ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA- FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XIII - Nº 036 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Naílde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des.Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus

Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alenca
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque

Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alenca
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com Início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães

Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral

Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com Início ás 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Paulo Camelo Timbó

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início ás 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.2 - ATAS E SESSÕES

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2010 - CSM

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), às dezesseis (16) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 02/2010 – CSM, de 25 de janeiro de 2010, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto, Presidente, Fernando Luiz Ximenes Rocha, José Arísio Lopes da Costa, João Byron de Figueiredo Frota, Maria Iracema do Vale Holanda, Francisco Pedrosa Teixeira (convocado), Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e Maria Estela Aragão Brilhante. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Maria Sirene de Souza Sobreira, Antônio Abelardo Benevides Moraes e a Excelentíssima Senhora Doutora Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. José Osmar de Oliveira, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente apresentou a Comunicação Administrativa nº 3071-22.2010.8.06.0000. - O Conselho tomou ciência, decidindo, outrossim, encaminhar os referidos procedimentos à Corregedoria Geral da Justiça para adoção das providências pertinentes. **JULGAMENTO: PROCESSO EXTRA PAUTA: RECLAMAÇÃO Nº 2009.0006.1566-2/0, RELATOR:** O Desembargador João Byron de Figueiredo Frota. - O Conselho, por unanimidade, deu provimento à reclamação formulada pela magistrada, determinando a correção da lista de antiguidade por ordem de classe, referente à entrância especial, por ser de direito. **PROCESSOS EM PAUTA: INSPEÇÃO Nº 170-37.2009.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2009.0023.8987-2/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 311-56.2009.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2009.0020.2858-6/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 247-46.2009.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2009.0023.8948-1/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 750-04.2008.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2008.0022.7370-1/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 223-18.2009.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2009.0023.8912-0/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 416-67.2008.8.06.0026/0 (SPROC Nº 2008.0032.1790-2/0). RELATORA:** A Desembargadora Maria Estela Aragão Brilhante e **REVISOR**: O Desembargador José Arísio Lopes da Costa. - O Conselho, por unanimidade, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **EXPEDIENTES: PROC.'S Nº'S 1156-35.2010.8.06.0000 e 1152-95.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do MM. Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária. **PROC. Nº 1157-20.2010.8.06.0000 -** O Conselho autorizou a designação do MM. Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária. **OFÍCIOS Nº'S 022/2010 e 1047/2010 –** O Conselho tomou ciência. **PROC'S. Nº'S 2443-33.2010.8.06.0000 e 1829-28.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do Substituto imediato. **PROC. Nº 1091-40.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a designação do substituto imediato. **PROC. Nº 2751-69.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência. **OFÍCIO Nº 53/2010 –** O Conselho tomou ciência. **PROC.'S Nº'S 1698-53.2010.8.06.0000, 1701-08.2010.8.06.0000, 1655-19.2010.8.06.0000, 1382-40.2010.8.06.0000, 1690-76.2010.8.06.0000 e 2110-81.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC.'S Nº'S 1706-30.2010.8.06.0000, 1481-10.2010.8.06.0000, 2232-94.2010.8.06.0000, 2027-65.2010.8.06.0000 e 1994-75.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC.'S Nº'S 1704-60.2010.8.06.0000, 1689-91.2010.8.06.0000, 1687-24.2010.8.06.0000, 1479-40.2010.8.06.0000 e 2099-52.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC.'S Nº'S 1696-83.2010.8.06.0000, 1657-86.2010.8.06.0000, 1699-38.2010.8.06.0000, 1688-09.2010.8.06.0000,2106-44.2010.8.06.0000 e 1380-70.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC.'S Nº'S 1692-46.2010.8.06.0000, 1684-69.2010.8.06.0000, 1659-56.2010.8.06.0000, 1470-78.2010.8.06.0000, 1702-90.2010.8.06.0000 e 2112-51.2010.8.06.0000 -** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC.'S Nº'S 1653-49.2010.8.06.0000, 1378-03.2010.8.06.0000, 1686-39.2010.8.06.0000, 1694-16.2010.8.06.0000, 1700-23.2010.8.06.0000 e 2108-14.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S. Nº'S 1352-05.2010.8.06.0000, 1495-91.2010.8.06.0000, e 1494-09.2010.8.06.0000 –** O Conselho, por unanimidade, não recomendou a promoção em virtude de sua condição de Juiz Substituto. **PROC. Nº 2441-63.2010.8.06.0000 –** O Conselho ficou de acordo, autorizando a revogação da Portaria nº 1028/2008. **PROC Nº 1820.66.2010.8.06.0000 –** O Conselho tomou ciência, autorizando a indicação do MM. Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária. **COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1318-30.2010.8.06.0000 –** O Conselho decidiu encaminhar a presente Comunicação à Corregedoria Geral da Justiça para adoção das providências cabíveis. **PROC. Nº 3412-48.2010.8.06.0000 –** O Conselho ficou de acordo, autorizando. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2489-22.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido**,** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **PAUTILA MARIA VIANA BRITO,** Matrícula 945.1/0, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 26 de janeiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

***

PORTARIA Nº 201 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1721.96.2010.8.06.0000, designar **JAIRTON DE ABREU SILVA**, Matrícula nº 4066, Sargento PM; concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de viajar à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no período de 07 a 09 de janeiro de 2010; **AMAURÍLIO BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula nº 7224, Sargento PM; **FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA,** Matrícula nº 7237, Cabo PM, **PAULO CRISTIANO ACÁCIO,** Matrícula nº 7228, Soldado PM e **GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA**, Matrícula nº 7229, Soldado PM; concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, no período de 08 a 11 de janeiro de 2010 e **FRANCISCO DEUSIANO DE LIMA,** Matrícula nº 7232, Soldado PM; concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para viajar à Comarca de Guaramiranga a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, no período de 08 a 10 de janeiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 200/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada mo Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2037.12.2010.8.06.0000, designar **JAIRTON DE ABREU SILVA**, Matrícula nº 4066, Sargento PM; concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a fim de viajar à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no período de 13 a 17 de janeiro 2010; **FRANCISCO DAS CHAGAS VALÉRIO MORAIS,** Matrícula nº 4059, Sargento PM; **CLAÚDIO DO NASCIMENTO CARDOSO,** Matrícula nº 7220, Sargento PM, **PAULO CRISTIANO ACÁCIO,** Matrícula nº 7228, Soldado PM e **GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA**, Matrícula nº 7229, Soldado PM; concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diária com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Umirim a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

PORTARIA Nº 202/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/ 2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4070-72.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, matrícula nº 4288, e **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios do Interior, matrícula nº4242, para viajar à Comarca de Itapipoca, no dia 12.02.2010, a fim de solucionar ocorrência de pane nas instalações elétricas no Fórum da referida Comarca, concedendo-lhe 1/2 **(meia)** diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2010.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

P O R T A R I A N º 262/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 4º da Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 9 de fevereiro de 2010,

RESOLVE designar o Dr. **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a **Coordenação do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

***

P O R T A R I A N º 228/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 4º da Resolução nº 03, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 9 de fevereiro de 2010,

RESOLVE designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a **Coordenação do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais das comarcas do interior do Estado**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3228-92.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar DENIO DECIO DOS SANTOS**,** Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 323.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Camocim.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4244-8,

RESOLVE nomear, **interinamente, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 1ª Vara da Comarca de Camocim.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2613-05.2010.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de DENIO DECIO DOS SANTOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 323.1/0, atualmente lotado na 1ª Vara da Comarca de Camocim, para a 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3 . **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3544-08.2010.8.06.0000,
RESOLVE exonerar, a partir de 10 de fevereiro de 2010**,** ANTONIO DE PÁDUA QUEIROZ MARTINS, Matrícula nº 4272.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico em Jornalismo, símbolo DAS-3, com lotação na Assessoria de Comunicação deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3544-08.2010.8.06.0000,
RESOLVE nomear FRANCISCO JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Matrícula nº 6821.1/0, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Técnico em Jornalismo, símbolo DAS-3, com lotação na Assessoria de Comunicação deste Tribunal. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2615-72.2010.8.06.0000,
RESOLVE nomear DENIO DECIO DOS SANTOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 323.1/0 para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DNS-3.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 059 - Ano: 2010

- 733-46.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : PAULO LEAL FEITOSA
- DEFENSOR PÚBLICO - VANDA LUCIA SOARES DE ABREU
- ESTAGIÁRIO - MARIANA SOLON F. T. MARTINS
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : LUIS FEITOSA NORONHA
- Assistente de acusação : ANTONIO NEREU DIAS CATONHO
- Rep. Jurídico : 882 - CE LUIZ FEITOSA NORONHA
- Rep. Jurídico : 10774 - CE ANTONIO NEREU DIAS CATONHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Defiro a formação do agravo.
Inclua-se na autuação o nome dos assistentes de acusação, Luis Feitosa Noronha e Antônio Nereu Dias Catonho.
Intime-se, pessoalmente, o representante do Ministério Público para apresentar contra-razões e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Em seguida, intime-se as assistentes de acusação para, no prazo legal, oferecer resposta ao agravo.
Exps.necessários.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ / CE

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 158 - Ano: 2010

- 24725-02.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Requerido : ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO
- Requerido : ANDRE VIEIRA DE ANDRADE
- Requerido : ENILDO RICARTE PAZ
- Requerido : FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES
- Requerido : FRANCISCO JORGE BRASILINO DO NASCIMENTO
- Requerido : FRANCISCO CRISTIANO ROCHA FERNANDES
- Requerido : FRANCISCO GERSON FARIAS BORGES
- Requerido : OTAVIO MORAES COSTA GURGEL
- Requerido : ALEXANDRO VINICIUS LIMA DE SOUZA
- Requerido : ALDIR VIANA DA SILVA FILHO
- Requerido : ROBERIO PEREIRA ALENCAR
- Requerido : ARNALDO ANTONIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:
Ante todo o exposto, quer-me parecer que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a economia e a ordem públicas, serão seriamente lesadas, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da decisão concedida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0011.2289-9, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda pública da Comarca de Fortaleza, Ceará.
Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao MM. Juiz de Direito.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 13 de Novembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 32479-92.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
- Requerente : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Requerido : SAMIA MARIA RIBEIRO MACEDO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 15595 - CE FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:
Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão da sentença proferida nos autos do Processo nº 2009.0008.2023-1 (mandado de segurança),em curso perante a 5ª Vara da Comarca de Sobral.
Desta decisão, oficie-se ao MM. Juiz de Direito.
Intimem-se.
Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 14982-65.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE

- Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
- Requerido : JOSÉ MATOS CRUZ
- Rep. Jurídico : 15926 - CE IZANICE MONTEIRO PIMENTEL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Destarte, por todo o exposto,defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 2009.0014.7347-0/0,em curso nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza,26 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 6913-44.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- Requerido : JOSE VALTERCI DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por essas razões, DEFIRO o pedido de suspensão dos efeitos da sentença exarada pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos do Processo nº 2005.0012.7316-9, do que deverá ser notificado.

Intimem-se as partes.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o inteiro teor desta decisão.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 18911-09.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
- Requerido : CESAR AUGUSTO ARAÚJO PONTE
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de suspensão da liminar outorgada no Processo nº 2000.0138.1401-0, em curso, nesta Capital, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública , certo, ademais, que seus efeitos prevalecerão até o trânsito em julgamento da decisão e mérito..

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor desta decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 15025-36.2008.8.06.0000/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Requerido : EDVANILSON COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Quanto à parte do decisum que determina a realização de novo exame psicológico em favor do promovido, a expensas da requerente, a ser aplicado por banca examinadora diversa da que participou do teste anterior, INDEFIRO o pedido de suspensão dos efeitos da decisão concedida nos autos da Ação Ordinária de nº 2007.0023.5669-2 em curso, nesta Capital, perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, posto que as supostas lesões à economia e à ordem públicas, proclamadas pela requerente, não foram demonstradas de forma convincente.

Intimem-se as partes.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o inteiro teor desta decisão.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 20216-28.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
- Requerido : DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 13962 - CE FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, indefiro o pedido de suspensão da decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.0007.0540-8, em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Oficie-se ao ilustre Judicante de primeiro grau sobre o teor dessa decisão.

Intimem-se.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1065-13.2008.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Agravado : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- ESTAGIÁRIO - DAVI PINHEIRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, no exercício do juízo de retratação, reconsidero o decisório de fls. 75-9, pelo que indefiro o pedido de suspensão dos efeitos da liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 813-81.2006.8.06.0096/0, em curso perante o Juízo Único da Comarca de Ipueiras - Ceará.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 457-44.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICÍPIO DE VARJOTA
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : RÉGIO CLÁUDIO XIMENES CAETANO
- Rep. Jurídico : 8648 - CE ANTONIO JOSE BRAGA COSTA
- Rep. Jurídico : 9563 - CE VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANTÔNIA DE MARIA XIMENES CAETANO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Sob tais fundamentos, indefiro o pedido de suspensão dos efeitos da liminar concedida nos autos do Processo nº 2009.177.00150-4, em curso perante a Vara única da Comarca vinculada de Varjota (CE).

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 734-60.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 19954 - CE BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA
- Requerido : TECNOINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todas essas razões, à mingua de amparo legal, indefiro o pedido de suspensão dos efeitos da medida liminar concedida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos do Mandado de Segurança nº 194-09.2010.8.06.0001/0.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 57-64.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE RENATO BANHOS CORDEIRO
- Requerido : GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI
- Rep. Jurídico : 7825 - CE CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 10289 - CE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS
- Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
- Requerido : JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
- Rep. Jurídico : 15533 - CE JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, não conheço do requesto sob enfoque, à míngua de interesse processual.

Intimem-se.

Fortaleza, 28 de Junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 3734-05.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Requerido : DANIEL BRANDAO MENEZES
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Desta sorte, extingo o processo, à míngua de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2517-87.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FABIO PEDROSA VASCONCELOS
- Requerido : AGIL COMUNICAÇAO E MARKETING LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Desta sorte, extingo o processo, à míngua de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 1326-41.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES
- Requerido : FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS MENEZES
- Rep. Jurídico : 19460 - CE EMANUEL CARLOS GONZAGA FERNANDES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todas essas razões, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão que determinou a promoção do reclamante Francisco José Bezerra de Almeida a subtenente da Polícia Militar do Ceará a contar do término do curso (de fls. 48/50 dos presentes autos), concedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos da Ação Ordinária de nº 2007.0022.1104-0.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o inteiro teor desta decisão.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 65 - Ano: 2010

- APELAÇÃO
- 1877-10.2006.8.06.0167/1
- Apelante : JOSE DO NASCIMENTO MARTINS
- DEFENSOR PÚBLICO - GISLENE FROTA LIMA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 1877-10.2006.8.060167/1 da Comarca de Sobral /CE. o Advogado do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, §, 4º do CPP.

Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2010

Responsável

Comissão Permanente de Licitação
CARTA CONVITE N.º 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **04 de março de 2010 às 14:00h (horário de Brasília),** em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba – Ce, um Convite do tipo **menor preço global,** que tem como objeto os ***"Serviços de engenharia englobando as obras de reforma geral no Fórum da Comarca de Apuiarés, localizada no interior do Estado do Ceará".*** O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 8:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 23 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará no dia **29 de março de 2010 às 14:00h (horário de Brasília),** em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambeba, Fortaleza-Ce., uma Concorrência do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem como objeto a ***"Execução dos serviços de engenharia englobando a construção do Novo Fórum da Comarca de Itapipoca, composto de 3 Varas, localizado no Interior do Estado do Ceará".*** O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou 3216-2714.
Fortaleza-CE, aos 23 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **10 de março de 2010 às 13:30h** ***(horário de Brasília)***, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global por Lote,** que tem como objeto a ***"Aquisição de* mesas de computador infantis, de conjunto de brinquedos plásticos e de *play ground* em madeira, destinados a atender as necessidades da Creche Felisbela Benvinda Guimarães do Poder Judiciário do Estado do Ceará, integrante do Poder Judiciário do Estado do Cear"**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **09/03/2010 às 13:30h** ***(horário de Brasília)***.

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitaçoes-e.com.br.
Fortaleza-CE, aos 23 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 57/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA,** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1535/2009, tendo em vista a remoção do Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho.
Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (83 : 5 = 16,6 = 17)

ORDEM	NOME	COMARCA
1.	MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
2.	PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
3.	REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
4.	PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
5.	FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
6.	MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
7.	JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
8.	RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
9.	FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
10.	ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
11.	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
12.	MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
13.	JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
14.	MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
15.	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
16.	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
17.	ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA

2º QUINTO(83 - 17 = 66 :5 = 13,2 = 14)

ORDEM	NOME	COMARCA
18.	ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
19.	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
20.	JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
21.	CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
22.	ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
23.	FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
24.	REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
25.	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
26.	RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
27.	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
28.	FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
29.	FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
30.	SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
31.	ANTONIO CRISTIANO DE C. MA GALHÃES	AIUABA
32.	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO

3º QUINTO(66- 14 = 52 : 5 = 10,4=11)

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ORDEM	NOME	COMARCA
33.	CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
34.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
35.	HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
36.	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
37.	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
38.	CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
39.	ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
40.	FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
41.	FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
42.	ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
43.	DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS

4º QUINTO(52 - 11 = 41 : 5 = 8,2= 9)

ORDEM	NOME	COMARCA
44.	RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
45.	JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
46.	WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
47.	CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
48.	DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
49.	ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
50.	FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
51.	FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA
52.	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA

5º QUINTO(41 - 9 = 32 : 5 =6,4= 7)

ORDEM	NOME	COMARCA
53.	CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
54.	FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	SOLONÓPOLE
55.	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
56.	TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI
57.	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
58.	LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ
59.	ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS

6º QUINTO(32 - 7 = 25 : 5 = 5)

ORDEM	NOME	COMARCA
60.	FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
61.	RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
62.	ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
63.	TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ
64.	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO

7º QUINTO(25 - 5 = 20 : 5 = 4)

ORDEM	NOME	COMARCA
65.	ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA
66.	CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
67.	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ
68.	ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ

8º QUINTO(20 - 4= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM	NOME	COMARCA
69.	AGENOR STUDART NETO	UMIRIM
70.	LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM
71.	DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE
72.	JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM	NOME	COMARCA
73.	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE
74.	WELITHON ALVES DE MESQUITA	CROATÁ
75.	GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	PORANGA

10º QUINTO(12 - 3= 9 : 5 =1,8= 2)

ORDEM	NOME	COMARCA
76.	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE
77.	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	JUGUARETAMA

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM	NOME	COMARCA
78.	CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ
79.	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	SANTANA DO CARIRI

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM	NOME	COMARCA
80.	LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	RERIUTABA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
81.	RÔMULO VERAS HOLANDA	SABOEIRO

14º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
82.	NATHANEL CONSOLI	TRAIRI

15º QUINTO

ORDEM	NOME	COMARCA
83.	RICARDO BRUNO FONTENELLE	MAURITI

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2010.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. José Osmar de Oliveira, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des.José Arísio Lopes da Costa, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N° 63/ 2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**Fundação Cearense de Ensino e Pesquisa - FCPC;**OBJETO:** Prorrogar por 2 (dois) meses, a partir de 16/12/ 2009, o presente Contrato, que consiste na concepção de uma editora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, compreendendo as seguintes etapas: (a) levantamento e análise dos dados; (b) elaboração e apresentação de diagnóstico da divisão de gerenciamento eletrônico de documentos; (c) elaboração de proposta de regulamento da editora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; (d) criação de organograma, fluxograma e memorial descritivo da editora; (e) constituição dos conselhos e equipes editoriais; (f) elaboração de proposta de política editorial; (g) aprovação da proposta da criação da editora no pleno do tribunal de justiça do estado do ceará; (h) instituição e registro da editora; (i) exposição da nova estrutura organizacional para os integrantes da equipe editorial e do parque gráfico;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**16 de dezembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Raimundo Hélio Leite, Dr. Ramiro César de Paula Barroso e Sr. Francisco Antônio Guimarães.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 6 - Ano: 2010

- 23473-61.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : HEITOR CORREIA FERRER
- Rep. Jurídico : 4346 - CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Rep. Jurídico : 15727 - CE RAFHAEL GOMES MACHADO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a).: Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer do agravo regimental, improvendo-o, no entanto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO. 1. O recurso oposto com o fito de obter a reforma de decisão proferida em pedido de suspensão só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação do decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva. 2. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses. 3. É de se manter a decisão suspensiva de liminar, quando os argumentos do agravante forem insuficientes para rechaçar a ocorrência de lesão aos interesses públicos legalmente protegidos. 4. Há dano à ordem pública, sob o viés de ordem administrativa, quando a decisão atacada interfere no critério de conveniência e oportunidade do mérito do ato administrativo impugnado. 5. Agravo conhecido e desprovido.

- 3730-65.2009.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ALLANA KELLY DE FREITAS AVELINO
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargante : TATIANA DA SILVA SOARES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargante : AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
- Embargante : VALDERLENE MARTINS SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargante : FRANCISCA DANIELE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12533 - CE VALDERICE ROSA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Relator(a).: Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer dos aclaratórios, para, repulsando a prejudicial, no mérito rejeitá-los, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO QUANTO A FUNDAMENTOS EXPENDIDOS NAS RAZÕES DO AGRAVO. MATÉRIA JÁ APRECIADA. REITERAÇÃO DE ARGUMENTOS. MATÉRIA DE IRRELEVANTE APRECIAÇÃO NA VIA EXCEPCIONAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. UTILIZAÇÃO DE EMBARGOS COMO MEIO DE REEXAME DA CONTROVÉRSIA JÁ DILUCIDADA.

1. A omissão que autoriza o provimento dos embargos é aquela considerada relevante para a solução da controvérsia. O Tribunal não está obrigado a pronunciar-se sobre todos os argumentos

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

suscitados pelas partes, bastando manifestar-se motivadamente sobre os temas relevantes para o deslinde da demanda.
2. Em julgamento de agravo regimental interposto em pedido de suspensão de liminar, não há margem para a discussão do mérito da controvérsia originária, devendo o âmbito de cognição ficar restrito à configuração da lesão ao interesse público, consubstanciado no maltrato à ordem, à segurança, à saúde ou à economia públicas.
3. Os demais fundamentos apontados como pontos omissos referem-se a matéria de mérito, fugindo da margem de apreciação da via excepcional do pedido de suspensão e respectivo agravo, sendo, pois, de irrelevante apreciação. Quanto à contradição alegada, tal, não restou configurada.
4. O Plenário desta Corte, consoante reiterado entendimento jurisprudencial, editou a Súmula nº 18, assim redigida: São indevidos embargos declaratórios que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Embargos conhecidos e rejeitados.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2010 (SÁBADO)
PLANTONISTA: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
ASSESSOR DESIGNADO: DR. ANTÔNIO JOSÉ MARTINS JATHAY – MAT.012172 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00**.

SECRETÁRIO AD HOC: JOSÉ ROCHA DE PAULA FILHO – MAT.4295 **– TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: JOELMA CAVALCANTE DE SILVA – MAT. 12178.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 9334**.**

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO N. NETO – **RAMAL - 2816**.

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2010 (DOMINGO)
PLANTONISTA: DR. FCO. MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
ASSESSOR DESIGNADO: DR. CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES – MAT.4153 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00**.

SECRETÁRIA AD HOC: FERNANDA ANTÔNIA RODRIGUES CAVALCANTE – MAT.3445 **– TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: LEILA RAQUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA – MAT.12175.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT - 9334**.**

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO N. NETO – **RAMAL - 2816**.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar - Fone / fax: (85) 3216.2607

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 16 - Ano: 2010

- 14634-52.2006.8.06.0000/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
- Impugnante : FUJISAN - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARÁ LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Impugnado : ESPÓLIO DE EDUARDO RÉGIS MONTE JUCÁ
- Impugnado : ESPÓLIO DE JOSÉ VALDERI BESSA
- Impugnado : ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA
- Impugnado : ANTONIO EDMAR MARTINS
- Impugnado : EDSON ROCHA CANTAL
- Impugnado : JOSE ADELMO MENDES MARTINS
- Impugnado : MARIA STEFANIA PEREIRA PINHEIRO
- Impugnado : JOSE IRAMAR DA ROCHA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

  Despacho: PARTE FINAL:
  Do exposto, julgo prejudicado o presente incidente processual.
  Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.
  Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR.
  Relatora

- 31256-46.2005.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ROBERTO PORTILHO DA SILVA
- Autor : RAIMUNDA COLARES LABORDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6931 - CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
- ESTAGIÁRIO - JERFFISON PEREIRA DA SILVA
- Reu : NEWTON JOAQUIM SIQUEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13536 - CE MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Dessa forma, determino que se prossiga com o exame grafotécnico no documento de fl. 34 na forma do expedientes de fl. 120. Considerando que o processo se encontra na Meta 2 do CNJ, fixo prazo de cumprimento da respectiva Carta de Ordem em 30 (trinta) dias.
  Expedientes necessários.
  Intimem-se.
  Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010
  Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
  Relator

- 6651-36.2005.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : JOSÉ DIL MOREIRA
- Autor : ZÉLIA TEIXEIRA BRAGA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Reu : JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUSA
- Reu : FERNANDA AMÉRICA MATTOS MARQUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2888 - CE DALTON AUGUSTO R.DE O.E SOUZA
- Rep. Jurídico : 9021 - CE ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO
- Rep. Jurídico : 10954 - CE ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

  Despacho: PARTE FINAL:
  Posto isso, indefiro a inicial. custas pelos autores, ressaltando aqui a suspensão da exigibilidade desta obrigação pelo prazo de 5 anos, em face da gratuidade judicial de que os mesmos são beneficiários (art. 12 da lei 1.060/50).
  Exp. Necessários.
  Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.
  Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
  Relatora

- 2289-54.2006.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ESPOLIO DE EDUARDO REGIS MONTE JUCA
- Autor : ANTONIO EDIMAR MARTINS
- Autor : MARIA STEFANIA PEREIRA PINHEIRO
- Autor : JOSE IRAMAR DA ROCHA MOREIRA
- Inventariante parte ativa : BIA JUCÁ
- Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - LILIAN CARVALHO RODRIGUES
- Autor : ESPOLIO DE JOSE VALDERI BESSA
- Autor : ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA
- Autor : EDSON ROCHA CANTAL
- Autor : JOSE ADELMO MENDES MARTINS
- Inventariante parte ativa : ANA LOURDES NOGUEIRA BESSA
- Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - LILIAN CARVALHO RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES
- Reu : FUJISAN - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, indefiro a inicial, por carecerem os autores de interesse juridicamente protegido, e determino a extinção do feito sem resolução de mérito (CPC, art. 267, inc. I c/c art. 295, inc. III).

Determino a reversão do depósito em favor do réu (CPC, art. 494, fine, e RITJCE, art. 143) e condeno os requerentes em honorários advocatícios, que fixo em R$ 500,00, o que faço com base no art. 20, § 4, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR.

Relatora

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 52 - Ano: 2010

- 19331-87.2004.8.06.0000/1 - AGRAVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4315 - CE MILTON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 17225 - CE RAFAEL MOTA AMARAL
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA MARTINS PRATA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA LINCOLN BARREIRA
- Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Do exposto, com esteio no art. 557, do CPC, julgo prejudicado o presente agravo regimental ante o desfecho da apelação cível nº 2630-40.2003.8.06.0112/1, que extinguiu a ação civil pública sem julgamento de mérito.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos ao juízo singular.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2630-40.2003.8.06.0112/1 - APELAÇÃO
- Apelante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18475 - CE FELIPE MOREIRA SEABRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 18964 - CE PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19707 - CE IZABEL PONTES THOMAZ
- ESTAGIÁRIO - JOÃO BATISTA MARTINS PRATA
- ESTAGIÁRIO - WILSON EMANUEL PINTO PAIVA NETO
- ESTAGIÁRIO - SAULO NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS
- ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO
- ESTAGIÁRIO - NATÁLIA MARIA LINCOLN BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - MÔNICA QUEIROZ DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - MALDER GONDIM FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENÇO
- ESTAGIÁRIO - HELOISA MONTEIRO ANTUNES SILVA
- ESTAGIÁRIO - LUIZ GERALDO TÁVORA ARAÚJO
- ESTAGIÁRIO - LIGIA BRINGEL OLINDA
- Apelado : O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Do exposto, na linha de entendimento do STF e STJ, com esteio no art. 267, inc. VI e 557, §1º A, dou provimento às apelações para julgar extinto o feito sem resolução de mérito ante a ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos, empós, ao juízo singular.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 14830-61.2002.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PELAGIO DE OLIVEIRA BRANDAO
- Agravante : MARIA DE LOURDES DE JESUS PEREIRA BRANDAO
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : MARIA CRISTINA CABRAL BRANDAO
- Rep. Jurídico : 2774 - CE NORIVAL SEBASTIAO RODRIGUES DE FRANCA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 27945-13.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : CASA DA MAE POBRE DE ACOPIARA
- Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Rep. Jurídico : 18149 - CE JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 27742-51.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : NAZARE DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 4975 - CE MIGUEL MACIEL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 15472 - CE LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2686-74.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 16136 - CE MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 20288 - CE WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO
- Rep. Jurídico : 20700 - CE GEORGIA CUNHA CAVALCANTE
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, porquanto não configurado o requisito do cabimento, nego seguimento ao recurso, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Intime-se.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 452538-51.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Agravado : SO PERSIANAS DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155 - CE KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, com esteio no art. 33, XVII do RITJCE, julgo prejudicado o recurso em apreço, razão porque deixo de conhecê-lo, revogando a decisão concedida às fls. 70-73.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 11987-16.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CASCAJU AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11161 - CE ANASTACIA RIBEIRO DE BRITO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 14153 - CE DANIELA LOBO MAIA
- Rep. Jurídico : 12180 - CE HELVECIO WALDNER MELO SOARES
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16142 - CE SAMUEL ARAGAO SILVA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 20251-27.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : INJETAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS INJETADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ
- Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
- Agravado : GRENDENE S/A
- Rep. Jurídico : 43608 - RS FABIANO DE BEM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14005 - CE CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Em face do exposto, ante a intempestividade verificada, nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 25795-93.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : EZEQUIAS DA SILVA LEITE
- Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 5786 - CE ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE
- Rep. Jurídico : 9477 - CE ANA KLEBIA DE OLIVEIRA SANTOS
- Embargado : EXPRESSO VALE DO JAGUARIBE S. A
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 14062 - CE JOSE LEANDRO DE CASTRO SERPA FILHO
- Rep. Jurídico : 14648 - CE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 14033-80.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Embargado : ADRIANO BARROSO BRAVO
- Embargado : FRANCISCO WILSON ALVES DE LIMA
- Embargado : CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intimem-se os embargados para se manifestarem sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 22498-78.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CARLOS EDUARDO COSTA
- Rep. Jurídico : 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico : 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico : 19589 - CE DIMITRI GOMES LE SUEUR
- Rep. Jurídico : 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 40-77.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA ELVIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Embargado : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 9693 - CE ADRIANO ALVES PESSOA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pela recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 197-50.2008.8.06.0092/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : TEREZINHA DOMINGOS DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Embargado : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 731885-49.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15259 - CE CAMILA DE CARVALHO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CELIO J. ARAGAO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se o embargado para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 766304-95.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MAIA L. BARREIRA
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - JOAO BATISTA M. PRATA
- Embargado : MARIA EDICE FONTENELE MARTINS
- Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Diante do efeito modificativo reclamado pelo recorrente, intime-se a embargada para se manifestar sobre os declaratórios no prazo legal.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 26 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

29711-96.2009.8.06.0000/0 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
Rep. Jurídico : 1906 - CE JOSE DANILO CORREIA MOTA
Rep. Jurídico : 8475 - CE JOSE DANILO CORREIA MOTA FILHO
Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
Rep. Jurídico : 20979 - CE ELANO AGUIAR CORREIA MOTA
Agravado : RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
Rep. Jurídico : 10388 - CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 11858 - CE FERNANDO ARAUJO CAPELO
Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

452200-77.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 24A. VARA CIVEL
Agravante : HANKOOK TIRE CO. LTD.
Rep. Jurídico : 4618 - CE JOSE ABNEAS BEZERRA
Agravado : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA.
Rep. Jurídico : 11732 - CE LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a):

APELAÇÃO

6156-10.2006.8.06.0112/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
Rep. Jurídico : 16650 - CE NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES
Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13832-93.2002.8.06.0000/0 - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA JAKLENE CIRINO MACEDO
Rep. Jurídico : 10934 - CE MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
Apelado : CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 7864 - CE JOSE JUAREZ VIANA
Rep. Jurídico : 10213 - CE MOACIR ALENCAR VIANA
Rep. Jurídico : 13436 - CE JOSE HORACIO SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - DEBORA MATOS DE M. BRASIL
ESTAGIÁRIO - LAURA CATARINA S. MATOS CRUZ
ESTAGIÁRIO - HELIOMAR RIOS FERREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

15131-37.2004.8.06.0000/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Apelado : KATIA CILENE BANDEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

15133-07.2004.8.06.0000/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Apelado : KATIA CILENE BANDEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 11713 - CE MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

32430-27.2004.8.06.0000/0 - 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - INGRID BARREIRA
Apelado : INSTITUTO PEDAGOGICO CHRISTUS S/C LTDA
Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
Rep. Jurídico : 16066 - CE ITALO FARIAS PONTES
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

4002-69.2003.8.06.0000/0 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
ESTAGIÁRIO - MICHELLE AMERICO LESSA
Apelado : JOSE ALMIR GOMES
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

44905-49.2003.8.06.0000/0 - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : F. ARY COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
Rep. Jurídico : 2956 - CE ALMERINDA MARIA SKEFF
Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
Apelado : BRADESCO LEASING S/A
Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

5200-15.2000.8.06.0173/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 9514 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOITA
Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

692625-62.2000.8.06.0001/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
Apelado : REJANE MEIRY LIMA DA SILVA
Apelado : REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Apelado : ERIKA GONDIM GURGEL RAMALHO LIMA
Apelado : MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA
Apelado : MARIA MARILENE TAVARES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

APELAÇÃO CÍVEL

996-88.2002.8.06.0000/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A
Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
Rep. Jurídico : 131444 - SP MARCUS BATISTA DA SILVA
Apelante : AFONSO DE MIRANDA MARQUES
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
Apelado : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A
Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
Rep. Jurídico : 131444 - SP MARCUS BATISTA DA SILVA
Apelado : AFONSO DE MIRANDA MARQUES
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 26 - Ano: 2010

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- 12013-77.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCA DEBORA VIEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Agravante : MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Agravado : HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇAO E EDUCAÇAO BASICA LTDA
- Rep. Jurídico : 18064 - CE RACHEL HEBSTER LUCAS
- Rep. Jurídico : 19104 - CE JULIANA GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20967 - CE LUIS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 12013-77.2009.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do recurso em referência, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR. INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE TRANSAÇÃO EFETIVADA ENTRE AS PARTES. TRÂNSITO EM JULGADO. PERDA DO OBJETO DO AGRAVO.
I- A extinção da lide mandamental que originou a interposição de agravo de instrumento impede que o Tribunal ad quem possa ministrar jurisdição e apreciar a higidez da interlocutória a quo.
II - A aplicação do art. 557, caput, da Lei de Ritos acarreta a prejudicialidade do recurso instrumental ante a constatação de que a medida jurisdicional postulada não produzirá efeitos práticos.
Agravo de instrumento não conhecido.

- 1325-95.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 8639 - CE MARCOS ANTONIO TAVARES
- Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 15228 - CE RENATA FERNANDES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 16188 - DF ANDRE SOLER MALAVAZI
- Agravado : DUNAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Agravado : PAULA RENATA WIRTZBIKI DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Agravado : MARIA ERIKA WIRTZBIKI DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 1325-95.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e, no mérito, improver-lhe, na conformidade do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. PEDIDO DE INTEGRAÇÃO NA LIDE NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE ATIVO NECESSÁRIO. FORMULAÇÃO APÓS A CITAÇÃO. RECUSA DO EXECUTADO. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL.
A formação litisconsorcial ativa, na modalidade facultativa, possui como momento próprio a petição inicial. Distribuída a lide e citada a contraparte, considera-se que tal postulação viola o princípio do juiz natural, insculpido no art. 5º, XXXVII e LIII, da Carta Republicana.
Agravo conhecido e improvido.

- 15360-31.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CANINDE CALCADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Agravado : FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 15360-31.2003.8.06.0000/0 (2003.0003.7806-8/0), em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.
- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 15969-77.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA
- Agravado : ALFREDO LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 3341 - CE CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 15969-77.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores

integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM CONDIÇÕES INSALUBRES. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL. NATUREZA SATISFATIVA. DEMONSTRAÇÃO DE IRREVERSIBILIDADE DA INTERLOCUTÓRIA A QUO. DECISÃO QUE ESGOTA O OBJETO DA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.
I - A Lei nº 9.494/1997 prevê, no seu art. 1º, que as disposições dos arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.437/1992 são aplicáveis aos pedidos de tutela antecipada contra a Fazenda Pública.
II - Ao tratar acerca da concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público a Lei nº 8.437/1992 veda, no § 3º do art. 1º, a outorga de medida liminar que esgote, no todo ou em parte, o objeto da ação.
III - A interpretação dos dispositivos legais acima relacionados deve conformar o posicionamento segundo o qual a vedação à concessão de medidas antecipatórias da tutela jurisdicional que possuam natureza satisfativa deve estar relacionada à possibilidade de irreversibilidade do decisum.
IV - In casu, a interlocutória a quo possibilitou à parte a contagem de forma especial do tempo de serviço registrado como comum e prestado ao Município recorrente sob condições insalubres, possuindo nítido caráter satisfativo, pois servirá para o cômputo de vantagens vencimentais e para a concessão de licenças e, principalmente, de aposentadoria.
Agravo de instrumento conhecido e provido.

- 17513-66.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE SALITRE
- Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
- Rep. Jurídico : 6724 - CE ANTONIO FEITOSA FILHO
- Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
- Rep. Jurídico : 13186 - CE LUCIANO VELOSO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14341 - CE ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO
- Agravado : FRANCISCA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 17513-66.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDOR PÚBLICO. REMOÇÃO EX OFFICIO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL PARA OUTRA. MOTIVAÇÃO. AUSÊNCIA. NULIDADE. IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA DA TUTELA JURISDICIONAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO.
I - Cabe à Administração Pública o poder de organizar e modificar os serviços públicos, obedecendo, sempre, aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Cidadã.
II - Pode o servidor público ser removido do seu local de lotação quando não detiver a garantia da inamovibilidade, todavia, o interesse público, no qual se ampara a discricionariedade da Administração Pública, deve, sob pena de nulidade, ser dotado de motivação, característica esta que elide o arbítrio do administrador e torna legítima a verificação da conveniência e da oportunidade que caracterizam o ato.
III - A constatação da ausência de motivação para a prática do ato administrativo permite a configuração do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação e da verossimilhança da alegação necessárias à concessão da antecipação da tutela jurisdicional, não sendo irreversível o provimento antecipado.
Agravo conhecido e improvido.

- 34827-93.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES
- Agravado : ALEXANDRE GONCALVES LOPES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANNETTE COLZI LOPES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ALICE MARIA DE CARVALHO E SILVA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ALDEVINO RAMOS CAMACHO SOUSA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LUIZ FERNANDO MAHLMANN HEINECK
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANA CLAUDIA GALAS PRIESTER
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : WILLY ULF PRIESTER
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANGELO RATTACASO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ETELVINA SABOIA RATTACASO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ASSUNCAO DE MARIA PINHO DE PAIVA TIMBO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : BEATRIZ MENELEU FIUZA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ESPOLIO DE CAROLINA MOSCA RATTACASO, REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE ANGELO RATTACASO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CAROLINA MARIA POMPEU FORTUNA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CESARIO FURTADO LEITE FILHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : XENIA DIOGENES BENFATTI
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ONCO CENTRO SOCIEDADE CIVIL LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CONSTEL CONSTRUCOES E TELEFONIA LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANDRE DE OLIVEIRA DANTAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : DJANIRA SILVEIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EDGAR PROENCA DELGADO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : GRACIETE MEDEIROS DELGADO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EDUARDO ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANA ROSA PINTO QUIDUTE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EDUARDO DIOGO GURGEL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : TEREZA MARIA GONDIM GURGEL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ELDA MARIA TAVARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE HINDENBURG SABINO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DO CARMO MACHADO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EVELINE MONTENEGRO GONDIM
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FABIAN ANGEL SALLES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA INES PINHEIRO CARDOSO SALLES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FERNANDO ANTONIO MOURA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DA CONCEICAO SALES ANDEIRA MOURA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CAMPOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FERNANDO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCINEI DE SOUZA COSTA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : TELVIANE MARA SOUSA COSTA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCA DE ASSIS MOURAO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LUIZ LEIBIMAR DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO AURELIO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANGELA MARIA NOBRE DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANTONIO CARVALHO NETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO JOSE CELESTINO DE MELO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MONICA ROMCY MELO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO JUARIMA AMARAL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO LEONIDAS DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO OTAVIO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : GLAUCIA MARIA CAMARA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA REJANE COSTA ARCANJO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RICARDO FERREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCIJANE PASSOS DANTAS PONTES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO WALBER DE SA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : SHEILA VERONICA FARIAS GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : GEORGE MARKAN DE SA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FERNANDA MARKAN DE SA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : DANIELA DE SA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE ADAUTO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : HARDWALDO PESSOA CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ARMINDA PONTES CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : HAROLDO GIBSON MARTINS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DO SOCORRO DURAO E SILVA GIBSON MARTINS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSEFA ANGELA FREIRE RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ISIDRO MORAES DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA ILNAR MACHADO MORAES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : J. ARY TECIDOS S/A
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JAQUELINE LUIZA SEBBEM CEMBRANI
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LUIZ CARLOS CEMBRANI
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : KATIA CRISTINA FERNANDES DE ARANTES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA NADJA AMORIM BARRETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE JEOVA SOUTO MOTA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE NILSON FORTALEZA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE TARCISIO FURTADO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CELINA MARIA MARQUES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LEVI TORRES MADEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ENEIDA MARIA CRUZ LUSTOSA MADEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LUANA MARCIA ALENCAR BRAGA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LUIZA MARIA TEIXEIRA LIMA BERGMANN
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : PETER BERGMANN
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MANUEL SOARES FILHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA ZULEIDE PAIVA SOARES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA CAROLINA COELHO HORTMANN
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA ITAME PINHEIRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA IVANILDE LOIOLA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MANOEL EDILSON CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA IZA BATISTA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO VOSSIO CORDEIRO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MAX DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : NELSON NOGUEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DE FATIMA PINHEIRO BARROS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : NEWTON MONTENEGRO GONDIM
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LAIRES RABELO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : OCIONE MARQUES MENDONCA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DE LOURDES MENDONCA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : PIO RODRIGUES NETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : STELLA BEATRIZ HOLANDA RODRIGUES ROLIM
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RICARDO GALBA AGUIAR CALDAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MONICA PEREIRA LOPES CALDAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RICARDO RODRIGUES ROLIM
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : DENISE BEZERRA ROLIM
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RODRIGO BERTOZO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CLAUDIA MARIA ROCHA DI GIOVANNI BERTOZO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RUTH VITORIA DE ARAUJO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- Agravado : STELA PITA E SANTIAGO MOURA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : TANIA MARIA QUEIROZ RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE CLEUDO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : TULIUS AUGUSTUS FERREIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARCIA DALLYANE SANTANNA COSTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : UNIAO IMOBILIARIA CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CAMILA CAMINHA LEITE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EVANDRO MARQUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA IRACI ALVES MARQUES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ALEXANDRE DO AMARAL MACIEL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : SELMA MARIA TAVARES MACIEL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ALEXANDRE MEIRELES MARQUES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA ROSANGELA MEIRA MARQUES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ANDREIA MOREIRA GABRIEL FEITOSA GOMES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : WILSON FEITOSA DE CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : AUGUSTO CESAR MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : AMAZONIA BRAGA DE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : AUREO VASCONCELOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JUDITE FRANCO CAVALCANTE SOUZA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : BELANIZA FERREIRA MELLO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CARLOS AUGUSTO DA ROCHA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA EULALIA ROLA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARISA SANTA CRUZ BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ELIETE GOUVEIA BRAGA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EMILIA MARTINS VELLOSO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE BORZACCHIELLO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JANE DE ALBUQUERQUE MARANHAO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FERNANDO LOPES DE SOUZA DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : LIDUINA LOPES DE LIMA CUNHA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : VANDETE CAPIBARIBE DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : GERALDO ARRAES MAIA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA LUCIA ARRAES MAIA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : GERARDO AGUIAR CHAVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA JULIA NOGUEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : HELDER LIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : FRANCINA MARIA CAVALCANTE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : HELLE KARAM BARBOSA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : IOLANDA FURTADO LOBO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : AUREA TEREZINHA GERACINA LOBO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE ELMAR FURTADO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CELIA MARIA MACHADO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE MOACIR SALES TAVARES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE RICARDO CUNHA NEVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : SAMEA PAULA PESSOA FROTA NEVES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JULIANA SILVA DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : JOSE EDWAYNE BRAGA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : IVETE RODRIGUES VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARIA LUIZA BRAGA DO AMARAL FONTENELE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : IVANA MARTINS SA UCHOA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARCUS AUGUSTO ALENCAR BARREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARK ROBERT KLEINBERG
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MILENA MAIA DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MONICA CARVALHO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : REGINA LUCIA MOURA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RICARDO ZANETTI LONDON
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : ROGERIO MORAIS DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : CHRISTINA FERNANDES TAVORA ARRUDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : NICLEIA MARIA DE HOLANDA ARAUJO E SILVA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RAIMUNDO IVAN SILVA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : STANLEY DE AREA LEAO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : DANIELLE NOVAIS OLIVEIRA DE AREA LEAO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : WALTER LOPES DO AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : MONICA ARRUDA NAVARRO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : RENATO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : STELLA COSTA REPRESENTACOES LTDA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : EXPEDITO LEITE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Agravado : HELISETE LIMA LEITE
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 34827-93.2003.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. INTERLOCUTÓRIA PERMISSIVA DA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA IMOBILIÁRIA SEM O PRÉVIO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS. POSSIBILIDADE. TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. MOMENTO: TRANSCRIÇÃO DO TÍTULO AQUISITIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS. REQUISITOS DA CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR (FUMUS BONI JURIS E PERICULUM IN MORA). OCORRÊNCIA.

I - Defere-se a medida cautelar, em sede de liminar, quando presentes os requisitos legais pertinentes: fumaça do bom direito e perigo da demora.

II - Segundo prevêem os artigos 530, I, 531, 533 e 534 do Código Beviláqua, assim como as regras substantivas do Código de 2002 (arts. 1.245 e 1.246), que a propriedade imobiliária é transmitida com a transcrição do título aquisitivo no Registro do imóvel, por ato inter vivos.

III - Possível, por conseguinte, a lavratura de escritura pública de compra e venda, por ato entre vivos, sem o prévio pagamento do ITBI, que passa a ser devido (hipótese de incidência) quando da transcrição do título respectivo no Registro imobiliário.

Recurso conhecido, porém improvido.

- 442681-78.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13849 - CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 14178 - CE TIBERIO COELHO MAGALHAES
- Agravado : BENEDITA CELIA CHAGAS QUIXADA
- DEFENSOR PÚBLICO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 442681-78.2000.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, todavia para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. LEASING. INTERLOCUTÓRIA PERMITINDO A PURGA DA MORA. POSSIBILIDADE. CÁLCULOS APRESENTADOS PELO ARRENDANTE APÓS O PRONUNCIAMENTO JUDICIAL.

I - Considera-se fundamentada a decisão judicial quando expressa, mesmo que de forma concisa (art. 165 do CPC), o juízo de valor utilizado para a solução do caso submetido à apreciação jurisdicional. Ausente a alegada violação ao art. 93, IX, da CRFB.

II - Nas ações relacionadas ao arrendamento mercantil, não se configura ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa o deferimento do pedido de purga da mora contratual sem a oitiva da contraparte, vez que, nos termos da redação primitiva do art. 3º, §3º, do Decreto-Lei nº 911/1969, efetuado o depósito elisivo da mora, os autos serão remetidos à contadoria judicial para fins de cálculo do débito, garantindo-se, após a apresentação da conta judicial, o exercício dos direitos fundamentais previstos no art. 5º, LV, da Carta Magna.

III - Comprovado o pagamento de mais de quarenta por cento das obrigações contratuais, em face da purgação da impontualidade obrigacional, nos termos previstos no então vigente art. 3º, §1º, do Decreto-Lei nº 911/1969.

Recurso conhecido, porém improvido.

- 7680-24.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Agravado : SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4916 - CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14775 - CE RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16385 - CE GUSTAVO TELES VERA NUNES
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 7680-24.2005.8.06.0000/0 (2005.0020.3871-6/0), em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTESTAÇÃO INTEMPESTIVA EM AÇÃO REVISIONAL. REVELIA. PRETENSÃO DE VER A CONTESTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA, APROVEITADA NA AÇÃO PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- O entendimento jurisprudencial de que a contestação produzida em ação cautelar pode ser aproveitada na ação principal para afastar os efeitos da revelia, só pode ser aplicado se a matéria enfrentada na defesa cautelar abranger também as matérias veiculadas na ação principal.

- Na presente hipótese, a exigência de identidade de matérias não foi atendida, pois a contestação da ação cautelar preparatória se restringiu a defender, unicamente, a inclusão do nome do agravado nos cadastros de proteção ao crédito, enquanto a exordial da ação principal veiculou diversas matérias não contidas naquela peça contestatória.

- Recurso desprovido.

- 13396-37.2002.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Agravado : MARIA DE LOURDES ARAUJO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA MARCELINA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA TEREZINHA LIMA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA IVONISETE SILVEIRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA TEREZINHA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : FRANCISCA LEDA DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Agravado : TEREZINHA RODRIGUES PAULA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Relator(a).: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento ACORDAM os Desembargadores membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará , por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para manter inalterada a decisão monocrática que inadmitiu o recurso de agravo de instrumento pela ausência de assinatura da contraminuta

recursal, na forma da jurisprudência do STJ.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. NÃO RECEBIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA DA PEÇA RECURSAL. RECURSO CONSIDERADO COMO INEXISTENTE. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

- 3580-31.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO NEVES DE SOUSA
- Apelado : CLORANIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1050 - CE LUIS SERGIO HOLANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 12069 - CE LILIA MARIA SANTOS BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação n.º 2000.0010.5256-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer, mas para negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. CULPA EXCLUSVA DO AGENTE CONDUTOR DO VEÍCULO ABALROADOR QUE AO EFETUAR CONVERSÃO PERIGOSA A ESQUERDA AGIU COM IMPRUDÊNCIA. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSTENTANDO CARÊNCIA DE AÇÃO E AUSÊNCIA DE CULPA. NÃO COMPROVAÇÃO DO ALEGADO. PRELIMINAR AFASTADA. LASTRO PROBATÓRIO DEMONSTRANDO A INCIDÊNCIA DOS ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL (CONDUTA DO AGENTE, DANO, NEXO DE CAUSALIDADE E CULPA). NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO DO DANO MATERIAL.
- A falta de três orçamentos para instruir a inicial da reparação de danos, por si só, não acarreta a carência de ação pois foram preenchidos os requisitos do art. 282 do Código de Processo Civil, contendo pedido e causa de pedir, sendo que da narração dos fatos decorre lógica conclusão permitindo o contraditório e ampla defesa da apelante.
- A colisão pela lateral faz presumir que o condutor abalroador não atuou com a devida atenção e cautela.
- O conteúdo do Laudo Pericial goza de presunção iuris tantum para fins de fixação da culpa em acidente de trânsito, a menos que, por ônus do interessado, seja afastado por provas mais robustas, o que não ocorreu no presente caso.
- Com a presença dos pressupostos da responsabilidade civil aquiliana, obrigado fica a reparar o dano aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem
Apelo conhecido e improvido.

***

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 34 - Ano: 2010

- 27847-96.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 25552 - RJ MARIA DINORAH PERLENGEIRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico : 4755 - RN CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR
- Apelante : REDE DE ENSINO GEO LTDA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Apelante : JSM PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Apelado : REDE DE ENSINO GEO LTDA
- Apelado : JSM PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Apelado : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 25552 - RJ MARIA DINORAH PERLENGEIRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Rep. Jurídico : 4755 - RN CARLOS ROSEMBERG FERNANDES JUNIOR
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelações cíveis nº 27845-29.2004.8.06.0000/0 e 27847-96.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos recursos voluntários manejados pelo exequente e não conhecer da apelação cível interposta pelos embargados em face de julgá-la prejudicada. No mérito, prover em parte a apelação interposta por Fundação Sistel de Seguridade Social para rejeitar a exceção de pré-executividade, sem condenação em honorários advocatícios, devendo os sucumbentes procederem ao ressarcimento das custas recursais; e prover o recurso alojado nos embargos de devedor para extinguir a lide sem apreciação meritória, condenando os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE FUNDO IMOBILIÁRIO. VINCULAÇÃO A NOTA PROMISSÓRIA. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE JULGADA PROCEDENTE E EMBARGOS DO DEVEDOR PREJUDICADOS POR AUSÊCIA DE GARANTIA DO JUÍZO EXECUTIVO. APELAÇÕES PRINCIPAIS E ADESIVA. CONEXÃO PROCESSUAL. JULGAMENTO DOS RECURSOS EM UNUM ET IDEM JUDEX. REQUISITOS DE CERTEZA, EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ DAS CÁRTULAS. EXCEPTIO NON ADIMPLETI CONTRACTUS.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

OBRIGAÇÃO ATRIBUÍDA AO EXEQUENTE JÁ ADIMPLIDA COM A INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO IMOBILIÁRIO A CUJA COMPRA A EXECUTADA SE OBRIGOU NO MESMO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DESCUMPRIMENTO DAS PRESTAÇÕES CONTRATUAIS DA DEVEDORA. ÍNDICES DE CORREÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR DEPENDENTES DE SIMPLES CÁLCULO ARITMÉTICO. MATÉRIAS AFEITAS AOS EMBARGOS DO DEVEDOR POR DEMANDAR DILAÇÃO PROBATÓRIA.
I - Processo executivo instaurado quando vigente a redação original do Código de Processo Civil, sem as alterações trazidas pelas Leis nº 11.232/2005 e 11.382/2006, atingindo, da mesma forma, a apreciação do apelo, segundo o princípio tempus regit actum.
II - Existindo lides conexas, cabível é o julgamento simultâneo dos recursos apelativos nelas interpostas, evitando a prolação de decisões inconciliáveis, na forma do art. 105, in fine, do Codex Processual Civil.
III - A objeção de pré-executividade é oponível para a apreciação de questões relativas à nulidade da execução, verificáveis de plano pelo julgador e que não demandem dilação probatória.
IV - A execução de títulos extrajudiciais foi declarada nula porquanto o magistrado a quo entendeu que não estavam presentes a certeza, a liquidez e a exigibilidade do contrato de promessa de compra e venda de quotas de fundo imobiliário aliado a nota promissória emitida pelo avalista da obrigação.
V - Não se pode inquinar de ilíquida a cártula cuja atualização monetária depende do feitio de simples cálculos aritméticos e segundo fórmulas firmadas no instrumento obrigacional pelos contratantes. Aliás, o tema é impugnável pelos embargos do devedor, demonstrando, a executada, o excesso de execução, conforme prescreve o art. 741, V, do CPC.
VI - A exigibilidade dos títulos extrajudiciais encontra-se demonstrada em face do inadimplemento das obrigações contratuais pela executada, vez que se comprometeu a comprar as quotas de fundo de investimento imobiliário anteriormente subscritas pele exequente em datas e percentuais pré-estabelecidos. Não pode a devedora suscitar a exceção do contrato não cumprido, ante a existência de prova de que a credora integralizou o pagamento das quotas do fundo de investimento imobiliário que a executada comprometeu-se a recomprar posteriormente, não sendo lícito exigir que o proprietário transfira a titularidade das quotas antes mesmo que o promitente comprador efetue o pagamento devido.
VII - A nota promissória vinculada ao adimplemento de uma obrigação possui os caracteres típicos da cártula quando a dívida nela representada é pré-existente à sua emissão, fato este que impede a analogia com a hipótese tratada na Súmula nº 258 do Superior Tribunal de Justiça em relação à nota promissória que lastreia o contrato de abertura de crédito em conta-corrente.
VIII - Diz-se que o título executivo extrajudicial é certo quando não há dúvida acerca da sua existência, sendo certo que as partes não divergem quanto à origem da obrigação. IX - A reforma da sentença que acolheu a exceção de pré-executividade não impõe a condenação do excipiente ao pagamento de honorários advocatícios, que serão devidos em face do ajuizamento da execução de título extrajudicial, cabendo, ao sucumbente, ressarcir as custas recursais dispendidas. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. X - Embargos do devedor julgados prejudicados pelo Juiz sentenciante, por considerá-lo extemporâneo ante a ausência de garantia do juízo. Recurso para o fim de reconhecer a extinção do processo sem análise meritória e condenar as embargantes ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Procedência. A rejeição dos embargos do devedor por falta de garantia do juízo de execução impõe a extinção da lide sem apreciação do mérito com fundamento no art. 267, IV, do CPC, restando ausente pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, impondo a condenação dos embargantes ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais (princípio da eventualidade) no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação e custas processuais. XI - Apelação adesiva prejudicada ante a extinção da ação (embargos do devedor) sem julgamento do mérito, mormente por revolver as questões relativas à higidez dos títulos exequendos e pela inexistência de garantia do juízo para motivar a deflagração válida do processo. Recursos apelativos interpostos pelo exequente conhecidos. Não conhecida a apelação adesiva dos executados em sede de embargos do devedor, em face da sua prejudicialidade. Provido o recurso manejado pelo exequente contra a sentença que acolheu a exceção de pré-executividade para o fim de rejeitar a objeção, sem, contudo, condenar as excipientes em honorários advocatícios, sendo devido o ressarcimento das custas recursais dispendidas pelo vencedor. Apelo proposto na ação de embargos do devedor provido para reconhecer a extinção da lide sem apreciação meritória com fundamento no art. 267, IV, do CPC, cominando o pagamento de honorários advocatícios no importe de dez por cento sobre o valor da causa em desfavor do sucumbente e custas processuais.

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2010 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos três dias (03) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 4ª Reunião Ordinária de 2010, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2010 – 2ª Câmara Cível, de 27.01.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **ADEMAR MENDES BEZERRA – PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES E FRANCISCO AURICÉLIO PONTES**. **Ausente justificadamente** a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. **Rita Maria de Vasconcelos Martins** – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. **ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR** – Secretária. **JULGAMENTO: PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 01- AGRAVO REGIMENTAL Nº 8025-48.2009.8.06.0000/1** – de Caucaia, em que é agravante: ANDRÉ DE SOUZA COSTA, sendo agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".**Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 20333-55.2005.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que são embargantes: JULIANA MATOS DE FREITAS E OUTRO, sendo embargado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **PROCESSOS DE PAUTA – 01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13648-69.2004.8.06.0000/0 (2004.0004.4530-8/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **02 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15360-31.2003.8.06.0000/0 (2003.0003.7806-8/0)** – de Santa Quitéria, em que é agravante: CANINDÉ CALÇADOS LTDA, sendo agravada: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16306-03.2003.8.06.0000/0 (2003.0004.1186-3)/0** – de Quixeramobim, em que é agravante: SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sendo agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto**

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24989-92.2004.8.06.0000/0 (2004.0009.7703-2/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: ANTÔNIO DJACIR GOMES DO CARMO, sendo agravada: MASSA FALIDA DA PECOL INDUSTRIAL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30636-29.2008.8.06.0000/0 (2008.0040.0179-2/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: REGINA SOUZA ALENCAR, sendo agravado: NH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17513-66.2005.8.06.0000/0 (2005.0011.6537-4/0)** – de Salitre, em que é agravante: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo agravada: FRANCISCA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **07 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1325-95.2005.8.06.0000/0 (2005.0027.8160-5/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sendo agravadas: DUNAS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME E OUTRAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **08 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 25942-22.2005.8.06.0000/0 (2005.0004.8499-9/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: COSTA CRUZEIROS AG. MARÍTIMA E TURISMO LTDA, sendo agravada: MUNDIALTUR TURISMO E VIAGENS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **09 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12013-77.2009.8.06.0000/0 (2009.0013.8603-9/0)** – de Pedra Branca, em que são agravantes: FRANCISCA DÉBORA VIEIRA BARBOSA E OUTRO, sendo agravado: HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **10 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15969-77.2004.8.06.0000/0 (2004.0005.3126-3/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: ALFREDO LIMA NETO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8869-37.2005.8.06.0000/0 (2005.0019.2288-4/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: JOSÉ DE ANCHIETA CÂNDIDO DOURADO, sendo agravado: FRANCISCO HELIFLÁVIO LINHARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 442681-78.2000.8.06.0000/0 (2000.0016.2669-9/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: FORD LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo agravada: BENEDITA CÉLIA CHAGAS QUIXADÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes Francisco e Auricélio Pontes. **13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7680-24.2005.8.06.0000/0 (2005.0020.3871-6/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo agravado: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16862-34.2005.8.06.0000/0 (2005.0011.7038-6/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: UNIMED DE FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, sendo agravados: JOSÉ MARCELLO SALES BRUNO E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16308-70.2003.8.06.0000/0 (2003.0004.1188-0/0) –** de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRINO NOGUEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17183-40.2003.8.06.0000/0 (2003.0004.3693-9/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: MARIA DE FÁTIMA C. ALENXANDRINO, sendo agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 29813-94.2004.8.06.0000/0 (2004.00124478-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: FORD LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo apelada: BENEDITA CÉLIA CHAGA QUIXADÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 25351-31.2003.8.06.0000/0 (2003.0006.6664-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: RICARDO PETRELLI BUENO, sendo apelado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Francisco Auricélio Pontes. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 19658-03.2002.8.06.0000/0 (2002.0005.9863-9/0)** – de Umirim, em que é apelante : WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO, sendo apelado: GERALDO FERREIRA BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do**

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 614145-70.2000.8.06.0001/1 (2000.0121.9145-1/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ MARTINS DA SILVA FILHO, sendo apelada: REGINA CÉLIA NASIMENTO DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 19450-48.2004.8.06.0000/0 (2004.0007.0506-7/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: VILAMAR ARAGÃO DE SOUZA, sendo apelado: ELETRONOR – ELETROTÉCNICA DO NORDESTE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 25262-71.2004.8.06.0000/0 (2004.0009.7976-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ WAGNER SILVEIRA SOMBRA, sendo apelados: FRANCINEIDE BARACHO SOMBRA E OUTRAS REP. POR FRANCINEIDE BARACHO SOMBRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 664531-07.2000.8.06.0001/1 (2000.0126.9531-0/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: MARIA ALDENORA DE SOUSA BASTOS, sendo apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 17972-65.2005.8.06.0001/1 (2005.0007.0139-6/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: IPEC – INSTITUTO DE PRECIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA MEDINA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **25 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 690713-30.2000.8.06.0001/1 (2000.0129.5713-6/1)** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo recorrido: ROMMEL AZIN DA COSTA ARAUJO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 6672-51.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.2630-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: EDGAR NADRA ARY, sendo apelado: VALER DE CAMPOS CORDEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 3543-38.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.7757-6/0)** – de Acopiara, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, sendo apelante: ANTÔNIA SEVERINO ISIDORIO, sendo apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Francisco Auricélio Pontes. **QUESTÃO DE ORDEM**: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes registrou que as apelações cíveis postas em mesa não foram julgadas pela ausência justificada da revisora. **COMUNICAÇÃO:** O Presidente da Câmara Desembargador Ademar Mendes Bezerra comunicou aos seus eminentes pares que a apelação cível nº 81-39.2002.8.06.0000/0 de sua relatoria, por equívoco foi posta em mesa sem ter sido colocada em pauta. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de congratulações ao Dr. Roberto Machado e ao Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos pelo lançamento do trabalho de natureza literária. Acostaram-se aos votos os demais integrantes dessa Câmara. **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, propôs e foi acatado unanimemente, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Consuelo Adrianzém de Gutierréz, voto este extensivo à família enlutada. **REGISTRO DE PRESENÇA**: Registrou-se a presença do Bel. Marcelo Pessoa Pontes. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Rita Maria de Vasconcelos Martins, que na presente sessão, foram julgados VINTE E NOVE (29) recursos cíveis, sendo DOIS (02) PROCESSOS EXTRA PAUTA: UM (01) Agravo Regimental e UM (01) Embargos Declaratórios. VINTE E SETE (27) PROCESSOS EM PAUTA: DEZESSEIS (16) Agravos de instrumento e ONZE (11) Apelações cíveis. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.**

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente

***

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2010 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos dez dias (10) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de 2010, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2010 – 2ª Câmara Cível, de 03.02.2010. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **ADEMAR MENDES BEZERRA – PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA E FRANCISCO AURICÉLIO PONTES.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. **Rita Maria de Vasconcelos Martins** – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. **ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR** – Secretária. **JULGAMENTO: PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 01- AGRAVO REGIMENTAL Nº 20613-63.2004.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que são agravantes: GERLY ANNE NOBREZA BARRETO E OUTRA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Auricélio Pontes. **02 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 5474-66.2007.8.06.0000/1 (2007.0029.0470-3/1)** – de Fortaleza, em que é embargante: IZÍDIO DA SILVA, sendo embargado: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, provendo-os**

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

parcialmente, sem atribuir efeitos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 18024-25.2009.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que são agravantes: ANANIAS JOSINO LOBO E OUTRA, sendo agravados: MÁRCIO MAURINELLY JOSINO FILHO E OURO REP. POR ADRIANA KÁTIA DE OLIVEIRA BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Auricélio Pontes. **04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 630523-04.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: ANTÔNIO NOGUERIA DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Auricélio Pontes. **05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 21880-96.2006.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, sendo embargado: MANOEL GERALDO BARROSO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Auricélio Pontes. **06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 9853-47.2007.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE, sendo embargado: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, provendo-os parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Auricélio Pontes. **07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 707312-44.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: ADELAIDE GASPAR DE LIMA Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 32634-37.2005.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SOUSA Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 321102-63.2000.8.06.0001/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA EVANDRA BARROS FONTELES ARAUJO, Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **10 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 368-60.2006.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é agravante: DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, sendo agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **11 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 17272-53.2009.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é agravante: VIRA LATA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA-ME, sendo agravado: BANCO DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 19013-02.2007.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que são agravantes: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA ALVES E OUTRAS, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes.**13 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 7513-70.2006.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que são agravantes: ANTÔNIO WILON EVELIN SOARES FILHO E OUTRO, sendo agravado: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **14 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 9274-34.2009.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo agravado: HOT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO AURICÉLIO PONTES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco Auricélio Pontes – Relator, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 32624-90.2005.8.06.0000/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: INIVAN VITURINI DE SOUZA, Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes e Ademar Mendes Bezerra. **PROCESSOS DE PAUTA – 01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9746-79.2002.8.06.0000/0 (2002.0003.2992-1/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: AUTOVIÁRIA SÃO VICENTE DE PAULO LTDA, sendo agravada: MARLEUDA DE SOUSA ABREU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8291-45.2003.8.06.0000/0 (2003.0002.4282-4/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA sendo agravado: FRANCISCA ANTÔNIA TIMBÓ ARAÚJO E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12871-84.2004.8.06.0000/0 (2004.0004.2435-1/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: CLÁUDIA CRISTINA BASTOS SIQUEIRA SOARES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **04 –**

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

APELAÇÃO CÍVEL Nº 3540-83.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.7754-1/0) – de Acopiara, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, sendo apelante: MARIA CRISTIENY RODRIGUES, sendo apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 3538-16.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.7752-5/0)** – de Acopiara, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, sendo apelante: DELANNY ALVES PINHEIRO, sendo apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".**Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **06 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6779-95.2001.8.06.0000/0 (2001.0000.2224-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: LAERTE SABÓIA DA SILVA, sendo apelada: BANCO DO ABN AMRO REAL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 730875-67.2000.8.06.0001/1 (2000.0133.5875-9/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO PANAMERICANO S/A, sendo apelado: JOSÉ ALFREDO SANTOS REBOUÇAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 31741-80.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO ARNALDO PEREIRA, sendo apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 4272-64.2001.8.06.0000/0** – de Itapipoca, em que é apelante: CECÍLIA FM SILVEIRA ARAGÃO-ME, sendo apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 6558-92.2000.8.06.0115/1** – de Limoeiro do Norte, em que é apelante: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – BEC, sendo apelado: BENEDITO RUFINO E CIA LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 464691-16.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, sendo apelados: NELSON ROQUETTI JUNIOR E OUTRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 17418-96.2006.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo apelados: ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20033-33.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é agravante: SILVIO ROBÊNIO ROCHA FREITAS, sendo agravado: BANCO DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14143-16.2004.8.06.0000/0 (2004.0004.6517-1/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, sendo agravada: UVA – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **15 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 38865-51.2003.8.06.0000/0 (2003.0010.6925-5)** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: FERNANDO DE AZEVEDO LOBO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, julgou o recurso prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **16 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20653-45.2004.8.06.0000/0 (2004.0007.4937-4/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, sendo agravada: SOCIEDADE EVOLUÇÃO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – EVOLUÇÃO INFORMÁTICA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **17 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 36439-32.2004.8.06.0000/0 (2004.0015.4040-1/0)** – de Fortaleza, em que são agravantes: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A E OUTRA, sendo agravado: TBM – TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 76866-34.2005.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, sendo apelada: SOLANGE SANFORD FEITOSA, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 42040-45.2006.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ANTÔNIO ALCÍDIO DE OLIVEIRA, sendo apelada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

e Francisco Auricélio Pontes. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 20002-81.2002.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: ANTÔNIO REBOUÇAS FRANÇA FILHO, sendo apelada: REAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 79-80.2000.8.06.0116/1** – de Madalena, em que são apelantes: PEDRO ADRIANO CRUZ COSTA E OUTROS, sendo apelados: OS MESMOS APELANTES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 22000-79.2005.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MVS QUEIROZ-ME - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **23 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 721155-76.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, sendo autor: FRANCISCO ALMINO LEITE DE MENEZES, sendo réus: ETTUSA – EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 275-15.2005.806.0071/1** – de Crato, em que é apelante: COFERPIL COMÉRCIO DE FERRAGENS PINHEIRO LTDA, sendo apelada: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 559825-70.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO BRADESCO S/A, sendo apelado: ROBERTO SILVA MOREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 525146-44.2000.8.06.0001/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ALDENORA MARIA BONFIM DE ARAUJO COSTA, sendo apelada: CREDICARD S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 21283-33.2006.8.06.0000/0** – de Tururu, em que é apelante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo apelados: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Auricélio Pontes – Revisor e Ademar Mendes Bezerra. **28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2563-52.2005.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é agravante: CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA, sendo agravado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".**Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **29 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 37866-64.2004.8.06.0000/0 (2004.0016.0926-6/0) –** de Fortaleza, em que são agravantes: FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO E OUTRAS, sendo agravado: ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13781-48.2003.8.06.0000/0 (2003.0003.4756-1/0)** – de Fortaleza, em que é agravante: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FREIRE LTDA, sendo agravado: NORSA REFRIGERANTE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **31 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 15422-37.2004.8.06.0000/0** – de Fortaleza, em que é agravante: BSE S/A, sendo agravado: MACHADO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **32 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 10986-98.2005.8.06.0000/0** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 16196-33.2005-8.06.0000/0** – de Fortaleza, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0012.7915-8/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo recorridos: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 300874-67.2000.8.06.0001/1 (2000.0090.5874—6/1)** – de Fortaleza, em que é apelante: IJF – INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, sendo apelada: LIDUINA SARAIVA VIEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 18152-84.2005.8.06.0000/0 (2005.0010.7979-6/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: LUÍS CARLOS PINTO CITÓ, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 47268-09.2003.8.06.0000/0 (2003.0013.4641-0/0)**– de Fortaleza, em que é apelante: ELITE COMERCIAL LTDA (EX-TEFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA), sendo apelada: DELTA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **38 – REMESSA OBRIGATÓRIA Nº 35066-97.2003.8.06.0000/0 (2000.0015.8622-0/0)** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo recorrido: ELIEZER DOS SANTOS RIBEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa, provendo-a parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 780886-03.2000.8.06.0001/1 (2000.0138.5886-7/1)** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA, sendo apelante: IJF – INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, sendo apelada: LIDUINA SARAIVA VIEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **40- APELAÇÃO CÍVEL Nº 1756-43.2000.8.06.0053/1 (2000.0169.3573-0/1)** – de Camocim, ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **41- APELAÇÃO CÍVEL Nº 47356-47.2003.8.06.0000/0 (2003.0013.4601-1/0)** – de Acarape, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE, sendo apelante: MUNICÍPIO DE ACARAPE, sendo apelado: ANDRÉ CAMURÇA DOS SANTOS FILHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 4004-39.2003.8.06.0000/0 (2000.0104.5781-0)**– de Fortaleza, em que é apelante: BANCO PANAMERICANO S/A, sendo apelado: ANTÔNIO LUCIANO BEZERRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 6136-69.2003.8.06.0000/0 (2003.0001.8307-0/0)**– de Fortaleza, em que é apelante: VOLKSWAGEN LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo apelada: NUTRIMAIS PRODUTOR AGROCPECUÁRIOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **44- APELAÇÃO CÍVEL Nº 25573-33.2002.8.06.0000/0 (2002.0007.6886-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: JOÃO CÉSAR FREIRE ESPÍNDOLA CAVALCANTE, sendo apelado: BANCO BILBÃO VIZCAYA ARGENTÁRIA BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2835-51.2002.8.06.0000/0 (2002.0000.6949-0/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: NELBER FARIAS ROMERO, sendo apelada: CREDCARD S/A – ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 17782-42.2004.8.06.0000/0 (2004.0006.3582-4/0)**– de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCO RADEMAKER VIEIRA LIMA, sendo apelado: CAIQUE NORMANDO DE FARIAS REP POR JULIANA NORMANDO FARIAS, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 16404-51.2004.8.06.0000/0 (2004.0005.8259-3/0)**– de Fortaleza, em que são apelantes: METHAL MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO SANITÁRIO LTDA E OUTRO, sendo apelado: BANCO DO BRASIL S/A, - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 28773-77.2004.8.06.0000/0 (2004.0011.7656-4/0)** – de Fortaleza, em que é apelante: MARIA ALBENE MACHADO REGO, sendo apelado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Francisco Auricélio Pontes. **COMUNICAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes comunicou ao Presidente dessa Câmara a interrupção de suas férias. Em seguida, a representante do MP no exercício da Ouvidoria do Ministério Público Estadual comunicou que esta promovendo uma nova ação intitulada "Ouvidoria comunidade vencendo à distância", registrando a sua satisfação em servir na sua terra natal. **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de congratulações a sua sobrinha-neta pela sua aprovação no vestibular no 6º lugar na faculdade de medicina da UFCE. Acostaram-se aos votos os demais integrantes dessa Câmara e a representante do Ministério Público, Dra Rita Maria de Vasconcelos Martins. Em seguida, o Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de congratulações e parabéns antecipado ao Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes pela passagem de seu aniversário natalício que será no próximo dia 16 do corrente ano. Acostaram-se aos votos os demais integrantes dessa Câmara e a representante do Ministério Público, Dra Rita Maria de Vasconcelos Martins. **REGISTRO DE PRESENÇA**: Registrou-se a presença do Bel. Marcelo Pessoa Pontes. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Rita Maria de Vasconcelos Martins, que na presente sessão, foram julgados SESSENTA E TRÊS (63) recursos cíveis, sendo QUINZE (15) PROCESSOS EXTRA PAUTA: SETE**

(07) Agravos Regimentais e OITO (08) Embargos Declaratórios. QUARENTA E OITO (48) PROCESSOS EM PAUTA: QUATORZE (14) Agravos de instrumento e TRINTA E TRÊS (33) Apelações cíveis. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 52 - Ano: 2010

- 26734-34.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA
- Agravante : SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA FORMOSA GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA ICARAIZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA PARACURU GERAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Agravado : LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Rep. Jurídico : 20771 - CE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
NÃO CONHEÇO do presente Agravo de Instrumento,nos termos do art. 557, caput, do CPC, por sua manifesta inadmissibilidade.
Intimem-se.
Dê-se ciência ao julgador monocrático.
Expediente necessário.
Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 28006-63.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado : JOSE ADAUTO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela nº 2009.0029.5981-4/0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intimem-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhes juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 1457-79.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : AYRTON DE SOUSA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7008 - CE ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17277 - CE REGINALDO AYRTON PEQUENO VASCONCELOS
- Agravado : P & G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 20441 - CE CARLOS EDUARDO BARROS DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente agravo por ausência de regularidade formal, conforme intelecção extraída dos arts. 525, inciso I, e 557 do Estatuto de Ritos.

Intime-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 61686-41.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARAI JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- Embargado : ANA MARIA VIRGINIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Em face do efeito modificativo pretendido, intime-se a Embargada para, querendo, contra-arrazoar.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.
Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Juiz Convocado e Relator

- 32740-57.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado : LINDOURA MARIA ALVES SANTOS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11634 - CE INDANGELICA RIBEIRO CUNHA
- Rep. Jurídico : 14698 - CE TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 2009.0018.2890-2/0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.
LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza Convocada - Relatora

- 31872-79.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : ANTONIO GLAUBER PAULINO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: Determino a notificação do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de prestar informações, visando esclarecer os termos da decisão ora recorrida e,

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

conseqüentemente, possibilitar a análise da suspensividade almejada pelo agravante.

Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 26279-69.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BELRONC CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
- Rep. Jurídico : 20326 - CE EVELINE ALMEIDA SANTOS
- Agravado : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 650 - PE VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES
- Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação Revisional de Cláusulas Contratuais nº 2000.0127.4887-1/0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO

Desembargador Relator

- 2481-45.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE A. LOMONACO
- Agravado : PAULO RHUAN AZEVEDO NOGUEIRA REP POR FRANCISCA SAMIA AZEVEDO DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557, da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a vertente decisão.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 455562-87.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 18905 - PE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico : 91975 - RJ ANDRE PINTO DA ROCHA OSORIO GONDINHO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 12715 - CE JOSE ALDIZIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Agravado : JOSE GERARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Sendo assim, intime-se a Agravante para dizer, de forma objetiva e no prazo de dez (10) dias, se ainda possui interesse no deslinde deste agravo, advertindo-se-lhe que o silêncio importará reconhecimento da prejudicialidade, pois "é pressuposto do recebimento de qualquer recurso tenha o impugnante real interesse em seu acolhimento, sob pena de, no mínimo, configurar-se desrespeito à economia processual" (STF, Min. Ricardo Lewandowski, ACO 1380, DJ 10.12.2009).

De parelha, corrija-se a atuação do feito, fazendo-se, inclusive, nova aposição de etiqueta na capa do processo, com vistas à correta identificação da parte agravada, a saber, JOSÉ GERARDO DE OLIVEIRA, excluindo-se os demais por impertinência subjetiva.

Publique-se e Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Juiz Convocado e Relator

- 23982-89.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Agravado : IRACEMA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8342 - CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677 - CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO,

determino a conversão do presente agravo de instrumento em agravo RETIDO e a remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.

Intimem-se. Expediente necessário.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 29513-59.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : SUL AMERICA SEGURO SAUDE S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Agravado : CARLOS ROBERTO OLIBA GUSMON
- Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação de Indenização por Danos Moraias c/c Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipada nº 122240-34.2009.8.06.0001/0, originária deste recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

LISETE DE SOUSA GADELHA

Juíza Convocada - Relatora

- 31405-03.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO ARTEIRO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Agravado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,

dou provimento ao presente agravo de instrumento, porquanto manifestamente procedente, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.

Publicar e intimar, dando-se ciência ao juízo a quo.
Expediente necessário.
Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 304-11.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE MAURICIO DE SOUZA
- Agravante : JOSE IRAN DA SILVA
- Agravante : ALBERTO FROTA LOPES
- Agravante : REGINA CELIA VIEIRA RODRIGUES
- Agravante : MARIA MARLENE MARIANO
- Agravante : LUCIO FLAVIO BARBOSA MARINS
- Agravante : MARIA DE FATIMA RODRIGUES
- Agravante : MANUEL DEUZIMAR ALMEIDA VIEIRA
- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
- Agravante : ANTONIA ANGELO MARQUES
- Rep. Jurídico : 18523 - CE FLAVIO HENRIQUE PONTES PIMENTEL
- Agravado : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S.A
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso de agravo de instrumento para reformar a interlocutória vergastada e conceder ao agravante os benefícios da justiça gratuita.

Intime-se e comunique-se ao MM. Juiz de Direito.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

- 27998-86.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, concedo a atribuição do efeito suspensivo ao agravo interposto, devendo o agravante ser intimado para, querendo, apresentar resposta.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 28293-26.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE MILAGRES
- Rep. Jurídico : 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10532 - CE FRANCISCA NORMELIA E.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12631 - CE JOSE ACIRO LACERDA
- Agravado : JOSE MANOEL DOS SANTOS
- Agravado : MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) LISETE DE SOUSA GADELHA, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Notifique-se o MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Milagres-CE, requisitando-lhe informações acerca da Ação de Indenização e Reparação de Danos de nº 2000.0225.4400-4/0 , no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.

Após, intimem-se as partes agravadas para, querendo, contraminutarem o presente agravo de instrumento, também no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhes juntarem a documentação que entenderem conveniente, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.

Em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 22 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

1122-94.2009.8.06.0000/0 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : JOAO TAVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
Agravado : SANTANDER SEGUROS S/A
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO

25715-90.2009.8.06.0000/0 - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
Agravado : HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL
Rep. Jurídico : 3642 - CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO
Rep. Jurídico : 17441 - CE HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

4862-02.2005.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : URBANO COSTA LIMA
Agravante : ANA LUIZA FRANCO COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
Agravado : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL SA
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 107495 - SP JOAO GRECCO FILHO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

1158-21.2000.8.06.0108/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA (COMARCA DE JAGUARUANA)
Apelante : JOAO COELHO DA SILVA JUNIOR
Rep. Jurídico : 4589 - CE ANGELA MARIA COELHO
Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

584425-58.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
Apelado : MARIA MARIZETE SANTANA LEITE
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

603730-28.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA
Apelado : MARIA ALVES BASTOS
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

617018-43.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : MARIA STELA VERAS DIAS
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

627-89.2005.8.06.0000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE SALITRE (COMARCA VINCULADA DE SALITRE)
Apelante : MUNICIPIO DE SALITRE
Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Apelado : ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR
Rep. Jurídico : 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 16668 - CE KATIA MENDES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16586 - CE FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

628815-16.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
Apelado : FRANCISCA DIOGO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

632908-22.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - GLAISEANE CARVALHO
Apelado : GISELDA ALVES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

671104-61.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - KARINE ARAÚJO DE L. BELLAGUARDA
Apelado : MARIA IVONE VIEIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

693243-07.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : MARIA LUISA RODRIGUES FEITOSA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

696909-16.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA ELIZABETE DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

725395-11.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : VERA LUCIA DE CASTRO MARTINS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

758478-18.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
Apelado : MARIA DE FATIMA LINS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

782611-27.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
Apelado : LUCIA DE FATIMA HOLANDA PEREIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

788617-50.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
Apelado : MARIA ZULEIDE BARROCA MACIEL
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 118 - Ano: 2010

- 478331-89.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DESTAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 2956 - CE ALMERINDA MARIA SKEFF
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado : JOSE GERALDO DUARTE PINTO
- Advogado (sem oab) : FRANCISCO BARROS NOGUEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por sua manifesta improcedência, em face da constatação de mora intercorrente a impedir a validade de consignação de pagamento, mantida a douta sentença vergastada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 24208-94.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RAIMUNDO ORLEANS DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9066 - CE DARLEY CARDOSO FARIAS
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17410 - CE CASSIO FELIPE GOES PACHECO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 19566 - CE ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 19605 - CE ARTUR RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20047 - CE ROGERS TEIXEIRA BASTOS
- Agravado : JOSE ORLANDO DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e deixo de conceder a suspensividade postulada, nos termos do art. 527, inciso II, do CPC, por evidente carência de razão jurídica.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para tomar conhecimento do despacho proferido por esta Relatoria, tendo em vista que já ofertou suas Contrarrazões.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria de Justiça, vindo-me conclusos, depois.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 452658-94.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCP PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 3024 - RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
- Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DOS REIS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante de tudo o que foi exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao apelo, em face de sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 442678-26.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE
- Rep. Jurídico : 2997 - CE SILVIA LUCIA CORREIA LIMA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : FERNANDO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 2 - CE CONVERSÃO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: 1. Sobre o pedido de Habilitação (fls. 120/127) diga a apelante em cinco (05) dias.

2. Expediente necessário.

Em, 08.02.10

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 475071-04.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MACECAL - MARILIA IND. DE CAL E CERAMICA LTDA
- Rep. Jurídico : 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6615 - CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Apelado : MARCOS ANTONIO CORDEIRO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 2625 - CE FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL
- Rep. Jurídico : 8754 - CE MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, não efetuado o preparo da apelação nos termos do art. 511, do CPC, revela-se deserto o recurso, razão pela qual nego seguimento ao recurso, conforme o art. 557, do CPC, por sua manifesta inadmissibilidade, mantida a decisão recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 38123-28.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : LIVIA BRAGA VASCONCELOS
- Apelante : WILNA PEREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 6459 - CE LILIAN LUSITANO CYSNE
- Apelado : ESPOLIO DE FRANCISCO EISENHOWER VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 3230 - CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Assim, determino que retornem os autos à vara de origem para que a Juíza processante do inventário decida sobre aludidas questões, ou, caso entenda demandarem alta indagação ou dependerem de outras provas, remeta a discussão para as vias ordinárias, suspendendo-se o presente processo, enquanto não forem resolvidas as matérias pendentes com o exame de mérito acerca da validade das disposições testamentárias prestadas solenemente pelo de cujus, nos termos do art. 984 c/c o art. 265, VI, todos do Estatuto Processual Civil Brasileiro.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 377-66.2008.8.06.0092/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Apelado : RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO ao apelo, porque, rogata venia, me parece, manifestamente, improcedente a pretensão recursal deduzida.

Transitada em julgada esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510 do CPC.

É como decido.

Publique-se.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 190-58.2008.8.06.0092/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA
- Apelante : MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 17913 - CE WAUFRANIO COUTINHO ROCHA
- Apelado : ELENA MARTINS DE ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO ao apelo, porque me parece manifestamente, improcedente a pretensão recursal deduzida.

Transitada em julgada esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510 do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 474137-46.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Estagiario : JOSE ADRIANO MELO MENDES
- Estagiario : ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Estagiario : VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
- Estagiario : DARRIELE COSTA FERNANDES
- Estagiario : CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Apelado : FERREIRA IND. E COM. DE MASSAS LTDA
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante de tudo o que foi exposto, conheço do recurso, pois apto e tempestivo. Contudo, nos termos do art. 557, caput, do CPC, nego-lhe seguimento, haja vista ser manifestamente improcedente.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 478045-14.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PIAUI LACTICINIOS S/A - PLAC
- Rep. Jurídico : 1286 - CE JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 9799 - CE MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9905 - CE FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, mantida a sentença recorrida em todos os seus termos.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após a baixa nas anotações respectivas, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 120 - Ano: 2010

- 475393-24.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3.VARA DE EXECUCOES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
- Apelado : COMERCIAL J.MACEDO LTDA.
- Rep. Jurídico : 2573 - CE IDELNER SAMPAIO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 3053 - CE JERUSALINA GURGEL BARRETO
- Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO
- Rep. Jurídico : 6397 - CE JALES DE SENA RIBEIRO
- Estagiario : AMARAL DE PAIVA LACET
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, invocando os fundamentos expostos no judicioso Parecer ministerial e na bem lançada sentença, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO ao apelo, porque, me parece, data venia, manifestamente, improcedente a pretensão recursal.

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providecie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.

É como decido.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expediente necessário.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 476908-94.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDUARDO ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 6499 - CE LUIS AUGUSTO FERREIRA
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 3033 - CE JOSE EDSON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6022 - CE ASSUERO STEVENSON PEREIRA OLIVEIRA
- Apelado : MANUEL ARLINDO DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso em face de sua manifesta improcedência, ante a ausência dos requisitos legalmente exigidos, sobretudo de comprovação da posse do autor, mantendo integralmente a douta sentença vergastada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo da comarca de Solonópole, após a baixa nas anotações, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 20344-48.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 20875 - CE ANA CARINA MATOS CUNHA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4289 - CE JOSE GEORGE DE CASTRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Em face desta realidade, ordeno o devido e necessário arquivamento destes autos, a fim de que, no recôndito, fiquem no esquecimento a incompetência e a ignorância.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 14031-13.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : KLEBSON BEZERRA BRAGA
- DEFENSOR PÚBLICO - BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
- ESTAGIÁRIO - ANNE FABIOLA N. TAVARES
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante de tudo o que foi exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, caput, do CPC, dou provimento ao recurso de apelação interposto, haja vista que a decisão recorrida encontra-se em manifesto confronto com súmula e jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 473700-05.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CURADORIA ESPECIAL
- Curador : MARIA JOSE MARINHO DA FONSECA
- Apelado : MARIA IRACEMA LOPES DA CUNHA
- DEFENSOR PÚBLICO - CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, conheço do recurso de apelação e lhe dou provimento para reforma da sentença, por seu manifesto confronto com a jurisprudência dos tribunais superiores, tendo em vista que os pais dos menores possuem condições para o exercício do pátrio poder, ao passo que a dependência financeira alegada pela autora, por si só, não justifica a guarda pleiteada, podendo a avó continuar prestando assistência material aos netos, revertida a sucumbência.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 37929-26.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6358 - CE MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ANTONIA ELSUERDIA SILVA DE ANDRADE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por manifesta improcedencia e confronto com a jurisprudência nacional, mantendo intacta a douta sentença vergastada.

Uma vez transitada em julgada esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem para as providências de seu mister, após as anotações de baixa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 478386-40.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PERCILIA SANTOS DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por sua manifesta improcedência, dada a fragilidade das provas condensadas na instrução probatória, e em visível confronto com a jurisprudência dos tribunais superiores, mantida a sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgada esta decisão, encaminhe-se os autos ao douto juízo de origem, após a respectiva baixa nas anotações, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 475279-85.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ELEVADORES OTIS LTDA.
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Apelado : CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA ELISA
- Rep. Jurídico : 1917 - CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, monocraticamente, decido anular a sentença recorrida (fls. 78/79), em face de absoluta incompetência do juízo da 11ª Unidade do J.E.C.C., de Fortaleza, para conhecer, processar e julgar o feito, conforme o § 1º, do art. 8º, da Lei 9.099/95.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem para que sejam redistribuídos a uma das varas cíveis.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 44631-09.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- Apelado : SILVIO GILBERTO TAVARES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7156 - CE JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, invocando os fundamentos expostos no judicioso Parecer ministerial e na bem lançada sentença, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO ao apelo, porque considero manifestamente improcedente a pretensão recursal.

Transitada em julgada esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510 do CPC.

É como decido.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expediente necessário.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 475409-75.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA DE EXECUCOES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A O
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Apelado : INCORPA - INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A
- Rep. Jurídico : 7763 - CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais digressões, invocando os fundamentos expostos na bem lançada sentença e no Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO à remessa oficial e ao apelo, porque me parece manifestamente improcedente a pretensão recursal.

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510 do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Expediente necessário

Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 122 - Ano: 2010

- 97331-93.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JUIZES ARBITRAIS DO ESTADO DO CEARA
- Apelante : ASSOCIAÇÃO ARBITRAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 18590 - CE GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES
- Apelado : FLAPE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 7948 - CE FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso, por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, em face do descumprimento do contrato de locação pactuado e não sendo providenciado a purgação da mora, conforme estabelece a lei inquilinária, mantendo a douta sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao douto juízo de origem, após as anotações de baixa, para as providências de seu mister.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 476969-52.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : POLLY FILM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Apelado : MULTY FILM COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8835 - CE VIRGINIA LIGIA DE FREITAS ELOY DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9083 - CE JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso, manifestamente improcedente, em ostensivo confronto com a jurisprudência e a doutrina, sobretudo acerca da preclusão temporal de diligência,

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

mantendo a douta sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos à origem, após as anotações de baixa, para as providências pertinentes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 478340-51.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANA LISBETE ALBUQUERQUE PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4925 - CE MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de apelação, para o fim de cassar a sentença vergastada por seu manifesto confronto com a jurisprudência nacional, devendo os autos retornar à origem para o prosseguimento do feito de apurar a verdade dos fatos, resguardando o bem estar da criança.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 475363-86.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PEDRO GOMES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Deste modo, sem mais delongas, invocando, no mais, os fundamentos expostos na douta sentença impugnada, aos quais me reporto, bem como no Parecer da douta Procuradoria de Justiça, com fundamento no artigo 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao apelo recursal, porque, em síntese, entendo que a irresignação se revela, manifestamente improcedente.

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos presentes autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 510 - CPC).

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 1197-80.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE RIBEIRO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Apelante : ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : JOSE RIBEIRO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Assim, em atendimento às ponderações da Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer exarado às fls. 330/331, determino que os autos retornem à vara de origem para que seja feita a intimação dos litigantes para apresentar contrarrazões à apelação da parte adversa.

Empós, sejam os autos devolvidos ao órgão ministerial para manifestação sobre o mérito dos recursos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 5969-23.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SUNDOWN DO BRASIL BICICLETAS LTDA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Apelado : MARIA DE JESUS ROGERIO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 11657 - CE MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Por estas razões, em obediência ao artigo 5º, LV da Constituição Federal, que prestigia os princípios de ampla defesa e do contraditório, e, na conformidade do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para declarar a nulidade do decisum vergastado, determinando que retornem os autos à Vara de origem para que o Juiz de primeiro grau profira nova decisão em embargos declaratórios, com a prévia intimação da parte embargada acerca dos possíveis efeitos infringentes.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2762-71.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 4237 - CE ANTONIO AURENIZO TAVARES
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
- Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
- Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE MARTINS DE M. MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DE VIEIRA L. MARANHAO
- ESTAGIÁRIO - LEILA SILVEIRA DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARIA DE LOURDES DE SOUZA
- Apelado : ALDENORA CUNHA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2847 - CE THELMA BARBOSA DE MIRANDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante desta circunstância, resolvo determinar a intimação de Pedro Rosado H. Pimentel (OAB/PE 21.153) e Benoni Menelau Lins Neto (OAB/PE 22.085) para apresentarem habilitação em nome da parte apelante, em dez dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 477227-62.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBALHA
- Recorrido : MARIA APARECIDA CRUZ
- Rep. Jurídico : 5187 - CE MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIANA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais detença, no uso da competência que me confere o artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno do TJ-CE, em consonância com o Parecer da douta Procuradoria de Justiça, julgo prejudicada a remessa oficial em comento, determinando, ainda, a baixa dos autos ao juízo de origem, na forma do disposto no artigo 510, do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 478532-81.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SOBRARE-SERVEMAR S/A
- Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
- Rep. Jurídico : 5214 - CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Estagiario : JOSE CARVALHO DE ARAGAO NETO
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, não me resta alternativa senão, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGAR SEGUIMENTO ao apelo recursal, diante de sua manifesta improcedência.

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 475490-24.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA DE EXECUCOES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A O
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOSE JORGE STENIO M.DE OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO IVENS DE SA DIAS BRANCO
- Rep. Jurídico : 7763 - CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais digressões, invocando os fundamentos expostos na bem lançada sentença, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - NEGO SEGUIMENTO à remessa oficial e ao apelo, porque manifestamente improcedente a pretensão recursal.

Transitada em julgado esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 34 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

764917-45.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - RAYNES VIANA
Apelado : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

269346-15.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : MARIA IRANDI SANTIAGO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

271725-26.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
Apelado : MARIA ROMELIA FERREIRA DE LIMA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

298510-25.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : MARIA DE FATIMA DINIZ LEMOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

33942-71.2006.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY
Apelado : VERA LUCIA FERREIRA DE FRANÇA MARTINS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

3949-80.2006.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - REBECA FEITOSA BEZERRA
Apelado : RAIMUNDA BARRETO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

43628-87.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - ARIANO MELO PONTES
Apelado : MARIA LUISA SIQUEIRA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

51898-37.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO
Apelado : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SABOIA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

627207-80.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA DE ARAUJO MACEDO
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

674072-64.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ADRIANO MELO PONTES
Apelado : CARMEM MARIA LEMOS DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

719415-83.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA JOSE R. JEREISSATI
Apelado : MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

72769-54.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
Apelado : YOLANDA NONATO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

731240-24.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
Apelado : MARIA CATARINA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

74772-79.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DO ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : IRACILDA TEIXEIRA PAULINO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

760131-55.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA IDIA MIRANDA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

93923-31.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUS MARINHO
ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
Apelado : JOLAIDE CITO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

96863-66.2006.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : MARIA SIMONE SIMPLICIO SANTOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

472012-08.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 32A. VARA CIVEL
Apelante : MARIA LOURDES SOUSA ALMEIDA
Rep. Jurídico : 11631 - CE JOSAFA LEMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 11777 - CE GLEUTON ARAUJO PORTELA
Apelado : JOSE FLAVIO OLIVEIRA GOMES E CIA. LTDA.
Rep. Jurídico : 1608 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE
Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
Apelado : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
Advogado (sem oab) : CHRISTIANE MACHADO XIMENES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

472128-14.2000.8.06.0000/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
Apelante : CARLOS MOREIRA NETO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO
Apelado : AURILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
Apelado : MARILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
Apelado : GECILANDIA ALVES CARNEIRO REPRESENTADA POR JOAO BATISTA CARNEIRO
Rep. Jurídico : 6330 - CE TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

480010-27.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRAO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 11008 - CE MARIA ELIZABETE DA SILVA FONTENELES
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

481842-95.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
Apelado : EDMUNDO FONTELES LOPES
Rep. Jurídico : 8331 - CE PAULO VASCONCELOS DIOGENES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

629358-19.2000.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
Apelado : LIDUINA MARIA DE ABREU E CUNHA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

727403-58.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : EDNEIA LEITAO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

APELAÇÃO CÍVEL

758746-72.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - ISABELLE DE CASTRO MACIEL
Apelado : VERONICA VALERIA DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 36 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

29341-30.2003.8.06.0000/0 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ITAÚ S/A
Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
Apelado : JOSÉ SOARES DA SILVA
Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
Rep. Jurídico : 8231 - CE VANILO CUNHA DE CARVALHO FILHO
Rep. Jurídico : 12879 - CE LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

448403-93.2000.8.06.0000/0 - 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA
Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
Apelado : ELIANE MARIA CALANI DE AQUINO
Rep. Jurídico : 12928 - CE PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

45790-89.2005.8.06.0001/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Apelado : ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
Rep. Jurídico : 6584 - CE JULIO CESAR RIBEIRO MAIA
Rep. Jurídico : 8990 - CE MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

5754-05.2005.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO
Apelante : MARILENE EUGENIO DANTAS MACEDO
Apelado : LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO
Apelado : MARILENE EUGENIO DANTAS MACEDO
Rep. Jurídico : 4140 - CE MARIA JOSE DANTAS MACEDO SANTANA
Rep. Jurídico : 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE
Apelante : ESTADO DO CEARA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

720265-40.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelado : SILVIA HELENA DOS SANTOS
Apelado : MARIA ESTEFANIA MACIEL DE MELO
Apelado : IOLANDA MOURAO VERAS
Apelado : REJANE MACIEL DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4047 - AL ALEXANDRE PIONES DA SILVA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

722258-21.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
Apelado : HERISBERTO FERNANDES MAIA
Apelado : HILARIO FERREIRA DOS SANTOS
Apelado : HUMBERTO GURGEL DE SOUSA
Apelado : IBERNON DA PAZ MONTEIRO
Apelado : IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS
Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO

790608-61.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
Apelado : LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA
Apelado : GERALDO HONORIO SILVA
Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

744846-22.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES
Apelado : AROLDO MENDES ANTUNES
Apelado : FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO
Apelado : JOSE WILTON FREITAS LIMA
Apelado : MARIA DE FATIMA PINHEIRO MARINHO
Apelado : THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA
Revisor(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

5ª CÂMARA CÍVEL

7.25 - ATAS DAS SESSÕES

5ª CÂMARA CÍVEL
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DA 5ª CÂMARA CÍVEL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL. Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), na Sala das Sessões, onde funcionam as Câmaras Cíveis Isoladas deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 10:00 horas, teve lugar a Sessão Extraordinária de instalação da 5ª Câmara Cível. Estavam presentes os Exmos. Srs. Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO, Presidente da Quinta Câmara Cível, Desembargador JOSÉ MARIO DOS MARTINS COELHO, presidente da Sexta Câmara Cível, o Desembargador Jucid Peixoto do Amaral, a Dra. Nismar Belarmino Pereira, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e, representando o Ministério Público, a Dra. VANJA FONTENELE PONTE, Procuradora de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pela Dra. Daniela da Silva Clementino, Secretária. I - Iniciada a sessão, o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO, Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou instalada a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. II - Em seguida, assim se manifestou "Esta Quinta Câmara Cível é fruto do esforço extraordinário dispendido pelo eminente Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO que, com muita "injeção de fé" e muito "comprimido de coragem", criou os novos cargos de Desembargadores e, conseqüentemente, as Quinta e Sexta Câmaras Cíveis Isoladas deste Tribunal. A Vossa Excelência se deve a ampliação do quadro de Desembargadores, a instalação destas novas duas Câmaras, sendo a Sexta Câmara Cível, presidida pelo meu digno colega Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Essas duas Câmaras certamente contribuirão para uma maior liberação de processos para julgamento. A Quinta Câmara Cível foi transformada em realidade jurídica por Lei que introduziu modificação no Código de Divisão e Organização Judiciária e, através de Resolução da Presidência deste Tribunal, fui designado para integrá-la, como presidente, além dos eminentes Desembargadores FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA e o Desembargador CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES. Representa o Ministério Público, nessa Câmara a Eminente Procuradora de Justiça Dra. VANJA FONTENELE, aqui presente. Agradecendo a presença do Desembargador ERNANI BARREIRA, da eminente Procuradora de Justiça, Dra. VANJA FONTENELE, do Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, do Desembargador JUCID PEIXOTO DO AMARAL, aqui nos honrando com a sua presença, e provavelmente como seu futuro integrante. Agradeço também a presença do Sr. Secretário Geral Dr. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA, do Secretário Judiciário Dr. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO, de todos os Servidores da Quinta Câmara já nomeados pelo Senhor Presidente deste Tribunal e demais pessoas que aqui se encontram".. III – Em seguida foi concedida a palavra ao eminente Desembargador Presidente ERNANI BARREIRA PORTO que assim se manifestou: "O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se regojiza pela iniciativa coletiva do Tribunal Pleno, a acolhida pela Augusta Assembléia Legislativa e pelo Governador do Estado, que culminou com a criação de quatro novas Câmaras do Tribunal de Justiça, como já concebido pela legislação específica. Duas delas seriam instaladas no ano que findou. Todavia, isso somente agora se tornou possível em virtude do número de processos que seriam objeto de uma redistribuição e isso impediu a imediata instalação dessas Câmaras como era do nosso desejo. Já agora, com a instalação desta Câmara, já que a outra, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, está em pleno funcionamento, nós temos a metade da absorção de Desembargadores ou da chegada dos Ilustre Membros deste Tribunal, que integraram os dezesseis cargos, criados pela nova Lei. Eu estou convencido que esta é a forma ideal para que nós possamos prestar a atividade jurisdicional desejada pela sociedade. A criação desses lugares, Dra. VANJA FONTENELE, um dos paradigmas da Procuradoria Geral da Justiça do altivo Ministério Público, IV. Exa. bem sabe que a criação dessas Câmaras não reflete o desejo de criar cargos. Na verdade, ela é inspirada na obrigação que todos nós temos, que somos funcionários Públicos, de prestar bom serviço. Nós estamos convencidos que este bom serviço que será prestado sob a Presidência do Desembargador BARBOSA FILHO e com o corpo de julgadores de elite, formados pelo Desembargador SUENON BASTOS, pelo Desembargador CLÉCIO AGUIAR e, ao que estou informado, pelo novel Desembargador que amanhã estará, com a graça de Deus, tomando posse nesse Tribunal, o Desembargador JUCID PEIXOTO. Nós iremos assistir o funcionamento efetivo da 5ª Câmara na próxima sessão. Eu quero me congratular com o Dr. BARBOSA FILHO, com a Dra. VANJA FONTENELE, com os servidores que integram a Câmara, com os Secretários, com os Desembargadores que irão dignificá-la, com cada um dos cearenses por essa conquista, que é

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

uma conquista do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Eu fico feliz também com a integração permanente e pelo entendimento harmônico que temos com os outros operadores do Direito. Com o Ministério Público, com a Defensoria Pública e com a própria Ordem dos Advogados. Nós não conseguiríamos uma Justiça eficiente, rápida, transparente, segura, se nós não tivermos esses quatro grupos de operadores do Direito de mãos dadas. Não adianta criar qualquer dificuldade no sentido de dividir. Nos temos que dar as mãos, só assim a sociedade vai ser satisfeita. Eu, então, agradeço a oportunidade que tive de vir aqui e saborear esse momento importante da vida do Tribunal. Estou certo, Desembargador BARBOSA FILHO, que Vossa Excelência terá com a ajuda de todos, a serenidade suficiente para desempenhar o caliginoso papel, que o posto que Vossa Excelência ocupa vai exigir. Administrar a cada dia eu digo é resolver trabalhar muito e aprender a conviver com as oposições, com as insatisfações. Não há possibilidade de você administrar com unanimidade. Alias, administrar com unanimidade é administrar com o clima que não é desejado por nenhum de nós. Só se consegue administrar com unanimidade quando se está administrando à força ou com força, fora dos propósitos e do desenho da Democracia. Eu tenho saído, até aqui tenho desempenhado neste Tribunal um papel positivo, indiscutivelmente positivo, porque não é a minha palavra, é a palavra da grande maioria, porque eu sei conviver com as pessoas que pensam diferentemente. Administrar é engolir sapos, essa é que é a verdade. Eu da minha parte, quando vim presidir o Tribunal sabia disso e estou muito feliz, administrando da forma que venho levando. Com o curso da atividade administrativa a gente entende que o problema não é só engolir sapos, a gente tem que se especializar em engolir animais de grande porte também. É da vida mesmo, característica da vida. Então, a sobriedade, a humildade são dois elementos fundamentais, já que honestidade é obrigação, é dever. Aqueles que alardeiam a honestidade, Juiz honesto ou Promotor honesto ou Defensor Público honesto ou Advogado honesto estão dizendo aquilo que é o óbvio ou que deveria ser o óbvio. Quem se ufana de ser honesto está dando um péssimo exemplo, porque honestidade não é razão para ufania, é razão para dar o melhor, consequentemente, não precisa ser blasionado, não precisa ser apresentado por ninguém. E a gente sabe quem é honesto e quem trabalha com honestidade no dia a dia. Aqueles que trabalham, aqueles que dividem, aqueles que não odeiam, aqueles que não perseguem, aqueles que sabem conviver com quem pensa diferentemente, estão bem mais perto do modelo que Deus desenhou para um homem sério, um homem honesto, do que aqueles que agem diferentemente, que fazem da vaidade um modo de estabelecimento na vida, que fazem da oposição um verdadeiro tema de comportamento. O problema é fundamentalmente isto. Então, eu agradeço a todos pela oportunidade que estou tendo e digo mais, Dr. BARBOSA FILHO, o Sr. é um bem aventurado, porque tem um Ministério Público representado pela Dra. VANJA FONTENELE aqui nesta Câmara, é segurança de trabalho, de dedicação, de seriedade, que, aliás, é apanágio do Ministério Público do Ceará, tão bem dirigido pela Dra. SOCORRO FRANÇA a quem costumo dizer, tem a cara do Ministério Público. Então eu agradeço a todos e parabenizo o Desembargador BARBOSA FILHO por esta instalação". IV- Em seguida o Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO concedeu a palavra a Exma. Dra. VANJA FONTENELE que proferiu o seguinte discurso: "Desembargador BARBOSA FILHO, Desembargador ERNANI BARREIRA, Presidente deste Tribunal de Justiça e meu queridíssimo professor de Direito Civil, direito das coisas, de quem até hoje guardo muitas lições. E o Desembargador JOSÉ MÁRIO, Desembargador JUCID PEIXOTO, minha amiga Dra. NISMAR BELARMINO que a memória me traiu o seu sobrenome, nós trabalhamos juntas nas turmas recursais e também tenho muitas boas recordações da Dra. NISMAR BELARMINO, como uma Juíza competente que é, pela força e com a coragem que dirigiu a Quarta Turma Recursal. Senhores Secretários, Dr. FRANCISCO ZACARIAS , Dr. JOSÉ OSMAR e demais servidores, pessoas do público aqui presentes, o Ministério Público está particularmente feliz com a instalação dessas duas novas Câmaras e como disse o eminente Desembargador ERNANI BARREIRA, não pelos cargos que elas trouxeram consigo, mas pelo trabalho que elas duas deverão desenvolver para essa comunidade tão carente de Justiça há tanto tempo. Acho que nós estamos vivendo essa fase de afirmação dos valores éticos e morais não só no nosso País, mas no nosso País principalmente, mas eu acho que do mundo como um todo. Nós aqui trabalhando nessas duas Câmaras, teremos a oportunidade de participar dessa afirmação, e é muito bom poder viver esse momento. Nós do Ministério Público parabenizamos mesmo o Tribunal de Justiça, porque a gente sabe que o esforço foi do Pleno do Tribunal, mas o Desembargador ERNANI BARREIRA, teve de fato um papel preponderante nessa conjuntura. Então o Ministério Público se regozija e parabeniza. Aproveito a oportunidade para fazer essa congratulação. E nesse momento firmar o compromisso o Ministério Público quanto ao trabalho, ao empenho, da coragem para que os trabalhos possam transcorrer da melhor maneira possível para o jurisdicionado que espera tanto, a tanto tempo, por uma justiça realmente célere, efetiva e justa. O nosso papel aqui é de colaborar o máximo possível com esses objetivos e com esses propósitos. E o Sr. Desembargador Presidente dessa Câmara, Desembargador BARBOSA FILHO, tenha certeza que nos tentaremos honrar o máximo possível tudo isso, porque é simplesmente da nossa obrigação e como nossa obrigação nós estamos com esse espírito aqui para trabalhar. Agradeço a oportunidade de estar aqui e reitero o compromisso de trabalhar com empenho e afinco. V - Por último, o Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO designou o dia 10 de Fevereiro de 2010 para a primeira sessão ordinária desta Quinta Câmara Cível. VI - E, como nada mais foi tratado, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Quinta Câmara Cível declarou encerrada a sessão. VII - Lida e aprovada esta ata vai, a seguir, assinada. Presente o Oficial de Justiça Rinaldo Sampaio Dantas e a Assessora da Quinta Câmara, a Dra. Evelise Castro Menezes. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Desembargador FRANCISCO BARBOSA FILHO
Presidente

Procuradora de Justiça VANJA FONTENELE PONTE

DANIELA DA SILVA CLEMENTINO
Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

7.30 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 01/2010

SESSÃO DA SEXTA CÂMARA CÍVEL. Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010), na sala das Sessões, onde funciona igualmente, no expediente da tarde a 1ª e 2ª Camaras Cíveis Isoladas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9:30 horas, teve lugar a Primeira Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Extraordinária de Instalação da 6ª Câmara Cível, de 27.01.2010. **Presentes** os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Presidente, PAULO CAMELO TIMBÓ e SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA. Representando o Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ WILSON SALES JUNIOR – Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário **1 - PEDIDOS DE VISTA –** Não houve registro de pedidos de vista**. 2 - PROCESSOS EXTRA PAUTA –** Não houve registro de processos extra pauta. **3 - PROCESSOS EM PAUTA –** Não houve registro de processos em pauta. **4 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO –** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO exaltou a presença da Exma. Sra. Dra. VANJA FONTENELE Procuradora de Justiça, bem como desejou boas vindas ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ WILSON SALES JUNIOR, Procurador de Justiça que funcionará nesta 6ª Câmara Cível. **5 - VOTO DE PESAR** - Por iniciativa do Desembargador Presidente foi proposto um voto de pesar pelo falecimento, há cerca de 10 dias, do Eminente Procurador de Justiça aposentado RAIMUNDO NONATO LIMA MOREIRA, determinando-se que fosse enviado ofício à família enlutada representada pela Sra. MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA — E, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO
-Secretário Judiciário -

Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
-Presidente -

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
NÙMERO DO ACÓRDÃO: 83 - Ano: 2010

- **10332-14.2005.8.06.0000/0 – APELAÇÃO**
- Apelante: CICERO CLAUDIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico: 6070 - CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS
- Rep. Jurídico: 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Apelante: CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUSA
- Apelante: ANTONIO PLACIDO SANTANA
- Rep. Jurídico: 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Apelante: TELMA GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator:** Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Revisor: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

ACORDA a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar a nulidade parcial da sentença, sem prejuízo da condenação e da pena imposta, determinando-se a remessa dos presentes autos ao juízo de origem, tão somente para que este individualize a reprimenda de cada um dos réus, com a devida análise das circunstâncias judiciais bem como a pena aplicada a cada um dos crimes, tudo nos termos do voto condutor.

EMENTA: APELAÇÕES CRIMINAIS. ESTILIONATO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS PENAS DE CADA RÉU E DE CADA CRIME COMETIDO EM CONCURSO MATERIAL. NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA DECRETADA. BAIXA DOS AUTOS. I – Da simples leitura da parte dispositiva da sentença, percebe-se que o juiz do feito não individualizou a reprimenda imposta aos réus, seja porque estabeleceu a sanção de todos eles de forma genérica, sem a devida análise das circunstâncias judiciais, seja porque não especificou a pena de cada um dos crimes, cometidos em concurso material. II – Procedendo dessa forma, tecnicamente incorreta, impossibilitou ao juiz sentenciante a aferição de eventual prescrição da pretensão punitiva do Estado nos termos do artigo 119 do Código Penal. III – Nula a sentença, na parte em que foi estabelecida a pena, devem, os autos ser baixados ao juízo de origem, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas. IV - Preliminar de nulidade parcial da sentença acolhida.

Departamento Penal.
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.
Republicar por incorreção:

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

10116-19.2006.8.06.0000/0 - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EDMARO MARTINS DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO - GELSON AZEVEDO ROSA
ESTAGIÁRIO - KANY DE CARVALHO BEZERRA
ESTAGIÁRIO - DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

10424-89.2005.8.06.0000/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOCELIO SANTOS FERREIRA
Apelante : JOSE AGUINALDO DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA DE SÁ
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

110323-52.2008.8.06.0001/1 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE MARIA RODRIGUES DA CUNHA NETO
DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

12436-42.2006.8.06.0000/3 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : FRANCISCO EUDES MARTINS DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

1261-45.2008.8.06.0141/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
Apelante : CARLOS ANTONIO SABINO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR
Rep. Jurídico : 10743 - CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

13054-21.2005.8.06.0000/1 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO ERISVALDO BARBOSA GOMES
DEFENSOR PÚBLICO - LUIS ATILA DE H. BEZERRA
ESTAGIÁRIO - LUIS ATILA DE H. BEZERRA JUNIOR
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

14684-72.2000.8.06.0070/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Apelante : WILSON DOS SANTOS BRITO
Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

15427-83.2009.8.06.0000/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MANUEL FERREIRA BARROS
Rep. Jurídico : 19207 - CE SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

16648-43.2005.8.06.0000/0 - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO JOSE CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9349 - CE ROBERTA UCHOA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 9495 - CE ANA AMELIA MOREIRA REIS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

1678-36.2006.8.06.0151/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
Apelante : KENNYSON BARBOSA ALVES
Rep. Jurídico : 18053 - CE JOSÉ AUGUSTO AZUL DOS SANTOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

17433-97.2008.8.06.0000/0 - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARCIO BARBOSA DOS SANTOS
Apelante : EMANUEL MARTINS VASCONCELOS
Apelante : MARCONDES CARVALHO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

18222-62.2009.8.06.0000/0 - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : EDILSON PEREIRA DE BARROS
Rep. Jurídico : 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
Rep. Jurídico : 11147 - CE SILVIO VIEIRA DA SILVA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO

1922-31.2007.8.06.0053/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
Apelante : MARIA HELENA DA CUNHA
Apelante : VALDERI PEREIRA MARQUES
Apelante : MARIA TATIANE MARQUES DA CUNHA
DEFENSOR PÚBLICO - EDMAR LOPES ALBUQUERQUE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

19243-73.2009.8.06.0000/0 - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOSE AURELIANO DE FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

APELAÇÃO

20119-62.2008.8.06.0000/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CARLOS ALBERTO DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2086-69.2000.8.06.0108/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
Apelante : ALCIR TIMÓTEO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

20889-89.2007.8.06.0000/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CINTHIA CORVELLO
Rep. Jurídico : 11187 - CE JOAO IRTON VELOSO FROTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

22857-86.2009.8.06.0000/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARCOS AURELIO GOMES PRADO
DEFENSOR PÚBLICO - MANFRREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

29314-71.2008.8.06.0000/0 - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

3-63.2005.8.06.0154/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM (COMARCA DE QUIXERAMOBIM)
Apelante : FABIO JUNIOR BARBOSA MONTEIRO
Rep. Jurídico : 4855 - CE JOSE CARDOSO DA COSTA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

3092-21.2006.8.06.0167/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : EDVANDRO GOMES NASCIMENTO
DEFENSOR PÚBLICO - DORIS RACHEL DA SILVA JULIÃO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

377-42.2005.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Apelante : ELIÉZIO DE PINHO DOMINGO
Rep. Jurídico : 18109 - CE MICHEL SAMPAIO COUTINHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

APELAÇÃO

496-56.2008.8.06.0050/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
Apelante : JOAO PAULO BRAZ DOS ANJOS
Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

5819-03.2005.8.06.0000/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : REGILVAN MAIA COSTA SOUSA
Rep. Jurídico : 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
Rep. Jurídico : 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
ESTAGIÁRIO - RENATA AMARAL MADEIRO
Apelante : SILVERIO PONTE DE CARVALHO
DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA MOURA SÁ
ESTAGIÁRIO - VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

61-72.2000.8.06.0144/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
Apelante : SEBASTIÃO ALVES NOJOSA
Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

6179-74.2001.8.06.0000/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA (COMARCA DE IPAPORANGA)
Apelante : FELICIO EDVALDO LIMA
Apelante : FRANCISCO EDMAR LIMA
Apelante : RAIMUNDO NONATO ARAUJO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

6216-67.2000.8.06.0055/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSE FELIX DE SOUZA
Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

663-74.2007.8.06.0158/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO ALFEU BATISTA FILHO
Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

695-61.2004.8.06.0101/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA (COMARCA DE ITAPIPOCA)
Apelante : MARIA EDNA MAGALHAES
Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

7479-95.2006.8.06.0000/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : JOAO FACO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
Assistente de acusação : OBOÉ - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Rep. Jurídico : 1730 - CE MARCOS DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
ESTAGIÁRIO - RAPHAEL AYRES DE MOURA
ESTAGIÁRIO - MOYSES ELVAS BARJUD
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

7684-22.2009.8.06.0000/0 - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : UBIRATAN TIAGO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

APELAÇÃO

791-87.2006.8.06.0107/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE
Apelante : RAFAEL DE LEMOS DIAS
Rep. Jurídico : 9274 - CE PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

8216-30.2008.8.06.0000/0 - 6ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MAERCIO RODRIGUES COELHO
Rep. Jurídico : 8506 - CE ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIO - ADRIANO BEZERRA FERNANDES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

965-83.2007.8.06.0100/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

99-79.2008.8.06.0055/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : MOISES ALVES DA CRUZ
DEFENSOR PÚBLICO - LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

22008-69.2000.8.06.0117/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ (COMARCA DE MARACANAÚ)
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Recorrido : FRANCISCO JAILSON JACINTO DUTRA
Rep. Jurídico : 8913 - CE AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

4325-42.2004.8.06.0064/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Recorrente : ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Revisor(a):

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

93848-55.2007.8.06.0001/1 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : EDINALDO GARCIA DA SILVA
Rep. Jurídico : 15743 - CE AGILEU LEMOS DE SOUSA
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 08 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

17692-05.2002.8.06.0000/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Recorrido : ANTONIO HAROLDO VIEIRA DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 8664 - CE MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a):

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 057 - Ano: 2010

- 95377-12.2007.8.06.0001/1 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : ### Segredo de Justiça ###
- Suscitado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho:

PARTE FINAL:
[...]
Por economia processual, e por verificar que a Segunda Câmara Criminal e o Próprio Plenário do TJCE já pacificaram esta questão, decido monocraticamente o presente Conflito, por analogia (permitida pelo art.3º do CPP) ao art. 557 do CPC.
Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, ora suscitada, para processar e julgar o feito.

Expedientes de estilo.
Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 73 - Ano: 2010

- 25225-39.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE BEZERRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12597 - CE LUIZ CLAUDIO SANTANA SOARES
- Rep. Jurídico : 15238 - CE RUI MARTINHO RODRIGUES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:

Considerando o trânsito em julgado do acórdão de fls. 194 usque 196 (Certidão acostada à fl. 201 do caderno processual), remetam-se os presentes autos ao juízo singular.

Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA.

Departamento Penal.

9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

1166-71.2002.8.06.0158/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : JOAO PAULO DA SILVA ATANAZIO
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

13126-08.2005.8.06.0000/0 - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : LUIS GUERRA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 8330 - CE PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

APELAÇÃO

1512-23.2000.8.06.0051/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
Apelante : EDVAR SOUSA SILVA
Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA
Rep. Jurídico : 15743 - CE AGILEU LEMOS DE SOUSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

23190-77.2005.8.06.0000/0 - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO SERGIO RODRIGUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 10929 - CE MURILO ROCHA LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

25118-92.2007.8.06.0000/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ANTONIO ALEXSANDRO BERNARDO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a):

APELAÇÃO

2611-97.2002.8.06.0167/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
Apelante : FRANCISCO EDUARDO FREIRE DA SILVA
Rep. Jurídico : 3629 - CE JOSE ALBERTO DA SILVA
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

2965-23.2000.8.06.0158/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)
Apelante : JOCILEUDO PEREIRA RODRIGUES
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a):

APELAÇÃO

3437-76.2001.8.06.0000/0 - 12ª VARA CRIMINAL FORTALEZA
Apelante : JOAO ALBERTO MARTINS DA COSTA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

36639-39.2004.8.06.0000/0 - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOAO PAULO NASCIMENTO SILVA
Rep. Jurídico : 1202 - CE WILEMAR RODRIGUES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

382-23.2004.8.06.0159/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO
Apelante : TEOFILO FILHO SENA MOTA
Rep. Jurídico : 13291 - CE SUAREZ BRAGA CAVALCANTE
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

41575-44.2003.8.06.0000/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Assistente de acusação : ADELINA FERNANDES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 5317 - CE XAVIER COELHO DE SOUZA
Apelado : JOÃO BATISTA BARROS
Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

APELAÇÃO

4579-76.2005.8.06.0000/0 - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO CASSIANO TORRES DE SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico : 5380 - CE FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

4644-08.2004.8.06.0000/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE MARCILIO DE PAULA
DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
ESTAGIÁRIO - RAPHAELA RIBEIRO
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

81470-33.2008.8.06.0001/1 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : IVANILDO DA COSTA LIRA
Rep. Jurídico : 20694 - CE LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

APELAÇÃO

83385-54.2007.8.06.0001/1 - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : RICARDO DE SOUSA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - LIGIA SOARES FALCÃO ALVES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a): DES. PAULO CAMELO TIMBÓ

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

13210-30.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE - DERT
Requerido : MARIA DE LURDES NUNES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14573-52.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impugnante : ESTADO DO CEARA
Impugnado : FRANCISCO BARBOSA LIMA
Impugnado : MARIA ARIMA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14349-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA VALNIZIA DE OLIVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14351-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LIDUINA DE SOUZA LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14641-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANA KARINA MOREIRA PEREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14671-37.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES
Requerido : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14353-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DULCELINA DA SILVA VICTOR
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14735-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
Requerido : PREGOEIRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES - PGE
Requerido : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES - PGE
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

13221-59.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO BRASIL ALENCAR
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14753-68.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DEBORA SANTOS DE SOUSA
Requerente : JOSE REINALDO DE SOUSA NASCIMENTO
Requerente : NEYLA LIMA CARNEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14358-76.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA RISETE DA SILVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14361-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO GUEDES AMORIM
Requerente : MARIA NILDES PEIXOTO MAROPO GUEDES
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14700-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CECILIA OLIMPIO ADEODATO
Requerente : FRANCISCO ROBERTO GOMES ADEODATO
Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
Requerido : SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE

VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

13169-63.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13209-45.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARDEM CESAR OLIVEIRA SILVA
Requerido : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12996-39.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO CEARA (APROVACE)
Impetrado : SECRETARIA EXECUTIVA DA REGIONAL DO CENTRO - SERCEFOR (MUNICIPIO DE FORTALEZA)
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14563-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA
Rep. Jurídico : 237616 - SP MARCELO TADEU XAVIER SANTOS
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13230-21.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE TAMBORIL
Requerido : MASCILVA MARIA DIAS SOARES
Relator(a): Dr(a) DES. WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13212-97.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Requerido : ITAPAI INDUSTRIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13224-14.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE TAMBORIL
Requerido : MASCILVA MARIA DIAS SOARES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13228-51.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE TAMBORIL
Requerido : MASCILVA MARIA DIAS SOARES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

14610-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA PEREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14454-91.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : VITORIA FREITAS DA SILVA
Requerente : ANALISIA FREITAS DA SILVA
Requerente : ANA CLAUDIA VENANCIO DA SILVA DE ALENCAR
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14742-39.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARCOS GLEIDSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

14692-13.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RITA COSME DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14456-61.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : JESSICA LINDSAY FREITAS GONCALVES
Requerente : ANA CRISTINA VENANCIO DA SILVA ALENCAR
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

14646-24.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : GUY HUGO BENNETT COLEMAN
Requerente : MARIA JOSE ALVES BENNETT COLEMAN
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13227-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MÔNICA SIQUEIRA LEITE DE BARROS
Requerido : RONALDO JOAO ZUNTINI
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14769-22.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : ALANDERLON GOMES DA COSTA
Exeqüido : ROSANIA MARIA SOUSA DA SILVA
Exeqüido : JOAO FREITAS COSTA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14561-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO MELO
Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14568-30.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Requerido : ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA
Requerido : RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14577-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA LUIZA ARAUJO CAVALCANTI
Requerido : UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14657-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDENIZA SARAIVA DE ALMEIDA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14763-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIEGO DE SOUSA MOUSINHO DA SILVA
Requerido : BANCO BANIF INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14416-79.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : GUSTAVO BUARQUE GURGEL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14418-49.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARCIO JOSE THE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14688-73.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : FRANCISCO ARIOSTO AIRES LIMA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14411-57.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VANESSA SILVA SANTIAGO
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14364-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DAS GRACAS MARTINS LOPES
Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
Requerido : OI/TELEMAR TNL PCS S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14767-52.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : KARLA PRYCYLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE ME
Exeqüido : KARLA PRYCYLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14403-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIEL CESAR LEITE PEREIRA MARTINS
Rep. Jurídico : 21648 - CE DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14542-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : BANCO GMG S/A
Requerente : RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

89028-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCO CLEYTON M. SA
Requerido : SAMUEL A. RODRIGUES
Requerido : SERGILANE C. RIBEIRO
Requerido : FRANCISCA S. R. COELHO
Requerido : ROSIANE SILVA ANDRE
Requerido : MARIA MIRIAM DE ARAUJO
Requerido : MARGARIDA M M. DO CARMO
Requerido : VALDENUBIA LIA S. HONORATO
Requerido : SANDRA BARBOSA DE SOUSA
Requerido : ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO
Requerido : ANTONIA MARIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14684-36.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : RAQUEL MENDES MONTE
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14773-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : SONIA MARIA DE HOLANDA WILLIAM
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14309-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 20104 - CE MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO
Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14437-55.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RITA DE CASSIA REIS PEREIRA
Requerente : SEVERIANO PEREIRA NETO
Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14571-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EDMAR SAMPAIO BATISTA-ME
Rep. Jurídico : 9165 - CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
Repr. legal : JOSE EDMAR SAMPAIO BATISTA
Requerido : CARTORIO ALEXANDRE ROLIM
Requerido : SERRARIA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14427-11.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13160-04.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DALTON LACERDA VIDAL VITAL
Requerido : CLADJA CRISTINA FURTADO CANDIDO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13189-54.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO CARLOS BORGES DA SILVA
Requerido : BIOSFERA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ESOTERICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14433-18.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERIO DOS SANTOS DA ROCHA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CFI
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

14551-91.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAQUEL GADELHA MELO DE LIMA
Requerido : ITAU SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13142-80.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIGINO GROSSO
Requerido : GINO JUHAD AYAD
Requerido : SILVANA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14546-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ROGERIO MARTINS VENANCIO DO VALE
Requerido : AGUIAUTOS AGUIAR AUTOMOVEIS
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14410-72.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO CITIBANK S.A
Requerido : JOSE REGIS CARLOS GOMES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14407-20.2010.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELIZABETH ARAGAO BIOLCHINI
Requerido : ITAU UNIBANCO S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14417-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA JOSE LINS SALES
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14213-20.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14765-82.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : MARCIUS ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA ME
Exeqüido : MARCIUS ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA
Exeqüido : MARCIA CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14567-45.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante : LAILDA NOGUEIRA LIMA
Impugnado : FLAVIO ALVARENGA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14569-15.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LAILDA NOGUEIRA LIMA
Requerido : FLAVIO ALVARENGA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14421-04.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TALISON DE OLIVEIRA DIAS
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14680-96.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A
Requerido : MARIA JANAINA LOURENCO GOMES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14412-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO ANTONINO DE SANTIAGO
Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14544-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : JACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME
Requerente : TALITA FREITAS XIMENES LUSTOSA
Requerente : CARONE ALVES LIMA
Requerente : VENESSA DE SOUSA NOBRE
Requerente : CINTHYA KELLY SOUZA LIMA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14423-71.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDO PINTO DA SILVA
Requerido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14414-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : GEOVA GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14413-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO VALDENIR DO NASCIMENTO
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14536-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Requerido : TAF LINHAS AEREAS S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14448-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ERICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Requerido : BANCO TOYOTA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14425-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO WALKYNALDO AZEVEDO VIEIRA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14566-60.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : ELIETE SOUSA ABREU
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14424-56.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO CITIBANK S.A
Requerido : GILSON EVILAZIO SALES CASSIANO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14430-63.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO CITIBANK S.A
Requerido : CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13205-08.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALRICELIA LEANDRO DA SILVA
Requerido : DARCILA MAIA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14740-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANE CAROLINA ARAUJO GOMES
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14645-39.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14428-93.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO CITIBANK S.A
Requerido : GILBERTO LOPES TABOSA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13203-38.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA MENDES
Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

14733-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO CITIBANK S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14575-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CARLOS SERGIO FRANCELINO FEITOSA
Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14651-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DGB COMERCIAL
Requerido : CARLOS FREDERICO VIDAL DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14686-06.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : OCELLES RODRIGUES VASCONCELOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14420-19.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : VANDERLEY CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13204-23.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE VIEIRA DE LIMA
Requerido : SANTANDER SEGURADORA S.A
Requerido : FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇAO
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13214-67.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : JOSE IATA BARROS CORREIA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14678-29.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FIAT S/A
Requerido : JOAO FRANCISCO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14435-85.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ALVES GUILHERME NETO
Requerente : REIJANE MARIA RODRIGUES TEIXEIRA GUILHERME
Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14523-26.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : AURISTELA CORREIA MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14368-23.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Requerido : LEONARDO GOMES PIRES
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14756-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANYELE COSTA DA SILVA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14660-08.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ ALVES MOURA
Requerente : MARIA GORETTE VIEIRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

11736-24.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
Requerido : ANTONIEL CORDEIRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11738-91.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
Requerido : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11974-43.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARITIMA SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
Requerido : LUIZ PINTO SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11976-13.2010.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SUL AMERICA COMPAINHA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
Requerido : ABRAAO ALMEIDA GERMANO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14401-13.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO NASCIMENTO PINHEIRO
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13219-89.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SESCE - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA
Requerido : FORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14458-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BRUNO CASTRO AGUIAR
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14666-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAVIS RIOS MARTINS
Requerido : JOSEFA MARCO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14422-86.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : MARIA CRISTINA FERREIRA CUSTODIO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

69102-55.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : PEDRO ROMERIO FREIRE VIANA
Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14653-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA LUCIA BRUNO PENTEADO
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14445-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HELDINO MELO CESIDIO GOMES
Requerido : FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA
Requerido : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14446-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO ALVES DA SILVA
Requerido : BANCO BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14426-26.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCO WILLIAM SOARES DE MOURA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14777-96.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : PAULO SERGIO ADRIANO LOPES
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14366-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALCILANIA GALIZA DE SANTANA SALES
Rep. Jurídico : 12564 - CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
Requerido : COELCE
Requerido : ACE SEGURADORA S/A
Requerido : MARSH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA DE BENEFICIOS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14570-97.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAURILIO HONORATO XAVIER
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14658-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SHEILA AMORIM DA COSTA
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS)
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14676-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EDMUNDO PEREIRA DE SOUSA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A - ITAUCARD FINANCEIRA - GRUPO ITAU
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14553-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO EDUARDO LUCAS BRAS
Requerido : ITAU SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14655-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVANILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Requerente : JOSE IVANILDO MIRANDA MATOS
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

13154-94.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14760-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : YVANY COSTA GURGEL DO AMARAL
Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14682-66.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : JOSE AURIDIO MENEZES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14439-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCO ANTONIO LIMA FURTADO
Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
Requerido : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAMED
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14731-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GILBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Requerido : CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14758-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE OSMAR SOARES
Requerido : LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

14452-24.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : I. L. URBANO (SUPERMERCADO QUEIROZ)
Requerido : TRANSPORTE RORAIMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14771-89.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
Exeqüido : ADRIANA BENEVIDES VIANA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14444-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA BARBOSA DINIZ
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14690-43.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido : ATILA ROCHA LOPES
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

108806-75.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : K & R CONFECCOES LTDA ME
Rep. Jurídico : 11759 - CE CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ
Requerido : CONDOMINIO FORTALEZA MART CENTER
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16879-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FRANCISCO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14230-56.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14663-60.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14672-22.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14748-46.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14750-16.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14738-02.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13152-27.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : NAYRA LOANNY LOURENCO BANDEIRA
Requerente : LUAN LOURENÇO BANDEIRA
Requerente : JOANA DARC BANDEIRA LOURENÇO
Requerido : JOSE VALDO FREITAS BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13162-71.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA LUCIA PAULINO DOS SANTOS
Requerido : ANTONIO EDILSON DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13181-77.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA NEUMA RODRIGUES ALCANTARA COSTA
Requerido : DECIO ROBERTO DE FARIA JUNIOR
Requerido : JAQUELINE GRAZIELE DE FARIA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13206-90.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MÁRCIA MEIRE DE SOUSA LUCAS
Requerido : NELSON HANH
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14550-09.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14668-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14295-51.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FERNANDO OTHON MARQUES ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27254-93.2006.8.06.0001/0 - CAUTELAR INCIDENTAL - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Requerido : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

102253-80.2007.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Embargante : LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA LTDA
Embargado : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

45500-69.2008.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Requerido : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

85134-09.2007.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Requerido : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Requerido : ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

141471-81.2008.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

109491-53.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Exeqüido : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

4741-34.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Requerido : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

37504-54.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Requerido : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

32279-87.2006.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Requerido : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2111-05.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TOME
Requerido : FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13148-87.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : BRENDO WESLEY
Requerente : WALLYSON KAYQUE DA SILVA QUEIROZ
Requerente : MARCOS FLADIMIR QUEIROZ DE SOUZA
Requerido : MARCOS FLADIMIR QUEIROZ DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13156-64.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Requerente : MARIA DA PALMA DE ALMEIDA RODRIGUES
Requerido : FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13168-78.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GUSTAVO HENDRYUS DE BRITO
Requerente : CELIA MARIA DE BRITO
Requerido : FRANCISCO FRANCIANO DOS SANTOS CHAVES
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13183-47.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RENATA RODRIGUES DA SILVA
Requerido : HERCULANO PESSOA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13207-75.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA CLEZIA FEITOSA DE SOUSA
Requerido : CLEMILTON JERONIMO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

72054-07.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13187-84.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES
Requerido : FRANCISCO DE ALMEIDA TAVARES
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13213-82.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISADORA RAICA MATOS LIMA
Requerido : JOAO MARCELO FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14647-09.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14737-17.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14734-62.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14404-65.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13171-33.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DAVID ALVES DE ALBUQUERQUE
Requerido : REBEKA SAMYRRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Requerido : JOAO MARIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13175-70.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIS RUAN VIDAL MENESES DA SILVA DO NASCIMENTO
Requerente : VIVIANE VIDAL MENESES DA SILVA
Requerido : FRANCISCO DEODORO PONCIANO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14450-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14415-94.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14914-78.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQÜIDADE

13215-52.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO GUILHERME LIMA QUEIROZ
Requerido : FRANCISCO TAVORA DE QUEIROZ NETO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13223-29.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SEVERINA MARIA DO CARMO
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14419-34.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13146-20.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerente : DAVILA MAYARA FREITAS LINO
Requerido : ERASMO CARLOS DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13216-37.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA EVANGEILCE DE OLIVEIRA SOUZA
Requerido : CLOTILDES GOMES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14640-17.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14532-85.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14661-90.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13164-41.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ODETE RODRIGUES GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13170-48.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MILENA DE SOUSA GONÇALVES
Requerente : ERINALDA PEREIRA DE SOUZA
Requerido : PAULO CEZAR DA SILVA GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14637-62.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : YURI SANDER DE OLIVEIRA E RESENDE
Requerente : IUSLAINE DE ASSIS E RESENDE
Requerido : ALEX SANDRO SANTANA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14642-84.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14216-72.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14540-62.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14175-08.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14384-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14327-56.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14667-97.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14746-76.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13202-53.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE GUILHERME FAUSTINO
Requerido : FRANCISCO SALES MARQUES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14388-14.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA
Requerido : EUDECI DE ARAÚJO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14314-57.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE OLAVO PEREIRA DE LIMA NETO
Repr. legal : MARIA OLIENE PEREIRA LIMA
Requerido : GLAYDSON CELESTINO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14436-70.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14530-18.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO DE BENS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : OLGA ALVES FIRMEZA DE ALENCAR
Requerido : RAIMUNDO BEMBEM COLARES CHAVES
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13225-96.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : THAFFILA KETLIN MOURA DA SILVA
Requerente : FRANCISCA CHARLENE SILVA MOURA
Requerido : IGOR RODRIGUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14659-23.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14744-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13158-34.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GISELLY MARIA DOS SANTOS SOUSA
Requerente : RUBENS ALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13229-36.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARLIETE DOS SANTOS BRUNO
Requerido : SEBASTIAO ADRIANO BRUNO
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14475-67.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13201-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Requerente : NATHANY BRAGA VIEIRA DE OLIVEIRA
Requerido : FRANCISCO JACKSON PEREIRA ROSADO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14441-92.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13144-50.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : RUTY GONÇALVES MARINHO
Requerido : FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13150-57.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Deprecante : ALAN PEDROSA SOUZA
Deprecado : MARCIA DOS SANTOS LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

14440-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE VILEMAR TEIXEIRA
Requerente : MARILENE SARMENTO TEIXEIRA
Menor : JOSE VILEMAR TEIXEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14674-89.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LANDUALVES MIRANDA DE ALENCAR
Requerente : HILDETE OLIVEIRA DE ALENCAR
Espólio : NILTON CADENGUE DE LUCENA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13217-22.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARLY ALVES LEITE
Requerido : ESPOLIO DE ANDRE ALEXANDRINO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14438-40.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARCELE CAROLINE MACIEL DE ALENCAR
Espólio : THIAGO CASATRO DE MORAES
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14442-77.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ASDRUBAL NUNES FREIRE FILHO
Requerente : MARIA CLAUDIA SALES VIRIATO
Espólio : ASDRUBAL NUNES FREIRE
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14303-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : DAVI LUIZ GOMES DE ARAGAO
Requerido : CLAUDIO JOSINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14386-44.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DO CARMO PIMENTEL ARRAES MAIA
Requerente : FERNANDA PIMENTEL ARRAES MAIA
Requerente : FRANCISCO ROBERTO ARRAES MAIA JUNIOR
Requerente : ANDREA VIANA ARRAES MAIA
Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
Rep. Jurídico : 21732 - CE LUCAS CAMPOS JEREISSATI
Espólio : ESPOLIO DE FRANCISCO ROBERTO ARRAES MAIA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14654-98.2010.8.06.0001/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : SALIM BAYDE FILHO
Requerido : LAYRE MARIA BAYDE RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

14460-98.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA EDILMA DE LIMA PITOMBEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14754-53.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CARMELITA ALVES ALEXANDRE
Espólio : JONAS ALVES CAMPOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14409-87.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13166-11.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA MARLEIDE OLIVEIRA COSTA
Requerente : MARIA ISABEL CONRADO
Requerido : FRANCISCO ALVES CONRADO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13173-03.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA MARGARETE CARNEIRO NASCIMENTO
Requerido : JOSE MARIA EUZEBIO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13177-40.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : OZIEL PINHEIRO SAMPAIO
Requerente : MARTHA MARIA DA SILVA FERREIRA
Requerido : HENOIA LUCIANA DA SILVA SAMPAIO
Requerido : THIAGO DA SILVA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13179-10.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA CAROLINA DA SILVA PAVARIN
Requerido : ANTONIO SERGIO PAVARIN
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13185-17.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROMULO XAVIER DE OLIVEIRA
Requerido : ROMULO GONCALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

13208-60.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA IRACEMA PESSOA
Requerido : FRANCISCO ANTONIO ALBINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14372-60.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

14669-67.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14752-83.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

122194-45.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CEARA
Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Requerido : ELANO MARTINS GUILHERME
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13220-74.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE OZANAN FERREIRA FELIX
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14365-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIZ ANTONIO GUIMARAES SALES
Requerente : ZENIA MARIA CARVALHO MELO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14354-39.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA CLARICE DE OLIVEIRA SIMOES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14355-24.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : HONORINA OLIVEIRA ARAUJO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14342-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUZIA DANTAS PINHEIRO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

14664-45.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : TRANSPORTADORA POLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Impetrado : ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - CEFAZ/CE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14359-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : INES TAVARES BARBOSA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14538-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : NASCENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Rep. Jurídico : 21022 - CE RAUL DE PONTES AGUIAR
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

13211-15.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARDEM CESAR OLIVEIRA SILVA
Requerido : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14443-62.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : NELSON RODRIGUES DE AQUINO
Impetrado : SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

14547-54.2010.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : HAZBUN LTDA
Rep. Jurídico : 2459 - RN DIOGENES DA CUNHA LIMA NETO
Requerido : MASSA FALIDA DE INCOSA ENGENHARIA S/A
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

384107-59.2000.8.06.0001/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente : ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Requerido : ARB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA - 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE JUDICIÁRIA

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

13222-44.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Deprecante : MUNICIPIO DE TAMBORIL
Deprecado : MASCILVA MARIA DIAS SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13226-81.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE TAMBORIL
Requerido : MASCILVA MARIA DIAS SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14215-87.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante : EVERARDO DA COSTA PEREIRA
Embargado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 236

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

SECRETARIA DA 11ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2010

Dispõe sobre as comunicações institucionais internas da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza via correio eletrônico.

A JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 11ª VARA CRIMINAL, SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 311, inciso I e III da Lei nº 12.342/94**;**

CONSIDERANDO o objetivo de avançar no processo de Modernização estabelecido no Planejamento Estratégico 2010-2014, visando utilizar os melhores instrumentos disponíveis para desburocratizar e incrementar os procedimentos internos;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as comunicações institucionais internas, conferindo-lhe maior celeridade e objetividade sem prejuízo da segurança**;**

CONSIDERANDO que o uso do correio eletrônico institucional como ferramenta para envio de comunicações internas permitirá o controle mais efetivo da expedição e respostas das mesmas, além de proporcionar maior interatividade e informação em tempo real;

CONSIDERANDO o Provimento nº 03/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará que dispõe sobre a obrigatoriedade de verificação diária do correio eletrônico institucional das Comarcas e Varas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o item 1 da Portaria nº484/2009 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, que recomenda aos Magistrados que adotem as medidas necessárias para que todas as comunicações entre as Varas e/ou Juizados Especiais, sejam efetuadas através de correio eletrônico;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar que as comunicações internas desta Secretaria de Vara sejam realizadas através do correio eletrônico institucional, conforme Provimento nº 03/2009- CGJ e Portaria nº 484/2009 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º Deverá ser utilizado para envio e recebimento das comunicações internas desta Secretaria de Vara o seguinte endereço de correio eletrônico: for11cr@tjce.jus.br.

§ 2º As comunicações a que se refere o parágrafo anterior serão enviadas para os endereços eletrônicos elencados no Anexo do Provimento nº 03/2009 – CGJ.

§ 3º Havendo prazo para as respostas às solicitações requestadas por esta Secretaria de Vara, este se iniciará, imediatamente, após o recebimento do e-mail.

§ 4º Após 15(quinze) dias do envio da correspondência eletrônica, considerar-seão recebidas, para todos os efeitos, iniciando-se, inclusive, a contagem de prazo, quando houver.

§ 5º A Secretaria de Vara, quando achar necessário, utilizará meio físico para envio dessas informações e/ou solicitações.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal de Fortaleza

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18779	1	CE/18831	1
CE/6755	2	CE/12669	3
CE/16375	4		

1) 28948-29.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TARCISIO CARVALHO CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER . ***"DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS A ELA COADUNADOS.."*** - INT. DR(S). LUCAS VALE MENESCAL , TIAGO JOSE SOARES FELIPE .

2) 509194-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002481685 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JULIA DE ALENCAR PINTO QUINDERE REQUERIDO.: WILSON SABOIA DE ALENCAR PINTO REQUERENTE.: ALBER GARCIA QUINDERE . ***"INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA NO PRAZO COMUM DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBREW A INFORMAÇÃO DA IMOBILIÁRIA GILBERTO ARRUDA, CONSTANTE ÀS FLS. 151 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 712028-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302610146 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NILSA IRIS FONTELES REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO CONSTANTE NAS FLS. 136.."*** - INT. DR(S). WILISA VANNIA QUIARATO .

4) 89022-15.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: OSMUNDO PONTES FILHO EXEQUENTE.: GRAFICA SERGIO LTDA . ***"INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 17.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14476	1		

1) 661119-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302170162 - TOMBO: 7226 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BENEDITA CARDOSO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: NAILE DA SILVA LEITE . ***"DESPACHO: "AO ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA DEVOLVER OS AUTOS (ART. 196 CPC), NO PRAZO DE 24 HORAS"."*** - INT. DR(S). LEONARDO QUEIROZ XAVIER .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14573	1	CE/14573	2

1) 43049-71.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11975 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: ELIANI LIMA DE ANDRADE . ***"DESPACHO: "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO"."*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

2) 44486-50.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11966 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ARGELIA LIMA DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO IBI S/A . ***"DESAPCHO: "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO"."*** - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTOBELLI .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15717	1	CE/20638	1
CE/21205	1	CE/14974	1
CE/15067	1	AM/4766	1
CE/19676	1	CE/15924	2
CE/13149	3	CE/19650	3
CE/13047	4	CE/18682	4
SP/255589	5	CE/15565	5
CE/18682	5	CE/15529	5
CE/14240	5	CE/10641	6
CE/2854	6	CE/5830	6
MA/1706	6	CE/5631	7
CE/11689	7	CE/12265	7
CE/17193	7	CE/9110	7
CE/5631	7	CE/12669	7
CE/11689	7	CE/12265	7
CE/17193	7	CE/9110	7
CE/12669	7	CE/3217	8
CE/15541	8	CE/15705	8
CE/12153	8	CE/15261	8
PE/14576	8	CE/8042	9
CE/108911	9	SP/173267	9
CE/5150	10	CE/15067	11
CE/10557	12	CE/10765	12
CE/1870	12	CE/10952	12
PE/9259	13	AL/5647	13
CE/6734	14	CE/6522	14
CE/6798	14	CE/3453	14
CE/2048	14	CE/3716	14
CE/4997	14	PE/14576	15
CE/15261	15	CE/13068	15
CE/15705	15	CE/3217	15
CE/15541	15	CE/4977	16
CE/6778	16	CE/15535	17
CE/18076	17	CE/7367	17
CE/11200	17	MP	18
CE/12779	18	CE/4593	19
CE/6012	19	CE/10588	20
CE/8151	20	CE/9835	20
CE/10702	20	CE/8908	20
CE/6622	20	CE/5091	21
CE/2575	21	CE/13718	22
CE/6972	22	CE/18754	22
PR/32445	23	CE/10952	24
CE/1870	24	CE/15710	24
CE/11689	25	CE/11361	25
CE/16386	26	CE/9982	26
CE/18476	26	CE/9687	26
CE/14133	26	CE/15095	26
CE/19741	26	CE/18946	26
CE/8502	26	CE/9125	27
CE/10915	27	CE/8919	27
CE/9091	27	CE/4618	27
CE/12925	27	CE/12420	28
CE/3333	28	CE/11689	28
CE/11184	29	CE/15139	29
CE/108911	29	CE/18682	29
CE/8767	29	CE/13121	29

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CE/6727	29	PE/20682	29
CE/14119	30	CE/14974	31
CE/15067	31	CE/15541	32
CE/15261	32	PE/9259	33
AL/5647	33	CE/20837	33
CE/14346	33	CE/9532	34
CE/15818	34	CE/15095	35
CE/8502	35	CE/16386	35
CE/13449	35	CE/15818	35
CE/1655	36	CE/7759	36
SP/100188	36	CE/3120	37
CE/16396	38	CE/19322	38
CE/18682	38	CE/6144	39
CE/3432	39	SP/182864	40
CE/3120	41	SP/237822	41
CE/1870	41	CE/10952	41
CE/16396	42	CE/18682	42
CE/17446	42	CE/13121	42
CE/19322	42	PE/22718	43
CE/17731	43	CE/14458	43
CE/13500	43	CE/16854	43
PE/19357	43	CE/16018	44
CE/15529	45	CE/14240	45
CE/15565	45	CE/17695	46
CE/16882	46	CE/2779	46
CE/10557	47	CE/10765	47
CE/1870	48	CE/10952	48

1) 102908-81.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 24: VISTOS, ETC. BV FINANCEIRA S/A C.F.I. AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 22, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS NO PETITÓRIO MENCIONADO. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

2) 106793-06.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANGELA MARIA MOTA CHAGAS REQUERENTE.: FIAT ADIMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . ***"SENTENÇA DE FLS. 30: VISTOS, ETC. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA ANGELA MARIA MOTA CHAGAS, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 28, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

3) 107232-51.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CPMS - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EXEQÜIDO.: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA LOPES . ***"SENTENÇA DE FLS. 48: VISTOS, ETC. CPMS ¿ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA MARCOS VINICUIS OLIVEIRA LOPES, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 46, INFORMANDO A REALIZAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE OS LITIGANTES. POR CONSEGUINTE, A PARTE AUTORA REQUEREU A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 569 C/C 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , ALINE ROCHA SÁ .

4) 108552-39.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCINILTON MARQUES DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 21: VISTOS, ETC. BANCO ITAUCARD S/A E FRANCINILTON MARQUES DA SILVA, AMBOS REGULARMENTE QUALIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 17/18. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , NELSON PASCHOALOTTO .

5) 111500-85.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: FERNANDA MARIA MARTINS . ***"SENTENÇA DE FLS. 44: VISTOS, ETC.(PARTE FINAL)....NOS AUTOS, ATRAVESSOU, VIDE FÓLIOS 32/37, TERMO DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, TENDO SIDO, ENTRE OUTROS, REQUERIDO A SUBSTITUIÇÃO DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA EM FACE DE O PRIMEIRO TRANSIGENTE, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA, TER ADQUIRIDO, DO BANCO PROMOVENTE, O CRÉDITO SOBRE QUE SE FUNDA A AÇÃO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, INICIALMENTE, ACATO A SUCESSÃO PROCESSUAL SOLICITADA, NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 42 DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, PASSANDO A FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA DEMANDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER ÀS DEVIDAS ALTERAÇÕES. POR CONSEGUINTE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. QUANTO À QUESTÃO EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 9 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL .."*** - INT. DR(S). LUCIANA BERRO , RANIERE DE SOUSA BARROS , NELSON PASCHOALOTTO , FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

6) 171695-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302216728 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CEAPEL - CEARA ABASTECEDORA DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A . ***"SENTENÇA DE FLS. 25/28: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL,***

CAPEL - CEARÁ ABASTECEDORA DE PETRÓLEO S/A, INGRESSOU COM OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/03 E DOCUMENTOS DE FLS. 04/09.(PARTE FINAL)...D I S P O S I T I V O ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO EM APENSO, CERTIFICANDO-SE NESSE FEITO O RESULTADO DESTES EMBARGOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , SERGIO FERNANDES DANTAS , REGINALDO SALES HISSA , RENE GARCEZ MOREIRA .

7) 216868-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402039910 - USUCAPIAO REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS PIMENTEL GOMES REQUERENTE.: TEREZINHA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS PIMENTEL GOMES REQUERENTE.: TEREZINHA COSTA RODRIGUES REQUERIDO.: JOAQUIM GOMES FILHO REQUERIDO.: JOAQUIM GOMES FILHO . ***“S E N T E N Ç A DE FLS. 205/207: VISTOS, ETC...TRATA DE AÇÃO DE USUCAPIÃO AJUIZADA POR TEREZINHA COSTA RODRIGUES, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 1.238 A 1244 DA LEI ADJETIVA VIGENTE, COMBINADO COM OS ARTS. 941 USQUE 945 DO CITADO DIPLOMA LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/06 E DOCUMENTOS ANEXOS, PLEITEANDO, NA FORMA DA LEI, A DECLARAÇÃO JUDICIAL DO DOMÍNIO DO IMÓVEL DEVIDAMENTE DESCRITO E CARACTERIZADO NA PEÇA INAUGURAL, SITUADO NA RUA CSOTA FREIRE, 285 ¿ PARQUE SÃO JOSÉ- NESTA URBE.(PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, COM ESPEQUE NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO E NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPENDIDAS, E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 319, 941 USQUE 945 DO CPC C/C O ARTIGO 1.238 E SS DO VIGENTE CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, POR CONSEQÜÊNCIA, DECLARO, EM FAVOR DE TEREZINHA COSTA RODRIGUES, O DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO DE FL. 173 DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PRESTA-SE ESTE DECRETO JUDICIAL COMO TÍTULO HÁBIL PARA REGISTRO DO IMÓVEL JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE REGISTRO. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , PAULA ANGELA PIMENTEL GOMES LUTHI , MARIA DANIELLE XIMENES , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , WILISA VANNIA QUIARATO , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , PAULA ANGELA PIMENTEL GOMES LUTHI , MARIA DANIELLE XIMENES , WILISA VANNIA QUIARATO .

8) 274706-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402571142 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: GERDAU ACOMINAS S/A REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO D. AZEVEDO LTDA - TELUZ . ***“SENTENÇA DE FLS. 144/153: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. AZEVEDO LTDA. - TELUZ INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA E AÇÃO PRINCIPAL DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO CAMBIAL C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS EM DESFAVOR DE GERDAU AÇOMINAS S/A, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NOS PRESENTES AUTOS.(PARTE FINAL)...III ¿ DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E DEMAIS PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL DO PRESENTE FEITO, PROPOSTO POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. AZEVEDO LTDA. - TELUZ CONTRA GERDAU AÇOMINAS S/A, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC. PELOS MESMOS MOTIVOS, JULGO TAMBÉM IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DO PROCESSO CAUTELAR EM APENSO, PROCESSO DE Nº. 2000.0087.9706-5, TORNANDO INSUBSISTENTE A LIMINAR ANTES DEFERIDA (FLS. 63-A/63-C). A GUISA DE SUCUMBÊNCIA FIXO A VERBA HONORÁRIA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A TEOR DO PRECONIZADO NO ART. 20, §4º, DO CPC. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES , GERAULINO CALHEIRA SILVA , MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , ROBERTA SILVA MELO FERNANDES .

9) 27889-11.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ERENALDO G INACIO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“SENTENÇA DE FLS. 34: VISTOS, ETC.(PARTE FINAL)...BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRENCIA DO PRAZO RECURSAL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

10) 28077-04.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ATLANTICO TRANSPORTE AEREO LTDA EXEQUENTE.: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA . ***“SENTENÇA DE FLS. 60/61: VISTOS ETC.(PARTE FINAL)...BREVE RELATO. DECIDO: DISPÕE A NORMA ESCULPIDA NO ART. 267, DO CÓDIGO BUZAID, IN VERBIS: ¿EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: I ¿ OMISSIS...III. ¿ QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS; ASSOMA-SE INIMPUGNÁVEL A DESÍDIA DA PARTE SUPLICANTE AO DEIXAR DE EFETIVIDADE AO PRESENTE PROCESSO, O QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, POR INEQUÍVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGENCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA .

11) 2840-65.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: JOSE WILSON MARQUES DOS SANTOS . ***“SENTENÇA DE FLS. 45: VISTOS, ETC. BANCO ITAU S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA JOSE WILSON MARQUES DOS SANTOS, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 44, REQUERENDO A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS ÀS NA PETIÇÃO RETRO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

12) 30085-12.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANA PAULA SIQUEIRA GUIMARAES REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . ***"DESPACHO DE F. 31: R.H. HAJA VISTA A PREJUDICIALIDADE DA REVISIONAL EM APENSO, HEI POR BEM SOBRESTAR O PRESENTE FEITO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 30630-82.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MARIA LUCIANA NOBRE SILVEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 28E28V: VISTOS, ETC.; TRATAM-SE OS AUTOS DE UMA AÇÃO BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA POR B.V. VOLKSWAGEN S/A EM FACE DE MARIA LUCIANA NOBRE SILVEIRA, PLEITEANDO, EM SUMA, A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL, CONSOLIDANDO, AO FINAL, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM EM SUAS MÃOS, BEM COMO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.(PARTE FINAL)...RELATEI. PASSO A FUNDAMENTAR. DECIDO. REGULARMENTE CITADO (FLS. 24), O DEVEDOR-FIDUCIÁRIO NADA OPÔS, DEIXANDO, PORÉM, ATRAVESSAR ¿IN ALBIS¿ O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. IN CASU, DEVEM SER PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA EXORDIAL, EX VI DA DICÇÃO DO ART. 319 DO CPC. COMPULSANDO O AMBIENTE PROCESSUAL, CONSTATA-SE QUE O AUTOR INSTRUIU REGULARMENTE O PEDIDO PROPOSTO, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 05/15, CORROBORANDO A CONCLUSÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, GARANTIDO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NOS MOLDES DO ART. 2º, §2º, DO DEC. LEI 911/69, RESTANDO, POR DEMAIS, CARACTERIZADO O INADIMPLEMENTO DA PARTE POSTULADA ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE MODO A ENSEJAR A RESTITUIÇÃO JUDICIAL DO BEM ALIENADO EM FAVOR DO BANCO PROMOVENTE. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSOLIDANDO, NOS TERMOS DO §5º DO ART. 3º, DO DEC-LEI 911/69, A PROPRIEDADE E A POSSE EXCLUSIVA DO BEM ALIENADO EM FAVOR DA PARTE REQUERENTE, ISENTANDO A PARTE DEMANDADA DE CUSTAS E HONORÁRIOS, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P. R. I. FORTALEZA-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , ALDENIRA GOMES DINIZ .

14) 325862-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702035449 - RESCISAO REQUERENTE.: ALEXANDRE PINHEIRO NICODEMOS E S/M REQUERIDO.: JOSEMAR PEREIRA DE SOUSA E S/MULHER REQUERIDO.: NEWTON VASCONCELOS RAMOS . ***"SENTENÇA DE FLS. 277/292: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, ALEXANDRE PINHEIRO NICODEMOS E S/M RITA FLÁVIA ARAÚJO NICODEMOS, INGRESSARAM COM A PRESENTE AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CONTRA JOSEMAR PEREIRA DE SOUA E S/M IARNE CHAGAS DE SOUSA E NEWTON VASCONCELOS RAMOS, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/10 E DOCUMENTOS DE FLS. 11/27.(PARTE FINAL)...IN CASU, A TESE DOS SUPLICANTES PARA NÃO TRANSFERIR O BEM, OCORREU ¿PORQUE DESCONHECEDORES DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO SEM A INDISPENSÁVEL INTERFERÊNCIA DESTE COM DEMANDADO JOSEMAR PEREIRA DE SOUSA E S/M, MUTUÁRIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A, À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO.. (FLS.04), ISTO É, COMPRARAM UM IMÓVEL SEM SABER QUE PARA TRANSFERI-LO PRECISARIAM DOS ANTIGOS MUTUÁRIOS. ORA, O CONTRATO FIRMADO É BASTANTE CLARO NESTE ASPECTO, COMO ALHURESAPONTADO (CLÁUSULA SEGUNDA, LETRAS C E D). DESTA FORMA, NÃO VEJO COMO SUSTENTAR A TESE AUTORAL, UMA VEZ QUE A CIÊNCIA INEQUÍVOCA DOS COMPRADORES À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO RESTA PLAUSÍVEL. E, ADEMAIS, NÃO DEVEMOS NOS ESQUECER DO TÃO FAMIGERADO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA. DE SORTE QUE O CONTRATO DE GAVETA REALIZADO PELOS AUTORES ESTÁ ACOBERTADO PELO MANTO DA MAIS ABSOLUTA LEGALIDADE, NÃO TENDO O QUE RESCINDIR OU ANULAR. VALE NOUTRO PRUMO SOPESAR, QUE O ART. 20 DA LEI 10.150/00, ASSIM COMO O ENTENDIMENTO PACÍFICO DA JURISPRUDÊNCIA ACIMA ELENCADO, É NO SENTIDO DE PERMITIR QUE OS "CONTRATOS DE GAVETA" FIRMADOS ATÉ 25/10/96 SEM A INTERVENÇÃO DO MUTUANTE FOSSEM REGULARIZADOS (ART. 20), RECONHECENDO AINDA O DIREITO À SUB-ROGAÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO. DITO ARTIGO 20 DA LEI 10.150/2000 RECONHECEU A EXISTÊNCIA DESSES CONTRATOS E VISOU SUA REGULAMENTAÇÃO, ASSIM DISPONDO: ART. 20. AS TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DO SFH, À EXCEÇÃO DAQUELAS QUE ENVOLVAM CONTRATOS ENQUADRADOS NOS PLANOS DE REAJUSTAMENTO DEFINIDOS PELA LEI NO 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993, QUE TENHAM SIDO CELEBRADAS ENTRE O MUTUÁRIO E O ADQUIRENTE ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 1996, SEM A INTERVENIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCIADORA, PODERÃO SER REGULARIZADAS NOS TERMOS DESTA LEI. PARÁGRAFO ÚNICO. A CONDIÇÃO DE CESSIONÁRIO PODERÁ SER COMPROVADA JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCIADORA, POR INTERMÉDIO DE DOCUMENTOS FORMALIZADOS JUNTO A CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, OU DE NOTAS, ONDE SE CARACTERIZE QUE A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL FOI REALIZADA ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 1996. NO CASO DOS AUTOS, OS ANTIGOS ADQUIRENTES, EM ABRIL/1996, PROMETERAM VENDER O IMÓVEL, POR INSTRUMENTO PARTICULAR À PARTE AUTORA, COMO PODEMOS INFERIR DO DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 12/14 DOS AUTOS, ASSUMINDO ESTA, APENAS, A OBRIGAÇÃO DE LIQUIDAR O SALDO DEVEDOR, NA FORMA QUE LHE FOSSE CONVENIENTE; NÃO SE DESTINOU O INSTRUMENTO, PORTANTO, À CESSÃO DAS OBRIGAÇÕES DOS PROMITENTES VENDEDORES NO FINANCIAMENTO, NÃO HAVENDO REFERÊNCIA A RESPEITO DA HIPOTECA E CONVENCIONANDO-SE, TÃO-SOMENTE, QUE OS PROMISSÁRIOS COMPRADORES DEVERIAM QUITAR O DÉBITO. NA REALIDADE, ELES JÁ PODERIAM TER QUITADO O IMÓVEL, POIS A CEF JUNTO COM O GOVERNO FEDERAL, SEMPRE VEM FACILITANDO AOS MUTUÁRIOS A QUITAÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA, SE NÃO O FIZERAM POR UM MOTIVO OU OUTRO, NÃO CABE AQUI IMISCUIR-SE ACERCA DESTA QUESTÃO, MAS É FATO QUE TIVERAM CHANCE DE QUITAR O DITO BEM. ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO , RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES , RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO , FRANCISCO MOTA CAMBRAIA , EUNICE LEAL DE OLIVEIRA .

15) 345383-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402666950 - DECLARATORIA REU.: GERDAU ACOMINAS S.A AUTOR.: INDUSTRIA E COMERCIO D. AZEVEDO LTDA TELUZ . ***"SENTENÇA DE FLS. 165/174: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. AZEVEDO LTDA. - TELUZ INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA E AÇÃO PRINCIPAL DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO CAMBIAL C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS EM DESFAVOR DE GERDAU AÇOMINAS S/A, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NOS PRESENTES AUTOS.(PARTE FINAL)...III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E DEMAIS PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL DO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PRESENTE FEITO, PROPOSTO POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D. AZEVEDO LTDA. - TELUZ CONTRA GERDAU AÇOMINAS S/A, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC. PELOS MESMOS MOTIVOS, JULGO TAMBÉM IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DO PROCESSO CAUTELAR EM APENSO, PROCESSO DE Nº. 2000.0087.9706-5, TORNANDO INSUBSISTENTE A LIMINAR ANTES DEFERIDA (FLS. 63-A/63-C). A GUISA DE SUCUMBÊNCIA FIXO A VERBA HONORÁRIA EM R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A TEOR DO PRECONIZADO NO ART. 20, §4º, DO CPC. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROBERTA SILVA MELO FERNANDES , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO , GERAULINO CALHEIRA SILVA , ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES .

16) 357054-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702308062 - TOMBO: 2256 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO REAL S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO: 2256 EXEQÜIDO.: ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA . ***“AO ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. (ART. 196 CPC)..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

17) 37268-05.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DOMINGOS DOMICIO SOARES LOPES REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA . ***“SENTENÇA DE FLS. 49: VISTOS, ETC. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA DOMINGOS DOMICIO SOARES LOPES, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 46, INFORMANDO A REALIZAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE OS LITIGANTES. POR CONSEGUINTE, A PARTE AUTORA REQUEREU A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS ÀS NA PETIÇÃO RETRO. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

18) 3746-55.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE MARÇAL DOS SANTOS EXEQUENTE.: RAIMUNDO FREITAS REBOUÇAS . ***“SENTENÇA DE FLS. 31: VISTOS ETC.(PARTE FINAL)...BREVE RELATO. DECIDO: DISPÕE A NORMA ESCULPIDA NO ART. 267, DO CÓDIGO BUZAID, IN VERBIS: ¿EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: I ¿ OMISSIS...III. ¿ QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS; ASSOMA-SE INIMPUGNÁVEL A DESÍDIA DA PARTE SUPLICANTE AO DEIXAR DE EFETIVIDADE AO PRESENTE PROCESSO, O QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, POR INEQUÍVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGENCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE, MARIA JOSE CHAVES E SILVA .

19) 391016-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802271217 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CIDADE DO SOL ARTIGOS DOMESTICOS REQUERENTE.: FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA . ***“S E N T E N Ç A DE FLS. 44/48: VISTOS, ETC...CUIDA-SE DE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONEXA COM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA POR FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA EM DESFAVOR DE CIDADE DO SOL ARTIGOS DOMÉSTICOS, IDENTIFICADOS, ADUZINDO, EM SÍNTESE, HAVER ADQUIRIDO DE LEONOR FERNANDES DE GOES VERAS O VEICULO DESCRITO NA VESTIBULAR, O QUAL FORA TRANSACIONADO COM A PARTE REQUERIDA, PELO PREÇO DE 25.000,00, CONDICIONANDO A TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DA COMPRADORA APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DO PREÇO.(PARTE FINAL)...DISPOSITIVO ASSIM, A LUME DESTAS CONSIDERAÇÕES, POR SENTENÇA, SOB O PÁLIO DO ART. 269, I DO CPC C/C O ART. 186 DO CÓDIGO CIVIL, HEI DE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RESCISÃO CONTRATUAL, PARA O FIM DE DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONFIRMANDO EM DEFINITIVO A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA À ENTRADA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONDENANDO, AINDA, A PROMOVIDA CIDADE DO SOL ARTIGOS DOMESTICOS A INDENIZAR O SUPLICANTE FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA AO PAGAMENTO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A GUISA DE SUCUMBÊNCIA, A RÉ DEVE ARCAR COM AS CUSTAS E VERBA HONORÁRIAS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EX VI DO ART. 20, §3º DO CPC. P. R.I. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

20) 397446-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802335835 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - BB FINANCEIRA- CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL . ***“SENTENÇA DE FLS. 234/242: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, JUCID PEIXOTO DO AMARAL, INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL EM DESFAVOR DO BB FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/23 E DOCUMENTOS DE FLS. 24/71.(PARTE FINAL)...DA INSCRIÇÃO EM ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO É POSSÍVEL O CADASTRO EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, EXCLUINDO-SE O NOME DO CONSUMIDOR APENAS QUANDO FOR DEMONSTRADO QUE A DÍVIDA SERÁ QUITADA OU REDUZIDA APÓS A REVISÃO DO CONTRATO, OU SE EVIDENCIADA SUA ABUSIVIDADE. NO CASO DOS AUTOS, HÁ ABUSIVIDADE NA PRESENÇA DE CAPITALIZAÇÃO EM PERÍODO INFERIOR AO ANUAL, JÁ QUE INCIDEM JUROS SOBRE OS JUROS NÃO PAGOS DO MÊS ANTERIOR QUANDO NÃO QUITADAS AS FATURAS EM SUA INTEGRALIDADE. D I S P O S I T I V O EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, EM CONSEQÜÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 6º, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, HEI POR BEM DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE PREVÊEM CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, INFERIOR A UM ANO, JUROS SUPERIORES AO LIMITE CONSTITUCIONAL, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: A) ELABORAÇÃO DE NOVA PLANILHA DE CÁLCULO APLICANDO-SE: B) CONTAGEM DE JUROS SOB REGIME SIMPLES, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; C) LIQUIDAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 604, DO CPC, COM INCLUSÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: JUROS REAIS A TAXA DE 12% AO ANO, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO), ATUALIZAÇÃO CORREÇÃO PELO INPC, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA (SUMULA 30/STJ), ASSEGURANDO-SE AO ACIONANTE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA SIMPLES, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR; EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS EM PERÍODO INFERIOR AO ANUAL (ART. 4º DO DECRETO LEI 22.626/33) E SUMULA 121 DO STF. A TITULO DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO A ARCAR COM AS CUSTAS E HONORÁRIOS***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS FIXADOS NO ART. 20, § 4º DO CPC. POR ULTIMO, CONFIRMO A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA, MANTENDO-SE INTOCÁVEL A INIBIÇÃO DAS RESTRIÇÕES CREDITÍCIAS AO NOME DO PROMOVENTE, ATÉ TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA EXECUTAR O JULGADO. P.R.I. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE , RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

21) 427174-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902197183 - TOMBO: 3698 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: NILCELIA BARBOSA RODRIGUES . *“SENTENÇA DE FLS. 80/85: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, NILCÉLIA BARBOSA RODRIGUES INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM DESFAVOR DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 05/08 E DOCUMENTOS DE FLS. 09/21.(PARTE FINAL)...NO PRESENTE CASO, NÃO DEVEMOS ESQUECER QUE ESTAMOS DIANTE DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM QUE SEQUER FOI CUMPRIDA A SUA PRIMEIRA FASE, DE MODO QUE ENTENDO IMPERTINENTE SE DÁ CONTINUIDADE A UM PROCESSO DESTA NATUREZA, EM QUE HÁ MUITO SE ESVAIU O SEU OBJETO JURÍDICO, POR ABSOLUTA NEGLIGÊNCIA DAS PARTES NELE ENVOLVIDAS. DIANTE DISSO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO, A NÃO SER EXTINGUIR O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO; TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 267, II, III E §1º DADO AO FATO DE QUE O ANDAMENTO REGULAR DO FEITO IMPÕE-SE TANTO NO INTERESSE DAS PARTES, QUANTO NO DA PRÓPRIA JUSTIÇA, QUE NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARALISADOS NAS SECRETARIAS DE VARAS POR DESCASO DAS PARTES. ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMENCIONADOS E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO; FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, II, III E § 1º DO CÓDIGO BUZAID, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO INSUBSISTENTE A DECISÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EXONERANDO, POR COMPLETO, O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DA PENSÃO. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

22) 43232-76.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA IVONE DE SOUSA FALCAO . *“S E N T E N Ç A DE FLS. 79/85: VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA PROPOSTA POR MARIA IVONE DE SOUSA FALCÃO EM DESFAVOR DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, QUALIFICADOS NOS AUTOS, ADUZINDO, EM SÍNTESE, QUE ERA TITULAR DE UMA CADERNETA DE POUPANÇA NA INSTITUIÇÃO PROMOVIDA NO PERÍODO DE 1987 A 1989. DURANTE OS PLANOS BRESSER E VERÃO, SUSTENTA QUE A INSTITUIÇÃO RÉ DEIXOU DE CORRIGIR OS DEPÓSITOS DE CONFORMIDADE COM OS CORRETOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÕES, CAUSANDO-LHE PREJUÍZOS ECONÔMICOS; AS PERDAS CATALOGADAS SÃO SEGUINTES: PLANO BRESSER ¿ JUNHO DE 1987, O PERCENTUAL APURADO FOI DE 26,06% MAIS JUROS DE 0,5%, NO ENTANTO, A CORREÇÃO FOI DE APENAS 18,61%; PLANO VERÃO - FOI APURADO O ÍNDICE DE 42,72% MAIS JUROS DE 0,5%, PORÉM, O BANCO CREDITOU 22,50+0,5%.(PARTE FINAL)...DISPOSITIVO ISTO POSTO, COM RESPALDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO E FARTA JURISPRUDÊNCIA ALUSIVA ÀS QUESTÕES AQUI TRAVADAS, HEI POR BEM, NA FORMA DO ART. 269, I DA LEI ADJETIVA PÁTRIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR, COM VISO DE CONDENAR O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A A PAGAR À PROMOVENTE AS DIFERENÇAS (PERDAS) QUE A CITADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEIXOU DE REPASSAR PARA AS CONTAS POUPANÇAS DA DEMANDANTE, EM VIRTUDE DO PLANO ECONÔMICO, ABAIXO RELACIONADO, COM SEUS CORRESPONDENTES ÍNDICES: PLANO VERÃO: JANEIRO/89 - 42,72+0,50% E FEVEREIRO/89 ¿ 10,14%+0,50%. FICA DETERMINADO QUE OS VALORES DEVEM SER ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA, JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ, ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, UTILIZANDO-SE O IPC, TAL COMO REQUERIDO NA INICIAL POR SER O MÓVEL QUE MELHOR REFLETE A DESVALORIZAÇÃO OCORRIDA, SEM PREJUÍZO DOS JUROS DE MORA A CONTAR DA CITAÇÃO. À GUISA DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EINTIMEM-SE. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”* - INT. DR(S). EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

23) 45310-72.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CANELA FASHION COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: LUCIA FIGUEREDO CONFECCOES LTDA . *“SENTENÇA DE FLS. 103: VISTOS, ETC. LUCIA FIGUEREDO CONFECÇÕES LTDA E CANELA FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, AMBOS REGULARMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO FORMULADA ENTRE AS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 96/101. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, EM CONSEQÜÊNCIA DA PETIÇÃO SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O PROCESSO À PARTE INTERESSADA, QUANDO SOLICITADO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JULIANA CRISTINA LAGO .

24) 47450-79.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JACINTA MARIA MOTA SALES REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . *“SENTENÇA DE FLS. 20: VISTOS, ETC. REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA JACINTA MARIA MOTA SALES, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 17/18, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. QUANTO À QUESTÃO EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. ADEMAIS, EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OUTROS OFÍCIOS SOLICITADOS. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE*

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DA AUSÊNCIA DA FORMULAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA .

25) 479457-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002183820 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO PEREIRA REQUERIDO.: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . ***“SENTENÇA DE FLS. 44/47: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, MARIA DO CARMO PERERIA, INGRESSOU COM OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA TERRA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/10 E DOCUMENTOS DE FLS. 11/21.(PARTE FINAL)...D I S P O S I T I V O ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO EM APENSO, CERTIFICANDO-SE NESSE FEITO O RESULTADO DESTES EMBARGOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA , GRACIANA DAVID DE MENEZES CORDEIRO .

26) 49471-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: ALDEOTA SUPER LANCHES LTDA REQUERENTE.: PIBB PARTICIPACOES S/A . ***“DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 310/311: R.H. TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO, EM QUE ENTENDI SER PRESCINDÍVEL A NOMEAÇÃO DE ESPERT PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, E, PARA TANTO, DETERMINEI ÀS FLS. 281 QUE A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL FOSSE REALIZADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ISTO, NO AFÃ DE AGILIZAR O ANDAMENTO DO FEITO, SENDO QUE A PARTE RÉ INTERPÔS RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DAQUELA DECISÃO, CUJA CÓPIA DORMITA ÀS FLS. 298/308, VINDO O PROCESSO CONCLUSO PARA EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO. POIS BEM. COMPULSANDO MELHOR OS AUTOS, MORMENTE ATENTO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DEMAIS PERTINENTES, E CONSIDERANDO, AINDA, A INSISTÊNCIA DA PROMOVIDA NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E POR FIM, NO AFÃ DE SE BUSCAR TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA AO CASO CONCRETO, ENTENDO SER PLAUSÍVEL E RAZOÁVEL A REALIZAÇÃO DO DITO ATO PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, POR ISSO QUE, CHAMANDO O PROCESSO À ORDEM, TRANSFORMO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR PERITO ESPECIALISTA NA ÁREA, O QUE PARA TANTO, NOMEIO O ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ TIBÚRCIO TAVARES FILHO, INSCRITO NO CREA Nº 8023-D, RUA LAURO MAIA, 328, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA/CE, CEP 60055-210, FONE: 3231.9087 E 96572123, DEVENDO SER INTIMADO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS, OS QUAIS DEVEM SER PAGOS PELA PARTE PROMOVIDA ALDEOTA LESTE SUPER LANCHES LTDA., MEDIANTE DEPÓSITO EM JUÍZO. OFICIE-SE AO TJCE INFORMANDO QUE O ALUDIDO RECURSO DE AGRAVO PERDEU O SEU OBJETO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE JANEIRO DE 2010.- JUIZ JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA ¿ TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , JORGE ALOISIO PIRES , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , DEBORAH SALES BELCHIOR , DAVID BRAGA WANDERLEY , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO , ALMIR PIRES FILHO , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

27) 495334-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002342995 - FRAUDE CONTRA CREDOR REQUERIDO.: ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO REQUERIDO.: KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA REQUERENTE.: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA REQUERIDO.: LIANA CABRAL AMORIM ALBUQUERQUE REQUERIDO.: CICERA MARISE PINHEIRO RIBEIRO . ***“SENTENÇA DE FLS. 374/384: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE FRAUDE CONTRA CREDORES EM DESFAVOR DE PAULO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, CÍCERA MARISE PINHEIRO RIBEIRO, ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE NETO, LIANA CABRAL AMORIM ALBUQUERQUE E KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (MAPA PATRIMONIAL LTDA.), TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/28 E DOCUMENTOS DE FLS. 29/136.(PARTE FINAL)...EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, PARA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARAR NULAS AS TRANSMISSÕES DOS BENS SUB JUDICE, DEVENDO VOLTAR AO STATUS QUO, ISTO É, A COMPOREM O PATRIMÔNIO DO SR. PAULO FERNANDES PINHEIRO RIBEIRO E SUA ESPOSA CÍCERA MARISE PINHEIRO RIBEIRO. A TITULO DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE PROMOVIDA A ARCAR COM O PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO), DO VALOR DA CAUSA, DE CONFORMIDADE COM A REGRA DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE E INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, INTIME-SE O VENCEDOR PARA EXECUTAR O JULGADO. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA , LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR , KARLA TELES DOS SANTOS , JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR , JOSE ABNEAS BEZERRA , RODRIGO UCHOA DE PAULA .

28) 507544-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002465183 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO PEREIRA REQUERIDO.: TERRA COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO . ***“SENTENÇA DE FLS. 74/82: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, MARIA DO CARMO PERERIA, INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO CONTRA TERRA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/29 E DOCUMENTOS DE FLS. 30/47.(PARTE FINAL)...D I S P O S I T I V O EX POSITIS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, EM CONSEQÜÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 6º, V C/C O ART. 51, IV, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, HEI POR BEM DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ESTIPULAM TAXA DE JUROS CAPITALIZADOS, JUROS SUPERIORES A TAXA SELIC, COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MESMO QUE EQUIVALENTE, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: LIQUIDAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 604, DO CPC, COM INCLUSÃO DAS SEGUINTES PARCELAS: TAXA MENSAL DE JUROS PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE; JUROS PELA SELIC DO PERÍODO, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO), CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA (SUMULA 30/STJ), CAPITALIZAÇÃO ANUAL - ART. 591 NCC, ASSEGURANDO-SE AO ACIONANTE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA SIMPLES, BEM COMO A COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR. DECAINDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, O OUTRO RESPONDERÁ, POR INTEIRO, PELAS DESPESAS E HONORÁRIOS. ASSIM, A TITULO DE SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO A ARCAR COM O PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DE CONFORMIDADE COM A REGRA DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PUBLIQUE-SE, REGISTRE E INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, INTIME-SE O VENCEDOR PARA EXECUTAR O JULGADO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

29) 51053-05.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A REQUERENTE.: EVALDO SANTOS SOARES . ***"SENTENÇA DE FLS. 41/42: VISTOS ETC.(PARTE FINAL)...BREVE RELATO. DECIDO: DISPÕE A NORMA ESCULPIDA NO ART. 267, DO CÓDIGO BUZAID, IN VERBIS: ¿EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: I ¿ OMISSIS...III. ¿ QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS; ASSOMA-SE INIMPUGNÁVEL A DESÍDIA DA PARTE SUPLICANTE AO DEIXAR DE EFETIVIDADE AO PRESENTE PROCESSO, O QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, POR INEQUÍVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGENCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 01 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , JORGE ANDRE MEDEIROS , NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO .

30) 51262-03.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JUAN CARLOS ALVARADO ALCOCER . ***"SENTENÇA DE FLS. 67: VISTOS, ETC. JUAN CARLOS ALVARADO ALCOVER AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA BANCO PANAMERICANO S/A, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO PARA QUE A PARTE AUTORA CUMPRISSE DILIGÊNCIA PARA O FIEL PROSSEGUIMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: VERIFICA-SE, ¿IN CASU¿ O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM TELA, POSTO QUE ELA TINHA E TEM O ÔNUS DE PROMOVER O ANDAMENTO REGULAR DO PROCESSO, MAS NÃO O FEZ. POR ISSO MESMO, ESTÁ O PROCESSO INERTE EM RELAÇÃO ÀS PARTES HÁ MAIS DE UM ANO, VERIFICANDO-SE A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSO PARALISADO NAS SECRETARIAS DE VARAS POR DESCASO DO(S) LITIGANTE(S), O QUE NÃO SE COADUNA COM O INTERESSE DA JUSTIÇA E TAMBÉM DAS PRÓPRIAS PARTES. ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO 267, III, DO CÓDIGO BUZAID, PARA QUE SE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

31) 57224-36.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GIOVANNY MOTA AIRES . ***"SENTENÇA DE FLS. 30: VISTOS, ETC. BANCO ITAULEASING S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA GIOVANNY MOTA AIRES, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 28, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS NO PETITÓRIO NOTICIADO. POR NÃO TER HAVIDO A CITAÇÃO VÁLIDA, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

32) 57946-41.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RICARDO ADRIANO VIEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 28E28V: VISTOS, ETC.; TRATAM-SE OS AUTOS DE UMA AÇÃO BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE RICARDO ADRIANO VIEIRA, PLEITEANDO, EM SUMA, A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL, CONSOLIDANDO, AO FINAL, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM EM SUAS MÃOS, BEM COMO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.(PARTE FINAL)...RELATEI. PASSO A FUNDAMENTAR. DECIDO. REGULARMENTE CITADO (FLS. 24), O DEVEDOR-FIDUCIÁRIO NADA OPÔS, DEIXANDO, PORÉM, ATRAVESSAR "IN ALBIS" O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO. IN CASU, DEVEM SER PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA EXORDIAL, EX VI DA DICÇÃO DO ART. 319 DO CPC. COMPULSANDO O AMBIENTE PROCESSUAL, CONSTATA-SE QUE O AUTOR INSTRUIU REGULARMENTE O PEDIDO PROPOSTO, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 08/18, CORROBORANDO A CONCLUSÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, GARANTIDO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NOS MOLDES DO ART. 2º, §2º, DO DEC. LEI 911/69, RESTANDO, POR DEMAIS, CARACTERIZADO O INADIMPLEMENTO DA PARTE POSTULADA ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE MODO A ENSEJAR A RESTITUIÇÃO JUDICIAL DO BEM ALIENADO EM FAVOR DO BANCO PROMOVENTE. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSOLIDANDO, NOS TERMOS DO §5º DO ART. 3º, DO DEC-LEI 911/69, A PROPRIEDADE E A POSSE EXCLUSIVA DO BEM ALIENADO EM FAVOR DA PARTE REQUERENTE, ISENTANDO A PARTE DEMANDADA DE CUSTAS E HONORÁRIOS, O QUE FAÇO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P. R. I. FORTALEZA-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANDRE RICARDO BEZERRA BENEVIDES , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

33) 58156-24.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. REQUERIDO.: SUELLEN QUEIROS PINHEIRO . ***"SENTENÇA DE FLS. 25: VISTOS, ETC. BANCO VOLKSWAGEN S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA SUELLEN QUEIROZ PINHEIRO, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 23, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS NO PETITÓRIO SUPRA MENCIONADO. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , ALDENIRA GOMES DINIZ , ALDENIRA GOMES DINIZ , LIVIO CAMARA RITTES .

34) 58447-63.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO GIARDINO DE NAPOLI EXEQUENTE.: FRANCISCO HEITOR DE LAVOR VIANA EXEQUENTE.: MARIA SULAMITA MACAMBIRA VIANA . ***"SENTENÇA DE FLS. 68: VISTOS, ETC. (PARTE FINAL)...É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III E V DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. ANTE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. JUNTE-SE CÓPIA NO PROCESSO EM APENSO. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , FLAVIA PEARCE FURTADO .

35) 6286-37.2009.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: ADALBERTO CARNEIRO BAQUIT REQUERENTE.: MACAM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA . ***"SENTENÇA DE FLS. 84: MACAM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA E ADALBERTO CARNEIRO BAQUIT, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 82.SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO , FLAVIA PEARCE FURTADO .

36) 676408-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302302425 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO FLAVIO CARDOSO BANDEIRA REQUERIDO.: TRANSPORTADORA COMETA S/A . ***"SENTENÇA DE FLS. 88/95: VISTOS ETC...POR CONDUTO DE SEU PATRONO JUDICIAL, RAIMUNDO FLÁVIO CARDOSO BANDEIRA INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS EM DESFAVOR DE TRANSPORTADORA COMETA S/A, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, COM BASE NOS ARGUMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS ESTAMPADOS NA INICIAL DE FLS. 02/06 E DOCUMENTOS DE FLS. 08/19. PARA TANTO, ADUZ QUE VIVIA MARITALMENTE COM MARIA LUCINEIDE GOMES, QUANDO EM 20/10/2001 ESTAVAM RETORNANDO DA CIDADE DE CANINDÉ/CE EM TRANSPORTE DA PROMOVIDA, AINDA NO PERÍMETRO URBANO DAQUELA CIDADE, A PORTA DO VEÍCULO SE ABRIU E A REFERIDA SENHORA VEIO A CAIR, SOFRENDO TRAUMATISMO CRANIANO E VINDO A FALECER TRÊS DIAS DEPOIS NO INSTITUO DR. JOSÉ FROTA - IJF, EM FORTALEZA.(PARTE FINAL)...D I S P O S I T I V O DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO, AINDA, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA O PEDIDO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50. TRANSITADA ESTA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA , ERNESTO BELTRAMI FILHO .

37) 68370-16.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S. A. REQUERENTE.: EVALDO BEZERRA RIOLO . ***"SENTENÇA DE FLS. 34: (PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO FEITO EPIGRAFADO, SEM EXAME DE MERITO, SOB O PALIO DO ARTIGO 267, INC III DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR COROLARIO, ORDENO A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM , ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

38) 69145-60.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: CELIA MARIA ALENCAR DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 26: VISTOS, ETC. POR CONDUTO DE SEU PARANINFO JUDICIAL, BANCO ITAU S/A, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA CELIA MARIA ALENCAR DA SILVA, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PLEITEANDO REAVER A POSSE DIRETA DO BEM OBJETO DA LIDE. COLHE, POR CONSEGUINTE, AVISAR QUE FORA HOMOLOGADO, POR ESTE JUÍZO NO PROCESSO EM APENSO, ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO A SUA EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, A ENSEJAR CONSEQÜENTE PERDA DO OBJETO DA AÇÃO EPIGRAFADA. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM EXAME DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ART. 267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , NELSON PASCHOALOTTO .

39) 693158-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402739671 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOSE TAVORA COSTA . ***"SENTENÇA DE FLS. 83: VISTOS ETC.(PARTE FINAL)...BREVE RELATO. DECIDO: DISPÕE A NORMA ESCULPIDA NO ART. 267, DO CÓDIGO BUZAID, IN VERBIS: "EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: I - OMISSIS...III. - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS; ASSOMA-SE INIMPUGNÁVEL A DESÍDIA DA PARTE SUPLICANTE AO DEIXAR DE EFETIVIDADE AO PRESENTE PROCESSO, O QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, POR INEQUÍVOCO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA EM POSITIVAR AS DILIGENCIAS A SEU CARGO, O QUE FAÇO SOB O MANTO DO INCISO III, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE RITOS, PARA QUE OPERE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. HAURIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMÍLSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). NASIONEL PEREIRA DA COSTA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

40) 69929-03.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: SEBASTIAO MACHADO FILHO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 22 VERSO.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR TORRES .

41) 71539-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO OSIMO ROCHA CARVALHO . ***"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 17/18: R.H. CUIDA DE AÇÃO REVISIONAL PROMOVIDA POR FRANCISCO OSIMO ROCHA CARVALHO CONTRA BANCO ABN AMRO REAL S/A - IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO PROCESSO EPIGRAFADO, POSTULANDO - INITIO LITIS - A VEDAÇÃO DE INCLUSÃO DE SEU NOME NAS LISTAS DE DEVEDORES INADIMPLENTES. DENUNCIA, EM SÍNTESE, QUE O CONTRATO CONTÉM CLÁUSULAS ABUSIVAS E ILEGAIS, EM VIRTUDE DE IMPOR A COBRANÇA DE JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ESCORCHANTES DECORRENTES DA PRÁTICA DE ANATOCISMO, CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA. INSTRUIU O PEDIDO COM OS DOCUMENTOS ÀS F. 10/15. APÓS O BREVE RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, POR CONSIDERAR QUE A PARTE PROMOVENTE DIANTE DO QUE ME FOI APRESENTADO ENQUADRA-SE NO CONCEITO DE POBRE NA FORMA LEGAL. (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, HEI POR BEM CONCEDER PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, NOS MOLDES DO ART. 273, INC. I DO CPC, PARA FIM DE DETERMINAR A REMESSA DE OFÍCIOS A SERASA E SPC PARA EXCLUÍREMDE SEUS ARQUIVOS O NOME DA PARTE POSTULANTE, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO, DEVENDO A PARTE AUTORA CONTINUAR A EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS, NA FORMA CONTRATADA (BOLETO/CARNET), PERMITINDO OS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM CASO DE VENCIMENTO DAS PARCELAS E RECUSADAS PELA PARTE REQUERIDA. POR CUIDAR A MATÉRIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO, LOGO, É CASO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DEFESA DO CONSUMIDOR, E, POR CONSECTÁRIO, CABÍVEL, NA ESPÉCIE, A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, PREVISTO NA ESTEIRA DO ART. 6º, INC. VIII, DA LEI 8.072/90. ASSIM, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR RESTAR EVIDENCIADO QUE A PARTE ACIONANTE É PARTE HIPOSSUFICIENTE EM RELAÇÃO AO DEMANDADO. E, PARA FITO DE APERFEIÇOAR O CONTRADITÓRIO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DO ATO CITATÓRIO DA PARTE DEMANDADA A FIM DE RESPONDER A AÇÃO, PENA DE REVELIA. INTIME-SE. EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , MARCELLO MIRANDA BATISTA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

42) 72718-09.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO ITAU S/A AUTOR.: CELIA MARIA ALENCAR DA SILVA . ***“SENTENÇA DE FLS. 117: VISTOS, ETC. BANCO ITAU S/A E CELIA MARIA ALENCAR DA SILVA, AMBOS REGULARMENTE QUALIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERENDO HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 112/115. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. QUANTO À QUESTÃO EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA ÀS FLS. 112. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS NOS TERMOS DO ART. 265, II, C/C SEU § 3º, DO CPC. EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , NELSON PASCHOALOTTO , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

43) 75579-31.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA DIVEA VIEIRA TEIXEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***“SENTENÇA DE FLS. 96/104: VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT PROPOSTA POR ANA DIVEA VIEIRA TEIXEIRA EM DESFAVOR DE SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, TODOS QUALIFICADOS NA EXORDIAL, ASSEVERANDO, A PARTE PROMOVENTE, QUE FOI VÍTIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO EM 16/8/2006, DO QUAL RESULTOU SEQUELAS DE INVALIDEZ PERMANENTE.(PARTE FINAL)...D I S P O S I T I V O DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO, AINDA, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA O PEDIDO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE DEFIRO A PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50. TRANSITADA ESTA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SEOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO .

44) 75965-27.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RITA MARIA MESQUITA MOREIRA DA ROCHA . ***“SENTENÇA DE FLS. 42: VISTOS, ETC. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA RITA MARIA MESQUITA MOREIRA DA ROCHA, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 39, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. QUANTO À QUESTÃO EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. NO QUE TANGE AOS DEMAIS OFÍCIOS REQUERIDOS, EXPEÇAM-SE, CASO NECESSÁRIO. POR NÃO TER HAVIDO A CITAÇÃO VÁLIDA, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

45) 85954-28.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FERNANDA MARIA MARTINS . ***“SENTENÇA DE FL. 53:VISTOS, ETC. POR CONDUTO DE SEU PARANINFO JUDICIAL, FERNANDA MARIA MARTINS, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO CONTRA BANCO SATANDER BRASIL S/A, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PLEITEANDO REVISAR O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, HAJA VISTA A SUPOSTA EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ILEGAIS E ABUSIVAS NO MESMO. COLHE, POR CONSEGUINTE, AVISAR QUE FORA HOMOLOGADO, POR ESTE JUÍZO NO PROCESSO EM APENSO, ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO A SUA EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, A ENSEJAR CONSEQÜENTE PERDA DO OBJETO DA AÇÃO EPIGRAFADA. ANTE O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM EXAME DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ART. 267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, POR ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P. R. I. FORTALEZA, 9 DE SETEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL ..”*** - INT. DR(S). FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

46) 88246-20.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DULCINEIA DA COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA REQUERENTE.: UNICRED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE FORTALEZA LTDA . ***“SENTENÇA DE FLS. 66: UNICRED DE FORTALEZA ¿ COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE FORTALEZA LTDA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO CONTRA TICIANA CARNEIRO CABRAL FERREIRA E OUTRA, TODOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS DO FEITO EM EPÍGRAFE, ONDE ATRAVESSOU A PETIÇÃO AUTORAL DE FLS. 64, SOLICITANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, POSTO QUE HOUVE O CUMPRIMENTO, PELOS REQUERIDOS, DA DECISÃO PROLATADA POR ESTE JUÍZO. SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: DIANTE DO EXPOSTO, A SATISFAÇÃO DO PROVIMENTO JUDICIAL PELA PARTE PROMOVIDA ENSEJA O EXAURIMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL DO AUTOR EM PROSSEGUIR COM A LIDE EM TELA. ISTO POSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA EM FACE DO ESVAZIAMENTO DE SEU OBJETO, SOB O PÁLIO DO ART. 267, INC. VI DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..”*** - INT.

DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

47) 9434-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA SIQUEIRA GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. - AYMORÉ FINANCIAMENTOS . ***"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, BEM COMO SOBRE O AGRAVO RETIDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA .

48) 99439-27.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCO OSIMO ROCHA CARVALHO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"DESPACHO DE F. 21: R.H. APENSAR AO PROCESSO CONEXO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19347	1	CE/17263	1
CE/3183	1	CE/14407	1
CE/2310	1	CE/18682	2
CE/1860	3	CE/12476	3
CE/1860	4	CE/11215	4
CE/12476	4	CE/16498	5
CE/6764	5	CE/15067	6
CE/15871	7	CE/15329	7
CE/6708	7	CE/3432	8
CE/2446	8	CE/14407	9
CE/9922	9	CE/12370	9
CE/15536	10	CE/9851	11
CE/17314	11	CE/1870	12
CE/10952	12	CE/15280	13
CE/15112	13	CE/11911	14
CE/14407	15	CE/5807	15
CE/9415	15	CE/9922	16
CE/2310	16	CE/14407	16
CE/1860	16	CE/2310	16
CE/1860	16	CE/9922	16
CE/14407	16	CE/7380	17
CE/15732	17	CE/3670	17
CE/15732	17	CE/7380	17
CE/3670	17	CE/10593	18

1) 137039-19.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: CARLOS MAGALHAES NETO . ***"COM ARRIMO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DO CHEQUE Nº 011179, SACADO SOBRE A CONTA DO AUTOR DE FORMA FRAUDULENTA; CONDENAR O BANCO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$8.000,00 (OITO MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO AUTOR; CONDENAR O BANCO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$8.000,00(OITO MIL REAIS) PARA REPARAÇÃO DO ANO MORAL, CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO PELA VARIAÇÃO NO INPC, MAIS INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PELO PROMOVIDO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 20, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

2) 36878-06.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, § 4º. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

3) 410142-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902026613 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: JOSE ALCY PINHEIRO JUNIOR EXEQÜIDO.: EASY INFORMATICA LTDA-ME . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .

4) 454411-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902470220 - TOMBO: 4606 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: EASY INFORMATICA LTDA - ME . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , ARNOBIO GOMES NETO , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .

5) 49590-28.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE IRAN MENDES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO LEGAL. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA CONTRARAZOAR, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

6) 517052-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002560437 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE G FERREIRA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 575780-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102562075 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO ALDENIR MACHADO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"NOMEIO PERITO O DR. ALEX SOUSA DE ANDRADE, CONTADOR, A FIM DE REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA-CONTÁBIL. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM QUESITOS E NOMEAREM ASSISTENTES TÉCNICOS.."*** - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

8) 594486-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202121135 - DECLARATORIA REU.: ABN AMRO BANK AUTOR.: RAIMUNDO GUANABARA JUNIOR . ***"JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, MANTENDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 64/65 E DECLARANDO INEXISTENTE DE QUALQUER OBRIGAÇÃO O AUTOR, RAIMUNDO GUANABARA JUNIOR, PARA COM A EMPRESA DEMANDADA, ABN AMRO BANK, EM RAZÃO DA FIANÇA FIRMADA NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MENCIONADO NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE REQUERIDA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 15% DO VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

9) 615554-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202332136 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO CACIQUE REQUERENTE.: EUNICE RAMOS DA SILVA . ***"JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR EUNICE RAMOS DA SILVA CONTRA O BANCO CACIQUE, PARA CONDENAR O MENCIONADO DEMANDADO A PAGAR O VALOR DE R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ART. 219 DO CPC ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-A C/C 475-B DO CPC. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC..” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

10) 616724-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202343855 - CUMPRIMENTO DE CLAUSULA REQUERENTE.: NEWLE MARIA CAMINHA BARBOSA REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO DE MATTOS PEREIRA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). NEWDJA BARBOSA SANTANA .

11) 622709-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202403777 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO LIMA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR ANTONIO ARAUJO LIMA CONTRA O BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC, EM PARTE, PARA CONDENAR O MENCIONADO DEMANDADO A PAGAR O VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ART. 219 DO CPC ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-A C/C 475-B DO CPC. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 20% (VINTE POR CENTO) DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC..”*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR , WILSON SALES BELCHIOR .

12) 628854-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202465365 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: EUROSHOP COMERCIAL LTDA . ***“HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO POR FORÇA DO ART. 267, VIII DO CPC. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, ENTREGANDO-OS AS PARTES MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 662953-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302186085 - DECLARATORIA REU.: EDITORA GLOBO S/A AUTOR.: JANIAYRE CHAVES NOBRE . ***“COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A LIDE TRATA-SE DE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, NÃO COMPORTANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES .

14) 663269-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402698754 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ARARIPE ZACARIAS . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE PROVIDENCIE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À PETIÇÃO INICIAL MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA DEFINITIVA..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

15) 676699-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402717082 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO BANK REAL S/A REQUERENTE.: LUDEMBERG DA SILVA SANTANA . ***“DIANTE DO PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PARTE AUTORA DE FLS. 80/81, EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DO DÉBITO PELO PROMOVIDO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO POR PERDA DE OBJETO, COM BASE NO ART. 267, IV DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MONICA RODRIGUES DE LIMA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

16) 723919-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302712968 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO CACIQUE FACILITA REQUERENTE.: MARIA RAQUEL FERNANDES VIEIRA DE ABOIM REQUERIDO.: BANCO CACIQUE FACILITA REQUERENTE.: MARIA RAQUEL FERNANDES VIEIRA DE ABOIM . ***“JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, EM PARTE, MANTENDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA ÀS FOLHAS 192, E PARA DECLARAR NULAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRIGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA DESCRIMINADOS, ORDENANDO A INCIDÊNCIA DE JUROS COMPENSATÓRIOS ATÉ O LIMITE DE 12% AO ANO, APLICADOS DE MODO SIMPLES, SEM CAPITALIZAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE JUROS SOBRE JUROS (ANATOCISMO), COM A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA JUNTO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DEVENDO OS VALORES REFERENTES A TAIS VERBAS SEREM APURADOS MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FACULTANDO AS PARTES A APRESENTAÇÃO DE PLANILHAS DE CÁLCULO, PROCEDENDO POR CONSEGUINTE, À READEQUAÇÃO DA DÍVIDA EM TELA. DETERMINO AINDA, QUE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, SENDO APURADO QUE HOUVE A COBRANÇA POR PARTE DO PROMOVIDO DE VALORES EM EXCESSO, O MESMO REALIZE A DEVOLUÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES AO PROMOVENTE ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ARTIGO 219 DO CPC ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-A C/C 475-B DO CPC. DIANTE DO RESULTADO DA PRESENTE DECISÃO, E COM FULCRO NO ART. 20, § 4º E ART. 21, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, CONDENO O BANCO DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)..”*** - INT. DR(S). FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , VALMIR PONTES FILHO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

17) 75003-43.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA EMILIA NOGUEIRA REU.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA AUTOR.: ANA EMILIA NOGUEIRA REU.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA . ***“JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INTERPOSTA POR ANA EMILIA NOGUEIRA CONTRA A IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA. (CARTÃO IBICARD), PARA CONDENAR A MENCIONADA DEMANDADA A PAGAR O VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, BEM COMO A DECLARAR COMO INEXISTENTE O DÉBITO COBRADO PELA EMPRESA PROMOVIDA NO VALOR DE R$46,63 (QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) E SUA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, EM FACE DE O PROMOVENTE TER SIDO COBRADO INDEVIDAMENTE, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC(FIPE) A PARTIR DA CITAÇÃO, CONSOANTE O ART. 219 DO CPC ATÉ A EFETIVA LIQUIDAÇÃO. MANTENHO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 31/32 DOS AUTOS. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-A C/C 475-B DO CPC. CONDENO A PARTE DEMANDADA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 15% (QUINZE POR CENTO) DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, § 3º DO CPC..”*** - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , DIANA DE LIMA MACHADO , JOSE WILSON FERREIRA MACHADO , DIANA DE LIMA MACHADO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

18) 99364-90.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TAVARES

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

REQUERIDO.: MARIA LEUDA V. DA SILVA . ***"JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E DETERMINO A MANUTENÇÃO DA PROMOVIDA, NA POSSE DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A REQUERENTE NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13848	1	CE/7537	1
CE/15067	2	CE/15067	3
CE/3905	4	CE/19437	4
CE/12449	5	CE/10856	5
CE/14439	6	CE/12145	7
CE/13043	7	CE/21257	8
CE/6863	9	PE/9259	10
CE/10118	11	CE/6795	12
CE/19328	12	CE/18221	13
CE/15067	14	CE/3297	14
CE/18901	15	CE/19016	15
CE/17933	15	CE/14533	15
CE/17933	15	CE/19016	15
CE/18901	15	CE/14533	15
CE/14073	16		

1) 10585-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO COSTA CAMPELO REQUERIDO.: CREDICARD MASTERCAD S/A . ***"DESPACHO FLS. 58: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:30."."*** - INT. DR(S). CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES , HONORINDO DE ARAUJO CITO .

2) 116115-50.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANA LUCIA GOMES VITORINO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA FLS. 46: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA SEQUER FOI CITADA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 45, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM MAIS CUSTAS, POR JÁ TEREM SIDO RECOLHIDAS, CONFORME FLS. 20/21."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 126184-44.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: VLADIA SOUSA DA SILVA . ***"SENTENÇA FLS. 25: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA SEQUER FOI CITADA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 24, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS FINAIS, POR JÁ TEREM SIDO RECOLHIDAS, CONFORME FLS. 22/23"."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 138120-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUIZ NUNES DA SILVA . ***"DESPACHO FLS. 84: "PARA OS FINS DO ARTIGO 331 DO CPC AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:45, DEVENDO ESTAR PRESENTES AS PARTES OU SEUS PROCURADORES COM PODERES PARA TRANSIGIR. NÃO OBTIDDO ACORDO SERÃO FIXADOS OS PONTOS CONTROVERSOS."."*** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA CUNHA PIRES , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

5) 138287-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: MARIA IVONETE LEITE MUNIZ REQUERIDO.: CESARINO MUNIZ DE LIMA . ***"DESPACHO FLS. 25: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:30."."*** - INT. DR(S). GERMANO BOTELHO BELCHIOR , DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL .

6) 138571-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARIA JOSE ALVES DE LIMA . ***"DESPACHO FLS. 41: "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:30."."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

7) 139148-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA . ***"DESPACHO FLS. 23: "DEFIRO A GRATUIDADE. AUDIÊNCIA EM 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00."."*** - INT. DR(S). LICIA FERNANDES CAMPOS , ISABELA DE SOUZA SOBREIRA .

8) 139575-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA REQUERENTE.: MARILIA CRISTIANE SOUSA PINHEIRO . ***"DESPACHO FLS. 37: "DEFIRO A GRATUIDADE. AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00."."*** - INT. DR(S). MAGILA MARIA BRASIL ROCHA .

9) 18477-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MANOEL ERANDIR BENEDITO DE SOUZA . ***"SENTENÇA FLS. 38: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO SEQUER FOI CITADO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 37, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME FLS. 33."."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

10) 25636-45.2008.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: LINDACIR DUARTE PINHEIRO SILVA . ***"SENTENÇA FLS. 22: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA SEQUER FOI CITADA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 20, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS FINAIS, POR JÁ TEREM SIDO RECOLHIDAS, CONFORME FLS. 14/17."."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

11) 40791-54.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: GUILHERME DE SOUZA SANTOS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO BARROSO . ***"SENTENÇA FLS. 54: "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 52, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS FINAIS, VISTO JÁ RECOLHIDAS, CONFORME FLS. 29/32."."*** - INT. DR(S). MARIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE .

12) 46516-24.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE MESQUITA PINTO . ***"SENTENÇA FLS. 46: "EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 43/45, E, EM CONSEQUENCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CPC. COMUNIQUE-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0026.9406-3) A EXTINÇÃO DO PRESENTE COM AS CÓPIAS NECESSÁRIAS."."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13) 60696-45.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: NILO BARROSO FARIAS JUNIOR REQUERENTE.: SARA SONSOL GONDIM . ***"SENTENÇA FLS. 20:***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

"ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O PROMOVIDO SEQUER FOI CITADO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 19, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS, POR JÁ RECOLHIDAS ÀS FLS. 14/17.". - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

14) 70513-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LUCIA GOMES VITORINO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***"SENTENÇA FLS. 45: "EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 37/38, E, EM CONSEQUENCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS FINAIS, POIS O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA E A PARTE PROMOVIDA, BV FINANCEIRA, NÃO CHEGOU A SER CITADA.".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

15) 78370-07.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BGN S.A REQUERENTE.: MARIA ELIENE SILVA REQUERIDO.: BANCO BGN S.A REQUERENTE.: MARIA ELIENE SILVA . ***"SENTENÇA FLS. 147/155: "FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO VISLUMBRANDO QUALQUER ABUSO OU NULIDADE NO CONTRATO CELEBRADO, EM NADA DIFERENTE, DE MILHARES DE CONTRATOS SEMELHANTES AOS DEMAIS VIGENTES NO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO, EXISTINDO CENTENAS DE PROCESSOS NESTA MESMA UNIDADE JUDICIÁRIA DE CONTEÚDO ASSEMELHADO A INDICAR QUE SE TRATAM DE JUROS CORRENTES E HABITUAIS NO MERCADO FINANCEIRO, E ALIÁS, NÃO FORAM ATACADOS COMO DIVERGENTES DA MÉDIA CORRENTE AO MERCADO (A PARTE RESTRINGIU-SE ALEGAR QUE SERIAM JUROS ACIMA DO PERMITIDO EM LEI), MAS AO MESMO TEMPO RECONHECENDO QUE A INSCRIÇÃO DA AUTORA NO CADASTRO DE DEVEDORES POR CONTA DO DÉBITO DESTE PROCESSO FOI IRREGULAR, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE AAÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS CUMULADA COM PERDAS E DANOS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE MARIA ELIENE SILVA PROMOVEU CONTRA BANCO BGN S/A, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R$2.000,00 EM FAVOR DA REQUERENTE, MANTENDO VÁLIDOS PORÉMOS TERMOS DO CONTRATO MANTIDO ENTRE AS PARTES. CAI EM CONSEQUENCIA A TUTELA ANTECIPADA DE FLS. 41/42, PODENDO AS PRESTAÇÕES EM ATRASO VOLTAREM A SER COBRADAS POR DESCONTO EM FOLHA. CUSTAS FINAIS PELO BANCO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 800,00 AO DOTE DO SUCUMENTE. TRASITADA EM JULGADO, AGUARDE-SE EXECUÇÃO.".*** - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , JOSÉ FRANKLIN MENEZES DANTAS , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , JOSÉ FRANKLIN MENEZES DANTAS , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

16) 91756-36.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOZELIA ESTEVAO FERNANDES . ***"SENTENÇA FLS. 32: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA SEQUER FOI CITADA, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 31, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 267, VIII DO CPC.".*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: QUATRO (04) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1	CE/19755	2
CE/8655	3	CE/17734	4
CE/9819	5	CE/17824	5
CE/12143	6	CE/18095	7
CE/6210	8	CE/16018	9
PE/21068	10	CE/6587	11
CE/7079	11	CE/14019	12
CE/7854	13	CE/5786	14
SC/7478	15	CE/13105	15
SC/7478	15	CE/13105	15
CE/13817	15	CE/13817	15
CE/7059	16	MA/5754	16
CE/19465	17	CE/17616	17
CE/14132	18	CE/5958	19
CE/2790	19	CE/14694	20

1) 103957-60.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA . ***"SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO MESMO CÓDIGO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE POR PARTE DA PROMOVENTE EM CORRIGIR A FALHA APONTADA POR ESTE JUÍZO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P. R. I.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

2) 13528-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HIDERLANDSON DE MELO PEIXOTO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 107/127 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO MADEIRA BARROS NETO .

3) 148111-03.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL REQUERENTE.: RONALDO CARDOSO DE OLIVEIRA . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/44 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

4) 15054-49.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO MELO NOGUEIRA . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 35 VERSO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

5) 152435-36.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAQUIM VALDEMIR FERNANDES REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. . ***"SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO MESMO CÓDIGO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE POR PARTE DA PROMOVENTE EM CORRIGIR A FALHA APONTADA POR ESTE JUÍZO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P. R. I.."*** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

6) 15334-88.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/38 E DOCUMENTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

7) 20831-15.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCA CLENILDA DE FREITAS . ***"POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO MESMO CÓDIGO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE POR PARTE DA PROMOVENTE EM***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CORRIGIR A FALHA APONTADA POR ESTE JUÍZO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P. R. I..” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

8) 22263-40.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AMM INCORPORACOES LTDA EXEQUENTE.: GEORGE MAZZA MATOS . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 169 VERSO..”*** - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA .

9) 25123-43.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AUREA RAFAELLA PEREIRA NOBREGA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A . ***“POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 267, I, DO MESMO CÓDIGO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE POR PARTE DA PROMOVENTE EM CORRIGIR A FALHA APONTADA POR ESTE JUÍZO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P. R. I..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

10) 40152-07.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA MARILIA MARCELINO DUARTE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE DO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FRANK CHARLES FONTES MAIA .

11) 61328-13.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARC CHAGALL REPR. LEGAL.: TANIA LEITE MARANHÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE TULIO LEITE MARANHÃO . ***“DESPACHO: R.H. ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA, REMARCO A DATA DA AUDIÊNCIA PARA 16/03/2010, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS COM URGÊNCIA E ACERTO. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA , TANIA MARIA FERNANDES MARANHAO .

12) 636888-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202545849 - COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO BARROSO LOPES REQUERIDO.: VANDERLENE MARIA SILVA REQUERIDO.: VALDIR ARRUDA GOMES . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ROBERT FROTA ALENCAR .

13) 70411-14.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANGELUS REQUERIDO.: MARIA ADELIDE DE OLIVEIRA . ***“POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES .

14) 722193-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302697861 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: LUIS GOMES DE SOUSA CONFECCOES - ME . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 54 VERSO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

15) 733689-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302797327 - ORDINARIA REQUERIDO.: CIA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERENTE.: IVONIZE DE CASTRO CALES GASPAR REQUERENTE.: IVONIZE DE CASTRO CALES GASPAR REQUERIDO.: CIA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL . ***“ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, PARA IMPOR AO PROMOVIDO A REVISÃO DO CONTRATO ENTELADO, DEVENDO A DÍVIDA SER CORRIGIDA PELO INPC, POR SER O ÍNDICE QUE MENOR ÔNUS ACARRETA AO CONSUMIDOR, EXPURGANDO-SE AS COBRANÇAS ADVINDAS DE ANATOCISMO E DE JUROS COBRADOS AO PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO, EXPURGADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PORVENTURA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO A SER CALCULADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A DÍVIDA SERÁ APURADA DE ACORDO COM O QUE AQUI FICOU DETERMINADO, MEDIANTE CÁLCULO DA CONTADORIA DESTE FÓRUM, E, CASO O QUE JÁ FOI PAGO SUPERAR O VALOR DA DÍVIDA, FICA AUTORIZADA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC. MANTENHO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 71/72. CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (PROC. Nº 2000.0136.3618-0), EM APENSO. P.R.I..”*** - INT. DR(S). SIGISFREDO HOEPERS , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , SIGISFREDO HOEPERS , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

16) 74758-61.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALBECI ROCHA JUNIOR . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/60 E DOCUMENTOS..”*** - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA , HELDER LIMA LEITE .

17) 758826-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402153430 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: OI (TNL PCS S.A.) REQUERENTE.: PRIME PLUS RENT A CAR LTDA . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 65..”*** - INT. DR(S). THIAGO PINHO DE ANDRADE , SAMUEL PORTELA RAMOS .

18) 772872-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402287568 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EMPRESA CONSTRUCENTER COMERCIO LTDA EXEQÜIDO.: MOACIR GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR . ***“INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 44 VERSO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA .

19) 787490-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402433815 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS - ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL EXEQÜIDO.: FRANCISCO MARCELO CYSNE DE FRANCA . ***“DESPACHO: R.H. (...) ANTE TODO O CONSTATADO, E INFORMADO PELOS DOCUMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO BOJO PROCESSUAL, IMPÕE-SE A AFIRMATIVA DE NÃO PODEREM PROSPERAR QUAISQUER ALEGATIVAS CONSTANTES NA EXCEÇÃO APRESENTADA. PROCEDA-SE, O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA À RESPECTIVA PENHORA. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

20) 87126-68.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO ALBECI ROCHA JUNIOR . ***“DESPACHO: R. E A. EM APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0024.3596-7. DEPOIS DIREI. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12674	1	CE/7611	2
CE/20586	3	CE/19596	4
CE/13105	5	CE/13817	5
CE/13817	5	CE/15067	5
CE/13105	5	CE/15067	5
CE/17314	6	CE/16854	7

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CE/8847	8	CE/24521	9
CE/6396	10	CE/17446	10
CE/14073	10	CE/15166	11
CE/15166	11	CE/20786	12
CE/18221	13	CE/15077	14
CE/20586	15	CE/13047	16
CE/13047	16	SP/73891	17
CE/7948	17	CE/20586	18
CE/15310	19	CE/15310	19
CE/8209	20	CE/15332	21
CE/9946	22	CE/6510	23
CE/16436	24	CE/12511	24
CE/3183	24	CE/9075	25
CE/13802	25	CE/2790	26
CE/17069	27	CE/9786	27
CE/12587	28	CE/20562	28
CE/21407	29	CE/11791	29
CE/12842	30	CE/3183	30
CE/11665	30	CE/13909	30
CE/5298	30	CE/19882	30
CE/12068	30	CE/18093	30
CE/11215	30	CE/15067	31
CE/6278	31	CE/2790	32
CE/9095	33	CE/8640	33
CE/9335	33	CE/19158	34
RS/22189	35	CE/19864	35
CE/14454	36	CE/14454	36
CE/9189	37	CE/18110	38
CE/14974	39	CE/15067	39

1) 114750-58.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: EB CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: LUSOFONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TURISTICOS E AGRICOLAS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS À MONITÓRIA APRESENTADOS ÀS FLS.."*** - INT. DR(S). KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS .

2) 114859-72.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DE LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 12657-51.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA POSTULADO.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

4) 130041-98.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...).."*** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

5) 13338-21.2008.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA MARQUES DE SANTANA REQUERENTE.: JOSE ARIMATEIA MARQUES DE SANTANA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . ***"PELO RECUSO APELATÓRIO DE FLS., O APELANTE SE INSURGE CONTRA A DECISÃO DE FLS., QUE JULGOU IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, ARGÜIDA CONTRA O TRÂMITE NESTA 9ª VARA CÍVEL DA BUSCA E APREENSÃO CONTRA ELE AJUIZADA POR BV FINANCEIRA. SUCEDE, TODAVIA, QUE O RECURSO CABÍVEL CONTRA A DECISÃO QUE JULGA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA É O AGRAVO DE INSTRUMENTO, A TEOR DO QUE PROCLAMA O COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (...). ORA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE UM AGRAVO DE INSTRUMENTO, COMO SE SABE, O PRAZO DISPONÍVEL É O DE DEZ (10) DIAS, EM RAZÃO DO QUE, POR TER SIDO INTERPOSTO O RECURSO APELATÓRIO DO EXCIPIENTE DEPOIS DESSE PRAZO, NÃO SE PODE COGITAR DE RECEBER O SEU APELO COMO AGRAVO. ASSIM, TENDO OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ATACADA, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DE IMEDIATO, COM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ANTES SE DEVENDO DAR ATENDIMENTO AO PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS., DO BANCO AUTOR, COM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO QUE DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DO BEM APREENDIDO AO RÉU, RENOVENDO-SE A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. (...).."*** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 13427-44.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CELIO DA COSTA NOGUEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO INSERIDA NA PETIÇÃO DE FLS.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR .

7) 136167-04.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA AUTOR.: EDILEUSA ABREU LIMA REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO POSTULADO, OS QUAIS SERÃO ENTREGUES MEDIANTE RECIBO, PERMANECENDO NOS AUTOS AS RESPECTIVAS CÓPIAS, DE TUDO SENDO CERTIFICADO.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL .

8) 136283-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JANMILE DA SILVA ARAGAO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE ANEXE À INICIAL, AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS RELATIVAMENTE AO IMÓVEL DESCRITO NA EXORDIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ, AINDA, PARA O CASO DE SOMA DAS POSSES, ESCLARECER AOS AUTOS SOBRE A EXISTÊNCIA DE POSSE ANTERIOR, BEM COMO SEU HISTÓRICO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

9) 136388-50.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: NELSON SARAIVA RABELO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA À ASSINATURA DA EXORDIAL APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

10) 139597-27.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JULIO CESAR ALVES DA COSTA . ***"(...). DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA POSTULADO PELA PROMOVIDA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA PARA QUE TRAGA AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODER PARA RECEBER CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 140334-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM A SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIAEM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO, ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

12) 141671-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WALDER SALES REQUERIDO.: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LINS . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS 2 (DUAS) ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO - PARA QUE POSSA SER APRECIADO SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). FERNANDO DE LIMA ALMEIDA .

13) 141965-09.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EXPEDITO PITA JUNIOR REQUERIDO.: ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS 2 (DUAS) ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO - PARA QUE POSSA SER APRECIADO SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

14) 144760-85.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GLAUCIANA VIANA DE OLIVEIRA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE EMENDE A INICIAL APRESENTADA, ANEXANDO AOS AUTOS AS CERTIDÕES DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL, COMO TAMBÉM, ATESTANDO A INEXISTÊNCIA, OU NÃO, DE OUTROS BENS EM NOME DA REQUERENTE, E, AINDA, CERTIDÃO DO INCRA QUANTO À EXISTÊNCIA DE IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DA AUTORA; REQUERER A CITAÇÃO DO ANTIGO POSSUIDOR DO IMÓVEL. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

15) 14587-70.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: THIBERIO CESAR CARLOS MONTEIRO . ***“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA POSTULADO..”*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

16) 1585-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PATRICIO MOREIRA GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERENTE.: PATRICIO MOREIRA GUIMARAES . ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM A SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIAEM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO, ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

17) 17976-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABRICIO MATTOS FACANHA REQUERIDO.: NOVA AMERICA FACTORING LTDA . ***“A PARTE DEMANDADA INTERPÔS NO PRAZO DE SUA CONTESTAÇÃO PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE O QUAL SE VÊ ÀS FLS. RECEBO O PEDIDO DE QUE TRATO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA DENUNCIADA, A SER FEITA POR MANDADO, PARA, QUERENDO, CONTESTAR NO PRAZO LEGAL. E, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 72 DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO NO QUAL APRESENTA..”*** - INT. DR(S). RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO , FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

18) 20197-53.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FABIO DE CASTRO SILVA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS..”*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

19) 2200-86.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE FACANHA BASTOS FREITAS REQUERENTE.: JOSE FACANHA BASTOS FREITAS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE DEVEDORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM A SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLESMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIAEM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU***

ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO, ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO , ANTONIO EDILSON MOURAO .

20) 31298-53.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO PINHEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON ARAUJO DA SILVA . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

21) 3404-39.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA DALVA OLIVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . ***“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CLS., DECORRIDO O PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

22) 36236-91.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE SILVEIRA FILHO EXEQUENTE.: ESPOLIO DE JOSE LITO LOURENCO . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .

23) 3724-55.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA PLACIDA FURTADO REQUERIDO.: JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE REQUERENTE.: LUIZ REGO IMOVEIS LTDA . ***“RECEBO O RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO APENAS. INTIME-SE A PARTE APELADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE CONTRA RAZÕES..”*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

24) 37764-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARNALDO SENA DE QUEIROZ REQUERIDO.: JOSE MENDES DA SILVA . ***“A PARTE PROMOVIDA REQUER, EM SUA DEFESA A DENUNCIAÇÃO À LIDE DA EMPRESA MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., SEGUNDO O ENDEREÇO QUE INDICA ÀS FLS. PROCEDA-SE A CITAÇÃO DA DENUNCIADA, A SER FEITA POR MANDADO, AO TEMPO EM QUE, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 72 DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO NO QUAL SE APRESENTA. (...)..”*** - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

25) 38597-52.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO CAMELO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“ VISTOS, ETC. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO QUE O POSTULANTE DEMONSTROU TER VÁRIAS CADERNETAS DE POUPANÇA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, O QUE FAÇO PARA CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AO DEMANDANTE OS RENDIMENTOS RECLAMADOS, INCIDENTES SOBRE AS CONTAS DE POUPANÇA QUE MANTINHA VIGORANTES (INICIADAS E RENOVADAS) ATÉ 15 DE JUNHO DE 1987 E 15 DE JANEIRO DE 1989, MONETARIAMENTE CORRIGIDAS, ASSIM COMO OS JUROS MORATÓRIOS, ESTES ÚLTIMOS DESDE A DATA EM QUE SE DEU SUA CITAÇÃO. SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, O SUPLICADO PAGARÁ A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), RESPONDENDO, AINDA, PELAS CUSTAS JUDICIAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

26) 42781-22.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAQUINA DE ALMEIDA MEDEIROS EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***“DEFIRO APENAS EM PARTE O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., ATENDENDO APENAS AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE NOMEIE BENS À PENHORA. ESCLAREÇO, TODAVIA, QUE A SEGUNDA PARTE DO PEDIDO NELA CONTIDO, ALUSIVO À APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, RESTA INDEFERIDO, O QUE COM ARRIMO NA JURISPRUDÊNCIA DO EG. STJ, (...)..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

27) 4572-76.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA SALES REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR COLACO REQUERENTE.: CLESIVALDO ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: BENJAMIN MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ENEIDA MARIA MARTINS FERNANDES . ***“ANTES DE VIREM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO, INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO INSERIDA NA PETIÇÃO DE FLS..”*** - INT. DR(S). JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

28) 48701-69.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ELBA MARIA QUEIROZ CAVALCANTE REQUERIDO.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS . ***“ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO (05) DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..”*** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA , MARTA ANDREA MATOS MARINHO .

29) 56300-64.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA JOSE LACERDA REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO DA ROCHA REQUERENTE.: JOSE GILSON VIANA REQUERENTE.: JONACIR SIQUEIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA GOMES FEREIRA . ***“MANUSEANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À PROEMIAL, CONSTATEI QUE ESTÃO ACOSTADAS A ESTE CADERNO PROCESSUAL AS PROCURAÇÕES OUTORGADAS À SUA SIGNATÁRIA, SENDO QUE A DO PRIMEIRO REQUERENTE, SR. JOSÉ GILSON VIANA, NÃO FOI POR ELE ASSINADA. DA MESMA FORMA, NÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS A PROCURAÇÃO DA CAUSÍDICA QUE ASSINA A PETIÇÃO INAUGURAL. CONCEDO AOS INTERESSADOS, ASSIM, O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS, PARA QUE, DENTRO DELE, REGULARIZEM A SITUAÇÃO DAQUELE LITIGANTE, PENA DE SUA EXCLUSÃO DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA. COM RELAÇÃO ÀQUELA ADVOGADA, CONCEDO A ESTA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS A SUA PROCURAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

30) 56498-33.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: THIAGO ANTONIO PAIVA MATOS REQUERENTE.: PEDRO SCHMITT MARTINS PAIVA MATOS REQUERIDO.: FRANCISCO PINTO ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA GORETE PINTO ALMEIDA . ***“SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NA COMARCA DEPRECADA DE CANINDÉ, PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:00HS (...)..”*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO HOLANDA LUZ , MABEL DE CARVALHO SILVA , LIA PIMENTEL DE ABREU , JOSENILTON ROCHA LOPES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO , ARNOBIO GOMES NETO .

31) 61110-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: RAIMUNDA DOMINGOS FERREIRA REU.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO (05) DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO***

PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

32) 61124-27.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FELIPE BITU RODRIGUES DE AQUINO EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA CNPJ 04.102.843/0001-50 . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

33) 61566-32.2005.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: VANIA STUDART MENDONÇA CANAMARY REQUERIDO.: ESSINA MARIA ALVES MENEZES DOMINGOS DA SILVA REQUERIDO.: OLIVIA DOMINGOS DA SILVA REQUERIDO.: LUIZ DOMINGOS DA SILVA . ***“TRATA-SE DE AÇÃO DE DESPEJO AJUIZADA VERSUS SR. LUIZ DOMINGOS CITADO, E COM CONTESTAÇÃO ÀS FLS., SRA. ESSINA E OLIVIA, CITADAS ÀS FLS., AS QUAIS NÃO APRESENTARAM DEFESA NOS AUTOS. NA CONTESTAÇÃO APRESENTADA A PARTE PROMOVIDA DENUNCIA À LIDE O SR. JOSÉ DEODATO NETO JR. ASSIM, RECEBENDO A DENUNCIAÇÃO DE QUE TRATO, DETERMINO SE PROCEDA À CITAÇÃO DA DENUNCIADA, A SER FEITA POR CARTA, AO TEMPO EM QUE, COM ARRIMO NO ART. 72, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO NO QUAL SE APRESENTA..”*** - INT. DR(S). JOSE LUCIO DE SOUSA , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , KENNEDY REIAL LINHARES .

34) 7800-25.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CONTIL - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE ATENDA AO CONSTANTE NO OFÍCIO DE FLS. (...)..”*** - INT. DR(S). YASMINA MELO SIQUEIRA .

35) 79700-68.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MGS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . ***“(...) INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS..”*** - INT. DR(S). OSIRIS ANTINOLFI FILHO , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

36) 90845-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUX INCORPORADORA LTDA REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: JAYME SOUSA LEITAO REQUERIDO.: JULIO HENRIQUE PINTO DA SILVEIRA REQUERIDO.: JAYME SOUSA LEITAO REQUERENTE.: LUX INCORPORADORA LTDA REQUERIDO.: JULIO HENRIQUE PINTO DA SILVEIRA REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . ***“DEPOIS DE DESPACHADA A INICIAL E PREOCUPADA COM O FATO DE ELA ENCERRAR PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, SENDO CONSIDERÁVEL O VULTO ECONÔMICO DO LITÍGIO, TIVE A PREOCUPAÇÃO DE RELÊ-LO, PARA VERIFICAR SE NÃO COMETI ALGUM EQUÍVOCO AO DENEGAR O PEDIDO ALUDIDO, ESCLARECENDO QUE SOMENTE O FARIA DEPOIS DE INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. COM ESSE PROCEDIMENTO, DIFERENTEMENTE DO QUE A AUTORA GROSSEIRAMENTE INSINUA, NÃO ESTOU FAZENDO “BRINCADEIRA” COM COISA SÉRIA, JUÍZA QUE SOU HÁ MUITOS ANOS, TENDO SEMPRE PAUTADO OS MEUS ATOS PELA SERIEDADE E AGIDO SEMPRE COM MUITA DIGNIDADE E RESPEITO A TANTOS QUANTOS MILITAM NOS JUÍZOS PELOS QUAIS PASSEI. AO LADO DISSO, AMEAÇAS NÃO ME FAZEM MEDO, SENDO CERTO, AINDA, QUE CONHEÇO A LEI QUE NORTEIA O MEU COMPORTAMENTO, SENDO INFRUTÍFERA A “LEMBRANÇA” DO PATRONO DA AUTORA DE QUE PODEREI SER RESPONSABILIZADA CIVILMENTE POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 133 DO CPC. SE HOUVE INFRAÇÃO A ALGUM DISPOSITIVO LEGAL, NO CASO, NÃO FOI MINHA, MAS DE QUEM NÃO FOI FELIZNA EXPLANAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO TRAZIDA AO JUDICIÁRIO, FEITA DE MODO ALTAMENTE CONFUSO, CULPA QUE NÃO ME PODE SER TRIBUTADA. DEPOIS DAS INDELICADEZAS DE QUE FUI VÍTIMA, NÃO ME SINTO À VONTADE PARA CONTINUAR FUNCIONANDO NEM NESTE FEITO, NEM NO A ELE APENSADO, ATÉ PORQUE NÃO FUI EDUCADA PARA FICAR TROCANDO DESAFORO EM PROCESSO E NEM TENHO ÂNIMO PARA AGUENTAR ABUSO, PARTA DE ONDE PARTIR. REMETAM-SE ESTES AUTOS APENSOS, DESSE MODO, À ELEVADA APRECIAÇÃO DA MINHA ÍNTEGRA SUBSTITUTA EM CASOS DESSE JAEZ, POR SER MANIFESTO O MEU IMPEDIMENTO, DORAVANTE, DE NELES FUNCIONAR..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ , SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

37) 94037-62.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ALUISIO MATIAS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARAVILHA . ***“(...). INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

38) 94218-97.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA . ***“DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO, DE TODOS OS VEÍCULOS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DO REQUERIDO. CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A EXECUTADA DISPÔE DO VEÍCULO DESCRITO NO RELATÓRIO EM ANEXO, AO QUAL FORAM IMPUTADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES ÀS FLS. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS .

39) 95254-77.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULA ROBERTA FERREIRA DE CASTRO . ***“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CLS., DECORRIDO O PRAZO RECURSAL..”*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15165	1	CE/6306	1

1) 53433-64.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5080 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERSINA DALVA GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MIGUEL CARLOS DA PONTE FAUSTINO . ***“DESPACHO (FL. 132): R.H. DESIGNO O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS, PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS CAUSÍDICOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO DA CRUZ , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13916	1	CE/16755	2
CE/5207	2	DF/11852	2
CE/4988	3	CE/9075	4
CE/9075	4	CE/13781	5
CE/4082	5	CE/7843	6
CE/16383	7	CE/8503	8

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CE/5864	8	CE/10192	9
DF/22954	9		

1) 10485-39.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7324 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXEQÜIDO.: LAPIN SERVICOS LTDA . ***" DESPACHO (FL. 102): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, 23/10/2009.."*** - INT. DR(S). LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA .

2) 25339-38.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7182 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: LUCIANO BEZERRA DE MENEZES FILHO REQUERENTE.: VALERIA A PASTORIN . ***" DESPACHO (FL. 199): RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 194/196, DETERMINANDO A PENHORA DO IMÓVEL INDICADO POR TERMO NOS AUTOS, ART. 659, § 5º, CPC, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO CONSTANTE DO ART. 659, § 4º, CPC. FORTALEZA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , VALERIA AGUIAR PASTORIN .

3) 32870-15.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5729 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO RIBEIRO LOPES CONSIGNADO.: STOPNEUS COMERCIAL LTDA . ***" DESPACHO (FL. 64): RH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ATENDER AO REQUERIDO ÀS FLS. 59/63 OU MANIFESTAR-SE JUSTIFICADAMENTE O QUE ENTENDER EM CONTRÁRIO. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

4) 3404-05.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7450 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO REQUERENTE.: ELIAS MOREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO REQUERENTE.: ELIAS MOREIRA DE CASTRO . ***" DESPACHO (FL. 104): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

5) 36377-81.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5822 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANA CATARINA BAPTISTA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO IRACEMA TRAVEL SERVICE REQUERIDO.: DANIEL ARAGAO DE ALBUQUERQUE NETO . ***" DESPACHO (FL. 103): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 100/103. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , FRANCISCO HUDSON VASCONCELOS .

6) 380296-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802163503 - TOMBO: 32346 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MARIA SOLANGE DE SOUSA LINHARES REU.: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO . ***" DESPACHO (FL. 164): RH. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FL. 163. EXPEDIR A GUIA DE LEVANTAMENTO. EXPEDIDA A GUIA E ENTREGUE A PARTE INTERESSADA, INTIMÁ-LA A DIZER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, IMPLICANDO SEU SILÊNCIO NA IMEDIATA BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

7) 53393-82.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5048 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS FERREIRA REQUERIDO.: PANAMERICANA SEGUROS S.A . ***" DESPACHO (FL. 151): INTIME-SE O EXEQUIDO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 147/148. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

8) 617891-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202355551 - TOMBO: 1842 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: RICARDO MALAFAIA DE CARVALHO . ***" SENTENÇA (FL. 461): VISTOS ETC. DIANTE DA SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, CONFORME ATESTA PETIÇÃO DE FL. 460, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 794, I E 795, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO ESTE PROCESSO. DEFIRO O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO DEPOIS, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 688007-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302402578 - TOMBO: 2567 - COBRANCA REQUERENTE.: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA REQUERIDO.: N S COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . ***" SENTENÇA (FL. 474/478): ... ISTO POSTO, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO APLICÁVEIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 101.070,62 (CENTO E UM MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20§3º, DA LEI DE RITOS. A LIQUIDAÇÃO DA DAR-SE-Á NA FORMA DO ARTIGO 475-B, DO CPC, NOS TERMOS ENFOCADOS NESTE DECISUM... FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2010. PEDRO PIA DE FREITAS, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA , FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR FILHO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19427	1	CE/19427	1
CE/21484	1	CE/21484	1
CE/19683	2	CE/19244	2
CE/3522	2	CE/6258	3
CE/15067	4	CE/14110	5
CE/14517	5	CE/11817	6
CE/8985	7	CE/15067	8
CE/9110	9	CE/17364	10
CE/10007	10	CE/20654	10
CE/14364	10	CE/13402	10
CE/12512	11	CE/13593	11
CE/3183	11	CE/13461	11
CE/17551	11	CE/16380	11
CE/18901	11	CE/10238	12
CE/12764	12	CE/18247	13

CE/10228 14

1) 10345-68.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7555 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: ERIC BRIGIDO MENSA REQUERENTE.: ERIC BRIGIDO MENSA REQUERIDO.: VALDELICE FURTADO KUENTAL REQUERIDO.: VALDELICE FURTADO KUENTAL . ***"PREFERIU O AUTOR, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERECER RÉPLICA, SILENCIAR, POSTO QUE FEZ CARGA DOS AUTOS E O DEVOLVEU SEM PETIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO O DADO AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LAI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLISIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO.INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DO AMARAL UCHÔA , CARLOS EDUARDO DO AMARAL UCHÔA , CAROLINA BARRETO ALVES COSTA FREITAS , CAROLINA BARRETO ALVES COSTA FREITAS .

2) 107962-28.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8318 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO JOSAFA MARTINS MESQUITA REQUERIDO.: FRANCISCA FATIMA PEREIRA . ***"A MERA QUALIFICAÇÃO A PARTE AUTORA NÃO PERMITE VISLUMBRAR, COM NITIDEZ, SER ELA MERECEDORA OU NÃO DAS BENESSES DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ASSIM, PARA UMA MELHOR APRECIAÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIME-S O AUTOR PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃDE POSTO RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSAFA MARTINS MESQUITA , DANIEL MOTA DA SILVA , MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO .

3) 109435-49.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8317 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIANNA DUARTE BEZERRA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"A MERA QUALIFICAÇÃO A PARTE AUTORA NÃO PERMITE VISLUMBRAR, COM NITIDEZ, SER ELA MERECEDORA OU NÃO DAS BENESSES DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ASSIM, PARA UMA MELHOR APRECIAÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIME-S O AUTOR PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃDE POSTO RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

4) 117907-39.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8392 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: SOLANO SILVA LIMA DOS SANTOS . ***"EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MESNOS, EM CÓPIAS RECENTIMENTE AUTENTICADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 544, § 1º, CPC; III) FAZER O MESMO COM OS DOCUEMENTOS DE FLS. 13/16; IV) COMPROVAR TER ATENDIDO A PREVISÃO DO § 2º DO ART. 2º DO DECRETO LEI Nº. 911/69, C/C ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 72 DO STJ, PROCEDENDO A NOTIFICAÇÃO PARA TERMO DE MORA VIA NOTÁRIO OFICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA; V) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 119099-07.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8395 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RODRIGO MORAES CAVALCANTE REQUERIDO.: UNIBANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA DEVIDAMENTE ASSINADA OU FAZER CONSTAR DA PLANILHA DE FL. 36 A ASSINATURA DO RESPOSÁVEL CONTÁBIL QUE O ELABOROU. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE .

6) 122628-34.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8415 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO DE MIRANDA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . ***"À PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA DEVIDAMENTE ASSINADA OU FAZER CONSTAR DA PLANILHA DE FLS. 24/25 A ASSINATURA DO RESPOSÁVEL CONTÁBIL QUE O ELABOROU. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

7) 140096-11.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8613 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: OCEAN INDUSTRIA PESQUEIRA - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"SE TEMPESTIVOS OS EMBARGOS: A) RECEBO-OS, PORÉM, NÃO TERÃO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE REQUERIMENTO, EFEITOS SUSPENSIVO, ART. 739-A, CPC. B) INTIMAR O EMBARGADO, A QUERENDO, IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO PREVISTO NO ART. 740, CPC. SE INTEMPESTIVOS, CERTIFICAR E VALTAR CONCLUSO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

8) 152564-41.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6805 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ZENEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA . ***"À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 324188-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702020867 - TOMBO: 31334 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CIMMAC CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EXEQUENTE.: FUTURA MADEIRAS E LAMINADOS LTDA . ***"INTIME-SE A NOBRE CAUSÍDICA PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 120/121, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE NÃO DESCONSIDERANDO O PEDIDO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

10) 46517-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7067 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERIDO.: ANCORA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA REQUERENTE.: DINAMO SERVICOS LTDA . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

11) 50917-71.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 5084 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ELISANGELA DO AMARAL ANDRADE . ***"UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO O DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LAI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLISIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

JULGAMENTO.INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , ANA VLADIA MARTINS FEITOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE .

12) 6816-07.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 8688 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM MOURA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“A MERA QUALIFICAÇÃO A PARTE AUTORA NÃO PERMITE VISLUMBRAR, COM NITIDEZ, SER ELA MERECEDORA OU NÃO DAS BENESSES DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ASSIM, PARA UMA MELHOR APRECIAÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIME-S O AUTOR PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃDE POSTO RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES , MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

13) 97122-27.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 6264 - ORDINARIA REQUERIDO.: EMPRESA HERCULES CONSTRUÇOES LTDA REQUERENTE.: JOSE MATOSO DE LIMA . ***“UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DATA DO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LAI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAREM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLISIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO.INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO .

14) 98236-35.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 4754 - DESPEJO REQUERENTE.: JM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: APARECIDA PAULINA LEMOS FERREIRA REQUERIDO.: MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU REQUERIDO.: LANCHONETE SKALINA LTDA ME REQUERIDO.: DENNIS LUIZ DE ABREU . ***“INTIMEM-SE OS RÉUS CONTESTANTES PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA EM RELAÇÃO À EMPRESA RÉ LANCHONETE SKALINA LTDA-ME, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO EM TÁTICA CONCORDÂNCIA. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). DENNIS LUIZ DE ABREU .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/16081	2
CE/15248	2	CE/12198	3
CE/1612	3	CE/3619	3
CE/15285	4	CE/1655	4
CE/6863	5	CE/14073	6
CE/7188	6	CE/15248	7
CE/16081	7	CE/18775	7
CE/11234	7	CE/5704	8
CE/9975	8	CE/7309	9
CE/4993	9	CE/10630	9
CE/8640	10	CE/9114	10
CE/8012	11	SP/26168	11
CE/12774	11	CE/12198	12
CE/1612	12	CE/3619	12
CE/3432	13	CE/14694	13
CE/16342	13	CE/7521	13
CE/13797	14	CE/9096	14
CE/6216	14	CE/15818	15
CE/14477	15	CE/2656	15
CE/13463	16	CE/17215	16
CE/14779	16	CE/14570	16
CE/13830	16	CE/13461	16

1) 100113-10.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUZIA SOARES DIAS EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***“INTIME-SE SOBRE O DOC. DE FLS.60/61..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

2) 103073-31.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: REGNOBERTO MARQUES DE MELO IMPUGNADO.: JRW COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA . ***“...INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA, POR SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 261 DO CPC..”*** - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

3) 10536-55.2005.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOANA DE ARAÚJO URBANO . ***“VISTOS, ETC..DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E DETERMINO QUE O VALOR DA CAUSA NA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EM APENSO É DE R$ 5.736,05(CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

4) 117619-28.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALESSANDRO MONTENEGRO DANTAS REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA . ***“RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 331/336 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.”*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

5) 23619-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VERONISIA SANTOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTES TERMOS: 1) APRESENTAR CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; 2) INDICAR EXPRESSAMENTE QUAL O VALOR DA TAXA DE JUROS COBRADA PELO RÉU QUE CONSIDERA ABUSIVA, BEM ASSIM RELATIVAMENTE A OUTROS ENCARGOS; 3) APRESENTAR CÓPIA LEGÍVEL DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, ATRIBUIR CORRETO VALOR À CAUSA..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

6) 39832-25.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: AURICELIA CARDOSO TEOFILO . ***“...INTIME-SE O AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS, PARA, EM 05 DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO E REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

7) 42255-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JRW COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: REGNOBERTO MARQUES DE MELO REQUERIDO.: SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA . ***“CHAMO O FEITO E TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 104, DO***

PRESENTE FEITO..” - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , LARA COSTA DE ALMEIDA , CYNARA GOMES CATUNDA .

8) 45027-83.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCA SAMPAIO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***“DESIGNO O DIA 13/04/2010, ÀS 13H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO SER INTIMADO AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS..”*** - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

9) 526904-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102072396 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA . ***“...EXAURIDA A FASE DE PENHORA, INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-J DO CPC..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE CESAR DIOGENES SAMPAIO , JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA , PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

10) 587899-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202055175 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ODENIR JOSE VANDERLEY SILVA . ***“INTIMEM-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.67/69..”*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , MARIA TERESA SANTOS BARREIRA .

11) 599487-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202171272 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EMERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS-ME EXEQÜIDO.: EMERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: CECILIA MARIA CARDOSO DE SOUSA EXEQUENTE.: PEPSICO DO BRASIL LTDA - DIVISAO ELMA CHIPS . ***“INTIMEM-SE SOBRE O DOC. DE FLS.95/98..”*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , VICTOR BRANDAO TEIXEIRA , DANIEL MELO MENDES BEZERRA .

12) 692943-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402739450 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOANA DE ARAUJO URBANO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“...ASSIM, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA A FIM DE QUE SEJA REALIZADA PERÍCIA GRAFOTÉCNICA PARA APURAR A APONTADA FALSIFICAÇÃO, SALIENTANDO QUE A PERÍCIA DEVERÁ SER REALIZADA NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DO PERITO, POR SER A REQUERENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMAR AS PARTES PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS..”*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

13) 714191-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302628851 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS A. KOLOSKI EXEQÜIDO.: JOAO GONCALVES DE MENEZES EXEQUENTE.: UNICRED DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: AGENOR KOSLOSKI . ***“DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 78/79, DEVENDO PROCEDER-SE A PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, EM RELAÇÃO AO DEVEDOR, JÃO GONÇALVES DE MENEZES. ENTRETANTO, INDEFIRO EM RELAÇÃO AOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS, TENDO EM VISTA QUE ATÉ A PRESENTE DATA, AINDA NÃO FORAM CITADOS. INICIALMENTE O EXEQUENTE PRECISA CITAR OS EXECUTADOS E, SOMENTE DEPOIS, REQUER A PENHORA ON-LINE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES .

14) 780137-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402360281 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: LOCADORA HERTZ REQUERIDO.: SEGURADORA VERA CRUZ . ***“...MANTENHO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25/03/2010, ÀS 15:00 HORAS, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PELO DJ E AS TESTEMUNHAS DO PROMOVIDO POR CARTA..”*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO , JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO , ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

15) 787505-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402433963 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CONDOMINIO ANTONIO AUGUSTO ADVOGADO (SEM OAB).: VANESSA DINIZ REQUERIDO.: CONSTRUTORA METODOS . ***“VISTOS, ETC...DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 15:00 HORAS, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , TIAGO BATISTA REBOUCAS , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

16) 84616-53.2006.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA CAVALCANTE FILIZOLA REU.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“DADA A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA NA DATA APRAZADA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/04/2010, `13H30MIN, PARA OITIVA DO MÉDICO JUAN ALBERTO COSQUILLO MEJIA. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADOS E A TESTEMUNHA PARA COMPARECEREM AO ATO PROCESSUAL. INT. MAURO BERNARDES SERPA MACIEL, FELIPE VITOR ARAUJO ALVES..”*** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA , RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6863	1	CE/6863	1
CE/10526	2	CE/10526	2
CE/1612	3	RS/22189	4
CE/19864	4	CE/1647	5
CE/14974	6	CE/3432	6
CE/15067	7	CE/15067	7
CE/10836	7	CE/15067	7
CE/10836	7	CE/10836	7
CE/15067	7	CE/10836	7
CE/5255	8	CE/4885	9
CE/15196	10	CE/15863	10
CE/13548	10	CE/8831	10
CE/4129	11	CE/17656	12
CE/17073	12	CE/10836	13
CE/15067	13	CE/5434	14
CE/1870	15	CE/10952	15
CE/11534	16	CE/6425	17
CE/5928	17	CE/21468	18
CE/21089	18	CE/15067	19
CE/10307	19	CE/17681	20
CE/15067	20		

1) 103846-76.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROMERIO NASCIMENTO DE FRANCA REQUERENTE.: JOSE ROMERIO NASCIMENTO DE FRANCA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . ***“(...) ANTE O EXPOSTO, POR CONSIDERAR ATENDIDOS, NA ESPÉCIE, OS REQUISITOS NO ART.273, SEUS ÍTENS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM COTEJO COM A DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS PRESENTES AUTOS, PELO PROMOVENTE, É DE SE CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, NA ESPÉCIE, COMO AFIRMADO E PELO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, NOTADAMENTE, POR TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE CARÁTER PROVISÓRIO; SEM QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ANTECIPADO RESPECTIVO. DEFIRO, PORTANTO, A TUTELA ANTECIPADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DETERMINANDO: 1) COMO FORMA DE IMPEDIR QUE OCORRA A MORA E CONDIÇÃO À MANUTENÇÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA, A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, MENSALMENTE CORRIGIDAS PELO INPC, QUE ORA ADOTO COMO ÍNDICE PROVISÓRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. (AO MÊS), E AS VINCENDAS, PELO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO, QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA DATA AVENÇADA NO CONTRATO DISCUTIDO, OU SEJA, ATÉ O DIA 18 DE CADA MÊS, JUNTANDO AOS AUTOS OS RESPECTIVOS COMPROVANTES; 2) QUE O PROMOVENTE MANTENHA-SE NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ O DESLINDE DA PRESENTE AÇÃO, NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO; 3) DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO SPC E AO SERASA, A FIM DE QUE PROMOVAM A RETIRADA DO NOME DO PROMOVENTE DOS SEUS CADASTROS RESTRITIVOS, EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA PRESENTE LIDE. RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIBILIDADE DESTE PROVIMENTO. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA NA EXORDIAL. EXECUTADA A TUTELA ORA CONCEDIDA, CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS FINS REQUERIDOS NA INICIAL, BEM COMO PARA QUE OFEREÇA RESPOSTAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA. INTIME-SE." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

2) 114813-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SEDECILIO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO SEDECILIO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, POR CONSIDERAR ATENDIDOS, NA ESPÉCIE, OS REQUISITOS NO ART.273, SEUS ÍTENS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM COTEJO COM A DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS PRESENTES AUTOS, PELO PROMOVENTE, É DE SE CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, NA ESPÉCIE, COMO AFIRMADO E PELO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, NOTADAMENTE, POR TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE CARÁTER PROVISÓRIO; SEM QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO RESPECTIVO. DEFIRO, PORTANTO, A TUTELA ANTECIPADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DETERMINANDO: 1) COMO FORMA DE IMPEDIR QUE OCORRA A MORA E CONDIÇÃO À MANUTENÇÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA, A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, MENSALMENTE CORRIGIDAS PELO INPC, QUE ORA ADOTO COMO ÍNDICE PROVISÓRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. (AO MÊS), E AS VINCENDAS, PELO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO, QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA DATA AVENÇADA NO CONTRATO DISCUTIDO, OU SEJA, ATÉ O DIA 18 DE CADA MÊS, JUNTANDO AOS AUTOS OS RESPECTIVOS COMPROVANTES; 2) QUE O PROMOVENTE MANTENHA-SE NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ O DESLINDE DA PRESENTE AÇÃO, NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO; 3) DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO SPC E AO SERASA, A FIM DE QUE PROMOVAM A RETIRADA DO NOME DO PROMOVENTE DOS SEUS CADASTROS RESTRITIVOS, EM RELAÇÃO AO CONTRATO OBJETO DA PRESENTE LIDE. RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIBILIDADE DESTE PROVIMENTO. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA NA EXORDIAL. EXECUTADA A TUTELA ORA CONCEDIDA, CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS FINS REQUERIDOS NA INICIAL, BEM COMO PARA QUE OFEREÇA RESPOSTAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE , GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

3) 124602-43.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: IVAN MACHADO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***"INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA A SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO OU NÃO DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONAM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

4) 131555-86.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDIVALDO AGUIAR EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"(...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, IV, DO CPC, PARA OS DEVIDOS FINS.."*** - INT. DR(S). OSIRIS ANTINOLFI FILHO , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

5) 149157-27.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A REQUERIDO.: NILZO ALVES DA SILVA . ***"INTIMAR AUTOR PARA PROVIDENCIAR CEP. CORRETO DA RUA PARA QUE O MANDADO DE FL.54 SEJA ENVIADO DA COMAN.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE .

6) 150661-68.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: IVAN MACHADO DE ALMEIDA . ***"FACE À AÇÃO REVISIONAL QUE TRAMITA NESTA VARA (PROCESSO Nº. 124602-43.2008.8.06.0001/0), ONDE LITIGAM AS MESMAS PARTES E CUJO OBJETO É O MESMO DESTE PROCESSO, E COM VISTAS A EVITAR DECISÕES CONFLITANTES, SUSPENDO O PRESENTE FEITO, DESDE JÁ, ATÉ O DESLINDE FINAL DAQUELA, NA FORMA PREVISTA NO ART.265, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 268018-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402562054 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA VIANA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA VIANA FERREIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA VIANA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA VIANA FERREIRA . ***" VISTOS, ETC(...) ANTE TODO O EXPOSTO, À FALTA DE RESPALDO LEGAL À INSERÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO DEMANDADA, DE CLÁUSULAS ABUSIVAS NO CONTRATO DE ADESÃO CELEBRADO, FORÇOSO É RECONHECER A OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS À EXORDIAL, PELO QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE DECRETO E RECONHEÇO, POR MEIO DO CONTROLE DIFUSO DA CONSTITUCIONALIDADE, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ACASO NO MESMO EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, DA MESMA FORMA EXCLUINDO, IGUALMENTE ACASO EXISTENTE, A CUMULAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DETERMINANDO, AINDA, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, DO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, SEGUNDO PRECEITUA O M. N. I. - BACEN16.7.2.2, LETRA "C" C/C O DECRETO Nº. 22.625/33, ART. 11. CONDENO, MAIS, A PARTE PROMOVIDA, UMA VEZ CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR, À REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TUDO DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DETERMINO, AINDA, A LIMITAÇÃO DE JUROS***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POSTO NÃO HAVER A INSTITUIÇÃO DEMANDADA COMPROVADO POSSUIR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL PARA PRATICAR TAXAS EM ÍNDICES SUPERIORES ÀQUELE PATAMAR, POSTERGANDO PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, APÓS EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. DETERMINO, AINDA, NO TOCANTE AOS CONTRATOS DE CÂMBIO CELEBRADOS ENTRE AS PARTES, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO JÁ PACIFICADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUAL SEJA, A APLICAÇÃO UNICAMENTE DE METADE DA VARIAÇÃO CAMBIAL OCORRIDA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 1999. INDEFIRO O PEDIDO NO QUE CONCERNE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL POSTULADO PELA PARTE AUTORA, NÃOS OS VISLUMBRANDO CONFIGURADOS NO CASO CONCRETO. POR OCASIÃO DO RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS JÁ DETERMINADOS, HAVER-SE-ÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS DEPÓSITOS EFETUADOS PELA PARTE PROMOVENTE PERANTE ESTE JUÍZO, ASSIM COMO A SUA TEMPESTIVIDADE E RESPECTIVOS VALORES, RESTANDO DE LOGO DETERMINADO QUE, UMA VEZ QUE SE CONSTATE A IMPONTUALIDADE DE ALGUM DENTRE OS MESMOS, INCIDIR-LHES-ÃO JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC. UMA VEZ QUITADO DO DÉBITO, CALCULADO APÓS O EXPURGO DE EVENTUAIS VERBAS ILEGAIS, DETERMINO A DEVOLUÇÃO À PARTE AUTORA DE QUAISQUER CHEQUES OU DEMAIS TÍTULOS DE CRÉDITO PELA MESMA EMITIDOS E QUE SE ENCONTREM EM PODER DA PARTE DEMANDADA. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEMANDADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P. R. I. C. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA - JUÍZA DE DIREITO - 14ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

8) 29240-77.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCICO EVANDRO ARARIPE DA COSTA REQUERIDO.: WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIAL TDA . ***“EMBORA ESTEJA O AUTOR ENFRENTANDO DIFICULDADES PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS REFERENTES À PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS.123/124 E 138/139, CABE À PARTE, E NÃO A ESTE JUÍZO, CUMPRIR AS FORMALIDADES CONCERNENTES AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DA RESPECTIVA DILIGÊNCIA, CONFORME OFICIADO À FL.119, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO DO JUÍZO DEPRECADO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

9) 32069-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FILHO LIMA BARBOZA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL . ***“TENDO EM VISTA QUE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO É INCABÍVEL NO PRESENTE FEITO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 15. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE ATRIBUIR O RITO PROCESSUAL ADEQUADO À PRESENTE LIDE, ATENTANDO PARA O PRESCRITO PELO ART. 275, I DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

10) 323628-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702015863 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCO CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ FRANCO . ***“R.H. ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA CONCERNENTE À JUSTIÇA FEDERAL, DETERMINANDO A REMESSA DESTES AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO, VIA DISTRIBUIÇÃO, PROCEDENDO, ANTES, À DEVIDA BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , EDSON ANTONIO CRUZ SANTANA , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

11) 392503-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802286133 - POSSESSORIA REQUERENTE.: JOSE HAROLDO XIMENES REQUERIDO.: ELIANE FIGUEIREDO MARTINS . ***“VISTOS, ETC. ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESISTÊNCIA ANUNCIADA Á FL. 130, COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO PROMOVENTE, ESTES ARBITRADOS EM 200,00 (DUZENTOS REAIS), NA FORMA DOS ARTS. 20, § 4º E 26, AMBOS DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 11 DE 02 DE 2010. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENECAL DE LIMA JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL.”*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

12) 43757-92.2006.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . ***“INTIMADAS AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, AMBAS NÃO APRESENTARAM QUAISQUER PROPOSTAS DE ACORDO. DIANTE DA AMPLA PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE AOS AUTOS, ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, ANUNCIANDO; POIS, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, CONFORME O PREVISTO PELO ART. 330, I DO CPC. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). TOBIAS NORÕES CARVALHO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

13) 4830-91.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA VIANA FERREIRA . ***“VISTOS, ETC ISTO POSTO, JULGO A PRESENTE INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE, EXTINGUINDO O FEITO COM O JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SPBRE O VALOR DADO À CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 5395-21.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA . ***“FACE AO TEOR DA CERTIDÃO DE FL.62 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, E CONSIDERANDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FL. 65, DECRETO A NULIDADE DA CITAÇÃO DA CONFINANTE FRANCISCA SILVA COSTA, TENDO EM VISTA O SEU ESTADO DE SAÚDE E POR TER SIDO REALIZADA SEM A OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO IMPOSTAS PELO CPC. ISTO POSTO, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). MARIO CLETO LIMA MARQUES .

15) 5618-03.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO . ***“RECEBIDOS HOJE RECEBO A APELAÇÃO, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 520, DO CPC. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 605941-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202235890 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AGLAISIO BISPO MILFONT FILHO REQUERIDO.: EXPRESS ALIMENTOS LTDA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA .

17) 67535-28.2005.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: OSMAR PAULINO DAS NEVES CONSIGNADO.: BANCO UNIBANCO FINANCEIRA S/A . ***"VISTOS, ETC. ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, IV, DO, CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17 DE 11 DE 2009. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL.."*** - INT. DR(S). MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA , FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

18) 75363-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNO CASTRO AGUIAR REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA , RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUÇAS .

19) 75546-12.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: MARIA MENDONCA DE ABREU REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A . ***"INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, AMBAS NÃO APRESENTARAM QUAISQUER PROPOSTAS DE ACORDO, TENDO A PARTE PROMOVIDA PUGNADO PELO INÍCIO DA FASE INSTRUTÓRIA, ENQUANTO A PARTE PROMOVENTE REQUEREU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DIANTE DA AMPLA PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE AOS AUTOS, ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, ANUNCIANDO, POIS, O JULGAMENTO ANTENCIPADO DA PRESENTE LIDE, CONFORME O PREVISTO NO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , WEMERSON ROBERT SOARES SALES .

20) 91040-14.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CARMEN CINIRA RICARTE BEZERRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL WOLKSWAGEN . ***"INTIMADAS AS PARTES A SE MANIFESTAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, AMBAS NÃO APRESENTARAM QUAISQUER PROPOSTA DE ACORDO. DIANTE DA AMPLA PROVA DOCUMENTAL JÁ CONSTANTE AOS AUTOS, ENTENDO SER DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, ANUNCIANDO, POIS, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, CONFORME O PREVISTO PELO ART. 330, I DO CPC. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8622	1	CE/18898	1
CE/15798	2	CE/13084	2
CE/16424	2	CE/20283	3
CE/10883	3	CE/14924	4
CE/4501	4	CE/9786	5
CE/16342	6	CE/10968	6
CE/14073	7	CE/11034	8
CE/8758	8	CE/13786	8
CE/6793	8	CE/12972	9
CE/17682	10	CE/16749	10
CE/11524	11	CE/22403	11
RN/1398	12	CE/9668	12
CE/4378	13		

1) 105439-14.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA REQUERIDO.: AGF BRASIL SEGURO S/A . ***"DESPACHO - ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS EM FACE DO PEDIDO AUTORAL ACOSTADO ÀS FLS. 238, PERCEBE-SE QUE O DESPACHO ORDINÁRIO DA LAVRA DO ENTÃO DIRETOR DESTA SEVENTIA JUDICIÁRIA, SRA. MÁRCIA PIRES RAMOS, QUE FIGURA ÀS FLS. 237, CONSISTE EM UM EQUÍVOCO PROCESSUAL, HAJA VISTA INEXISTIR FUNDAMENTO LEGAL PARA TAL. ANTE O EXPOSTO, CHAMO O FEITO A ORDEM A FIM DE TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO ORDINÁRIO DE FLS. 237, HAJA VISTA I MESMO SER DESPROVIDO DE AMPARO JURÍDICO; DEVENDO REFERIDOS AUTOS PASSAREM A CONCLUSO PARA JULGAMENTO, UMA VEZ QUE A FASE INSTRUTÓRIA JÁ FORA ENCERRADA, INCLUSIVE COM APRESENTAÇÃO TEMPESTIVAMENTE DOS MEMORIAIS POR AMBAS AS PARTES.."*** - INT. DR(S). VLADIA ARAUJO MAGALHAES , JOSÉ PÉRICLES CHAVES .

2) 19131-38.2008.8.06.0001/0 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS REQUERENTE.: LUIZ DERWAL SALLES JUNIOR REQUERIDO.: CONSTRUTORA JVS ENGENHARIA LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR EM CONTA JUDICIAL, O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS ARBITRADOS PELO MESMO ÀS FLS. 21. INTIME-SE, TAMBÉM A PARTE ADVERSA PARA QUERENDO, APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

3) 26128-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO DAMASCENO FERREIRA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER RÉPLICA, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

4) 336056-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702125049 - MONITORIA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EUFRAZIO MORORO . ***"DESPACHO - EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTENHO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A DECISÃO DE FLS. 293/294 DOS AUTOS, BEM COMO ATÉ A PRESENTE DATA ESTE JUÍZO DE DIREITO NÃO FORA COMUNICADO DE QUALQUER EFEITO SUSOENSIVO AO AGRAVO DE INTERPOST (FLS. 311/317), PELA EXMA. SRA. RELATORA DO MESMO. ASSIM, EM RAZÃO DO ACIMA EXPOSTO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO DO BEM PENHORA BEM COMO DO DEVIDO PAGAMENTO DO LANÇO, CONFORME SE OBSERVA DOS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FLS. 309 E 321, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 319 E DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA PROCEDA A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO EM NOME DE JOSÉ ROBERTO COSTA FONTENELE QUALIFICADO ÀS FLS. 319. EM ATENDIMENTO A PETIÇÃO DE FLS. 318, E, APÓS A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS A CONTADORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA.."*** - INT. DR(S). GILMAR GUIMARAES LOIOLA , DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA .

5) 37996-46.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ COELHO MOURÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE RÉ, PARA QUE APRESENTE OS REFERIDOS EXTRATOS BANCÁRIOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

6) 495-34.2005.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ALEXANDRE CARLOS DE LIMA MILHOMENS . ***"DESPACHO - MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O DESPACHO DE FLS. 42 E CERTIDÃO DE FLS. 42-V, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA , SILVANES PIRES DE SOUSA .

7) 510548-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002495279 - TOMBO: 7339 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: RSIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA . ***"DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DE FL. 121. PRAZO DE 05 9CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 56263-37.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: IVANDIR TABOSA MOREIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"DESPACHO - MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/58, NO PRAZO DE LEI. APÓS A RÉPLICA NOS AUTOS, OU, CASO A MESMA NÃO SEJA APRESENTADA, COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO PELA SECRETARIA, MANIFESTEM-SE AS PARTES O INTERESSE OU NÃO DE CELEBRAREM COMPOSIÇÃO TRANSACIONAL, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS. INEXISTINDO O INTERESSE DE COMPOSIÇÃO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, ESTAS A SEREM INDICADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TEMBÉM COMUM AS PARTES. EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO PELAS PARTES DE REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS OU QUEDAREM SILENTES, BEM COMO CASO AS MESMAS SEJAM INDEFERIDAS POR ESTE JUÍZO, ANUNCIO DESDE JÁ O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

9) 615561-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202332209 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ESPOLIO DE ILARIO ELISIARIO DA CUNHA REQUERIDO.: CITIBANK LEASING . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RÉU, ÀS FLS. 322/325, FACE O SEU CARÁTER INFRIGENTE.."*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

10) 71421-93.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: FRANCISCO REGIS ARAUJO EXECUTADO.: ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO EXECUTADO.: MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA . ***"DESPACHO - RECONSIDERO A DECISÃO DE FLS. 37, EM FACE DOS ARGUMENTOS DEDUZIDOS PELO PROMOVENTE, MOTIVO PELO QUAL JULGO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS. PASSO À ANÁLISE DO PEDIDO DE CUMPRIMENTO ANTECIPADO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESPEJO DE Nº 123395-09.2008. ENTENDO VERIFICADOS OS QUESITOS DO ART. 475-I, § 1º E 475-O, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DO EXPOSTO, DETRMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO PARA QUE CUMPRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENTENÇA DE FLS. 59/62, CONFORME OS CÁLCULOS DO CREDOR, ACOSTADOS ÀS FLS. 33/35, DESTES AUTOS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CNETO) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA , JOAO LANDIM NETO .

11) 717633-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302658513 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CARMEM DE M TORRES DE MELO REQUERIDO.: FIBRA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: IRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . ***"DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 220. PRAZOD E 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , RODRIGO PINHEIRO FERNANDES .

12) 78785-19.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ALEXANDRE TARGINO DE ALENCAR REQUERIDO.: ALDENISA PINHEIRO DANTAS ME . ***"DESPACHO - INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 11/37.."*** - INT. DR(S). LÚCIA DE FÁTIMA LOPES ALVES ROCHA , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

13) 95575-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VITAL DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIBANCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO - (PARTE FINAL) ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ESTEVAM SINVAL JUNIOR .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/242559	1	SP/146210	1
CE/7964	2	SP/146210	3
SP/242559	3	CE/13552	4
CE/4632	5	CE/13817	6
CE/15285	7	CE/1655	7

1) 109415-58.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ENGEVIX ENGENHARIA S/A LTDA REQUERIDO.: ENATEC ENGENHARIA LTDA . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 231/232, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 269, III DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS,EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). DANIEL NOBRE MORELLI , MARCOS ROLIM FERNANDES FONTES .

2) 118782-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARLUCE SAMPAIO LOPES REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"VISTOS, ETC. SEGUNDO...POR TAIS MOTIVOS, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO À PROMOVIDA QUE PROCEDA A AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO COMPLEMENTAR DA PROMOVENTE, OU SEJA ACOMPANHAMENTO DE ENFERMEIRA 24 HORAS EM DOMICÍLIO E A ALIMENTAÇÃO ENTERAL DIÁRIA, BEM COMO A SUPORTAR OS ÔNUS FINANCEIRO DECORRENTE, COMO PACTUADO. QUANTO AO FORNECIMENTO DE FRALDAS E POMADAS, INDEFIRO, DEVENDO A PROMOVENTE ARCAR COM ESTES CUSTOS QUE VÃO ALÉM DOS BENEFICIOS DECORRENTES DA RELAÇÃO CONTRATUAL. A PARTE PROMOVIDA DEVE SER INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, POR MANDADO, E COM URGÊNCIA PARA O INTEGRAL CUMPRIMENTO DESTA MEDIDA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO FRANCISCO LOPES FERREIRA .

3) 119984-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENGEVIX ENGENHARIA S/A LTDA REQUERIDO.: ENATEC ENGENHARIA LTDA . ***"VISTOS, ETC HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 223/226, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO9 NOS ARTIGOS 269, III DO CPC, JULGANNDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE."*** - INT. DR(S). MARCOS ROLIM FERNANDES FONTES , DANIEL NOBRE MORELLI .

4) 50855-65.2005.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA GORETTI LIMA REQUERIDO.: PREVCOM - PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA . ***"RH. RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA CONTRA ARRAZOAR, NO PRAZO DE 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

5) 63383-63.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SPREAD - COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: RUBECI CORDEIRO JUNHO . ***"OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 47, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

6) 64127-58.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO LAUAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUUE CHEGARAM AS APRTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 111/112, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NNOS ARTIGOS 269,III, E ART. 331,§ 1º, AMBOS DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO, PARA LIBERAÇÃO DOS DEPÓSITOS, EM FAVOR DOS PATRONOS DO AUTOR, DR. ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB- 13817) E/OU DRA. GABRIELA LIMA RABELO - OAB 13.105. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

7) 83464-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENATEC ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A REQUERIDO.: ENGEVIX ENGENHARIA S.A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 273/274, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 269, III DO CPC, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS,EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: OITO (08) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6419	1	CE/5864	2
CE/16310	3	CE/3432	3
CE/13793	3	CE/5714	4
CE/1813	5	CE/3432	5
CE/18685	5	CE/3648	6
CE/13299	7	CE/12537	7
CE/17737	7	CE/13058	7
CE/3648	7	CE/12808	7
CE/13500	8	CE/17106	8
CE/18231	8	CE/6479	8
CE/13500	9	CE/14458	9
CE/9835	10	CE/3432	10
CE/14694	10	CE/16523	11
CE/2790	11	CE/14503	11
CE/2790	12	CE/10007	13
CE/15396	13	MP	14
CE/14533	14	CE/3646	15
CE/13535	16	CE/17662	16
CE/13899	16	SP/128998	17
CE/154384	17		

1) 10194-05.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: COMERCIAL DRAGAO LTDA REQUERIDO.: MARGARIDA E DOMINGOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS AR'S DEVOLVIDOS ÀS FLS. 28 E 31, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

2) 103066-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: GLAUCIO DE ALMEIDA LIRA . ***"ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS OUTROS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM O ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 51/52, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 113063-80.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA VALDILENE DA SILVA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - BANCO REAL . ***"MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEU TERMOS."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

4) 140693-77.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: KANANDA TAINA CATUNDA LIMA . ***"À VISTA DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NOS TERMOS FORMULADOS PELO REQUERENTE NA PETIÇÃO INICIAL, PARA AUTORIZAR QUE SEJA SACADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.324,35 DA CONTA POUPANÇA Nº 013.00491703.1 DA AGÊNCIA IRACEMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EXPEÇA-SE O ALVARÁ, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, FACE A INEXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

5) 21441-17.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRANIR VALE VIANA REQUERIDO.: BANCO DE MINAS GERAIS S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ABALO DE CRÉDITO PROMOVIDA POR IRANIR VALE VIANA CONTRA BMG-BANCO DE MINAS GERAIS S.A, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR À SUPLICANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E ABALO DE CRÉDITO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, ARBITRADA NO EQUIVALENTE A 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS E, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES .

6) 26223-33.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 21 DOS AUTOS,NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

7) 28963-32.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA GONDIM ARAUJO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS. 297/302, INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , DANIEL SABÓIA BARCELOS GOMES , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ENIO PONTE MOURAO .

8) 30601-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I , DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS , DAVID SUCUPIRA BARRETO , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

9) 32222-98.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ANCELMO PEREIRA DA COSTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

10) 39833-05.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO ALVES FERNANDES . ***"ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 285, SEGUNDA PARTE,***

319 E, AINDA, ARTIGO 926 E SEGUINTES, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE REINTEGRAR DEFINITIVAMENTE O AUTOR NA POSSE DIRETA DO BEM DESCRITO ÀS FLS.03 DESTES AUTOS, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA, DECLARANDO, POR SUA VEZ, RESCINDIDO O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CELEBRADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES RELACIONADO COM O BEM JÁ DESCRITO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO AUTOR, ESTES FIXADOS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA..” - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

11) 40090-30.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FORTUNA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 88/93, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O APELO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA APELADA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO SODALÍCIO CEARENSE COM AS NOSSAS HOMENAGENS..”*** - INT. DR(S). ISABELLA MEMORIA AGUIAR , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

12) 57035-58.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: IGOR MARCELO MARREIRO EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . ***“ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 31/32 E DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SUPRA CITADO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III C/C OS ARTS. 794, I E 795, TODOS DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS CONFORME PACTUADO. DEIXO DE EXPEDIR OS OFÍCIOS REQUERIDOS TENDO EM VISTA NÃO HAVER SIDO TOMADA MEDIDA RESTRITIVA QUANTO ÀS PARTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 590861-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202084841 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ROBSON FERNANDES EXEQUENTE.: INDUSTRIA CEARENSE DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..”*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , PATRICIA DE HOLANDA WEYNE .

14) 70891-31.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9708 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA GARCILDA MAIA PINHEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PROMOVIDA POR MARIA GARCILDA MAIA PINHEIRO CONTRA HIPERCARD, BANCO MÚLTIPLO S/A. SEM SUCUMBÊNCIA, POR SER A PROMOVENTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

15) 749160-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402069811 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PASSARO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ANA PAULA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE ANTENOR GOMES PEREIRA . ***“ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR PROMOVIDA PELA PÁSSARO VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CONTRA RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, ANA PAULA DA SILVA E JOSÉ ANTENOR GOMES PEREIRA, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA DEMANDANTE..”*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

16) 87333-38.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JANE ERANDE DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 15/20 E SUA ENTREGA A PARTE AUTORA MEDIANTE RECIBO DOS AUTOS, ONDE DEVERÁ PERMANECER CÓPIA DA MESMA.”*** - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , ALEXANDRE ROSA FERNANDES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

17) 91388-95.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ORBRAL - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A . ***“RECEBO A APELAÇÃO APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, IV DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS , JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12737	1	CE/20099	1
CE/10843	2	CE/10843	3
CE/14447	4	CE/5223	4
CE/13191	4	BA/8043	5
CE/15783	5	CE/15231	5
CE/14533	6	CE/8714	7
CE/4107	8	CE/14427	9
CE/4988	10	CE/15186	11
CE/5161	12	CE/13843	13
CE/1870	13	CE/10952	13
CE/6622	13	CE/19328	14

1) 115019-34.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A - AGENCIA ALDEOTA REQUERENTE.: GILDA SCAFFA DE ALMEIDA REQUERENTE.: LUIS ROBERTO SCAFFA DE ALMEIDA REQUERENTE.: SEBASTIAO ALEIXO DE ALMEIDA . ***“ RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 51/73, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”*** - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA BEZERRA .

2) 123653-82.2009.8.06.0001/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: BRAZIM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: JOFRE CONSTRUCOES LTDA . ***“OUÇA-SE O EXCEPTO EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

3) 123655-52.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: BRAZIM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IMPUGNADO.: JOFRE CONSTRUCOES LTDA . ***“PROCESSE-SE NA FORM ADO ART. 261 DO CPC,S EM SUSPENSÃO DO PROCESSO OUVINDO-SE O IMPUGNADO EM 05 DIAS.”*** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR .

4) 22935-14.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: IVALONY MACIEL MANGUEIRA REQUERENTE.: JOSE BARRETO PARENTE JUNIOR . ***“ A JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO REFERENTE A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA OCORREU EM 17/06/09, CONFORME REGISTRA O TERMO DE JUNTADA DE FLS. 29 LOGO O PRAZO PARA CONTESTAR SE ENCERROU EM 02/07/09. O SERVIÇO DE PROTOCOLO REGISTRA O RECEBIMENTO DA PEÇA CONTESTATÓRIA EM 11/09/09, OU SEJA APOS O DECURSO DO PRAZO DE DEFESA. FORÇOSO, ASSIM RECONHECER A INTEMPESTIVIDADE DA PEÇA CONTESTATÓRIA O QUE FAÇO NESTA OPORTUNIDADE E, POR VIA DE CONSEQUENCIA DECRETO A REVELIA DO REU NA FORMA DO ART. 330, INCISO II DO CPC E ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADA DA LIDE, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO DA ALUDIDA PEÇA E O LEVANTAMENTO DAS CHAVES.”*** - INT. DR(S). LUCAS MARTINS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DE ARAUJO COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , IVALONY MACIEL MANGUEIRA .

5) 27781-74.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: IARA SANTOS SILVA EMBARGANTE.: RENATO SOUSA COSTA . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 46/67, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). SERGIO NEESER NOGUEIRA REIS , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , AYNA CAVALCANTE PEREIRA .

6) 382826-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802188875 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BANDEIRANTE S/A EXEQÜIDO.: FRANCISCO CESAR FELIX JEREISSATI EXEQÜIDO.: SERVMOTOS LOCACOES S/C LTDA EXEQÜIDO.: JANE MARIA ALVES JEREISSATI . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

7) 419117-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902116531 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: MARIA ARLEIDE FACANHA OLIVEIRA . ***"PROCESSO DESARQUIVADO DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

8) 45561-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA ALBANISA CISNE VIANA NOGUEIRA . ***" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 45/60, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR .

9) 46448-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ATLANTICO - FUNDO DE INVENTIMENTOS REQUERENTE.: LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 24/49, NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

10) 66641-47.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: HELOISA HELENA TEOFILO MARINHO REQUERIDO.: RACHEL ALMEIDA DE SILVEIRA . ***"POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA REPLICA A PARTE PROMOVENTE ANEXOU DOCUMENTOS NOVOS, RAZÃO PORQUE ABRO VISTA A RE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA ALUDIDA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

11) 666535-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302216952 - ANULATORIA REU.: COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE RADIO TAXI DE FORTALEZA (COOPRATAF) AUTOR.: ROSANGELA BRASIL SOARES SOUSA LIMA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). REGINA COELI VIANA DA SILVA .

12) 70355-49.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS . ***"ACOLHO O PEDIDO RETRO SUSPENSENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

13) 778872-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402347625 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: PAULO WILTON DE OLIVEIRA . ***" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVIDA PELO BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CONTRA PAULO WILTON DE OLIVEIRA COM BASE NO ART. 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA PARTE CREDORA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM. POR CONSEGUINTE, TORNO DEFINITIVA A APREENSÃO LIMINAR E LIBERO O DEPÓSITO JUDICIAL.CONDENO O VENCIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORARIA, ESTA ARBITRADA EM 10% DO VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSI , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

14) 93953-61.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMINI S.A. - CREDITO, FIANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: SUELI BATISTA PEREIRA . ***"ANTE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO INTIME-SE A PARE AUTORA PARA COMPLEMENTAR O ENDEREÇO DA RÉ (FORNECER O CEP CORRETO) A FIM DE POSSIBILITAR O ENCAMINHAMENTO DO MANDADO AO SETOR COMPETENTE."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8714	1	CE/13125	1
CE/9102	2	CE/14978	3
CE/14439	3	CE/11027	3
CE/12090	4	CE/16612	4
CE/16461	4	CE/18247	4
CE/7613	5	CE/10864	6
CE/6056	6	CE/13125	6
CE/8714	6	CE/8568	7
SP/208099	7	SP/126504	7
CE/8638	7	CE/14694	8
CE/8114	9	CE/2310	10
RN/3126	10	CE/10144	10
CE/15205	11	CE/3668	11
CE/11586	11	CE/13287	11
CE/5207	11	CE/3	12
CE/12392	12	CE/4721	12
CE/3	12	CE/1809	13
CE/13446	14	CE/8502	14
RN/5169	14	CE/16096	14
CE/17914	15	CE/11524	15
CE/17049	15	CE/3432	16
CE/16569	16	CE/3432	17

1) 108110-10.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10747 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSE RONALDO LINHARES REQUERIDO.: CEARA MOTOR LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, HEI POR BEM CONHECER OS EMBARGOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 166/170, MAS PARA REJEITÁ-LOS NA SUA INTEIREZA, MANTENDO, POR CONSEGUINTE, IMODIFICÁVEIS OS TERMOS DA SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 163/165 PELOS SEUS PARÓPRIOS FUNDAMENTOS. PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

2) 122128-02.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11019 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MANUEL EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO . ***"INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ATRONO PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). LIVIO SOARES GOMES .

3) 133103-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11814 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIMAR SOUSA FELIX REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . ***" A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , SILVIA MARIA FARIAS .

4) 20455-97.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10031 - ORDINARIA REQUERENTE.: WILSON ALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: TERESA MONICA DOS SANTOS MARQUES REQUERENTE.: SOLERIA GOES CAVALCANTE REQUERENTE.: SERGIA REGINA

REGIO DE ARAUJO REQUERENTE.: MILTA ALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: MICHEL CALDAS CUNHA REQUERENTE.: MANOEL ARAUJO RANGEL REQUERENTE.: MARCOS TULIO SOUZA GOMES REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO APOLIANO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VITOR LIMA REQUERENTE.: MARIA EURISTEIA DE LIMA FILGUEIRAS REQUERENTE.: MARIA FABIA GOMES RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA JOSE DE VASCONCELOS LOPES REQUERENTE.: MARIA REGINA DE ALMEIDA CRISOSTOMO REQUERENTE.: MARIA VALMIRA OLIVEIRA REQUERENTE.: EVANDRO CRISOSTOMO REQUERENTE.: EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO RANGEL REQUERENTE.: FRANCISCO AFONSO MARQUES REQUERENTE.: FRANCISCO ARAUJO SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON DE ARAUJO LIMA REQUERENTE.: JOAQUIM FREIRE NETO REQUERENTE.: JOSE CAVALCANTE DA COSTA REQUERENTE.: JOSE CESAR LOPES TABOSA REQUERIDO.: HERCULES CONSTRUÇOES LTDA REQUERENTE.: ADRIANA DAMASCENO LINHARES REQUERENTE.: AFONSO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS REQUERENTE.: ANTONIA LIMA BARBOSA REQUERENTE.: DENIS BEZERRA SILVA REQUERENTE.: ELISABETH DE CASTRO PINHEIRO REQUERENTE.: MIGUEL RIBEIRO LINHARES REQUERENTE.: MIRTES BEZERRA SILVA . ***" POR TAIS MOTIVOS, JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 758/764, CONSIDERANDO CORRETO O MONTANTE COBRADO PELOS CREDORES, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) ESTABELECIDA NO ART. 475-J DO CPC, AO TEMPO EM QUE CONDENO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADOS SOB EXECUÇÃO.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA , FELIPE MENEZES ALBUQUERQUE , EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE TELES , ENIO VIANA DE ARÊA LEÃO .

5) 348948-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402671929 - TOMBO: 8237 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: KALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EXEQUENTE.: ESPA - COMERCIO, REPRESENTACAO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA . ***"INTIME-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS JUNTAR AOS AUTOS O TÍTULO OBJETO DESTA EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

6) 362072-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702353424 - TOMBO: 3042 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: (3042) REQUERIDO.: FLAVIO ROBERTO CAVALCANTE . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 226. INTIME-SE A PARTE VENCIDA/EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, DA PENHORA, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS MOLDES DO § 1º DO ART. 475-J, CPC."*** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE , JOAO FERNANDES FONTENELLE , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

7) 47702-19.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11432 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: DELZUITA DE MACEDO MATOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI . ***"HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO, NOS TERMOS EM QUE CELEBRADO, COM ARRIMO NO ART. 269,III, CPC, PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES , FRANCIS TED FERNANDES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

8) 4840-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11880 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: DELZUITA DE MACEDO MATOS . ***"TENDO EM VISTA O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL CONEXA APENSADA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9) 511246-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002502267 - TOMBO: 5099 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOAO BATISTA ALVES REQUERENTE.: EMINE YOSSUF ALVES REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO SAO PAULO S/A . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 408.PRAZO 0A5 DIAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES .

10) 531898-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102122385 - TOMBO: 5317 - COBRANCA REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIME-SE AS PARTES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS ÀS FLS. 292.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , ADRIANA A. S. DE OLIVEIRA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

11) 536587-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102169357 - TOMBO: 5385 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA REGINA CAMPOS NOVAIS MORAIS REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: ADERVAL LEANDRO DE MORAIS . ***"CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REGULAR TRAMITAÇÃO DA EXECUÇÃO. CONSIDERANDO QUE HÁ VALORES BLOQUEADOS SUFICIENTES PARA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA PENHORA, POR SEUS PATRONOS, NA FORMA DA LEI (§ 1º DO ART. 475-J,CPC).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , JOSE DAMASCENO SAMPAIO , SHEYLA MARIA FONTES PINHEIRO , ALEXANDER MOTA PINHEIRO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

12) 56450-40.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11348 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA PAULINO DE ANDRADE - ME REQUERIDO.: FORTLEV - NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, CPC.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO, MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , EDIMAR DE SOUZA LIMA , PROCURADOR JEFFERSON XAVIER KOBI.

13) 615478-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202331377 - TOMBO: 6330 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA EXEQUENTE.: MARIO CANUTO DE CARVALHO . ***"SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO FALE A PARTE ADVERSA NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA .

14) 628692-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202463745 - TOMBO: 6493 - DECLARATORIA AUTOR.: BRISAS PETROLEO LTDA REU.: BSE S/A (BCP TELECOMUNICACOES) . ***"POR ISSO, HEI POR BEM DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO CAUSADOS PELA OPERADORA APÓS A ENTREGA DOS APARELHOS CELULARES (14/02/2000) POSTO QUE SUA COBRANÇA É ILEGAL E DETERMINAR LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO QUE SÃO DEVIDOS À DEMANDADA. ANTE ESSES FUNDAMENTOS, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO CUJOS NOMES DAS PARTES ESTÃO EM EPÍGRAFE, DANDO-SE POR EXTINTA A FASE DE CONHECIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO AO RECONHECER OS PEDIDOS DO AUTOR (ART. 269,I,CPC). RATIFICO EM TODOS OS TERMOS A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE FLS. 83.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , DEBORA LINS CATTONI , JOSE MARIA DE MORAIS BORGES NETO .

15) 76493-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11253 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARK BRADLEY APPLEGATE REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . ***"SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 243/250, OUÇA-SE O EMBARGADO, DE IGUAL MODO INTIME-SE DOS EMBARGOS APRESENTADOS FLS. 252/253.."*** - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

16) 780149-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402360400 -

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

TOMBO: 7929 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE DELCIO DE MORAIS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REAL S/A . ***"SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

17) 786659-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402425502 - TOMBO: 7996 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE DELCIO DE MORAIS CONSIGNADO.: ABN AMRO BANK REAL S/A . ***"SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE EMBARGADA NO PRAZO DA LEI.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10337	1	CE/9314	1
CE/20586	2	CE/15067	3
SP/187329	4	CE/2148	5
CE/6426	6	CE/5807	6
CE/13188	6	CE/2310	7
CE/10042	8	CE/12110	8
CE/6426	9	CE/17362	10

1) 10095-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11364 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: MARIA LUCIA BANDEIRA BAIMA EMBARGADO.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. . ***""JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, A FIM DE DETERMINAR O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA, LIBERANDO ASSIM, O IMÓVEL POR CONSIDERÁ-LO IMPENHORÁVEL, IN CASU IN ESPECIE, PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO INVOCADO PELA MATRIZ; ADEMAIS, CONDENO A EMBARGADA NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA"."*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS DE O. VIEIRA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

2) 129097-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12264 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO MAYKEN DE LIMA PINHEIRO . ***"O MM. JUIZ HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTENCIA."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

3) 130315-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12282 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: VALTEMBERG SILVA DE MELO . ***"O MM. JUIZ HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTENCIA."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 132055-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12297 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SOFISA S/A REQUERIDO.: NAIR LOPES BARROSO . ***"O MM. JUIZ HOMOLOGA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA."*** - INT. DR(S). CARLA PASSOS MELHADO .

5) 551431-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102318131 - TOMBO: 5007 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO MAMEDIO PINHEIRO ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"DEFERE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 591009-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202086321 - TOMBO: 5466 - REVISAO DE REAJUSTE DE PRESTAÇÃO REQUERENTE.: ZEZIDES CASTELO BRANCO MAIA REQUERIDO.: BRADESCO S.A REQUERENTE.: AUREA MARIA COSTA MAIA . ***"O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MONICA RODRIGUES DE LIMA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

7) 722021-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302696512 - TOMBO: 6784 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS OLIVEIRA DE BRITO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 320."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

8) 752397-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402097793 - TOMBO: 7072 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ADALBERTO DE PAULA BARRETO CONSIGNADO.: MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA CONSIGNADO.: ANTONIO NAIRO ROSA CAVALCANTE . ***""JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA DECLARAR EXTINTA E QUITADA A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO REMANESCENTE, ATINENTE À 8ª E ULTIMA PARCELA DO VALOR DO IMÓVEL, QUE AINDA RECAIA AO SR. ALBERTO DE PAULA BARRETO, PODENDO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS DEMANDADOS LEVANTAREM O NUMERÁRIO A SUA DISPOSIÇÃO. CONDENO OS PROMOVIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE REFLETE O VALOR CONSIGNADO"."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

9) 83414-41.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8697 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ZEZIDES CASTELO BRANCO MAIA EXEQÜIDO.: AUREA MARIA COSTA MAIA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"O MM. JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

10) 87915-33.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11947 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: VALDIR LEMOS DE OLIVEIRA . ***"O MM. JUIZ JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/10024	2
CE/21407	2	CE/15067	2
CE/14695	2	CE/2575	3
CE/10358	3	CE/9181	4
CE/9559	4	CE/4922	4
CE/17255	5	CE/5864	5
CE/6306	5	CE/8012	6
CE/5246	6	CE/6207	7
CE/3432	7	CE/15067	8
CE/4622	9	CE/11224	9
CE/7764	9	CE/8143	9
CE/16018	10		

1) 132267-76.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

2) 32338-07.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: MARIA NEUMA OLIVEIRA SILVA . ***"SENTENÇA: " VISTO, ETC. ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE FOI SATISFEITO O DIREITO DO AUTOR, JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, III, DECLARANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE, APÓS A BAIXA DEVIDA. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , IVA DA PAZ MONTEIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

3) 383421-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802194867 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: JOSE MOREIRA LIMA . ***"SENTENÇA: " ...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E ELGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E , DE CONSEQUÊNCIA , DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO PROMOVIDO, CONFORME REQUERIDO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE JANEIRO DE 2010 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA .

4) 47418-16.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CENAVE-CEARÁ CARGAS E REPRESENTAÇOES LTDA EXEQUENTE.: TBHS- THOMAS BRIGIDO HOLANDA SERENO-ME . ***"SENTENÇA: " ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APÓS A BAIXA DEVIDA. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO , RICARDO LEMOS ESTEVES , MARIA ENEIDA LIMA .

5) 476000-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002149222 - TOMBO: 4160 - COBRANCA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: JOSE EVANDRO SIQUEI . ***"SENTENÇA: " VISTO, ETC. ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO O CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 144, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO NA FORMA DO ART. 269, I E II DO CÓDIGO DE RITOS. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON BASTOS CHAGAS , ANTONIO CLETO GOMES , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

6) 487449-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002263920 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MILTON DIAS ROCHA . ***"SENTENÇA: " VISTO, ETC. ...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, REVOGO A TUTELA ANTECIPADA DE FLS. 54, JULGANDO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. MILTON DIAS ROCHA E BANCO ITAÚ S/A. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI .

7) 584422-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202020339 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO FILHO FERREIRA DE MELO . ***"SENTENÇA: VISTOS,ETC. DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 C/C O ART. 39II AMBOS DO CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO DE-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 594837-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202124657 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FILHO FERREIRA DE MELO . ***"DESPACHO: ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO O SEU APE4NSO, COM A BAIXA DEVIDA, SEM PREJUIZO PARA A PARTE AUTORA QUE PODERÁ A QUALQUER MOMENTO PEDIR SEU DESARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 718979-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302670130 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: ANTONIA ZILMA VIEIRA ANDRADE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"SENTENÇA: " VISTO, ETC. ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SRA. ANTÔNIA ZILMA VIEIRA ANDRADE E BANCO DO BRASIL S/A. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009 - MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

10) 73573-17.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE UILA DOS SANTOS MOREIRA . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/6210	1
CE/12961	2	CE/18044	2
CE/5496	3	CE/10341	3
CE/5207	3	CE/9668	4
CE/4890	4		

1) 15248-20.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10751 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ROCHA LIMA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WALMAR CARVALHO COSTA .

2) 15641-08.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA LIENE VICTOR OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 637286-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202549828 - TOMBO: 7153 - DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE REQUERENTE.: MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES REQUERIDO.: PRESS PUBLICITARIOS ASSOCIADOS LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ERIVELTO DE SOUSA . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 65, VEZ QUE O(A) ADVOGADO(A), ALEGOU MAS NÃO PROVOU QUE DEIXOU DE NOTIFICAR O MANDANTE PORQUE ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DESIGNO, POIS, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 23 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

4) 99199-43.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9865 - INCIDENTE DE FALSIDADE REQUERENTE.: PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA . ***"ARRIMADA NO ART. 331, DO CPC,***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PESSOALMENTE E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , PAULO CAMILLO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10715	1	CE/4243	2
CE/13597	3	CE/4242	4
CE/16535	4	CE/6304	4
CE/13714	5	CE/14606	6
CE/3642	7	CE/15099	8
CE/6105	8	CE/13125	9
CE/8714	9	CE/10631	10
CE/11351	11		

1) 115909-70.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO NOBRE PEROBA . ***“ HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS.249/254 PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R$ 15.681,70 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E SETENTA CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

2) 121080-71.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: DIELLY MENDES FERREIRA ME REQUERENTE.: DOMINGOS ARAUJO NETO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES . ***“AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO DE AMORIM .

3) 24019-16.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELZA FURTADO RIBEIRO . ***“ AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..”*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

4) 26219-93.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE ALVES GOMES REQUERENTE.: MARIA JOSE ALVES PEREIRA . ***“FEITO À ORDEM. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O PETITÓRIO DE FLS. 28/34 FOI PROTOCOLIZADO NO DIA 02/02/2010. PORTANTO, ANTERIOR A DATA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 27. DESSE MODO, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 27, DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO..”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA , VICTOR SALDANHA FONTENELE , JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA .

5) 271300-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602000074 - ORDINARIA REQUERENTE.: LINA MARIA A. PORTELA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO COELHO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: PORTO DAS DUNAS LTDA . ***“AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO..”*** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

6) 4860-53.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ARTEMISA AQUICULTURA S/A EMBARGADO.: MEHISA - MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E SANITARIO LTDA . ***“VISTOS ETC... À VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONTAM, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS, NOS TERMOS DO ART. 739, II DO CPCP, POR CONSIDERAR INEPTA A PETIÇÃO INICIAL, VEZ QUE CARECE DE INTERESSE PROCESSUAL. P.R.I..”*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

7) 488619-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002275651 - TOMBO: 1442 - MONITORIA REQUERENTE.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S.A REQUERIDO.: WELLINGTON SOARES MACHADO . ***“INTIME-SE O EXECUTADO PARA, EM 5(CINCO) DIAS, INDICAR BENS À PENHORA..”*** - INT. DR(S). JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO .

8) 56576-95.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FABIO AUGUSTO MONTEIRO MOTA REQUERIDO.: IRANIR CAMINHA REQUERIDO.: MARCO ANTONIO DOS SANTOS CAMINHA REQUERENTE.: MARIA STELLA ALBUQUERQUE XEREZ MONTEIRO MOTA . ***“INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ÀS FLS. 130 PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 66(AOS RÉUS, DOCUMENTO NOVO)..”*** - INT. DR(S). CARLOS ILITY , JOAO REGIS PONTES REGO .

9) 616583-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202342441 - ORDINARIA REQUERENTE.: LERMA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A . ***“AO EMBARGADO..”*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

10) 638873-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202565718 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: CAMILA MAGALHAES SILVA REQUERENTE.: HERMOGENES LOPES FREIRE FILHO . ***“RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). PAULO CLAYTON NIGRI .

11) 77459-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: VERA LUCIA CRISTINO CORDEIRO . ***“INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, POR SER DOCUMENTO INDISPENSÁVEL A PROPOSITURA DA AÇÃO..”*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19797	1	CE/15786	2
CE/2514	2	CE/19797	3
CE/18682	4	CE/9776	5
CE/18985	6	CE/18682	7
CE/20393	7	CE/5246	8
CE/19035	8	CE/6258	9
CE/13717	10	CE/13717	11
CE/12296	12	CE/5342	13
CE/2514	13	CE/15511	14
CE/13446	14	CE/12300	15
CE/10952	16	CE/1870	16

1) 104831-45.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA CUNHA CORREIA . ***“ VISTOS ETC... EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM UT SUPRA MENCIONADO, FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI 911/69. P.R.I.”*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

2) 112134-13.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA EMBARGADO.: JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA EMBARGADO.: MARIA GORETH DE OLIVEIRA SILVA EMBARGADO.: ROSA MARIA DE OLIVEIRA EMBARGANTE.:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

MIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA . ***" VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR, PARA QUE A EMBARGANTE SEJA MANTIDA NA POSSE DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PEÇA VESTIBULAR, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA O DETRAN/CE, ORDENANDO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O NOME DA EMPRESA EMBARGANTE. P.R.I."*** - INT. DR(S). ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR , RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES .

3) 125733-19.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALCIDES SOMBRA BRAGA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO . ***" VISTOS ETC... POSTO ISTO, FUNDAMENTADO NO ART. 267, IV DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO A ARRENDADORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

4) 138911-35.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: JOSE EVANDRO CAMURCA BARBOSA . ***"DESTA FEITA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESITÊNCIA FEITO PELO AUTOR E, COM FULCRO, NO ART. 267, VII DO CPC, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 1986-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSENISO BRAGA GOMES . ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

6) 4555-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: KLEILSON ALEXANDRE COSTA DA LUZ . ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I.."*** - INT. DR(S). DJANIRA PEREIRA MORORO DE FREITAS .

7) 47077-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO MATONE S/A REQUERENTE.: MERCES SOARES DE SOUZA . ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM UT SUPRA MENCIONADO, FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI 911/69. P.R.I."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA .

8) 481522-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002204517 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO . ***"VISTOS... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM EM, POR SENTENÇA, HOMOLOGAR O CÁLCULO OPERADO PELO BANCO RÉU, DETERMINANDO O LEVANTAMENTO IMEDIATO DO VALOR EXISTENTE EM NOME DO CREDOR, QUAL SEJA, R$ 6.652,70, INDEPENDENTEMENTE DE CAUÇÃO, UMA VEZ QUE A QUANTIA A SER LEVANTADA RESTA INCONTROVERSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

9) 48735-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NARDIER DE SOUSA GADELHA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"AO AUTOR EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

10) 51931-22.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERIDO.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE REQUERENTE.: GIOVANNI BEZERRA MARTINS . ***" VISTOS ETC... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA DO PETITÓRIO DE FLS. 274/275, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...."*** - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

11) 69041-34.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE REQUERIDO.: GIOVANNI BEZERRA MARTINS . ***"VISTOS ETC... HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA DO PETITÓRIO DE FLS. 274/275, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...."*** - INT. DR(S). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

12) 72755-70.2006.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE ELISIO MOREIRA JATAY . ***"EM FACE DA PETIÇÃO DE FLS. 301/305, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR A ESTE JUÍZO O DUT DO EXERCÍCIO DE 2009 DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

13) 8243-10.2008.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA EXEQUENTE.: JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA EXEQUENTE.: ROSA MARIA DE OLIVEIRA EXECUTADO.: JAIR SILVA BRASIL EXECUTADO.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA GORETH DE OLIVEIRA SILVA . ***"VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR, PARA QUE A EMBARGANTE SEJA MANTIDA NA POSSE DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PEÇA VESTIBULAR, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA O DETRAN/CE, ORDENANDO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O NOME DA EMPRESA EMBARGANTE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS , RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES .

14) 8315-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO DA COSTA REQUERIDO.: SABEMI SEGURADORA S/A . ***"VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 8610-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DOMINGO DE SOUSA MACEDO ME REQUERIDO.: BANCO ITAU . ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

16) 90965-67.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSENISO BRAGA GOMES . ***" VISTOS ETC... EX POSITIS, COM ESTEIO NOS ARTS. 285-A C/C 269, INCISO I DO CPC, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ONUS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES E NA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CITAÇÃO DO RÉU. P.R.I..." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1	CE/19031	2
MP	2	CE/481	3
CE/9402	3	CE/4922	3
CE/16953	4	CE/4697	4
MP	4	CE/5327	4

1) 26308-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KATIA CRISTINA GOMES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S. A. . ***"À PARTE AUTORA PARA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUASTA PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DADO A CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V, DO CPC, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

2) 38854-77.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: TADEUSA NOGUEIRA ZAIM REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 05/04/2010, ÀS 16H00.."*** - INT. DR(S). MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

3) 58055-26.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TEREZINHA MARQUES FERREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO BENTO FERREIRA . ***"FICOU REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE DE INSTRUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H30.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , FLAVIO CAVALCANTE , MARIA ENEIDA LIMA .

4) 648110-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302047662 - TOMBO: 5914 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: WILSILEY DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE . ***"FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE 2010, ÀS 14H30.."*** - INT. DR(S). THIAGO DE ALMEIDA AYRES , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10715	1	CE/9332	2
CE/5241	2	CE/10567	2
CE/3183	2	CE/16885	3
CE/16020	3	CE/12071	3
CE/5439	4	CE/15783	5
CE/13714	5	CE/13714	5
CE/15728	5	CE/15728	5
CE/15783	5	CE/17362	6
CE/19797	6	CE/19797	6
CE/17362	6	CE/3065	7
CE/3065	7	CE/3065	7
CE/3065	7	CE/5259	8
CE/5259	8	CE/5259	8
CE/13420	9	RJ/73811	9
CE/5060	9	CE/13420	9
RJ/2548	9	CE/12412	9
RJ/2548	9	CE/12412	9
CE/5060	9	RJ/73811	9
CE/12861	10	CE/10883	10
CE/12861	10	CE/10883	10
CE/12861	10	CE/10883	10
CE/15040	11	CE/15040	11
CE/15040	11	CE/9857	12
CE/13452	12	CE/11209	12
CE/7611	12	CE/11209	12
CE/13426	12	CE/9857	12
CE/13452	12	CE/11209	12
CE/7611	12	CE/11693	12
CE/13426	12	CE/9857	12
CE/13452	12	CE/13426	12
CE/11693	12	CE/7611	12
CE/11693	12	CE/3645	13
CE/3648	13	CE/11939	13
CE/11939	13	CE/3645	13
CE/3648	13	CE/11939	13
CE/3645	13	CE/3648	13
CE/5828	14	CE/12684	15
CE/12684	15	SP/16979	16
CE/16122	16	CE/13727	16
SP/236735	16	CE/13511	16
SP/16979	16	CE/16122	16
CE/13727	16	SP/236735	16
CE/13511	16	CE/15542	16
CE/16881	16	SP/126504	16
CE/12911	16	CE/15809	16
SP/42872	16	SP/257220	16
CE/13058	16	CE/16065	16
CE/15542	16	CE/16881	16
SP/126504	16	CE/12911	16
CE/15809	16	SP/42872	16
SP/257220	16	CE/13058	16
CE/16065	16	CE/12498	17
CE/12498	18	CE/15067	19
CE/15067	19	CE/12852	19
CE/12852	19	CE/15067	19
CE/12852	19	CE/15067	19
CE/12852	19	PE/12106	20
CE/14068	20	CE/14068	20
CE/7367	20	PE/12106	20
CE/7367	20	CE/14068	20
PE/12106	20	CE/7367	20
CE/6741	21	CE/6741	21
CE/6741	21	CE/6741	21
CE/15067	22	CE/12684	22
CE/17537	23	CE/14240	24
CE/15565	24		

1) 104617-88.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDRE CAVALCANTI PIERRI DE MESSIAS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"FICA INTIMADA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA .

2) 170065-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302149818 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CELSO VIANA DE ARAUJO REQUERIDO.: VIACAO RIO NEGRO LTDA . ***"COMPULSANDO OS AUTOS EMERGE DA SITUAÇÃO PROCESSUAL E DO VERBERADO PELO EXEQUENTE, QUE O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES (FLS. 830/835) PARA FINS DE EXTINGUIR A AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE TRAMITAVA NO BOJO PROCESSUAL, CONFORME DECISIUM DE FÓLIOS 841, AUTOS, NÃO FORA CUMPRIDO NA INTEGRA, MOTIVO DO PLEITO DE SEU PROSSEGUIMENTO. DE BOM ALVITRE RESSALTAR, QUE EM MATÉRIA DESTA NATUREZA, OS PARANINFOS JUDICIAIS DEVEM MANEJAR OS PLEITOS DE FORMA PORMENORIZADA PARA FIM ALMEJADO, EVITANDO OS DE CUNHOS GENÉRICOS E PALALELOS PARA O REGULAR TRAMITAR DA LIDE. NESTE TALANTE, E POR REGRA PROCEDIMENTAL A ACTIO EXECUTIVA PROSSEGUIRÁ EM CONSONÂNCIA A SISTEMÁTICA PROCESSUAL INTRODUZIDA PELA LEI Nº 11.323/2005, VEZ QUE SE TRATA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, DETERMINANDO A TINIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, POR MEIO DE SEUS PARANINFOS JUDICIAIS, PARA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CUMPRI-LA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CPC, ADVERTINDO-SE DAS COMINAÇÕES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , CARLOS CESAR QUADROS PIERRE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

3) 274187-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402570464 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO EVANDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO VOTARANTIM (BV) . ***“A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É DE DIREITO DISPONÍVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER IMPEDIMENTO À LIVRE TRANSAÇÃO. ISTO POSTO, EM CONSEQUENCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS. 215 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 259, III, DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO REPRESENTANTE LEGAL DO BANCO DEMANDADO OU DA PESSOA POR ESTE INDICADA, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA , PAULO MARCELO BACELAR PAIVA , JOAQUIM ARAUJO NETO .

4) 343286-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402664167 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE VALMIR CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS. 168 USQUE 191, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO A REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

5) 40767-26.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: AFRANIO BARREIRA FILHO EXECUTADO.: ANA CRISTINA GARCIA LIMA EXECUTADO.: FISIO VIDA LTDA EXEQUENTE.: AFRANIO BARREIRA FILHO EXECUTADO.: ANA CRISTINA GARCIA LIMA EXECUTADO.: FISIO VIDA LTDA . ***“ AFRÂNIO BARREIRA FILHO APRESENTOU PLEITO EXECUTÓRIO EM DESFAVOR DE FISIO VIDA LTDA. E A FIADORA ANA CRISTINA GARCIA LIMA, TODOS QUALIFICADOS CONFORME PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS CONSTANTES ÀS FLS. 05-47. TRÂMITE REGULAR DO FEITO, AO SER ORDENADA A CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, SOMENTE FOI CONCRETIZADA A DO PRIMEIRO. NO PETITÓRIO DE FLS. 53-56, O AUTOR APRESENTOU OS TERMOS DA COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA COM EXECUTADO E PLEITEIA A EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA QUITAÇÃO DO DÉBITO EXIGIDO. É O BREVE RELATO. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. NA ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROCESSUAL, VERIFICA-SE QUE HOUVE A SATISFAÇÃO COMPLETA DA OBRIGAÇÃO ORIUNDA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FLS. 19-24, CONSOANTE SE DENOTA DAS FOTOCÓPIAS DOS COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FLS. 57/58. DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I E 795, AMBOS DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX-LEGE, JÁ ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA , DANIEL HOLANDA LEITE , DANIEL HOLANDA LEITE , ROBERTA MADEIRA QUARANTA , ROBERTA MADEIRA QUARANTA , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

6) 41025-36.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: EDSON FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDSON FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“ TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EM QUE A PARTE AUTORA, ANTES DE REGULARMENTE CITADA A DEMANDADA, POSTULA A EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO AMIGÁVEL EXTRAJUDICIAL EM QUE O REQUERIDO QUITOU O CONTRATO ENSEJADOR DA PRESENTE DEMANDA. A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É DE DIREITO DISPONÍVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER IMPEDIMENTO À LIVRE TRANSAÇÃO. DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO NO PETITÓRIO DE FLS. 22 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO, BEM COMO AOS DEMAIS ÓRGÃOS, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NESTA AÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , LARA PINHEIRO BEZERRA .

7) 423107-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902156460 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA SILVEIRA P.RODRIGUES EXEQUENTE.: MIGUEL MENDES NETO EXEQUENTE.: MIGUEL MENDES NETO EXEQUENTE.: MIGUEL MENDES NETO EXEQÜIDO.: JOAO LITAMAR RODRIGUES EXEQÜIDO.: MARIA SILVEIRA P.RODRIGUES EXEQÜIDO.: JOAO LITAMAR RODRIGUES EXEQÜIDO.: MARIA SILVEIRA P.RODRIGUES EXEQÜIDO.: JOAO LITAMAR RODRIGUES EXEQÜIDO.: MARIA SILVEIRA P.RODRIGUES EXEQÜIDO.: JOAO LITAMAR RODRIGUES . ***“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA POR MIGUEL MENDES NETO EM DESFAVOR DE MARIA SILVERIA P. RODRIGUES E JOÃO LITAMAR RODRIGUES, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02/03). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO DA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA (FLS. 58) PARA DAR O IMPULSO PERTINENTE A LIDE, TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, SEM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO DESDE 02/02/2006, SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE O AUTOR NÃO SE MANIFESTA NOS PRESENTES AUTOS E NADA REQUESTA HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS E MESMO SENDO INTIMADO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NADA PLEITEOU, CONSOANTE SE DENOTA DA CERTIDÃO DE FLS. 66 DOS PRESENTES AUTOS. COM EFEITO, O AUTOR DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOSE DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES , JOSE IRAN MENDES , JOSE IRAN MENDES , JOSE IRAN MENDES .

8) 444485-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902370764 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE RENES C. PINHEIRO EXEQUENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA EXEQUENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA EXEQUENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA EXEQÜIDO.: JOSE RENES C. PINHEIRO EXEQÜIDO.: JOSE RENES C. PINHEIRO . *“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA EM DESFAVOR DE JOSÉ RENES C. PINHEIRO, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02-03). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA LIDE, (FLS. 16,18,45,47 E 49) TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, SEM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO, SEM QUALQUER IMPULSO ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME APONTA A CERTIDÃO DA LAVRA DO SENHOR DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO (FLS.50). VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE À PARTE AUTORA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE LEI E NADA REQUESTANDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA O DESTRAME DA LIDE PAUTADA, POR LARGO INTERREGNO TEMPORAL. MALGRADO O ATO INTIMATÓRIO DO PARANINFOR JUDICIAL, FACE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO AUTOR, NÃO REPORTADA AO JUÍZO, INCIDINDO ASSIM NO NORMATIZADO NO ARTIGO 39 DA LEI ADJETIVA CIVIL, SENDO CONSIDERADO VÁLIDO O ATO ENFOCADO PARA O FIM VISADO JAEZ. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZASEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM CUSTAS ANTE O DEFERIMENTO DAS BENESSES DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..”* - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

9) 503493-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002424649 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: REC PLAY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA EXEQÜIDO.: JOSE ALBINO NOGUEIRA EXEQUENTE.: MIC-MICRO-INFORMATICA CORP EXEQUENTE.: MIC-MICRO-INFORMATICA CORP EXEQÜIDO.: JOSE ALBINO NOGUEIRA EXEQÜIDO.: REC PLAY COMERCIO E EXPORTACAO LTDA . *“ MIC ¿ MICRO INFORMÁTICA CORP. APRESENTOU PLEITO EXECUTÓRIO EM DESFAVOR DE REC PLAY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. E JOSÉ ALBINO NOGUEIRA, TODOS QUALIFICADOS CONFORME PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS CONSTANTES ÀS FLS. 02-10. TRÂMITE REGULAR DO FEITO, AO SER ORDENADA A CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SOMENTE FOI CONCRETIZADA A DO PRIMEIRO, CONTUDO ESTE NADA APRESENTOU OU REQUEREU, EMPÓS, FOI PENHORADO E ARREMATADO PELO EXEQUENTE O BEM OFERECIDO EM HIPOTECA, DE PROPRIEDADE DO SEGUNDO LITIGANTE. INTERPOSTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR ESTE ÚLTIMO, OS MESMOS FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES, TENDO SIDO CONFIRMADOS EM SEDE DE APELAÇÃO. APÓS SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE EM FAVOR DA EXEQUENTE, OS LITIGANTES APRESENTARAM TERMO DE TRANSAÇÃO PARA POR FIM A PRESENTE DEMANDA. É O BREVE RELATO. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. NA ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROCESSUAL, VERIFICA-SE QUE APESAR DO VALOR DO IMÓVEL ARREMATADO NÃO COBRIR COMPLETAMENTE O TÍTULO EXECUTADO, O EXEQUENTE SE DEU POR SATISFEITO POR NÃOHAVER OUTROS BENS A SEREM PENHORADOS. DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I E 795, AMBOS DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX-LEGE, JÁ ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO.”* - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , OTILIO MELANDRE DIAS , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , DANIEL HENRIQUES FURTADO , RAILA SARAIVA DE MORAES , DANIEL HENRIQUES FURTADO , RAILA SARAIVA DE MORAES , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , OTILIO MELANDRE DIAS .

10) 540856-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102212180 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERENTE.: FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CARAMELOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MAGNO SOARES - ME REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINS FERNANDES REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINS FERNANDES REQUERENTE.: FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CARAMELOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MAGNO SOARES - ME REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINS FERNANDES REQUERIDO.: JOSE MAGNO SOARES - ME REQUERENTE.: FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CARAMELOS LTDA . *“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE UMA ÃÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO PROPOSTA POR FORTALEZA DISTRIUBIDORA DE BALAS E CARAMELOS LTDA EM DESFAVOR DE JOSÉ MAGNO SOARES -ME E FERNANDO ANTONIO MARTINS FERNANDES, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02/73). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO DA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA (FLS. 58) PARA DAR O IMPULSO PERTINENTE A LIDE, TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, SEM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO DESDE 02/02/2006, SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE A REQUERENTE DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS,*

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..” - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

11) 602488-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202201341 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . *“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO PANAMERICANO S/A EM FACE DE RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02-04). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO PARA PARTE AUTORA PROPULSAR A LIDE, (FLS. 28, 30 E 31), TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, SEM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO, SEM QUALQUER IMPULSO ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME APONTA A CERTIDÃO DA LAVRA DO SENHOR DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO (FLS. 32). VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE A PARTE AUTORA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE LEI. COM EFEITO, A PARTE AUTOR DURANTE TODO ESTE LARTO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL O É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

12) 610684-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202283364 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CAITANO MARQUES DE ANDRADE REQUERENTE.: CAITANO MARQUES DE ANDRADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: CAITANO MARQUES DE ANDRADE . *“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROPOSTA POR CAITANO MARQUES DE ANDRADE CONTRA O BANCO PANAMERICANO S/A., NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02-17). REGULARMENTE CITADA, A REQUERIDA APRESENTOU PEÇA CONTESTATÓRIA E DOCUMENTOS DE FLS. 33-69 E RÉPLICA DE FLS. 71-80. APÓS ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM A PRESENTE LIDE, EM VIRTUDE DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO TER SIDO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O BREVE RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE O POSTULANTE NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE LEI, PERMANECENDO INERTE E NADA REQUESTANDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ¿ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU*

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM CUSTAS EM FACE DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE.." - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , EMIDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , EMIDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , EMIDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO .

13) 612745-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202304019 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: A. F. BENEVIDES & CIA LTDA IMPETRADO.: CARLOS GILBERTO DA CRUZ BARBOSA IMPETRADO.: CARLOS GILBERTO DA CRUZ BARBOSA IMPETRANTE.: A. F. BENEVIDES & CIA LTDA IMPETRANTE.: A. F. BENEVIDES & CIA LTDA IMPETRADO.: CARLOS GILBERTO DA CRUZ BARBOSA . ***" CUIDA A PRESENTE DE UM MANDADO DE SEGURANÇA PROPOSTO POR A.F. BENEVIDES & CIA LTDA. CONTRA O ATO DO GERENTE DE NÚCLEO DO BANCO DO BRASIL S/A., NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02-39). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO DA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA (FLS. 39) PARA DAR O IMPULSO PERTINENTE A LIDE, TRANSCORRENDO IN ALBIS O PRAZO, SEM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE O AUTOR NÃO SE MANIFESTA NOS PRESENTES AUTOS E NADA REQUESTA HÁ MAIS DE DOIS (02) ANOS E MESMO SENDO INTIMADO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NADA PLEITEOU, CONSOANTE SE DENOTA DA CERTIDÃO DE FLS. 42 DOS PRESENTES AUTOS. COM EFEITO, O AUTOR DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. SEM CUSTAS. SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , AROLDO DE BARROS VERINO , AROLDO DE BARROS VERINO , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , AROLDO DE BARROS VERINO , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

14) 615687-26.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202333469 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA EDENIA MOREIRA LEMOS REQUERIDO.: WALKYRIA CABRAL DE FARIAS . ***"RECEPCIONO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO A EXECUÇÃO, DESDE QUE NO PRAZO, O QUE SERÁ CERTIFICADO. OUÇA-SE A PARTE IMPUGNADA EM QUINZE (15) DIAS. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DEPOIS DE CERTIFICADO NOS AUTOS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

15) 62338-24.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GLAUBERTO BESERRA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GLAUBERTO BESERRA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***" GLAUBERTO BESERRA DE FREITAS INTERPÔS A AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESFAVOR DE BANCO ITAÚ S/A., ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE HABILITADO E REGULARMENTE CONSTITUÍDO, ADUZINDO SEUS ARGUMENTOS NA PEÇA INTRÓITO AUTORAL E DOCUMENTOS DE FLS. 03 USQUE 29. POR FORÇA DO DESPACHO DE FLS. 34 E VERSO, DETERMINEI QUE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDASSE A INICIAL SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), FACULTANDO-LHE O SUPRIMENTO DAS OMISSÕES ALI APONTADAS, PARA O DEVIDO E REGULAR PROCESSAMENTO DA LIDE PAUTADA. DESTARTE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, A PARTE AUTORA DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA CONCEDIDO (FLS. 36). É O BREVE RELATO. D E C I D O. O AUTOR NÃO CUMPRIU O QUE FORA DETERMINADO ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 34 E VERSO, DE MANEIRA QUE A INICIAL DEVE SER INDEFERIDA, POR INÁBIL A DAR INÍCIO À RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 295, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, DECRETO A EXTINÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I E ARTIGO 284, § ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

16) 675971-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302298495 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS FILHO REQUERENTE.: IDA PRUDENCIO DE ALMEIDA REBOUCAS REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS FILHO REQUERENTE.: IDA PRUDENCIO DE ALMEIDA REBOUCAS . ***" VERSA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS EM SUA FASE EXECUTIVA MANEJADA POR IDA PRUDÊNCIO DE ALMEIDA REBOUÇAS E RAIMUNDO DO CARMO REBOUÇAS FILHO EM DESFAVOR DO BANCO ITAUBANK S/A***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, AMBOS QUALIFICADOS, COBRANDO O CRÉDITO LIQUIDADO DE R$ 30.671,03 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PEÇA AUTORAL (FLS. 627/628) E DOCUMENTOS (FLS. 629/634). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, ONDE A PARTE EXECUTADA DEVIDAMENTE INTIMADA NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J DO CPC (FLS. 637), APRESENTOU PETIÇÃO REQUESTANDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO (FLS. 638/639), VEZ QUE PROCEDEU AO DEPÓSITO JUDICIAL DA DÍVIDA NO VALOR DE R$ 29.490,81 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (FLS. 640/641). INTIMADOS OS AUTORES EXEQUENTES ROGARAM PELA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO (FLS. 659). È O BREVE RELATO. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. NA ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROCESSUAL, CONCLUI-SE DE FORMA PATENTE, QUE A INSTITUIÇÃO EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DO DEBITO EXISTENTE EM PROL DOS EXEQUENTES, OS QUAIS EXPRESSAMENTE ANUÍRAM AO QUANTUM DEPOSITADO JUDICIALMENTE, QUE DORMITA AOS FÓLIOS 640/641, AUTOS. DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, INCISO I E 795 DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS EX LEGE PELA EXECUTADA. A VERBA HONORÁRIA INCLUSA NO ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA JUDICIALMENTE EM PROL DOS EXEQUENTES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES DE ESTILO..” - INT. DR(S). ALESSANDRA CRISTINA MOURO , ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , CAIO MEDICI MADUREIRA , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR , ALESSANDRA CRISTINA MOURO , ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , CAIO MEDICI MADUREIRA , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , MANOEL DUARTE PINTO , PAULO EDUARDO PRADO , REINALDO L. T. RONDINA MANDALITI , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , TAMARA BARRETO CIDADE , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , FRANCISCO ERICO C. SILVEIRA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , MANOEL DUARTE PINTO , PAULO EDUARDO PRADO , REINALDO L. T. RONDINA MANDALITI , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , TAMARA BARRETO CIDADE .

17) 678575-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302321110 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARILENIO SARAIVA DINIZ REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO FINASA . ***“SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE FLS. 101 USQUE 116, NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA .

18) 682545-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302355332 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ARILENIO SARAIVA DINIZ . ***“CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE FLS. 102 USQUE 107, RECEBO A APELAÇÃO TÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO CONFORME O PRECEITUADO NO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI 911/69. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. VINDO REFERIDA PEÇA E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA .

19) 755744-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402126840 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ARAUJO SILVA JUNIOR REQUERIDO.: CARLOS ARAUJO SILVA JUNIOR REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ARAUJO SILVA JUNIOR REQUERIDO.: CARLOS ARAUJO SILVA JUNIOR REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***“ CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR FINÁUSTRIA CIA. DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO CONTRA A CARLOS ARAÚJO SILVA JÚNIOR, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 02-12). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM O VISO A CITAÇÃO DO DEMANDADO, A QUAL NÃO SE REALIZOU EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 20V) ACERCA DO FALECIMENTO DO MESMO. INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE TAL INFORMAÇÃO, A PARTE AUTORA PLEITEOU A SUSPENSÃO COM O FITO DE AVERIGUÁ-LA, TENDO SIDO DEFERIDA ÀS FLS. 27 DOS BOJOS PROCESSUAIS. EMPÓS, FOI INTIMADO PARA IMPULSIONAR O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO (FLS. 29), PERMANECENDO POR MAIS DE DOIS (02) ANOS SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO AUTORAL PARA PROPULSÁ-LO, EX VI FÓLIOS 37. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE A PARTE AUTORA DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE ASUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL O É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

20) 789060-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402449517 -

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA STAFF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA STAFF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: ROBERTA AMARAL CORREIA ADVOGADO (SEM OAB).: ROBERTA AMARAL CORREIA ADVOGADO (SEM OAB).: ROBERTA AMARAL CORREIA REQUERIDO.: PELAGIO OLIVEIRA S/A REQUERIDO.: PELAGIO OLIVEIRA S/A REQUERIDO.: PELAGIO OLIVEIRA S/A REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA STAFF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***" CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C REPOSIÇÃO DE COMISSÕES DESCONTADAS INDEVIDAMENTE E LUCROS CESSANTES PROPOSTA POR DISTRIBUIDORA STAFF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRA PELÁGIO OLIVEIRA S/A., NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL E DOCUMENTOS (FLS. 03-25). INTIMADA A PARTE AUTORA A FIM DE APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS E ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDIA PRODUZIR, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO SEM APRESENTAR, O MESMO OCORRENDO QUANDO FOI INTIMADA PARA IMPULSIONAR O FEITO (FLS. 119). VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE A REQUERENTE NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE LEI, PERMANECENDO O PROCESSO PARADO POR MAIS DE CINCO ANOS. COM EFEITO, A AUTORA DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ¨ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS , RAFAEL GONCALVES MOTA , RAFAEL GONCALVES MOTA , AFRANIO MELO JUNIOR , FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS , AFRANIO MELO JUNIOR , RAFAEL GONCALVES MOTA , FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS , AFRANIO MELO JUNIOR .

21) 796570-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402524713 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACAOES LTDA REQUERENTE.: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACAOES LTDA REQUERENTE.: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACAOES LTDA REQUERIDO.: SITEL SERVICE LTDA REQUERIDO.: SITEL SERVICE LTDA REQUERIDO.: SITEL SERVICE LTDA REQUERIDO.: SITEL SERVICE LTDA REQUERENTE.: SOLUCAO ENGENHARIA EM TELECOMUNICACAOES LTDA . ***" CUIDA A PRESENTE DE UMA AÇÃO CAUTELAR POR SOLUÇÃO ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EM FACE DE SITEL SERVICE LTDA, NOS TERMOS DELINEADOS NA PEÇA EXORDIAL (FLS. 03/05). CONCESSÃO DA LIMINAR, NOS TERMOS REQUESTADOS PELO AUTOR (FLS. 16/17). TRÂMITE REGULAR DO FEITO, COM A DETERMINAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE INTERESSE NA LIDE, (FLS. 29 E 34), VINDO O AUTOR REQUESTAR O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO ATÉ QUE SEJA EFETIVADO O SEU CRÉDITO, RESTANDO O PROCESSO PARALISADO, SEM QUALQUER IMPULSO ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME APONTA A CERTIDÃO DA LAVRA DO SENHOR DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO (FLS. 37) VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. É O RELATÓRIO. D E C I D O. COMPULSANDO OS AUTOS PROCESSUAIS DENOTA-SE, QUE À PARTE AUTORA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE LEI, INCLUSIVE NADA REQUESTANDO. COM EFEITO, O AUTOR DURANTE TODO ESTE LARGO INTERREGNO TEMPORAL, NADA APRESENTOU DE CONCRETO PARA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO, MOSTRANDO-SE PATENTE A SUA INCÚRIA, REPRESENTANDO, POR CONSEGUINTE, O DESINTERESSE PROCESSUAL EM SEU TRAMITAR REGULAR. NOTADAMENTE, O COMANDO DO ART. 125, INCISO II DA LEI DE RITOS INCUMBE A PRESIDENTE DO FEITO VELAR PELA RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO, O QUE VAI AO ENCONTRO DO PENSAMENTO E POSICIONAMENTO ATUAL DO PODER JUDICIÁRIO CONSISTENTE EM IMPRIMIR AGILIDADE, MODERNIDADE E, PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. PORQUANTO, INADMISSÍVEL É QUE AÇÕES SE AMONTOEM NAS PRATELEIRAS DAS SECRETARIAS, ABANDONADAS POR ANOS A FIO, OU, SIMPLESMENTE, MOVIMENTADAS POR CÔMODOS E SUCESSIVOS PEDIDOS DE SUSPENSÃO E DILIGÊNCIAS VAZIAS, PERDENDO POR SI SEUS OBJETIVOS PROCESSUAIS E JUDICIÁRIOS, QUER PARA AS PARTES QUER PARA O ESTADO JUDICANTE. A LEGISLAÇÃO CORRELATA AO TEMA REPOUSA NAS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 267, INCISO III, E § 1º, DO C.P.C., DETERMINAM ¿IN VERBIS¿: ¨ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO: ..... III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, OAUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS; ..... NO CASO EM TABLADO, INCIDE A NORMA SUPRA TRANSCRITA, IMPONDO-SE, DE MODO INCONTESTÁVEL, A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS. ADEMAIS, NÃO PODE, NEM DEVE O FEITO PERMANECER PARALISADO NAS ESTANTES DAS SECRETARIAS, AGUARDANDO INTERESSE DE QUEM POR CERTO JÁ PERDEU. A JUSTIÇA ATUAL, NO SEU PROPULSAR MODERNO, REQUER AGILIDADE, MODERNIDADE, E PRINCIPALMENTE, FUNCIONALIDADE E EXEQÜIBILIDADE. DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, INCISO III E § 1º, DO CODEX INSTRUMENTAL CIVIL. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NO PROCESSO EM LIÇA, EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRACAUTELA, VEZ QUE PATENTEADO A INCÚRIA AUTORAL. SEM SUCUMBÊNCIA. CUSTAS ADIANTADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, DECORRIDO O PRAZO SEM RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO DE ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

22) 91025-11.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: GLAUBERTO BESERRA DE FREITAS . ***" TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM QUE A PARTE AUTORA, ANTES DE REGULARMENTE FORMADO O CONTRADITÓRIO, PLEITEOU A***

EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL COM O PROMOVIDO, ATRAVÉS DA QUAL HOUVE A QUITAÇÃO DO SEU DÉBITO. A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É DE DIREITO DISPONÍVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER IMPEDIMENTO À LIVRE TRANSAÇÃO. ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 25 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

23) 94399-35.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS . ***“ TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EM QUE A PARTE AUTORA, ANTES DE REGULARMENTE CITADA A PARTE ADVERSA, PLEITEOU A DESISTÊNCIA DO FEITO E O SEU ARQUIVAMENTO. EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. DESAPENSE-SE AAÇÃO REVISIONAL ANEXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

24) 97308-16.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CLEIDE QUEIROZ MIRANDA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“ A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS É DE DIREITO DISPONÍVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER IMPEDIMENTO À LIVRE TRANSAÇÃO. ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 42 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 020/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21205	1	CE/14974	1
CE/15067	1	CE/20638	1
CE/19676	1	CE/17537	2
CE/15335	3	CE/15334	3
CE/16186	3	CE/10952	4
CE/1870	4	CE/3402	5
CE/3432	6	CE/11504	6
CE/8640	7	CE/21407	8
CE/3432	8	CE/10201	9
CE/18855	10	CE/10422	11
CE/17858	11	CE/4448	11
CE/9947	11	CE/10423	11
PR/19937	12	PR/24120	12
CE/24521	12	CE/12296	13
CE/15535	13	BA/1141	13
BA/21664	13	CE/10315	13
BA/16780	13	CE/18560	13
CE/7367	13	CE/6923	14
CE/15306	15	CE/14949	16
CE/9786	16	CE/10570	17
CE/3619	18	CE/3522	18
CE/8151	18	CE/8143	18
CE/15067	19	CE/5497	20
CE/10796	20	CE/13496	21
CE/18951	22	CE/12430	23
CE/4697	23	CE/10625	23
CE/2790	24	CE/14073	25
SC/10990	25	PR/17197	25
CE/17446	25	CE/7188	25
MG/8773	25	ES/9512	25
CE/12370	26	CE/8518	27
CE/9702	28	SP/146129	29
SP/155034	29	CE/7367	29
SP/185445	29	CE/9940	30

1) 101015-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO CARVALHO RODRIGUES REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA, O DIA 25/03/2010, ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

2) 101552-22.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS GOMES DE ARAUJO . ***“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

3) 104191-42.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA EDILEUZA AGUIAR BASTOS REQUERENTE.: JERONIMO GOMES BASTOS REQUERIDO.: MARIA LUCILEIDE CARNEIRO CHAGAS REQUERIDO.: JUAREZ HOLANDA CHAGAS . ***“AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , DANIEL CAMPELO DA PENHA .

4) 104996-92.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ERICA MARIA AIRES DE SOUSA REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 23V. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

5) 117691-78.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO REQUERIDO.: ONG - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL . ***“AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA, O DIA 30/03/2010, ÀS 15:00 HORAS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA .

6) 118786-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A. REQUERENTE.: MARCONI JOSE TAVARES LINHARES . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA, O DIA 26/03/2010, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOAO OLIVARDO MENDES .

7) 119602-28.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO) EMBARGANTE.: MAYRTHON PAULO COSTA JUNIOR EMBARGANTE.: KARINE ROBERTA VIEIRA MENDES . ***“À PARTE REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 40/73. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

8) 122395-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA, O DIA 26/03/2010, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

9) 128656-52.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO EUDES DE CARVALHO REQUERENTE.: VICTOR HUGO NASCIMENTO DE MORAES . ***"À PARTE REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 175. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ARAUJO FILHO .

10) 130724-72.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES TALENTO LTDA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PIMENTEL REQUERIDO.: JOSE RENATO PIMENTEL LIMA REQUERENTE.: JUAREZ PIRES CARDOSO . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 67 DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

11) 152630-21.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BMC - BANCO BMC S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARANTE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA, O DIA 26/03/2010, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , ELIETE SANTANA MATOS .

12) 20414-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: VANJA DE QUEIROZ GERMANO GOMES . ***"À PARTE REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 53, ITEM, VI. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

13) 21873-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S/A REQUERENTE.: FRANCISCA JANETE AGUIAR . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , CELSO DAVID ANTUNES , DANILO MENEZES DE OLIVEIRA , MANUEL MICIAS BEZERRA , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , JULYANA PAULA BRINGEL DE OLIVEIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

14) 28356-82.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A EXEQÜIDO.: EUGENIA LUZI BARROS DE ALENCAR . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 32. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

15) 365733-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802017132 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: LUIS DE ALENCAR LACERDA NETO E S/M REQUERENTE.: ROBERTO ASSUNCAO LOSCIO . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA .

16) 368-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ODETE MARIA ARAGAO ANTUNES DOS SANTOS . ***"ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

17) 40376-42.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO REQUERENTE.: PAULO SERGIO MOREIRA DE FREITAS . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE PETIÇÃO DE FL. 85. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO .

18) 413296-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902058213 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BB - FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EXEQÜIDO.: LUIZ LEONARDO SANTIAGO FREITAS . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 75/76. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

19) 48354-02.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOAO LEITE DE ARAUJO . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 29. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 49193-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2542935 - TOMBO: 9117692 - REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MACHADO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA E SILVA REQUERIDO.: TEREZINHA PINHEIRO GURGEL REQUERIDO.: JOSE PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: JOAO GURGEL VALENTE . ***"À PARTE REQUERENTE PARA, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA , JOSE HELDER DE MESQUITA .

21) 54125-92.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO S/A CONSIGNADO.: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO CONSIGNANTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE REQUERENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

22) 542954-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102233217 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERIDO.: PAULO TADEU OLIVEIRA ROCHA . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 107. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCELE CAROLINE MACIEL DE ALENCAR .

23) 546997-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102273766 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUPERMERCADO CANOA LTDA EXEQUENTE.: VALTER RORIZ DE OLIVEIRA . ***"A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DESTINA À OBTENÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA EM NOME DA EXECUTADA, SÓ SE JUSTIFICA EM CASO EXCEPCIONAIS E APÓS A COMPROVAÇÃO DE QUE O EXEQUENTE EXAURIU OS MEIO À SUA DISPOSIÇÃO PARA LOCALIZAR O PATRIMÔNIO DO EXECUTADO. ESSE È O ANTENDIMENTO MAJORITÁRIO DA JUSRIPRUDÊNCIA BRASILEIRA. SENÃO VEJAMOS: "SOMENTE MERECE ACOLHIDA O PEDIDO DE ULTILIZAÇÃO DO SISTÊMA BACENJUD PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE CONTA EM NOME DO EXECUTADO, E VENTUAL PENHORA ON LINE DESSES VALORES APÓS O PRÉVIO ESGOTAMENTO DE TODAS AS DILIGÊNCIA POSSIVEL EM ALCÂNCE DO CREDOR" (TJ-RS - AI N. 70014131247- 18º COMARCA CIVEL, REL. DES. PEDRO CELSO DAL PRA, J. 23.01.2006. NO CASO EM CONCRETO, O CREDOR NÃO REALIZAOU TODAS AS DILIGÊNCIA AO SEU ALCANCE PARA CITAR E EXECUTADO SUPERMERCADO CANOA LTDA. DIANTE DO EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 80/81. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

24) 550233-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102306133 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA ALDA MEIRELES OLIVEIRA EXEQÜIDO.: MICHAEL NORONHA BRASIL . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 112V. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

25) 5640-32.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO FLOR DA SILVA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"À PARTE REQUERENTE SOBRE CERTIDÃO DE FL. 73. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , CELSO MARCON , SIMONE DO ROCIO P.FONSATTI , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA , CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA .

26) 567204-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102476179 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: VITORIA DIESEL S/A EXEQÜIDO.: ZE DAS PECAS COMERCIO LTDA . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 234/252, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS***

EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O(A) APELADO(A) PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

27) 77880-82.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARCOS ANTONIO FERNANDES ALVES EXEQÜIDO.: REGIS DUARTE DOMINGOS . ***“À PARTE REQUERIDA SOBRE CERTIDÃO DE FL. 28. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

28) 84480-22.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ROBSON CAMPELO MENDES . ***“À PARTE PROMOVIDA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO FL. 54. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

29) 9323-72.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: JAIRO MENDES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES . ***“ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ANA ROSA V. BEEKE , ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS , AFRANIO MELO JUNIOR , ANDREA SILVA DA FONSECA .

30) 97511-12.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO FRANCO GALVAO BRITO EXEQÜIDO.: FRANCISCO OTAVIO DA SILVA EXEQÜIDO.: GALVAO COMERCIO DE CONFECCAO E REPRESENTACAO LTDA EXEQUENTE.: JBL FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE FL. 70. SUSPENDA-SE O FEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6015	1	CE/4988	2
CE/13894	3	CE/12518	4
CE/4421	5	CE/6141	6
CE/8390	7	CE/18101	8
CE/16924	9	CE/6241	10
CE/2916	11	CE/12841	12
CE/6838	13	CE/7989	14
CE/20720	15	CE/13405	16
CE/11964	17	CE/5503	18
CE/17501	18		

1) 111262-66.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ROBERTO LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: GEOVANA ROMILLA VALE DE CASTRO . ***“DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PROMOVIDA EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). JOSE BRASILINO DE FREITAS .

2) 118718-96.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: LEANDRO FREIRE NOGUEIRA REPR. LEGAL.: ANA TEREZA VIANA DUARTE EXEQUENTE.: CAIO VIANA DUARTE NOGUEIRA . ***“DESPACHO: INTIME-SE O(S) ADVOGADO(S) DA REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL OBSERVANDO A SÚMULA 309 DO STJ, E ASSIM ESCOLHA O RITO QUE DESEJA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, SE O ART. 732 OU O DO 733, AMBOS DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .

3) 142577-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5202825714 - TOMBO: 8342 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MANOEL JUSTO PINHEIRO REQUERENTE.: IEDDA MACHADO JUSTO PINHEIRO . ***“DESPACHO: CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE CINCO(5) DIAS.”*** - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

4) 26786-32.2006.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: JOAO FRANCENIR DE LIMA REU.: FRANCENILDSON DE OLIVEIRA LIMA . ***“DESPACHO: INTIME-SE O AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR .

5) 29306-91.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JONAS PAIVA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARCIA MARIA PAIVA DE SOUSA REQUERIDO.: ANIBAL PAIVA FERREIRA DE ASSIS REQUERENTE.: JHONATA PAIVA DE SOUSA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR, QUANTO AO DEPÓSITO EFETUADO PELA EMPRESA EMPREGADORA DO ALIMENTANTE, EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

6) 536972-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102173214 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS HELDER DE BARROS DA PONTE REQUERIDO.: ELISA MARIA PINHEIRO SALES . ***“DESPACHO: INTIM-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.239V, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE CAMPELO BORGES .

7) 561822-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102422257 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA SALDANHA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES ROCHA . ***“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE INTERESSADA ACERCA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.”*** - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

8) 609640-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202272915 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARCELINO AUGUSTO DA COSTA REQUERIDO.: ANGELICA BARROS GOUVEIA . ***“DESPACHO:(PARTE FINAL): INTIME-SE A APELANTE, PARA QUERENDO AGRAVAR E O APELADO PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. APÓA REMETA-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.EM 13 DE JANEIRO DE 2010-DESPACHO PROFERIDO AS 02H28MIN(A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ANA PATRICIA BEZERRA CAVALCANTI .

9) 613520-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202311775 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA ELITA DE SOUSA MAGALHAES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MAGALHAES . ***“DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO EM 10 DIAS.”*** - INT. DR(S). KAMILA SOUSA DE LUCENA .

10) 61407-89.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIA DO CARMO ALVES MACHADO REQUERIDO.: ANTONIO HUGO MELO VALE . ***“DESPACHO: ATENDA-SE AO REQUERIDO SUPRA, PELO “PARQUET”- PARECER: O MINISTÉRIO PÚBLICO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REQUER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE FSL 732 E SEGS..”*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

11) 6372-76.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: EXPEDITO BENIGNO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA SANTINHA DE SOUSA . ***“DESPACHO:INTIME-SE O AUTOR ACERCA DA RESPOSTA DO OFÍCIO REMETIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, EM FACE DO PEDIDO DE FLS.29..”*** - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

12) 750725-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402083415 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: RONDINELE FABRICIO DE MENEZES REQUERIDO.: OSMARINA FABRICIA DE MENEZES . ***“DESPACHO: INTIME-SE O AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE INTERDIÇÃO.”*** - INT. DR(S). TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13) 8400-85.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE JERONIMO DE SOUSA REQUERIDO.: ZELINDA DE FATIMA COLACO DE SOUSA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.49V, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

14) 93492-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5202313020 - TOMBO: 45236 - CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ROSINEIDE MOURA E SILVA REQUERENTE.: LUIZ DOMINGOS DA SILVA . ***"DESPACHO: DETRMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.DECORRIDO O PRAZO E NADA APRESENTADO, RETRONEM AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA .

15) 94033-25.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA VILANIR DE AGUIAR REQUERIDO.: JOSE VALTER SILVA DE ALCANTARA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ATENDER O PARECER MINISTERIAL."*** - INT. DR(S). CAMILA LIMA DE PAULA .

16) 94283-58.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SILVIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO TORQUATO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O(S) ADVOGADO(S) DA REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL , INFORMANDO O VALOR DO BEM A SER PARTILHADO E CORIGINDO O VALOR DA CAUSA CONFORME O ART. 282,V, DO CPC C/C ART. 259,VI. E AINDA INCLUA A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA NA PEÇA INICIAL, DE ACORDO COM A REDAÇÃO DO ART. 282, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

17) 94287-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: LIVIA DOS SANTOS PIERRE REQUERIDO.: LEVI DOS SANTOS PIERRE . ***"DESPACHO: INTIME-SE OS ADVOGADOS DA REQUERENTA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL CORRIGINDO O PÓLO PASSIVO, VEZ UE O INFORMADO JÁ É FALECIDO, DEVENDO FIGURAR EM SEU LUGAR, DESCENDENTES, OU ASCENDENTES OU PARENTES COLATERAIS DO DE CUJUS, SB PENA DE INDEFERIMENTO."*** - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES .

18) 94416-08.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EUCLIDES CESAR JUNIOR REPR. LEGAL.: FRANCISCA LIDUINA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: EUCLIDES CESAR NETO . ***"DESPACHO;ACOLHO E ATENDA-SE O PARECER MINISTERIAL, BLOQUENDO APENAS SO 30% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO."*** - INT. DR(S). JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO , CARLOS EDUARDO LACERDA PINHO .

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20070	1	CE/9115	2
CE/9768	2	PB/8890	2
CE/8465	2	CE/10418	2
CE/1613	3	CE/8234	4
CE/3645	5	CE/15727	5
CE/2748	6	CE/9115	6
CE/3774	7	CE/5275	8
CE/20493	8	CE/18529	8
CE/3796	9	CE/11331	9
CE/7415	10	CE/5796	10
CE/9115	11	CE/10085	11
CE/12833	12	CE/8896	13
CE/3057	14	CE/4922	15
CE/9115	16		

1) 106789-66.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOAO MUNHOZ JUNIOR REQUERIDO.: MARIA HELIANI ALEXANDRE MUNHOZ . ***"DESP. - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/61.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO .

2) 12984-98.2005.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARCIANA SOUSA LOPES REQUERIDO.: JOSMAR FREITAS SERRA . ***"SENT. - CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA PREAMBULAR, PARA RECONHECER A EXISTENCIA DA UNIAO ESTAVEL HAVIDA ENTRE A REQUERENTE E O REQUERIDO E DISSOLVE-LA, GARANTINDO A PROMOVENTE O DIREITO A GUARDA DOS FILHOS, E RESERVANDO AO PROMOVIDO O DIREITO DE VISITAÇAO EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADOS E DE FORMA QUE NAO PREJUDIQUE OS HORARIOS ESTUDANTIS DOS ADOLESCENTES.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , INACIO D. DE MORAES FILHO , CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA , ARMANDO PINTO MARTINS .

3) 15769-96.2006.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VINICIUS DE SOUSA PAULA REPR. LEGAL.: ZILDA ENEDIA DE SOUSA DE PAULA REQUERIDO.: MANUEL ARAUJO DE PAULA . ***"DESP. - RECEBIDA A APELAÇAO DE FLS. 82/91 EM SEU DUPLO EFEITO, INTIME-SE O REQUERIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

4) 28972-62.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO REQUERIDO.: PABLO DOURADO MAPURUNGA REQUERIDO.: GIORDANO BRUNO DOURADO MAPURUNGA . ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE GIORDANO BRUNO DOURADO MAPURUNGA E PABLO DOURADO MAPURUNGA, ABSOLUTAMENTE INCAPAZES DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-SE-LHES CURADORA A REQUERENTE, QUE PRESTARA O COMPROMISSO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

5) 37264-94.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: URCILAN RIBEIRO DE MENEZES REQUERENTE.: ANTONIO HELDER BEZERRA DE MENEZES . ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO DE VONTADE DOS REQUERENTES, DECRETANDO O DIVORCIO DO CASAL, QUE SE REGERA PELAS CLAUSULAS E CONDIÇOES CONSTANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 03/04.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , RAFHAEL GOMES MACHADO .

6) 395816-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802319449 - TOMBO: 3552 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: KILMER OLIVEIRA SOARES REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FERREIRA LEITAO . ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, EXTINGUIR O FEITO EM APREÇO SEM APRECIAR-LHE O MERITO, HAJA VISTA QUE A PARTE AUTORA QUEDOU-SE INERTE POR MAIS DE 20 (VINTE) ANOS EM PROMOVER O ANDAMENTO REGULAR DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA , MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

7) 43855-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROBERTO DA SILVA REIS NETO REPR. LEGAL.: EMANUELA DA SILVA REIS REQUERIDO.: FRANCISCO INACIO FILHO . ***"DESP. - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/16.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

8) 456641-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902492630 - TOMBO: 4514 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS SANTOS LIMA REQUERIDO.: CARLOS RENNER ELIAS LIMA REQUERIDO.: IVONE ELIAS LIMA

REQUERIDO.: TADEU JAMES ALAM ELIAS LIMA . ***"SENT. - PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 154/155 E 160 E, POR CONSEQUENCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇAO, APOS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES.."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , MARIA ELEUZA DA SILVA FREIRE , MARCIO JOSÉ LIMA BENÍCIO .

9) 644766-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302014209 - TOMBO: 8665 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: VANDA DE ASSIS AGUIAR . ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINGUIR O FEITO EM APREÇO SEM APRECIAR-LHE O MERITO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA QUEDOU-SE INERTE POR MAIS DE 04 (QUATRO) ANOS.."*** - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

10) 661995-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302177744 - TOMBO: 7769 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IVANILSON OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: IVONILDO MARTINS FERREIRA SILVA REQUERENTE.: ITALO OLIVEIRA DA SILVA . ***"SENT. - HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM APREÇO SEM APRECIAR-LHE O MERITO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA QUEDOU-SE INERTE POR MAIS DE O4 (ANOS) ANOS.."*** - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO , JOSEMAR VIANA AGUIAR .

11) 678050-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302316566 - TOMBO: 7884 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE LURDES DE PAULA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA DOS SANTOS . ***"SENT. - CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS LEGAIS APLICAVEIS A ESPECIE, COM BASE NO ART. 5º DA LEI 6.515/77 E ART. 1.573 DO CC, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO EM APREÇO E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR A SEPARAÇAO JUDICIAL PLEITEADA NOS TERMOS E PARA OS FINS DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL , CLAVER MOTA ARAGAO .

12) 68434-84.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE LUIS RIOTINTO EXEQUENTE.: LUIZA BARBOSA RIOTINTO REPR. LEGAL.: MARIA AURINETE BARBOSA . ***"DESP. - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 11.."*** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

13) 74940-13.2008.8.06.0001/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: MIRIAN DE SOUZA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS CRUZ MALVEIRA REQUERIDO.: TARCISIA FIGUEIREDO CRUZ . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 13:30 HORAS."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

14) 87522-16.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FILIPE CUNHA SALES REQUERIDO.: PAULO ROBERTO MONTE GALVIM REPR. LEGAL.: LAIS ANGELICA AGUIAR SALES . ***"DESP. - DIGAM AS PARTES.."*** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

15) 93379-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERALDO CARNEIRO DE ANDRADE REQUERENTE.: DINEIDA GOMES DE OLIVEIRA . ***"SENT. - PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES NA INICIAL DESTE PROCESSO, HAJA VISTA O PARECER FAVORAVEL DO MINISTERIO PUBLICO, E RECOMENDO, POR CONSEQUENCIA, SEJA CUMPRIDO INTEGRALMENTE O QUE NELE CONSTA.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

16) 94645-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIO GESIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR REPR. LEGAL.: GENILCE RODRIGUES PAIXAO REQUERIDO.: LUIS FABIANO RODRIGUES PAIXAO . ***"SENT. - CONSIDERANDO QUE O MENOR NÃO É FILHO BIOLOGICO DO REQUERENTE, JULGO POR SENTENÇA IMPROCEDENTE O PEDIDO.."*** - INT. DR(S). MARIA DE PAULA CAVALHO BRASIL .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DOZE (12) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9557	1		

1) 35707-14.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GERALDO MAGALHÃES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA AZEVEDO SOUSA . ***"SETENÇA:"...ANTE TODO O EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA FRANCISCA AZEVEDO SOUSA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II E, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE COMO CURADOR SEU IRMÃO GERALDO MAGALHÃES SOUSA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO C.P.C. E NO ARTIGO 9º, INCISO III DO C.C., INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS. P.R.I.C."."*** - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4527	1	CE/4057	2
CE/4644	3	CE/6925	4
CE/10079	5	CE/3517	6
CE/6741	7	CE/8046	8
CE/10800	9	CE/3373	10
CE/10800	11	CE/17257	12
CE/6610	13	CE/11911	14
CE/7568	15	CE/13597	16
CE/14427	17	CE/16067	17

1) 103658-83.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO BOSCO COUTO BEZERRA REQUERENTE.: JANDIRA MARIA OTOCH BEZERRA . ***"DESPACHO:"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM EM JUÍZO O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, BEM COMO ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

2) 108469-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREIA BELO DA SILVA REQUERIDO.: MIRKO MORELATO . ***"DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA E DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO .

3) 1087-97.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVANDO BANDEIRA DE ALENCAR REQUERENTE.: DIUMA BERTOLDO DE ALENCAR . ***"DESPACHO:"INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

4) 111230-90.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: AMILCAR FERREIRA DO AMARAL REQUERIDO.: MARIA ROSANGELA MARTINS . ***"DESPACHO:"INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, ANEXANDO AOS AUTOS CÓPIA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DA CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO JUDICIAL..” - INT. DR(S). UBIRATAN LEMOS COSTA .

5) 122006-52.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SEBASTIANA MARIA DE PAULA VIDAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE VIDAL . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM EM JUÍZO O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, BEM COMO ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

6) 123767-21.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARILENE MARIA SILVA MENESES REQUERENTE.: FRANCISCO GUTEMBERG DE MENESES . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA. NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM EM JUÍZO O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL..”*** - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

7) 123964-73.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: TANIA MARIA RABELO CAMARA REQUERENTE.: EDSON ALVES DA JUSTA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, ANEXANDO AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

8) 124215-91.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ERICK BARROS DE SOUZA REQUERENTE.: ANA FLAVIA DA SILVA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTAREM AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL EM JUÍZO, DEVENDO PROVIDENCIAR DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). MARIA MEIRILENE SOARES RABELO .

9) 125445-71.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCIO CESAR CASTELO BRANCO MENEZES REQUERENTE.: LIGIA MIRIA DE SOUSA CASTELO BRANCO . ***“DESPACHO:” INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.”.”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

10) 125668-24.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JANAINA NOBRE PAIXAO REQUERENTE.: GESTERMAN RODRIGUES SILVA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, BEM COMO ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). DULCILENE DE MELO MATOS LINS .

11) 128623-28.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: TARCIANO SOUZA DE PAULA REQUERENTE.: SOLANGE RODRIGUES DE PAULA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM EM JUÍZO O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, BEM COMO ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

12) 136495-94.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: VERONICA GURGEL FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL..”*** - INT. DR(S). JOSÉ MARQUES JUNIOR .

13) 139595-57.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: HELLEN ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL..”*** - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

14) 139798-19.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO RUBEN PAULA COSTA REQUERENTE.: ERIKA CARVALHO BORGES COSTA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL E ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 PESSOAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

15) 140697-17.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: REGINA MARIA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: CICERO ALVES DA SILVA . ***“DESPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL E ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPRABATÓRIA DA SEPARAÇAÕ DE FATO ASSINADA POR 02 PESSOAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

16) 195-91.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARNE FABIANA TEIXEIRA DA SILVEIRA REQUERENTE.: CARLOS NASARENO ALVES TEIXEIRA . ***“DERSPACHO:”INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL E ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SEPARAÇÃO DE FATO ASSINADA POR 02 PESSOAS E COM FIRMA RECONHECIDA..”*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

17) 4394-59.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARLENE MARIA DUARTE BEZERRA REQUERENTE.: JOSE WILTON BEZERRA LIMA . ***“DESPACHO: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RATIFICAREM EM JUÍZO O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, BEM COMO ACOSTAREM AOS AUTOS DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEPARAÇÃO ASSINADA POR DUAS TESTEMUNHAS E COM FIRMA RECONHECIDA.”.”*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9236	1	CE/15407	2
CE/7395	3	CE/10939	4
CE/14540	5	CE/4243	5
CE/2692	6	CE/18823	6
CE/6811	7	CE/8256	7
CE/7536	8	CE/7395	8
CE/4497	9	CE/11150	9
CE/6506	10	CE/2253	10
CE/6962	11	CE/19902	12
CE/5958	13	CE/3074	14
CE/3924	14	CE/9820	15
CE/9820	16	CE/10045	17
CE/11606	18	CE/2973	18
CE/7865	19	CE/14471	19
CE/15672	20	CE/11224	21
CE/9940	22	CE/2303	23
CE/14595	23	CE/9940	24
CE/10963	25	CE/4625	26

1) 16660-54.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA MENEZES DE OLIVEIRA . ***“SENTENÇA: “... NESTAS***

CONDIÇÕES, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIEMNTOS POR PARTE DE JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA EM FACE DE MARIA TEREZINHA MENEZES DE OLIVEIRA, MANTENDO A DECISÃO QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA." P.R.I.." - INT. DR(S). ELIZABETE SOARES OLIVEIRA .

2) 27954-06.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA PESSOA BATISTA REQUERIDO.: VANDERLAN BATISTA BARROSO . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

3) 334006-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702107016 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: MARIA LOUZIMAR PRAXEDE COELHO REQUERIDO.: JOSE OSCAR MOREIRA COELHO . ***"SENTENÇA: "JULGO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM ESTEIO NO ART. 267, VIII, CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES .

4) 34039-08.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AGATHA ROMANA CARNEIRO LIMA REQUERIDO.: BENEDITO DE SOUSA LIMA JUNIOR . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

5) 35917-94.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO WAGNER DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCOS ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GILWANDOBERTO DA SILVA REQUERIDO.: CHRISTIANE ELISABETH ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: CRISTINEIDE ALEXSANDRA DA SILVA . ***"SENTENÇA: "ASSIM SENDO, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DA EXONERAÇÃO DE ENCARGOS PARA O ALIMENTANTE, BEM COMO, AUSENTE A NECESSIDADE PREMENTE À OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA PERANTE OS ALIMENTADOS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS, TORNANDO DEFINITIVOS OS TERMOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA, EXONERANDO O SR. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA DO COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO À SEUS FILHOS PAULO WAGNER DA SILVA, CRITINEIDE ALEXSANDRA DA SILVA, FRANCISCO MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, CHRISTIANE ELISABETH ANTÔNIA DA SILVA E FRANCISCO GILWANDOBERTO DA SILVA. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE À REPARTIÇÃO QUE SE PRETENDE. APÓS, ARQUIVE-SE." P.R.I.."*** - INT. DR(S). MIRACY FERREIRA LIMA , JOSE MARCELO DE AMORIM .

6) 37606-47.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: AURILA VASCONCELOS RODRIGUES REQUERIDO.: ANTONIO ALMIR ARAUJO VASCONCELOS . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO, DIANTE DA MORTE DO INTERDITANDO JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E O FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGO 267, IX DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." P.R.I.."*** - INT. DR(S). TARCISO FERNANDES XIMENES , LUCIANA FERNANDES VIEIRA .

7) 43454-78.2006.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: OSCAR PASTOR DA SILVA REQUERIDO.: ELISA PASTOR DA SILVA . ***"SENTENÇA: "NESTAS CONDIÇÕES, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS POR PARTE DE OSCAR PASTOR DA SILVA EM FACE DE ELISA PASTOR DA SILVA". P.R.I.."*** - INT. DR(S). FAUSTA DE FATIMA BESSA RAMOS GURGEL , LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

8) 449531-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902421342 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE OSCAR MOREIRA COELHO REQUERIDO.: MARIA LOUZIMAR PRAXEDES COELHO . ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES FILHO , JOSE GERARDO RODRIGUES .

9) 499255-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002382237 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERNANDES BEZERRA REQUERIDO.: FATIMA MARIA ALENCAR ARARIPE BEZERRA . ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

10) 502182-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002411539 - OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO.: IRLANE BEZERRA DOS SANTOS DEMANDANTE.: LUIZ CAMELO RIBEIRO . ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS , ALFRAN PEIXOTO .

11) 55741-10.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA TELES REQUERIDO.: KATYUSCIA DE ARAUJO TELES . ***"SENTENÇA: "ASSIM SENDO, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DA EXONERAÇÃO DE ENCARGOS PARA O ALIMENTANTE, BEM COMO, AUSENTE A NECESSIDADE PREMENTE À OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA PERANTE A ALIMENTADA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS, TORNANDO DEFINITIVOS OS TERMOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA, EXONERANDO O SR. RAIMUNDO DE SOUSA TELES DO COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO À KATYUSCIA DE ARAÚJO TELES, SUA FILHA. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE À REPARTIÇÃO QUE SE PRETENDE. APÓS, ARQUIVE-SE." P.R.I.."*** - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

12) 557565-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102379599 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUIZ VICTOR DOS SANTOS REQUERIDO.: LUIZ CARLOS MESQUITA . ***"SENTENÇA: "... POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, PARA DECLARAR O PROMOVIDO PAI DO AUTOR E CONDENANDO O INVESTIGADO AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA AO INVESTIGANTE NO VALOR DE 30% SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO REQUERIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, A SER PAGO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS, DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO INVESTIGANTE..." P.R.I.."*** - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA .

13) 593140-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202107671 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ABDIAS LEITE DE ALMEIDA REQUERIDO.: DEINE BARBOSA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON BARBOSA ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA DUCICLEIDE BARBOSA ALMEIDA . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE ERIALDO MUNIZ .

14) 609904-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202275558 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOAQUIM LEMOS OLIVEIRA REQUERIDO.: BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA MARLY RODRIGUES LIMA . ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA SANTIAGO GERHARD , ANTONIO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

MELLO PARENTE .

15) 610396-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202280489 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA GLORIA VASCONCELOS ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO EDVAR ARAUJO . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA FELIPE ARAUJO .

16) 613953-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202316106 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDVAR ARAUJO REQUERIDO.: GLORIANY VASCONCELOS ARAUJO . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA FELIPE ARAUJO .

17) 662780-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302184503 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: THAINA DA SILVA CAVALCANTE REQUERIDO.: UBIRACY ARAUJO . ***"SENTENÇA: "...FIXO OS ALIMENTOS DEVIDOS À MENOR THAINÁ DA SILVA CAVALCANTE NA BASE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS LEGAIS, RETROATIVOS À DATA DA CITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM CONTA BANCÁRIA A SER FORNECIDA PELA SUA GENITORA SABRINA DA SILVA CAVALCANTE..." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOAO PINHEIRO .

18) 687215-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302395717 - ALTERAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: LUIZA HELENA RODRIGUES REQUERIDO.: EXPEDITO JEYRISON DA SILVA COSTA . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JANAINA ROBERTO NUNES , SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES .

19) 699996-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402749227 - ORDINARIA REQUERENTE.: CAMILA DE ALMEIDA MARTINS REQUERIDO.: JOSE LEITE MARTINS NETO . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

20) 722742-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302702610 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA REQUERENTE.: GUSTAVO DO AMARAL HOLANDA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO CORREIA DE HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO DO AMARAL HOLANDA . ***"SENTENÇA: "... NESTE ATO, DECRETO A PRISÃO CIVIL DE FRANCISCO CLÁUDIO CORREIA DE HOLANDA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE O CUMPRIMENTO DA PRISÃO NÃO EXIME O DEVEDOR DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

21) 738689-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302840486 - ALVARA REQUERENTE.: LUIZA ALICE BEZERRA . ***"SENTENÇA: "O ACORDO DE ALIMENTOS NÃO PREVIU TAL HIPOTESE E, EM SE TRATANDO DE VERBA PESSOAL, INDEFIRO O PEDIDO DO ALVARÁ." P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

22) 746022-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402042816 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: ALEXANDRA MONICA PAIXAO GONCALVES REU.: ANTONIO JOSE DE ASSIS CARNEIRO . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA AUTORAL, JULGO EXTINTO O PRESEDNTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

23) 764108-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402199855 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GELSON COTTA DOS SANTOS REQUERIDO.: GELSON COTTA DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO MOURA SANTOS . ***"SENTENÇA: "EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE CHAGAS FILHO , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES .

24) 765375-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402212533 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ARAO DOS SANTOS JUNIOR MENOR.: ANA ELENA SILVA MENDES SANTOS REQUERIDO.: MARIA ELENA MENDES SANTOS (MARIA ELENA SILVA MENDES) . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

25) 779839-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402357302 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR REQUERENTE.: MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS MORAIS MENOR.: MARIA LAYS NASCIMENTO DA SILVA . ***"SENTENÇA: "PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E SEU ARQUIVAMENTO." P.R.I.."*** - INT. DR(S). VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

26) 9789-08.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LIVIA SOUSA DE MARIA REQUERIDO.: JOSE EUDES DE MARIA REQUERENTE.: LAURA SOUSA DE MARIA . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, TORNO DEFINITIVA A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO REQUERIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, MENSALMENTE, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE, CONHECENDO DIRETAMENTE DO PEDIDO CONFORME O ART. 330 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ART. 319, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC." CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA PELA PARTE DEMANDADA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6510	1	CE/5254	2

1) 109213-81.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: SANDY SILVA DOS SANTOS PAIVA REPR. LEGAL.: SANYMERY SILVA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: TONY WANRLEY MENEZES DE PAIVA . ***"DESPACHO: '' INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA , NO PRAZO DE 10 DIAS , EMENDAR A EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 129056-32.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANGELA MARIA BENTO MARIANO REQUERENTE.: CARLENE PEREIRA MONTENEGRO . ***"DESPACHO: '' INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA , NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS , EMENDAR A EXORDIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/17263	1
CE/15324	2	CE/13422	2
CE/7367	2	CE/1301	2
CE/17374	2	CE/1301	2
CE/7367	2	CE/13422	2
CE/15324	2	CE/17374	2
CE/13921	2	CE/13843	2
CE/13921	2	CE/13843	2
CE/13797	3	CE/14242	3
CE/10201	3	CE/11092	3
CE/12359	3	CE/14595	3
CE/4697	3	CE/11581	3
CE/14156	3	CE/12430	3
CE/8116	3	CE/11347	3
CE/11213	3	CE/11941	3
CE/6795	4	CE/3183	4
CE/8643	5	CE/15194	5
CE/12155	5	CE/4143	5
CE/7615	6	CE/16974	6
CE/4527	6	CE/15135	6
CE/8234	6	CE/17241	6
CE/5423	7		

1) 18538-09.2008.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: JOSE VILAMAR PORTELA IMPUGNADO.: MARIA NEUSA DE AGUIAR PORTELA . ***"DESPACHO: R.H. " RÉPLICA EM 10 DIAS. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA .

2) 411096-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902036198 - TOMBO: 4450 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARNALDO CESAR COELHO REQUERENTE.: LUCIANA GOMES DOS ANJOS REQUERIDO.: ARNALDO CESAR COELHO REQUERENTE.: LUCIANA GOMES DOS ANJOS . ***"SENTENÇA: (...) "JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, PARA DECLARAR A PATERNIDADE DE A.D.C.C. EM RELAÇÃO A L.G.DOS A, A QUAL PASSARÁ A ADOTAR O NOME L.G.C. O PROMOVIDO ARCARÁ AINDA COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE ADVERSA, OS QUAIS FIXO EM R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CONSIDERANDO O GRAU DE ZELO PROFISSIONAL, A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA, O TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC. DETERMINO QUE SE PROCEDA A DEVIDA AVERBAÇÃO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS/ CASAMENTOS ONDE L.G. DOS A. FOI REGISTRADA, E ONDE DEVERÁ SER INSCRITA COMO FILHA DE A. D. C. C., PASSANDO A USAR O NOME DE FAMÍLIA DE SEU GENITOR, BEM COMO CONSTANDO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS.OFICIE-SE AO TRE-CE SOLICITANDO SEJA INFORMADO A ESTE JUÍZA O NOME DOS ASCENDENTES DO RÉU, COM QUALIFICAÇÃO ÀS FLS. 19. OPORTUNAMENTE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORT., 11 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , FELIPE MELO ABELLEIRA , AFRANIO MELO JUNIOR , WAGNER BARREIRA FILHO , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , WAGNER BARREIRA FILHO , AFRANIO MELO JUNIOR , FELIPE MELO ABELLEIRA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , LEA MAGALHAES BARSI , ROMMEL BARROSO DA FROTA , LEA MAGALHAES BARSI .

3) 508536-98.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002475103 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CLODOALDO SOUZA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUANA MARIANO . ***"SENTENÇA: (...) " JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DAS PARTES SEREM BENEFICIADAS DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. EM SEGUIDA, AO ARQUIVO. FORT., 11 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO , SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA , RAIMUNDO ARAUJO FILHO , OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , JANE SOARES CRUZ CABRAL , FRANCISCO JOSE CHAVES DE OLIVEIRA , BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , ANA MARCIA TAVARES CRUZ , ADRINALDO CAMARA JUNIOR , ROBERTO SILVEIRA MOURA .

4) 61678-93.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE VILAMAR PORTELA REQUERENTE.: MARIA NEUSA DE AGUIAR PORTELA . ***"DESPACHO: R.H. " CUMPRA-SE O DESPACHO EM APENSO E VOLTEM-ME. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

5) 765475-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402213530 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIO MUNIZ AMORIM REQUERIDO.: SARAH BARCELOS BARBOSA AMORIM REQUERIDO.: VICTOR BARCELOS BARBOSA AMORIM . ***"DESPACHO: R.H. "CERTIFIQUE A TEMPESTIVIDADE OU NÃO DA APELAÇÃO INTERPOSTA. EMPÓS, A PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO QUE LHE É DEVIDO. EMPÓS, SUBAM. FORT., 01 DE FEVEREIRO DE 2010."."*** - INT. DR(S). AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA , ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS , ROBERTO BARCELOS BARBOSA , RAIMUNDO ROBERTO BRAGA .

6) 789187-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402450787 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JASNA TAYNA DE CARVALHO PINTO REQUERENTE.: MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO . ***"DESPACHO: R.H. " CONSIDERANDO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RMP, VISTAS DOS AUTOS AS PARTES PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR EM 15 DIAS. PRAZO COMUM, RAZÃO PELA QUAL OS AUTOS NÃO PODERÃO DEIXAR A SECRETARIA EM CARGA, EXCETO PARA CÓPIAS NO ÁTRIO DO FÓRUM. FORT., 19 DE FEVEREIRO DE 2010."*** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE BRITO SA BARRETTO , GEORGE DA SILVA SANTOS , RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL , FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , ANA LÍVIA SANTOS GURGEL .

7) 99485-16.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GEDENIA DE PAULA LIMA REQUERIDO.: RONALDO MOREIRA DE MELO . ***" SENTENÇA: (...) "HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 21 COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1.580, § 2º, CC E DECRETO O DIVÓRCIO DOS ORA REQUERENTES G. DE P. L. M. E R. M. DE M., ESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. (...). CUMPRAM-SE OS REQUERENTES OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 21, ACRESCENTANDO QUE O CÔNJUGE VIRAGO PERMENECERÁ AO USO DO NOME DE CASADA, OU SEJA, G. DE P. L. M. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 10 DE DEZEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). GISELLE PAULA MACEDO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15768	1		

1) 5785-83.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE DE ARIMATEA MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LINDOMAR PEREIRA DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 18.03.2010 ÀS 09:00 HORAS, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13420	1	CE/13277	2
CE/10907	2	CE/13687	2
CE/16195	3	CE/15911	4
CE/16195	5	CE/20519	6
CE/20519	7	CE/5527	8
CE/15205	8	CE/16755	8
CE/5207	8	CE/17632	8
CE/20493	9	PI/3333	10
CE/1736	10	CE/5259	11
CE/9073	12	CE/7999	13
CE/2479	13	CE/6472	14
CE/7999	14	CE/18097	15
CE/16610	15	CE/7215	16
CE/14034	17	CE/7923	17
CE/13394	17	CE/14641	17
CE/5977	18		

1) 105327-11.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LORENA BRANDAO PETERS REQUERIDO.: MARTINUS GERARDUS MARIA PETERS REPR. LEGAL.: NARA MARIA BRANDAO BISI . ***"INTIME-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O SEU CORRETO E ATUAL ENDEREÇO, ASSIM COMO O DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

2) 110929-17.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADELANE XAVIER CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIO CAVALCANTE DE SOUZA . ***"INTIME-SE A AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, POR SEU PATRONO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 03/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE AGUIAR XIMENES , LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 111987-21.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DO O REPR. LEGAL.: LUCIA MARIA VIEIRA REPRESENTADO.: LUIS CARLOS VIEIRA QUEIROZ REQUERENTE.: TATIANY VIEIRA DE QUEIROZ . ***"INTIMA-SE A AUTOR(A) A REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO EM FACE DA IDADE DO EXEQUENTE. FORTALEZA 20/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO .

4) 120380-32.2008.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: ANDREI DOS SANTOS REQUERENTE.: VALMIR LUIZ DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA SOUSA SILVA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 27. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

5) 123463-56.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DO O REQUERENTE.: LUIS CARLOS VIEIRA QUEIROZ REPR. LEGAL.: LUCIA MARIA VIEIRA REQUERENTE.: TATIANY VIEIRA DE QUEIROZ . ***"INTIMA-SE O AUTOR(A) A REGULARIZAR O INSTRUMENTO DE MANDATO EM FACE DA IDADE DO EXEQUENTE. FORTALEZA, 20/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO .

6) 26916-51.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO JUNIOR GONCALVES PEREIRA EXEQUENTE.: LETICIA RYANE SOUZA PEREIRA REPR. LEGAL.: JANICE DOS SANTOS SOUZA . ***"A AUTORA POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 10/08/2009.JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA .

7) 26918-21.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO JUNIOR GONCALVES PEREIRA REPR. LEGAL.: JANICE DOS SANTOS SOUZA EXEQUENTE.: LETICIA RYANE SOUZA PEREIRA . ***"À AUTORA POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA .

8) 33541-38.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: BARBARA BARRETO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRENDA ANNE BARRETO RIVAS REQUERIDO.: RODRIGO HERNAN VERGARA RIVAS . ***"INTIME-SE A PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR-A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 141 USQUE 148 E DOCUMENTOS DE FLS. 151/3 E 155/7. FORTALEZA 09/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JANIELLE FERNANDES SEVERO .

9) 41902-44.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA PEREIRA COSTA REQUERENTE.: MESSIAS GABRIEL PEREIRA ARAUJO REQUERENTE.: NATASHA KATHARINE PEREIRA ARAUJO REQUERIDO.: MOISES MESSIAS BEZERRA DE ARAUJO . ***"REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 08/03/2010 AS 14H. FICAM INTIMADAS AS PARTES A COMPARECEREM. FORTALEZA 01/02/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUZA DA SILVA FREIRE .

10) 532039-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102123802 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCOS GABRIEL FAUSTINO MOURA REQUERIDO.: RILDO LOPES DE MIRANDA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03/05/2010, AS 14H 30MIN. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA 05/02/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). FABIO AUGUSTO CUNHA SILVA , ANTONIA ROSELIA MOREIRA .

11) 56081-12.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE MURILO DE SOUZA ALENCAR REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALENCAR . ***"REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/02/2010 AS 14H 30 MIN, AUDIÊNCIA PRELIMINAR. ASSIM COMO INTIMO AS PARTES A COMPARECEREM NA DATA ACIMA EM EPIGRAFE. FORTALEZA 18/11/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

12) 562344-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102427488 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO SILVA MACEDO REQUERIDO.: REBECA BEZERRA MACEDO (MENOR) . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/04/2010, AS 14H 30 MIN. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA 03/02/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

13) 581121-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102615543 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CASIMIRO DE LIMA REQUERENTE.: OSMAR NONATO NASCIMENTO DE LIMA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO***

PARA O DIA 16/03/2010, AS 15H. INITMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 26/11/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS , AUDIZIO LOPES DA COSTA .

14) 582424-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202000338 - CAUTELAR REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CASIMIRO DE LIMA REQUERENTE.: OSMAR NONATO NASCIMENTO DE LIMA . ***“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16/03/2010, AS 14H 30MIN. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA 26/11/2009. JOSE KRENTEL FERRIERA FILHO. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA , FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

15) 6607-77.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO AGUIAR REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS AGUIAR BORGES . ***“AS PARTES SOBRE O RELATÓRIO SOCIAL DE FLS. 61/67, APÓS O M.P. FORTALEZA 10/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FELIPE RÉGIS VITORINO BARBOSA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

16) 72329-24.2007.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EMILIANA DA SILVA CAETANO REQUERENTE.: JOAO CAETANO DA SILVA FILHO . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA RATIFICAREM OS TERMOS DA INICIAL, EM JUIZO. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/08/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO SERGIO A. DA SILVA .

17) 724658-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302719245 - DECLARATORIA REU.: ESIO DO NASCIMENTO E SILVA AUTOR.: FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO . ***“REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FICANDO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NO PROCESSO A COMPARECEREM NO DIA 22/03/2010 ÀS 14H 30 MIN PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FORTALEZA, 02/12/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO. .”*** - INT. DR(S). EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO .

18) 73403-79.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: BARBARA BARRETO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BRENDA ANNE BARRETO RIVAS REQUERIDO.: RODRIGO HERNAN VERGARA RIVAS . ***“INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DE FLS. 21V, NOTADAMENTE INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO E COMPLETO DO EXECUTADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA 09/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12910	1	CE/6308	2
CE/5555	3	CE/15358	4
CE/11225	5	CE/18124	5
CE/3470	5	CE/4916	5
CE/7523	5	CE/4282	6
CE/8181	7	CE/4282	7
CE/12659	8	CE/18274	9
CE/13446	9	CE/11689	10
CE/1731	11	CE/14993	11
CE/15342	11	CE/4349	11
CE/7634	11	CE/8676	11
CE/8847	12	CE/5864	12
CE/5641	13	CE/6654	13
CE/3297	14	CE/15610	15
CE/5036	15	CE/2394	15
CE/3878	15	CE/19598	16
CE/15287	17	CE/10641	18
CE/16291	19	CE/3297	20
CE/5366	20	CE/20694	21
CE/17858	22	CE/9194	22
CE/14547	22		

1) 10242-61.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO IATAGAN COUTINHO DE CASTRO REQUERIDO.: CLARICE MARIA DE SOUSA LIMA COUTINHO . ***“OUÇA-SE O AUTOR A RESPEITO DO PEDIDO DA REQUERIDA. FORTALEZA 18/02/2010.JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO..”*** - INT. DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA .

2) 11791-14.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAFAELA PEREIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO VANDO FEITOSA DE ALENCAR REPR. LEGAL.: ANA RUTH CORREIA PEREIRA . ***“INTIME-SE A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, AFIM DE PROSEGUIR O FEITO EM SEUS ULTERIORES TERMOS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NCESSÁRIOS. FORTALEZA 23/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUZI DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES .

3) 13526-82.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: NOELIA BARROS RAMOS REQUERIDO.: JOAO ADILTON DE ALMEIDA RAMOS . ***“INTIME-SE O DEVEDOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 39/40 E 45/46. EXP. NEC E URGENTES. FORTALEZA 17/03/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE NUNES LIMA .

4) 137538-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELA FERNANDES DE ARAUJO REQUERIDO.: ANTONIO PENA PEREZ . ***“VERIFICO QUE A PROMOVENTE INGRESSOU COM UMA AÇÃO PERANTE O JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DESTA COMARCA, RAZÃO PELA QUAL DEVE A PARTE AUTORA JUNTAR CERTIDÃO NARRATIVA ATUALIZADA DAQUELA AÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA 18/12/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

5) 15093-17.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: GUILHERME ALMEIDA DE PAIVA REPR. LEGAL.: MARIA APARECIDA ALMEIDA DE PAIVA REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS GOMES . ***“FEITO COM SENTENÇA IRRECORRÍVEL. IMPERTINENTE O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FORMULADO ÀS FLS. 55/56, UM VEZ QUE A DECISÃO DEFINITIVA DE FLS. 45/47 NADA DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO ALIMENTICIA, MAS TÃO SOMENTE DECLARA A PARTENIDADE DO PROMOVIDO EM RELAÇÃO AO AUTOR. PORTANTO, O PEDIDO FOGE AOS LIMITES OBJETIVOS DA COISA JULGADA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. FORTALEZA 10/06/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR-JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA , ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO , ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

6) 17774-86.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: DANIEL SILVA AMORIM REQUERIDO.: GIZELLI CANDIDO NOGUEIRA . ***“DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA PLEITEADA, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC DADO O PEDIDO DE FL. 16, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA ACASO REQUERIDO. APÓS BAIXA. ARQUIVE-SE. CUSTAS COMO DE DIREITO. P.R.I. FORTALEZA, 18/02/2010. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

7) 21318-82.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: GIZELLI CANDIDO NOGUEIRA REQUERENTE.: DANIEL SILVA AMORIM . ***“HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, COM AMPARO NO***

INCISO III DO ARTIGO 1.571, E ARTIGO 1574 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 34 E SEGUINTES DA LEI Nº 6.515/77 E ARTIGO 1.120 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO O TERMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEGUINTE, DECRETO A SEPARAÇÃO DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL. SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.FORTALEZA, 18/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE , ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

8) 23428-88.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: NIRVANDRO COLARES BATISTA REPR. LEGAL.: JANNAYNA CRUZ CAVALCANTI EXEQUENTE.: NICOLLE CAVALCANTI COLARES . ***"TENDO EM VISTA O VERSO DA CERTIDÃO DE FOLHAS 16, INTIME-SE O AUTOR(A) A APRESENTAR NOS AUTOS O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO PROMOVIDO, BEM COMO ASSINAR O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO DA FOLHA 06, TENDO UM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA 17/12/2009. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

9) 26577-58.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROBERTO CASTRO RIBAS REQUERIDO.: CARMEM ROSANE GOMES RIBAS . ***"VISTO AO AUTOR SOBRE O TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 33-42 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUI. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. EMPÓS, À CONCLUSÃO. EXP. NEC. E CUMPRA-SE. FORTALEZA 17/12/2009. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

10) 37313-38.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA HOLANDA REQUERIDO.: MARIA JOSE LAURENTINO DA SILVA . ***"INTIMA-SE A AUTORA A JUNTAR DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS SEUS IRMÃOS, COM FIRMA RECONHECIDA E CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE O PARENTESCO, E INFORME QUAL A RENDA E OS BENS QUE POSSUI A INTERDITANDA E, EM FACE DO ART. 1.775 DO CPC, JUNTE A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE DA INTERDITANDA. FORTALEZA 13/08/2009. JOSÉ KRENTEL FERRIEA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

11) 491985-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002309459 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENO JERREMY DE SOUZA FERREIRA REQUERIDO.: TEODORICO SILVA NETO . ***"INTIME-SE O PATRONO DA PARTE CREDORA, PARA ADEQUAR O FEITO AS REGRAS ATINENTES AO CPC, TENDO EM VISTA A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.232/2005. 19/02/2006. FRANCISCO EDUARDO SCORSAFAVA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LEDA CELIA LOPES BARROCAS , JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA , LEONARDO NEVES DE SOUSA , MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUSA , RAIMUNDA MARIA ALVES MAIA , SOLANGE JOSEFA M. PINTO CORDEIRO .

12) 55442-91.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: IRANILDO ALVES FERREIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA GARCIENE MARTINS BARBOSA EXEQUENTE.: IASMYN GIZELLI MARTINS FERREIRA . ***"VISTO AO AUTOR/EXEQUENTE QUANTO AOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FOLHAS 26-27 E DOCUMENTOS QUE INSTRUI. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. FORTALEZA 16/12/2009. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO , ANTONIO CLETO GOMES .

13) 56522-27.2008.8.06.0001/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DIOVANNA STEFANI MAXIMO OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CLEMES DA SILVA MAXIMO DE OLIVEIRA . ***"ISTO POSTO, CONSIDERANDO O LÚCIDO PARECER MINISTERIAL E, COM FULCRO NO ARTIGO 1.699 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, DEVENDO PERMANECER INALTERADO O DESCONTO DA VERBA ALIMENTICIA EM FAVOR DA AUTORA, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA 11/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..."*** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , LUCILENE PAULA FERREIRA .

14) 61041-45.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MONICA DE BRITO VIEIRA MARTINS REQUERENTE.: ANTONIO WELLINGTON MARTINS . ***"SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO ÀS FLS 32/32V, EM RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO À FL. 33. NÃO HAVENDO MAIS O QUE REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 01/04/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

15) 6590-75.2005.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DA PAZ ARAUJO FERNANDES REQUERIDO.: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES . ***"REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/03/2010, FICANDO AS PARTES INTIMADAS A COMPARECER NESTA DATA. FORTALEZA, 18/01/2010. WOTTON R. PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , ETHEL ALCANTARA WEYNE , AMAILZA SOARES PAIVA , EDMILSON ALMEIDA FERNANDES .

16) 69779-85.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RUTH DE VASCONCELOS ROSSETTI REQUERENTE.: JOAO CARLOS ROSSETTI . ***"INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA RATIFICAREM O PEDIDO INAUGURAL, ALÉM DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. FORTALEZA 13/08/2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES .

17) 70924-79.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ELIETE PEREIRA DO NASCIMENTO NOBREGA INTERDITANDO.: MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA PLEITEADA, COM FULCRO NO ARTIGO 267, VIII, DO CPC DADO O PEDIDO DE FL. 16, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, ACASO REQUERIDO. APÓS BAIXA, ARQUIVE-SE. CUSTAS COMO DE DIREITO. P.R.I. FORTALEZA, 18/02/2010. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

18) 70977-60.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: ANTONIO FABIO DE SOUSA VIEIRA REPR. LEGAL.: JOCIENE DE CASTRO SILVA EXEQUENTE.: ANA LIVIA CASTRO DE SOUSA . ***"INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA ADEQUAR O RITO AO PEDIDO, ALÉM DE APRESENTAR PLANILHA DEVIDAMENTE ATUALIZADA, PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA 17/08/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

19) 72475-31.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ERIK DE CASTRO MARTINS REQUERIDO.: ANTONIO TEIXEIRA BERNARDO SANTOS REPR. LEGAL.: ROSANA DE CASTRO MARTINS . ***"TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 25V, ABRA-SE VISTA A PARTE AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO PROMOVIDO/EXECUTADO OU REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO. FORTALEZA 17/12/2009. WOTTON RICARDO PINHEIRO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

20) 90945-81.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MAXWELL ARAUJO GOMES REQUERIDO.: DOMINGOS MANUEL GOMES DA SILVA REPR. LEGAL.: LUCIVANDA ARAUJO DE SOUSA . ***"PARA QUE O FEITO POSSA TER O SEU REGULAR ANDAMENTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

O CREDOR APRESENTE PLANILHA ATUALIZADA DE DÉBITO. FORTALEZA 24/11/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA .

21) 98208-62.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: GERFFSON CORREIA SARMENTO . ***"INTIMA-SE A SENHORA CLEIDE MARIA DE CARVALHO SARMENTO, REPRSENTENTANTE LEGAL DE ANA KAREN CARVALHO SARMENTO A SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DO ALVARÁ. FORTALEZA 17/11/2009. JOSE KRENTEL FERRIERA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

22) 99629-24.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA AURISTELA DE MACEDO ALVES REQUERENTE.: KATIUSCIA DE MACEDO ALVES REQUERIDO.: ANTONIO CIVAL ALVES DE SOUSA . ***"MANIFESTE-SE A AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 177/178. EXP. NEC. FORTALEZA 06/10/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , JACQUELINE DA SILVA FIUZA , ANA SILVIA FERREIRA VALENTE .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4080	1	MP	2
CE/16882	3	CE/18954	4
CE/19975	5	CE/1845	5
CE/5476	6	MP	7
MP	8	CE/6510	9
CE/9716	9	CE/6306	10
CE/5275	11	CE/13507	12
CE/6216	13	MP	14
CE/5255	15	MP	16
CE/7215	17	CE/7064	18
CE/9595	19		

1) 107774-06.2007.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO MARIANO DE SOUZA ARAUJO REQUERENTE.: IOLANDA MARIA ARAUJO SALMITO REQUERENTE.: JOSE MARIANO DE SOUSA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA JULIA ARAUJO DE ALENCAR REQUERENTE.: ROBERTO MARIANO DE SOUSA ARAUJO REQUERENTE.: MARIA EUNICE MOREIRA DE SOUZA ESPÓLIO.: JULIA ALBANITA DE SOUZA ARAUJO . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

2) 111409-58.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: IVONETE MARIA MARTINS GOMES . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 8.213/91,C/C O ART. 1.103 DO CPC.SEM CUSTAS(FLS.21). P.R.I. FORTALEZA,01/02/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

3) 115046-80.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FLAVIO SOUZA BRANDAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUZA BRANDAO REQUERENTE.: MANOEL NICODEMOS BRANDAO . ***"R.H. 01-DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-INTIME-SE A REQUERENTE PARA: A)APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMAIS BENS E HERDEIROS ASSINADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS E COM FIRMA RECONHECIDA; B)AUTENTICAR DOCUMENTOS ÀS FLS.16,19; 03-VISTAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,28/10/2009.."*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

4) 119769-45.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO QUEIROZ DA SILVA REQUERENTE.: JOAO ROBSON DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: RUANDSON DA SILVA QUEIROZ . ***"R.H. 01-DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-INTIME-SE A REQUERENTE PARA: A)APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMAIS BENS E HERDEIROS ASSINADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS E COM FIRMA RECONHECIDA; B)AUTENTICAR DOCUMENTOS ÀS FLS.09,11,12,14,16,18,19,20,21; 03-VISTAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,11/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

5) 13564-26.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM ESPÓLIO.: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: RAIMUNDO LUNA NETO REQUERENTE.: REBEKA AYRES FEITOSA ALVES REQUERENTE.: MARIA VALNEIDA ALVES LUNA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO AYRES FEITOSA ALVES INVENTARIANTE.: FRANCISCO FRANKLIN ALVES DE SOUZA . ***"R.H. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA ARROLANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,02/02/2010.."*** - INT. DR(S). LORENA PINHEIRO BARROS , JULIETA DE LIMA .

6) 138017-59.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ALFREDO LOUZADA DE SOUZA REQUERENTE.: RANUZIA MARIA DE SOUZA MAGALHAES . ***"R.H. INTIME-SE A SRA. NAIR DA SILVA SOUZA PARA JUNTAR AOS AUTOS O REGISTRO DO MANDADO DE INTERDIÇÃO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,10/02/2010.."*** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

7) 2881-27.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: JARINA COSTA LIMA REQUERENTE.: JULIETA COSTA LIMA . ***" VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.21). P.R.I. FORTALEZA, 01/02/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

8) 3554-20.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALDO PINHEIRO SANTIAGO ESPÓLIO.: MARIA ZILMA DAVID SANTIAGO . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 8.213/91, C/C O ART. 1.103 DO CPC. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA NA FL.25. P.R.I. FORTALEZA,29/01/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

9) 39892-61.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO EDSON SOUZA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE SOUZA . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA , BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

10) 459698-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902523242 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: MARGARIDA DE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: MARIA ZELIA DE FREITAS GOMES . ***" VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAÇÃODO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, IV DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

11) 58625-12.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO PAULO MIRANDA REQUERENTE.: MARIA VALDELICE MIRANDA LOPES ESPÓLIO.: LUIZA GONZAGA MIRANDA . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. FORTALEZA,03/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

12) 608635-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202262863 - TOMBO: 6565 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: EDITE TORRES DE MELO CARVALHO REQUERENTE.: ERICKA TORRES DE MELO CARVALHO REQUERENTE.: RICARDO HENRIQUE TORRES DE MELO CARVALHO REQUERENTE.: RONALDO TORRES DE MELO CARVALHO REQUERIDO.: TANCREDO DE SOUZA CARVALHO FILHO REQUERENTE.: ROBERTO WAGNER TORRES DE MELO CARVALHO . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL RETRO. FORTALEZA,03/02/2010.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO .

13) 71443-54.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: LUIZ LUZIMAR SOARES REQUERENTE.: TEREZINHA DA SILVA SOARES . ***"R.H. 01-INTIME-SE A REQUERENTE PARA: A)APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMAIS BENS E HERDEIROS ASSINADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS E COM FIRMA RECONHECIDA; B)APRESENTAR ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS; 02-VISTAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,22/07/2009.."*** - INT. DR(S). ELIENE BRITO DE VSCONCELOS .

14) 7246-61.2007.8.06.0001/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: ANA JULIANA DA SILVA MARIANO REQUERENTE.: MARIA CELIA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA EDVANILDE MARIANO . ***"VISTOS, ETC. ASSIM, TANTO NO INVENTÁRIO COMO NO INCIDENTE DE REMOÇÃO, QUE O INVENTARIANTE NÃO CUMPRIU COM SEU HONRROSO MISTER, ACOLHO O PEDIDO INICIAL, JULGANDO-O PROCEDENTE, COM APOIO NO R. PARECER MINISTERIAL(FL.51 V), PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DA INVENTARIANTE ACIMA DECLINADO, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 995, INCISOS II E V, COMBINADO COM O ART.998 DO CPC. NOMEIO, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA EXERCER O MUNUS, SEM PREJUÍZO DOS ATOS JÁ PRATICADOS PELO INVENTARIANTE REMOVIDO, A SRA. ANA JULIANA DA SILVA MARIANO, SOB COMPROMISSO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA PROMOVIDA. P.R.I. FORTALEZA,22/10/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

15) 73559-33.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FROTA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARRETO FROTA REQUERENTE.: MELANIA MARIA FROTA DE VASCONCELOS . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

16) 74284-22.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: ALZIRA ALEXANDRE DE FREITAS ESPÓLIO.: JOSE ALEXANDRE REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PONTES DA SILVA . ***" VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO,CONFORME O ART. 267, VI DO CPC.CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28/01/2010.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

17) 79757-91.2006.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: DIRCIA MARIA MENDONCA FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCO LAZARO MONTEIRO MENDONÇA ESPÓLIO.: JOAQUIM PEREIRA DE MENDONCA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MENDONCA DA SILVA REQUERENTE.: OZANIAS MENDONCA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO MENDONCA DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA CARMELIA DA SILVA REQUERENTE.: JONAS MENDONCA DA SILVA . ***" DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOAQUIM PEREIRA DE MENDONÇA E MARIA CARMELITA DA SILVA(FLS.106/108), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,29/01/2010.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO SERGIO A. DA SILVA .

18) 83469-84.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOAO SABINO DE PAULA . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS(FLS.28). P.R.I. FORTALEZA,29/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE MAIA CAVALCANTE .

19) 98650-62.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ISAURA BARBOSA RABELO ESPÓLIO.: NELSON SIMAO RABELO . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA .

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 29/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/6510	2
MP	3	CE/15522	4
MP	5	CE/11286	6
CE/6510	7	CE/10856	8
CE/15135	9	CE/9189	10
CE/16424	11	CE/15798	11
CE/17528	12	CE/12359	13
CE/6510	14	CE/10769	15
CE/7708	15	CE/15149	16
CE/8325	17	CE/17302	18
CE/13705	19		

1) 103507-54.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: ALISSON ANDERSON GOMES DE MOURA REQUERENTE.: ELENILDA GOMES DE MOURA . ***" RESSALTE-SE QUE A SRA.***

ELENILDA GOMES DE MOURA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.22). FORTALEZA,20/04/2009.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

2) 115935-34.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ARANISA PEREIRA DUTRA ESPÓLIO.: BENEDITO JOSE DE SOUZA INVENTARIANTE.: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA . ***"R.H. 01-DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-INTIME-SE A REQUERENTE PARA: A)AUTENTICAR DOCUMENTOS DE FLS.10;13;14; B) ESCLARECER A DIVERGÊNCIA EXISTENTE NA EXORDIAL, HAJA VISTA CONFUNDIR-SE HERDEIRO(A) E MEEIRO(A)(FLS.06). EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

3) 120119-67.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELAINE CASTRO DA COSTA ESPÓLIO.: MOISES CARNEIRO DA COSTA . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC.CONCEDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APÓS A EFETIVAÇÃO DA TRANSAÇÃO, PARA QUE COMPROVE NOS AUTOS O DEPÓSITO EM CADERNETA DE POUPANÇA DO VALOR QUE FAZ JUS O MENOR. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. PRI.FORTALEZA,30/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

4) 128686-87.2008.8.06.0001/0 - REGISTRO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: AILA BENEVIDES FURTADO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO FILHO . ***"R.H. PROCESSO FINDO. DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.25-41, DEVENDO SER INTIMADA A CAUSÍDICA PARA JUNTAR AOS AUTOS DE INVENTÁRIO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,13/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL BENEVIDES FURTADO .

5) 149288-02.2008.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: MANOEL FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: VERIDIANA BRITO DA SILVA . ***" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA,26/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

6) 217104-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402042270 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MAIA UCHOA REQUERIDO.: RIAMBURGO DE LIMA MILANEZ . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,14/01/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA .

7) 2481-76.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ALDENORA DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE PAULO NERES DOS SANTOS . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR O ESTADO CIVIL DO DE CUJUS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

8) 339026-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702151147 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LA SALETE LIBORIO DA SILVA . ***" VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 08/12/2009.."*** - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL .

9) 40920-93.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA CAMARA BARBOSA ESPÓLIO.: RENATO BARBOSA DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCA ZARANZA CAMARA BARBOSA . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 90(NOVENTA) DIAS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,04/11/2009.."*** - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO .

10) 41104-15.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009210 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: JOSE FALCAO COSTA REQUERENTE.: MURILO RODRIGUES COSTA . ***"R.H. 01-INTIME-SE O AUTOR PARA ESCLARECER O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2007.0009.9028-9, QUE TRAMITA POR EXPEDIENTE NA 3ª VARA DE SUCESSÕES; 02-APRECIAREI O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL APÓS AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,07/10/2009.."*** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

11) 49725-35.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA MEHYR BEZERRA DE MENEZES REQUERENTE.: JOAQUIM DANIEL DE SOUZA MENEZES REQUERENTE.: DEMETRIO DE SOUZA MENEZES ESPÓLIO.: MARIA ODALEA DE SOUSA MENEZES REQUERENTE.: MARIA OSILEA SOUSA MENEZES REQUERENTE.: MARIA ODASILEA DE SOUSA MENEZES REQUERENTE.: MARIA IVONEIDE TAVORA MENEZES . ***"R.H. INTIME-SE A ARROLANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS A ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS SOBRE O ALVARÁ SOLICITADO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,10/11/2009.."*** - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

12) 50723-03.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: EDNA CARVALHO DE OLIVEIRA CUNHA ESPÓLIO.: JERRY ADRIANO REBOUCAS DA COSTA . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, POR 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA PETIÇÃO RETRO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,09/11/2009.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

13) 52136-51.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA CREUZA CAVALCANTE DINIZ ESPÓLIO.: VICENTE GOMES DINIZ . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO. FORTALEZA,12/11/2009.."*** - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

14) 64037-50.2007.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOSE EURICO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PONTES DE OLIVEIRA . ***"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA INDICAR QUEM SE ENCONTRA NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES AO ESPÓLIO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,06/11/2009.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

15) 79799-38.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ADRIANO CARNEIRO BARBOSA REQUERENTE.: MAURO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA . ***"R.H. 01-DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-NOMEIO INVENTARIANTE O SR. MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

LEGAIS(ART.990, PARÁGRAFO ÚNICO E 991, III, AMBOS DO CPC). 03-VISTA DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,07/10/2009.." - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , RINAURO CARNEIRO ROLIM .

16) 87077-95.2006.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: KATIA HOLANDA TAVARES REQUERENTE.: MARLUCIA SOBREIRA ARAUJO REQUERENTE.: NORMA HOLANDA TAVARES REQUERENTE.: TANCREDO HOLANDA TAVARES ESPÓLIO.: RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA REQUERENTE.: NADIA HOLANDA TAVARES LIRES . ***"R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. EXP.NECESSÁRIOS. FORTALEZA,13/10/2009.."*** - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

17) 9134-65.2007.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ALONSO SOARES PERES REQUERENTE.: EVANELDO SOARES MARTINS ESPÓLIO.: MARIA MARTINS MESQUITA SOARES . ***"INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO. FORTALEZA,13/11/2009.."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

18) 94727-28.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA ZOZIMO DE SOUSA ALVES REQUERENTE.: ELISABETH SOUSA NUNES REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCA FATIMA SOUSA FONSECA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA NETO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DANTAS DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZA DANTAS DE SOUSA ESPÓLIO.: MANOEL DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO DE LIMA SOUSA REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: MONALISA MARIA DANTAS DE SOUSA . ***"INTIMAR A REQUERENTE DO OFÍCIO DE FLS.34. FORTALEZA,07/10/2009.."*** - INT. DR(S). JERFFISON PEREIRA DA SILVA .

19) 99253-09.2006.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CLAUDIA CHRISTINA BRAVO E SA ESPÓLIO.: EDMAR PAIVA E SA REQUERENTE.: EMELVIRA BRAVO DE PAIVA E SA REQUERENTE.: LIVIA PINTO VIEIRA E SA REQUERENTE.: PATRICIA BRAVO E SA DE ANDRADE . ***"INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO. FORTALEZA,12/11/2009.."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18727	1	CE/10346	2
CE/8767	3	CE/3	3
CE/8767	3	CE/3	3
CE/11462	4	CE/11462	4
CE/3	5	CE/16203	5
CE/3	6	CE/3	6
CE/3	6	CE/8767	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/8767	7	CE/3	7
CE/3	7	CE/3	8
CE/8767	9	CE/3	9
CE/8767	9	CE/3	9
CE/3	9	CE/3	9
CE/14778	10	CE/8253	10
CE/10081	10	CE/3	11
CE/3	11	CE/8767	11
CE/3	11	CE/8767	11
CE/3	11	CE/8767	12
CE/3	12	CE/8767	12
CE/3	12	CE/8767	13
CE/3	13	CE/8767	13
CE/3	13	CE/8767	14
CE/10346	14	CE/3	14
CE/3	14	CE/3	14
CE/10346	14	CE/8767	14
CE/3	14	CE/3	15
CE/4622	15	CE/8767	15
CE/3	15	CE/8767	15
CE/4622	15	CE/5069	16
CE/3	17	CE/8767	17
CE/3	17	CE/3	17
CE/8767	17	CE/3	17
CE/3	18	CE/10346	18
CE/8767	18	CE/3	18
CE/3	18	CE/10346	18
CE/3	18	CE/8767	18
CE/8116	19	CE/3	20
CE/3	20	CE/3	21
CE/3	21	CE/8767	21
CE/3	21	CE/3	21
CE/8767	21	CE/8767	22
CE/3	22	CE/3	22
CE/8767	22	CE/3	22
CE/3	22	CE/8767	23
CE/3	23	CE/3	23
CE/8767	23	CE/3	23
CE/3	23	CE/4993	24
CE/2341	25	CE/4945	25
CE/3	25	CE/3	25
CE/10641	26	CE/14471	26
CE/10081	26	CE/12968	26
CE/13383	27	CE/13717	27
CE/10081	27	CE/12968	27
CE/14471	27	CE/10081	28
CE/2366	28	CE/3	29
CE/3	29	CE/8767	29
CE/3	29	CE/3	29
CE/8767	29	CE/3	30
CE/3	30	CE/3	30
CE/8767	30	CE/8767	30
CE/3	30	CE/9903	31
CE/15428	32	CE/3	32
CE/15428	32	CE/3	32
CE/13383	33	CE/17214	33
CE/10081	33	CE/12068	33
CE/3174	33	CE/14471	33
CE/13383	33	CE/17214	33
CE/10081	33	CE/12068	33
CE/14471	33	CE/13383	33
CE/14471	33	CE/3174	33
CE/12068	33	CE/10081	33
CE/17214	33	CE/3174	33
CE/10081	34	CE/13793	34
CE/3	35	CE/10346	35
CE/3	35	CE/10346	35
CE/10081	36	CE/10081	36
CE/13383	36	CE/13383	36
CE/12480	37	CE/3	37
CE/12480	37	CE/3	37
CE/3	38	CE/3	38
CE/8767	39	CE/10346	39
CE/3	39	CE/3	39
CE/8767	39	CE/10346	39
CE/3	39	CE/3	39
CE/8767	40	CE/3	40
CE/3	40	CE/8767	40
CE/3	40	CE/3	40
CE/3	41	CE/3	41
CE/10346	41	CE/8767	41
CE/3	41	CE/3	41
CE/10346	41	CE/8767	41
CE/3	42	CE/3	42
CE/3	42	CE/3	42
CE/8767	42	CE/8767	42
CE/10081	43	CE/10682	43

CE/13383	43	CE/3	44
CE/12480	44	CE/3	45
CE/3	45	CE/8767	46
CE/8767	46	CE/3	46
CE/3	46	CE/3	46
CE/3	46	CE/3	47
CE/8767	47	CE/3	47
CE/8767	47		

1) 103018-51.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9801 - ORDINARIA REQUERENTE.: SERVNAC TERCEIRIZACAO LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 158/165."*** - INT. DR(S). ERIKA FEITOSA BENEVIDES .

2) 106981-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BENEDITA KAMILY OLIVEIRA MAGALHAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA OLIVEIRA MAGALHAES . ***"(...) EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, I C/C OS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 12636-46.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8783 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SALES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SALES . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA AUTORA. CONDENO A REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO MUNICIPIO - JOÃO AFRANIO MONTENGRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO MUNICIPIO - JOÃO AFRANIO MONTENGRO.

4) 130020-25.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SUZANA MARIA SOARES GUIMARAES IMPETRADO.: PRESIDENTE DO IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS IMPETRANTE.: SUZANA MARIA SOARES GUIMARAES IMPETRADO.: PRESIDENTE DO IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS . ***"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO LIMINAR. INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE À AUTORIDADE IMPETRADA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTE INFORMAÇÕES. TENDO EM VISTA QUE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A QUE PERTENCE A AUTORIDADE APONTADA COMO IMPETRADA, JÁ TOMOU CIÊNCIA DESTA AÇÃO, EIS QUE PREVIAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO LIMINARMENTE ALMEJADO, CONSIDERO CUMPRIDA A EXIGÊNCIA CONTIDA NO INCISO II DO ART. 7º DA LEI 12.016/2009, DE MODO QUE A EXIGÊNCIA CONTIDA NO INCISO II DO ART. 7º DA LEI 12.016/ 2009, DE MODO QUE A PESSOA JURÍDICA INTERESSADA JÁ DISPÕE DE ELEMENTOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE INGRESSAR NO FEITO COMO LITISCONSORTE PASSIVO FACULTATIVO. ENCERRADAS ESSAS ETAPAS INICIAIS, E DECORRIDO O PRAZO PARA QUE A AUTORIDADE PRESTE AS SUAS INFORMAÇÕES, COM OU SEM ELAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, PARA LANÇAR O PARECER, POSSIBILITANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DA CAUSA. OFERTADO O PARECER, OS AUTOS DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS A ESTE JUIZ PARA JULGAMENTO, OBEDECENDO-SE OS CRITÉRIOS DA ANTIGUIDADE DE PROCESSOS, PRIORIDADES LEGAIS, PEDIDOS DE PREFERÊNCIA DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA SECRETARIA PELA ORDEM DE SOLICITAÇÃO, OU MESMO A EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE DA MATÉRIA JURÍDICA NESTA VARA, COMO FORMA DE MELHOR ADMINISTRAR A QUANTIDADE DE PROCESSOS À ESPERA DE SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GUIMARAES SALES , FRANCISCO GUIMARAES SALES .

5) 16394-33.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8757 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR SUZANA RIBEIRO MACHADO, GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

6) 17231-88.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16595 - DECLARATORIA AUTOR.: IVONILDA LIMA MATIAS AUTOR.: IVONILDA LIMA MATIAS REU.: ESTADO DO CEARA. REU.: ESTADO DO CEARA. AUTOR.: IVONILDA LIMA MATIAS REU.: ESTADO DO CEARA. . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE O PEDIDO, DETERMINANDO A IMEDIATA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE A REQUERENTE, NO PERCENTUAL DE 25% DA APOSENTADORIA DO SEGURADO FALECIDO, INCLUSIVE COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS JÁ VENCIDAS DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, OBSERVANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL, CONDICIONADO O RECEBIMENTO DA PENSÃO POR MORTE BNA TOTALIDADE DOS PROVENTOS DO SEGURADO FALECIDO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO PELA AUTORA, NO JUÍZO COMPETENTE, DO RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL. NO CASO EM TELA, EVIDENCIA-SE A SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA PARTE AUTORA, CONFORME ENTENDIMENTO DO STJ: TRIBUTARIO. REPETIÇÃO DE INDEBITO. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. ART. 543-C DO CPC. SUCUMBENCIA MINIMA. ART. 21, PARAGRAFO UNICO, DO CPC. 1. A PRIMEIRA SEÇÃO DO STJ, AO APRECIAR DEMANDA REPRESENTATIVA DE CONTROVÉRSIA (ART. 543-C DO CPC), REAFIRMOU QUE O TERMO INICIAL PARA CÁLCULO DOS JUROS MORATÓRIOS, NA REPETIÇÃO DE INDEBITO TRIBUTARIO, É O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA (RESP 1.086.935/SP). 2. TENDO OS CONTRIBUINTES SUCUMBIDO EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, RELATIVA AO TERMO A QUO DE INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA - PLEITO DE PEQUENA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXPRESSÃO NA DEMANDA -, NÃO SE PODE FALAR EM INVERSÃO OU RECIPROCIDADE DA SUCUMBÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. PRECEDENTES DO STJ. 3. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. (AGRG NOS EDCL NO AG 990398/SP). DESSE MODO, CONCEDO UNICAMENTE A PARTE REQUERIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARBITRO-OS EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, APLICANDO-SE ESSE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DE UMA ANUIDADE DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE (DOZE MESES). DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA AO RESSARCIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM VIRTUDE DA REQUERENTE ESTAR AMPARADA PELOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE FEITO PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1º DO MENCIONADO ARTIGO)..” - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

7) 22551-85.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9061 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSÉ DANIEL LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA LITISCONSORTE PASSIVO.: ESTADO DO CEARÁ LITISCONSORTE PASSIVO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSÉ DANIEL LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DA SILVA SOUSA . ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADOR DO ISSEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADOR DO ISSEC.

8) 25861-70.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13072 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DILZA FARIAS DE MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***“ (...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, APRESENTAR PETIÇÃO CONTENDO: A) A INDICAÇÃO DOS PONTOS DA DEMANDA TIDOS COMO CONTROVERTIDOS (OS NÃO INDICADOS SERÃO TIDOS COMO INCONTROVERSOS) E B) A ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS (COM A NECESSÁRIA FUDAMENTAÇÃO DA PROVA REQUERIDA, EM NEXO VÁLIDO COM OS PONTOS INDICADOS COMO CONTROVERSOS). SOMENTE COM TAIS INDICAÇÕES, SERÁ POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DE DECISÃO SANEADORA, QUE CONTERÁ A FIXAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERTIDOS E A CONSEQUENTE DETERMINAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, A PRONTA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR ILIA FREIRE FERNANDES BORGES.

9) 31436-88.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9135 - ORDINARIA REQUERENTE.: EXPEDITO ALVES MARTINS REQUERENTE.: CARMEM LUCIA PINTO MARTINS REQUERENTE.: CARMEM LUCIA PINTO MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EXPEDITO ALVES MARTINS . ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS.

10) 319840-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402632036 - TOMBO: 12094 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA MARLY BRAGA LEMOS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***“(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50." - INT. DR(S). PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , CAMILA DOS REIS BARROSO .

11) 33702-48.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9154 - ORDINARIA REQUERENTE.: SALETE GOMES JATAI REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA RECONVINTE.: RUI CESAR JATAI RECONVINTE.: RUI CESAR JATAI REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SALETE GOMES JATAI . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S . DE OLIVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S . DE OLIVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.

12) 3691-07.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 10343 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA FRANCY DE SOUZA MARQUES REQUERENTE.: MARIA FRANCY DE SOUZA MARQUES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

13) 41750-30.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16255 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: JUMIRA SILVA MARINHO REQUERENTE.: JUMIRA SILVA MARINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 6 DE JUNHO DE 1990, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO.

14) 42799-43.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7772 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMELIA AUGUSTA MAIA REQUERENTE.: AMELIA AUGUSTA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADOR DO IPEC, PROCURADOR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADOR DO IPEC, JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO.

15) 45509-36.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7789 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MORAIS XAVIER REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MORAIS XAVIER . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

16) 47097-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADEMAR CORREIA DE ALENCAR REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SAM) . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA EFICÁCIA DA TUTELA JURISDICIONAL ALMEJADA NESTA AÇÃO, DETERMINANDO AO MUNICIPIO DE FORTALEZA A IMEDIATA RESTAURAÇÃO DO DIREITO JÁ EXISTENTE EM FAVOR DO PROMOVENTE, QUAL SEJA, A DO REAJUSTE DE SEUS VENCIMENTOS DE ACORDO COM A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADA, TENDO POR BASE OITO E MEIO SALÁRIOS MÍNIMOS. FIXO O PRAZO DE VINTE DIAS PARA QUE SEJA EFETIVADA A PRESENTE MEDIDA, A CONTAR DA INTIMAÇÃO, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, ALÉM DA APURAÇÃO DAS SANÇÕES PROCESSUAIS (ARTS. 17 E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) E ADMINISTRATIVAS, CONSTITUIRÁ CRIME DE RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI 1.079/50. EXPEÇA A SECRETARIA, COM URGÊNCIA, O MANDADO PARA O CUMPRIMENTO DESTA MEDIDA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA .

17) 4818-72.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA LEITE REQUERENTE.: CREUZA LOPES NOGUEIRA REQUERENTE.: CREUZA LOPES NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA LEITE . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS.

18) 50065-13.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9280 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONIA MARIA SILVEIRA BESSA NOGUEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SONIA MARIA SILVEIRA BESSA NOGUEIRA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQERQUE FILHO, JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQERQUE FILHO, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ISSEC - GEUZA LEITÃO BARROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 560255-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102406570 - TOMBO: 5222 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO NILSON MOURA DAS CHAGAS IMPETRADO.: ATO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

20) 574531-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102549575 - TOMBO: 10056 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA CRUZ LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA CRUZ LEITE . ***"(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1991, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

21) 58173-65.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10574 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: INES CHAVES DE OLIVEIRA BENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BENTO REQUERENTE.: INES CHAVES DE OLIVEIRA BENTO . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM, PROCURADOR - DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - LIA ALMINO GONDIM, PROCURADOR - DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 58185-79.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10578 - ORDINARIA REQUERENTE.: SOLANGE MARIA CUNHA BATISTA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA REQUERENTE.: SOLANGE MARIA CUNHA BATISTA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA DE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CASTRO TEIXEIRA, PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

23) 59509-07.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15983 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE SARAIVA DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE EDILSON DE FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JOSE SARAIVA DE FREITAS . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DANIEL MAIA TEIXEIRA - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADOR DO IPEC, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DANIEL MAIA TEIXEIRA - PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO - PROCURADOR DO IPEC.

24) 62118-94.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 10616 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO LOPES ARAÚJO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO LUCIANO DE MATOS IMPETRANTE.: LUIZ GONZAGA NUNES FILHO IMPETRANTE.: JOSE DENISIO FEIJO DA SILVA IMPETRANTE.: JOAO EUDES ALVES FIALHO . ***"INTIME-SE A PARTE EMBARGADA, POR SEU PATRONO, A FIM DE COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA E, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 228/229, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO E DESENTRANHAMENTO DA MESMA."*** - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

25) 63841-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2789426 - TOMBO: 500 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"(...) O PRESENTE CASO ENQUADRA-SE PERFEITAMENTE NO REFERIDO PRECEDENTE, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 849/850, HABILITANDO OS PETICIONANTES MARIA MARLENE BRAGA FIUSA E MARLUCIO AGAPITO BRAGA COMO SUCESSORES DE JÚLIO DE PAULA BRAGA. INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO, NOTADAMENTE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM NOME DO AUTOR, ORA SUCEDIDO."*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS - PROCURADOR - CHEFE DA PROCURADORIA JUDICI, PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL.

26) 651243-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302079025 - TOMBO: 10361 - ANULATORIA AUTOR.: KLEBER LIMA DE ABREU REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , CAMILA DOS REIS BARROSO , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA .

27) 654320-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302109803 - TOMBO: 5619 - ORDINARIA REQUERENTE.: DIEGO MARADONA SERPA FERREIRA REQUERENTE.: BENEDITO GOMES FERREIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***" (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , CAMILA DOS REIS BARROSO , FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

28) 656095-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302126848 - TOMBO: 10284 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLEITON CEZAR DE BRITO REQUERIDO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***"(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50." - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA .

29) 69023-47.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16085 - ORDINARIA REQUERENTE.: OSCAR GARCIA NETO REQUERENTE.: ANA ALVES DE SOUZA GARCIA REQUERENTE.: ANA ALVES DE SOUZA GARCIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: OSCAR GARCIA NETO . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

30) 69029-54.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9451 - ORDINARIA REQUERENTE.: RIK CHARDSON MAIA MENDES REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RIK CHARDSON MAIA MENDES REQUERENTE.: MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ESTADO - LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ISSEC - RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

31) 704-59.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVADO.: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA,TRANSPORTES DE VALORES,CURSO DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA AGRAVANTE.: ESTADO DO CEARÁ . ***" (...) DEVERÁ A SECRETARIA PROVIDENCIAR DE LOGO A INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO...."*** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

32) 708771-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302581960 - TOMBO: 6100 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VERA NEIDE MONTE BANDEIRA REQUERENTE.: LUIS PEREIRA ALVES REQUERENTE.: JOSE IVANILDO FREITAS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SALES GOMES SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA DA CRUZ REQUERENTE.: JOAO DOMINGOS RIBEIRO REQUERENTE.: JOAO PIRES UCHOA REQUERENTE.: JOSE CARLOS LOPES REQUERENTE.: JOSE IVANILDO FREITAS DA SILVA REQUERENTE.: LUIS GOMES FERREIRA REQUERENTE.: LUIS PEREIRA ALVES REQUERENTE.: VERA NEIDE MONTE BANDEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SALES GOMES SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA DA CRUZ REQUERENTE.: JOAO DOMINGOS RIBEIRO REQUERENTE.: JOAO PIRES UCHOA REQUERENTE.: JOSE CARLOS LOPES REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIS GOMES FERREIRA . ***" (...) OCORRE QUE O DERT, QUANDO INTIMADO PARA FALAR AOS AUTOS, NÃO ACOSTOU NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A EXPEDIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES CORRESPONDENTES AS MULTAS DE SUA COMPETÊNCIA, BEM COMO A OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS CONTIDAS NO ART. 281 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO DOS PROMOVENTES, DECLARANDO NULOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE NºS. E500145659, E500144725, E500145518, E500144723, E500145589, E500144759, E500166537, E500143286 E E500159019, NÃO GERANDO QUAISQUER EFEITOS TAIS ANOTAÇÕES DE SUPOSTAS INFRAÇÕES, RETIRANDO-SE, INCLUSIVE, A PONTUAÇÃO NO PRONTUÁRIO DOS PROMOVENTES. CONDENO A PARTE PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MOTIVO PELO QUAL OS ARBITRO EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITO PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1O DO MENCIONADO ARTIGO)..” - INT. DR(S). JOAO CARNEIRO FILHO , PROCURADOR LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, JOAO CARNEIRO FILHO , PROCURADOR LUCIA MARIA CRUZ SOUSA.

33) 715227-47.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302637753 - TOMBO: 6161 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GISLENE HOLANDA BRILHANTE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: MARIA GISLENE HOLANDA BRILHANTE REQUERENTE.: MARIA GISLENE HOLANDA BRILHANTE . ***“(...) PORTANTO, ACOLHO EM PARTE A POSTULAÇÃO DA AUTORA, UNICAMENTE PARA DECLARAR NULAS A MULTAS APLICADAS CORRESPONDENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº S. D5000009430 (DERT), E500114779 (DERT) E V031464570 (AMC), NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAL ANOTAÇÃO DE SUPOSTAS INFRAÇÕES, RETIRANDO-SE INCLUSIVE A PONTUAÇÃO NO PRONTUÁRIO DA PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO DE PLACAS HXQ 7560, DESDE QUE DERIVADAS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, PERMANECENDO VÁLIDAS AS DEMAIS MULTAS, QUAIS SEJAM, AQUELAS DE Nº. D500050312; D500050313; V031431194; V031703353; V031713521; V031759861; S030174099; V031842623; A010265186. REJEITO OS DEMAIS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. COMO NO PRESENTE CASO CADA LITIGANTE FOI EM PARTE VENCEDOR E VENCIDO, DEVERÁ HAVER DISTRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO RECÍPROCA E PROPORCIONAL DE HONORÁRIOS E DESPESAS (ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) QUE ¿OCORRE QUANDO O INTERESSE DE UMA DAS PARTES NÃO É INTEIRAMENTE ATENDIDO¿ (RJTJSP 131/357, CITADO POR NELSON NERY JUNIOR E ROSA MARIA ANDRADE NERY. INCÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. 3. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1997. P. 305), POIS, COMO JÁ DECIDIU O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ¿SE AMBAS AS PARTES SUCUMBEM, AINDA QUE EM PROPORÇÃO DIFERENTE, DEVEM SOFRER, PROPORCIONALMENTE, OS ÔNUS DA DERROTA E AS VANTAGENS DA VITÓRIA, TAL COMO PRECONIZA O CPC 21 CAPUT¿ (RESP. 46021-2-SP). ASSIM, QUANTO ÀS CUSTAS JUDICIAIS, APLICO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEVENDO TAL ÔNUS SER RATEADO NA ORDEM DE 80% PARA A PARTE POSTULANTE E 20% PARA A PARTE DEMANDADA. EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO QUE DEVA HAVER O RATEIO EM IDÊNTICAS PROPORÇÕES, OU SEJA, 80% DEVEM SER PAGOS PELA PARTE PROMOVENTE E 20% A SER PAGO PELOS REQUERIDOS, TENDO COMO PARÂMETRO O VALOR QUE ORA FIXO EM 15% SOBRE O TOTAL DAS MULTAS INDEVIDAMENTE APLICADAS E ANULADAS POR ESTA DECISÃO, CONSIDERANDO QUE O TRABALHO REALIZADO PELOS ADVOGADOS DAS PARTES E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO, E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELOS CAUSÍDICOS, ALÉM DO GRAU DE ZELO PARA COM ADEMANDA (ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), FICANDO CADA PARTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA REFERIDA PROPORÇÃO DO VALOR AQUI FIXADO. A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITO PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1O DO MENCIONADO ARTIGO)..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , CAMILA DOS REIS BARROSO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , CAMILA DOS REIS BARROSO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , CAMILA DOS REIS BARROSO , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

34) 717108-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302653996 - TOMBO: 10474 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ATILA DE SOUSA CALHEIROS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***“ (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50.”*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

35) 724169-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302715096 - TOMBO: 6255 - ORDINARIA COMINATORIA REQUERENTE.: MARIA EDINIRA ROSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EDINIRA ROSA . ***“(...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 16 DE JANEIRO DE 1998, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART.20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO, JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DO ESTADO - MATTEUS VIANA NETO, JOSE NUNES RODRIGUES .

36) 735042-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302808990 - TOMBO: 10746 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA PATRICIA MARTINS REQUERENTE.: RAIMUNDA PATRICIA MARTINS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA . ***“”(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA PETIÇÃO INICIAL. EM CONSEQUÊNCIA, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA ANTECIPATÓRIA LIMINARMENTE CONCEDIDA, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA IGUALMENTE ENTRE OS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE DEMANDANTE, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , CAMILA DOS REIS BARROSO , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

37) 740361-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302855033 - TOMBO: 11606 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: VERONICA DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VERONICA DE SOUSA ARAUJO . ***“(...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA SUSCITANTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA QUE O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIA JURÍDICA DA DEMANDADA, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO.

38) 753230-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402105001 - TOMBO: 10068 - ORDINARIA REQUERENTE.: SALOMAO NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JEFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO . ***“ RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.195/217 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

39) 755624-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402125690 - TOMBO: 6580 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA CARMEM LEITE BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CARMEM LEITE BEZERRA . ***“ (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)..”*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR GEUZA LEITAO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR GEUZA LEITAO BARROS - PROCURADORA DO IPEC, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES - PROCURADOR DO ESTADO.

40) 77059-78.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16166 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROS SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROS SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ISSEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA.

41) 77161-03.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9530 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: JOAO NOGUEIRA NETO REQUERENTE.: JOAO NOGUEIRA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO IPEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

42) 788639-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402445309 - TOMBO: 10619 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELITA MENEZES DE PAIVA SA REQUERENTE.: ANGELITA MENEZES DE PAIVA SA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***" (...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVEALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

43) 792664-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402485564 - TOMBO: 12016 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES AYRES FEITOSA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"(...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE FICOU CORROBORADO NOS AUTOS A LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO. POR FIM, FICA DE IMEDIATO SEM QUALQUER EFICÁCIA A MEDIDA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO JUIZ TITULAR DA VARA ONDE TRAMITAVA O FEITO, POR CONTA DA NECESSÁRIA PREVALÊNCIA DESTA SENTENÇA EM RELAÇÃO A DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS ANTERIORES. FICA CONDENADA A AUTORA EM 10% (DEZ POR CENTO) NO VALOR DA CAUSA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESTARTE, FICA SUPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA, DE ACORDO COM O ART. 12, DA LEI 1060/50."*** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

44) 82147-34.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10264 -

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DECLARATORIA AUTOR.: VERONICA DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: ANTONIA RIBEIRO DE QUEIROZ REU.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA ANALISAR A PRESENTE AÇÃO. PROCEDA-SE AO DESAPENSAMENTO DOS AUTOS, E POSTERIORMENTE, REMETA-OS A DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJAM ENCAMINHADOS A UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

45) 93026-03.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9729 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ECOTEC - EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA LTDA . ***"DESPACHO DE FL. 182: DEFIRO O PEDIDO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONSTANTE NA FL. 168, ITEM "A" NO SENTIDO DE QUE SEJA DETERMINADO A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 153 E OPORTUNIZADA A CARGA DOS AUTOS PELO REQUERENTE. DETERMINO, AINDA, QUE O REQUERENTE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, CONSTANTE NA FL. 179.********** DESPACHO DE FL. 153: MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE OS PETITÓRIOS E DOCUMENTOS DE FLS. 119/124 E DE FLS. 125/136, BEM COMO ACERCA DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 140/149 E DE FLS. 151/ 152. PRAZO: 5 DIAS."*** - INT. DR(S). PROCURADOR NIVEA ROCHA FURTADO , PROCURADOR JOSÉ SOARES DE SOUZA NETO.

46) 9722-72.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 8948 - ORDINARIA REQUERENTE.: JURANDIR RODRIGUES REQUERENTE.: ALDENORA RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: JURANDIR RODRIGUES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALDENORA RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES . ***"(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DOS REQUERENTES. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4O DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE AS DUAS PROMOVIDAS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO IPEC - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA.

47) 99033-40.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA LEDA RAMOS REQUERENTE.: MARIA LEDA RAMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, A SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A DEVOLVER OS VALORES CORRESPONDENTES AO ALUDIDO DESCONTO, A PARTIR DA DATA DE SEU AFASTAMENTO PARA APOSENTADORIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2003, CORRIGIDOS DA SEGUINTE FORMA: JUROS MORATÓRIOS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC, A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475 C/C 730 DO CPC, CONTADA RETROATIVAMENTE DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM FAVOR DO PATRONO DA DEMANDANTE QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 1.000,00 (MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO REEMBOLSO À PROMOVENTE DOS VALORES DECORRENTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POSTO QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19972	1	CE/13752	2
CE/3	3	CE/3	3
CE/10346	4	CE/10346	4
CE/8767	5	CE/3	5
CE/3	5	CE/10346	5
CE/10517	6	CE/10517	7
CE/10517	8	CE/11055	9
CE/8767	10		

1) 12593-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR A ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO DO AUTOR DO CURSO DE FORMÃÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA. CITEM-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA'."*** - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO .

2) 127700-36.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3121 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE AIRTON PASSOS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DISSO, POR NÃO VISLUMBRAR A PRESENÇA DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, OU SEJA, O FUMUS BONI IURIS, E O PERICULUM IN MORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. NOTIFIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 27 DE MAIO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES - JUÍZA AUXILIAR'.."*** - INT. DR(S). MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM .

3) 30955-91.2008.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: JOAO GENTIL JUNIOR REQUERIDO.: JOAO GENTIL JUNIOR REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . ***" FICA O REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL DESTA AÇÃO DE USUCAPIÃO PARA QUE SURTAM OS SEUS EFEITOS NO PLANO FORMAL. TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO REQUERENTE APRESENTOU CERTIDÃO CARTORÁRIA (FL. 25), EM QUE SE VERIFICA HAVER REGISTRO DO IMÓVEL USUCAPIENDO EM NOME DE JOÃO GENTIL JÚNIOR, MELHOR IDENTIFICADO NA PETIÇÃO EXORDIAL, CITE-SE O REQUERIDO, E OS CONFINANTES, POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, E POR EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS (CPC, ARTS. 942 E 232 IV) PARA RESPONDEREM AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 297 AMBOS CPC. CIENTIFIQUE-SE PARA QUE MANIFESTAR EVENTUAL INTERESSE NA CAUSA: A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CPC, ART. 942, §2º), ENCAMINHANDO-SE A CADA ENTE CÓPIA DA INICIAL E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. DO PRESENTE DESPACHO, INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR QUE SUBSCREVEU A INICIAL. INT. E EXPEDIENTES DE STILO. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR.

4) 31614-03.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO GADELHA CLAUDIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELZA SOMBRA GADELHA CLAUDIO REQUERENTE.: FERNANDO GADELHA CLAUDIO REQUERENTE.: MARIA ELZA SOMBRA GADELHA CLAUDIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . ***"FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AQUI PRETENDIDA, PARA ORDENAR QUE OS DEMANDADOS FAÇAM A INSCRIÇÃO DO FILHO DA AUTORA, SR. FERNANDO GADELHA CLÁUDIO, COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITEM-SE, PARA CONTESTAR, O ESTADO DO CEARÁ E O ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, MEDIANTE MANDADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, COMPUTADOS EM QUÁDRUPLO, FACE AS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA; POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA AOS AUTORES, POR SEU ADVOGADO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 405310-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802414689 - TOMBO: 3156 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA ENEIDA REGO REQUERENTE.: MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE EUDES MACIEL MENDONCA REQUERENTE.: JOSE FURTADO GIRAO REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE VESTIBULARES DA UECE REQUERENTE.: VASTI CAPISTRANO DE SOUSA TABOZA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESTADUAL PARA SELECAO DOS DIRETORES - UECE . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES DE TODO O CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 108/109. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' .."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO GERARDO ALBUQUERQUE FILHO - 4622 CE, JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 45397-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3595 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARCIA LARANJEIRA DE FRANCA REQUERENTE.: DIVA COELHO DE SOUSA . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONCEDO, NA OPORTUNIDADE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUÍTA, FICANDO AS AUTORAS DESOBRIGADAS DE PAGAR HONORÁRIOS A SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME, HAVER ACEITADO ASSISTI-LAS GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT E EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES - JUÍZA AUXILIAR'.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

7) 45409-76.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AUSRY AUSTREGESILO DE ANDRADE BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERNANDES FREIRE . ***"FICAM AS PARTES AUTORAS INTIMADAS, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDIOCS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO REQUESTADA (ART. 357 DO CPC) E, NA SEQUÊNCIA, PROMOVA-SE A SUA CITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 297 C/C OS ARTS. 188 E 319 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

8) 45413-16.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3603 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTA MARINHO REQUERENTE.: NORMA STELA MORAIS PINHEIRO . ***"FICAM AS PARTES AUTORAS INTIMADAS, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: 'RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES - JUIZ AUXILIAR, RESPONDENDO'."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

9) 78383-69.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO DE FARIAS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: 'DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA .

10) 85563-39.2008.8.06.0001/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANA MARIA MAGALHAES VERAS . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, CUJO TEOR SEGUE: 'DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS - JUIZ DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20771	1	CE/19788	1
CE/15470	1	CE/3	1
CE/3	1		

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

1) 67932-82.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MAGNO ROCHA THE MOTA . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 242/245, RESTITUINDO AO REQUERIDO O PRAZO PARA RECURSO DA SENTENÇA, O QUAL TERÁ INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 4 DE FEVEREIRO DE 2010. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA , NELSON ESCÓSSIA BARBOSA NETO , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ- DAMIÃO SOARES TENÓRIO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19972	1	CE/19972	2

1) 12593-70.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR A ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO DO AUTOR DO CURSO DE FORMÃÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA. CITEM-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA'."*** - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO .

2) 13025-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VENILSON DA COSTA PIRES . ***" FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR A ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO DO AUTOR DO CURSO DE FORMÃÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA. CITEM-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO - JUZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA'."*** - INT. DR(S). FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11569	1	CE/20492	2
CE/3083	2	CE/18172	3
CE/15581	4	CE/21858	5
CE/14615	5	CE/6860	6
CE/6897	6	CE/9054	7
CE/11234	8	CE/17116	9

1) 11202-80.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11385 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PATRICIA DE SOUZA NASCIMENTO . ***"DESPACHO:"(...)SUSPENDO...10 DIAS...A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL JUNTANDO O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO.FORT. 10 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO .

2) 113553-68.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11159 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LARISSA MARIA FERNANDES GASPAR . ***"DESPACHO:" SOBRE O PARECER MINISTERIAL...MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 10 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL FERNANDES DE ALCANTARA , MARIA DELOURDES FERNANDES SILVA .

3) 114149-52.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11161 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLARA ALMEIDA QUEIROZ SOARES . ***"DESPACHO:"SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS.42 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 10 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

4) 1387-59.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11334 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DALVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR CERT. NASC. DE INTEIRO TEOR-VERBUM AD VERBUM) REQUERIDA PELO M.P.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 10 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MATHEUS MENDES REZENDE .

5) 143489-41.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11317 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERLANDIA DE AGUIAR ROCHA . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(CERT. DE NASC. INTEIRO TEOR E COMPROVANTE DE DOMICÍLIO EM FORTALEZA-PODE SER FEITA NA FORMA DA LEI 7115 DE 29.03.83) REQUERIDA PELO M.P...PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 10 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). SUELINE AMARAL DE ALMEIDA , JOAO CLEMENTE POMPEU .

6) 25194-16.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9313 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: REGINA CELIA VARAO GUIMARAES FARIAS . ***"DESPACHO:"MANIFESTE-SE A PROMOVENTE ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA SOBRE A CERTIDÃO(CONFINANTES NÃO TRABALHAREM NO ENDEREÇO DADO) DO SR.OFICIAL DE JUSTIÇA ACOSTADA ÀS FLS. 81.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.12 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO , LEILA MARIA CARVALHO COSTA .

7) 792995-49.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402488881 - TOMBO: 7148 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: CLEMOZILDA VIEIRA DE MENDONCA REQUERENTE.: AGENOR VIEIRA MENDONCA . ***"DESPACHO:"SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA(FLS.38/39),MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.PRAZO 05 DIAS.EXP. NEC.FORT. 28 DE JANEIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

8) 8770-88.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11388 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CARMEM CAPELO FEIJO KEISER REQUERENTE.: GEORGE MCCURRACH KEISER . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL,NA FORMA DO ART.284 DO CPC A FIM DE JUNTAR CERT. ATUALIZADA DA TRANSCRIÇÃO A SER RETIFICADA E REQUERER A CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES FORNECENDO OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS.....EXP. NEC.FORT. 12 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA .

9) 9169-20.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11381 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PATRICIA PEIXOTO TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO MARQUEZ GARCIA . ***"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL,PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT. 11 DE FEVEREIRO DE 2010-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARX ANTONIO TEXEIRA SEGUNDO .

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO COELHO
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/274478	1	SP/198647	1
SP/187248	1	SP/101991	1
CE/7611	2	CE/11172	2
CE/5830	2	CE/10836	3
CE/2167	4	CE/14639	4
CE/9415	4	CE/677	4
CE/1509	4	CE/13651	4
CE/13962	4	CE/4239	5
CE/7611	5	CE/10728	5
CE/6419	6		

1) 24614-49.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 2605 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A. REQUERENTE.: SERGIO ROBERTO PEREIRA CARDOSO FILHO . ***"DESPACHO DE FLS.35: "PROC.Nº2605. RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, A FIM DE QUE PROVIDENCIE O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NO PRAZO DE 48H. EXP.NEC.."."*** - INT. DR(S). CLAYTON STEFANI , FERNANDO LUIZ ALVES DA CUNHA CRUZ , LUIS GUSTAVO ALVES DA CUNHA MARTINS , NEUSA ALVES DA CUNHA MARTINS .

2) 260749-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502306066 - TOMBO: 2738 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL SEM TIPIFICAÇÃO.: ARQUIVADO NO MACO 16 EXEQUENTE.: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A EXEQÜIDO.: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES MARTINS EXEQÜIDO.: JOSE MARIA COSTA MARTINS EXEQÜIDO.: TRANS OK TRANSPORTES LTDA . ***"DECISÃO DE FLS.133/134: "PROC.2738. REC.HOJE...DESTARTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CORREGEDORIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO SENTIDO DE DETERMINAR AO REFERIDO CARTÓRIO QUE PROCEDA AO LEVANTAMENTO DAS CONSTRIÇÕES EXISTENTES. DETERMINO, AINDA, QUE SEJAM ANEXADAS AO OFÍCIO EM TELA AS CÓPIAS DOS EXPEDIENTES DE FLS.110,120,123/124,127 E 127/V, 130/131, BEM COMO DA MATRÍCULA DO MENCIONADO IMÓVEL. EMPÓS, ARQUIVE-SE. EXP.NEC.."."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO , REGINALDO SALES HISSA .

3) 353507-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702277361 - TOMBO: 2624 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REU.: (2938) REU.: FALENCIA DECRETADA EM 29.10.01. SINDICO DR. RAMON FERREIRA MOREIRA REQUERENTE.: CERAMICA E VELAS DE IGNICAO NGK DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: BODIFOR-BOMBAS DIESEL FORTALEZA . ***"DESPACHO DE FLS.631: "PROC.Nº2624. RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O CREDOR DE FLS.617, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A FIM DE QUE VENHA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR CERTIDÃO COMPROVATÓRIA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO A QUE SE REFERE, COMO ANTES DETERMINADO, NO DESPACHO DE FLS.611, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE SEU PLEITO... EXP.NEC.."."*** - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

4) 496524-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002354900 - TOMBO: 2684 - EMBARGOS DE TERCEIRO REQUERIDO.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A REQUERIDO.: INDUSTRIA NAVAL DO CEARA - INAVE EMBARGANTE.: SERGIO SALES FERREIRA . ***"SENTENÇA DE FLS.351/352: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, COM BASE NO ARTIGO 269, INC.III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AS DESPESAS PROCESSUAIS SERÃO DIVIDIDAS IGUALMENTE. P.R.I. ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DE IMEDIATO, TENDO EM VISTA A RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL."."*** - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO , FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIOR , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS .

5) 93431-39.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 2879 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO PONTUAL S.A REQUERENTE.: JOAQUIM GONZAGA DE SOUSA . ***"SENTENÇA DE FLS.78/83: "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPOSTAS, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, INC.IV, DO CPC. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. CUSTAS DA LEI. P.R.I. ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DE IMEDIATO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

6) 97985-12.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2885 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS REQUERENTE.: CALCADOS DICOURO LTDA REQUERENTE.: JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES . ***"SENTENÇA DE FLS.21/23: " VISTOS, ETC...ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART.69, DO DECRETO-LEI 7661/45, TENHO POR REGULAR AS CONTAS APRESENTADAS PELA SÍNDICA JOYCEANE BERRA DE MENEZES, NO QUE TANGE APENAS AOS ASPECTOS FORMAIS, DEIXANDO DE APRECIAR OS ASPECTOS INTRÍNSECOS, POR NÃO DETER ESTE JUÍZO CONHECIMENTOS TÉCNICOS SUFICIENTES A ENSEJAR O JULGAMENTO DO MÉRITO DA MATÉRIA. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO QUE NÃO CHEGOU A HAVER LITIGIOSIDADE. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, APENSANDO-SE, AO FINAL, AOS AUTOS DO PROCESSO DE FALÊNCIA."."*** - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 72/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE010141	001

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

001 2007.01.07336-5 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Sentenca.: FICA V.SA. INTIMADA DA AD AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2010, AS 14:00HORAS, PARA A OITIVA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTERIO PUBLICO, BEM COMO PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

HELAYNE DE S. RUSSO
TECNICO

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 74/10, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE008991 001

001 2004.01.06560-0 - ACAO PENAL
REU.: ALEXANDRE MARQUES DA SILVEIRA
Sentenca.: INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUIDO PELO REU, NO PRAZO LEGAL, PARA APRESNETAR RESPOSTA A ACUSACAO.
INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 75/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE011836 001

001 2005.01.12979-0 - ACAO PENAL
REU.: KELLYSHANDRA DE LIMA BEZERRA
Sentenca.: FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIENCIA INSTRUTORIA DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, AS 15:00HORAS, PARA A INQUIRICAO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTERIO PUBLICO REMANESCENTES..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES

HELAYNE DE S. RUSSO
TECNICO

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 73/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19776	1	CE/13792	1
CE/21007	2		

1) 112011-15.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA FILHO . ***"INTIMEM-SE OS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS PELO RÉU NA AÇÃO PENAL CORRESPONDENTE PARA QUE PROMOVAM A INSTRUÇÃO DO PRESENTE PEDIDO, JUSTIFIQUE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIRO, BEM COMO DIVERGÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO INFORMADO NO PEDIDO E O ALEGADO PELO INDICIADO QUANDO DA LAVRATURA DO FLAGRANTE."*** - INT. DR(S). RAQUEL SILVA VITAL DO REGO MATOS , VALTER DE CASTRO TELES .

2) 66059-81.2007.8.06.0001/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA REU.: FRANCISCO IVO PEREIRA TIAGO VITIMA.: GRANDIESEL - SERVICOS EM MOTORES LTDA . ***"INTIME-SE O PATRONO INDICADO PELO RÉU, ATRAVÉS DO DJ, PARA QUE NO PRAZO LEGAL, APRESENTE RESPOSTA À ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 396-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL."*** - INT. DR(S). PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6843	1		

1) 46556-40.2008.8.06.0001/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: SEBASTIAO VIANA DE MELO . ***"FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2010, ÀS16:30HORAS, PARA A INQUIRIÇÃO DA ÚLTIMA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; OITIVA DAS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS PELA DEFESA, AS QUAIS COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO; E NOVO INTERROGATÓRIO DO RÉU.."*** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 430/2010 em 19.02.2010

OAB/CE 13537

1) 2004.01.16964-2 – ARTIGO 306 DO CTB ACUSADO(A) ANTÔNIO ELMIRO DE SOUSA SENTENÇA: FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 89 § 5º DA LEI 9099/95. DR. CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA.

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 433/2010 em 19/02/2010.

OAB/CE 11713
OAB/CE 6447
OAB/CE 6468

1) 2002.01.19080-0 – ART. 129 § 1º INCISO II DO CPB ACUSADO: FÁBIO FERREIRA DE QUEIROZ SALES SENTENÇA: FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM ESTEIO NOS ARTIGO 107 V DO CODIGO PENAL INTIMADO(S) DRA MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.DR. WELLINGTON COELHO SILVA.

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE nº 431/2010 em 19.02.2010

OAB/CE 13.189

2007.01.11701-0 ART. 129 § 9º DO CPB ACUSADO(S): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, SENTENÇA: FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

.01.03.2010 ÁS 13:30 HORAS. DR. JOSÉ RAIMUNDO MENEZES ANDRADE.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 435/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13405	1		

1) 103112-28.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JARDYEL SOUSA CRUZ . ***"FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 440/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13405	1		

1) 103112-28.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JARDYEL SOUSA CRUZ . ***"FICA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 34/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.05229-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
Sentenca.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 11.03.2010, AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA - OAB/CE 7.639

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 35/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.21260-0 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA E JOAO ANDERSON DO NASCIMENTO SARMENTO
Sentenca.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 16.03.2010, AS 13:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). DESINHA LEITE - OAB/CE 5928

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 61/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2001.01.06084-0 - ACAO PENAL
REU.: CRISTIANO VIEIRA CASCARDO E LEONARDO VIEIRA CASCARDO
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). LEMOEL GRANJEIRO DE CARVALHO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 062/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.10067-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CLAUDEMIR LOUREIRO
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE CONDENOU O ACUSADO A PENA DE 02(DOIS) ANOS E 08(OITO) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME ABERTO, MAIS 30(TRINTA) DIAS-MULTA.
INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 63/2010, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.03818-3 - ACAO PENAL
REU.: PAULO SERGIO BERNARDO CRISPIM
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE DECLAROU A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE ATRIBUIDA AO ACUSADO.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANIEL PINHEIRO LEITE PESSOA RAMOS
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1		

1) 5915-73.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ROSIANE OLIVEIRA MONTE REU.: THIAGO JOSE SILVA DUTRA . ***"DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 10º VARA CRIMINAL A FIM DE ASSISTIR À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 16/3/2010, ÀS 15H30MIN. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17263	1	CE/1886	1
CE/12512	1	CE/12376	1
CE/5241	1	CE/17400	1
CE/13909	1	CE/17264	1
CE/3183	1	CE/12511	1

1) 126144-62.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: EDMILSON FERREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO ROBERTO DE VASCONCELOS TAVARES . ***“”R.H. FICA ASSINALADO O DIA 01(PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2010, AS 13H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP.NEC. FORT., 07 DE JANEIRO DE 2010.”.”*** - INT. DR(S). ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA , FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO , JANINE ADEODATO ACCIOLY , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI , MABEL DE CARVALHO SILVA , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 39, de 22 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.10805-6 - ACAO PENAL
REU.: CARMELINDO FIUZA LEAL FILHO E JOAO FERREIRA DA SILVA
Sentenca.: “R.H. FICA ASSINALADO O DIA 04(QUATRO) DE MARCO DE 2010, AS 16 HORAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 30 DE SETEMBRO DE 2010.”.
INTIMADOS.: Dr(s). VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 13, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.05797-1 - ACAO PENAL
REU.: JERDAN HENRIQUE DA ROCHA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS ESESCRITOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA

IGOR ARARUNA MOREIRA
ESTAGIARIO

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 15, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE017113 001

001 2003.01.17875-5 - ACAO PENAL
REU.: SERGIO RODRIGUES DE SOUSA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

IGOR ARARUNA MOREIRA
ESTAGIARIO

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 14, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.16276-5 - ACAO PENAL
REU.: ANDRE DA CRUZ COSTA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE A SUAS TESTEMUNHAS NAO LOCALIZADAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NUNES SETUBAL

IGOR ARARUNA MOREIRA
ESTAGIARIO

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 16, de 19 de fevereiro de 2010
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE005714 001
CE006207 001

001 2001.01.10115-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DEMETRIO PASSOS, ROBERTO LIMA PORTELA E JOSE EDSON FREIRE DE AZEVEDO
Sentenca.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS E MAURO JUNIOR RIOS

IGOR ARARUNA MOREIRA
ESTAGIARIO

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3645	1		

1) 112175-77.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE LUCIO DA COSTA JUNIOR . ***“FICA O ILUSTRE ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DEZ DIAS, EM FAVOR DO DELATADO JOSÉ LUCIANO COSTA JÚNIOR, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP.”*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 12-2010, de 19 de Fevereiro de 2010
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 97928-91.2009 – AÇÃO PENAL.
QUERELADO: FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA E WAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA
QUERELANTE: ERIK OLIVEIRA NOFRE E SILVA
DESPACHO: Fica o causídico devidamente intimado da audiência Preliminar designada para o dia 05/03/2010, às 14h30 min.
INTIMADO(A): DR. JOSÉ EVANDRO E SILVA , OAB/CE Nº 1275.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14258	1	CE/19977	2

1) 119324-61.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DJALMA ALVES DA SILVA . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

2) 5026-22.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: BRUNO RAPHAEL ABREU DE OLIVEIRA . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO .

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 126/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18980	1		

1) 99192-46.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: JOAO PEDRO SILVA MESQUITA REU.: ANDERSON TEOFILO DA SILVA . ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 07/04/2010, ÀS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES .

4a. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA : DAVID CÉSAR GOUVEIA RODRIGUES
EXPEDIENTE No.008/2010 DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

2002.01.16098-6 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Antonio Alves de Souza e outros REU: "ANTONIO CARLOS COELHO ANDRADE E OUTRO " **FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 02.03.2010, AS 13H30MIN**
INT. DR(S) JOÃO OLIVARDO MENDES

2001.01.10556-8 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Edson Cavalcante Assunção REU: "JOSÉ TEIXEIRA CÂNDIDO FILHO**" FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DO REU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 04.03.2010, AS 13H**
INT. DR(S) CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE

1999.01.11751-8 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Benedito Brás de Araujo REU: "JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS**" FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA ADMONITÓRIA QUE SE REALIZARA NO DIA 05.03.2010 , AS 14H**
INT. DR(S) JOSÉ RODRIGUES XAVIER

2002.01.14489-1 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: José Ribamar Araujo REU: "JOSÉ BARROS PEREIRA **" FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NA FORMA DO ART.411 DO CPP QUE SE REALIZARA NO DIA 09.03.2010 , AS 13H30MIN**
INT. DR(S) JOSÉ ANTONIO RIBEIRO MAIA

2003.01.08480-0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: José Roberto da Silva Gomes REU: "ANTONIO EDILSON DE SOUSA **" FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DO REU ACIMA MENIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 11.03.2010 , AS 13H**
INT. DR(S) ANISIO FERREIRA DE MELO – OAB/CE 12845

1998.01.4819-0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: João Jaime Ferreira gomes Filho REU: "MANOEL DUCA DA SILVEIRA E OUTROS **" FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS QUE SE REALIZARA NO DIA 15.03.2010 , AS 13H. SOLICITO OS ADVOGADOS QUE TRAGAM, SE POSSÍVEL, NA MENCIONADA AUDIENCIA TODAS E QUAISQUER CÓPIAS RELATIVA AO MENCIONADO PROCESSO**
INT. DR(S) SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE, HENRIQUE CAVALCANTE DE LAVOR NETO, MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES, ANTONIO JURANDY PORTO ROSA, PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS, JOSE CANDIDO B. DE ALBUQUERQUE , WILSON ROCHA LEITÃO, PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR, FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA E VIVIANE DIOGENES QUEZADO

2003.01.08480-0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VÍTIMA: Francisco Anderson Queiroz Lima e Outros REU: "TIAGO SIMÕES CAVALCANTE E NEUDSON LELIS BRITO **" FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O JULGAMENTO EM PLENARIO DOS REUS ACIMA MENIONADO QUE SE REALIZARA NO DIA 18.03.2010 , AS 09H30MIN**
INT. DR(S) SONIA MARIA CAVALCANTE MELO E LUCIANO BEZERRA COSTA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17098	1	CE/15733	1
CE/4246	1	CE/7143	1

1) 24637-92.2008.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO CRISLAN TELES REU.: JAIR VIEIRA CORDEIRO REU.: JOSE EDILSON CARVALHO CALIXTO . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS ESCRITOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS.."*** - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
JUIZ(A): Dr. IRANDES BASTOS SALES
DIRETOR(A): STELA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA
BOLETIM Nº 002/2010

PROC. Nº 209.03.00605-7
Ação:PEDIDO DE ADOÇÃO
Requerente: MARIA LUCICLEIDE SEVERINO DE ALENCAR
Requerida:ANTONIA LUCILENE ALVES DE FREITAS
Criança/Adolescente: A.L.A.F.
DESPACHO.... " Fica V. Sa. Intimado(a) da audiência designada para o dia 09/03/2010 as 08h30min.,". Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. BEL. IRANDES BASTOS SALES Juiz de Direito auxiliar em respondência. Portaria nº 100/2010.
INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a)(s). FRANKLIM FERNANDES LIMA OAB/CE Nº 17.112
Dr(a): LUCRÉCIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ OAB/CE Nº 11.107

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 19 de fevereiro de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Oliveira Braga, respondendo pelo Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 22/2010 (19/02/2010)
Processo nº.: 2005.03.00429-4
Ação: Ordinária Declaratória de Nulidade de Clausula Contratual
Requerentes: Naíra Menezes dos Santos, rep. por Valéria Meneses de Sousa
Requerido: UNIMED .
Despacho: "(...)Sobre a decorrência de prazo, diga a parte exequente. Expedientes e intimações necessárias. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito"
Intimado: Dra. Milena Maia Soares Gonçalves, OAB/CE 15.149.

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 21/2010 (19/02/2010)
Processo nº.: 2008.04.03824-4
Ação: REPRESENTAÇÃO
Representados: A.N.R. e R.S.L
Ato Infracional: Homicidio Doloso
Despacho: "(...) Acolho o pleito retro, designando o **dia 02 de março de 2010, às 09:00 horas**, para realização de audiência de instrução, onde deverá ser oitivada a testemunha Mary Margarida dos Santos Caetano(...)Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010. Francisco Jaime Medeiros Neto – Juiz de Direito, respondendo"
Intimado: Dr. Ulisses Tabosa Campos, OAB/CE 12.345

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 023/2010 de 10/02/2010

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **SEMACE** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007000235650
Executado: SERGIO LUIS DOS SANTOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013026624
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02009002338615
Executado: EVELINE SILVA NOBRE.

Proc nº 02009002383580
Executado: DANIELA DE ANDRADE MOURA.

Proc nº 02009002164471
Executado: JOSE MILTON CARVALHO BARROS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008003270277
Executado: GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS.

Proc nº 02008001580759
Executado: PAULO CESAR DE LIMA N NUNES.

Proc nº 02008002600001
Executado: STEPHANIA HAILA B CASTRO SA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução Fiscal. Com fundamento no art. 174, *caput*, c/c 156, V (1ª figura), ambos do CTN, e art. 219, § 5º do CPC, **decreto *ex officio* a prescrição do(s) crédito(s) tributário(s) alusivo(s) ao IPTU do(s) exercício(s) (...).** Destarte, intime-se a Fazenda exequente para excluir do Cadastro da Dívida Ativa os suprareferidos débitos, bem como, no prazo de 20 (vinte) dias, emendar a(s) CDA(s) ou, conforme orientação da novel Súmula 392 do STJ, substituí-la(s), consignando o(s) valor(es) atualizado(s) do(s) remanescente(s), relativo(s) ao(s) exercício(s)(...). Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008000358939
Executado: CASA DOS IMPERMEABILIZANTES SERV DE C CIVIL LTDA.

Proc nº 02007000112532
Executado: CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Proc nº 02005001761856
Executado: WALTER FERNANDESVIEIRA LOPES.

Proc nº 02005001897502
Executado: ANTONIO MATIAS DE ARAUJO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução fiscal. Prescrição Intercorrente consumada. Transcurso qüinqüenal após o arquivamento provisório.(...) Isto posto, reconheço e decreto ***ex officio* a prescrição** nestes autos e, por conseguinte, **julgo extinto o processo** com resolução do mérito, com esteio no Art. 269, inciso IV do CPC c/c os Arts. 156, V, e 174, do CTN, e § 4º, do art. 40, da Lei 6.830/80. Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000007851040
Executado: TIAGO FERREIRA.

Proc nº 02000012345203
Executado: SOCIEDADE CEARENSE DE PLANEJAMENTO LTDA.

Proc nº 2000012549755
Executado: BONAPARTE são DOMINGOS P MAIA.

Proc nº 02000012343960
Executado: SOCIEDADE CEARENSE DE PLANEJAMENTO LTDA.

Proc nº 2000007848928
Executado: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO.

Proc nº 02000007852054
Executado: CENTRO MASSAPEENSE.

Proc nº 02000007851007
Executado: T N CONSTRUCOES LTDA.

Proc nº 2000007849169
Executado: CONSTRUTORA TAPUME LTDA.

Proc nº 02000013093151
Executado: VERA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000012345106
Executado: SOCIEDADE CEARENSE DE PLANEJAMENTO LTDA.

Proc nº 2000007849495
Executado: JOSE ALVES DA SILVA.

Proc nº 02000011847574
Executado: RAIMUNDO GOMES PITOMBEIRA.

Proc nº 02000009343173
Executado: VICENTE PIMENTEL RAMOS NETO.

Proc nº 2000012355713
Executado: PERICLES MOREIRA DA ROCHA.

Proc nº 02007000337941
Executado: CELMO BRASIL GIRAO.

Proc nº 02000013066480
Executado: RDO NONATO DA SILVEIRA.

Proc nº 2000007850310
Executado: MANOEL G FERREIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito. Informações contidas em sua Secretaria de Finanças: "Sistema de Dívida Ativa Estadual". **EXTINTA A EXECUÇÃO**, nos termos do art. 26, da Lei nº 6830/80, c/c art. 795, do Código de Processo Civil. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Sem ônus para as partes. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006001729217
Executado: UNIMAR INDL S/A.

Proc nº 02005001596294
Executado: OTICA REUNIDAS LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, Procurador requereu a extinção do feito com base nas informações contidas em sua Secretaria de Finanças. Extinta a execução, nos termos do art. 26, da Lei nº 6830/80, c/c arts. 156 do CTN e 795 do CPC. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. SEM ÔNUS. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006003103471
Executado: MARIA LAURA MOREIRA DUQUE.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

PROC.: 0200601190629

AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: ELDO LEAL DA SILVA.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA: (...) Por todo o exposto e alinhando-me, em parte, às razões invocadas pela ilustre representante do Ministério Público, enquadro a empresa e seus respectivos sócios e representantes legais, (...). Por via de conseqüência, não havendo pena a ser executada, determino, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02009001470250
AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: J A DA SILVA FREITAS COUROS.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA: (...) Isto posto, alinhando-me com o fundamentado parecer Ministerial e com arrimo no art. 107, IV e art. 109, V, ambos do Código Penal, reconheço a ocorrência, nestes autos, da prescrição da pretensão punitiva do Estado, para declarar como declarado tenho, **extinta a punibilidade em favor do(a)(s) sócio(a)(s) e ou gestor(es) da indigitada empresa.** P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

PROC.: 02007002640331

AÇÃO DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
ACUSADO: IMPORTAUTO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
VÍTIMA: ERÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
SENTENÇA: (...) Isto posto, acolho, em todos os seus termos, as razões ministeriais para determinar, com fulcro no art. 28 do Código de Adjetivo Penal, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos. P.R.I.

INTIMAÇÃO: Fica intimada a acusada na pessoa de seu representante legal e o Ministério Público na pessoa da Doutora Rda. Salomé de Oliveira Nogueira.

DESPACHO: Nesse cenário, não há falar-se aqui em manutenção da sentença que julgou extinto este processo, mas tão-só em juízo de retratação, pois que é medida que se impõe no caso concreto, muito mais quando a sentença lançada nestes autos é de igual teor (fundamentação e dispositivo) daquelas cassadas pelos v. Acórdãos suso transcritos.
Aliás, não é demais lembrar que os Embargos Infringentes, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei n° 6.830/80, é da competência do próprio juízo no qual a sentença recorrida foi prolatada, e propicia ao magistrado

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

prolator a oportunidade de rever sua própria decisão ao seu livre convencimento, com a produção de efeito regressivo, máxime na hipótese em que o mérito da *vsxata quaestio* tenha sido julgado em grau de recurso, resultando. inclusive, na anulação da sentença *a quo*.(...) Isto posto, dou provimento aos Embargos Infringentes para, usando da faculdade que me é conferida pelo art. 34 da Lei n° 6.830/80, rever, neste ensejo, a minha decisão consignada na sentença de fls., tornando-a ineficaz e, por via de consequência, ordenar o prosseguimento da presente Execução Fiscal em seus ulteriores termos. Intimem-se, dos autos de Execuções Fiscais que a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** promove contra os (as) devedores (as) abaixo relacionados:

Proc nº 02008002127047
Executado: EVERARDO CAMURÇA DOS SANTOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Nos termos dos arts. 794, inc. II e 795 do CPC, c/c 26 da L.E.F e 156, inc. IV, do CTN, **Julgo extinta** a Execução Fiscal em epígrafe, haja vista que o(a) devedor(a) foi beneficiado(a) com a ***REMISSÃO*** prevista no art. 2º, *caput*, da Lei Estadual n° 14.505, de 18/11/2009, publicada no Diário Oficial de 19/11/2009. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Sem ônus para as partes. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000007835010
Executado: OCEANIA COML DE CEREAIS LTDA.

Proc nº 02000013786459
Executado: ELETROLANDIA COM ELETROD SOM E IMAGEM LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR : FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM 10/02/2010.

SENTENÇA: O M.Mª Juíza **julgou extintas**, **com julgamento de mérito** para todos os fins de direito, com esteio no art. 269, IV do CPC c/c os arts. 156, V, 174 do CTN e art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente, intimado, reconheceu a incidência da prescrição intercorrente das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0116.7107-7
Executado(a): WALTER CARVALHO BASTOS.

2. Processo nº: 2000.0116.6080-6
Executado(a): OASIS BOATE.

3. Processo nº: 2000.0110.3805-6
Executado(a): EDITE MACIEL DRA.

4. Processo nº: 2000.0106.8573-2
Executado(a): ALMEIDA DANTAS COMERCIO SERV. E REPRESENT. LTDA.

5. Processo nº: 2000.0107.1442-2
Executado(a): ANTONIO DE AGUIAR MACHADO.

6. Processo nº: 2000.0112.3360-6
Executado(a): ANA LUCIA DIAS DO PRADO.

7. Processo nº: 2000.0107.7186-8
Executado(a): ANTONIO ADAUTO MONTEIRO.

8. Processo nº: 2000.0111.9832-0
Executado(a): EDMARD BORGES VIEIRA.

9. Processo nº: 2000.0093.8065-6
Executado(a): ESCOLINHA DA MÔNICA SOC. CIVIL LTDA.

10. Processo nº: 2000.0095.5983-4
Executado(a): ANA MARIA DA CRUZ.

11. Processo nº: 2000.0130.1302-6
Executado(a): DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO.

12. Processo nº: 2000.0112.5422-0
Executado(a): ELDER MAURO SANTANA DE MATOS.

13. Processo nº: 2000.0112.3893-4
Executado(a): DJACIR ROMEIRO DA SILVA.

14. Processo nº: 2000.0090.7435-0
Executado(a): ESIO FEITOSA LIMA.

15. Processo nº: 2000.0119.8059-2
Executado(a): EDSON PINHEIRO DA COSTA.

16. Processo nº: 2000.0097.6835-2
Executado(a): DECOGESSO DIST. COMERCIAL E IND. DE GESSO LTDA.

17. Processo nº: 2000.0089.3800-9
Executado(a): ESMEL IND. DE ESTRUTURAS MECANICA LTDA.

18. Processo nº: 2000.0096.8039-0
Executado(a): CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA.

19. Processo nº: 2000.0125.2401-9
Executado(a): ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO.

20. Processo nº: 2000.0110.4520-6
Executado(a): GONÇALO LUIS DANTAS.

21. Processo nº: 2000.0129.2556-0
Executado(a): IMOB. MOTA GOIS LTDA.

22. Processo nº: 2000.0089.3945-5
Executado(a): ALTAM IRO ROBERTO DE FREITAS.

23. Processo nº: 2000.0089.7893-0
Executado(a): JOÃO SOUZA MACHADO.

24. Processo nº: 2000.0089.9176-7
Executado(a): ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE NETO.

25. Processo nº: 2000.0125.4053-7
Executado(a): ADALBERTO NOGUEIRA MOTA.

26. Processo nº: 2000.0123.4526-2
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

27. Processo nº: 2000.0097.0770-1
Executado(a): SIMONE RIZZATO DE MESQUITA.

28. Processo nº: 2000.0125.6634-0
Executado(a): BARBOSA COMERCIO DE COUROS LTDA.

29. Processo nº: 2000.0091.4500-2
Executado(a): UNISHOPPING DO BRASIL SERV. ADM. LTDA.

30. Processo nº: 2000.0126.9067-9
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

31. Processo nº: 2000.0090.7305-2
Executado(a): AURELIO PARENTE BARBOSA.

32. Processo nº: 2000.0130.4536-0
Executado(a): DOMUS CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

33. Processo nº: 2000.0096.8712-3

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESCA LTDA.

34. Processo nº: 2000.0106.3261-2 AP. AO 2000.0106.2845-3
Executado(a): CREDIMUS S/A.

35. Processo nº: 2000.0096.8327-6
Executado(a): CARNAUBEIRO INDUSTRIA COMER. LTDA.

36. Processo nº: 2000.0096.3200-0
Executado(a): ANTONIO ULISSES ROLIM.

37. Processo nº: 2000.0103.4400-5
Executado(a): RAFAEL ARCANJO SOARES DE ARAUJO.

38. Processo nº: 2000.0090.6907-1
Executado(a): JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO.

39. Processo nº: 2000.0105.0991-8
Executado(a): GECAL GERARDO CAMARA IMOB. E COM. LTDA.

40. Processo nº: 2000.0130.4538-6
Executado(a): DOMUS CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

41. Processo nº: 2000.0096.8024-2
Executado(a): EURICO DE ALMEIDA MONTE.

42. Processo nº: 2000.0089.7977-5
Executado(a): FRANCISCO ANTONIO ROSA.

43. Processo nº: 2000.0090.7337-0
Executado(a): TINTALVES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

44. Processo nº: 2000.0092.0070-4
Executado(a): ORMANTEL ATIV. HOTELEIRA TURISTICO.

45. Processo nº: 2000.0097.1070-2
Executado(a): HERMANO JOSÉ DE AGUIAR MARTINS.

46. Processo nº: 2000.0089.7240-1
Executado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ MATOS.

47. Processo nº: 2000.0089.7747-0
Executado(a): FLAVIO REMO CORREIA BARBOSA.

48. Processo nº: 2000.0097.2318-9
Executado(a): JOSE MARIA DE MENEZES.

49. Processo nº: 2000.0092.7109-1
Executado(a): PLUF CONFECÇÕES INFANTIL LTDA.

50. Processo nº: 2000.0089.9195-33
Executado(a): FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR : FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM 11/02/2010.

SENTENÇA: O M.Mª Juíza **julgou extintas**, **com julgamento de mérito** para todos os fins de direito, com esteio no art. 269, IV do CPC c/c os arts. 156, V, 174 do CTN e art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exeqüente, intimado, reconheceu a incidência da prescrição intercorrente das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0112.6706-3
Executado(a): COOP. HAB BEIRA RIO.

2. Processo nº: 2000.0111.9211-0
Executado(a): ABRAO GONÇALVES JUNIOR.

3. Processo nº: 2000.0089.7295-9
Executado(a): INACIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

4. Processo nº: 2000.0089.7916—3
Executado(a): ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO E SILVA.

5. Processo nº: 2000.0123.1482-0
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

6. Processo nº: 2000.0123.4622-6
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

7. Processo nº: 2000.0123.4488-6
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

8. Processo nº: 2000.0123.5709-0
Executado(a): EMPRESA DE TERRENOS S/A.

9. Processo nº: 2000.0111.6413-2
Executado(a): NILO DE SOUZA MELO.

10. Processo nº: 2000.0106.2738-4
Executado(a): ADOLFO ARNALDO DE ARAUJO SAMPAIO.

11. Processo nº: 2000.0090.7614-0
Executado(a): WELBANE LUNA TEIXEIRA DRA.

12. Processo nº: 2000.0110.4206-1
Executado(a): ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE.

13. Processo nº: 2000.0123.1781-1
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

14. Processo nº: 2000.0112.6621-0 AP. 2000.0112.6594-0
Executado(a): CONST. SADES LTDA.

15. Processo nº: 2000.0106.2844-5 AP. AO 2000.0106.2727-9
Executado(a): ADOLFO ARNALDO DE ARAUJO SAMPAIO.

16. Processo nº: 2000.0104.1614-6
Executado(a): G. MAGELA.

17. Processo nº: 2000.0089.7900-7
Executado(a): TARCISIO MOTA FREIRE.

18. Processo nº: 2000.0089.7578-8
Executado(a): CARLOS RUBEN CABRAL BRUNO.

19. Processo nº: 2000.0092.9242-0
Executado(a): PEDRO MENEZES BRANDÃO.

20. Processo nº: 2000.0094.0916-6
Executado(a): NEW PLATI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

21. Processo nº: 2000.0116.7468-8
Executado(a): LIVIO BESSA NORONHA.

22. Processo nº: 2000.0114.7688-6
Executado(a): PALACIO DO FORRO.

23. Processo nº: 2000.0116.5523-3
Executado(a): NOBRE ROSE IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA.

24. Processo nº: 2000.0117.6989-1
Executado(a): LUIS EURILIO DE SOUSA.

25. Processo nº: 2000.0096.8309-8
Executado(a): CONST. E IMOB. VETOR LTDA.

26. Processo nº: 2000.0097.6761-5
Executado(a): GRÁFICA E EDITORA BARROSO.

27. Processo nº: 2000.0098.2018-4
Executado(a): ISAIAS FURTADO.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

28. Processo nº: 2000.0112.6726-8
Executado(a): COOP. HAB. BEIRA RIO.

29. Processo nº: 2000.0106.4806-3
Executado(a): CONST. MENDES FREIRE LTDA.

30. Processo nº: 2000.0112.0606-4
Executado(a): AUREA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO.

31. Processo nº: 2000.0112.3813-6
Executado(a): ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA.

32. Processo nº: 2000.0089.9699-8
Executado(a): CARLOS AUGUSTO PARENTE NEIVA SANTOS.

33. Processo nº: 2000.0097.1529-1
Executado(a): AUTO BOX SERV. E COME. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

34. Processo nº: 2000.0123.4466-5
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

35. Processo nº: 2000.0123.2181-9
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

36. Processo nº: 2000.0123.2166-5
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

37. Processo nº: 2000.0123.1976-8
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

38. Processo nº: 2000.0096.9544-4
Executado(a): GEIZE ROCHA TEIXEIRA.

39. Processo nº: 2000.0103.4408-0
Executado(a): RAFAEL ARCANJO SOARES DE ARAUJO.

40. Processo nº: 2000.0133.8294-3
Executado(a): ENSABOA CAR LAVA JATO ESTACIONAMENTO.

41. Processo nº: 2000.0111.6805-7
Executado(a): ALEXANDRE AUGUSTO DE C. VELOSO.

42. Processo nº: 2000.0097.2250-6
Executado(a): AIRTON BARBOSA E PAULO E N ARQUITETOS ASSOC. LTDA.

43. Processo nº: 2000.0089.9330-1
Executado(a): ADMINISTRAÇÃO E CONSERVADORA NATALENSE.

44. Processo nº: 2000.0103.2075-0
Executado(a): CONSTRUTORA CALDAS LTDA.

45. Processo nº: 2000.0112.0584-0
Executado(a): ANA CELIA SANTIGO BARBOSA.

46. Processo nº: 2000.0126.1798-0
Executado(a): ANANIAS ALEXANDRE DA SILVA.

47. Processo nº: 2000.0097.6407-1
Executado(a): ENETGY VIDEO.

48. Processo nº: 2000.0089.7751-9
Executado(a): FABIO LUIZ BRAGA FERREIRA.

49. Processo nº: 2000.0115.9286-0
Executado(a): COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA.

50. Processo nº: 2000.0090.2941-0
Executado(a): AGIL COM. REP. E SERVIÇOS .

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM 18/02/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu,** pelo período de um (01) ano, *ex vi* do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 87979-82.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CÍCERO ROMÃO DE SOUSA.

2.Processo nº 657980-11.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. E IMOBILIÁRIA MELO LTDA.

3.Processo nº 681330-28.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

4.Processo nº 684474-10.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

5.Processo nº 680708-46.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

6.Processo nº 658521-44.2000.8.06.0001/0
Executado: C/C CONST. E IMOB. CAMPOS LTDA.

7.Processo nº 662889-96.2000.8.06.0001/0
Executado: CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

8.Processo nº 684523-51.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

9.Processo nº 27439-34.2006.8.06.0001/0.
Executado: CARLOS JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

10.Processo nº 682216-27.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

11.Processo nº 786619-47.2000.8.06.0001/0
Executada: CASA DOS CONCURSOS MAGISTER VEST.

12.Processo nº 684428-21.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

13.Processo nº 697127-44.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ – COHABECE II.

14.Processo nº 680443-44.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

15.Processo nº 288550-45.2000.8.06.0001/0
Executado(a): RAIMUNDO OSCAR PACHECO PASSOS.

16.Processo nº 675321-50.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

17.Processo nº 754374-80.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAFOR.

18.Processo nº 518723-68.2000.8.06.0001/0
Executada: COHABECE II.

19.Processo nº 676107-94.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

20.Processo nº 684763-40.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

21.Processo nº 632686-54.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. CALDAS E CONST. E IMOB. DOUGLAS LTDA.

22.Processo nº 709307-92.2000.8.06.0001/0

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Executado(a): TORQUILHO ENGENHARIA LTDA.

23.Processo nº 29565-57.2006.8.06.0001/0
Executado: VALDEZ SILVA LOPES.

24.Processo nº 604536-2000.8.06.0001/0
Executada: ARCUS BUFFET LTDA.

25.Processo nº 683729-30.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

26.Processo nº 519747-34.2000.8.06.0001/0
Executado:COHABECE II.

27.Processo nº 652200-90.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. PENTA LTDA.

28.Processo nº 14411-33.2005.8.06.0001/0
Executado: CLÍNICA DE P GINECOLOGIA.

29.Processo nº 586433-08.2000.8.06.0001/0
Executado: SÉRGIO MOREIRA FILOMENO GOMES.

30.Processo nº 29240-48.2007.8.06.0001/0
Executada: CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA QUEIROZ.

31.Processo nº 769012-21.2000.8.06.0001/0
Executada: ANTÔNIO CESAR BRAGA DO NASCIMENTO.

32.Processo nº 638235-45.2000.8.06.0001/0
Executado: ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO.

33.Processo nº 671755-93.2000.8.060001/0
Executado: SEBASTIÃO AMARO DA SILVA.

34.Processo nº 679197-13.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

35.Processo nº 683147-30.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

36.Processo nº 681710-51.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

37.Processo nº 682349-69.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

38.Processo nº 792039-33.2000.8.06.0001/0
Executada: COIFER SHOP AEROPORTO LTDA.

39.Processo nº 683768-27.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

40.Processo nº 682935-09.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

41.Processo nº 672477-30.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

42.Processo nº 680399-25.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

43.Processo nº 756219-50.2000.8.06.0001/0
Executado: STEVENSON BORGES MIRANDA.

44.Processo nº 70200-17.2005.8.06.0001/0
Executada: VERÔNICA QUINTELA MAGALHÃES.

45.Processo nº 1341-75.2007.8.06.0001/0
Executada: CENPLA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

46.Processo nº 518786-93.2000.8.06.0001/0
Executado: COHABECE II.

47.Processo nº 684582-39.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

48. Processo nº 680368-05.2000.8.06.0001
Executado: COHAB CEARÁ.

49.Processo nº 658367-26.2000.8.06.0001/0
Executado: ALEUDA REBOUÇAS DE QUEIROZ.

50. Processo nº 651589-40.2000.8.06.0001
Executado: AMARILIO DE OLIVEIRA ALENCAR.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE 32/2010 EM 18/02/2010

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu**, pelo período de um (01) ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, as ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(as):

1. Processo nº : 662731-41.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

2. Processo nº : 679562-67.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

3. Processo nº : 685512-57.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

4. Processo nº : 520205-51.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JANE MARY GUIMARÃES MAIA.

5. Processo nº : 73845-79.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CREUSA NUNES DE SOUZA.

6. Processo nº : 679071-60.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

7. Processo nº: 519717-96.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CÍCERO FERREIRA LIMA.

8. Processo nº: 663855-59.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

9. Processo nº: 2036-29.2007.8.06.0001/0
Executado(a): VILEJACK INDUTRIAL S.A.

10. Processo nº: 664061-73.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

11. Processo nº: 787946-27.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JOSÉ REBOUÇAS DE OLIVEIRA.

12. Processo nº: 738750-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MENEZES.

13. Processo nº: 761891-39.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

14. Processo nº: 654919-45.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. J. A. F. LTDA.

15. Processo nº: 554188-41.2000.8.06.0001/0
Executado(a): J. V. MÓVEIS IND. E COMERCIO LTDA.

16. Processo nº: 542554-48.2000.8.06.0001/0
Executado(a): RAIMUNDO ALVES DA SILVA.

17. Processo nº: 699799-25.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JOSE ALVES PEIXOTO.

18. Processo nº: 105884-95.2008.8.06.0001/0

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Executado(a): CONSTRUTORA PESSOA ANDRADE LTDA.

19. Processo nº: 681589-23.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

20. Processo nº: 78832-95.2006.8.06.0001/0
Executado(a): IMOBILIÁRIA OSVALDO CAVALCANTE PITA LTDA.

21. Processo nº: 2083-03.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CONSTRUTORA GIFONE LTDA.

22. Processo nº: 554508-91.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANTONIO DE PADUA.

23. Processo nº: 679179-89.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

24. Processo nº: 94994-68.2006.8.06.0001/0
Executado(a): SILVANDIRA ALVES GONÇALVES DE LIMA.

25. Processo nº: 685345-40.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

26. Processo nº: 676561-74.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

27. Processo nº: 676561-74.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

28. Processo nº: 679464-82.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

29. Processo nº: 684553-86.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

30. Processo nº: 642821-28.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VICENTE PAULO DE VASCONCELOS.

31. Processo nº: 648665-56.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VERONEIDE GUIMARÃES GURGEL.

32. Processo nº: 703176-04.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VICENTE DE PAULA RIOS.

33. Processo nº: 674256-20.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

34. Processo nº: 674992-38.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

35. Processo nº: 702241-61.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

36. Processo nº: 656721-78.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANTONIO ALMIR DE ARAUJO.

37. Processo nº: 53939-40.2006.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLAUDIA GUERRA CUNHA.

38. Processo nº: 50018-73.2006.8.06.0001/0
Executado(a): SALETE LOBÃO TORRES SANTIAGO.

39. Processo nº: 584548-56.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CODEPEL.

40. Processo nº: 680052-89.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

41. Processo nº: 764344-07.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

42. Processo nº: 762327-95.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS ALBERTO DE FREITAS.

43. Processo nº: 770393-64.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CHURRASCARIA TORRE DRINKS.

44. Processo nº: 768658-93.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

45. Processo nº: 100316.98.2008.8.06.0001/0
Executado(a): COLINA COMERCIO DE IMÓVEIS LTDA.

46. Processo nº: 766939-76.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ALFREDO BRANDÃO.

47. Processo nº: 643247-40.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CATARINA EMERICH MARTINS GUIMARÃES.

48. Processo nº: 683943-21.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

49. Processo nº: 78738-50.2006.8.06.0001/0
Executado(a): IMOB. LIMA LTDA.

50. Processo nº: 521652-74.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS ALBERTO DA CRUZ.

51. Processo nº: 784508-90.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ARNALDO FERNANDES DE SOUSA.

INTIMADOS: Os (as) executados (as) e o Procurador Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM 18/02/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu,** pelo período de um (01) ano, *ex vi* do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 794258-19.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VASCONCELOS GONÇALVES PANIFIC LTDA.

2.Processo nº 712463-88.2000.8.06.0001/0
Executado: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA ARAGÃO.

3.Processo nº 3440-52.2006.8.06.0001/0
Executada: CHARLES SOUSA RODRIGUES.

4.Processo nº 733187-16.2000.8.06.0001/0
Executada: COMPANHIA DE EVENTOS.

5.Processo nº 680924-07.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

6.Processo nº 742910-59.2000.8.06.0001/0
Executado: ANGELA MARCAL FERREIRA.

7.Processo nº 754232-76.2000.8.06.0001/0
Executado: AMAURICIA LOPES ROCHA BRANDÃO.

8.Processo nº 769764-90.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ALVINO ALVES DE FREITAS.

9.Processo nº 294916-03.2000.8.06.0001/0.
Executado: RAIMUNDO FERNANDES MARQUES DOS SANTOS.

10.Processo nº 631863-80.2000.8.06.0001/0
Executada: CIA IMOB. ANTÔNIO DIOGO LTDA.

11.Processo nº 769773-52.2000.8.06.0001/0
Executada: ANTÔNIO CESAR FEITOSA DE AQUINO.

12.Processo nº 766943-16.2000.8.06.0001/0
Executado: ANTÔNIO ALVES BARBOSA.

13.Processo nº 626302-75.2000.8.06.0001/0

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Executado: CONST. CALDAS LTDA.

14.Processo nº 527374-89.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. E INCORP. TATIANA LTDA.

15.Processo nº 679411-04.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

16.Processo nº 683340-45.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

17.Processo nº 679020-49.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

18.Processo nº 561622-81.2000.8.06.0001/0
Executada: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA.

19.Processo nº 652256-26.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. BARROS LIMA LTDA.

20.Processo nº 670883-78.2000.8.06.0001/0
Executado: CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

21.Processo nº 663434-69.2000.8.06.0001/0
Executado: CIZELPINA SOUZA SIMÕES.

22.Processo nº 529017-82.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. ALBUQUERQUE LTDA.

23.Processo nº 679242-17.2000.8.06.0001/0 AP. AO 676363-37.2000.8.06.0001/0.
Executado: COHAB CEARÁ.

24.Processo nº 702805-40.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

25.Processo nº 687136-44.2000.8.06.0001/0
Executada: COHABECE II.

26.Processo nº 697681-76.2000.8.06.0001/0
Executado:COHABECE II.

27.Processo nº 81937-80.2006.8.06.0001/0
Executado: SUELI FAVERO.

28.Processo nº 3364-28.2006.8.06.0001/0
Executado: S H SOUSA QUINTELA.

29.Processo nº 683145-60.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

30.Processo nº 518688-11.2000.8.06.0001/0
Executada: COHABECE II.

31.Processo nº 630638-25.2000.8.06.0001/0
Executada: CONST. E IMOB. M TADEU LTDA.

32.Processo nº 754587-86.2000.8.06.0001/0
Executado: BRAZ ALBERTO ROCHA.

33.Processo nº 787990-46.2000.8.060001/0
Executado: SERPRIN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

34.Processo nº 756183-08.2000.8.06.0001/0
Executado: GLAYDSON FERREIRA DA SILVA.

35.Processo nº 692499-12.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

36.Processo nº 685330-71.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

37.Processo nº 686389-94.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

38.Processo nº 792553-83.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

39.Processo nº 674020-68.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

40.Processo nº 684723-58.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

41.Processo nº 686348-30.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

42.Processo nº 87819-57.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS DE AGUIAR ALBUQUERQUE.

43.Processo nº 794602-97.2000.8.06.0001/0
Executado: CLEIDE FREIRE ALVES.

44.Processo nº 798454-32.2000.8.06.0001/0
Executada: CENTRO DE TRATAMENTOS ESTÉTICOS FORTALEZA LTDA.

45.Processo nº 680058-96.2000.8.06.0001/0
Executada: CENPLA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

46.Processo nº 798952-31.2000.8.06.0001/0
Executado: COPAGRI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

47.Processo nº 710392-16.2000.8.06.0001/0
Executado: CESAR SA.

48. Processo nº 685913-56.2000.8.06.0001
Executado: COHAB CEARÁ.

49.Processo nº 680576-86.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

50. Processo nº 683048-60.2000.8.06.0001
Executado: COHAB CEARÁ.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE 34/2010 EM 18/02/2010

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu**, pelo período de um (01) ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, as ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(as):

1. Processo nº : 682363-53.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

2. Processo nº : 663413-93.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

3. Processo nº : 52956-75.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CAETANO DE TIENE DINIZ.

4. Processo nº : 784477-70.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMERCIAL DE MODA ARTUSO LTDA.

5. Processo nº : 8868-78.2007 .8.06.0001/0
Executado(a): COSTRUTORA PINTO S.A.

6. Processo nº : 95249-26.2006.8.06.0001/0
Executado(a): VALDISIO BARBOSA LIMA.

7. Processo nº: 8873-37.2006.8.06.0001/0
Executado(a): VIDEO FLASH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

8. Processo nº: 764494-85.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. ANTARES LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

9. Processo nº: 670546-89.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS ALBERTO DE PAULA.

10. Processo nº: 75546-46.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CLAUDIANA NICACIO DA SILVA..

11. Processo nº: 490406-60.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VIRGINIA FATIMA SANCHES MUNIZ.

12. Processo nº: 683062-44.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

13. Processo nº: 753597-95.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA ANTONIO DIOGO EM LIQUIDAÇÃO.

14. Processo nº: 672267-76.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

15. Processo nº: 288543-53.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VALDER LIMA VERDE.

16. Processo nº: 33584-09.2006.8.06.0001/0
Executado(a): VIPER INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

17. Processo nº: 678952-02.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

18. Processo nº: 59008-19.2007.8.06.0001/0
Executado(a): VALDENOR BENEVIDES MAGALHÃES.

19. Processo nº: 696536-82.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

20. Processo nº: 792816-18.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

21. Processo nº: 683666-05.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

22. Processo nº: 471044-72.2000.8.06.0001/0
Executado(a): TEREZA CANDIDA BARBOSA.

23. Processo nº: 787069-87.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONSTRUTORA ESTRELA LTDA.

24. Processo nº: 89580-21.2008.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONSTRUTORA E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

25. Processo nº: 677599-24.2000.8.06.0001/0
Executado(a):COHAB CEARA.

26. Processo nº: 684065-34.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

27. Processo nº: 312809-07.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ADALTO MACHADO PORTELA..

28. Processo nº: 99123-19.2006.8.06.0001/0
Executado(a): V H BUFFET INFANTIL LTDA.

29. Processo nº: 518496-78.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHABECE II.

30. Processo nº: 734735-76.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

31. Processo nº: 67097-02.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CLODOMIR PEREIRA DOS SANTOS.

32. Processo nº: 768092-47.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. PRISMA LTDA.

33. Processo nº: 464486-84.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHADEC.

34. Processo nº: 592778-87.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. E IMOB. MELO LTDA.

35. Processo nº: 3691-70.2006.8.06.0001/0
Executado(a): COOPERATIVA DOS MOTOQUEIROS ENTREG. E SERVIÇOS DO CEARÁ LTDA.

36. Processo nº: 769734-55.2000.8.06.0001/0
Executado(a): A D F TRANSPORTES E REP. LTDA.

37. Processo nº: 770389-27.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLÍNICA PRONTIDÃO S/C LTDA.

38. Processo nº: 680065-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

39. Processo nº: 686336-16.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA..

40. Processo nº: 499132-23.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLEONICE DE SOUSA BRAGA.

41. Processo nº: 678805-73.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

42. Processo nº: 632753-19.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ADOLFO ARNALDO DE ARAÚJO SAMPAIO.

43. Processo nº: 673861-28.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

44. Processo nº: 675702-58.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

45. Processo nº: 764350-14.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

46. Processo nº: 764365-80.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

47. Processo nº: 767578-94.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

48. Processo nº: 83256-15.2008.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

49. Processo nº: 4012-71.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

50. Processo nº: 366670-05.2000.8.06.0001/0
Executado(a): IMOB. RIBEIRO LTDA.

INTIMADOS: Os (as) executados (as) e o Procurador Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM 18/02/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu,** pelo período de um (01) ano, *ex vi* do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 632678-77.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. CALDAS E CONST. E IMOB. DOUGLAS LTDA.

2.Processo nº 678939-03.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

3.Processo nº 13737-21.2006.8.06.0001/0

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Executada: V.S. VIDROS LTDA - ME.

4.Processo nº 100431-90.2006.8.06.0001/0
Executada: TÂNIA OSTERNO RIOS.

5.Processo nº 519631-28.2000.8.06.0001/0
Executado: CV PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA.

6.Processo nº 75178-37.2005.8.06.0001/0
Executado: CARLOS AUGUSTO LOPES.

7.Processo nº 50451-14.2005.8.06.0001/0
Executado: CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE.

8.Processo nº 672221-87..2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

9.Processo nº 763847-90.2000.8.06.0001/0
Executado: CONST. ANTARES LTDA.

10.Processo nº 683793-40.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

11.Processo nº 674197-32.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

12.Processo nº 68795-09.2006.8.06.0001/0
Executado: VITOR RAFAEL SOARES GOMES.

13.Processo nº 107038-51.2008.8.06.0001/0
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA.

14.Processo nº 678818-72.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

15.Processo nº 794543-12.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VIMG VIDEO LTDA.

16.Processo nº 49125-82.2000.8.06.0001/0
Executado: VERUSKA MOURA FARIA.

17.Processo nº 49117-08.2006.8.06.0001/0
Executada: VANDER FELIPE LEAL.

18.Processo nº 764556-28.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAFOR.

19.Processo nº 683404-55.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

20.Processo nº 499513-31.2000.8.06.0001/0
Executado: CESAR AUGUSTO DE PAULA FREIRE.

21.Processo nº 2203-46.2007.8.06.0001/0
Executado: CARLOS SANTOS DE CASTRO.

22.Processo nº 20081-81.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CONSTRUTORA GIFONE LTDA.

23.Processo nº 651540-96.2000.8.06.0001/0
Executado: COOP. HAB. DOS FERROVIARIOS DO CEARÁ.

24.Processo nº 103976-03.2008.8.06.0001/0
Executada: CONST. MARIANO VIANA LTDA.

25.Processo nº 554011-77.2000.8.06.0001/0
Executada: HUMBERTO QUEIROZ DE ALCANTARA.

26.Processo nº 680554-28.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

27.Processo nº 97481-11.2006.8.06.0001/0
Executado: TALMON DE QUEIROZ SAMPAIO.

28.Processo nº 576339-98.2000.8.06.0001/0
Executado: ADOLPHO CLAUDIO M. N. C. MELO.

29.Processo nº 461764-77.2000.8.06.0001/0
Executado: SINKRONO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

30.Processo nº 89530-63.2006.8.06.0001/0
Executada: SANDRA MARIA VIDAL CHAGAS.

31.Processo nº 56559-25.2006.8.06.0001/0
Executada: V. H. BUFFET INFANTIL LTDA.

32.Processo nº 105874-51.2008.8.06.0001/0
Executado: CONSTRUTORA PESSOA ANDRADE LTDA.

33.Processo nº 2941-34.2007.8.060001/0
Executado: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PEDRO MESQUITA LTDA.

34.Processo nº 499499-47.2000.8.06.0001/0
Executado: CLÁUDIO PORTO SILVEIRA.

35.Processo nº 84599-51.2005.8.06.0001/0
Executado(a): VERA LÚCIA OLIVEIRA BRAZ.

36.Processo nº 107034-14.2008.8.06.0001/0A
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA.

37.Processo nº 738622-68.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAFOR.

38.Processo nº 682595-65.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

39.Processo nº 68361-54.2005.8.06.0001/0
Executado: SELMA SANTIAGO DA SILVA.

40.Processo nº 682717-78.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

41.Processo nº 663832-16.2000.8.06.0001/0
Executado: CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

42.Processo nº 756016-88.2000.8.06.0001/0
Executado(a): SJ MARQUES SA.

43.Processo nº 685191-22.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

44.Processo nº 769584-74.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAFOR.

45.Processo nº 542296-38.2000.8.06.0001/0
Executada: ARQUIFORM COM. E REP. LTDA.

46.Processo nº 679581-73.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

47.Processo nº 674438-06.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

48. Processo nº 735125-46.2000.8.06.0001
Executado: CURSO PROFESSOR TELES.

49.Processo nº 786396-94.2000.8.06.0001/0
Executado: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO.

50. Processo nº 637996-41.2000.8.06.0001
Executado: COST. CALDAS E CONST. E IMOB. DOUGLAS LTDA.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA.
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE 36/2010 EM 18/02/2010.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu**, pelo período de um (01) ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, as ações de **Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(as):

1. Processo nº : 703572-78.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VAGNER SILVA RAMOS.

2. Processo nº : 679182-44.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

3. Processo nº : 784503-68.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS ALBERTO NERI.

4. Processo nº : 654886-55.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONSTRUTORA ARAÚJO MEIRA LTDA.

5. Processo nº : 657955-95.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANTONIO ALVES PRADO.

6. Processo nº : 680257-21.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

7. Processo nº: 92525-49.2006.8.06.0001/0
Executado(a): BARRACA BARRA SOL..

8. Processo nº: 518820-68.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CESAR ALBUQUERQUE MARQUES.

9. Processo nº: 663336-84.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

10. Processo nº: 519501-38.2000.8.06.0001/0
Executado(a): SILVANA FIALHO PIMENTEL.

11. Processo nº: 560527-16.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS.

12. Processo nº: 53331-42.2006.8.06.0001/0
Executado(a): SILMARA REGINA NOGUEIRA FREDDI.

13. Processo nº: 144567-07.2008.8.06.0001/0
Executado(a): JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA.

14. Processo nº: 680517-98.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

15. Processo nº: 764341-52.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

16. Processo nº: 681020-22.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

17. Processo nº: 521616-32.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. E IMOB. M. TADEU LTDA.

18. Processo nº: 663356-75.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

19. Processo nº: 554165-95.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JOÃO BATISTA PONCIANO.

20. Processo nº: 501952-15.2000.8.06.0001/0
Executado(a): JUSSIER PIRES VIEIRA.

21. Processo nº: 527751-60.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. E IMOB. VETOR LTDA.

22. Processo nº: 682470-97.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARA.

23. Processo nº: 542039-13.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. FERJ. LTDA.

24. Processo nº: 697147-35.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHABECE II.

25. Processo nº: 67437-72.2007.8.06.0001/0
Executado(a): SERGIO CLERIO JORGE MOREIRA.

26. Processo nº: 683707-69.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

27. Processo nº: 647554-37.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VANDA DUARTE PEREIRA.

28. Processo nº: 87906-13.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CASSIA LOPES SANCHES.

29. Processo nº: 519314-30.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CLAUDIO ALBUQUERQUE SALES.

30. Processo nº: 518472-50. 2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHABECE II.

31. Processo nº: 89563-82.2008.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PEDRO MESQUITA LTDA.

32. Processo nº: 682118-42.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ..

33. Processo nº: 45901-73.2005.8.06.0001/0
Executado(a): CLAUDIA TEREZA ALCANTARA DE CASTRO.

34. Processo nº: 65608-56.2007.8.06.0001/0
Executado(a): SEMIRAMIS SALVIANO LUCENA MACEDO.

35. Processo nº: 112077-29.2008.8.06.0001/0
Executado(a): CRISANTO CORDEIRO DA SILVA.

36. Processo nº: 518751-36.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CARMEN DOLORES CORREIA LIMA.

37. Processo nº: 68958.86.2006.8.06.0001/0
Executado(a): VANIA GARCES DE VASCONCELOS.

38. Processo nº: 679268-15.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHA CEARÁ.

39. Processo nº: 769059-92.2000.8.06.0001/0
Executado(a): ANTONI O DAS GRAÇAS FEITOSA.

40. Processo nº: 518668-20.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHABECE II.

41. Processo nº: 697295-46.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

42. Processo nº: 584964-24.2000.8.06.0001/0
Executado(a): VALERIA MARIA SAMPAIO DE MELO..

43. Processo nº: 97718-74.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONSTRUTORA METRO LTDA.

44. Processo nº: 26718-48.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CIRO CAULA ROCHA.

45. Processo nº: 51271-33.2005.8.06.0001/0
Executado(a): JOSE RIBAMAR DA COSTA.

46. Processo nº: 764372-72.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAFOR.

47. Processo nº: 762026-51.2000.8.06.0001/0
Executado(a): TERRA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

48. Processo nº: 592781-42.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CONST. E IMOB. MELO LTDA.

49. Processo nº: 94194-69.2008.8.06.0001/0
Executado(a): CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

50. Processo nº: 679105-35.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

INTIMADOS: Os (as) executados (as) e o Procurador Municipal.

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZA RESPONDENDO: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM 18/02/2010.

JUSTIÇA GRATUITA

DESPACHO: A MMª Juíza **suspendeu,** pelo período de um (01) ano, *ex vi* do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 586050-30.2000.8.06.0001/0
Executado(a): CAMBIAL IMÓVEIS LTDA.

2.Processo nº 681229-88.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

3.Processo nº 684135-51.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

4.Processo nº 529854-40.2000.8.06.0001/0
Executada: ARNALDO DIOGO DE MEDEIROS.

5.Processo nº 768628-58.2000.8.06.0001/0
Executado: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA.

6.Processo nº 756225-57.2000.8.06.0001/0
Executado: ALBACORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

7.Processo nº 49917-36.2006.8.06.0001/0
Executado: SANDRA MARIA PINTO BATISTA.

8.Processo nº 94845-72.2006.8.06.0001/0
Executado(a): SANDRO FACUNDES BONFIM.

9.Processo nº 3841-51.2006.8.06.0001/0
Executado: SHOP VISUAL SERVIÇOS DE BELEZA E COMÉRCIO LTDA.

10.Processo nº 515923-67.2000.8.06.0001/0
Executada: CARLOS MAGNO DE FARIAS.

11.Processo nº 17371-25.2006.8.06.0001/0
Executada: VILMAR DA SILVA TRINDADE.

12.Processo nº 10115-94.2007.8.06.0001/0
Executado: CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA.

13.Processo nº 666830-54.2000.8.06.0001/0
Executado: ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR.

14.Processo nº 784520-07.2000.8.06.0001/0
Executado: ALESSANDRO ALVES DA SILVA ME.

15.Processo nº 68043-71.2005.8.06.0001/0
Executado(a): VALDECI MOREIRA BARBOSA

16.Processo nº 642736-42.2000.8.06.0001/0
Executado: VICENTE PAULO DE VASCONCELOS.

17.Processo nº 795339-03.2000.8.06.0001/0
Executada: COM. IMP. BRENAS LTDA.

18.Processo nº 675309-36.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

19.Processo nº 629554-86.2000.8.06.0001/0
Executado: ESPÓLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

20.Processo nº 95672-83.2006.8.06.0001/0
Executado: VALERIA DE SOUZA LOPES.

21.Processo nº 99121-49.2006.8.06.0001/0
Executado: VIRGILIO PAULO FERREIRA DA SILVA.

22.Processo nº 684819-73.2000.8.06.0001/0
Executado(a): COHAB CEARÁ.

23.Processo nº 684153-72.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

24.Processo nº 792356-31.2000.8.06.0001/0
Executada: JESSICA MOVEIS LTDA.

25.Processo nº 314616-62.2000.8.06.0001/0
Executada: JOSÉ CELIMAR LINS DE ALMEIDA.

26.Processo nº 518663-95.2000.8.06.0001/0
Executado: COHABECE II.

27.Processo nº 87960-76.2005.8.06.0001/0
Executado: VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA.

28.Processo nº 312143-06.2000.8.06.0001/0
Executado: JOÃO FERNANDO DE ALBUQUERQUE ROCHA.

29.Processo nº 688751-69.2000.8.06.0001/0
Executado: COHABECE II.

30.Processo nº 761900-98.2000.8.06.0001/0
Executada: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO.

31.Processo nº 554462-05.2000.8.06.0001/0
Executada: CONTRATO CONSTRUÇÕES LTDA.

32.Processo nº 120084-36.2007.8.06.0001/0
Executado: CONST. E IMOB. VETOR LTDA.

33.Processo nº 97712-67.2008.8.060001/0
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA.

34.Processo nº 107059-27.2008.8.06.0001/0
Executado: CONSTRUTORA METRO LTDA.

35.Processo nº 51062-30.2006.8.06.0001/0
Executado(a): SUELY BEZERRA SAMPAIO.

36.Processo nº 10720-74.2006.8.06.0001/0
Executado: SOLVER INFORMATICA LTDA.

37.Processo nº 674843-42.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

38.Processo nº 553763-14.2000.8.06.0001/0
Executada: JOSÉ FONTENELE VACONCELOS QUEIROZ.

39.Processo nº 28049-02.2006.8.06.0001/0
Executado: BENEDITO MOURA TEIXEIRA.

40.Processo nº 29337-48.2007.8.06.0001/0
Executado: JOÃO PEREIRA FILHO.

41.Processo nº 32475-57.2006.8.06.0001/0
Executado: CONTAX CONTADORES ASSOCIADOS SC LTDA.

42.Processo nº 76407-61.2007.8.06.0001/0
Executado(a): CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES DE SANTANA.

43.Processo nº 97524-11.2007.8.06.0001/0
Executado: CENPLAN CONSTRUÇOES ENGENHARIA E PLANEJAMENTO.

44.Processo nº 94188-62.2008.8.06.0001/0

Executada: CIPEME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA.

45.Processo nº 682306-35.2000.8.06.0001/0
Executada: COHAB CEARÁ.

46.Processo nº 518038-61.2000.8.06.0001/0
Executado: CLEISON VALDIVINO LIMA.

47.Processo nº 8746-65.2007.8.06.0001/0
Executado: CLOVIS SEBASTIÃO BESSA DA COSTA.

48. Processo nº 676127-85.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

49.Processo nº 682284-74.2000.8.06.0001/0
Executado: COHAB CEARÁ.

50. Processo nº 676304-49.2000.8.06.0001
Executado: COHAB CEARÁ.

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

****

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE - COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ TITULAR: DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO
DIRETOR DE SECRETARIA: DR. JETER MARINHO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 03/2010 – EM: 18.02.2010.

PROCESSO: 2004.19.00831-4.
AÇÃO: REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.
PROMOVENTE: FLORISMUNDO XIMENES DE MESQUITA.
PROMOVIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.
SENTENÇA: "VISTOS, ETC, (...) ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM ASSIM APLICANDO A DOUTRINA, A JURISPRUDÊNCIA E A LEI À ESPÉCIE EM JULGAMENTO, HEI POR BEM JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A EMPRESA PROMOVIDA A INDENIZAR O PROMOVENTE A TÍTULO DE DANOS MORAIS, E CONSIDERANDO QUE A INADIMPLÊNCIA DO PRÓPRIO AUTOR CONCORREU PARA A REALIZAÇÃO DO MULTICITADO CORTE DE ENERGIA, TENHO POR JUSTA A QUANTIA DE **R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS**), MONETARIAMENTE CORRIGIDOS DESTE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, BEM COMO ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO, A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 5º, X, DA CARTA MAGNA DO PAÍS, C/C OS ARTS. 186 E 927 DO CÓDIGO CIVIL, C/C O ART. 6º, VI E X, E 22, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO DE CONFORMIDADE COM O ART.269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 25/08/2006. DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO. JUIZ DE DIREITO."
INTIME(M)-SE: DR. ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB-CE. Nº 5.864).

PROCESSO: 438-88.2008.8.06.0006/0.
AÇÃO: RECLAMATÓRIA.
PROMOVENTE: JOÃO MEIRELES PEREIRA.
PROMOVIDO: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A.
DESPACHO: CONSIDERANDO-SE O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS.76, VERIFICA-SE ASSISTIR RAZÃO À PARTE CREDORA, PORQUANTO A PARTE ADVERSA DEPOSITOU, EQUIVOCADAMENTE, EM FAVOR DE TERCEIRO, A 3ª PARCELA DO ACORDO FIRMADO ÀS FLS.40. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PRÓPRIO AUTOR/DEVEDOR, PARA LEVANTAR, ATRAVÉS DE **ALVARÁ JUDICIAL,** A QUANTIA POR ELE DEPOSITADA EM FAVOR DA EMPRESA BOMPREÇO S/A. SUPERMERCADO DO NORDESTE, PROCEDENDO AO DEPÓSITO EM FAVOR DA EMPRESA **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A.**
INTIME(M)-SE: DR. JOÃO EUDES VITAL DE A.. CAVALCANTE (OAB-CE Nº15.332). DR. FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA (OAB-CE. Nº 16.654).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

201-83.2008.8.06.0158/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MARIA LUCINEIDE DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

193-09.2008.8.06.0158/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S.A...
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : JOÃO EUDES DE LIMA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2259-59.2008.8.06.0158/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : FRANCISCO JOSE SOMBRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

351-58.2003.8.06.0055/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : PAULO SERGIO ABREU DE BRITO
Rep. Jurídico : 15649 - CE DENIS JUCA MAGALHAES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

457-44.2009.8.06.9000/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : MACDOVEN FARIAS DOS SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 21404 - CE MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

536-23.2008.8.06.0152/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : RONIELE ALVES DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

657-51.2008.8.06.0152/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : LUIZ GEOVA FREIRE
DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

714-69.2009.8.06.9000/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : JOAO PAULO LIMA SOARES
Rep. Jurídico : 7693 - CE ZELIA RICARTE DE MEDEIROS
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

173-19.2007.8.06.0072/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Embargado : FRANCISCA LEITE DA SILVA
Rep. Jurídico : 17276 - CE RICARDO DIMAS OLIVEIRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

835-97.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : VERONICA QUEIROZ FROTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 8390 - CE CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO
Embargante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

840-22.2009.8.06.9000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS
Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15491 - CE PAULO ANDRE ALBUQUERQUE BEZERRA
Rep. Jurídico : 16058 - CE ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Embargado : PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1107-91.2009.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Impetrante : BE HAPPY REPRESENTAÇÕES TURISTICAS LTDA
Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
Litisconsorte passivo : VALIRIA MARIA CARDOSO VIEIRA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

575-59.2005.8.06.9000/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CARLOS MONTEIRO BRASIL JUNIOR
Rep. Jurídico : 9829 - CE TEREZINHA DE JESUS MARTINS
Rep. Jurídico : 12720 - CE JAYLSON GONCALVES DANTAS
Recorrido : FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
Rep. Jurídico : 11235 - CE CRISTIANE CASTELO ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

960-80.2007.8.06.0029/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : FRANCISCO SALVIANO DA SILVA
Rep. Jurídico : 11879 - CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 13981 - CE ELILUCIO TEIXEIRA FELIX
Rep. Jurídico : 15942 - CE LIVIO MARTINS ALVES
Rep. Jurídico : 17890 - CE MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

4275-32.2005.8.06.0112/1 - RECURSO CÍVEL - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA CECILIA DE ALENCAR PARENTE
Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
Recorrido : CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA
Rep. Jurídico : 13636 - CE ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 16017 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2-53.2007.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : EMANUEL SOUZA E SILVA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

14-76.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : MARIA RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR

ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

23-55.2008.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MARIA ERISVALDA MARQUES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

36-11.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO MICELIO VIEIRA COSTA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

39-52.2008.8.06.0073/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : GODOFREDO GOMES NETO
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

56-38.2008.8.06.0122/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOÃO EDNALDO DA SILVA DIONISIO
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

57-23.2008.8.06.0122/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : KENNEDY HELENO DA SILVA
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

60-78.2008.8.06.0024/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO PINE S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : MANOEL TENÓRIO NETO
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

64-59.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

76-56.2004.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5869 - CE FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 6453 - CE HELIO CESAR SA CAVALCANTE
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

80-25.2008.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : FRANKLIN PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

97-55.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : TARCISIO DE FARIAS SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

124-38.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrente : MARIA ARAÚJO CHAVES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

129-08.2009.8.06.0176/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 19775 - CE MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 4112 - PI MELISSA MACEDO FELINTO DE MELO
Recorrido : ANTONIO JOSÉ SOUSA SILVA
Rep. Jurídico : 4971 - CE HERBENE NUNES MOITA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

134-92.2008.8.06.0005/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JOAO CLOVIS BIZERRA DA COSTA
Rep. Jurídico : 18805 - CE RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

149-13.2009.8.06.0042/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DE CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : JOSE OLIMPIO DE MOURA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

151-64.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
Rep. Jurídico : 138667 - SP JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR
Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Recorrido : JOSÉ JOÃO VIEIRA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

151-95.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : FRANCISCO ANTONIO SILVA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

167-73.2002.8.06.9000/3 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
Recorrido : MARIA EDINAR PINHEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 2344 - CE BENEDITA MARIA BASTOS DAMASCENO
Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

170-59.2009.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Recorrente : VALDIANA RODRIGUES MARTINS
Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

171-12.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSÉ TADEU SANTANA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

172-96.2008.8.06.0040/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ..
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrido : FRANCISCO ALVES DA COSTA
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

174-64.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARGARIDA DA FROTA CARVALHO
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

181-13.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - MICHELE CANDIDO CAMELO
Recorrido : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

181-56.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : LUIZ LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

185-73.2008.8.06.0015/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO SUDAMERIS S/A
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
Recorrido : FRANCISCO VANDEIR DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19207 - CE SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

189-23.2005.8.06.0078/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COMPANHIA DE ENERGIA DO CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
Recorrido : CAETANO GUEDES RODRIGUES
Rep. Jurídico : 11409 - CE JOELIA SILVA REBOUCAS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

195-09.2008.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : FRANCISCO TORRES MOREIRA
Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

195-14.2007.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JOÃO EVANGELISTA GOMES FILHO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A

Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

202-86.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ALDEMI GONÇALVES SOUSA
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

203-08.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JOSE ELIZALDO DE LIMA
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
Recorrente : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 15887 - CE JOAO PAULO SOMBRA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 16626 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

205-19.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JURANDIR DA SILVA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

205-84.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : LUIZA GOMES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : CAIXA SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

212-79.2009.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : DELTON BEZERRA DO VALE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

214-78.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

224-68.2008.8.06.0048/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO/RÉ CIA DE SEGUROS E/OU REP. LEGAL
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : FRANCISCO NETO MARIANO DA SILVA
Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 16655 - CE FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

244-52.2008.8.06.0018/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - SUBMARINO
Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 18390 - CE ILUSKA DE ALENCAR SALGADO
Recorrido : DANIEL PINHEIRO MAIA
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

259-77.2007.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ADRIANO CÍCERO GONÇALVES
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

259-80.2008.8.06.0160/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANA PAULA MESQUITA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

282-36.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE MARQUES MUNIZ DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

287-50.2008.8.06.0030/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
Recorrido : JOSÉ ALVES FEITOSA NETO
Rep. Jurídico : 16683 - CE INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Rep. Jurídico : 17754 - CE ADERSON FEITOSA FERRO TERCEIRO
Rep. Jurídico : 20747 - CE CHRISTIANO AZEVEDO FEITOSA FERRO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

298-58.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : REGINALDO VIEIRA DE MENESES
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

310-89.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSÉ MARIA GOMES
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

311-83.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ITAU SEGUROS
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : ANTONIO OLAVIO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

335-14.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO GENIVAL DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

355-13.2006.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : ALCEU GOMES DUARTE
Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

367-56.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Recorrente : JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

418-90.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO BATISTA LINHARES
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

426-24.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CLAUDIA JUCA PINHEIRO GURGEL
Rep. Jurídico : 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

431-46.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : DULCE BEATRIZ MUCHULE
Rep. Jurídico : 8839 - CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
Recorrido : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

459-15.2008.8.06.0087/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO DAYCOVAL
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Rep. Jurídico : 19210 - CE ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO
Recorrido : JOAQUIM RODRIGUES LIMA
Rep. Jurídico : 7051 - CE CLAUDIO SABINO GOMES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

484-27.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ERIVALDO MARINHO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

490-71.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Recorrente : MARIA DA PAZ ABEL PIRES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

495-57.2008.8.06.0087/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CENTAUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Recorrido : VALDEMAR MATIAS DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 20723 - CE ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

498-12.2008.8.06.0087/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico : 20723 - CE ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES
Recorrido : OSMAR FERNANDES BATISTA
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

500-35.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAURO VIDAL DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

511-10.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : ANTONIA ALNECELIA ALVES GERMANO
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

520-09.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOAQUIM ARAUJO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 6431 - CE ODILON VIEIRA GOMES NETO
Recorrido : NATURA COSMETICOS S/A
Rep. Jurídico : 149754 - SP SOLANO DE CAMARGO
Rep. Jurídico : 91311 - SP EDUARDO LUIZ BROCK
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

527-75.2008.8.06.0018/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
Recorrido : MARIA FRANCILEIDE DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS AMBESUR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

537-42.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BANCO BMG
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Recorrente : GILBERTO FACO LIMA
Rep. Jurídico : 14118 - CE FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

542-64.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : RAIMUNDO XAVIER DE SOUSA
Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
Recorrido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

547-52.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MANOEL PINHEIRO HOLANDA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Recorrente : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

551-80.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : NORBERTO CERVANTES
Recorrente : MARIA CARMINDA CASTRO CERVANTES
Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
Recorrido : GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE
Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

577-74.2008.8.06.0124/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : TELEMAR
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
Recorrido : MARIA NECI DA ROCHA SOUSA
Rep. Jurídico : 16876 - CE ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

619-82.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOÃO PAULO ARAÚJO VERAS
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

647-74.2008.8.06.0065/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : ARQUIMEDES CASTRO E SILVA
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

649-11.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIA GECILANE DA SILVA TRINDADE
Recorrido : ROSELIA NORBERTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 19154 - CE CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA
Recorrente : FRANCISCO ELZIGLEISON GIRAO
Rep. Jurídico : 8943 - CE JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

669-02.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : TNL PCS S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrido : CRISTIANNI DO NASCIMENTO FEITOSA
Rep. Jurídico : 13996 - CE ITALO NEY FONSECA FEITOSA CABRAL
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

675-53.2008.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Recorrido : SILVIO EVANGELISTA POMPEU FILHO
Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

679-03.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : AGF - BRASIL SEGUROS
Rep. Jurídico : 8622 - CE VLADIA ARAUJO MAGALHAES
Rep. Jurídico : 19242 - CE RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO
Recorrido : JACKSON CESAR ROLIM ARRUDA
Rep. Jurídico : 16038 - CE RIGOBERTO AMORIM TAVARES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

681-79.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : MARIA DE FATIMA DE LIMA LOPES
Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
Recorrente : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 15535 - CE ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

681-84.2008.8.06.0118/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JALBER TIMOTEO DA SILVA
Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

736-30.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : JOSE AIRTON NOBRE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Recorrente : CASAS PINHEIRO COMERCIAL LTDA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

742-37.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : KARINE ABREU FREITAS
Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

747-67.2007.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSÉ MOURA SOBRINHO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

892-18.2008.8.06.0055/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
Recorrido : RUBENITO MARIANO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

901-55.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE VELOSO DA SILVA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
PROCURADOR - FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - 16075 - CE
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

915-86.2005.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BSE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 18820 - CE CLÊNIA TRINDADE LUCENA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
Rep. Jurídico : 20034 - CE DIEGO BARBOSA PAIVA
Recorrido : RUI DE GOUVEIA SOARES NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

923-16.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : LUIZ BENTO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
PROCURADOR - SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - 20111 - PB
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR

ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

924-59.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : PAULO DOS SANTOS LIMA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

942-44.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ZENILTON VAGNER CARLOS
Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA (COELCE).
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

944-03.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO CLECIO LAURENTINO SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 114089 - RJ FABIO JOAO SOITO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

949-90.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

953-30.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : HONORATO GOMES FERREIRA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1010-65.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ELIZIVAN ALVES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1071-06.2007.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ITAUCARD
Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
Recorrente : MARIA DO SOCORRO DE LIMA MATOS
Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
Recorrido : TAM - LINHAS AEREAS S/A
Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
Rep. Jurídico : 17232 - CE NELIE ALINE SARAIVA MARINHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1178-82.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : PAULO PINTO FERREIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1180-52.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANGELO RODRIGUES BRAZ
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1374-26.2008.8.06.0035/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FABIANO EUDES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 5142 - CE EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA
Recorrido : JOSE VITALINO SOBRINHO
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1526-03.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BENEDITA MARQUES MARTINS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1535-12.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1698-89.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : JOSÉ JANILDO DE ANDRADE FEITOSA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1765-67.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSÉ DE OLIVEIRA MATEUS
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1825-40.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANIVALDO SILVA
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1828-92.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ALANA CINTIA ODORICO COSTA
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido : BCS SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1927-02.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1985-02.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ALEXSANDRO BEZERRA PACIFICO
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Recorrido : BANCO CRUZEIRO DO SUL
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2092-49.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOAQUIM NETO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2146-12.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO FERNANDES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2154-55.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2187-45.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2224-09.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ALINE KECIA DE SOUZA CARVALHO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2268-75.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : VALTER RAIMUNDO COELHO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2458-54.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ELIAS ALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A *
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2474-08.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CARLA GLEYDIANE MARQUES ALMEIDA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : BCS SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2530-75.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrente : MARCELO ROSA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2595-70.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO GIUBERTO ALVES FREIRE
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2687-19.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Recorrido : VICENTE LOURENÇO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2739-10.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DE LOURDES SAMPAIO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2783-29.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FRANCISCO MARCIANO ALVES SOARES
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2784-14.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JONALDA VIEIRA CLARENTINO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2824-30.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JERRY SARAIVA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2833-55.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE LEITE DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2941-84.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : JOSE GOMES DE FREITAS JUNIOR
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3034-47.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : MANOEL RUFINO CHAVES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3203-34.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : LUIZ HONORATO MOTA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3235-39.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO AURELIO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 113815 - RJ HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3251-27.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : LUIZ FIRMINO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3521-17.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : NADIA MARIA TORRES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 20883 - CE JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3820-91.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ADARIAS GONÇALVES DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

3856-36.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Recorrente : FRANCISCO RODRIGUES PENHA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3858-06.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MANOEL BRAZ SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3866-80.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

3934-92.2008.8.06.0017/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : C & A MODAS LTDA
Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
Recorrente : MARILENE COSTA E SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

4029-60.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARCIO OLAVO SAMPAIO ROSA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

4268-64.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DA PAZ DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

5585-97.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO DE ALMEIDA MELO
Rep. Jurídico : 4007 - PE MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

5945-32.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : FRANCISCO LAILTON ALVES DE FREITAS
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

7128-09.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 797 - PE LUIZ ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO
Recorrido : FRANCISCO RODRIGUES LAURENTINO
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

7152-37.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrido : MARIA JULIA DAS DORES SILVA
Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

924-94.2007.8.06.0172/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Embargado : HARLEY RADMANN XAVIER SEVERINO
Embargado : JOSE HARLAN XAVIER COSTA
Embargado : SELENE XAVIER COSTA
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): Juiz(a) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

422-62.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Recorrido : LUIS GONZAGA BARBOSA DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Relator(a): Juiz(a) MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

Total de Feitos: 147

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 04 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

1259-42.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
Impetrante : MANOEL PEDRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
Rep. Jurídico : 21231 - CE CARLOS ROBSON NOGUEIRA LIMA FILHO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU
Litisconsorte necessario : MAPFRE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

562-21.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA DE FORTALEZA - 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
Impetrante : LISANDRO DE ALBUQUERQUE ARRAES
Rep. Jurídico : 17051 - CE CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO
Litisconsorte passivo : TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE DOS JECC
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

657-51.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO (COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CENTRO)
Impetrante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
Litisconsorte passivo : BERNADETE DO NASCIMENTO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

885-26.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PARANGABA (COMARCA DE FORTALEZA - 17A. UNIDADE DO JECC - PARANGABA)
Impetrante : TNL PCS S.A (OI)
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Litisconsorte passivo : ANTONIO FERNANDES DE MOURA
DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

1203-80.2007.8.06.0172/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANANIAS ALVES DO ROSARIO
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Recorrido : MAPFRE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 20124 - PE TANIA VAINSENCHER
Rep. Jurídico : 19357 - PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
Rep. Jurídico : 19353 - PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

118-41.2008.8.06.0005/1 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA
Recorrente : REGINALDO LEANDRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1238-66.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE ARARENDA (COMARCA VINCULADA DE ARARENDA)
Recorrente : HERMILINDA ARNOR DE ARAUJO CHAVES
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : BRADESCO AUTO-RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 22718 - CE ROSTAND INACIO DOS SANTOS
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1415-79.2009.8.06.0092/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Recorrente : PEDRO PORTELA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
Recorrido : LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

266-74.2009.8.06.0148/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
Recorrente : JOSÉ GOMES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Recorrido : BCS SEGUROS S/A
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2664-68.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIA DEIA DE PAULA DIOGO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

268-12.2008.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : OLIVAR DE SOUSA DA SILVA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

3320-59.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : LUIS BENEVIDES SOARES
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

3494-68.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

4322-30.2008.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIA DE ARAUJO MELO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

653-03.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : LAIDISTON DA SILVA RIPARDO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

97-12.2009.8.06.9000/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)
Recorrido : FRANCISCO EDMAR DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ANBESUR
Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 05 - Ano: 2010
SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

1019-44.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : LUIS DE SOUSA NETO
Recorrente : MARIA HELENA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Recorrido : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1260-27.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente : DANILO EVANGELISTA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Recorrido : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

131-77.2007.8.06.0004/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA)
Recorrente : TIRBUTINO DE QUEIROZ COSTA JÚNIOR
Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO
Recorrido : FRANCISCO JOSÉ COELHO
Rep. Jurídico : 5145 - CE FRANCISCO JOSE COELHO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

264-64.2008.8.06.0011/1 - JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - JOSÉ WALTER
Recorrente : JORGE LOPES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

423-62.2007.8.06.0004/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS ROSENO
Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

530-30.2008.8.06.0018/1 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA
Recorrido : CARLOS JUNOT MORAIS SILVEIRA
Rep. Jurídico : 4894 - CE JOSE ISAC SILVEIRA
Recorrente : ERIBERTO SANTIAGO MACEDO
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

656-86.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : CARLOS ANDRÉ FERNANDES SERVULO
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

760-78.2009.8.06.0134/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
Recorrente : CLENILSON COELHO SILVA
Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2010
SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

1154-56.2006.8.06.0016/1 - 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FARIAS BRITO
Recorrente : MARIA DIANA DA SILVA SOARES
Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
Recorrido : BANCO DO BRASIL - AG IMPERADOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

169-74.2009.8.06.0148/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
Recorrente : CÍCERO BEZERRA VERAS
Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
Recorrido : LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1858-15.2006.8.06.0034/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ
Recorrido : ANTONIO GILSON DE LIMA SANTOS
Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
Recorrente : ANTONIO VALMIR DE FREITAS
Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2590-59.2007.8.06.0034/1 - JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ
Recorrente : EDNILSON.
DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Rep. Jurídico : 9974 - CE ANTONIO JORGE COUTINHO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

486-02.2008.8.06.0118/1 - JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : CLARO - BSE S/A
Rep. Jurídico : 5169 - RN DEBORA LINS CATTONI
Recorrido : FRANCISCO HAMILTON BRAGA MOREIRA
Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

503-33.2009.8.06.9000/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
Recorrente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 18950 - CE JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA
Recorrido : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

590-32.2008.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : ANTONIO REGINO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

614-60.2008.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : MARIA NAZARE CAMELO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

929-23.2008.8.06.0127/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
Recorrente : ANTONIA SOUZA ARAUJO
Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2010
SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/03/2010 às 09:00, OS SEGUINTES PROCESSOS:

RECURSO INOMINADO

1552-98.2007.8.06.0070/1 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO LUCIANO DE ARAÚJO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

1563-26.2006.8.06.0115/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
Recorrente : JOSENIZA MACEDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
Recorrido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

185-93.2008.8.06.0170/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : FRANCISCO ANTONIO CHAVES
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

341-35.2009.8.06.0077/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Recorrente : ANTONIO NILSON NASCIMENTO SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 19137 - CE FRANKLIN CARTER LOPES DE FREITAS
Recorrido : COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Revisor(a):

Fortaleza, 22 de Fevereiro de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 21 - Ano: 2010

- 448-82.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : MARIA NEUMA PEDROSA GOMES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 22 - Ano: 2010

- 2277-37.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
- Rep. Jurídico : 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrente : JEOVANE MOURATO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

FILHO

- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 23 - Ano: 2010

- 3460-93.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrente : ROSA MARIA VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 24 - Ano: 2010

- 301-93.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : JOSÉ ARCANIO ARAÚJO FARIAS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 25 - Ano: 2010

- 221-41.2009.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIO GILLIARD EUFRAZINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguroobrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 26 - Ano: 2010

- 133-36.2008.8.06.0061/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOÃO CARLOS AMARO DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguroobrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 27 - Ano: 2010

- 1053-77.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : JOSE AIRTON ALVES LUCENA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 28 - Ano: 2010

- 345-32.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 29 - Ano: 2010

- 264-75.2009.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Recorrido : ANTONIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:
DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 30 - Ano: 2010

- 568-71.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Recorrido : JOÃO ARAÚJO PAIVA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). INVALIDEZ. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS. FALTA DE INTERESSE DE AGIR E DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADAS. DESPICIENDA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, MORMENTE PORQUE SE PLEITEIA A COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DEVIDO. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendorecurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II A promovida, ora recorrente é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o sistema de indenização do seguro em análise se constitui de consórcio no qual cada seguradora participante pode ser acionada para pagar o valor devido, a teor do art. 7º da Lei nº 6.194/74.

III O recebimento de indenização em valor menor não prejudica o direito de complementação do seguro. O recibo passado pelo beneficiário, sem qualquer ressalva, não tem como conseqüência lógica a renúncia à quantia que sobejar.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

IV O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de quarenta salários mínimos, nos termos ao art. 3º, alínea "a", da Lei 6.194/74.

V É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório.

VI Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.194/74 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei nº 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo com fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do art. 7º da C.F.

VII INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.194/74. PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO FEITA COM BASE NO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DO SEGURO. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 31 - Ano: 2010

- 575-20.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 27/11/2009 17:17
- Recorrente : JAQUICIANO GARCIA MACIEL
- Recorrente : JOSEFA AUGUSTO GONÇALVES
- Recorrido : EXPRESSO TIMBIRA LTDA

Despacho: Parte final do despacho:

Diante do exposto, inadmito o presente Recurso Extraordinário.

Intime-se.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

José Edmilson de Oliveira
JUIZ PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL

***

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 32 - Ano: 2010

- 1257-72.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO ROGERIO VALE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Despacho:

DECISÃO MONOCRÁTICA

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74, COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.482/2007.

I - Em vista de previsão constante de norma processual que possibilita o julgamento monocrático nos casos em que o recurso está em manifesto confronto com súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal ou de Tribunal Superior (art. 557, caput e §§1º e 1º-A, do CPC), bem como o enunciado nº 102 do FONAJE: O relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (aprovado no XIX Encontro-Aracaju/SE), passo a apreciar o recurso mediante julgamento singular.

II - No processo, a prova é destinada ao Juiz. Assim, se há elementos suficientes para a solução da lide, desnecessária se mostra a prova pericial, o que afasta a complexidade da causa para efeito de reconhecimento de incompetência dos JECC para processar e julgar o feito. Ademais, a apresentação do laudo é prescindível, no caso sob exame, pois o pagamento parcial da indenização securitária deferida na esfera administrativa importa em reconhecimento, por parte da seguradora consorciada, da ocorrência de invalidez permanente. Neste caso é discutível, somente, a possibilidade de se aferir a gradação das lesões decorrentes do sinistro para efeito de aplicação da Resolução do CNSP. Entendo inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter administrativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguroobrigatório.

III - A Lei 6.194, de 19 de dezembro de 1974, não prevê escalonamento do valor da indenização de acordo com o "grau" da debilidade permanente sofrida pela vítima, e não cabe ao Poder Judiciário regulamentar a lei, estabelecendo os casos de lesão permanente mais ou menos grave.

IV - Eventual quitação pela via administrativa diz respeito apenas ao valor efetivamente percebido, portanto, perfeitamente possível pleitear em juízo o pagamento da diferença entre o montante recebido e o que é legalmente devido. Nesse sentido: DIREITO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE CONHECIMENTO SOB O RITO SUMÁRIO. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. O recibo de quitação outorgado de forma plena e geral, mas relativo à satisfação parcial do quantum legalmente assegurado pelo art. 3º da Lei nº 6.194/74, não se traduz em renúncia a este, sendo admissível postular em juízo a sua complementação. (Resp. 363604/SP; Recurso Especial 2001/0110490-9; Ministra Nancy Andrighi; Terceira Turma; DJ 17.06.2002, p.258)

V Indenização devida nos limites do art. 3º, b, Lei nº 6.194/74 com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482/07. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

Honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz Presidente e Relator

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 10 - Ano: 2010

- 260-52.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 194-72.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : EVANILDA FAMA GUIMARAES
- Agravado : MARIA FRANCINEIDE MOURA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 121-66.2005.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : MARIA CARMOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 236-24.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : ANTONIA VALDEGRACI AMORIM DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 194-56.2005.8.06.0042/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : PAULO ALVES DE LIMA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 191-20.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : MARIA FERREIRA LIMA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 178-21.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE E LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : JOSE EDINEI DIOGENES
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 190-35.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : COSMA CAVALCANTE
- Agravado : MARIA EPIFANIA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 175-66.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : MARIA AMELIA NUNES
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 234-54.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : FRANCISCA GOMES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

- 243-16.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Agravado : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: R.H.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ PRESIDENTE

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 66203-84.2009 (2009.0019..5740-0)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por **FERNANDO SILVA DA PAZ E S/M DJANE GOMES MACIEL PAZ**, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, ela professora, residentes na Rua Alameda Verde Nove, 41, Sítio Córrego, Mondubim, objetivando os requerentes que lhes seja declarado o domínio do seguinte bem: " Um terreno situado nesta Capital, na rua Alameda Verde Nove, nº4', Conjunto Sitio Córrego, Mondubim, de formato regular, com uma área total de 149,41m2, e uma área construída de 105,52m2, limitando-se ao NORTE 6,70m, confrontando com a rua Alameda Verde Nove; ao SUL 6,70m, confrontando com o imóvel 104, pertencente a Antônio Moacir Azevedo Costa; ao LESTE 23,30m, confrontando com o imóvel nº35 pertencente a Lusinete Ferreira de Lima e ao OESTE 22,30m, confrontando com o imóvel nº47, pertencente a Walmir Farias. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** MARGARIDA MARIA SILVINO PEREIRA SOARES E S/M JOSÉ BONIFÁCIO DA CAMARA SOARES, bem como **os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível
DJ 24/ 02, 25/02 e 26/02/2010

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 69020-63.2005 (2005.0024.2764-0)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Francisca Francy Maria da Costa Farias**,** Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por **FRANCISCO ALVES CAMINHA FILHO E S/M FRANCISCA MARIA DE SOUZA CAMINHA**, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, ela do lar, residentes na Av.José Bastos, 1799, Otávio Bonfim, objetivando os requerentes que lhes seja declarado o domínio do seguinte bem: " Imóvel composto de uma casa edificada de tijolo e telha, localizada na Avenida José Bastos, 1799, Otávio Bonfim, com o terreno em que se acha encravada medindo 3,74m de frente por fundos de meio quarteirão, com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões existentes. Aludido imóvel confronta do lado direito Gláucia Maria Caminha Gomes, residente na Av.13 de Maio, 3281, do lado esquerdo, com Cristiana Dantas Raulino do Nascimento e Cícero Walter do Nascimento, residentes na Av.José Bastos, 1811 e, nos fundos com Lucília Filgueiras da Silva, residente na rua Luís de Miranda, 970, achando-se transcrito no Livro de Transcrição das Transmissões 3-S, às fls.233, sob o nº de ordem 32.013 de 21 de agosto de 1944. Transcrição nº 18.470 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** ROSA LIMA BARROS e JOSÉ ISIDORO DE BARROS, bem como **os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Dra.Francisca Francy Maria da Costa Farias
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível
DJ 24/ 02, 25/02 e 26/02/2010

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO N.º 2009.0000.0596-1
Natureza da Ação: Usucapião
Parte Autora: EDILBERTO SOARES DA SILVA e MARIA DO ROSARIO POMPEIA SOARES

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos Juiz de Direito respondendo pela 17ª. Vara Cível**,** por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **EDILBERTO SOARES DA SILVA e MARIA DO ROSARIO POMPEIA SOARES**, brasileiros, casados, ele comerciário, ela do lar, com endereço na Rua São Bernardo, 214, casa 130, Álvaro Wayne **beneficiário da justiça gratuita**, foi requerida, através de Juízo da 17ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno situado nesta Capital, no bairro Álvaro Weyne, na Rua São Bernardo, 214, casa 130, de propriedade Edilberto Soares da Silva, medindo 213,76m², com as seguintes confrontações: Norte (fundos) Ao londo de 33,40m, limita-se com a casa nº. 1150, com frente para a Rua Dona Mendinha de propriedade de Antônio Justino Neto; Leste /Nascente (lado esquerdo) : ao Longo de 6,40m, limita-se com a casa nº. 1156, com frente para a Rua Dona Mendinha de propriedade de Antônio José dos Santos: Sul (frente)- Ao longo de 33,40m, limita-se 16,60m com a casa nº. 120, da Rua São Bernardo 214, de propriedade de Libório Benício Angelim Gomes da Silva e 16,80m com o Condomínio Morada dos Verbenas (Rua Raimundo Noronha, rua Interna do Condomínio Morada das Verbenas) ; Oeste/Poente (lado direito) Ao longo de 6,40m, limita-se com a casa 1331, com frente para a rua Francisco Calacio, de propriedade de Carmélia dos Santos Oliveira. Despacho a seguir transcrito: " Citem-se os confinantes e seus respectivos cônjuges, se casados forem e se assim certificar o Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento do mandado judicial. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias os eventuais interessados, os réus incertos que se encontrarem em lugar ignorado. Cientifiquem-se as Fazendas Públicas nos termos do art. 943 do CPC encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Fortaleza, 22 de setembro de 2009 (a) Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito". Ficando por meio deste intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de 2010_____ Regina Lúcia de Oliveira Monteiro Analista Judiciária Adjunta, mat. 95750 digitei. Eu _____ Ana Helena Nunes Ribeiro, Diretora de Secretaria, assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
JUIZ DE DIREITO
***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INTIMANDO: Maria Cláudia da Silva, brasileira, aposentada, solteira, CPF. 310.131.633-20
PROCESSO: 58704-83.2008.8.06.0001
AUTOR: Maria Cláudia da Silva
RÉU: RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA PRAXEDES FILHO

OBJETIVO: intimar a parte autora Sra. **Maria Cláudia da Silva,** para dizer se tem interesse no prosseguimento ao feito em 48 horas. Em caso de silencio o feito sera extinto sem mérito e arquivado.

PRAZO DO EDITAL: VINTE (20) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, aos dezenove (19) de fevereiro de 2010. Eu , Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e eu, _ Ana Helena Nunes Ribeiro DIRETORA DE SECRETARIA (Mat. 1884) assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito
****
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATO JUDICIAL
INTIMANDO: Maria de Oliveira dos Santos, brasileira, aposentada, CPF. 616.743.543-04
PROCESSO: 87416-83.2008.8.06.0001
AUTOR: JOSÉ EDILSON COELHO DOS SANTOS E MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
RÉU:

OBJETIVO: intimar a parte autora **Maria de Oliveira dos Santos a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido,** para no prazo de 30 dias, dar andamento ao feito, sob pena de arquivamento com amparo no § 1º do ar. 267 do CPC.

PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, aos dezenove (19) de fevereiro de 2010. Eu , Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e eu, _ Ana Helena Nunes Ribeiro DIRETORA DE SECRETARIA (Mat. 1884) assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito
****
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATO JUDICIAL
INTIMANDO: TEREZA BRAGA GASPAR, brasileira, casada, do lar, CPF. 213.977.912-49.
PROCESSO: 58553-54.2007.8.06.0001
AÇÃO: Revisional
AUTOR: TEREZA BRAGA GASPAR

OBJETIVO: intimar a parte autora **TEREZA BRAGA GASPAR,** p **a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido,** para no prazo de 30 dias, dar andamento ao feito, sob pena de arquivamento com amparo no § 1º do ar. 267 do CPC.

PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, aos dezenove (19) de fevereiro de 2010. Eu , Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e eu, _ Ana Helena Nunes Ribeiro DIRETORA DE SECRETARIA (Mat. 1884) assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito

****
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATO JUDICIAL
INTIMANDO: GILSON PEREIRA QUEIROZ, brasileiro, solteiro CPF. 996.347.323-72
PROCESSO: 69441-48.2008
AÇÃO: Revisional
AUTOR: GILSON PEREIRA QUEIROZ

OBJETIVO: intimar a parte autora **GILSON PEREIRA QUEIROZ,** para dizer em 2 dias se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, conforme § 1º do art. 267 do CPC.

PRAZO DO EDITAL: vinte (20) dias.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, aos dezenove (19) de fevereiro de 2010. Eu , Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, o digitei e eu, ___ Ana Helena Nunes Ribeiro DIRETORA DE SECRETARIA (Mat. 1884) assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos
Juiz de Direito
****
JUÍZO DA 20a VARA CÍVEL
EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

No do processo: 2006.0021.8101-0 (9634)
AÇÃO: USUCAPIÃO
AUTOR: ELISENE VASCONCELOS DA SILVA

A DR(a) MARIA DE FÁTIMA P.JAYNE, MM Juíza de Direito da 20a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita perante este Juízo da 20a Vara Cível, uma ação de **USUCAPIÃO, proposta por ELISIENE VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF 882.295.643-53 e de RG 96009021064 residente e domiciliada na Rua ÁLVARO CORREIA, 157, VARJOTA, Fortaleza-Ce,** pretendendo que lhe seja declarado o domínio do imóvel adiante transcrito: um terreno situado na Volta da Jurema, nesta Capital, medindo 4,50m de frente por 26,00 de fundos, totalizando 117,00m2, limitando-se ao nascente com Francisco de Assis de Sousa, ao poente com Francisco das Chagas Gomes, ano norte com herdeiros de Aarão Cysne e ao sul com a Rua Álvaro Correia, lado ímpar, distando 38,00m. Outrossim, por meio deste Edital ficam **CITADOS** os proprietários do imóvel usucapiendo, JOSÉ COLOMBO DE SOUSA e YOLANDA GURGEL DE SOUSA, que se encontram em local incerto e desconhecido, para, querendo, **apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. PUBLIQUE-SE.** Eu, _____, ANA KARINA, o redigi e subscrevi em 19 de fevereiro de 2010.

Dra. MARIA DE FATIMA P. JAYNE
Juíza de Direito da 20ª Vara Cível
****
23ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2009.0009.8167-7

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº 2009.0009.8167-7, ajuizada por JOANA ALVES DE CONCEIÇÃO brasileira, divorciada, aposentada, portadora do CPF nº 203.182.863-00 e RG nº 944.534 SSP-CE o qual pretende que lhe seja declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "Um imóvel residencial situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no Parque Pan- Americano, denominado Vila Conceição nº 11- térreo, com acesso pela casa de nº 438 da Rua Pará, com uma área construída de 60,95 metros quadrados, e uma fração ideal de 50% encravada em terreno constituído por parte do lote nº 04, da quadra 23, da planta respectiva aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 5,30m de frente por 11,50m de fundos, perfazendo uma área total de 60,95m2, limitando-se: AO SUL- frente com a dita rua particular, denominada Vila Conceição, AO NORTE:- fundos, com a casa de nº 440- da Rua Pará, de propriedade de Maria Cleide Fernandes da Silva, AO OESTE- lado direito com a casa de nº 09 de propriedade de José Alberto Paiva, antes de Hermógenes Nogueira Maia e ao LESTE: lado esquerdo com a casa de nº 13 de propriedade de Hermógenes Nogueira Maia, ambas com frente para a dita rua particular denominada Vila

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Conceição. É o presente edital para **CITAR** os réus que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, _____ Adriana Maria de Oliveira Martins, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 95.735 o digitei. E eu, _____ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, Mat. 094.083, o assino.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

VARAS DE FAMÍLIA

2 ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº: 2009.0009.8627-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, Juiz de Direito da 2ª **Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a Interdição de **DIEGO SOARES DE SOUZA**, **brasileiro, solteiro,** que sofre de **F73 da CID(10)**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato, portanto, é inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(ª). **MARIA EUNICE SOARES DE SOUZA , brasileira, casada,** Curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em **12/08/2009** pelo(a) MM Juiz(a) de Direito, Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, cujo teor final da sentença é o seguinte: **" Ante o exposto e pelo mais que dos autos consta, com base no arts. 1.767, I e III e 1.768, II, do Código Civil e art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, hei por bem, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, decretar a interdição de** DIEGO SOARES DE SOUZA, absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-se-lhe, curador, o requerente, que prestará o compromisso de lei. **Em observância ao disposto no art. 1184 do CPC e na legislação substantiva civil em vigor, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil e publique-a na imprensa local, além de no órgão oficial, três vezes com intervalo de dez dias. Irrecorrida esta decisão e cumpridos os expedientes aqui determinados, arquivem-se, os autos, com baixa na distribuição. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, Fortaleza, 12 de agosto de 2009**." Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010. Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula nº 012069, o digitei. E Eu, _____, Maria Oziléia Pitombeira Silva (matrícula nº 93864), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família
DJ 24/ 02, 08/03 e 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 15ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º74662-17.2005.8.06.0001/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO NELSON BEZERRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº1924175-90, SPSP/CE, e **JOSÉ BEZERRA,** brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curadora a Sra. **TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº.334.161, 2ª via SSP/CE, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa da interdição serem os interditados portadores de retardo mental grave (CID10:F72.8 e CID10:F72, respectivamente). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Raimundo Camelo Vasconcelos Junior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

DJ 24/ 02, 08/03 e 18/03/2010

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO NO. 200201079224 ()
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.... FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta Comarca MARCELO DE OLIVEIRA CORDEIRO, BRASILEIRO, natural de MANAUS/AM, filho(a) de RAIMUNDO CONCEICAO CORDEIRO e VANIR DE OLIVEIRA CORDEIRO, data do nascimento 21/02/1972, residente na RUA CODAJAS, 305/320CACHOEIRINHA como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s)ART 171-ESTELIONATOC/C O ART. 71 DO CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido denunciado(a), certificoou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, as do dia, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO, NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu, TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

***

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO NO. 200501202757 ()
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.... FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta Comarca JEAN FERREIRA DE LIMA, BRASIELRIO, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de ANTONIO FERREIRA DE MORAIS e MARIA FERREIRA DE LIMA, data do nascimento 15/09/1976, residente na RUA MONSENHOR ANTONIO JUSTA, 29, CASA 02ALDEOTA/60165-090 como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s). Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido denunciado(a), certificoou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, paragrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, as do dia, a fim de RESPONDER A ACUSACAO DO MINISTERIO PUBLICO, NO PRAZO DE 10 DIAS. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu, _____TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 DIAS

PROCESSO No.: 200501143882
RE(U): CELINIA ALVES RODRIGUES
O(A) DR(A). EDUARDO DE CASTRO NETO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 331 DO CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) DECLARADA A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRICAO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INC. IV V/V O ART. 109, INC. V, DO CPB, por sentenca de 22/01/2010 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido posssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no TERREO o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA/200415, ANALISTA JUD. ADJ., o digitei. Subscrevo : TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

***

SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 DIAS
PROCESSO No. 200101048386 ()

O(A) EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do
Estado do Ceara por nomeacao legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca ANTONIO LUZ DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), NAO DECLARADA, natural de CANINDE, filho(a) de JOSE GOMES DA SILVA e MARIA LUZ DO NASCIMENTO, data do nascimento 25/02/1967, residente na RUA VICENTE SABOIA, 03 – FUNDOSNOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 60335-010 como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBOPARAGRAFO 2o, I E II C/C ART. 29 DO CPB. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se, em luga incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREO andar do edificio do Fórum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220-Agua Fria, a fim de INDICAR NOVO DEFENSOR, FICANDO ADVERTIDO DE QUE NA FALTA DE INDICACAO, SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010. Eu, JACI CUNHA(mat. 200415), o digitei. E eu, TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

EDUARDO DE CASTRO NETO
Juiz(a) de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS Nºs 2009.04.2057-6 (079/09)
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MARIA SOCORRO MOREIRA DE F. SARAIVA, Juíza de Direito, Auxiliar, da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..
Fica intimada a Dra. ADÉLIA CRISTINA F. M. CARDOSO OAB-CE nº 13488 da sentença exarada nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva segue adiante transcrita: Ex positis acatando parecer ministerial retro, e tendo em vista a infração cometida, hei por bem , determinar a condenação do autuado ao pagamento de 03(três) salários mínimos, com esteio no art. 258, c.c. Art. 149,I, „c“ do ECA e art. 1º da Portaria 06/2009, o que faço por sentença para que surte seus jurídico e legais efeitos. Ressalto que o valor dessa multa, na forma do art. 214, **caput,** do mesmo diploma legal, reverterá ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. PRI. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010. (ass) Maria Socorro Moreira de F. Saraiva- Juiza de Direito, Auxiliar. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Sandra M.P.S.Ramos, Analista Judiciário Adjunto, mat.93844o digitei e eu Gilvan Monteiro de Carvalho Diretor de Secretaria, mat. 1944, o subscrevo.

Dra. Maria Socorro Moreira de F. Saraiva
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte da Justiça Pública, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, uma Ação Penal, tombada sob o nº. 2469-87.2009.8.06.0025, por infração ao art.129, § 9º do C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha, onde é acusado **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Segurança de Eventos, filho de José Rodrigues Moreira e Maria Eunice Dutra, nascido aos 26/12/1971, natural de Fortaleza/CE, com endereço , originário atualizado, constante nos autos na Rua Creuza Roque, nº 1345, Vila Manoel Sátiro, nesta Capital. E, por encontrar-se**,** atualmente, **em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital, **fica** o acusado **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA** **CITADO** **de todos os termos da denúncia, para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta a acusação, por escrito, ficando ciente de que, caso não o faça no prazo legal, os autos em epígrafe serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la,** bem como para acompanhar todos os atos do processo em epígrafe até o final da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Francisca Patrícia Bezerra, Técnica Judiciária e eu, **Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACARAÚ

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ação Criminal, Proc. n.º 19-65.2009.8.06.0028/0

O DOUTOR CÉSAR DE BARROS LIMA, MM Juiz Substituto, Titular da Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, existe a **Ação Criminal, Proc. n.º 19-65.2009.8.06.0028/0**, promovida pelo Ministério Público desta Comarca, contra **UANDERSON SANTOS CARVALHO, vulgo "Baleia",** brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Porto Velho-RO, nascido aos 23-07-1988, filho de João Luiz Carvalho e Zenilda de Oliveira Santos, residente na Rua I, casa 148, Parque Santa Rosa, próximo ao Colégio Castro Alves, em Fortaleza-CE, como incurso nas sanções do Artigo 180, caput, do Código Penal Brasileiro, que em razão de encontrar-se ele, em local desconhecido (foragido da cadeia pública de Acaraú-CE), pelo que, nos termos do Art. 361 do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o mesmo denunciado **CITADO** para, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP (com nova redação dada pela Lei n° 11.719/2008), responder à acusação por escrito, sob pena de nomeação de defensor para fazê-la em igual prazo, consoante previsão contida no art. 396-A do referido diploma legal. Acaraú, 28 de Janeiro de 2010. Eu, Francisco Eudásio Fontineles, Técnico Judiciário, o digitei; e eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

CÉSAR DE BARROS LIMA
Juiz Substituto

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

A **DRA. NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito desta Comarca de Aracoiaba/CE, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que **ELIEUDO SILVA DOS REIS**, vulgo "Batoré", brasileiro, solteiro, pintor letrista, nascido aos 21.05.1985, natural de Morada Nova/CE, filho de Antonio Fernandes dos Reis e de Maria das Neves Silva dos Reis, **DENUNCIADO**, neste Juízo, nos autos do **processo nº 33-30.2006.8.06.0036**, como incurso nas penas do art. 147 do Código Penal, com aplicação da Lei 11.340/06. E, estando o denunciado ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, a MMa. Juíza mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de quinze (15) dias, contado do dia de sua publicação, ***para responder à acusação por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal,*** *ficando o acusado ciente de que se não apresentar defesa no prazo legal ou não constituir defensor, os autos serão encaminhados ao nobre Defensor Público desta Comarca para que ofereça a resposta no prazo de dez dias*. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba/CE, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dez. Eu, AA: *José Reginaldo da Silva Oliveira*, Diretor de Secretaria, mat. 000641-1-4, o digitei e o subscrevo.

Natália Almino Gondim
Juíza de Direito

COMARCA DE BARBALHA

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de Execução **(Proc.2005.0002.4000-3)**, tendo como exequente **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, e executado **JOSÉ GRANJA DE MIRANDA**, inscrito no CGC/CPF sob o nº 00.438.004/0001-56, certidão de Dívida Ativa nº 2001.01681-6, tendo a Dívida como origem MULTA. É o presente edital, tendo em vista a parte devedora não haver sido localizado no endereço constante na exordial, para CITAR o executado atráves do seu Representante Legal, para no prazo de 05(cinco) dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R$ 4.542,72(quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos),acrescida de atualização monetária, juros e demais encargos legais, ou garantir a execução oferecendo bens à penhora. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, *Antônia Argênia Cruz*, Analista Judiciária Adjunta, digitei. Eu, Susilene Nunes de Meneses, Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de alimentos **(Proc. 2003.0007.6754-4)**, em benefício dos menores: Leila Mickely da Silva Modesto representada por sua genitora, a Srª. Mirian Saturnino da Silva, na qual foram requeridos os alimentos provisórios na quantia de 30% do salário mínimo, em face do promovido: **LUIS CARLOS DOS SANTOS MODESTO**, brasileiro, que se acha em lugar ignorado. Por este Edital fica CITADO o requerido acima qualificado. Tudo em conformidade com o despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito titular da 2ª vara. Fica de logo advertido que não sendo oferecida contestação no prazo de quinze (15) dias**,** os fatos articulados na inicial serão presumidos verdadeiros, por analogia aos termos do art. 285, 2ª parte, e 319 do Código Instrumental. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2007. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *José Jânio Saraiva*, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO.

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de alimentos **(Proc.2002.0003.5497-7)**, na qual o Ministério Público em benefício dos menores: Flávia Daniele Ribeiro dos Santos e Danilo Ribeiro dos Santos representados por sua genitora, a Srª. Deuzilene Ribeiro dos Santos, requereu os alimentos provisórios na quantia de 50% do salário mínimo, em face do promovido: **JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS**, que se acha em lugar ignorado. Por este Edital fica CITADO o requerido acima qualificado. Tudo em conformidade com o despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito titular da 2ª vara. Fica de logo advertido que não sendo oferecida contestação no prazo de quinze (15) dias**,** os fatos articulados na inicial serão presumidos verdadeiros, por analogia aos termos do art. 285, 2ª parte, e 319 do Código Instrumental. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2007. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *José Jânio Saraiva*, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO.

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de alimentos (Proc.**2006.0010.2610-0**), na qual o Ministério Público em benefício dos menores: Wellington Pedro da Silva Salvador e Washinton Luiz da Silva Salvador, representados por sua genitora, a Srª. Solange Aparecida da Silva Salvador, requereu os alimentos provisórios na quantia de 30% do salário mínimo, em face do promovido: **RAIMUNDO FERNANDES SALVADOR**, brasileiro, moto-taxista, que se acha em lugar ignorado. Por este Edital fica CITADO o requerido e de logo advertido que não sendo oferecida contestação no prazo de quinze (15) dias**,** os fatos articulados na inicial serão presumidos verdadeiros, por analogia aos termos do art. 285, 2ª parte, e 319 do Código Instrumental. Tudo em conformidade com o despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito titular da 2ª vara. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2007. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *José Jânio Saraiva*, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO.

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de alimentos (Proc.2003.0004.2642-9), na qual o Ministério Público em benefício dos menores: Edson Damião da Silva, Simone Maria da Silva, Cibele da Silva, Sávio Damião da Silva, Sâmara Maria da Silva e Rafael da Silva, representados por sua genitora, a Srª. Maria Isaura da Silva, requereu os alimentos provisórios na quantia de 50% do salário mínimo, em face do promovido: DAMIÃO DA SILVA, brasileiro, casado, artesão e cortador de cana-de-açúcar, que se acha em lugar ignorado. Por este Edital fica CITADO o requerido acima qualificado PARA EM TRÊS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA RELATIVA A (04) QUATRO PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS DEVIDAS, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser-lhe decretada a prisão pelo prazo de (01) um a (03) meses . Tudo em conformidade com o despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito titular da 2ª vara. Fica de logo advertido que não sendo oferecida contestação no prazo de quinze (15) dias**,** os fatos articulados na inicial serão presumidos verdadeiros, por analogia aos termos do art. 285, 2ª parte, e 319 do Código Instrumental. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2007. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *José Jânio Saraiva*, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo 30(trinta) dias

PROCESSO Nº 2009.0010.3211-3
ESPÉCIE:AÇÃO DE INTERDIÇÃO
REQUERENTE: PORCINA NEUMA C. DE SÁ
INTERDITANDA: ZENILDA GARCIA COÊLHO

DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **ZENILDA GARCIA COÊLHO,** a requerimento de sua filha **PORCINA NEUMA C. DE SÁ**, sendo a sentença proferida às fls.15/16V, nos autos nº 2009.0010.3211-3, a seguir transcrita: " Ante o exposto, comprovados os fatos articulados na inicial, DECRETO A INTERDIÇÃO DE **ZENILDA GARCIA COÊLHO JULGO PROCEDENTE,** declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil nos termos do art. 3º, inciso II e III do Novo Código Civil e nomeio **CURADORA** a Sra. **PORCINA NEUMA C. DE SÁ**. **Inscreva-se esta sentença no Cartório de Registro Civil e publique-se no Diário da Justiça, Dispenso a prestação da garantia para o exercício da curatela, porque a curadora é reconhecidamente idônea. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Lavre-se o compromisso de estilo. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Isento de custas.** Ass. Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Barbalha - CE, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, conferi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara.

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo 30 (trinta) dias

O Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e secretaria, tramita a ação de Investigação de Paternidade (Proc. 2003.0002.1652-1), na qual consta como parte requerente: **LUCIVANIA MARIA DA SILVA , representando seu filho menor em desfavor de CICERO PEREIRA DE SOUSA.** Por este Edital fica **INTIMADA a parte requerida**, que se acha em lugar incerto e não sabido, da parte final da sentença a seguir transcrita "... **JULGOU PROCEDENTE** o pedido inicial para reconhecer o investigado como o pai do investigante, que passará a se chamar Cícero Lucas da Silva Sousa, bem como para condenar o investigado ao pagamento de pensão alimentícia mensal no valor de 13% do salário mínimo, hoje correspondendo a R$ 60, 45, tudo consoante dispõe o art. 269, inciso II do CPC. A pensão será paga mediante depósito em conta poupança da CEF de Barbalha, agência 1957 em conta a ser aberta mediante requisição do Juízo. Processo isento de custas e honorários pelas partes. Sentença publicada em audiência. Registre-se. Oficie-se a CEF. Intimem-se os ausentes. Expedientes necessários. E como nada mais foi dito, deu-se por encerrado, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Funcionária Pública requisitada, digitei. Eu, (Susilene Nunes de Meneses), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr.Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara.

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

O Exm°. Sr Dr. Magno Gomes de Oliveira, MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos n° 2008.0003.3829-6, de uma Ação de Inventário, tendo como inventariante Francisco Cavalcante Filho e inventariado Francisco Cavalcante de Sousa, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação (Art. 999, § 1º, CPC), pelo qual ficam CITADOS para os termos do inventário os herdeiros ANA LOUDES CAVALCANTE CASTRO, JOSÉ ÁUREO DE CASTRO *E* ESPOSA CLEYDE JANE ALVES DE CASTRO, MARCUS

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

VENICIUS CAVALCANTE DE CASTRO, MÁRCIO WEBSTER CAVALCANTE DE CASTRO E ESPOSA FRANCISCA NÚBIA SOUSA DE CASTRO, MAGNO AUDREY CAVALCANTE DE CASTRO E ESPOSA CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO, FRANCISCO CAVALCANTE FILHO E ESPOSA MARTA MARIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, AFONSO CAVALCANTE DE MELO E ESPOSA MARIA UÊDES DE CARVALHO CAVALCANTE, MANOEL CAVALCANTE DE MELO E ESPOSA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, LUIZ CAVALCANTE MELO E ESPOSA FRANCISCA FÁBIA DE ANDRADE MELO, MARIA ROSILETA CAVALCANTE MELO, ANTÔNIO CAVALCANTE DE MELO E ESPOSA FRANCISCA RIBEIRO CAVALCANTE, ANGELA RUTH CAVALCANTE CASTRO, MARIA CAVALCANTE DE MELO PAIVA, E, EUDÁSIO CAVALCANTE MELO E ESPOSA ANALINDAURA BARBOSA TORRES CAVALCANTE, e demais interessados, para todos os termos da enfocada ação, sub pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, presumir-se-ão admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente, ficando outrossim, INTIMADOS para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Diana Maria da Silva Lopes de Sousa, Diretora de Secretória, digitei e subscrevo.

Magno Gomes de Oliveira
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE CANINDÉ

1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

META 2/CNJ

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves "

Ato Infracional nº 1217-03.2002.8.06.0055/0
Réu: ANTONIO MARIO DA SILVA AMARANTE

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como réu, ANTONIO MARIO DA SILVA AMARANTE, brasileiro, solteiro, nascido aos 19.05.86, filho de Raimundo Nonato Amarante e Antonia Maria do Amarante, residente na Rua Joaquim Sampaio, 534, Alto Guaramiranga, Canindé/CE. E como consta nos autos que é desconhecido o endereço do réu, conforme certidão do Oficial de Justiça, e para que não alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com prazo acima assinalado, pelo qual fica aquele devidamente INTIMADO da sentença prolatada à fl. 28, cuja parte final é a seguinte: "(...)Ante o exposto, em consonância com o parecer do Órgão do Ministério Público, hei por bem extinguir o presente feito, tendo em vista que o reeducando, ANTONIO MARIO DA SILVA AMARANTE, atingiu a maioridade, tornando-se, destarte, ineficaz o presente procedimento.(...)" Será o presente publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado o átrio deste Fórum Judiciário, sito na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, Bela Vista, Canindé(CE). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 19 de Fevereiro de 2010. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30(trinta) dias
Justiça Gratuita

META 2/CNJ

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves "

Representação Criminal nº 1832-56.2003.8.06.0055/0
Adolescente: DYEGO RAMOM PEREIRA DA SILVA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como representado, DYEGO RAMOM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 04.09.88, filho de Maria Luciene Pereira da Silva, residente na Vila Viva a Vida, 2268, Canindé/CE. E como consta nos autos que o representado não foi localizado no endereço indicado na inicial, estando em lugar incerto e não conhecido conforme certificado pelo meirinho, e para que não alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com prazo acima assinalado, pelo qual fica aquele devidamente INTIMADO da sentença prolatada à fl. 35, cuja parte final é a seguinte: "(...)Ante o exposto, em consonância com o parecer do Órgão do Ministério Público, hei por bem extinguir o presente feito, tendo em vista que o reeducando, DYEGO RAMOM PEREIRA DA SILVA, atingiu a maioridade, tornando-se, destarte, ineficaz o presente procedimento(...)" Será o presente publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado o átrio deste Fórum Judiciário, sito na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, Bela Vista, Canindé(CE). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 19 de Fevereiro de 2010. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 19 (dezenove) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

281-94.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : MARIA DE FATIMA MENDES CAVALCANTE
Reu : LUCEMILTON FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

280-12.2010.8.06.0055/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

282-79.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ
Requerido : GLEISSIANE ALVES MORAIS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

277-57.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO WALBERTO MARTINS MAGALHAES
Vitima : ALZIRA CHAVES ALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

278-42.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO WELTON GUERRA CUNHA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

279-27.2010.8.06.0055/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOSE ARAUJO PEREIRA
Vitima : MANOEL NELSON CARDOSO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 6

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARNAUBAL

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada Ação de Interdição - Cível (Proc. N° 2009.0020.6409-4), intentado por MARIA AUXILIADORA VERAS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sitio Olho D'água, Zona Rural, Deste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de MARIA DO SOCORRO FONTENELE**,** brasileira, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente. Proferida em 26 de janeiro de 2010 (dois mil e dez) a respeitável decisão declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curadora da interditanda a próprio requerente, Irmã daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,____ Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. N° 2009.0007.8025-6), intentado por TEREZINHA DELMIRO RODRIGUES, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sitio Cachoeira do Norte, Zona Rural, Deste Município. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de ADRIANA CARVALHO RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente. Proferida em 1° de dezembro de 2009 (dois mil e nove) a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeada como curadora da interditada a própria requerente, Tia daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,____ Regina Cláudia R. G. Firmino, Diretora de Secretaria Substituta desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

PROCESSO GOZA DA JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi processada AÇÃO DE INTERDIÇÃO (Proc. N° 2007.0017.5738-3), intentado por MARIA DE LOURDESDE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sitio Buqueirão. Julgado procedente o pedido, foi decretada a interdição de ANTONIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, portadora de deficiência (surda-muda), residente e domiciliada na Rua Presidente e Medice, s/n°, Neste Município. Proferida em 30 de março de 2009 (dois mil e nove) a respeitável sentença declarou a interditanda absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil. De acordo com o art. 1775, § 1º, do Diploma Legal mencionado, foi nomeado como curadora da interditada a próprio requerente, Irmã daquela. Cumprido o disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 dias, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,____Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 15 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2003.0004.6570-0/0
NATUREZA – Ação Criminal – Art. 155, § 1° do CPB.
RÉUS- Melquisedeque Costa da Silva e Outro.

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação de sentença, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, tombado sob o n° 2003.0004.6570-0, no qual figura como Réu Melquisedeque Costa da Silva, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Emiliano da Silva e de Albertina Costa da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, foi prolatada sentença, em que julgou improcedente a pretensão punitiva do Estado perseguida nestes autos, e por conseguinte absolveu o réu MELQUISEDEQUE COSTA DA SILVA, da acusação que lhe imputou a prática do crime previsto no art. 155, §§1° e 4°, II e IV, do Código Penal. E como não foi possível intima-lo, pessoalmente pelo presente edital o intimo da mencionada decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja cópia será afixada no lugar de costumo,

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

no átrio da sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o digitei e subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular

***

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tem curso uma Ação de USUCAPIÃO, processo número 2006.0003.3880-0/0, movida Francisco de Assis Rodrigues Teixeira e Maria Aldeni Alves Ferreira, brasileiros, casados, eclesiasticamente, trabalhadores rurais, ele filho de Pedro Rodrigues Teixeira e de Sebastiana Rodrigues Teixeira, natural de Carnaubal-CE, nascido aos 29.08.1947, portador do CPF n° 111.832.683-0, ela filha de Cícero Ferreira Lima e de Francisca Maria de Jesus, natural de Carnaubal-CE, nascida aos 29.12.1965, portadora do CPF n° 725.971.943-53, visando que lhes sejam declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: "um terreno rural localizado no lugar denominado "São Bernardo", no Município de Carnaubal-CE, medido 800 (oitocentos) metro de largura e 3.000 (três mil) metros de comprimento, perfazendo um área total de 240 (duzentos e quarenta) hectares, dentro dos seguintes limite: ao norte com terras de Hiran Gonçalves Pinto; a Oeste com terras de Luis Marques Alcântara, ao Leste com terras de Sebastiana Medeiros Teixeira e ao Sul com terras do Estado do Ceará. Assim por este EDITAL ficam citados os possíveis interessados (terceiros), que se acham em locais incertos e não sabidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceito, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autor na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Alexandre Noronha Rufino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu,____ Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular

***

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tem curso uma Ação Criminal, tombada neste Juízo sob o n° 2006.0003.3892-3/0, promovida pela Justiça Pública contra o denunciado FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS, "Vulgo Chico Enoque), brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Enoque Carvalho de Medeiros e de Luiza Nunes de Medeiros, nascido aos 13.09.1976, residente e domiciliado, em lugar incerto e não sabido, incursos nas sanções do art. 121, §2°, Inciso II do Código Penal Brasileiro. Assim através deste EDITAL, fica o réu acima qualificado citado para, sob pena de revelia , comparecer ao Fórum local, sito na Rua José Barroso, 143, no dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano em curso, ás 10 horas, para participar da audiência, na qual será submetido a interrogatório, podendo em seguida, ou no prazo de 3 (três) dias apresentar defesa prévia arrolar testemunhas e requer diligências, prosseguindo o feito nos ulteriores termos e atos processuais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carnaubal, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Michele Mendes de Oliveira, Técnica Judiciária, o digitei. Eu,____ Aurileda Isaías Nogueira Martins, Diretora de Secretaria desta Vara Única, o subscrevo.

JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito – Titular

COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito da 2a Vara da Comarca de Cascavel. Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ALEX SÁ ANTUNES RODRIGUES,** brasileiro, casado com separação de bens, comerciante, residente no lugar denominado "Sítio Coqueiro", s/n, Guanacés, Cascavel/Ceará, foi proposta uma ação de **USUCAPIÃO- PROCESSO N°. 2118-03.2009.8.06.0062/0 (8755)** de um imóvel com as seguintes características: "um terreno rural denominado "Sítio Coqueiro, s/n°, distrito de Guanacés, nesta comarca, com medidas e confinantes a seguir: frente (sul): partindo do ponto 0-0 com a deflexão 72°22'12", referente ao sul magnético, medindo 80,06m, confinando com a estrada carroçável que liga Guanacés ao Sítio Coqueiro; leste: partindo do ponto de deflexão à direita 115°14'58", medindo 663,30m, confinando com o imóvel Agrovila; fundo (norte): partindo do ponto de delfexão à esquerda de 84°34'58", medindo 110,00m, confinando com o imóvel de Agrovila; leste: partindo do ponto à direita de 91°04'34", medindo 155,00m, confinando com o imóvel da Agrovila, totalizando leste de 818,03m; fundo (norte): partindo do ponto de deflexão à esquerda 61°37'06", medindo 65,00m, confinando com o imóvel de José Bernardo, totalizando fundos (norte) de 175,00m; oeste: partindo do ponto de deflexão à esquerda de 117°15'20", medindo 811,90m, até o ponto O-O, confinando com o imóvel de Cicero Carneiro Mapurunga, possuindo uma área total de 88.710,00m2. Atinente à norma do art. 942 do CPC, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, pelo qual ficam citados os réus ausentes e eventuais interessados, para requererem o que entenderem de direito, inclusive apresentarem, se quiserem, contestação ao pedido no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presunção de veracidade acerca dos fatos narrados pelos autores na peça inaugural. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 20 dias do mês de janeiro do ano 2010. Eu, Rayanne Mota Pinheiro, digitei. E eu, Márcio Bruno Araújo e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA Nº 001/2010

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que Glória Virginia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, matrícula 1110 gozará férias no período de 1º a 30 de março 2010.

RESOLVE:

I- Designar a Sra. Maria de Fátima Castro Cordeiro, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula 3267-1/2, para substituir a referida servidora no gozo das férias a que faz jus.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eusébio, 22 de fevereiro de 2010.

Eli Gonçalves Júnior
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO: 54-20.2005.8.06.0075
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
EXECUTADA: TRANSNORTE S/A TRANSP. DE PRODUTOS DE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PETROLEO e seus co-responsáveis, **ALOYSIO CAMPOS DE CASTRO,** inscrito no CPF sob o nº027.240.147-15, **MAURICIO VEIGA DE CASTRO,** inscrito no CPF sob o nº 193.147.953-49 e **SÉRGIO JOSÉ LEAL JEREISSATI,** inscrito no CPF sob o nº 219.978.613-72.
DÉBITO: R$ 39.502,18(trinta e nove mil quinhentos e dois reais e dezoito centavos).
NATUREZA DA DÍVIDA FISCAL: -
DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA:-
Nº DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA:2004.17107-3
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO DO JUÍZO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n - Eusébio - Ceará.

E como a devedora encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica os **co-responsáveis da empresa executada** acima mencionada **CITADO** de todos os termos do processo de Execução Fiscal acima identificado, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2010. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FORQUILHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

A M.M. Juíza Substituta desta Comarca de Vara Única, Ricci Lôbo de Figueredo Filgueira, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições, etc…

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo expediente desta Secretaria de Vara, tramita um feito Cível – Adoção, tombado sob SPROC **nº. 2009.0013.2144-1 / 164-71.2009.8.06.0077,** requerido por SOLANGE MARIA FERREIRA ALVES, em favor do menor KAIO LEVI LOIOLA JORGE, nascido em 26 de Janeiro de 2009, filho de Daniela Cristina Loiola Jorge e pai identificado por "Novo". E como o pai biológico encontra-se em lugar incerto e não sabido, passou-se o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias e através do qual fica **CITADO** o pai biológico da criança em tela, bem como terceiros interessados, para que no prazo da lei, manifeste(m) interesse sobre o caso, contestando, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar do término do presente edital e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo(a) ré(u), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) (art.285 do CPC). *Da-se à gratuidade, conforme despacho de fl. 09 proferido nos autos.* Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, 28 de janeiro de 2010. Eu, _____ Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta

***

-EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA, DRA. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc…

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo expediente desta Secretaria de Vara, tramita um feito criminal tombado sob SPROC **nº. 2009.0016.4314-6 e 371-46.2004.8.06.0077,** no qual são indiciados **WILLIAN ALVES ALMEIDA,** brasileiro, filho de Raimundo Pereira de Almeida e de Valdivanda Vieira Alves, nascido em 19.01.1973, residente em lugar incerto e não sabido **JOÃO ERIVALDO DE SOUSA,** brasileiro, servente de pedreiro, filho de Francisco Soares de Sousa e de Maria Alda de Sousa, nascido em 01.08.1979, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 129 do CPB. E, como consta dos autos que os acusados encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza Substituta expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimá-los da sentença **EXTINTIVA DO FEITO EM EPÍGRAFE**, cujo tópico é o seguinte: "(…). Com fundamento no art. 109, inciso IV do CPB, declaro extinta a punibilidade dos acusados **WILLIAN ALVES ALMEIDA e JOÃO ERIVALDO DE SOUSA**.(…)". Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, 21 de janeiro de 2010. Eu, _____ Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A M.M. Juíza Substituta Titular da Comarca de Forquilha, RICCI LÔBO FILGUEREDO FILGUEIRA, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc…

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte dias, virem ou dele notícias tiverem e o conhecimento deva legalmente pertencer e atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de Adoção tombada sob **n.º 721-58.2009.8.06.0077**, requerida por **RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA e MARIA DE JESUS SILVA,** brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes na Rua Prof. Maria Excelsa Cruz, s/nº, Edmundo Rodrigues, Forquilha-CE, em que figura como menor adotando(a) **ANA ALICE DA SILVA BRAGA,** o(a) qual, a mãe biológico(a), Sra. **GERDILENE DA SILVA BRAGA**, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandou a M.M. Juíza de Direito que se expedisse mandado de citação a fim de que **CITE-SE** o(a) referido(a) mãe biológico(a), em lugar incerto e não sabido, para, se quiserem, contestar a presente a Ação de Guarda contra ele(a) movido nos termos da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vigésimo dia da publicação deste edital, sobre pena de lhe sobrevir o efeito do art. 322 do Código de Processo Civil, que é o seguinte: "Contra o revel correrão os prazos independente de intimação. Poderá ele, entretanto, intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontra." E, para que chegue ao conhecimento de que deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. ***Dá-se a gratuidade judiciária conforme despacho de fl. 14.*** CUMPRA-SE, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce., aos 15 de janeiro de 2010. Eu, NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS, Auxiliar Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo Figuereido Filgueira
JUÍZA SUSTITUTA

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA, DRA. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, et

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo expediente desta Secretaria de Vara, tramita um feito criminal tombado sob SPROC **nº. 2006.0013.8060-5/ 364-83.2006.8.06.0077,** no qual é indiciado**, ANTÔNIO AURÉLIO GOMES DE LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria das Graças Gomes de Lima e de Manoel Fernandes Gomes de Lima, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 180 § 3º do CPB. E, como consta dos autos que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza Substituta expedir o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para intimá-lo da sentença **EXTINTIVA DO FEITO EM EPÍGRAFE**, cujo tópico é o seguinte: "(…). Declaro extinta a punibilidade do acusado **ANTÔNIO AURÉLIO GOMES DE LIMA**.(…)". Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, 21 de janeiro de 2010. Eu, Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Juíza Substituta

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 10 dias

A M.M. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA, DRA. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc…

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo expediente desta Secretaria de Vara, tramita um feito criminal tombado sob SPROC **nº. 2008.0032.4020-5 / 85-63.2007.8.06.0077,** no qual é indiciado **ANTÔNIO AURÉLIO GOMES DE LIMA,** brasileiro, casado, agricultor, filho de Maria das Graças Gomes de Lima e de Manoel Fernandes de Lima, nascido aos 26/12/1972, natural de Cariré-CE, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 333 do C.P.B.E, como consta dos autos que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou a M.M. Juíza Substituta expedir o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, para intimá-lá da sentença cujo tópico é o seguinte: *"(…). Isto posto, considerando as evidências de autoria e materialidade, bem assim a intensidade de dolo com que agiu o acusado, julgo procedente a pretensão punitiva estatal, e condeno o réu ANTÔNIO AURÉLIO GOMES DE LIMA, como incurso nas sanções do art. 333, do CPB.(…) SUBSTITUO a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, ou por uma pena de multa e uma restritiva de direito. (…) "*. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, 27 de janeiro de 2010. Eu, Rafaela Cordeiro de Souza, Técnica Judiciária *Ad-hoc*, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 402-90.2009.8.06.0077 /2009.0009.5347-9-
AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
Requerente: FRANCISCO ROBÉRIO GOMES DE JESUS;
Curador: ITAMAR GOMES DE JESUS;
Interditado: ITAMAR GOMES DE JESUS.

A M.M. Juíza Substituta Titular dessa Comarca de Vara Única, RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERDIÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, encontra-se em trâmite uma ação de curatela judicial, tombada sob n.º 402-90.2009.8.06.0077 e 2009.0009.5347-9, em que foi requerida e substituição da interdição de **PAULO ROBERTO GOMES**, brasileiro, filho de *Itamar Gomes de Jesus* e de *Teresinha de Jesus Gomes*, sendo portador de doença neutológica grave, conseqüentemente, impossibilitado de reger sua própria pessoa e administrar seus ben**s,** este Juízo determinou a destituição do curador do interditado supramencionado por **FRANCISCO ROBÉRIO GOMES DE JESUS** a declarar junto a qualquer repartição competente que **PAULO ROBERTO GOMES é** portador(a) de retardo mental, tornando-o totalmente incapaz de gerir seus próprios negócios e praticar os atos da vida civil, podendo o(a) curador(a) requerer benefícios que a mesmo tiver direito, praticar atos, assinar, bem como dar quitação, na qualidade de CURADOR(A) por força de sentença**,** para exercer o encargo que ora lhe é confiado. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos referidos autos, acima identificados e para os efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença prolatada pela M.M Juíza Substituta desta comarca, Dra. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA, às fls. 26 dos autos. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, aos 02 de fevereiro de 2010. Eu, NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS, Auxiliar Judiciária Ad-hoc, o digitei e o imprimi.

Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira
JUÍZA SUBSTITUTA
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE IPU

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. 891-78.2006.8.06.0095

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma **Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**, processo SUPRA, promovida por KAUÃ DE PAIVA SILVA, menor representado por sua mãe MARIANA DE PAIVA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Padre Macário, nº. 1093, Alto dos 14, Ipu/CE, contra FRANCISCO VALDEIR BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, a MMª. Juíza Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o promovido acima mencionado CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o presente pedido. e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela promovente na inicial. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 22 de fevereiro de 2010. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

DRª. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
Proc. 831-03.2009.8.06.0095

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma **Ação Revisional de Alimentos**, processo SUPRA, promovida por LUIZ OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, feirante, residente e domiciliada na Rua São Domingos, nº. 574, Alto dos 14, Ipu/CE, contra JORGE LUIS RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível CITÁ-LO pessoalmente, a MMª. Juíza Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica o promovido acima mencionado CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o presente pedido. e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela promovente na inicial. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 22 de fevereiro de 2010. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

DRª. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
Interdição de CÍCERA RIBEIRO DE SOUSA

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 6995-98.2007.8.06.0112, foi requerida a Interdição de CÍCERA RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, casada(separada de fato), do lar, CPF nº621.489.903-49, RG nº96029406875-SSP/CE, residente e domiciliada na rua do Limoeiro, nº1028, bairro Franciscanos, nesta cidade, Portador(a) de Esquizofrenia Residual, e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Sílvia Ribeiro de Sousa, brasileira, solteira, do lar, RG nº98029080534-SSP/CE, CPF nº849.358.803-25, residente e domiciliada na rua do Limoeiro, nº1028, Franciscanos, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.52. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
INTERDIÇÃO DE JÃO PAULO DOS SANTOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 7133-02.2006.8.06.0112, foi requerida a Interdição de JOÃO PAULO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 27.07.1958, natural de Crato-Ce, filho de Antônio Paulo dos Santos e Maria Sabino dos Santos, CPF nº022.338.953-63, Portador(a) de Esquizofrenia Residual inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº F20.5 e decretada por sentença deste Juízo em data de 20.10.2008, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Rosa da Silva Clementino, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, RG nº2003034059097-SSP/CE, CPF nº462.276.283-87, residente e domiciliada na Vila José Apolinário, nº81, bairro João Cabral, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.24. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)
INTERDIÇÃO DE EMILIA CARVALHO VASCONCELOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 6065-80.2007.8.06.0112, foi requerida a Interdição de EMÍLIA CARVALHO VASCONCELOS, brasileira, solteira, nascida em 05.01.1986, filha de Roberto Carvalho Vasconcelos e Francisca Edinar Andrade de Vasconcelos, RG nº2006002016486-SSP/CE, CPF nº601.057.663-64, residente e domiciliada na rua Senador Távora, nº334, bairro Juvêncio Santana, nesta cidade, Portador(a) de Retardo Mental Profundo, e decretada por sentença deste Juízo em data de 29.05.2009, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Francisca Edinar Andrade de Vasconcelos, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº92015036857-SSP/CE, CPF nº323.847.853-20, residente e domiciliada na rua Senador Távora, nº334, Juvêncio Santana, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.15. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação de Interdição, nº **2004.0000.1099-9 - 7759-89.2004.8.06.0112/0**, requerida por **ANTONIA PORCINA DA SILVA**, brasileira, casada, doméstica, RG nº 41.982.990 SSP-CE e CPF nº 002.345.828.39, residente na rua Frei Ibiapina, nº 388, Bairro Pio XII, nesta cidade em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de **EMERSON DA SILVA TEODORO**, brasileiro, filho de Sérgio Lemes Teodoro e Eliza Porcina Teodoro, nascido aos 08.02.1981 em Campinas/SP, RG nº 97029156761 SSP-CE e CPF 825.868.703-44, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRA-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 17.02.2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, MM. Juiz de Direito Titular da 5a Vara de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo tramita a Ação de Usucapião tombada sob o nº 172-06.2010.8.06.0112/0, promovida por **LUIZ FERREIRA DE LIMA e MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA**, casados, ele comerciante, ela funcionária da TELEMAR, residentes na Rua Pio X, nº 134, Bairro Salesianos, nesta cidade, tendo por *objeto*: ***"Um imóvel localizado na Rua Pio X esquina com a Rua do Rosário, s/n, nesta cidade de Juazeiro do Norte, medindo 03 metros de frente por 13 metros de comprimento, totalizando uma área de 39m² (trinta metros quadrados)*** e em obediência ao art. 942 do CPC, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital com a finalidade de **CITAR os interessados ausentes, incertos e desconhecidos,** que se encontrem em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 20 dias, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos dezessete

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

dias do mês de fevereiro de 2010.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Justiça Gratuita

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº 657-02.2007.8.06.0115 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA DE FRANÇA contra LUIZ DEUSIMAR DE FRANÇA, onde foi expedido mandado de intimação com o fim de intimar a autora para comparecer a este Juízo para audiência de instrução, a mesma não foi localizada no endereço indicado nos autos, conforme certificou o Oficial de Justiça. Razão pela qual mandou a MM. Juíza expedir o presente edital pelo qual fica a requerente, **FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA DE FRANÇA**, intimada a dar prosseguimento ao feito, **no prazo de 48 horas**, sob pena de extinção da ação. Este Juízo tem sede na rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, altos. "Dá-se a gratuidade de Justiça, conforme despacho às fls. 02, da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza". Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE., aos 12 de fevereiro de 2010. Eu (Luciana Gadelha), Técnica Judiciário o digitei. Eu (Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os autos nº 1604-22.2008.8.06.0115 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR requerida por MARTA MACIEL DE LIMA contra FRANCISCO ZAQUEL CRUZ, onde consta que a parte ré não foi localizada no endereço indicado nos autos, certificando o Oficial de Justiça, que o mesmo foi embora para outro Estado, tendo a MM. Juíza extinguido o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267,III, § 1º do CPC, razão pela qual mandou a MM. Juíza expedir o presente edital com o prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica o requerido FRANCISCO ZAQUEL CRUZ, intimado da sentença de extinção de fls. 24/25, em que a teor do art. 267, III, § 1º, foi julgado por sentença o processo acima mencionado. Este Juízo tem sede na rua Cel. Antônio Joaquim, 2187, altos. "Dá-se a gratuidade de Justiça, conforme despacho às fls. 12, da MM. Juíza de Direito, Dra. Luciana Teixeira de Souza". Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE., aos 05 de fevereiro de 2009~.. Eu (Luciana Gadelha), Técnica Judiciário o digitei. Eu (Euzébio Felizardo Bento) Diretor de Secretaria conferi e subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
Juíza de Direito

COMARCA DE MARCO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa por parte de Francisco Gilardo Osterno Moreira e Francisca Neuma Osterno Moreira, brasileiros, casados, residente e domiciliado na Localidade de Santa Rosa II, Marco/Ce, por seu procurador e Advogado **Aécio Flávio Palmeira Fernandes**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o Nº 21248 com escritório profissional na Praça Dom José Tupinambá da Frota, Marco/ce, devidamente constituído, foi requerido perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Processo Nº 2009.0029.2878-1**, Ação de Usucapião Extraordinário,** de um imóvel denominado Chácara Luciana, situado neste Município na localidade de santa Rosa II, Marco/Ce, medindo e se limitando: de fundos, confrontando com o rio dos Caibros; 5.281,70(cinco mil e duzentos e oitenta e um metros e setenta centímetros); com o imóvel do Sr. José Edilardo Moreira; 5.279,69 metros; com a propriedade do Sr. Vicente Inácio; 132,72 metros, de frente, confrontando com o assentamento do INCRA, de área total aproximada de 67.850 hectares, fundamentados nos arts. 1238, § único a 1.243 do Código Civil c/c os arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Juiz de Direito, titular desta Comarca, expedi o presente Edital com prazo de **30 DIAS** por meio do qual ficam intimados e citados os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os atos e termos do processo. **DESPACHO:** "R.h. Defiro o benefício da Assistência Judiciário Gratuita ao requerente. Citem-se por mandado os confinantes e, por edital, com prazo de 30 dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados. Notifiquem-se as Fazendas Municipal, Estadual e Federal. Ciência ao M.P. Exp. Necs. Marco, 13 de novembro de 2009. Flávio Vinícius Bastos Sousa. JUIZ DE DIREITO".E para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria, digitei subscrevi.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem conhecimento que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de Execução Fiscal, Processo Nº 2008.0041.5649-4**,** movida pela Fazenda pública Estadual contra **Paulo Roberto Dias de Carvalho** encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5(cinco) dias subseqüentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer o valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do publico e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Lílian Mara Sousa Xavier, Atendente Judiciária, digitei e subscrevi.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº: 2009.0000.8705-4/0

O **Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa**, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco-Ce, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **Maria Helena Mariano** que sofre de transtorno (F 72) CID 10 de caráter irreversível, o que impede de este gerir sua própria vida. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que o(a) interditando(a) é desprovido(a) da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). Francisca das Chagas Mariano a curador(a) do(a) referido(a) interditando(a). O processo foi julgado em 17/10/2009 pelo **Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa,** cujo teor final da sentença é o seguinte: "Diante do exposto, declaro, por sentença, nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do código de processo civil, a decretação de interdição de **Maria Helena Mariano** qualificado na vestibular, e, por conseqüência, nomeio-lhe curador a pessoa de

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Francisca das Chagas Mariano, também qualificado na inicial. Ex vi do artigo 1.184 do mesmo codex, a presente produzira efeitos desde logo, embora sujeita à apelação, pelo que determino sua inscrição no Registro de Pessoa Naturais e a publicação, por 3 (três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito, do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Marco, 18 de fevereiro de 2010. Eu, Lílian Mara Sousa Xavier, Atendente Judiciário, digitei.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO**,** Proc. 2009.0029.2812-9, movida por **Regina Claudiana Silva Sousa** contra **José Silva de Sousa,** brasileiro, casado, que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica citado por força do despacho a seguir transcrito: R.h. Defiro a gratuidade da Justiça. Observando as formalidades legais, Cite-se o réu, por edital, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar reposta aos termos da peça vestibular. Expedientes Necessários. Marco, 29 de janeiro de 2010. Assim mandei expedir o presente edital de Citação, através do qual fica o Sr. **José Silva de Sousa** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para constar, passou-se presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO**,** Proc. 2009.0029.2883-8/0, movida por Francisco Venceslau da Costa contra **Maria Valda da Costa,** brasileira, casada, que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica citado por força do despacho a seguir transcrito: R.h. Defiro a gratuidade da Justiça. Observando as formalidades legais, Cite-se a requerida, por edital, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar reposta aos termos da peça vestibular, advertindo-o que, em não sendo contestada a ação , presumir-se-ão por ele aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285, CPC). Expedientes Necessários. Marco, 11 de janeiro de 2010. Assim mandei expedir o presente edital de Citação, através do qual fica a Sra. **Maria Valda da Costa** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para constar, passou-se presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO**,** Proc. 2009.0029.2865-0, movida por **Francisco Gilena Pessoa** contra **Maria dos Prazeres Gonçalves Pessoa,** brasileira, casada, que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica citado por força do despacho a seguir transcrito: R.h. Defiro a gratuidade da Justiça. Observando as formalidades legais, Cite-se a requerida, por edital, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar reposta aos termos da peça vestibular. Expedientes Necessários. Marco, 29 de janeiro de 2010. Assim mandei expedir o presente edital de Citação, através do qual fica a Sra. **Maria dos Prazeres Gonçalves Pessoa** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para constar, passou-se presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO**,** Proc. 2009.0024.5590-2/0, movida por **Célio Luciano dos Santos** contra **Liduina Marta de Freitas,** brasileira, casada, que, por se encontrar em local incerto e não sabido fica citado por força do despacho a seguir transcrito: R.h. Defiro a gratuidade da Justiça. Observando as formalidades legais, Cite-se a requerida, por edital, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar reposta aos termos da peça vestibular. Expedientes Necessários. Marco, 12 de janeiro de 2010. Assim mandei expedir o presente edital de Citação, através do qual fica a Sra. **Liduina Marta de Freitas** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para constar, passou-se presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez(2010).

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa por parte de **Nuzia Maria Rêis**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Valdir, s/nº, Marco/Ce, por seu procurador e Advogado **Aécio Flávio Palmeira Fernandes**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o Nº 21248 com escritório profissional na Praça Dom José Tupinambá da Frota, Marco/ce, devidamente constituído, foi requerido perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Processo Nº 14-24.2010**, Ação de Usucapião Extraordinário,** de um imóvel situado neste Município na na Rua Monsenhor Valdir Lopes de Castro, s/nº, Marco/Ce, medindo e se limitando: delimita-se em 21,60 metros com a avenida Didé Rios; em 23,80 metros com o imóvel de propriedade do Sr. José Osmar de Sousa; de frente mede 9,50 metros, confortando-se com a rua Monsenhor Valdir Lopes de Castro; com 5,17 metros de fundos, com o imóvel do Sr. Carlos César Sousa, fundamentados nos arts. 1238, § único a 1.243 do Código Civil c/c os arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Juiz de Direito, titular desta Comarca, expedi o presente Edital com prazo de **30 DIAS** por meio do qual ficam intimados e citados os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os atos e termos do processo. **DESPACHO:**

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

"R.h. Defiro o benefício da Assistência Judiciário Gratuita ao requerente. Citem-se por mandado os confinantes e, por edital, com prazo de 30 dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados. Notifiquem-se as Fazendas Municipal, Estadual e Federal. Ciência ao M.P. Exp. Necs. Marco, 12 de janeiro de 2010. Flávio Vinícius Bastos Sousa. JUIZ DE DIREITO".E para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria, digitei subscrevi.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
Juiz de Direito

COMARCA DE MILAGRES

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de **Guarda, Processo nº. 834-65.2009.8.06.0124/0,** promovida por JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e IRACEMA MORAIS DA SILVA SANTOS em face de PAULO VICENTE NUNES e JOSEFA DA SILVA SANTOS NUNES**.** E, como foi pedido a citação por Edital dos requeridos, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital pelo qual ficam CITADOS o Sr. PAULO VICENTE NUNES, filho de José Vicente Nunes e Maria José Nunes e JOSEFA DA SILVA SANTOS NUNES, filha de José Pereira dos Santos e Iracema Morais da Silva Santos. de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificada que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Milagres, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2.010. Eu, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevi

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito-respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de **Guarda, Processo nº. 299-39.2009.8.06.0124/0,** promovida por RAIMUNDO DINIZ DOS SANTOS em face de JOÃO LOPES DA SILVA**.** E, como foi pedido a citação por Edital do requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital pelo qual fica CITADO o Sr. JOÃO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor. de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificada que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Milagres, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2.010. Eu, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevi

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito-respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº.: 764-48.2009.8.06.0124/0.

O **Exmo. Sr. Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 trinta dias, virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de LIMADRY VIEIRA SANTOS, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliado no na rua Pororoca, 70, Triângulo, nesta urbe, foi requerida através deste Juízo, uma Ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: localizado na rua Napoleão com a rua Raimundo Àlamo com a Av. Central com SDO, sendo que para a rua Napol~eoa o imóvel tem de largura 17m, com a rua Raimundo àlamo tem 17,10m de comprimento, com a Av. Central 14,10m e com a SDO 15,50m, medindo assim, uma área total de 262,79m2, consoante planta e memorial descritivo. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca, expedi o presente Edital, por meio do qual ficam intimados e citados os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor na Petição Inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Milagres, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2.010. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito-respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito, ora respondendo por esta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de **Divórcio, Processo nº. 738-50.2009.8.06.0124,** promovida por FRANCISCA LUCIANA FERREIRA CAMPOS contra PEDRO SINDNEY VERÔNICA**.** E, como foi pedido a citação por Edital do requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital pelo qual fica CITADO o Sr. PEDRO SINDINEY VERÔNICA, brasileiro, casado, de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificada que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Milagres, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2.010. Eu, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevi

Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
Juiz de Direito-respondendo

COMARCA DE MOMBAÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Curatela.
Processo nº 629-64.2008.8.06.0126/0.
Requerente: JOAQUIM CAVALCANTE MOTA.
Interditando: MARIA EUNICE MOTA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, às fls. 13"

O **Dr. Neuter Marques Dantas Neto,** MM Juiz de Direito Titular desta Comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitou uma Ação de Curatela movida por **JOAQUIM CAVALCANTE MOTA,** brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Francisco Sabino de Morais, nº 611, Mombaça-CE, nomeado curador do(a) interditando(a) **MARIA EUNICE MOTA**, brasileira, natural de Mombaça-CE, nascida aos 12/10/1957, filha de Joaquim Cavalcante Mota e de Maria Carlos Mota, conforme sentença que segue parcialmente transcrita: "Sendo assim, considerando o parecer favorável do digno representante do Ministério Público e mais do que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/04, para decretar a interdição de MARIA EUNICE MOTA, nos termos do artigo 446, I do Código Civil

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio o Sr. JOAQUIM CAVALCANTE MOTA, curador da interditanda. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interditanda e de ter recaído na pessoa de seu genitor o encargo de curadora, fica aquele dispensado de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas. P.R.I. Mombaça/Ce, 09 de novembro de 2009. (a) ***Edison Ponte Bandeira de Melo*** **JUIZ DE DIREITO AUXILIAR" e para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu ____ Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROC. Nº 2003.0001.7926-0
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor O DOUTOR, **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipueiras, auxiliando a 1ª vara da comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** com prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, tramita a ação de **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PÓS MORTE**, requerida por **HERCULES BEZERRA FERREIRA E SANDY BEZERRA FERREIRA**, menores, impúberes, neste ato representados por sua genitora **MARIA ROSA BEZERRA FERREIRA,** brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Araújo, s/n, Alto da Boa Vista, Nova Russas-Ce, contra a esposa e filhos de **MANOEL ESTACIO FILHO**. Como não consta dos autos o endereço dos requeridos, **Raimunda de Souza Florêncio Estácio (esposa), Antonia de Maria Florêncio Estácio, Marcos Roberto Florêncio Estácio, Antonio Cristiano Florêncio Estácio,** por encontrarem-se atualmente em lugar incerto e não sabido, é expedido este **EDITAL**, o qual **CITA** os requeridos acima nominados, para tomarem conhecimento da Ação, e, querendo, contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção e veracidade dos fatos quanto à matéria fática, e para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na forma da lei. **CUMPRA-SE**. **DADO E PASSADO**, nesta cidade de Nova Russas-CE, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de dois mil e dez (2010). Eu, ____ *(Josineire Camelo G M de Carvalho)*, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

Moisés Brisamar Freire
Juiz de Direito – Auxiliando a 1ª Vara desta Comarca

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS
PROC. Nº 2006.0004.6693-0

O Doutor O DOUTOR, **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipueiras, auxiliando a 1ª vara da comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, tramita a ação **SEPARAÇÃO JUDICIAL,** requerida por **ANTONIA ELISMAURA FERREIRA VERAS PEREIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Gonzaga, 928, Alto da Boa Vista, Nova Russas-Ce., CONTRA **ANTONIO CLAUDIO GUERRA PEREIRA,** brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandou a MMª Juíza expedir o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, que **INTIMA** o requerido, **ANTONIO CLAUDIO GUERRA PEREIRA**, do inteiro teor da sentença de fls. 98/100, a qual segue transcrita sua parte final."... A requerente, através de seu advogado, juntou aos autos o acordo extrajudicial de fls. 89/90. Em atendimento a requerimento do Ministério Público às fls. 84V, foi realizado estudo social na residência onde se encontra a filha do casal separando, cujo relatório social repousa às fls. 93. Veio o parecer ministerial favorável, às fls 95/96, pugnando pela homologação do acordo em questão, com a consequente transformação da separação judicial litigiosa em consensual. Com efeito. A separação do casal deve ser decretada, de acordo com o tabulado pelas partes às fls. 89/90. Assim sendo, ante o propósito firme, sem dúvidas e hesitações, declarado pelas partes que pretendem se separar e de acordo com o parecer ministerial, converto a separação judicial litigiosa em consensual e HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo firmado às fls. 89/90 pelos cônjuges ANTONIA ELISMAURA FERREIRA VERAS PEREIRA e ANTONIO CLAUDIO GUERRA PEREIRA, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial, devendo a cônjuge virago voltar a usar o nome de solteira. Sem custas, face o acordo tabulado, e honorários advocatícios a cargo de cada constituinte. Transitada esta em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação. Após, arquivem-se, observadas as formalidades legais, P.R.I.C. Nova Russas-Ce., 13 de abril de 2009. Elizabeth Santos Vale Rodrigues – Juíza de Direito". **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas-Ce., aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, ____ *(Josineire Camelo G M de Carvalho)*, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

Moisés Brisamar Freire
Juiz de Direito – Auxiliando a 1ª Vara desta Comarca

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL

JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n. 477-59.2008.8.06.0144
Natureza da Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Agroindústria e Comércio Araújo Rios Ltda - ME.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única de Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço de rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe. E como consta estar(em) o(s) executado(s), acima indicado(s), em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, CITA-O(S), pelo presente para no **prazo de 05 (cinco) dias efetuar(em) o pagamento da dívida, inscrita no registro da dívida ativa sob o nº 2006.00481-6, datada de 20/01/2006 e cujo valor é de R$ 5.179,12 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos), devidamente corrigido e acrescidos de juros e honorários advocatícios, ou garantir a execução, sob pena de que sejam penhorados tantos bens quanto bastem para a segurança do juízo.** Outrossim, cientifica-a que este Juízo tem sede, sito na Rua Antonio Martins Bandeira, s/n, Acampamento, Pentecoste/CE – 62640-000 – Telefax (85) 3352.2608. Para conhecimento de todos a MM. Juíza ordenou que se expedisse o presente edital.

Pentecoste, **19** de **fevereiro** de **2010**.

Eu, ***Maria do Socorro Barbosa Rodrigues***, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria de Vara Única**, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2007.0016.3076-6
Ação de Interdição
Reqte.: MARIA FERREIRA DE AQUINO
Reqdo.: FERNANDO GOMES DA SILVA

"Defiro a gratuidade da Justiça" (Despacho proferido pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos – Juiz Substituto titular – fl. 10)

O **DR. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste juízo uma Ação de Interdição em que figura como Requerente MARIA FERREIRA DE AQUINO e, Requerida FERNANDO GOMES DA SILVA, na qual foi decretada a interdição de FERNANDO GOMES DA SILVA, por sentença proferida pelo Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fls. 47/49 dos autos acima epigrafados, datada de 11 de agosto de 2009, cuja parte dispositiva é a seguinte: **"(...) ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição de FERNANDO GOMES DA SILVA, já qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, para todos os atos da vida civil, suprindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio MARIA FERREIRA DDE AQUINO, prima da genitora da interditanda, para exercer a curatela de FERNANDO GOMES DA SILVA, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do Código Civil Brasileiro. (...)".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias entre as publicações, e afixado no átrio do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, na forma legal. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, , Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
DJ-24/02, 08/03, 18/03/2010

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 18 (dezoito) de fevereiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

319-88.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

328-50.2010.8.06.0158/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ELIZEUDA SEVERO RIBEIRO
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
Espólio : JOSE OSENI RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

284-31.2010.8.06.0158/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

310-29.2010.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

391-75.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : ANTONIO MAILSON HONORIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

354-48.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Vitima : FRANCISCO EDSON SANTOS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

292-08.2010.8.06.0158/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Reu : ANTONIO GUILHERME DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

387-38.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO IRANILDO FREITAS
Requerente : EVERTON DE SOUSA GOMES
Requerente : FRANCISCO GILMARIO DE MATOS
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

330-20.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JAN INGE SMEDBORN
Requerente : JAN ANDERS SMEDBORN
Rep. Jurídico : 15508 - CE JOAO CLIMARCOS FERREIRA
Rep. Jurídico : 20355 - CE MARCO ANTONIO FERREIRA E SILVA
Requerido : GUSTAV ERIK ROGER JOHANSSON
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

320-73.2010.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

318-06.2010.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

376-09.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FELIPE HOLANDA DE ARAUJO
Indiciado(a) : BRUNO PEREIRA GUEDES

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Vitima : VICTORIA ELLEN LIMA DOS SANTOS
Vitima : ANA CAROLINE FONSECA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

388-23.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOSE MARCOS RODRIGUES DA CRUZ
Vitima : RAIMUNDA NONATA COSTA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

389-08.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : GILLIARD ALVES DA SILVA
Vitima : FRANCISCO JERRY DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

392-60.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE MARCOS RODRIGUES DA CRUZ
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

374-39.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : LEIDIANA DA SILVA LIRA
Reu : JORDEAN DA COSTA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

375-24.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : FRANCISCA EDIVANDA DE ALMEIDA
Reu : DEUSENIR XAVIER DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

380-46.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : ADRIANA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

293-90.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ALEIDE DE AQUINO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : BANCO BMG S.A.
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

294-75.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : NEUMA PATRICIA COSTA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : JESUINO DE SOUZA COSTA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

295-60.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : NEUMA PATRICIA COSTA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : PAULO ANDRE RODRIGUES FELIX
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

296-45.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : NEUMA PATRICIA COSTA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : MARIA EDNA DA SILVA CARVALHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

297-30.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ALEIDE DE AQUINO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : BANCO BMG S.A.
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

311-14.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CLAUDIA LOPES DE LIMA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 22186 - CE DIEGO NOGUEIRA GONÇALVES LIMA
Requerido : GIOVANE DANTA NUNES
Requerido : RUDOLF POSIDONIO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

332-87.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ACERT - INDUSTRIA DE ACABAMENTOS CERAMICOS E TELHAS LTDA - ME
Rep. Jurídico : 11382 - CE ANDREA PORTELA MAIA
Rep. Jurídico : 20156 - CE RAFAELA LIMA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 21843 - CE SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO
Requerido : STONE SOLUÇOES TECNOLOGICAS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

336-27.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA ALEIDE DE AQUINO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA
Requerido : BANCO BMC S.A.
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

329-35.2010.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JAN INGE SMEDBORN
Rep. Jurídico : 15508 - CE JOAO CLIMARCOS FERREIRA
Rep. Jurídico : 20355 - CE MARCO ANTONIO FERREIRA E SILVA
Requerido : GUSTAV ERIK ROGER JOHANSSON
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1337-16.2009.8.06.0115/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Autor : ROCILDA BATISTA VIDAL SILVA
PROCURADOR - DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
Reu : STENIO MARCIO COSTA BASTOS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

312-96.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : DANIELA SANTIAGO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

313-81.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : THIAGO LUTHIANO CANDIDO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

315-51.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIA VALENTINA DA COSTA SOUSA
Autor do fato : GILVANEIDE OLIVEIRA SOARES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

316-36.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIA LEUZILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

317-21.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIA SAMARA LIMA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

322-43.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

323-28.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : EDSON DA SILVA PEREIRA
Autor do fato : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

324-13.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

325-95.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO VANDERLEY XAVIER DA SILVA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

326-80.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCIELDER LIMA SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

338-94.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOSE ADRIANO DOS SANTOS CORREIA
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

371-84.2010.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIANO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

335-42.2010.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : ANTONIO MACRYS MARTINS
Requerente : FABIO DE PAULA BARBOSA
Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
Relator(a): Dr(a) DANIELA LIMA DA ROCHA - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 41

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA**,** a **senhora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SOARES,** residente na propositura da ação na **Rua do Tamarindo, nº 267 -Tamarindo, Sobral-CE**, na Ação de **Dissolução de União Estável c/c alimentos (proc. nº 2168-49/2002.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 08*. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 19 de Fevereiro de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 5ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

A Drª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADA, a **senhora MARIA HELENA BRASIL DO NASCIMENTO,** residente na propositura da ação na **Rua Paulo Sanford, 1019, Colina, Sobral-CE**, na Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (proc. nº 2547-78.2006.8.06.0167)**, em que é promovente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção dos autos acima citados. *Gratuidade judiciária deferida às fls. 06*. Dado e passado nesta cidade de Sobral - Ce., aos 19 de Fevereiro de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR.ª ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, MM. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER à requerente ERILANE FERREIRA MENDES: brasileira, solteira, agricultora, agricultora, portadora do CPF/MF nº 042.945.573-97 e do RG nº 2002010525413 SSP/CE, na época da propositura da ação, residente na Rua Moacir Pereira Gondim, s/n, Colibris, em Tauá/CE, que, por não ter sido localizada pelo meirinho no local informado nestes autos, como sendo seu endereço, encontrando-se, pois, em lugar incerto ou não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito/respondendo expedir o presente EDITAL**,** com prazo de trinta (30) dias, INTIMANDO-A para informar se ainda nutre interesse no prosseguimento da Ação de Alimentos, que tramita por este Juízo, sob nº. 74-09.2008.8.06.0171/0, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção e arquivamento do feito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Liduino de Castro Fontenele, Analista Judiciário Adjunto, digitei-o e subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO (15) DIAS

O **BEL. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO,** MMº. Sr. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por título e nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº 208-36.2008.8.06.0171, figurando como acusado **ELIOSAMRA LOPES DA SILVA:** brasileiro, nascido em Pedra Branca/CE, aos 16.08.1973, filho de José França da Silva e Antonia Lopes da Silva, residente em lugar incerto ou não sabido, denunciado nas reprimendas do art. 304 do CPB e art. 33 da Lei nº. 11.343/06, e, tendo em vista não ser conhecido seu atual endereço, mandou o MM. Sr. Juiz de Direito **expedir** o presente **Edital de Citação,** com prazo de quinze (15) dias, **CITANDO** dito acusado para RESPONDER, POR ESCRITO, À ACUSAÇÃO QUE LHE É_FEITA, no PRAZO DE DEZ DIAS, (art. 396 do CPP), sob pena de ser o processo encaminhado à Defensoria Pública desta Comarca para fazê-lo, **DEVENDO** arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a_sua defesa**,** - inclusive no tocante ao mérito -, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (art. 396-A do CPP). **A DEFESA DEVE** atentar para o fato de que a nova lei não prevê outra oportunidade de arrolar testemunhas nem de indicar provas cuja produção possa desde logo ser requerida. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010. Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 219/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/19305	2
CE/18682	3	CE/14974	4
CE/18044	5	CE/18044	5
CE/9806	6	CE/4011	7
CE/4011	8	CE/8295	9

1) 1026-63.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 2552007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EILSON . ***"...ANTE AO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS, RECONHECENDO SER O INVESTIGADO ANTÔNIO ILSON PAIXÃO, "VULGO IZIM" O O PAI BIOLÓGICO DA MENOR MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS, FIXANDO, EM FAVOR DESTA, EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI CELEBRADO EM JUIZO, CONFORME ATESTA AS FOLHAS 24, PENSÃO ALIMENTICIA, EM CARÁTER DEFINITIVO, NA BASE DE 16,86% DE 01(UM) SALÁRIO MINIMO, O QUE EQUIVALE A R$ 70,00 (SETENTA REAIS), DEVIDOS A PARTIR DE 30 DIAS APÓS O RESULTADO DO EXAME DE DNA. SEM CUSTAS E SEM HONÓRARIOS, EM RAZÃO DEE A PARTE PROMOVIDA SER RECONHECIDAMENTE POBRE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 1137-13.2008.8.06.0028/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MANOEL FRANCISCO DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA JOSE SECUNDO DE VASCONCELOS . ***"... APÓS A PROPOSITURA DA AÇÃO E ANTES DE TER SIDO DETERMINADA A CITAÇÃO PESSOAL DOS PROMOVIDOS, OS REQUERENTES ACOSTARAM A PETIÇÃO DE FOLHAS 18, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, FATO QUE DISPENSA A OUTIVA DA PARTE PROMOVIDA, CONSOANTE PEVISÃO CONTIDA NO ART. 267, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NESTAS CONDIÇÕES, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, O QUE FAÇO PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, EM RAZÃO DISSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA NOSSA LEI ADJETIVA CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL REQUERIDA NA INICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

3) 191-07.2009.8.06.0028/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING . ***"...RECEBIDA INICIAL, FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO E DETERMINADA A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, PORÉM ESTÁ NÃO FOI EFETIVADA, PORQUE ANTES DO SEU CUMPRIMENTO A PARTE AUTORA ACOSTOU A PETIÇÃO DE FOLHAS 23, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO E DO PRAZO RECURSAL. EM RAZÃO DE NÃO TER SE OPERADO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO É DISPENSÁVEL A SUA OUTIVA ACERCA DO PEDIDO FORMULADO NA REFERIDA PEÇA. NESTAS***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CONDIÇÕES, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158 DE LEI ADJETIVA CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO SEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA NOSSA LEI ADJETIVA CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI, JÁ RECOLHIDAS PELA PARTE AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 238-78.2009.8.06.0028/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . ***"... RECEBIDA A INICIAL, FOI DEFERIDA A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO E DETERMINADA A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, PORÉM ESTA NÃO FOI EFETIVADA, PORQUE ANTES DO SEU CUMPRIMENTO A PARTE AUTORA ACOSTOU A PETIÇÃO DE FOLHAS 25, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO E DO PRAZO RECURSAL. EM RAZÃO DE NÃO TER SE OPERADO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO É DISPENSÁVEL A SUA OUTIVA ACERCA DO PEDIDO FORMULADO NA REFERIDA PEÇA. NESTAS CONDIÇÕES, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158 DE LEI ADJETIVA CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO SEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JUGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA NOSSA LEI ADJETIVA CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEI JÁ RECOLHIDAS PELA PARTE AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5) 26138-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO BRUNO MONTE REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO BRUNO MONTE . ***"...NO CASO EM APREÇO, CONSOANTE RESTOU CONSIGNADO NO DESPACHO DE FOLHAS 24, A PETIÇÃO INICIAL NÃO FOI INSTRUIDA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CÓPIA DO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE PELO ACIDENTE; B) CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO PLEITEADA NESTA AÇÃO E C) COMPROVAÇÃO DA RECUSA DA SEGURADORA EM PAGAR O SEGURO PLEITEADO, QUE REPUTO INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. DEVIDAMENTE INTIMADO A JUNTAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, O PATRONO DA EXEQUENTE DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" O PRAZO QUE LHE FOI CONCEDIDO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FOLHAS 28. ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ACARAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZDE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 429-94.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 5692007 - CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ NASCIMENTO . ***"... ANTE AO EXPOSTO, ACATO INTEGRALMENTE O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOLHAS 33/34 E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, POR INEXISTÊNCIA DA ENFERMIDADE MENTAL INCAPACITANTE EM GRAU ABSOLUTO OU RELATIVO. SEM CUSTAS, FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE REQUERIDA NA INICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ACARAÚ, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

7) 478-09.2005.8.06.0028/0 - TOMBO: 311 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MIGUEL FERNANDES DE CASTRO REQUERIDO.: MIGUEL FERNANDES DE CASTRO . ***"...ANTE AO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, POR RECONHECENDO QUE O REQUERIDO MIGUEL FERNANDES DE CASTRO NÃO É O PAI BIOLÓGICO DA MENOR DÉBORA RAYSSA DA SILVA. DEIXO DE CONDENAR A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, POR SER ELA POBRE NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ACARAÚ, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

8) 858-08.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 2003032004329 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: JOSE MAURO DE SOUZA ALENCAR . ***"INTIMAR O DR. ODÉCIO FELIPE ROCHA, ADVOGADO DO ACUSADO, DA SENTENÇA QUE SE SEGUE: "... ANTE AO EXPOSTO, JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE 4 (QUATRO) ANSO DA DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, SEM QUE O ESTADO TENHA CONCLUÍDO A PERSECUÇÃO CRIMINAL, EXTINGUIU-SE PARA ESTE O PODER-DEVER DE PERSECUÇÃO CRIMINAL SOBRE O ACUSADO, RAZÃO PELA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, VI DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO JOSÉ MAURO DE SOUSA ALENCAR, COM RELAÇÃO AO CRIME APURADO NESTES FÓLIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 26 DE NOVEMBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO" - ACARAÚ-CE, 18-02-20010.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

9) 917-93.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 2003032002580 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE AUTOR DO FATO.: ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO, DR. JORGE LUIZ FARIAS MONTE, DO TEOR DA SENTENÇA QUE SE SEGUE: "... ANTE AO EXPOSTO, JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE 4 (QUATRO) ANOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, SEM QUE O ESTADO TENHA CONCLUÍDO A PERSECUÇÃO CRIMINAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, VI DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO CONTRA O ACUSADO ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA, RELATIVAMENTE AOS DELITOS NOTICIADOS NESTES FÓLIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ACARAÚ-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2008, CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO". ACARAÚ, 18-02-2010.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIZ FARIAS MONTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 221/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2812	1	CE/1511	1
CE/4747	1	CE/3183	1
CE/487	1	CE/2812	1
CE/1511	1	CE/4747	1
CE/3183	1	CE/487	1

1) 487874-19.2000.8.06.0000/0 - Nº ANTIGO: 199601874300 - APELAÇÃO CRIME ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: DIRCEU FERRAZ PEREIRA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: GENOVEFA MEGER PEREIRA APELADO.: JUSTIÇA PÚBLICA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: MARCIA REGINA PEREIRA FUMAGALLI APELANTE.: VIVALDIR JUNG ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: DIRCEU FERRAZ PEREIRA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: GENOVEFA MEGER PEREIRA APELADO.: JUSTIÇA PÚBLICA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: MARCIA REGINA PEREIRA FUMAGALLI APELANTE.: VIVALDIR JUNG . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DO RÉU, BEM COMO OS ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE FLS. 1009, PROLATA NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO CRIMINAL, QUE SE SEGUE: "SENTENÇA. TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE PROCESSO CRIME***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INSTAURADO CONTRA A PESSOA DE VIVALDIR JUNG, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, PARA APURAR O DELITO TIPIFICADO NO ART. 121, § 2º, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, EM QUE FIGURA COMO VÍTIMA MARIA DA GRAÇA MEGER PEREIRA. NO CURSO DO PROCESSO, O ACUSADO VEIO A FALECER, CONFORME CÓPIA DE CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 986. ANTE A NOTÍCIA DA MORTE DO AUTOR DO FATO, FOI CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE, NO PARECER DE FOLHAS 1008, OPINOU PELA DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO. NOS TERMOS DO ART. 107, I DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO E O ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. ACARAÚ, 04 DE DEZEMBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUASTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO - ACARAÚ, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA , JOSE UBIRAJARA ALVES , MARCELO FRAGOSO PONTE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RAIMUNDO EVALDO PONTE , FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA , JOSE UBIRAJARA ALVES , MARCELO FRAGOSO PONTE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , RAIMUNDO EVALDO PONTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 222/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/4011	1
CE/9806	2	CE/1511	3
CE/4011	3	CE/4011	3
CE/1511	3	CE/13213	4
CE/9806	5		

1) 25-72.2009.8.06.0028/0 - HABEAS DATA IMPETRANTE.: JUCILENE DA SILVA SOUSA IMPETRANTE.: JUCILENE DA SILVA SOUSA . ***"...O ART. 267, INC. VI CO CPC ADUZ QUE PARA QUE UM PROCESSO POSSA SEGUIR E O JUIZ POSSA ANALISAR O SEU MÉRITO OU DESENVOLVER ATIVIDADES NESTE SENTIDO, CURIAL SE FAZ A PRESENÇA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO. SEGUNDO ESSE PRECEPTIVO AS CONDIÇÕES SE REPARTEM EM TRÊS ALEMENTOS: A) POSSIBILIDADE JURIDICA DI PEDIDO; B) LEGITIMIDADE AD CAUSAM E C) INTERESSE PROCESSUAL. ESSE ÚLTIMO ELEMENTO CINDI-SE EM TRÊS OUTRAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE, QUE SÃO: A) UTILIDADE; B) NECECIDADE E C) ADEQUAÇÃO. PARA QUE SE CARACTERIZE A CARAÊNCIA DA AÇÃO, CEDIÇO SE FAZ QUE APENAS UM DESSES ELEMENTOS NÃO ESTEJAM PRESENTES. NO CASO NÃO VISLUMBRO A PRESENÇA DA ADEQUAÇÃO, JÁ QUE PARA IMPLEMENTAR O PEDIDO DA AUTORA DEVERIA TER SIDO MOVIDA UM MANDADO DE SEGURANÇA E NÃO UM HABEAS DATA. EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VI DO CPC, JÁ QUE O MEIO EMPREGADO PARA REQUERER NÃO SE COADUNA COM OS PEDIDOS FORMULADOS. SEM MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA E JULGADA ARQUIVE-SE COM BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA., JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA , ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 507-54.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 2662008 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA AURISTELA GOMES . ***"...ASSIM, NÃO TENDO A AUTORA COMPROVADO A EXISTÊNCIA DO ERRO NOTICIADO NA INICIAL, E, SENDO DELA O ÔNUS DA PROVA NESSE SENTIDO, CONSOANTE VÊM REITERADAMENTE DECIDINDO OS PRETÓRIOS NOS TERMOS ABAIXOS TRANSCRITOS, IMPÕE-SE A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. ANTE AO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACATO O PARECER MINISTERIAL E INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 5172-94.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 0000032013655 - POSSESSORIA AUTOR.: FRANCISCA AUXILIADORA GUILHERME REU.: JOSE MESSIAS GUILHERME AUTOR.: FRANCISCA AUXILIADORA GUILHERME REU.: JOSE MESSIAS GUILHERME . ***"...ASSIM, RECONHEÇO QUE A POSSE É ELEMENTO DISTINTO DA PROPRIEDADE, SENDO AQUELA O EXERCICIO PESSOAL DE UM DOS PODERES DA PROPRIEDADE. NO CASO EM ANÁLISE, VERIFICO QUE A POSSE DO IMÓVEL FOI EXERCIDA DE FORMA INITERRUPTA PELO PROMOVIDO, NÃO TENDO A PROMOVENTE SEQUER EXERCIDO POR QUALQUER PERIODO A POSSE DO REFERIDO IMÓVEL. NESSE SENTIDO, COLACIONO AS PALAVRAS PROPUGNADAS PELA AUTORA, EM SEU INTERROGATORIO, QUE DENOTAM ESSA INFORMAÇÃO. COMO SE PERLUSTRA A POSSE FOI PASSADA PELA MÃE DE AMBOS DIRETAMENTE PARA O PROMOVIDO, QUE A EXERCIA DIVISÃO DE TODOS OS BENS PERTENCENTES AO ESPÓLIO SEJA EFETIVAMENTE DIVIDIDO. PORTANTO, A PRESENTE PROEMIAL NÃO PODE VINGAR, JÁ QUE LHE FALTA UM DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO DA AUTORA, LEVANDO-O AO INDEFERIMENTO. EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 269, INC. I DO CPC, POR LHE FALTAR OS REQUISITOS INSERTOS NO ART. 927 DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA SER A PROMOVENTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA COMO REZA A LEI 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, FAÇAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM BAIXA. ACARAÚ, 11 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA, JUIZ SUBSTITUTO."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , ODECIO FELIPE ROCHA , ODECIO FELIPE ROCHA , JOSE UBIRAJARA ALVES .

4) 634-55.2009.8.06.0028/0 - TOMBO: 1532009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MANOEL DANIEL DA SILVA . ***"...ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, QUE DEMOSTRA A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALVARÁ, A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, DEFIRO O ALVARÁ REQUERIDO PELOS AUTORES E AUTORIZO OS REQUERENTES A LEVAVTAREM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TODA E QUALQUER QUANTIA DEPOSITADA NA CONTA VINCULADA DO PIS/PASEP N°1071217301-0, DO SEU FALECIDO IRMÃO JOÃO BATISTA FIRMINO. SEM CUSTAS, FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ REQUERIDO, DEPOIS ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. ACARAÚ. 15 DE OUTUBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

5) 900-47.2006.8.06.0028/0 - TOMBO: 136 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MAGDA FREITAS MEDEIROS REQUERENTE.: MARCIA MARIA MEDEIROS . ***"... INSTADA A SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, A PARTE PROMOVIDA DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" O PRAZO QUE LHE FOI CONCEDIDO PARA TANTO, CONSOANTE CERTIDÃO DE FOLHAS 39. O SILÊNCIO DA PARTE PROMOVIDA ME LEVA A CONCLUIR QUE A MESMA, DE FORMA TÁCITA, CONCORDOU COM O PEDODO DE DESISTÊNCIA, POIS NÃO SE OPÔS AO REFERIDO PEDIDO. NESTAS CONDIÇÕES, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 158 DE LEI ADJETIVA CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO SEGMENTO DA PRESENTE AÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DA NOSSA LEI ADJETIVA CIVIL. SEM CUSTAS, FACE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 223/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/12820	2

1) 172-06.2006.8.06.0028/0 - TOMBO: 222006 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: CARLOS ALBERTO MUNIZ . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU CARLOS ALBERTO MUNIZ, DR. ODÉCIO FELIPE ROCHA, OAB-CE Nº 4011, DO TEOR DA SENTENÇA DE DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, QUE SE SEGUE: "... EX POSITIS, DECLARO POR SENTENÇA, COM FULCRO NO ART. 733 DO CPP A EXTINÇÃO DA AÇÃO POR CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 11 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 488-82.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 492007 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: JOAO BOSCO FERREIRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU JOÃO BOSCO FERREIRA, DR. JOSÉ DE ARAÚJO DANTAS, OAB-CE Nº 12.820, DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 165/169, QUE SE SEGUE: "... EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA MINISTERIAL DE FLS. 02/04, PARA O FIM DE ABSOLVER OS ACUSADOS FRANCISCO ERNILDO MARTINS E JOÃO BOSCO FERREIRA, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, DAS INFRAÇÕES DO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. III DO CP, POR ATIPICIDADE DA CONDUTA COM ESTEIO NO ART. 386, INC. III DO CPP. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 28 DE JANEIRO DE 2010. CÉSAR DE BARROS LIMA - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19433	1	CE/5253	2
CE/19433	2	CE/19433	3
CE/19433	4	CE/19433	5
CE/15103	6	CE/9275	7

1) 157-26.2009.8.06.0030/0 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSÉ MARTINS DA SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE10(DEZ) DAIS. AIUABA, 11/2/2010.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

2) 183-63.2005.8.06.0030/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO VALDEVINO DE SOUSA NETO PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: GIOVANNE SILVA SOUSA . ***"DESPACHO: DIGA O AUTOR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 10(DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE.AIUABA, 8/2/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES- JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA , JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

3) 188-46.2009.8.06.0030/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DE ALENCAR ANDRADE ROCHA REQUERIDO.: MARIA MANDU . ***"DESPACHO: " SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, OUÇA-SE A PARTE AUTORA EM 10(DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 8/2/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHOMAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"..*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

4) 22-77.2010.8.06.0030/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CLÉBER ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA SUERLE GÓES OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DAIS. AIUABA, 11/2/2010.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

5) 251-71.2009.8.06.0030/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA MENOR.: FRANCISCO MIROSMAR DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA . ***"DESPACHO: " VISTA DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA O OFERECIMENTO DE MEMORIAIS ESCRITOS, EM 10(DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 9/2/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

6) 468-32.2000.8.06.0030/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FILHO REU.: JOÃO DE DEUS DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"DECISÃO: PARTE DISPOSITIVA: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES E PORQUE AINDA SUBSISTEM OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A CUSTÓDIA CAUTELAR DO ACUSADO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU JOÃO DE DEUS DE SOUSA. RENOVEM-SE OS MANDADOS DE PRISÃO, ENCAMINHANDO-SE-LHES À DELEGACIA DE CAPTURAS DE FORTALEZA, DELEGACIA DE PARAMBU E DE TAUÁ, BEM ASSIM SEJA DEPRACADA A ORDEM AO JUÍZO DE DIREITO DE PARAMBU. EM SEGUIDA, SUBAM OS AUTOS EM CONCLUSÃO PARA A PREPARAÇÃO DO JÚRI. CIENTIFIQUE-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 2 DE DEZEMBRO NDE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUIS ANTONIO DA SILVA MOTA .

7) 51-30.2010.8.06.0030/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTÔNIO AUDO ALVES SOARES . ***"DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS, DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DOS CO-HERDEIROS, EM 10(DEZ) DIAS. SOLICITE-SE INFORMAÇÕES JUNTO À CEF/ IGUATU. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 8/2/2010. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1	CE/10303	1

1) 30-48.2010.8.06.0032/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE FLAVIO LOUZADA RIOS REQUERIDO.: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA RIOS REQUERENTE.: JOSE FLAVIO LOUZADA RIOS REQUERIDO.: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA RIOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE TOME AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS NO DESPACHO DE FLS. 13 A SEGUIR TRANSCRITAS: "A SUGESTÃO DE GUARDA DOS FILHOS MENORES, QUANDO HOUVER, DEVE MENCIONAR REGIME DE VISITAS, HORÁRIO E LOCAL ONDE SERÃO RECEBIDOS OS MENORES, ANIVERSÁRIO, FÉRIAS E OUTRAS DATAS FESTIVAS RELEVANTES SOB PENA DE PRESUMIR-SE ENQUADRADO NA REGRA GERAL. ACASO REQUERIDO ALIMENTOS INCLUIR MENÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICA DE AMBOS OS OBRIGADOS A PRESTÁ-LO E AS CONDIÇÕES DO BENEFICIÁRIO. INDICATIVO DO LOCAL E FORMA DE PAGAMENTO, PRIORIZANDO DEPÓSITO EM CONTA A SER ABERTA PELO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ALIMENTANDO, TAMBÉM É NECESSÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA. A DISCRIMINAÇÃO DOS BENS HAVIDOS NA CONSTÂNCIA DO RELACIONAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE, VALOR INDIVIDUALIZADO, SUGESTÃO DE PARTILHA COM MENÇÃO AO DESTINATÁRIO FINAL E USUFRUTUÁRIO. VALOR DA CAUSA CORRESPONDENTE AO PATRIMÔNIO OU 12 X OS ALIMENTOS PRETENDIDOS. " AMONTADA, 03/02/2010. JORGE DI CIERO MIRANDA-JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ.." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1	CE/20873-A	1, 2 e 3
CE/4364	4	CE/18375	5
CE/6034	6	CE/15649	7 e 8

1) 679-69.2008.8.06.0036 – COBRANÇA. PROMOVENTE: LENIANE DE LIMA SILVA. PROMOVIDA: MAPFRE VERA CRUZ S/A. - "***Teor da sentença, exarada às fls. 73/79, que julgou procedente o pedido, determinando que a requerida pague à autora o valor de R$ 12.547,60"*** - INT. DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI E DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQERQUE.

2) 1033-94.2008.8.06.0036 – COBRANÇA. PROMOVENTE: RITA BERNARDINO SOARES. PROMOVIDO: BRADESCO AUTO/RÉ CIA. DE SEGUROS. - "***Teor da sentença, exarada às fls. 111/114, que julgou improcedente o pedido formulado pela autora"*** - INT. DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQERQUE.

3) 109-83.2008.8.06.0036 – COBRANÇA. PROMOVENTE: ANTONIO SEVERIANO MOREIRA DE ABREU. PROMOVIDO: BRADESCO AUTO/RÉ CIA. DE SEGUROS. - "***Teor da sentença, exarada às fls. 71/72, que julgou extinto o processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, IV do CPC"*** - INT. DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQERQUE.

4) 84-36.2009.8.06.0036 – SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUERENTE: SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO. REQUERIDA: GIRLANE PEREIRA DE CASTRO E SILVA MOURA. - "***R. h. Intime-se a parte adversa para informar se, com os documentos de fls. 30/31 foi cumprido o pactuado em audiência. Aracoiaba, 01/02/10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO.

5) 98-83.2010.8.06.0036 – CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. REQUERENTE: FRANCISCO SOUSA LIMA. REQUERIDA: CELMA CLARISSE DE ARAÚJO. - "***R. h. R. A. Intime-se a advogada para que informe se pretende requerer a justiça, por quanto, apesar de no presente não constar requerimento nesse sentido, foi anexada declaração de pobreza. Aracoiaba, 04.02.10. AA: Natália Almino Gondim – Juíza de Direito"*** - INT. DRA. MILVIA KARLA REZENDE DE MOURA.

6) 457-09.2005.8.06.0036 – BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO S/A. REQUERIDO: HEITOR PONTES MACEDO. - "***Inteiro teor do despacho exarado à fl. 106, devendo apresentar planilha atualizada da dívida, como já foi determinado anteriormente, sem que referida providência tenha sido adotada."*** - INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

7) 111-82.2010.8.06.0036 – COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ LIDUINO DE SOUSA. REQUERIDA: MARITIMA SEGUROS S/A. - "***Audiência de conciliação designada para o dia 28/04/2010, às 10:00 horas, no Fórum local."*** - INT. DR. DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES.

8) 112-67.2010.8.06.0036 – COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ WELLINGTON ALEXANDRE DE ALMEIDA REQUERIDA: MARITIMA SEGUROS S/A. - "***Audiência de conciliação designada para o dia 28/04/2010, às 10:00 horas, no Fórum local."*** - INT. DR. DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES.

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1		

1) 78-54.2008.8.06.0039/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA VILAUVA LOPES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA RÉ PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE ARATUBA/CE., NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OUVIDA DE TESTEMUNHA DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11405	1	CE/15635	2
CE/12467	3	CE/9470	4
CE/16674	5	CE/8804	6
CE/8804	6	CE/5417	6
CE/5417	6	CE/7724	7
CE/9470	7		

1) 111-61.2010.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOANA HELENA PEREIRA E FILHO REQUERIDO.: JOCILDO ALVES DO NASCIMENTO . ***"ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS SUPRA CITADOS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.."*** - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

2) 1264-71.2006.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTÔNIO ELDON DE SOUZA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA SOUZA DA COSTA E SEUS FILHOS . ***"".."...É O BREVE RELATÓRIO.DECIDO.ANTE EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS QUE COMPROVA O ADIMPLEMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR PELO EXECUTADO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS.P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS AS DEVIDAS BAIXAS". BARBALHA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.."*** - INT. DR(S). DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO .

3) 1423-09.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MIRELLA NOCA DOS SANTOS E FILHA REQUERIDO.: ROMMEL LUCIANO TAVARES . ***"ATRAVÉS DA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA GENITORA DA MENOR REQUERENTE, A SRA. MIRELLA NOCA DOS SANTOS, CONFORME REQUERIDO NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 18..” - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

4) 1597-18.2009.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: DEJESUS COELHO BARBOSA EXEQUENTE.: MARIA GARCIANA BATISTA E FILHOS . ***“ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DESPACHO QUE SEGUE TRANCRITO R.H. (28.10.2009) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CÓPIA DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, QUE FUNDAMENTA A PRESENTE AÇÃO. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

5) 1744-44.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALLEIDE DAYANNE DE SOUZA RIBEIRO PONTES REQUERENTE.: JOSÉ ALDECI RIBEIRO PONTES . ***“”...É O BREVE RE´LATÓRIO. DECIDO. ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 19 DESTES AUTOS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.TRANSITADA, ESTA, EM JULGADO ARQUIVEM-SE APÓS AS DEVIDAS BAIXAS.SEM CUSTAS.P.R.I.”BARBALHA/CE, 19 DE JANEIRO DE 2010.DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.”*** - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

6) 201-79.2004.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EULENI FERREIRA DE MORAIS E FILHO REQUERIDO.: JOSÉ ANCHIETA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EULENI FERREIRA DE MORAIS E FILHO . ***“...”JULGO IMPROCEDENTE, POR SENTENÇA, O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA QUE SURTA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO I DO CPB E ART. 399 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, FICANDO, EM CONSEQUENCIA, EXONERADO, O PROMOVIDO, DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR PROVISÓRIA”A SENTENÇA TRASITOU EM JULGADO.EM SUMA, HOUVE O RECONHECIMENTO DA INCAPACIDADE FINANCEIRA DO RÉU EM ARCAR COM QUALQUER ÔNUS ALIMENTAR.ENTENDO QUE TAL RECONHECIMENTO DEVE RETROAGIR AO MOMENTO INICIAL QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS.EM FACE DISSO, INEXISTE TITULO EXECUTIVO JUDICIAL A SER EXECUTADO. ESTA AÇÃO NÃO PODE PROSPERAR.É REQUISITO ESSENCIAL DE QUALQUER EXECUÇJÃO A EXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL CONSUBSTANCIADA EM TÍTULO EXECUTIVO. AQUI NÃO ESTÃO SATISFEITAS ESTAS CONDIÇÕES.ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CPC JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR AMPARADO NA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.” BARBALHA,16 DE SETEMBRO DE 2009.DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA , FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA , ANTONIO ADRIANO BEZERRA , ANTONIO ADRIANO BEZERRA .

7) 583-96.2009.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA MÁRCIA DA COSTA MELO E FILHA REQUERIDO.: LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA AGUSTINHO . ***“”... É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FUNDAMENTADO NO QUE REZA O ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I.C.” BARBALHA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/4762	1	CE/13055	2
CE/17972	3	CE/3	4
CE/17790	4	CE/17954	5
CE/15553	6	CE/8823	6
CE/20276	6	CE/13055	7
CE/14006	8	CE/11882	9
CE/12467	10		

1) 1420-54.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EFIGÊNIA COELHO CRUZ REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***“01. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 79, ASSIM COMO AS DIRETRIZES DA LEI Nº 9.800/99 E A CERTIDÃO DE FLS. 45, DOU POR INTEMPESTIVA A CONTESTAÇÃO DE FLS. 46/78, DETERMINANDO SEU DESENTRANHAMENTO E ENTREGA MEDIANTE RECIBO AO SIGNATÁRIO. 02. DE FATO, A REQUERIDA FOI CITADA NO DIA 02/03/2009 (FLS. 43V/44) E SÓ APRESENTOU CONTESTAÇÃO NO DIA 20/03/2009 (VIDE FLS. 46), SENDO AQUELE DIA UMA SEGUNDA-FEIRA. TINHA A REQUERIDA ATÉ O DIA 17/03/09, UMA TERÇA-FEIRA. 03. QUANTO AO SUPOSTO FAX (FLS.78), NÃO FOI RECEBIDO NA SECRETARIA DE VARA, PORTANTO, INEXISTENTE (FLS.79). 04. D’OUTRO BORDO, DECRETO A REVELIA SEM SEUS EFEITOS, PORQUE OS ELEMENTOS INICIAIS, NÃO O AUTORIZAM. DESIGNO O DIA 27/04/2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 05. INTIMEM-SE. BARBALHA-CE, 19/02/2010..”*** - INT. DR(S). DANIEL DAHER MAIA .

2) 187-85.2010.8.06.0043/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA REGIANE DE LIMA CRUZ SANTOS SOUZA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR 2ª VIA DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO, SOB AS PENAS DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO .

3) 253-36.2008.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JANIELE GREGORIO MENEZES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

4) 485-14.2009.8.06.0043/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE BARBALHA REQUERIDO.: XEROX COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANA KEIVE, ANA KEIVE CABRAL MOREIRA .

5) 543-85.2007.8.06.0043/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: ANTÔNIO EGERTON DUARTE INTERPELADO.: CICERO SANTOS DA SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS RECEBER OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). SAULO SAMPAIO MADEIRO .

6) 66-38.2002.8.06.0043/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: REGINALDO FIRMINO SATURNINO REU.: JOSÉ LIMA DE CARVALHO . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 16/04/2010, ÀS 09H:00M, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO , MANASSES GOMES DA SILVA , CHARISE LEITTE CARTAXO .

7) 839-10.2007.8.06.0043/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: FRANCISCA ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: INSTITUIÇÃO BANCÁRIA HSBC (BAMERINDUS) . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA DIZER SE AINDA POSSUI INTERESSE NA CAUSA..”*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

8) 876-37.2007.8.06.0043/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSEMAR LOPES DE SOUSA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

9) 89-03.2010.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES EXECUTADO.: VIRGULINO CLEMENTINO NETO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, SOB AS PENAS DA LEI.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

10) 941-32.2007.8.06.0043/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: JOEL DOS SANTOS BARBOSA-ME REQUERIDO.: BANCO DIBENS/A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA.."*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20898	1		

1) 1420-54.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EFIGÊNIA COELHO CRUZ REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, A COMPARECER NO DIA 27/04/10, ÀS 10:30 HORAS, NESTE JUIZO, PARA AUDIÊCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMILIANO PEREIRA BRITO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 258/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/13055	1

1) 384-79.2006.8.06.0043/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DONATO LIBERATO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA BENTA DA CONCEIÇÃO REQUERIDO.: RAIMUNDA PEREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: SEBASTIÃO BENTO DA CRUZ E S/M RAIMUNDA PEREIRA DA CRUZ . ***"DESIGNO O DIA 31/03/2010, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS BARBALHA 12 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , JORGE ALBERTO COELHO MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 260/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/12467	1

1) 589-06.2009.8.06.0043/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ELIDA MARIA DE CASTRO SANTANA REQUERIDO.: IZALVA FLORENTINO FEITOSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 31/03/2010 ÀS 16:00 HORAS. INTIMEM-SE EXP. DE PRAXE. BARBALHA/CE, 19/02/2010.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 7954/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/221271	1		

1) 401-13.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JAILSON MATOS NOBRE . ***""... JULGO PARCIALMETE PROCEDENTES O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGÁ-LO A QUANTIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TITULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS AMARGADOS. SALIENTE-SE QUE A QUANTIA DA CONDENAÇÃO DEVERÁ SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INDICE IGP-M, MAIS JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO. NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM CUSTA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EX VI DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. DECORRIDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEM QUE ESTE SEJA MANEJADO, CERTIFIQUE O TRÂNSITO EM JULGADO. CIENTE DE LOGO A EMPRESA DEMANDADA DE QUE O PRAZO DO ART. 475-J TERÁ INICIO DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. APÓS, DECORRIDOS CINCO DIAS DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO, SEM QUE HAJA MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.C. BARBALHA-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2010. DR. DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). PAULA RODRIGUES DA SILVA .

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 653-92.2009.8.06.0050/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERENTE.: MARIA EDITE DO NASCIMENTO . ***"INTIMO A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DO PEDIDO DE DESITÊNCIA DA MESMA DE FL. 20.."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15131	1		

1) 263-64.2005.8.06.0050/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ELIÉSIO ROCHA ADRIANO REQUERENTE.: PEDRO ROGÉRIO MORAIS . ***"INTIMO A V. SA. DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 111V, BEM COMO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1	CE/14402	1

1) 704-06.2009.8.06.0050/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSÉ GENÉSIO ALVES SENA REQUERIDO.: MARIA SOCORRO PRADO . ***"INTIMO A V. SA. PARA FINS DO ART. 324 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8721	1	CE/14402	1

1) 1079-22.2000.8.06.0050/0 - Nº ANTIGO: 2002063003811 - PRESTAÇÃO DE CONTAS AUTOR.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO TOMÉ REU.: FRANCISCO XAVIER SAMPAIO AUTOR.: PEDRO JAILTON DE SOUSA - PRESIDENTE . ***"INTIMO AS V.SAS. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 121/127.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 450/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 1021-95.2009.8.06.0052/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA WERGILA BONFIM REQUERENTE.: RITA SAVIA INACIO MACEDO REQUERENTE.: TADEU INACIO MACEDO . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE, ACIMA INDICADA,INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 30.03.2010, AS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 451/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17765	1		

1) 1193-37.2009.8.06.0052/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA IZIDIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BARROS . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE, ACIMA INDICADA,INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 30.03.2010, AS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDRE SAMPAIO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 452/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 420-94.2006.8.06.0052/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA RAYANE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO DURVAL DA SILVA REQUERENTE.: MARIA RAYANE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO DURVAL DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE, ACIMA INDICADA,INTIMADO PARA COMPARECER NO DIA 30.03.2010, AS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 453/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/21367	1
CE/17159	1		

1) 856-48.2009.8.06.0052/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO APARECIDO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSUE DE SOUSA E RENATO LUCAS DE SOUSA, ESTE ULTIMO REP/ POR SUA MÃE FCA. RENATA DE SOUSA . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DO REQUERIDO, ACIMA CITADO, INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, MARCADA PARA O DIA 31/03/2010, ÁS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO SANTO .."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS, DIEGO PINHEIRO DE ALMEIDA , HELEN BARROS MIRANDA LUCENA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8143	1	CE/2861	2
CE/2861	3	CE/6330	4
CE/20630	4	CE/20630	5
CE/11504	6		

1) 101-84.2010.8.06.0053/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GENIVALDA MARIA DE MENEZES BEZERRA REQUERIDO.: SRA. JERUSA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR CORRETO `A CAUSA, POIS, NO MÍNIMO, É ESTRANHO QUE UM IMÓVEL QUE VALIA R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) EM 1998, TENHA SIDO DESVALORIZADO PARA R$ 100,00(CEM REAIS) EM DEZ ANOS. SENDO ASSIM, CONCEDO À AUTORA O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA E RECOLHER AS CUSTAS REMANESCENTES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA .

2) 1756-62.2008.8.06.0053/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ELENILSON DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA NILZA GOMES SILVA . ***"DIGAM AS PARTES, EM 05(CINCO) DIAS DO RESULTADO DO EXAME."*** - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

3) 1812-61.2009.8.06.0053/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTÔNIO DA SILVA REQUERIDO.: MARCILENE MESQUITA DA SILVA . ***"INICIALMENTE, INTIME-SE A PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

AUTORA PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DE CÓPIAS DA SENTENÇA CUJA REVISÃO ORA POSTULA. PRAZO 30(TRINTA) DIAS." - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

4) 1950-28.2009.8.06.0053/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LEONÉZIO PRADO RIBEIRO REQUERIDO.: LÉIA MARIA CARVALHO NOBREGA RIBEIRO . ***"DESIGNO O DIA 16/03/2010, ÀS 10:40HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE COMPAREÇAM AO ATO, ADVERTINDO-AS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR REGULARMENTE TRAJADAS, POIS DORAVANTE NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS VESTINDO SHORTS, BERMUDAS OU BERMUDÕES, CAMISETAS E TOPS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

5) 2163-34.2009.8.06.0053/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO REQUERENTE.: LUZANIRA RAIMUNDA DE CARVALHO . ***"INDEFIRO DE PLANO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA, POIS A EXTENSÃO DO TERRENO CUJA PROPRIEDADE OS AUTORES PRETENDEM ADQUIRIR ATRAVÉS DA PRESENTE AÇÃO INDICA QUE ELES DISPÕEM DE RECURSOS PARA PAGAR AS DESPESAS PROCESSUAIS, CUJA GRATUIDADE É RESERVADA PARA AQUELES QUE REALMENTE NÃO PODEM PAGÁ-LAS, E NÃO PARA QUEM NÃO PRETENDE PAGÁ-LAS. INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES PARA QUE PROVIDENCIEJUNTO A SEUS CLIENTES O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E A JUNTADA DE MEMORIAL DESCRITIVO INDICANDO OS CONFINANTES E OS RESPECTIVOS PONTOS CARDEAIS (NORTE, SUL, LESTE E OESTE), FACILITANDO A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL. PRAZO 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

6) 63-72.2010.8.06.0053/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GIAN CARLOS CASTELLI . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS, PARA JUNTAR A CERTIDÃO (POSITIVAOU NEGATIVA)DO REGISTRO DO IMÓVEL. PRAZO 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19548	1	CE/7703	2

1) 12-61.2010.8.06.0053/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: CECÍLIA ALVES DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCSICO JOSÉ DE CARVALHO REQUERIDO.: JOÃO BATISTA DE CARVALHO REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO CARVALHO . ***"DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ(10)DIAS, NARRANDO COM CLAREZA QUE ATOS SÃO PRATICADOS EM DETRIMENTODE SUA POSSE, E QUEM SÃO AS PESSOAS QUE PRATICAM ESSES ATOS, POSSIBILITANDO A DEFESA DOS PROMOVIDOS E O EXAME DO PEDIDO LIMINAR."*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

2) 1824-75.2009.8.06.0053/0 - GUARDA REQUERIDO.: MARIA LUZIMAR SANTOS GOMES REQUERENTE.: JOSÉ MENESCAL FONTENELE . ***"DE INÍCIO, DESENTRANHE-SE A FOTOCÓPIA DO FAX QUE SE ENCONTRA À FL. 13, RENUMERANDO OS AUTOS A PARTIR DELA. EM SEGUIDA, INTIME-SE O REDATOR DA PETIÇÃO DE FLS. 11/14 PARA PROVIDENCIAR A SUA ASSINATURA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DOS AUTOS, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO QUE A ACOMPANHA, ADVERTINDO-O QUE ESTE JUÍZO NÃO COSTUMA TOLERAR EXCESSOS DE LINGUAGEM DESRESPEITOSA COM A PARTE CONTRÁRIA, PORQUE DORAVANTE DEVERÁ CONTROLAR SUA VERVE, SE ATENDO FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DE SUA PRETENSÃO, SOB PENA DE VER RISCADOS DOS AUTOS EVENTUAIS OFENSAS AO PROMOVENTE. INTIME-SE, OUTROSSIM, O SIGNATÁRIO DA INICIAL PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DE PROCURAÇÃO AD JUDICIA DEVIDAMENTE FIRMADA PELO PROMOVENTE, NO MESMO PRAZO CONCEDIDO AO ADVOGADO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR AUSENÇA DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL."*** - INT. DR(S). JOSE GILDO SOARES DE LIMA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9340	1	CE/20530	1
CE/17693	2	CE/15285	3
CE/14815	4	CE/19676	5
CE/10952	6	CE/1870	6
CE/20530	7	CE/9340	7
CE/20530	8	CE/9340	8
CE/9340	9	CE/20530	9
CE/9340	10	CE/20530	10
CE/2625	11		

1) 127-76.2010.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DULCINEIDE DA SILVA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) . ***"".."ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. CITE-SE O INSS..."."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

2) 1375-48.2008.8.06.0055/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: EMERSON CRUZ BRAGA REQUERENTE.: MARIA VALDEME DE SANTANA BRAGA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

3) 152571-33.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO . ***"DESPACHO: "RECEBI HOJE. (...) CONCEDO A GRATUIDADE PROCESSUAL ANTE A AFIRMAÇÃO DE LEI. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/3/2010, ÀS 10 HORAS. (...) INTIME-SE. (...)"."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

4) 1789-17.2006.8.06.0055/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANTONIO ANDRADE DE SOUSA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"SENTENÇA: "(...) ANTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADOS CONTRA O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., PARA, RECONHECENDO A CERTEZA, A EXIGIBILIDADE E A LIQUIDEZ DO TÍTULO, DECLARAR VÁLIDA E EFICAZ A PENHORA, ORDENANDO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA NOS SEUS ULTERIORES TERMOS, E ACRESCENDO-SE AO VALOR RECLAMADO NA PREFACIAL DA AÇÃO EXECUTIVA, (...) CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS APENSADOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS, INTIMANDO-SE O CREDOR E DEVEDOR, POR SEUS PROCURADORES, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. (...)CANINDÉ(CE), 17 DE NOVEMBRO DE 2006.(...)" DESPACHO: "R.H. N.A. RECEBO O RECURSO EMPRESTANDO-LHE EFEITO O SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER. EXP. NEC. CDÉ, 26/2/07.(...)"."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

5) 191-86.2010.8.06.0055/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO FLAUBERT

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

VIANA PAULINO JUNIOR REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. . ***“”...DEFIRO A LIMINAR E ORDENO A BUSCA E APREENSÃO DO BEM DESCRITO NA INICIAL, DEPOSITANDO-O COMO PARTE AUTORA OU QUEM POR ELA FORMALMENTE FOR INDICADO, MEDIANTE A LAVRATURA DO RESPECTIVO TERMO DE DEPOSITARIO FIEL...QUITADA A DIVIDA FICA SEM EFEITO A LIMINAR, DEVOLVENDO-SE O BEM A PARTE RE. NAO QUITADA A DIVIDA NO PRAZO MENCIONADO, FICA SEM EFEITO O DEPOSITO E CONSOLIDADA A POSSE E PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMONIO DA PARTE AUTORA... CITE-SE A PARTE RE PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, RESPONDER AO PEDIDO NA FORMA E SOB AS PENALIDADES DA LEI...”.”*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

6) 192-71.2010.8.06.0055/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ADRIANA GOMES PIRES REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“”...DEFIRO OS PEDIDOS CONSTANTES NO ITEM 2 DA PETIÇÃO INICIAL, CASO SEJA NECESSARIO...NOMEIO DEPOSITARIO FIEL DO BEM AS PESSOAS INDICADAS PELA REQUERENTE, MEDIANTE LAVRATURA DO RESPECTIVO TERMO...AUTORIZANDO A REMOÇÃO DO VEICULO PARA O DEPOSITO DA REQUERENTE, À DISPOSIÇÃO DESTE JUIZO ATE DECISÃO FINAL. EXPEÇA-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE...”.”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

7) 1936-38.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EDILENE FEITOSA CAMUCA MENOR.: FRANCISCO RANAEL CAMUCA COELHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

8) 2185-86.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA CLEMILDA MORAIS TEIXEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

9) 2186-71.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SERAFIM SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

10) 303-89.2009.8.06.0055/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: RAIMUNDA SANTOS DUARTE . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

11) 981-07.2009.8.06.0055/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO ALMIR ARAUJO CAMPELO REQUERENTE.: MARIA IVANILDE BEZERRA CAMPELO . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REMARCADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/10418	1
CE/9947	2	CE/15067	2
CE/10418	3	CE/10418	3
CE/3432	4		

1) 111-90.2008.8.06.0056/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS . ***“DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: VISTOS EM DECISÃO. CUIDA-SE DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS PARA OBTER A SEPARAÇÃO JUDICIAL. NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 A REQUERIDA VEIO A FALECER, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE ÓBITO ÀS FLS. 55. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNA PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR. A PRESENTE AÇÃO TINHA POR OBJETIVO DECLARAR DESFEITO O MATRIMÔNIO DAS AS PARTES. OCORRE QUE NO DECORRER DO PROCESSO A REQUERIDA VEIO A FALECER, OCORRENDO, ASSIM, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. O FALECIMENTO DA REQUERIDA PODE SER CONSIDERADO UM DOS MOTIVOS ENSEJADORES DA EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. OUTRA SOLUÇÃO NÃO HÁ, SE NÃO ACOLHER O PARECER DO DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA E EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO. PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO. P.R.I. E ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. CAPISTRANO, 08 DE DEZEMBRO DE 2.009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

2) 217-18.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FINASA BMC S/A REQUERENTE.: LEANDRO DA ROCHA LIMA . ***“PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.03.2010, ÀS 10 HORAS..”*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 278-10.2008.8.06.0056/0 - REMOÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS . ***“DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: VISTOS EM DECISÃO. CUIDA-SE DE AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURADOR PROPOSTA POR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PARA OBTER A CURATELA DE SUA IRMÃ FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 A INTERDITANDA VEIO A FALECER, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE ÓBITO ÀS FLS. 55. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNA PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO. BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR. A PRESENTE AÇÃO TINHA POR OBJETIVO DECLARAR COMO CURADORA DA INTERDITANDA A SRA. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS, EM RAZÕES DE PROBLEMAS DE SAÚDES E CONSEQUENTEMENTE NOMEAR COMO SUA CURADORA A REQUERENTE, SUA IRMÃ. OCORRE QUE NO DECORRER DO PROCESSO A INTERDITANDA VEIO A FALECER, OCORRENDO, ASSIM, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. O FALECIMENTO DA INTERDITANDA PODE SER CONSIDERADO UM DOS MOTIVOS ENSEJADORES DA EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. OUTRA SOLUÇÃO NÃO HÁ, SE NÃO ACOLHER O PARECER DO DIGNO PROMOTOR DE JUSTIÇA E EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO. PELO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO. OFICIE-SE O INSS***

COMUNICANDO O FALECIMENTO DA SRA. FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS. P.R.I. E ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. CAPISTRANO, 08 DE DEZEMBRO DE 2.009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 315-03.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: IVONEIDE GONÇALVES MAGALHÃES . ***"QUE FOI DEFERIDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 61.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4906	1		

1) 611-16.2009.8.06.0059/0 - TOMBO: 703 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS CESAR GONÇALO DE FREITAS REU.: FRANCISCO AILSON DA COSTA SANTOS AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL VITIMA.: O ESTADO . ***"INTIMAR O DEFENSOR DOS RÉUS, DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 125/126, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE VISTA PARA AS PARTES, PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS. CARIRIAÇU-CE, 09/02/2010. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VANTUIL MATIAS .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16347	1	CE/12564	2
CE/13981	3	CE/4792	4
CE/8978	4	CE/12564	4
CE/17065	4	CE/18535	4
CE/12581	5		

1) 102-24.2005.8.06.0060/0 - CARTA DE GUIA REU.: JOSE INACIO DA SILVA . ***" DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). LOURENCO OLIVER SALES .

2) 2-30.2009.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: ICARO RODRIGO DE SOUSA PINHEIRO MENOR.: IZABELA NAYARA DE SOUSA PINHEIRO REQUERENTE.: NAZARÉ DIAS PINHEIRO DOROTEU . ***" DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

3) 244-28.2005.8.06.0060/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO NUNES LIMA . ***" DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

4) 493-71.2008.8.06.0060/0 - ACAO POPULAR REQUERIDO.: ALCIDES FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: ELIOMAR RICARTE DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO JUDERLÂNDIO DA SILVA - ME REQUERIDO.: JOSÉ FERNANDES FERREIRA-EPP REQUERIDO.: MARIA ALTAMIRA PINTO DE OLIVEIRA ROLIM REQUERIDO.: PEDRO LEANDRO NETO REQUERIDO.: WEDSON RENATO DE OLIVEIRA ROLIM . ***" DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÁS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , CICERO MARIO DUARTE PEREIRA , CAIO ROMERO RODRIGUES , WESLEY MONTEIRO .

5) 601-66.2009.8.06.0060/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ LUIZ DE SOUSA . ***"DESPACHO: "DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30, NO FÓRUM LOCAL".."*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIÚS
JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17002	1		

1) 48-53.2008.8.06.0060/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRENDA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA REQUERENTE.: MARIA AGLAENE BEZERRA VIEIRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 52, EM 10 DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE.."*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 100/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1		

1) 135-74.2006.8.06.0061/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JAINE PEREIRA DE SOUZA E FELICIANO PEREIRA DE SOUZA, REP. P/SUA MÃE LUCIENE PEREIRA DE SOUSA . ***"FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, INTIMADA PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DO ANO EM CURSO, ÁS 9 (NOVE) HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 101/2010 EM: VINTE (20) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16938	1		

1) 113-11.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA EULENE MELO LIMA . ***"FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, INTIMADA DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL, QUE PERMITA Á POSTULANTE FRANCISCA EULENE MELO LIMA, RECEBER JUNTO Á CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O DINHEIRO DEPOSITADO NA RPV, EM NOME DE SEU ESPOSO ANTÔNIO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PAULO LIMA..” - INT. DR(S). DENISE BARROSO NEPOMUCENO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 102/2010 EM: VINTE (20) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17423	1		

1) 194-91.2008.8.06.0061/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA . ***“FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE DECLRAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). ANDRE GONÇALVES RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 103/2010 EM: VINTE (20) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3438	1	RS/13041	1
RS/35912	1		

1) 12-47.2004.8.06.0061/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ARTES MALHA CARDILA REQUERENTE.: EDMILSON GOMES DE LIMA -EPP REQUERIDO.: FIOLINE DO BRASIL LTDA . ***“FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE REJEITOU O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIO Á CAUSA, PERMANECENDO SUSPENSO O PAGAMENTO ENQUANTO A PARTE AUTORA OSTENTAR A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE, PELO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, FINDO O QUAL RESTARÁ PRESCRITA A OBRIGAÇÃO. ..”*** - INT. DR(S). ALDERI FURTADO LOPES , IOSSEL VOLQUIND , ELÓI CONTINI .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 104/2010 EM: VINTE (20) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12337	1		

1) 419-14.2008.8.06.0061/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROSINETI RIBEIRO DE OLIVEIRA . ***“FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE REJEITOU O PEDIDO DA INTERESSADA E, POR CONSEGUINTE, DECLRAOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 113/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16670	1	CE/12337	1

1) 199-89.2003.8.06.0061/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO REU.: RAIMUNDO NONATO ESTEVÃO DA SILVA . ***“FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTE, EM QUE JULGOU COM FUNDAMENTO NO ART. 306, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PERSEGUIDA NESTE AUTOS, POR CONSEGUINTE ABSOLVEU, OS DENUNCIADOS DA ACUSAÇÃO QUE LHES IMPUTOU A PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTO NO ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DO CTB. .”*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS , FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 114/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RS/25057	1	CE/16670	1
RS/13041	1		

1) 38-45.2004.8.06.0061/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ARTES MALHA CARDILA REQUERENTE.: EDMILSON GOMES DE LIMA -EPP REQUERIDO.: FARROUPILHA FACTORING SERVIÇOS LTDA . ***“FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE REJEITOU O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTES FIXADOS EM 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUIDO Á CAUSA, PERMANECENDO SUSPENSO O PAGAMENTO, ENQUANTO A PARTE AUTORA OSTENTAR A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE, PELO PRAZO MÁXIMO DE CINCO ANOS, FINDO O QUAL RESTARÁ PRESCRITA A OBRIGAÇÃO..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE C. D. TEIXEIRA , MARLUCIA FERNANDES MARTINS , IOSSEL VOLQUIND .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS
EXPEDIENTE Nº 115/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12989	1	CE/16670	1

1) 13-90.2008.8.06.0061/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ELENILDA ISAIAS DA SILVA E SEU ESPOSO REQUERIDO.: ELINEIDA ISAIAS DA SILVA E SEU ESPOSO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ISAIAS DA SILVA E SUA ESPOSA REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA ISAIAS DA SILVA REQUERENTE.: NATIARA DE ASSIS BRITO . ***“FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADOS DA SENTENÇA DO MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO, EM QUE ACOLHEU O PEDIDO PARA RECONHECER QUE LUIS CARLOS ISAÍAS DA SILVA É PAI DE NATIARA DE ASSIS BRITO..”*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

COMARCA DE CASCAVEL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

JUIZ(A) SUBSTITUTO : FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12862	1	CE/10058	2
CE/17426	2	CE/15260	3
CE/10395	3	CE/20973	3
CE/18458	3	CE/20837	4
CE/16408	5	CE/12862	6
CE/7706	6	CE/1613	7
CE/13607	7	CE/14949	8
CE/5864	8	CE/10051	9
CE/16411	10	CE/15470	10
CE/6023	10	CE/15469	10
CE/19188	11	CE/16045	11
CE/24521	12	CE/6867	13
CE/3648	14	CE/20646	15
CE/6097	16		

1) 1018-13.2009.8.06.0062/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS REQUERENTE.: MARIA LUIZA EUSEBIO DE MOURA . ***"DESPACHO " R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

2) 1327-05.2007.8.06.0062/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARLOS MARQUES SEGUEIRA DE MATOS E SUA MULHER ALBERTINA FERNANDA DE SOUSA MARTINS CARDOSO DE MATOS . ***"PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/03/2010, ÀS 11:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

3) 1357-40.2007.8.06.0062/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTÔNIO FRANCO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA IVONETE TORQUATO . ***"DESPACHO " R. H. SOBRE O LAUDO DE EXAME DE DNA QUE REPOUSA ÀS FLS. 102/104, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO"..."*** - INT. DR(S). DORALUCIA OLIVIERA DE SOUZA , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA , FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ .

4) 1396-66.2009.8.06.0062/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S. A. REQUERIDO.: MICHELANE PEREIRA CARVALHO . ***"DESPACHO: " A PROMOVENTE, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONTESTAÇÃO, PRELIMINAR VINDA NA DEFESA E DOCUMENTOS A ESSA ACOSTADOS." INTIME PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

5) 1512-72.2009.8.06.0062/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANDRÉ FELIPE MUNIZ DA SILVA REQUERENTE.: SARAH GEOVANA LIMA MUNIZ E SAMARA EDUARDA LIMA MUNIZ (REP. POR SUA GENITORA NADIA DE LIMA BARBOSA) . ***"PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 29/03/2010, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

6) 1627-98.2006.8.06.0062/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIANA FELIPE FERREIRA REQUERIDO.: JOCÉLIO FERREIRA LINS . ***"PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS .

7) 1722-60.2008.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL EXEQÜIDO.: IMOBILIARIA PRATA LTDA . ***"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PARTE FINAL " PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 173 E 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL C.C. O ART. 219, § 5.°, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES A PRESENTE EXCECÃO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL. CERTIFIQUE O SR. DIRETOR DE SECRETARIA QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8° DA LEI 6830/1980 PELA PARTE DEVEDORA. NA HIPÓTESE DE NÃO TER SIDO CUMPRIDO O ENCARGO POR PATE DA PARTE, EXPEDIR MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS , KAUE CIRIACO BARROSO .

8) 1734-79.2005.8.06.0062/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE IMPETRANTE.: DÉCIO PAULO BONINHA MUNHOZ IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE . ***"PARTE FINAL DO DESPACHO: " DEIXANDO AQUI DE LANÇAR CONSIDERAÇÕES ACERCA DA TÉCNICA PROCESSUAL UTILIZADA PARA ORIENTAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESSA INSTÂNCIA INFERIOR, E CONSIDERANDO A ESDRÚXULA SITUAÇÃO PROCESSUAL EM QUE SE ACHAM ESTES AUTOS, A RESPEITO DA QUAL NÃO RESTA A ESTE JUÍZO QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA TOMAR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM ESTANDO JÁ NOS TERMOS DO ANUNCIADO NO ITEM "2" DA PRESENTE DECISÃO, EXAURIDO O OFICIO JURISDICIONAL DE 1º GRAU. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 1879-67.2007.8.06.0062/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: CLEVERTO SILVA SANTOS REQUERENTE.: JOSIANE MENDES COSTA . ***"DESPACHO " R. H. SOBRE O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO ÀS FLS. 81/82, INTIME-SE A ADVOGADA DA AUTORA"..."*** - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

10) 2554-59.2009.8.06.0062/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EMPRESA CEARENSE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA LTDA. - ECIT REQUERENTE.: NIWAY BRASIL LTDA. . ***"DESPACHO PARTE FINAL: "... ASSIM, DETERMINO SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVA A NECESSÁRIA EMANDA À INICIAL, CUIDANDO, NO MAIS, DE REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. CUMPRA-SE, POIS"..."*** - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

11) 2584-31.2008.8.06.0062/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ELIEL CAETANO DA SILVA . ***"DESPACHO PARTE FINAL: "... FACULTO À PARTE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO, A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS SUPLEMENTARES. CUMPRA-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE OFÍCIO. OFICIAR, NO MAIS, À PARTE REQUERIDA, INDAGANDO SE A PARTE PROMOVENTE JÁ RECEBEU, POR ALGUMA VIA, PARTE DO QUE POSTULA NESTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

12) 2658-51.2009.8.06.0062/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: JOSÉ MARCOS FREIRE DOS SANTOS . ***"DESPACHO: " EM CONTA A ILEGALIDADE DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, POIS REALIZADA POR SERVENTIA SEM COMPETÊNCIA NESTE FORO, PROMOVA A PARTE AUTORA A EMENDA À INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." INTIMI-SE.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

13) 2661-06.2009.8.06.0062/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO REQUERIDO.: MARIA ENIELE ABINTES UCHOA GUERREIRO, MARILIA GABRIELA UCHOA GUERREIRO E GABRIEL LUCAS UCHOA GUERREIRO . ***"PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 16/03/2010, ÀS 12:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ELIALDO LUIZ CAMPELO GUERREIRO .

14) 3396-54.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 2001006005010 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EXEQÜIDO.: CARLOTA JOAQUINA CAMARCO DE FREITAS . ***"DESPACHO " R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR OS ORIGINAIS DO ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES, CONSOANTE DEMONSTRADO EM CÓPIA ACOSTADA À FL. 111"."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

15) 5-76.2009.8.06.0062/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: FRANCISCO DE HOLANDA MARQUES(ESPÓLIO) REQUERENTE.: GERARDO RIBEIRO DA ROCHA REQUERIDO.: NOÉLIA FREITAS MARQUES . ***"DESPACHO: " PEDI OS AUTOS. OBSERVO QUE, NESTES AUTOS, O PATRONO DA PARTE AUTORA, CONSTITUIDO PELO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PRESENTE ÁS FLS. 6, EM CONFORMIDADE COM O QUE INDICA O PRÓPRIO TIMBRE DA PETIÇÃO INICILA DESTE E DO FEITO DE N. 2009.0009.2330-8, MANTÉM SOCIEDADE COM AMBOS OS PROCURADORES DA PARTE EX ADVERSA, CONSTITUIDOS COMO TAIS NOS AUTOS POR ÚLTIMO MENCIONANADOS, PELO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PRESENTE ÁS SUAS FLS. 04. Á PARTE AUTORA POIS, POR SEU PATRONO, PARA EXPLICAR O ACIMA APONTADO, Á VISTA DO DISPOSTO NO ART. 33, C/C ART.34, VI, DA LEI 8.906/ 1994 E ART. 17, DO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB.."*** - INT. DR(S). VON BRAWN CÉRES E SANTOS .

16) 631-66.2007.8.06.0062/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADALBERTO ALVES DA COSTA NETO (REP. POR SUA GENITORA ANA LÍDIA ALVES DA COSTA) REQUERIDO.: JOSÉ LUIS NUNES FILHO . ***"PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10/03/2010, ÀS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20796	1	CE/15942	2
CE/20796	3	CE/16100	4
CE/16326	5	CE/20528	6

1) 101-88.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 695 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER REQUERENTE.: ZACARIAS MENDONÇA MOTA . ***"FICA INTIMADA PARA OFERECER RÉPLICA A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

2) 264-68.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 294 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO DANIEL NOGUEIRA DE PAULA . ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R. H. AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FL. 22, INFORMANDO O ENDEREÇO DOS HERDEIROS. EXP. NEC. "."*** - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

3) 301-32.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 1983 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARCIANO HOLANDA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . ***"FICA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DE FLS. 48/49, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

4) 343-81.2008.8.06.0063/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA DA PAZ SILVA LIMA . ***"TEOR DO DESPACHO: PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIA DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 501-05.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1495 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO MENDONÇA DE OLINDA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS SA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"FICA INTIMADA PARA OFERECER RÉPLICA A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 576-44.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1588 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOÃO GUILHERME BASTOS DUARTE REQUERENTE.: LUIZ FELIPE BASTOS DUARTE REPR. LEGAL.: PATRICIA KARLA DE ALMEIDA BASTOS REQUERIDO.: WILLYAN KAROL DE AMORIM DUARTE . ***"FICA INTIMADADO PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 199/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/6859	2
CE/4563	2	CE/12976	3
CE/7050	4	CE/12976	5
CE/6150	6	CE/7137	7
CE/7137	8	CE/12976	9
CE/6150	10	CE/6150	11
CE/6859	12	CE/6150	13
CE/6150	14	CE/12976	15

1) 1868-95.2008.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIRAN FERREIRA DA SILVA . ***"DEFIRO O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, PARA QUE A SRA. MARIA LUCIRAN FERREIRA DA SILVA, POSSA RECEBER OS PROVENTOS DEPOSITADOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 2144-29.2008.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS . ***"A HIPÓTESE ENQUADRA-SE COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ART.267,III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DIPLOMA LEGAL, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , JOELINA PEREIRA MARINHO .

3) 2564-39.2005.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO YAGO COSTA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MANOEL MOREIRA DA COSTA . ***"CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA FORA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DE FLS 21V, SEM QUE O TENHA FEITO, HÁ DE SE RECONHECER QUE O REQUERENTE REALMENTE É PARTE ILEGITIMA PARA FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA PRESENTE AÇÃO MOTIVO PELO QUAL JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267,VI DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 2737-58.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLEBER PEREIRA DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA FERNANDA MESQUITA DA SILVA REQUERENTE.: RAFAELA DA SILVA MESQUITA . ***"É CERTO QUE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DESDE O AFORAMENTO DA AÇÃO NO ANO DE 2008 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA.SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267,II E III DO CPC. P.R.I.." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

5) 2765-26.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CONSUELO DE SOUSA AZEVEDO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO DEJACI DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS GOIS DE OLIVEIRA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DIPLOMA LEGAL,SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 3268-86.2004.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE VIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LAYLA DA ROCHA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUANA DA ROCHA REQUERENTE.: LUCILENE PEREIRA DA ROCHA . ***"A HIPÓTESE ENQUADRA-SE COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ART.267,II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DIPLOMA LEGAL, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

7) 3936-52.2007.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ROGERIO DA SILVA MELO REQUERENTE.: KEWYN DE FREITAS MELO REQUERENTE.: ROSANGELA DA SILVA DE FREITAS . ***"É CERTO QUE DESDE O ANO DE 2007 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267,II E III DO CPC. P.R.I."*** - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

8) 4231-26.2006.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ELDA NOGUEIRA DA SILVA . ***"DEFIRO O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA INAUGURAL, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, PARA QUE A SUPLICANTE SRA.MARIA ELDA NOGUEIRA DA SILVA, RECEBA OS VALORES QUE REPOUSAM NA CONTA DO PIS E DO FGTS EM NOME DE FRANCISCO FELIPE DA SILVA, FALECIDO EM 04 DE JUNHO DE 2006, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., P.R.I.."*** - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

9) 5072-84.2007.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA PRISCILA LIMA GREGORIO REQUERIDO.: FRANCISCO REGINEUDO RIBEIRO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: KAILANE LIMA RIBEIRO . ***"É CERTO QUE DESDE O ANO DE 2007 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267,II E III DO CPC.P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

10) 5078-91.2007.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADRIANO DANTAS EDUARDO EXEQUENTE.: LEANDRO ALVES DANTAS EXEQUENTE.: LEONARDO ALVES DANTAS EXEQUENTE.: LISANDRA ALVES DANTAS EXEQUENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES DANTAS . ***"ANTE EXPOSTO, É CASO DE INDEFERIMENTO DA INICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 284§ ÚNICO DO CPC E EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, E ASSIM O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 267,I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

11) 5750-41.2003.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: VICENTE RAIMUNDO SANTANA . ***"SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA E,EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART.267,VIII DO CPC.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

12) 5830-05.2003.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ROCHA REQUERENTE.: MATHEUS ROCHA FERREIRA E OUTROS . ***"É CERTO QUE DESDE O ANO DE 2005 QUE A PARTE AUTORA NÃO É LOCALIZADA PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, CONFIGURADO ESTÁ O ABANDONO DA CAUSA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267,II E III DO CPC.P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

13) 6414-96.2008.8.06.0064/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAFAELLE BATISTA DE MELO NASCIMENTO REQUERENTE.: TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO . ***"ANTE EXPOSTO, É CASO DE INDEFERIMENTO DA INICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 284§ ÚNICO DO CPC E EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, E ASSIM O FAÇO COM BASE NO ARTIGO 267,I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

14) 7347-69.2008.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: HENRIQUE CICERO GONÇALVES DE LIMA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IVANIELE LIMA GONÇALVES REQUERENTE.: MARIA VANILDA PIRES DE LIMA . ***"SENDO ASSIM, CONSIDERANDO O TEOR DO ART. 7° DA LEI 5.478/68, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

15) 933-26.2006.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON LIMA DIAS . ***"CONSIDERANDO O FLAGRANTE DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, JÁ QUE DEIXOU DE CUMPRIR DELIGÊNCIAS QUE LHES FORAM EMPOSTAS, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART.267,III DO CPC, P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 200/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9510	1	CE/6150	1
CE/6150	2	CE/12166	2
CE/7137	2	CE/12119	3
CE/8327	4	CE/8327	5
CE/8233	6		

1) 3087-90.2001.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE CARLOS GADELHA REQUERENTE.: LUIZA MARIA DUARTE ROCHA . ***"PROCESSO 568 E AP 569/10-INTIME-SE AS PARTES , NA PESSOA DOS SEUS PATRONOS NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECEREM AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 3405-29.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE ELDER FERREIRA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA JOSILEIDE SILVEIRA COSTA . ***"PROCESSO Nº 065/10-INTIME-SE AS PARTES, NA PESSOA DOS SEUS PATRONOS NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA , RAIMUNDO NONATO DE FARIAS , INACIO MACEDO NETO .

3) 5088-77.2003.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE.: FRANCISCA DA LUZ DO NASCIMENTO AMORIM REQUERIDO.: JOSE ELIVANDO AMORIM DA SILVA . ***"PROCESSO Nº 5088-77/03-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

4) 5394-12.2004.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAYKSONGREY GOMES LIMA REQUERIDO.: VANESSA DA SILVA BRAGA REBOUÇAS . ***"PROCESSO Nº 844/10-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

5) 6392-72.2007.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA JOSIANE COUTINHO BARBOSA REQUERIDO.: LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS . ***"PROCESSO Nº7841/10-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO COMPARECER NO ATO ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS , INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO E DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL .."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

6) 677-88.2003.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AUDILENA ARAUJO DIAS REQUERIDO.: GERALDO PEREIRA SIQUEIRA REQUERENTE.: ROSEVANIA DE ARAUJO DIAS . ***"PROCESSO Nº 191/10- INTIME-SE O PROMOVIDO, NA PESSOA DA SUA PATRONA NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS,NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 8241-45.2008.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 125/128: (...) VERIFICO NÃO CONCORRER CAUSA ESPECIAL DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO.(...)."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8641	1	CE/6150	2
CE/9073	3	CE/10526	4

1) 1198-86.2010.8.06.0064/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROGERIO CAVALCANTE NEGREIROS . ***"INTIMO A VOSSA SEHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA ATENDER AO REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS. 13: (...) CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE; JUNTADA DO DOCUMENTO COMPROVADOR DE OCUPAÇÃO LICITA EXERCIDA PELO MESMO; JUNTADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA EM NOME DO ACUSADO E/OU DECLARAÇÃO DE PESSOA IDÔNEA CONFIRMANDO SEU ENDEREÇO ATUAL, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÕES PROCESSUAIS; CERTIDÕES CRIMINAIS DA JUSTIÇA COMUM (FORUM) E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAUCAIA.."*** - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

2) 1898-62.2010.8.06.0064/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EVERARDO OLIVEIRA DE LIMA . ***"INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE PROVIDECIE A JUNTADA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: (...) JUNTADA DO DOCUMENTO COMPROVADOR DA OCUPAÇÃO LICITA EXERCIDA ATUALMENTE PELO MESMO; JUNTADA DO DOCUMENTO DE RESIDÊNCIA FIXAS EM NOME DO ACUSADO E/OU DECLARAÇÃO DE PESSOA IDÔNEA CONFIRMANDO SEU ENDEREÇO ATUAL, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 240-71.2008.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANO FERREIRA LIMA VITIMA.: VERONICA SANTIAGO SAMPAIO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA: 23 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H 00MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

4) 5658-24.2007.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . ***"DESPACHO DE FLS.92.: CONFORME DETERMINADO ÀS FLS.83, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO.."*** - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19328	1	CE/12976	2
CE/8327	2	CE/8327	3
CE/12976	3	CE/19546	4
CE/14887	5	CE/8640	6
CE/6150	7	CE/9510	8
CE/5864	9	CE/18346	10

1) 1282-24.2009.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: SERGIO DE SOUZA REIS . ***"11.652/10-MANIFESTE-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 66 E 67 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

2) 2014-39.2008.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JACINTA CORREIA BRAGA REQUERENTE.: REGINALDO BRAGA DE SOUSA . ***"10.970/09- CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE ACORDO, MANIFESTE-SE SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 35 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

3) 2526-22.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER MORENO MENDES MENOR.: JORGE WENDEL DA SILVA PAIXAO REQUERENTE.: JORGEANE DA SILVA PAIXAO . ***"11.722/10 - INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/03/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 310-20.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA MARLUZENE DE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: ROSIMARQUES FEITOSA DA SILVA . ***"12.217/10-NOS TERMOS DO ART. 284, NOTIFIQUE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL COM OS REQUISITOS DO ART. 282 DO C.P.C, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

5) 4827-78.2004.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA SANDES REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . ***"13.107/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROLATADA PELA MM. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, DATADA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010; CUJO RESUMO: DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR .

6) 4865-27.2003.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS MOREIRA . ***"13.145/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROLATADA PELA MM. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 2º VARA CÍVEL, DRA. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, DATADA AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2010, CUJO RESUMO: DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

7) 5501-80.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE CASTRO MESQUITA . ***"12.095/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROLATADA PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDEDO PELA 4ªVARA DESTA COMARCA, DATADA AOS 30 DE SETEMBRO DE 2009, CUJO RESUMO: EM FACE DO EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONCEDENDO O ALVARÁ REQUERIDO, NOS TERMOS DO PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

8) 6121-97.2006.8.06.0064/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA PONTES REQUERENTE.: ELIZA MARIA MOREIRA BARBOZA . ***"13.276/10- INTIME-SE PARAAPRESENTAR QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS CONFINANTES PARA VIABILIZAR CITAÇÃO PESSOAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

9) 6775-50.2007.8.06.0064/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - SEDE DE CAUCAIA REQUERENTE.: JANAYNA MARA LIMA DE QUEIROZ . ***"11.341/10- FALE SOBRE A PETIÇÃO E O DOCUMENTO DE FLS. 69/71 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

10) 7148-81.2007.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELIETE BARROS ROCHA REQUERIDO.: JOSE SERGIO ROCHA . ***"10.972/09- INTIME-SE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 21 DOS AUTOS, A QUAL CERTIFICA QUE DECORREU O PRAZO DA COTESTAÇÃO DA PARTE RÉ, SEM QUE NADA FOSSE APRESENTADO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14664	1	CE/9015	2
CE/14664	3	CE/9015	4
CE/9015	5	CE/14664	6

1) 216-94.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1919 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTÔNIA WILLIANE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ WERLLISSON PEREIRA REQUERENTE.: JOSÉ WERMERSON PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA VALDIANA DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ WESLLENDA SILVA PEREIRA . ***"DESPACO DE FL. 34. "(...)COMO REQUER O PAQUET MINISTERIAL RETRO, PARA PROCEDER A INTIMAÇÃO DA AUTORA POR SEU CONSTITUÍDO, PARA NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ALIMENTANTE.(...)"."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

2) 224-71.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 1923 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.: DANIELE RODRIGUES DA SILVA . ***"SENTENÇA DE FLS. 31/31 VERSO. "(...)A GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, DEFERIR O REQUERIMENTO INICIAL E DECLARAR SUPRIDA A IDADE DA MENOR DANIELE RODRIGUES DA SILVA, A FIM DE QUE POSSA CASAR-SE COM O SR. FRANCISCO REGINALDO SANTOS DE SOUSA. O CASAMENTO SE REALIZARÁ PELO REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, QUE É OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM O ART. 1.641, INCISO III, DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE ALVARÁ DE SUPRIMENTO. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG DEFERIDO Á FL. 17 VERSO. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.(...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

3) 39-96.2010.8.06.0068/0 - TOMBO: 16 - GUARDA MENOR.: AMANDA VIEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NEUSA ROCHA VIEIRA . ***"DESPACHO DE FL. 11. "(...)INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO VALIDA E REGULAR DO PROCESSO.(...)"."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

4) 599-72.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA KECIA DOS SANTOS NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE FABIO GIRAO NOGUEIRA REPR. LEGAL.: MAURICELIA SILVA SANTOS . ***"DESPACHO DE FL. 21. "(...)INTIME-SE A REQUERENTE POR SUA CONSTITUIDA PARA NO PRAZO NÃO SU´PERIOS A 05 (CINCO) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.(...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

5) 652-53.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2028 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JEDAIAS FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: SAMUEL FERREIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA REPR. LEGAL.: LEILA PAULINO DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA DE FLS. 21. "(...)CONSIDERANDO AS EXIGENCIAS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES SUPRA, QUE SE REGERÁ PELAS GLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ACORDO JA MENCIONADO.(...)"."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

6) 662-97.2009.8.06.0068/0 - TOMBO: 2031 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA REQUERENTE.: JESUS JERDESON CLAUDIO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS CLAUDIO . ***"DESPACHO EM AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 16 "(...)RESTOU PREJUDICADA, DESIGNANDO O DIA 25.03.2010, AS 13:00 H, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM ASSIM ADVERTIDOS DE QUE DEVERAM COMPARECER COM PROVAS Q PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE A TESTEMUNHAL, INDEPENDENTEMENTE D INTIMAÇÃO.(...)"."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 625/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5518	1		

1) 923-77.2000.8.06.0068/0 - Nº ANTIGO: 2001140002453 - ART.

129 § 1º CPB AUTOR.: JOSÉ WILTON DOS SANTOS . ***"DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 98/99. "(...) A GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, HEI POR BEM, HOMOLOGAR A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, ANTE À COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 76, PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI 9.099/95. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS COMUNICAÇÕES E ANOTAÇÕES DE PRAXE, PROCEDENDO-SE À CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, AO FINAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARTINS SILVESTRE SILVA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19808	1	CE/19808	2

1) 116-73.2008.8.06.0069/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIA ALBUQUERQUE SOUSA . ***"ESTADO DO CEARÁPODER JUDICIÁRIOTRIBUNAL DE JUSTIÇAVARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ116-73.2008.8.06.0069/0 ¿ EXECUÇÃO DE ALIMENTOS¿ EXEQUENTE: ANTONIA CLÁUDIA ALBUQUERQUE SOUSA. EXEQUIDO: ANTONIO RAIMUNDO SOUSA. DESPACHO: ¿ SOBRE O RECIBO RETRO, FALE A PARTE CREDORA EM CINCO DIAS, DEVENDO DIZER SE AINDA EXISTEM VALORES EM ATRASO. SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITAÇÃO. ESCOANDO O PRAZO, FALE O MO COREAÚ, 19/02/2010. - INT. O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

2) 188-26.2009.8.06.0069/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANTONIO VALDI DE ARAUJO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 188-26.2009.8.06.0069/0 ¿ BUSCA E APREENSÃO¿ REQUERENTE: ANTONIO VALDI DE ARAÚJO. REQUERIDO: EUCLIDES RAMOS DE SOUSA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ¿...DIANTE DO EXPOSTO, INFERIDO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL FORMULADO PELO PROMOVENTE, DEVENDO O MESMO PROVIDENCIAR A CITAÇÃO PESSOAL DO REQUERIDO, INFORMANDO PARA TANTO O SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, OU PROVAR A SUA IMPOSSIBILIDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.. COREAÚ, 19/02/2010. - INT. O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1	CE/8268	1

1) 1762-81.2009.8.06.0070/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA BRAGA . ***"PELO PRESENTE, FICAM OS ADVOGADOS DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO (EM CONTINUIDADE), REDESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9H00MIN, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11866	1	CE/11902	2
CE/13340	2	CE/11866	3
CE/20894	4	CE/12855	5
CE/10545	6	CE/10372	6
CE/7115	7	PE/21379	7
CE/13614	7	CE/19754	8

1) 1281-52.2008.8.06.0071/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: CICERO ALEXANDRE DA SILVA REU.: MANOEL ANTONIO DA SILVA REU.: MARIO GOMES MENESCAL VITIMA.: O ESTADO REU.: NEILANDO DA SILVA . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO MANOEL ANTONIO DA SILVA, CONSTANTO TODO TEOR DA SENTENÇA NO SPROC NA CONSULTA PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

2) 1547-73.2007.8.06.0071/0 - TOMBO: 4364 - ALIMENTOS REQUERIDO.: EDIO OLIVEIRA NUNES REQUERENTE.: TATIANY DE ARAUJO MILFONT REPRES/ EDUARDO ARAUJO MILFONT DE OLIVEIRA NUNES . ***"DE ORDEM DO MM.JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA DO CRATO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA DE FL.167/169, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SPROC.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO VIEIRA SENA , LIDIA SAMARA FEITOSA BARROS .

3) 4034-45.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE GIOVANNINO LACERDA VASCONCELOS REQUERENTE.: ANTONIO PINHEIRO MACIEL NETO REQUERIDO.: SULAMERICA SEGUROS . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APRESENTAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO EM RELAÇÃO A ANTÔNIO PINHEIRO MACIEL NETO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

4) 4149-66.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: ANTONIA PEREIRA SIEBRA REU.: JOSIAS ISAC RICARTO DOS SANTOS . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL, OPORTUNIDADE EM QUE SE INDAGARÁ DO RÉU DENUNCIADO SE ACEITA A OFERTA PREVISTA NO ART. 89, §§, DA LEI Nº 9.099/95, EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA .

5) 5954-54.2009.8.06.0071/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOAO PAULO DOS SANTOS ALVES . ***"VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, A QUAL CONDENOU O ACUSADO JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES, POR INFRAÇÃO AO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003, CUJO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ENCONTRA-SE NO SPROC, CONSULTA PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

6) 5970-76.2007.8.06.0071/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAO PEDRO DE LACERDA LOBO REPRESENTADO POR GERALDA FURTADO DE LACERDA REQUERENTE.: JOSE TANCREDO LOBO . ***"DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS, FICANDO O DIA 25***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H00MIN, A DATA APRAZADA, PARA ENTREGA DAS PEÇAS NO PROTOCOLO DO FÓRUM DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA , JOSE TANCREDO LOBO .

7) 732-52.2002.8.06.0071/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: COMERCIAL CIRURGICO MODELO LTDA EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE . ***“ DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAREM NESTA SECRETARIA CÓPIA DOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA NOMINADA PARA FINS DE FORMAÇÃO DE AUTOS SUPLEMENTARES, UMA VEZ QUE REFERIDO PROCESSO SERÁ REMETIDO AO TJCE PARA APRECIAÇÃO EX OFFICIO DA DECISÃO PROFERIDA NO PRIMEIRO GRAU (SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO), SOB PENA DE SER ENCAMINHADO ÀQUELA INSTÂNCIA SEM A FORMAÇÃO DOS AUTOS COMPLEMENTARES..”*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , FABIO ALEXANDRE QUEIROZ TENORIO DA SILVA , CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

8) 96-08.2010.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ BARBOSA FILHO REQUERENTE.: MARIA ZILMA SIDRIM BARBOSA . ***“DE ORDEM DO MM. JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, INTIMO VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NESTE JUÍZO E SECRETARIA DA 3ª VARA, DIA 29.03.2010, ÀS 08:30H..”*** - INT. DR(S). CAMILLA DRUMOND RAMOS SANTANA .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 1903/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15458	1		

1) 1593-28.2008.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO REQUERENTE.: JEFFERSON PARENTE ARAÚJO . ***“PREZADO(A) SENHOR(A), ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 130, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:” INTIME-SE O PROMOVENTE PARA QUE ESCLAREÇA E DEMONSTRE EM QUAL ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EXISTE O REGISTRO DA PENDÊNCIA FINANCEIRA APONTADA ÀS FLS. 119, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DA MULTA.CRATO/CE, 18/02/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA
EXPEDIENTE Nº 2202/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/6426	2
CE/13188	2	CE/11861	2
CE/10423	3	CE/10422	3
CE/2199	4	CE/2199	4
CE/6983	5	CE/4553	5

1) 260-75.2007.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DAILTON LACERDA VIDAL VITAL REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCA DIONE PINHEIRO REPRESENTADA POR SAMIA MARIA PINHEIRO BEZERRA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS FILHO . ***“INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL.166 A SEGUIR TRANSCRITO:” CONSIDERANDO QUE O CPF INFORMADO NOS AUTOS COMO SENDO DE LUIS CARLOS FILHO CONSTA COMO INVÁLIDO NO BACEN-JUD, INTIME-SE A PARTE PARA INDICAR O NÚMERO CORRETO.CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.(A0SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

2) 3647-98.2007.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA DA SILVA . ***“PELO PRESENTE INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL. 121 A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H.CONSIDERANDO O PEDIDO DO AUTOR ÀS FL. 113/114, DETERMINO QUE SEJA ATUALIZADO O DÉBITO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/11/2008(FL.93) E 11/02/2010(FL.120), EM QUE O BANCO PROMOVIDO PROCRASTINOU A TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA DETERMINADA PELO SISTEMA BACENJUD. SEM PREJUÍZO DE TAL PROVIDÊNCIA, DETERMINO QUE O BANCO PROMOVIDO SEJA INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15(QUINZE)DIAS, A FORMA DO § 1º, ART. 475-J DO CPC.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 18/02/2010.(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , FRANCISCO DIONISIO ALVES .

3) 5235-43.2007.8.06.0071/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: BANCO SCHAIN S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS . ***“PELO PRESENTE FICA V.SA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.161, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:”....ISSO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES NA FORMA DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9099/95, E EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO MERITÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE. CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DO ACORDO(FL.158/159), DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CRATO/CE, 12/02/2010.(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”. .”*** - INT. DR(S). ELIETE SANTANA MATOS , HIRAN LEAO DUARTE .

4) 5245-19.2009.8.06.0071/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGADO.: ANA ROSA DIAS BORGES EMBARGANTE.: SONIA ROLIM DE SOUSA EMBARGADO.: ANA ROSA DIAS BORGES EMBARGANTE.: SONIA ROLIM DE SOUSA . ***“PELO PRESENTE FICA V.SA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.65, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:”...ANALISANDO O PROCESSO, PERCEBE-SE QUE A EMBARGANTE NÃO DETÉM QUALIDADE DE TERCEIRO ESTRANHO AO PROCESSO, ONDE SE TRAMITA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(Nº 2003.0001.3108-9/1), POSTO QUE A MESMA TEVE PENHORADO BENS EM DETRIMENTO DE DECISÃO QUE DESCONSIDEROU A PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA CONDOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.NESSA CONDIÇÃO, POSSUI LEGITIMIDADE PARA IMPUGNAR OS TERMOS DA PENHORA, PROVIDÊNCIA ESSA, QUE INCLUSIVE, JÁ ADOTOU.SALIENTE-SE, OUTROSSIM, QUE OS ARGUMENTOS EXPOSTOS NESTES EMBARGOS SÃO IDÊNTICO AO DELINEADOS NA IMPUGNAÇÃO DE PENHORA, CUJO PLEITO JÁ FOI OBJETO DE DECISÃO.ISTO POSTO, ENTENDO POR BEM, PROCLAMAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO VI(3ª FIGURA), DA LEI ADJETIVA CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(ART. 55, DA LEI 9099/95).CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.(A) SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO”. .”*** - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

5) 6130-04.2007.8.06.0071/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AUDISIO DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL . ***“PELO PRESENTE INTIMO V.SA DO DESPACHO EXARADO À FL.181, A SEGUIR TRANSCRITO:”R.H.CONSIDERANDO QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS INFORMAÇÃO ACERCA DA PENHORA ELETRÔNICA REALIZADA(FL.129/132) E QUE A PARTE PROMOVIDA EFETUOU O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$ 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS), COMO GARANTIA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA (FL. 160/161), A QUAL FOI JULGADA IMPROCEDENTE(FL. 170), DETERMINO A EXPEDIÇÃO***

DE ALVARÁ EM FAVOR DO PROMOVENTE, PELA LIBERAÇÃO DO VALOR DEPOSITADO(FL. 167).EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 12/02/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO"..." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , CARLITO ONOFRE DA SILVA .

COMARCA DE FARIAS BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZA TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETORA(A) DE SECRETARIA:CICERO VILAR GONÇALVES
EXPEDIENTE Nº 20/2010 AOS DEZESSETE(17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ
17.314/CE	01
17.077/CE	02

191-91.2008.8.06.0076/0 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO RTE: ANTÔNIA GONÇALVES BANDEIRA; RDO: BANCO BMC FICA V. SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 431, TRANSCRITO A SEGUIR: "RH.....DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 137/138 E DE FLS. 142. FARIAS BRITO-CE; 03/11/2009 DRA. MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - TITULAR; DR.WILSON SALES BELCHIOR

125-77.2009.8.06.0076/0 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS REQUERENTE: LEIDEVAN FERREIRA; REQUERIDO: VIVAX LTDA: FICA V. SA. INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 109V, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. .....SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA P.R.I FARIAS BRITO-CE; 07/01/2010 DRA. MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - TITULAR; DR.EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA.

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR : RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14926	1	CE/14073	2
CE/7489	3	CE/20532	3
CE/20238	4	CE/12909	4
CE/21597	4	CE/20238	4
CE/12909	4	CE/21597	4
CE/14926	5	CE/8866	5
CE/16545	5	CE/14926	6
CE/20091	7	CE/14926	8
CE/15210	8	CE/15210	8
CE/14926	8	CE/14073	9
CE/14926	10	CE/8866	11
CE/17726	11	CE/19667	12

1) 219-22.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6083 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE OS PROCURADORES DAS PARTES PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL, BEM COMO INFORMAR SE AS MESMAS COMPARECERÃO À AUDIÊNCIA INDEPENDETEMENTE DE INTIMAÇÃO DESTE JUÍZO. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 03/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

2) 253-94.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 5999 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA LAÉLIA MELO SOUSA . ***" SENTENÇA: VISTOS ETC(..) ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS, POR SEREM AS PARTES POBRES NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORQUILHA-CE, 03/02/2010.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 26-07.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6189 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ANTONIA ALEXANDRE FERREIRA REQUERENTE.: AURELIO PEREIRA ARAGAO . ***" SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) DIANTE DO EXPOSTO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA LEI 9.278/96, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA DESCRITO CELEBRADO PELOS AUTORES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E DECRETO A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DE AURÉLIO PEREIRA ARAGÃO E ANTÔNIA ALEXANDRE FERREIRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. P.R.I. (...) FORQUILHA-CE, 26/01/2010.."*** - INT. DR(S). FABIA ALBUQUERQUE SABOIA , ANTONIO WASHINGTON FROTA .

4) 279-92.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6029 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDA GOMES FROTA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: FERNANDA GOMES FROTA . ***" SENTENÇA: VISTOS ETC. (...)À VISTA DO EXPOSTO, E, DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL CONDENANDO A DEMANDADA - HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - A CUSTEAR E GARANTIR AS DESPESAS DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, ARCANDO A RÉ COM TODAS AS DESPESAS HOSPITALARES, INCLUSIVE HONORÁRIOS MÉDICOS, TOTALIZADAS NO VALOR DE R$ 3.210,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS). DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL DE DANOS MORAIS PARA SÓ FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR À PROMOVENTE O VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), JÁ INCLUÍDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSA EXPERIMENTADOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). FICA DESDE JÁ A PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA DE QUE SE NÃO DER CUMPRIMENTO A PRESENTE SENTENÇA NO PRAZO DE 15 DIAS, INCIDIRÁ AMULTA DE 10%, TUDO CONFORME ART. 475-J, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORQUILHA-CE, 08/02/2010.."*** - INT. DR(S). RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , RICARDO DE LIMA E SOUZA , OZANIEL VASCONCELOS LEITE , RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , RICARDO DE LIMA E SOUZA , OZANIEL VASCONCELOS LEITE .

5) 293-76.2009.8.06.0077/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO FEIJÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA NILSA MELO REQUERIDO.: TEREZA RODRIGUES DE MATOS REQUERIDO.: ZENEIDA MATOS FEIJÃO . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS,. NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , JOSEANY MOURA DE MENEZES .

6) 41-39.2010.8.06.0077/0 - TOMBO: 64622010 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTÔNIA SUYANE DUARTE RODRIGUES REQUERENTE.: LUCAS DUARTE RODRIGUES REPR. LEGAL.: VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE REQUERENTE.: MATEUS DUARTE RODRIGUES REQUERIDO.: ANTÔNIO CLÁUDIO SOUSA RODRIGUES . ***" DESPACHO: (...) ENFIM, DEVE A PARTE AUTORA COMPROVAR DOCUMENTALMENTE SUA INSUFICIÊNCIA, PORQUANTO ESTE O ENTENDIMENTO JURISPRIDENCIAL MAIS ADEQUADO AO CASO VERTENTE. DESTA FEITA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL. (...) EXP. NEC. PARA TANTO. FORQUILHA-CE, 14/10/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

7) 44-28.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6205 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIA MARIA

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CORDEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ CAETANO FERREIRA . ***" SENTENÇA: VISTOS EM SENTENÇA(..). ISTO POSTO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO MESMO CÓDIGO. P.R.I. SEM CUSTAS. FORQUILHA-CE, 26/01/2010.."*** - INT. DR(S). MARIA JURACY CARNEIRO MOURA FERREIRA .

8) 4-46.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6167 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VERLANE RODRIGUES REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DE SEG. SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VERLANE RODRIGUES . ***" AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS,. NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 03/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , FRANCISCO SAVIO DA COSTA , FRANCISCO SAVIO DA COSTA , JOSE CLERTON COSTA .

9) 575-17.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6264 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DA SILVA . ***" SENTENÇA: VISTOS ETC(..). COM EFEITO, MEDIANTE O EXAME DA SITUAÇÃO FÁTICA, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. P.R.I. FORQUILHA-CE, 27/01/2010.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 615-96.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6304 - TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA IVONE GOMES VASCONCELOS ADOLESCENTE.: FRANCISCO BRENO DE VASCONCELOS CRUZ . ***" SENTENÇA: VISTOS ETC(..) ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS, POR SEREM AS PARTES POBRES NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORQUILHA-CE, 09/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

11) 672-51.2008.8.06.0077/0 - TOMBO: 54392008 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ALOISIO DONATO DE LIMA REQUERENTE.: CLEIA CAVALCANTE PEREIRA DONATO . ***" SENTENÇA: VISTOS, ETC(...) DISPOSITIVO: ISTO POSTO, RECONHEÇO EM PARTE CONSTANTES DA EXORDIAL, DECLARO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE CLÉIA CAVALCANTE PEREIRA DONATO E ALOÍSIO DONATO DE LIMA, DEVENDO A REQUERENTE PASSAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, CONFORME REQUEREU. A GUARDA DO FILHO MENOR DANIEL CAVALCANTE DONATO É DA REQUERENTE CLÉIA CAVALCANTE PEREIRA, A PENSÃO ALIMENTÍCIA PRESTADA PELO REQUERIDO CONTINUARÁ A SER DE 28% DO SEU RENDIMENTO EM FAVOR DA REQUERENTE E SEU FILHO, CONFORME ANTERIORMENTE FIXADO EM ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA (PROCESSO QUE TRAMITOU NA SECRETARIA DA 5ª VARA DE SOBRAL) E FIRMADO PELAS PARTES NESTES AUTOS. QUANTO AO PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO USUFRUTO INSTITUÍDO, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. PROCEDA A AVERBAÇÃO NO COMPETENTE TABELIONATO. SEM CUSTAS POR SER A PARTE BENEFIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.FORQUILHA-CE, 02/02/2010.."*** - INT. DR(S). JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , THYAGO SANTOS DONATTO .

12) 70-26.2009.8.06.0077/0 - TOMBO: 6141 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO S.A REQUERENTE.: BRIGIDA MARIA DE PAIVA CASTRO . ***" RECEBO O ADITAMENTO DA INICIAL. REGISTRO O DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA, AINDA QUE O FEITO TRAMITE PELO RITO DO JUIZADO ESPECIAL. DEIXO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIATÓRIA PORQUE JÁ FOI REALIZADA ANTERIORMENTE, MESMO HAVENDO MODIFICAÇÕES DOS PEDIDOS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA CELERIDADE QUE NORTEIA OS FEITOS QUE TRAMITAM SOB O RITO DA LEI Nº 9.099/95, RESOLVO INTIMAR O REQUERIDO DO CONTEÚDO DA INICIAL E ME UTILIZANDO DAS REGRAS GERAIS DO CPC CONCEDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR-SE OS PEDIDOS CONSTANTES DO ADITAMENTO DA INICIAL, SOB PENA DE REVELIA ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS INOVADOS. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 11/02/2010.."*** - INT. DR(S). DIEGO PETTERSON BRANDAO CEDRO .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO MAIA NETO
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1	CE/8641	1
CE/2587	2		

1) 1078-16.2006.8.06.0086/0 - ART. 229 CPB- CASA DE PROSTITUIÇÃO REU.: FRANCISCO VANDECI DA SILVA REU.: IRANILDA BENEDITO DE SOUSA REU.: FRANCISCO VANDECI DA SILVA REU.: IRANILDA BENEDITO DE SOUSA . ***"".. ATO CONTÍNUO A MM. JUÍZA REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 14/09/2010 ÀS 11:30HS (NA COMARCA DE HORIZONTE - PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO); ASSIM, COMO TAMBÉM, FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA NA COMARCA DE OCARA, NO FÓRUM DES. RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, SITO A TRAV. ANTÔNIO JOSÉ CORREIA, S/N, OCARA/CE PARA O DIA 15/03/2010 ÀS 10:30HS QUANDO SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO. FICANDO, PORTANTO, OS RÉUS E SEUS ILUSTRÍSSIMOS ADVOGADOS INTIMADOS"..."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

2) 560-26.2006.8.06.0086/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: RAFAEL DOMINGOS COSTA . ***"".. ATO CONTÍNUO A DOUTA MAGISTRADA REDESIGNOU A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 13/04/2010 ÀS 12:00H"..."*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1	CE/4648	1
CE/7051	1	CE/4648	1
CE/4648	1	CE/7051	1
CE/15315	2	CE/6713	3

1) 221-98.2005.8.06.0087/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO ROBERTO ARAGÃO FERRO VITIMA.: FRANCISCO ERISVALDO VASCONCELOS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO ROBERTO ARAGÃO FERRO VITIMA.: FRANCISCO ERISVALDO VASCONCELOS GOMES VITIMA.: FRANCISCO ERISVALDO VASCONCELOS GOMES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO ROBERTO ARAGÃO FERRO . ***"PROCESSO Nº ANTIGO 2005.0020.5574-2. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL: DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PARA EM COSEQUÊNCIA, CONDENAR O ACUSADO PAULO ROBERTO ARAGÃO FERRO, VULGO "PAULO APRÍGIO", PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NA ART. 180, § 1º, DO CPB. A CONDUTA SOCIAL E A PERSONALIDADE DO ACUSADO MOTRARAM-SE VOLTADAS PARA O DELITO. OS MOTIVOS DECORREM, SEGURAMENTE, DA POSSIBILIDADE DE GANHO FÁCIL. AS CIRCUNSTÂNCIAS SÃO COMUNS, E AS CONSEQUÊNCIAS PATRIMONIAIS DO CRIME FORAM MINIMIZADAS, EM RAZÃO DA DEVOLUÇÃO DO OBJETO À VÍTIMA. ENTRETANTO, AS SEQUELAS PSICOLÓGICAS SÃO PERMANENTES. COM BASE NESTES FATOS, CONDENO O RÉU NA PENA BASE DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA NO VALOR***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EQUIVALENTE A 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, CALCULADA À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. CONSIDERANDO QUE O RÉU, APESAR DE CONFIRMAR QUE NEGOCIOU O OBJETO DO CRIME, NEGOU A INTENÇÃO DE COMETER O CRIME DE RECEPTAÇÃO, DEIXO DE CONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. NÃO FORAM CONSTATADAS AGRAVANTES. NÃO FORAM IDENTIFICADAS OUTRAS CAUSAS GERAIS OU ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA. SENDO ASSIM, IMPONHO AO ACUSADO, ACIMA MENCIONADO, A PENA DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA NO VALOR 30 (TRINTA) DIAS - MULTA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. DEIXO DE APLICAR O DISPOSTO NO ART. 44 DO CP, HAJA VISTA QUE A PÉSSIMA CONDUTA DO ACUSADO E A FULGA DO DISTRITO DA CULPA NÃO AUTORIZAM A MEDIDA. ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 33, § 3º, ESTABELEÇO O REGIME FECHADO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, COSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAIS DO APENADO, ESPECIALMENTE A OCORRÊNCIA DE EVASÃO DO ACUSADO DESTA COMARCA, DEMOSTRANDO QUE NÃO POSSUI DISCIPLINA SUFICIENTE PARA SER SUBMETIDO A REGIME MENOS GRAVOSO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA, INCREVA-SE O RÉU NO ROL DOS CULPADOS, OFICIANDO-SE, EM SEGUIDA, AOS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO. EM SEGUIDA, OFICIE-SE, A JUSTIÇA ELEITORAL PARA OS FINS DO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IBIAPINA/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEITA - JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES , CLAUDIO SABINO GOMES , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES , JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES , CLAUDIO SABINO GOMES .

2) 61-34.2009.8.06.0087/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTONIO POMPILIO DAMASCENO JUNIOR REQUERENTE.: J B MARQUES DE OLIVEIRA ME . ***“PROCESSO Nº ANTIGO 2009.0025.9399-2. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL: DESTARTE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESULOÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 22, DA LEI 9.099/95 E ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTA FINAIS, POR SE TRATAR DE FEITO DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL (ART. 54 DA LEI 9.099/95). A PARTE RECLAMADA DEVERÁ SER INTIMADA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO ENSEJERÁ A IMEDIATA EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO (ART. 52, III E IV, DA LEI 9.099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IBIAPINA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEITA - JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR .

3) 707-15.2007.8.06.0087/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: JOSE TARCISIO CAMPOS VITIMA.: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS . ***“PROCESSO Nº ANTIGO 2007.0001.0138-7. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PARTE FINAL: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO JOSÉ TARCÍSIO CAMPOS, EM RELAÇÃO AO DELITO EM TELA, O QUE FAÇO COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO JULGADO, ARQUIVE-SE. IBIAPINA/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEITA - JUIZ DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4775	1	CE/3619	1
CE/4775	1	CE/14050	1
CE/12937	1	CE/5334	1
CE/14050	1	CE/16712	1
CE/3619	1	CE/16712	1
CE/12937	1	CE/5334	1
CE/3619	2	CE/4775	2
CE/5334	2	CE/12937	2

1) 113-35.2006.8.06.0087/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO REQUERENTE.: ODILON MARINHO DE PINHO REQUERENTE.: ODILON MARINHO DE PINHO REQUERIDO.: MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO . ***“PROCESSO Nº ANTIGO (SPROC): 2006.0023.8054-4. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: 1-) FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO A COMPROVAÇÃO DA SUPOSTA SIMULAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS BENS DO PROMOVENTE PARA A PROMOVIDA DESCRITOS NA INICIAL, E O APOSSAMENTO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO AUTOR PELA PROMOVIDA. 2-) QUESTÕES OUTRAS RELATIVAS À INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, DEVERÃO SER AVALIADAS EM PROCESSO AUTÔNOMO, UMA VEZ QUE A INICIAL NÃO ESPECIFICA A NATUREZA DOS DANOS SUPOSTAMENTE SOFRIDOS PELO AUTOR, SENDO INEPTA NESTA PARTE, NÃO HAVENDO COMO EMENDAR A INICIAL NA PRESENTE FASE DO PROCESSO. 3-) CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE BENS TRANSFERIDOS PELO AUTOR À DEMANDADA, COMPROMENTENDO INTEGRALMENTE O PATRIMÔNIO DO REQUERENTE, ALÉM DA CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA, PORTADORA DE MAL DE ALZHEIMER E TENDO EM VISTA O ART. 422 DO CCB, SEGUNDO O QUAL OS CONTRATANTES SÃO OBRIGADOS A GUARDAR, ASSIM NA CONCLUSÃO DO CONTRATO, COMO EM SUA EXECUÇÃO, OS PRINCÍPIOS DE PROBIDADE E BOA-FÉ PARA A VALIDADE DO MESMO, ESTABELEÇO QUE A PROMOVIDA TERÁ O ÔNUS DA PROVA DA ORIGEM LÍCITA DAS ALIENAÇÕES. 4-) INDEFIRO O PEDIDO DE EXAME MÉDICO REQUERIDO À FL. 1.055, POR CONSIDERÁ-LA INÚTIL, NOS TERMOS DO ART. 130 DO CPC, UMA VEZ QUE NÃO PARECE POSSÍVEL O ESTABELECIMENTO DE UMA DATA PRECISA DO INÍCIO DA DOENÇA DO AUTOR, O QUE PODERÁ SER SUPRIDO PELA OITIVA DOS MÉDICOS QUE ATENDERAM O REQUERENTE DESDE O INÍCIO DO SEU PROBLEMA DE SAÚDE. 5-) DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, CONSUBSTANCIADA NOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS POR ELAS INDICADAS, DESIGNANDO, DE LOGO, O DIA 17/03/2010, ÀS 14 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A INTIMAÇÃO DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DAS TESTEMUNHAS. 6-) SOBRE O INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DÊ-SE CIÊNCIA AOS ADVOGADOS DAS PARTES E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IBIAPINA, 1º DE OUTUBRO DE 2009. (A) ELISON PACHECO OLIVIERA TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”*** - INT. DR(S). MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA , ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO , JOSE CLITO CARNEIRO , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA , PAULO REGIS SOUSA BARROS , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , PAULO REGIS SOUSA BARROS , ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO , JOSE CLITO CARNEIRO .

2) 750-15.2008.8.06.0087/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO VITIMA.: ODILON MARINHO DE PINHO REU.: MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO VITIMA.: ODILON MARINHO DE PINHO . ***“Nº PROCESSO ANTIGO (SPROC): 2008.0028.8950-8. FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - ACUSAÇÃO E DEFESA - DIA 17/03/2010, ÀS 09 HORAS, NO FÓRUM DE IBIAPINA-CE..”*** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS , JOSE CLITO CARNEIRO , ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

COMARCA DE ICÓ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20322	1	CE/16190	1
CE/3432	1	CE/17731	2
CE/20873	2	CE/15848	2
CE/11467	2	CE/15760	2
CE/19253	2	CE/3303	3
CE/18629	3	BA/6058	3
CE/12581	4	CE/11879	4
CE/11879	4	CE/12581	4
CE/10971	5	CE/9020	5
CE/16045	5		

1) 1416-75.2006.8.06.0090/0 - TOMBO: 6490 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO ITAU S/A PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA . ***" INTIMAÇÃO ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, CUJA REDAÇÃO SEGUE: "R. H. CIENTIFIQUEM-SE OS PATRONOS DAS PARTES ACERCA DO RECEBIMENTO DOS AUTOS NESTE JUIZADO ESPECIAL. EXP. NEC. ICÓ, 09.02.2010. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DANILSON DE CARVALHO PASSOS , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2448-81.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 7620 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANO BEZERRA BATISTA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***" INTIMAÇÃO ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, CUJA REDAÇÃO SEGUE: "CLS. RECEBIDOS HOJE. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DEPÓSITO JUDICIAL RESULTANTE DE PENHORA ELETRÔNICA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, PARA FICAR CIENTE DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL LEVADA A EFEITO NESTE PROCESSO BEM COMO, PARA, QUERENDO, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DOS DO ARTIGOS 475-J, § 1º, DO CPC E 52, INCISO IX, DA LJE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 10/02/2010. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , JOSE KLEBER FELINTO COLARES , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR .

3) 625-38.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9676 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO NOSSA CAIXA PROMOVENTE.: ESTENIO BARBOSA DE SOUSA PROMOVENTE.: ESTENIO BARBOSA DE SOUSA PROMOVIDO.: BANCO NOSSA CAIXA . ***" INTIMAÇÃO ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, CUJA REDAÇÃO SEGUE: "R. H. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DO RECEBIMENTOS DESTE AUTOS POR ESTE JUIZADO ESPECIAL BEM COMO PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM NECESSÁRIO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ, 08.02.2010. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , CAROLE CARVALHO .

4) 735-71.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8643 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: JOSE MANOEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: JOSE MANOEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: JOSE MANOEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: JOSE MANOEL . ***" INTIMAÇÃO ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, CUJA REDAÇÃO SEGUE: "RECEBIDOS HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO NA QUAL FOI PROLATADA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, SENDO SUCUMBENTE O BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. REGULARMENTE INTIMADA, A DEMANDADA INTERPÔS RECURSO, MOMENTO EM QUE O PRAZO DE 24 HORAS PARA A REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PREPARO PASSOU A FLUIR. O PREPARO, ENTRETANTO, ACORREU DE FORMA INSUFICIENTE, NÃO PERFAZENDO O VALOR TOTAL DETERMINADO NA NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 12/01/2009, CONFORME CERTIFICADO PELA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA ÀS FLS. 127. RESSALTE-SE, AINDA, QUE A RECORRENTE FOI INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS, COM A DEVIDA PUBLICIDADE QUE LHE FOI CONFERIDA, INCLUSIVE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NA INTERNET. PORTANTO, O RECORRENTE QUEDOU-SE NA EFETIVAÇÃO E NA COMPROVAÇÃO DO MONTANTE TOTAL DO PREPARO NO PRAZO LEGAL DE QUARENTA E OITO HORAS SUBSEQUENTE À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONFORME PRECEITUA O ART. 42, § 1º DA LEI 9.099/95, DO QUE DECORRE A SUA DESERÇÃO. É OBRIGAÇÃO DO RECORRENTE, NÃO APENAS A EFETIVAÇÃO DO PREPARO, MAS, IGUALMENTE, A COMPROVAÇÃO DE HAVÊ-LO FEITO REGULARMENTE E DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS QUE SE SEGUEM À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, SITUAÇÃO QUE, COMO JÁ MENCIONADO ACIMA, NÃO SE VISLUMBRA NOS PRESENTE AUTOS. DESTARTE, JULGO DESERTO O RECURSO INOMINADO DE FLS. 108/109, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. COMUNIQUE-SE AO RECORRENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ICÓ/CE, 16/12/2009. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO , JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO , JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO , DANIEL GOUVEIA FILHO .

5) 949-33.2005.8.06.0090/0 - TOMBO: 5348 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCENILDA CASTRO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS . ***" INTIMAÇÃO ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, CUJA REDAÇÃO SEGUE: "R. H. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DO RECEBIMENTO DESTES AUTOS NESTE JUIZADO ESPECIAL BEM COMO PARA, QUERENDO, REQUEREREM O QUE ENTENDEREM NECESSÁRIO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NO PRAZO DE 30 DIAS. EXP. NEC. ICÓ, 08.02.2010. (A) MABEL VIANA MACIEL. JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE ELDER DOS SANTOS , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18082	1	PB/9980	2
CE/18629	3	CE/18629	3
CE/18629	4	SP/162310	5
CE/18629	5	SP/162310	5
CE/18629	5	CE/15653	6
CE/19402	6	CE/9414	6
CE/18629	7	CE/15095	8
CE/16326	8	SP/183333	9
SP/183333	9	CE/19402	10
CE/15653	10	CE/18629	11

1) 1086-10.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9304 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS REQUERENTE.: PAULO CEZAR DIAS . ***" SENTENÇA: CLS. VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA POR ROBERTO PAULO DE OLIVEIRA -ME EM FACE DE MARIA DAS DORES SILVA, AMBOS(AS) DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(AS) NOS AUTOS. REGULARMENTE INTIMADA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, DEIXOU ESCOAR O PRAZO LEGAL. ABANDONO AUTORAL CONFIGURADO. IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO PELA VIA EDITALÍCIA. DESTARTE, DECIDO JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO III, DO C.P.C., FACE AO ABANDONO DO PROCESSO PELA PARTE AUTORA. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE AS PARTES AGIRAM COM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. P.R.I. ICÓ, 15/12/2009 . MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

SOUSA LOPES .

2) 1656-64.2006.8.06.0090/0 - TOMBO: 6316 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A PROMOVENTE.: MANOEL BONFIM DE LIMA . ***" DESPACHO- CLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA A SE MANIFESTAR ACERCA DO(S) PETITÓRIO(S) DE FLS. 82 E ANEXO RESPECTIVO, NO PRAZO DE 05 DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES A DIZEREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 87 NO MESMO PRAZO. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ, 13/05/2008. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA .

3) 1724-77.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8007 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA PROMOVIDO.: POSTO SERVIÇO MONTE CARLO LTDA PROMOVENTE.: AFONSO FRANCISCO DE LIMA . ***" SENTENÇA- CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA INTERPOSTA PELA EMPRESA AFONSO FRANCISCO DE LIMA EM FACE DE POSTO SERVIÇO MONTE CLARO LTDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANO NO IMPORTE DE R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A PARTEPROMOVENTE SOLICITOU SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRACITADO, SEM MANIFESTAÇÃO DA(O0 AUTOR(A), FOI-LHE CONFERIDO PRAZO PARA INFORMAR SE TINHA INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CONTUDO, O(A) MESMA(O) QUEDOU-SE INERTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 57. DIZ O ARTIGO 267, INC. IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IN VERBIS: ART. 267 ¿ EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: IV ¿ QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; (GRIFO NOSSO) ASSIM SENDO, A FALTA DA PARTE REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO EM APREÇO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO. P.R.I. ICÓ-CE, 9 DE NOVEMBRO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

4) 2304-10.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 7712 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: ARTE DIGITAL PUBLIC E REPRESENTAÇÃO PROMOVENTE.: LUCIANA BEZERRA GABRIEL PROMOVENTE.: LUCIANA BEZERRA GABRIEL PROMOVIDO.: ARTE DIGITAL PUBLIC E REPRESENTAÇÃO . ***"SENTENÇA -CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA INTERPOSTA POR LUCIANA BEZERRA GABRIEL EM FACE DE ARTE DIGITAL PUBLIC E REPRESENTAÇÕES, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANO NO IMPORTE DE R$ 14.000,00 (QUARTORZE MIL REAIS).A SESSÃO CONCILITÓRIA NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NA EXORDIAL.CONFERIDO PRAZO AO REQUERENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO, OU SEJA, INDICAR O CORRETO ENDEREÇO DA PARTE ADVERSA, O(A) MESMO(A) QUEDOU-SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 47.NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO HÁ PREVISÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL.ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099/95.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95).P.R.I.C.ICÓ-CE, 9 DE NOVEMBRO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL-JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

5) 2807-31.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 7408 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO COMERCIAL MULTIBANK LTDA PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA PROMOVIDO.: BANCO COMERCIAL MULTIBANK LTDA PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA PROMOVIDO.: BANCO COMERCIAL MULTIBANK LTDA PROMOVIDO.: BANCO COMERCIAL MULTIBANK LTDA PROMOVENTE.: FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA . ***" DISPOSITIVO DA SENTENÇA: ANTE O QUE FOI ACIMA EXPOSTO E O QUE MAIS CONSTA DOS AUTOS, DECIDO JULGA, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL INTERPOSTO CONTRA A EMPRESA BANCO COMERCIAL MULTIBANK LTDA., JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DOS DÉBITOS DA PARTE AUTORA EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 237/000079 CONTRA A PARTE REQUERIDA E CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA, O QUE FAÇO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DETERMINO O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DO SPC E SERASA, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ANOTAÇÕES PROCEDIDAS PELA EMPRESA REQUERIDA, DEVENDO SER ENVIADOS OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA SER DADO FIEL CUMPRIMENTO A ESTA DECISÃO. O VALOR DO RESSARCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, CONTADOS DESTA DATA ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE A PARTE SUCUMBENTE AGIU COM LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. DOU ESTA POR PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. FICAM OS PRESENTES DE LOGO INTIMADAS. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU A MMA. JUÍZA QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, _____, (GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS), DIRETORA DE SECRETARIA, O DIGITEI E O SUBSCREVO. ICÓ, 03/07/2008. MABEL VIANA MACIEL - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). LUIZ AUGUSTO NOQUEIRA , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , LUIZ AUGUSTO NOQUEIRA , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

6) 283-27.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9879 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: CICERA FIDELIS DE SOUSA PROMOVIDO.: TVA SISTEMA DE TELEVISAO S/A PROMOVIDO.: TVA SISTEMA DE TELEVISAO S/A PROMOVENTE.: CICERA FIDELIS DE SOUSA . ***" SENTENÇA- CLS. VISTO, ETC. RELATÓRIO DISPENSADO NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 9.099/95. CONSIDERANDO QUE AS PARTES ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA PORA DAR FIM AO LITÍGIO, DECIDO HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO CONSOANTE DO TERMO DE FLS. 30, FAZENDO-O EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22 DA LEI Nº 9099/95, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE AS PARTES AGIRAM COM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. P.R.I. ICÓ, 15/12/2009 MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

7) 47-75.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9988 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: MARIA NILCE INACIO DA SILVA RECLAMADO.: ZENIR MOVEIS . ***" SENTENÇA: DISPÕE O ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: ¿EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO: I ¿ QUANDO O JUIZ INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL; - GRIFAMOS. É CEDIÇO QUE COMPETE À PARTE AUTORA INDICAR NA PETIÇÃO INICIAL O DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DA PARTE ACIONADA, BEM COMO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, CONSOANTE ART. 282, INC. II E V DO CPC. RESTA EVIDENTE A NECESSIDADE DE QUE O AUTOR INDIQUE TAIS ELEMENTOS, UMA VEZ QUE SUA OMISSÃO INVIABILIZA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. NESTA ESTEIRA, CONSTATA-SE QUE O AUTOR FORA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, SANANDO REFERIDAS OMISSÕES, FLS. 9, CONTUDO, DEIXOU FLUIR IN ALBIS O PRAZO DO ART. 284, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 10. PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUCÃO DO MÉRITO, COM***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

FUNDAMENTO NOS ARTS. 267, I, DO CÓODIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. ICÓ, 16/10/2009 . MABEL VIANA MACIEL JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

8) 682-95.2004.8.06.0090/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEQUENO VIDAL REQUERIDO.: TELEMAR . ***“DISPOSITIVO SENTENÇA:EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO MOVIDO POR MARIA DO SOCORRO PQUENO VIDAL EM FACE DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRESCREVE O ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE -SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ICO/CE, 27 DE JUNHO DE 2008.MABEL VIANA MACIEL-JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

9) 734-23.2006.8.06.0090/0 - TOMBO: 6960 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO . ***“ SENTENÇA - RECEBIDOS HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO NA QUAL FOI PROLATADA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, SENDO SUCUMBENTE A EMPRESA CONSTRUMEGA ¿ MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA. REGULAMENTE INTIMADA, A DEMANDADA INTERPÔS RECURSO EM 03.02.2009, CONFORME PROTOCOLO DE FLS. 170, MOMENTO EM QUE O PRAZO DE 48 HORAS PARA A REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PREPARO PASSOU A FLUIR. ESTE FOI EFETIVADO EM 03.02.2009 AO QUE SE EXTRAI DAS GUIAS ACOSTADAS ÀS FLS. 201 E 202. O PREPARO, ENTRETANTO, OCORREU DE FORMA INSUFICIENTE, NÃO PERFAZENDO O VALOR TOTAL DETERMINADO NA NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 12/01/2009, CONFORME CERTIFICADO PELA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA ÀS FLS. 236. RESSALTA-SE, AINDA, QUE A RECORRENTE FOI INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA, INCLUSIVE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NA INTERNET. PORTANTO, A RECORRENTE QUEDOU-SE NA EFETIVAÇÃO E NA COMPROVAÇÃO DO MONTANTE TOTAL DO PREPARO NO PRAZO LEGAL DE QUARENTA E OITO HORAS SUBSEQUENTE À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONFORME PRECEITUOSA O ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/95, DO QUE DECORRE A SUA DESERÇÃO. É OBRIGAÇÃO DO RECORRENTE, A COMPROVAÇÃO DE HAVÊ-LO FEITO REGULARMENTE E DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS QUE SE SEGUEM À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO SITUAÇÃO QUE, COMO JÁ MENCIONADO ACIMA, NÃO SE VISLUMBRA NOS PRESENTES AUTOS. DESTARTE, JULGO DESERTO O RECURSO INOMINADO DE FLS. 170/232, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. COMUNIQUE-SE AO RECORRENTE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 07/05/2009. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). CLEVERSON GOMES DA SILVA , CLEVERSON GOMES DA SILVA .

10) 930-22.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 9443 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA DAS DORES SILVA REQUERENTE.: ROBERTO PAULO DE OLIVEIRA - ME . ***“ SENTENÇA: CLS. VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA POR ROBERTO PAULO DE OLIVEIRA -ME EM FACE DE MARIA DAS DORES SILVA, AMBOS(AS) DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(AS) NOS AUTOS. REGULARMENTE INTIMADA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, DEIXOU ESCOAR O PRAZO LEGAL. ABANDONO AUTORAL CONFIGURADO. IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO PELA VIA EDITALÍCIA. DESTARTE, DECIDO JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, INCISO III, DO C.P.C., FACE AO ABANDONO DO PROCESSO PELA PARTE AUTORA. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95, POSTO QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE QUE AS PARTES AGIRAM COM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. P.R.I. ICÓ, 15/12/2009 MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO , ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA .

11) 987-74.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 8481 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: CENTRO AUTOMOTIVO TAMBORE ALPHAVILLE LTDA PROMOVENTE.: HERNANDES TIMOTO AMORIM . ***“ SENTENÇA- CUIDAM OS AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA INTERPOSTA POR HERNANDES TIMOTO AMORIM EM FACE DE CENTRO AUTOMOTIVO TAMBORE ALPHAVILLE LTDA, TENDO POR FINALIDADE REPARAÇÃO DE DANO NO IMPORTE DE R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). A SESSÃO CONCILISTÓRIA NÃO PODE SER REALIZADA, UMA VEZ QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NA EXORDIAL. CONFERIDO PRAZO AO REQUERENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO, OU SEJA, INDICAR O CORRETO ENDEREÇO DA PARTE ADVERSA, O(A) MESMO(A) QUEDOU-SE INERTE, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 49. NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO HÁ PREVISÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL. ASSIM SENDO, A FALTA DO(A) REQUERENTE INVIABILIZA O SEGUIMENTO PROCESSUAL, PELO QUE DETERMINO SUA EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95). P.R.I.C. ICÓ-CE, 9 DE NOVEMBRO DE 2009. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO-.”*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/183333	1	SP/183333	1

1) 734-23.2006.8.06.0090/0 - TOMBO: 6960 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO PROMOVENTE.: ALDENOR SOUSA FERREIRA PROMOVIDO.: CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇAO . ***“ SENTENÇA RECEBIDOS HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO NA QUAL FOI PROLATADA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, SENDO SUCUMBENTE A EMPRESA CONSTRUMEGA ¿ MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA. REGULAMENTE INTIMADA, A DEMANDADA INTERPÔS RECURSO EM 03.02.2009, CONFORME PROTOCOLO DE FLS. 170, MOMENTO EM QUE O PRAZO DE 48 HORAS PARA A REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PREPARO PASSOU A FLUIR. ESTE FOI EFETIVADO EM 03.02.2009 AO QUE SE EXTRAI DAS GUIAS ACOSTADAS ÀS FLS. 201 E 202. O PREPARO, ENTRETANTO, OCORREU DE FORMA INSUFICIENTE, NÃO PERFAZENDO O VALOR TOTAL DETERMINADO NA NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 12/01/2009, CONFORME CERTIFICADO PELA SRA. DIRETORA DE SECRETARIA ÀS FLS. 236. RESSALTA-SE, AINDA, QUE A RECORRENTE FOI INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A NOVA TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS, COM A DEVIDA PUBLICAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA, INCLUSIVE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NA INTERNET. PORTANTO, A RECORRENTE QUEDOU-SE NA EFETIVAÇÃO E NA COMPROVAÇÃO DO MONTANTE TOTAL DO PREPARO NO PRAZO LEGAL DE QUARENTA E OITO HORAS SUBSEQUENTE À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, CONFORME PRECEITUOSA O ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/95, DO QUE DECORRE A SUA DESERÇÃO. É OBRIGAÇÃO DO RECORRENTE, A COMPROVAÇÃO DE HAVÊ-LO FEITO REGULARMENTE E DENTRO DO PRAZO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DE 48 HORAS QUE SE SEGUEM À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO SITUAÇÃO QUE, COMO JÁ MENCIONADO ACIMA, NÃO SE VISLUMBRA NOS PRESENTES AUTOS. DESTARTE, JULGO DESERTO O RECURSO INOMINADO DE FLS. 170/232, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. COMUNIQUE-SE AO RECORRENTE. EXPEDIENTES PERTINENTES. ICÓ/CE, 07/05/2009. MABEL VIANA MACIEL- JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLEVERSON GOMES DA SILVA , CLEVERSON GOMES DA SILVA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14511	1	CE/2897	2
CE/9951	2	CE/16477	3
CE/3648	3	CE/14511	4
CE/8151	5	CE/14511	5
CE/9800	6	CE/5572	6
CE/7519	7	CE/7519	8
CE/5521	8	CE/14511	9
CE/7519	10	CE/5521	10
CE/4214	11	CE/7519	11
CE/16522	12	CE/21172	13
CE/14511	13	CE/11993	14
CE/16522	15	CE/7519	16
CE/16250	17	CE/7519	18
CE/5521	18	CE/14511	19
CE/16522	19	CE/16522	20
CE/7519	20	CE/9951	21
CE/11993	22	CE/19120	22
CE/16522	22	CE/16250	23
CE/8928	23	CE/14815	23
CE/14511	24	CE/14511	25

1) 1081-45.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12505 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANDRÉ LUIS PIMENTEL FIALHO REQUERIDO.: ANTONIO MARDONIO CLOVIS ALVES REPR. LEGAL.: GISLENE PIMENTEL FIALHO . ***“ AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE ACORDO, DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H45MIN..”*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

2) 1160-58.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11854 - OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO REQUERIDO.: ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL COELHO NETO . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, EXTIGUINDO ESTE FEITO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 267, DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

3) 116-33.2010.8.06.0092/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO VORTIGERNES COUTINHO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL . ***“ RECEBO OS EMBARGOS. OUÇA-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

4) 1209-36.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9516 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA LAUREANA DE SOUSA BRITO REQUERIDO.: ROBÉRIO PERES TIMBÓ REQUERENTE.: PAMELA VITÓRIA DE SOUSA BRITO PERES TIMBÓ . ***“ FEITO EXTINTO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DESTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

5) 12-12.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 10233 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL REQUERIDO.: JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO . ***“ AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

6) 1347-71.2005.8.06.0092/0 - TOMBO: 6744 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: RAIMUNDA DIVANIRA COUTINHO LEITE . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA. DECLARAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO O SEU ARQUIVAMENTO, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , JOSE GONCALVES LIMA .

7) 1558-05.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11577 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOÃO ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA . ***“ TRANSFORMO OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAS, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM SEUS MEMORIAIS NO PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS AUTOS OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DO REQUERIDO..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

8) 1570-24.2005.8.06.0092/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE DE OLIVEIRA SABOIA REQUERENTE.: LUZILENE PIMENTEL SABOIA REQUERENTE.: MARIA ALAIS SABOIA . ***“ CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE FL. 286, CONVERTO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA ORDENADA PELO DESPACHO DE FL. 282 EM DEFINITIVA, VISANDO O CUMPRIMENTO DA CONDENAÇÃO. POR OUTRO LADO, VÊ-SE QUE A CONDENAÇÃO JÁ FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA, CONSOANTE SE VÊ ÀS FLS. 290 E 299. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA À FL. 290 EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA E AGUARDE-SE O JULGAMENTO DOS FEITOS APENSOS. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

9) 1628-85.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12024 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO EDMAR RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO MARTINS VERAS REPR. LEGAL.: CAMILA MAYARA RODRIGUES DA SILVA . ***“ MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO, NA QUAL NOTICIA QUE O REQUERIDO RESIDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO..”*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

10) 1686-93.2006.8.06.0092/0 - TOMBO: 7633 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA SABOIA REQUERIDO.: MARIA VALDIRA DE OLIVEIRA SABOIA REQUERIDO.: MISAEL OLIVEIRA SABOIA REQUERENTE.: MARIA OLIVEIRA PIMENTEL . ***“ DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVA ORAL NO PRESENTE FEITO..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

11) 1700-77.2006.8.06.0092/0 - TOMBO: 7647 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ARTUR FERREIRA MORAIS REQUERENTE.: CICERO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO CARVALHO BRITO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES ESPÓLIO.: BENEDITO FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA REQUERENTE.: NAZION LEITE BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE SOUSA DO PATROCINIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE SOUSA MOTA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DE SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ VANILDO DE SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: IRIVALDO DE CAMPOS . ***“ MANIFESTEM-SE OS DEMAIS INTERESSADOS, NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , JOSE GOMES SOARES .

12) 2159-45.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 10215 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA GISLAYNE CANUTO REQUERIDO.: LUIZ FRANCISCO CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: JULIANA CANUTO DA SILVA . ***“ MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DE F. 31 VERSO..”*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

13) 2215-10.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13720 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DAIANE MARINHO DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA VANIA MARINHO DE CARVALHO REQUERIDO.: FRANCISCO STELIO MARTINS VERAS . ***" AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOAO ALCEU MARTINS COUTINHO , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

14) 2321-69.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13710 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: ANTONIO JATI REQUERENTE.: MARIA LUCIANO DE MELO FERNANDES REQUERIDO.: MARLENE ELIAS DO VALE ARAUJO . ***" INDEFERIDO A LIMINAR REQUERIDA, EM FACE DA AUSÊNCIA DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

15) 336-65.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13061 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL MIRANDA DA SILVA . ***" OUÇA-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO 2º ÍTEM DA CERTIDÃO DE F. 40.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

16) 448-10.2004.8.06.0092/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAMIANA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO MATEUS DA SILVA SOUSA . ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

17) 4930-40.2000.8.06.0092/0 - Nº ANTIGO: 2001041010849 - COBRANÇA REU.: A. GONÇALVES DE OLIVEIRA -ME AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO TERMO DE PENHORA DO VEÍCULO DE PLACA HVW.."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

18) 516-81.2009.8.06.0092/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE DE OLIVEIRA SABOIA EMBARGANTE.: MARIA OLIVEIRA PIMENTEL EMBARGADO.: MARIA LAIS SABOIA . ***" PARA O BOM DESLINDE DESTES EMBARGOS E SOLUCIONAR, DE MODO DEFINITIVO, A QUESTÃO RELATIVA AO VALOR DO IMÓVEL EM TELA, DETERMINO QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUÍZO REALIZE, NO PRAZO DE 5 DIAS, UMA AVALIAÇÃO DO BEM OBJETO DO LITÍGIO.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

19) 554-93.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12940 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES VERAS . ***" AUDIÊNCIA CONCILITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO , HELIO COUTINHO LACERDA .

20) 655-72.2005.8.06.0092/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LARISSA RÉGIA RODRIGUES TORRES REQUERIDO.: MARCIO REGIS RODRIGUES TORRES REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA TORRES DA SILVA REQUERENTE.: VANESSA MIRELI TODRIGUES TORRES . ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , JOSE GOMES SOARES .

21) 6947-49.2000.8.06.0092/0 - Nº ANTIGO: 0000041002040 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: DEUSDEDIT AURELIO DA COSTA AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL HERDEIRO.: JOSE OSMAR VIEIRA AURELIO . ***" AGUARDE-SE POR UM ANO A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

22) 705-59.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12703 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A AUTOR.: MARIA LUIZA LACERDA TORRES . ***" AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H15MIN.."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , CLARISSA NUNES BOTELHO , HELIO COUTINHO LACERDA .

23) 750-05.2005.8.06.0092/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS CANUTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***" MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA, A QUAL IMPORTOU NESTA DATA, NO VALOR DE R$35.072,86 (TRINTA E CINCO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

24) 964-54.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12596 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SEBASTIÃO TEIXEIRA GALVÃO REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA DO NASCIMENTO . ***" FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

25) 99-94.2010.8.06.0092/0 - TOMBO: 61 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: AFONSO BEZERRA COSTA INVENTARIADO.: ANTONIO TEODÓSIO DE MELO INVENTARIADO.: RAIMUNDA CLAUDIBNO DO VALE . ***" APRESENTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DE POBREZA, VISANDO A APRECIAÇÃO DO SEU PEDIDO DE DEFERIMENTO DA GRTUIDADE PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7519	1	CE/20873	1
CE/20873	2	CE/17662	2
CE/7519	3	CE/8928	4
CE/16075	4	CE/20873	5
CE/7519	5	CE/16522	6
CE/15095	6	CE/13583	7
CE/22718	7	CE/13583	8
CE/20873	8	CE/16522	9
CE/11993	9	CE/15760	10
CE/16522	10	CE/13500	11
CE/12961	11	CE/16854	11
CE/13583	12	CE/20873	12
CE/11993	13	CE/20873	13

1) 1012-47.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11013 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: LACERDA SIQUEIRA PERES . ***" DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 1030-34.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12486 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA RENEI BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***" RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, CONCEDENDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE AO RECORRENTE. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

3) 1306-65.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12306 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA EDNETE ALVES FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCINEUDO ALVES DE ARAUJO . ***" MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 35, VERSO, A QUAL AFIRMA QUE A PARTE REQUERIDA RESIDE ATUALMENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

4) 1979-92.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11259 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: RUBENS ROCHA DE AGUIAR . ***" DÊ-***

SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

5) 2159-11.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11033 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO VALE . ***“ DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE GOMES SOARES .

6) 2212-55.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 13641 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIR PINHEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. . ***“ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9 HORAS..”*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 437-05.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12917 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS GLEIVAN DE OLIVEIRA MACHADO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A REQUERIDA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS A COMPLEMENTAR O VALOR INDENIZATÓRIO COM A IMPORTÂNCIA DE R$3.915,00(TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS), CORRIGIDA COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL E O EFETIVO DESEMBOLSO DO COMPLEMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

8) 439-72.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12915 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALBERTO DE MELO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A REQUERIDA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS A COMPLEMENTAR O VALOR INDENIZATÓRIO COM A IMPORTÂNCIA DE R$8.775,00(OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CORRIGIDA COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL E O EFETIVO DESEMBOLSO DO COMPLEMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 498-31.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9044 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO REQUERIDO.: OTACILIO GOMES VIEIRA . ***“ VISTOS ETC. CIENTE DOS BLOQUEIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN-JUD. EDUZA A TERMO A PENHORA DE VALORES BLOQUEADOS SUFICIENTES À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO EXECUTADO. PROCEDIDA A PENHORA, TRANSFIRA-SE O VALOR PARA A CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO PROCESSO, NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE INDEPENDÊNCIA. LIBEREM-SE OS VALORES REMANESCENTES. APÓS, DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE EXEQUENTE E AGUARDE-SE POR 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

10) 552-26.2009.8.06.0092/0 - TOMBO: 12955 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***“ EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A REQUERIDA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A A COMPLEMENTAR O VALOR INDENIZATÓRIO COM A IMPORTÂNCIA DE R$6.689,25(SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CORRIGIDA COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADO PELA FGV, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL E O EFETIVO DESEMBOLSO DO COMPLEMENTO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS NESTA INSTÂNCIA..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , HELIO COUTINHO LACERDA .

11) 75216-44.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***“ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11 HORAS..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , CRISTINA MENESES LEAL .

12) 786-76.2007.8.06.0092/0 - TOMBO: 9293 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS COSTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

13) 829-76.2008.8.06.0092/0 - TOMBO: 11047 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE BENTO CAMELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“ DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/16190	2
CE/7519	3	CE/16897	3
CE/5254	4	CE/3035	5
CE/3127	6	CE/15863	7
CE/4372	7	CE/5923	8
CE/3035	9	CE/3035	10
CE/20097	11	CE/3035	11
CE/3035	12	CE/3035	13
CE/6312	14	CE/4372	14
CE/11812	15	CE/20097	16
CE/3035	16	CE/3035	17
CE/3035	18	CE/17734	19
CE/13583	20	CE/5254	21
CE/3035	22	CE/20097	23
CE/3035	23	CE/20873	24
CE/5990	24	CE/14752	25
CE/5990	25	CE/16018	26
CE/13047	27	CE/3127	28
CE/16115	29	CE/16115	30
CE/20919	31		

1) 1008-95.2008.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO DENES DE BRITO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 55 V, TRANSCRITO ABAIXO: “R.H. CIENTIFIQUE-SE À PARTE UTORA ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 12 DE JANEIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 1053-02.2008.8.06.0096/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BANCO BMG S. A. RECLAMANTE.: RAIMUNDO SOARES MORAIS . ***“INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 46V, A SEGUIR TRANSCRITO: “DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EM FAVOR DA PARTE AUTORA, A TEOR DO ART. 6º, VIII,CPC. APRESENTE O PROMOVIDO EM 5(CINCO) DIAS PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES. IPS, 13.05.2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO.". - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 1055-69.2008.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDRÉ PAIVA DE CARVALHO REQUERIDO.: CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: ANDRÉ PAIVA DE CARVALHO REQUERIDO.: CONAPP-COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 82, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS..."."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

4) 1078-78.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 110209 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARESTIDES RODOVALHO DE ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 327 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

5) 1095-51.2008.8.06.0096/0 - JUSTIFICAÇÃO EM PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS REQUERENTE.: LUCIANA CORINA DA SILVA REQUERENTE.: RACHAEL DA SILVA RIBEIRO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, INFORMAR SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

6) 144-23.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 140909 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDA NAZARÉ DE MELO - REP. A FILHA JAQUELINE DE MELO RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDA NAZARÉ DE MELO - REP. A FILHA JAQUELINE DE MELO RODRIGUES . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 27, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA E DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ..."."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

7) 153-58.2004.8.06.0096/0 - TOMBO: 4465 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: HAMILTON MOREIRA DE SOUSA LIMA PROMOVIDO.: TELECEARÁ CELULAR S/A . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 154, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE:"... ASSIM SENDO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, ACIMA REFERIDAS, AFIM DE SURTIR SEUS LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS FINAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IPUEIRAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , MANOEL MELO SAMPAIO .

8) 1735-35.2000.8.06.0096/0 - Nº ANTIGO: 2000042002725 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: MUNICIPIO DE IPUEIRAS AUTOR.: MARIA GORETI LIMA MOREIRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. SOBRE O RETORNO DOS AUTOS, INIEMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREM O QUE ACHAR DE DIREITO. IPUEIRAS, 01.10.2009. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR .

9) 180-36.2007.8.06.0096/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 AUTOR DO FATO.: ANTONIO EDSON MOREIRA MELO . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO MENOR INFRATOR PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

10) 274-47.2008.8.06.0096/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA ÉRICA BEZERRA LIMA - REP. PELO PAI JOÃO PAIVA DE LIMA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA ACERCA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE AUTOPRA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/23, NO PRAZO DE LEI. IPUEIRAS, 19/01/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

11) 282-87.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 120809 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO - REP. POR JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/36, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ANTONIO COUTINHO SABÓIA , ENEAS CALDAS FILHO .

12) 331-31.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 290709 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO GOMES . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 13/19, NO PRAZO DE LEI. IPUEIRAS, 19/01/2009. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

13) 379-24.2008.8.06.0096/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GONÇALA RODRIGUES FEITOSA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: GONÇALA RODRIGUES FEITOSA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/21, NO PRAZO DE LEI. IPUEIRAS, 19/01/2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

14) 4000-10.2000.8.06.0096/0 - Nº ANTIGO: 2004042002400 - ALIMENTOS REU.: FRANCISCO CHAVES DA SILVA AUTOR.: ROSÂNGELA PEREIRA LIMA DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA A DATA DE 25.05.2010, ÀS 08:30H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). LAURO RAMOS DE LIMA , MANOEL MELO SAMPAIO .

15) 47-91.2007.8.06.0096/0 - TOMBO: 7828 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA GOMES FURTADO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 20 V, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. DEFIRO O PEDIDO RETRO. TODAVIA, POR JÁ HAVER DECORRIDO MAIS DE 60 DIAS DO PEDIDO, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. IPUEIRAS, 19 DE JANEIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

16) 491-56.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 020709 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARTILHA FILGUEIRAS DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 23.03.2010, ÀS 08:00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO COUTINHO SABÓIA , ENEAS CALDAS FILHO .

17) 515-21.2008.8.06.0096/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA BEZERRA DOS SANTOS . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 17.03.2010, ÀS 12:00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

18) 517-88.2008.8.06.0096/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VENÂNCIO GOMES REQUERENTE.: MARIA VENÂNCIO GOMES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 17.03.2010, ÀS 15:00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

19) 568-65.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 150609 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTNEÇA PROLATADA DE FLS. 27, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE:" ...ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃOSUPRA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA E DECLARO EXTINTO O PRESENTEN FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

20) 580-50.2007.8.06.0096/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CELSO MOREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CELSO MOREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR, DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO/PETIÇÃO DE FLS. 157, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS. (X)O AUTOR ( ) O RÉU ( ) O M.P.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IPUEIRAS, 25.01.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

21) 599-90.2006.8.06.0096/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: DENILSON GOMES LIMA EMBARGANTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FELIPE DO AMARAL . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

22) 689-64.2007.8.06.0096/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA PERES DA CUNHA EXEQUENTE.: EUGENIO LIMA DA COSTA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 29, CUJA PARTE FINAL É ASEGUINTE: "... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 158, P.U., DO CPC, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, APLICANDO SUBSIDIARIAMENTE (CPC, ART. 598). CUSTAS DE LEI. P.R.I. IPUEIRAS, 22 DE ABRIL DE 2009. ANA PAULA FEITOSA, JUIZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

23) 712-39.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 290409 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GONÇALO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 17.03.2010, ÀS 10:00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO COUTINHO SABÓIA , ENEAS CALDAS FILHO .

24) 749-37.2007.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ALEXANDRE CHAVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 114, TRANSCRITO ABAIXO: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTE, CUJO TERMO SE ENCONTRA ÀS FLS. 112/113 DOS AUTOS, A FIM DE QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS (ART. 54 DA LEI Nº 9.099/95). ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IPUEIRAS, 25 DE JANEIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO BONFIM NETO .

25) 750-22.2007.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MÁRIO SABINO CHAVES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO:"R.H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 02.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO BONFIM NETO .

26) 753-06.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 110509 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: JOSÉ ENOQUE DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) D APARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 25, CUJA PARTE FINAL É ASEGUINTE: "...DESTA FORMA, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, HOMOLOGO A DESISITÊNCIA DA PARTE AUTORA E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA O SEU ARQUIVAMENTO. ..."."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

27) 764-69.2008.8.06.0096/0 - TOMBO: 311008 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CARLOS MATOS ARAGÃO ESPÓLIO.: MARIA DOLORES ARAGÃO . ***"INTIMAÇÃO DO ADOVGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA DE FLS. 43/44, SENDO PARTE FINAL A SEGUINTE: "...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL ACIMA REFERIDO E COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO D EPROCESSO CIVIL, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO..."."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

28) 839-11.2008.8.06.0096/0 - TOMBO: 2210 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REU.: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ AUTOR.: FERNANDO CARVALHO MELO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 46 V, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. TENHO COMO JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO PREPOSTO À AUDÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. IPUEIRAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

29) 976-90.2008.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MARGARIDA ALVES FERREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 59 V, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. CIÊNCIA ÀS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

30) 977-75.2008.8.06.0096/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: GLAUCO FARIAS BEZERRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 54 V, TRANSCRITO ABAIXO: "R.H. CIENCIA AS PARTES SOBRE O RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2010, MOISÉS BRISAMAR FREIRE, JUIZ DE DIREITO."."*** -

INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

31) 99-82.2010.8.06.0096/0 - TOMBO: 1261 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA IMPETRANTE.: MANOEL CIPRIANO BERNARDES IMPETRADO.: MARIA ONEIDE ARAÚJO E ARAGÃO IMPETRADO.: MUNICIPIO DE IPUEIRAS - REP. PELO PREFEITO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS IMPETRANTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. INTIMEM-SE OS IMPETRANTES PARA CUMPRIREM O DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI 12.016/2009, NO PRAZO DE 05 DIAS. IPUEIRAS, 09.02.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7272	1		

1) 233-49.2009.8.06.0095/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ ANTONIO MARTINS DE SOUZA REQUERIDO.: KEYLA PAULINO MARTINS . ***" INTIMAR PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, POR TODO CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 58/62, CUJOS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONIVÉIS EM SECRETARIA. IPU, 19/02/2010. (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO"..."*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3574	1	CE/4366	1
CE/2656	1	CE/12808	1
CE/3275	2	RN/2340	3
CE/5027	4	CE/14073	5
CE/99999	6	CE/2865	7
CE/8151	7	CE/8481	7

1) 1406-20.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 2000072001484 - EMBARGOS REU.: FRANCISCO MINERVINO FILGUEIRAS AUTOR.: VALENTINI INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA . ***"INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 87, ADIANTE TRANSCRITO: - I) DEFERE-SE A PROVA, ISTO É, O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVA REQUESTADA. INTIMEM-SE. II) DESIGNE-SE AUDIÊNCIA, ATO POSTERIOR A INTIMAÇÃO SUPRA, A FIM DE QUE SEJAM OS INTERESSADOS CIENTIFICADOS COM ANTECEDÊNCIA. PROCEDAM AOS EXPEDIENTES E INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , ENIO PONTE MOURAO .

2) 187-88.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 20162008 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO CLÁUDIO SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA JOSÉ MAIA CLÁUDIO . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE ACERCA DO DESPACHO DE FL. 50: - A PARTE NÃO RECORREU DA SENTENÇA DE FLS., RAZÃO PELA QUAL NÃO É MAIS POSSÍVEL ACOLHER O PEDIDO DE FLS. 49, NESTA VIA PROCESSUAL. INTIME-SE E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

3) 323-51.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 21202009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ANTÔNIA MARTILENE DUARTE DA COSTA REQUERENTE.: JOSÉ QUEIROGA GOMES . ***"INTIMAR A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DETERMINADO NA SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 10% SOBRE O MONTANTE DA DÍVIDA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LÚCIA GURGEL BEZERRA .

4) 408-08.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 25822007 - ART. 171 CPB-ESTELIONATO VITIMA.: MANOEL HONORATO DOS SANTOS REU.: MARIA CRISTIANA CORDEIRO MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR A DEFESA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

5) 434-35.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 23132009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARLISON DE OLIVEIRA ALMEIDA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 466-74.2008.8.06.0097/0 - TOMBO: 26072008 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ALZELI ALVES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSÉ FABIANO DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR A DEFENSORA DO RÉU, PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIA, (ART. 422 DO CPP)."*** - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO ANA CELIA DE QUEIROZ DIOGENES.

7) 660-55.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1998072003038 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REU.: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: MARIA APARECIDA DA SILVA REU.: MARIA LIOSA DA SILVA . ***"INTIMAR AS PARTES ACERCA DA SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO PELO PRAZO DE 1(UM) ANO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 230.."*** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE TAVARES MOREIRA .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8446	1	CE/6252	2

1) 296-90.2008.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARA, REP. POR JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

2) 494-30.2008.8.06.0101/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: DASIO DE SOUSA RODRIGUES . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2010, ÀS 11H30MIN. INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 021/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO

DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6252	1		

1) 281-63.2004.8.06.0101/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO TIAGO HOLANDA PIRES - VIT. FATAL VITIMA.: JULIO CESAR RODRIGUES - VIT. FATAL VITIMA.: FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO TIAGO HOLANDA PIRES - VIT. FATAL VITIMA.: JULIO CESAR RODRIGUES - VIT. FATAL . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: (...) DE TODO O EXPOSTO, CONCLUO QUE AS DÚVIDAS OCUPARAM, COM EFICÁCIA, O ESPAÇO DA CERTEZA. COM ISSO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO. ESTOU CONVENCIDO DE QUE O RÉU DEVE SER BENEFICIADO PELO BENEFÍCIO DA DÚVIDA, APLICADO NOS MOLDES DO DIREITO ESTADUNIDENSE. RESTA ROGAR PARA QUE O SENHOR DEUS MOSTRE A VERDADE. P.R.I. ITAPIPOCA, 19 DE JANEIRO DE 2010. DR. MICHEL PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

COMARCA DE ITAPIÚNA

JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2779	1		

1) 623-34.2005.8.06.0103/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDERY LOPES SILVINO REQUERIDO.: RAIMUNDO TENORIO DA SILVA . ***" CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2005.0026.574-0/0 NATUREZA: REIVINDICATÓRIA ¿ CÍVEL REQUERENTE: ANTÔNIO VALDERY LOPES SILVINO REQUERIDO: RAIMUNDO TENÓRIO DA SILVA ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO-CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADO, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ALEGAÇÕES FINAIS ESCRITAS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE. ITAPIÚNA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR VALTER SÉRGIO DUARTE FURTADO ¿ OAB/CE Nº 2.779 RUA PEDRO BORGES, Nº 20, SALAS 1902/2102 ¿ CENTRO FORTALEZA/CE 60.055-110."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9938	1	CE/9274	1
CE/1870	2	RN/6968	3
CE/16886	4	CE/3574	4
CE/1722	5	CE/2421	6
CE/7838	7	CE/15391	8
CE/9274	8	CE/1722	9
RN/7144	10	CE/10620	11
CE/6097	11	CE/6972	11
CE/2865	11	CE/7838	12
CE/3574	13	CE/14141	14
CE/2421	15	CE/9274	15
CE/9274	16	CE/3574	17
CE/7838	18	CE/7838	19
CE/4935	20	CE/16886	21
CE/6569	22	CE/19604	22
CE/3704	23	CE/4935	23
CE/6972	24	CE/17314	25
CE/9274	25	CE/9274	26
CE/9274	27	CE/7838	28
CE/7838	29	CE/10247	30
CE/5853	31	CE/13797	31
CE/9274	32	CE/11467	33
CE/7838	34	CE/9274	34
CE/3574	35	CE/15605	36
CE/3574	37	PB/4007	38
CE/3574	39	CE/8808	40
CE/9274	41	CE/2421	42
CE/2421	43	CE/15391	44
CE/3574	44	CE/15391	45
CE/15391	46	CE/3574	47
CE/1722	48	CE/2421	49
CE/7838	50	CE/6109	51
CE/10042	51	CE/9274	52
CE/1722	53	CE/1647	54
CE/19945	54	CE/14073	55
CE/15391	56		

1) 102-72.2008.8.06.0107/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DAMIANA DA SILVA MAGALHAES REQUERIDO.: VILEBALDO PEIXOTO TAVARES . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 19.08.2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

2) 105-32.2005.8.06.0107/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CAIO LEMOS FERNANDES . ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 58, CONCEDENDO VUSTAS DOS PRESENTES AUTOS AO REQUERENTE PELO PRAZO IMPRORROGAVEL DE 05 DIAS."."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 1057-69.2009.8.06.0107/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CELIDA SOARES SANTANA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO MORAIS DE LIMA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 25.08.2010, ÀS 14:45 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DAVID HUMBERTO REGO QUEIROZ .

4) 109-64.2008.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL REU.: ACACIO MORETTI SILVA REU.: ALUIZIO CARLOS VITORIANO DE LIMA REU.: FRANCISCO RENATO FERREIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 07.04.2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

5) 124-33.2008.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: MARIA STENIA NOGUEIRA LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE PINHEIRO MAGALHAES . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 29.04.2010, ÀS 9:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

6) 135-43.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2004043003052 - ALIMENTOS AUTOR.: ANA PATRICIA BEZERRA CAMPOS REU.: FRANCISCO ANDRELINO DA SILVA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II E III DO CPC ...". - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

7) 173-11.2007.8.06.0107/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: BERNARDO MAIA NASCIMENTO FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: EMILSON AUGUSTO RODRIGUES . ***"FICA INTIMADO DO RELATORIO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; " ... INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTE RELATORIO, BEM COMO INCLUA TAL FEITO EM PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO DO TRIBUNAL DO JURI ...".*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

8) 199-72.2008.8.06.0107/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: FRANCISCO HAROLDO DIOGESNES QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA DAS CANDEIAS AIRES DA SILVA . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 15.04.2010, ÀS 9:30 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

9) 2139-53.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043008140 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/ VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO VANDERLAN DE SOUSA AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... DIANTE DO EXPOSTO, ANTE O RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EX OFFICIO PELA OCORRENCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FRANCISCO VANDERLAN DE SOUSA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP.."."*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

10) 225-36.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADELIA CONCEIÇÃO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, SUPRINDO A FALTA NELE EXISTENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

11) 2301-48.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2002043000230 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: JOÃO CIPRIANO DE QUEIROZ AUTOR.: VALDEIDE PEIXOTO DE QUEIROZ . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... FACE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, PARA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE DIVIDA MEDIANTE GARANTIA HIPOTECARIA, OPERAÇÃO DE NUMEROS 9600003901 E 9600004401: A) PERMITIR A COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO; B) VEDAR A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS; C) EMPREGAR O INPC COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETARIA; D) EXCLUIR A CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANENCIA COMO OS DEMAIS ENCARGOS MORATORIOS; E) REDUZIR A MULTA CONTRATUAL PARA 2% A QUAL DEVE INCIDIR SOBRE O SALDO DEVEDOR TOTAL, E NÃO SOBRE CADA PARCELA; F) DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA DIVIDA EXISTENTE PARA COM O BANCO COM OS VALORES PAGOS A MAIOR, SENDO QUE, EM RESTANDO SALDO FAVORAVEL AO CONSUMIDOR, PROCEDER-SE-Á A DEVOLUÇÃO DO VALOR ...".*** - INT. DR(S). MARIA ERLANE PEIXOTO DE QUEIROZ , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , SOLANA MARIA MARTINS CARMO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

12) 235-80.2009.8.06.0107/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CRISTIANE VITORIANO NUNES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 08.04.2010, ÀS 9:30 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

13) 256-27.2007.8.06.0107/0 - ART.19 DO DEC-LEI 3.688/41 (LCP) VITIMA.: MARIA LUCIA LUCENA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VALDECIR MARTINS DE BARROS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VALDECIR MARTINS DE BARROS VITIMA.: MARIA LUCIA LUCENA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 27.04.2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

14) 292-06.2006.8.06.0107/0 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO REU.: FABIO ALEX QUEIROS DANTAS REU.: TARCISIO SOARES DE SOUSA NETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FABIO ALEX QUEIROS DANTAS REU.: TARCISIO SOARES DE SOUSA NETO REU.: TARCISIO SOARES DE SOUSA NETO REU.: FABIO ALEX QUEIROS DANTAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, MARCADA PARA O DIA 27.07.2010, ÀS 8:30 HS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA .

15) 2953-65.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043000921 - DIVÓRCIO AUTOR.: ALDENIR NOGUEIRA DIÓGENES REU.: FRANCISCO DE ASSIS DIÓGENES . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 1580 E 1581 DO CC E DO DISPOSTO CONSTITUCIONAL SUPRACITADO, DECRETO O DIVORCIO DIRETO DO CASAL, DECLARO CESSADOS OS DEVERES DE COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECIPROCA E O REGIME MATRIMONIAL DE BENS, COMO SE O CASAMENTO FOSSE DISSOLVIDO E DETERMINO QUE O PROMOVIDO PROVIDENCIE A PARTILHA PELA METADE DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DE R$ 26.318,30 A EPOCA, DEVIDAMENTE ATUALZIADA EM PROL DA AUTORA ...".*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

16) 297-23.2009.8.06.0107/0 - GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO BELMIRO MARQUES SILVINO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA BESERRA MARQUES . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 08.04.2010, ÀS 8:30 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

17) 305-73.2004.8.06.0107/0 - ALIMENTOS AUTOR.: ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: GEIPSON MARTINS AUTOR.: GEISA THALIA KATERINE MARTINS OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

18) 311-41.2008.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO VANDIR BEZERRA MONTEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 13.04.2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

19) 318-72.2004.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: AURICEZA PINHEIRO DANTAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... HEI POR BEM, RECONHECENDO OPERADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTORIA, DECRETAR, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DE AURICEZA PINHEIRO DANTAS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 61 CAPUT E 648, VII DO CPP C/C OS ARTS. 107, IV, 109, V E 110 CAPUT DO CP ...'."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

20) 3256-79.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2000043004047 - ATO INFRACIONAL REU.: ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA DA SILVA REU.: CRISTIANO FERREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO

JOSÉ LIMA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ LAIRTON LOPES DE LIMA . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; " ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O FATO DE TER OS JOVENS JOSÉ LAIRTON LOPES DE LIMA, ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA E CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, ATINGIDO A IDADE DE 21 ANOS, APESAR DA GRAVIDADE DO ATO INFRACIONAL PELOS MESMOS PRATICADO, HEI POR BEM, APLICANDO O ART. 2º DO ECA, DETERMINAR A EXTINÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO ... '."*** - INT. DR(S). FERNANDO PEIXOTO SOARES .

21) 349-34.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043010368 - ART. 155 § 4º CPB REU.: MARIA ROZIEUDA PEREIRA DA SILVA AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÔES FINAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA .

22) 363-37.2008.8.06.0107/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: CICERO ROMAO SILVA DOS SANTOS REU.: PERICLES BESSA MADEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... POSTO ISTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA DENUNCIA, PROCLAMANDO, EM CONSEQUENCIA, A ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO PERICLES BESSA MADEIRA QUALIFICADO, COM FULCRO NO INCISO VII, ART. 386 DO CPP, RELATIVAMENTE A QUE SE SUJEITOU NESTES AUTOS...'."*** - INT. DR(S). FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA , JULIANA BEZERRA MONTEIRO .

23) 4027-57.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043002631 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: JOSÉ ÉSIO LEITE ARRUDA AUTOR.: MP . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; " ... HEI POR BEM RECONHECENDO OPERADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTORIA DECRETAR POR SENTENÇA EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ ESIO LEITE ARRUDA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 61 CAPUT E 648 VII DO CPP C/C ARTS. 107, IV, 109, V E 110 CAPUT DO CP ..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , FERNANDO PEIXOTO SOARES .

24) 4066-54.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043001767 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: FR PESSOA PINHEITRO . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 165.."*** - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

25) 4-19.2010.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA . ***"FICAM INTIMADOS DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: " RH. DEFIRO PEDIDO DE FLS. 43/44, CONCEDENDO PRAZO DE 30 DIAS PARA A EXLUSÃO DAS INSCRIÇÕES DO NOME DO AUTOR DO CADASTRO DE CHEQUES SEM FUNDO PELO PROMOVIDO. INTIME-SE. AGUARDE-SE AUDIENCIA CONCILIATORIA.."*** - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

26) 48-38.2010.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: GARDENIO RODRIGUES DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 25.08.2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 8 DE NOVEMBRO, S/N NESTA.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

27) 49-23.2010.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S.A REQUERENTE.: GARDENIO RODRIGUES DOS SANTOS . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 25.08.2010, ÀS 10:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 8 DE NOVEMBRO, S/N NESTA.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

28) 501-72.2006.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: FRANCISCO LAERCIO BARBOSA DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 13.04.2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

29) 527-70.2006.8.06.0107/0 - ART. 16 § UNICO DA LEI 10.826/2003 REU.: ESPEDITO GONÇALVES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 06.04.2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

30) 556-86.2007.8.06.0107/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFICIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 10.08.2010, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA .

31) 571-21.2008.8.06.0107/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RONALDO ADRIANO DE SOUZA . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 06.04.2010, ÀS 10:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

32) 590-61.2007.8.06.0107/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: HELDER COUTO ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

33) 603-60.2007.8.06.0107/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: MARLOK CALÇADOS CONFECÇÕES LTDA . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 46.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

34) 608-48.2008.8.06.0107/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DAMIANA ALVES PINHEIRO REQUERIDO.: FABIANO NUNES VITURIANO . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 17.06.2010, ÀS 8:30 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

35) 613-70.2008.8.06.0107/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FRANCIANA PITOMBEIRA VIDAL DA COSTA REU.: FRANCISCO LINDENILSON PINHEIRO OLIVEIRA REU.: FRANCISCO LINDENILSON PINHEIRO OLIVEIRA VITIMA.: FRANCIANA PITOMBEIRA VIDAL DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO LINDENILSON PINHEIRO OLIVEIRA VITIMA.: FRANCIANA PITOMBEIRA VIDAL DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO LINDENILSON PINHEIRO OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCIANA PITOMBEIRA VIDAL DA COSTA REU.: FRANCISCO LINDENILSON PINHEIRO OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCIANA PITOMBEIRA VIDAL DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 26.04.2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

36) 617-73.2009.8.06.0107/0 - TUTELA REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

FRANCISCA FRANCIEUDA XAVIER NEU . ***"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÃO FINAL.."*** - INT. DR(S). ILKA NAJARA NUNES MESSIAS .

37) 644-90.2008.8.06.0107/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE DO TAVORA REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE DO TAVORA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REINALDO ROSEO DE AMORIM VITIMA.: FRANCISCO ITAMURU BARRETO REU.: REINALDO ROSEO DE AMORIM VITIMA.: FRANCISCO ITAMURU BARRETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADA A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 28.04.2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

38) 64-60.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

39) 650-68.2006.8.06.0107/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE FREIRE REQUERIDO.: MILTON CESAR VIANA RAMOS . ***"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

40) 653-33.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043008282 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FERRÚCIO DA SILVA AUTOR.: MP . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV.08 DE NOVEMBRO, S/N, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04.08.2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

41) 65-74.2010.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DOMINGOS ALIATÁ DIOGENES NETO REQUERIDO.: J JONAS DE SIQUEIRA ME . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 28.06.2010, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 8 DE NOVEMBRO, S/N NESTA.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

42) 663-62.2009.8.06.0107/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: ARTUR MORAIS DE SOUSA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 15.04.2010, ÀS 11:30 HS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

43) 66-64.2007.8.06.0107/0 - ALVARÁ AUTOR.: COSMA COSTA CALIXTO . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ISTO POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, AUTORIZANDO, ATRAVES DE ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO NO NOME DE CARLOS EDUARDO CALIXTO ALVES E DE JOÃO VITOR PINHEIRO ALVES, AS SUAS RESPECTIVAS REPRESENTANTES LEGAIS A SACAREM JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, VALORES REFERENTES AO PIS DIVIDIDOS EM 50 % PARA CADA UM DOS HERDEIROS E DEPOSITADO EM NOME DE UBIRATAN ALVES BEZERRA..."."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

44) 696-91.2005.8.06.0107/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA REU.: LEANDRO ALVES SILVA . ***"FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... HEI POR BEM RECONHECENDO OPERADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, DECRETAR, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS REUS LEANDRO ALVES DA SILVA E FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 61 CAPUT E 648 VII DO CPP C/C ARTS. 107, IV, 109, IV, 115 TODOS DO CP ..."."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO , FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

45) 69-82.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FLAVIO ANTONIO LOPES MORAIS REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO NESTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

46) 71-52.2008.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FLAVIO ANTONIO LOPES MORAIS REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

47) 764-70.2007.8.06.0107/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ARNALDO FARIAS DE LIMA REQUERENTE.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERENTE.: RIVANIA FARIAS DE LIMA . ***"FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

48) 769-92.2007.8.06.0107/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ACRIZIO MARCELINO NOGUEIRA VITIMA.: JOAO NOGUEIRA DINO . ***" FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 13.04.2010, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

49) 808-36.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043007278 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: PAULO SERGIO DA SILVA DANTAS AUTOR.: VALDIVANIA MARIA FERNANDES RODRIGUES SILVA . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES .

50) 848-71.2007.8.06.0107/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO REU.: ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 20.04.2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

51) 858-18.2007.8.06.0107/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JURACI ARAUJO DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO PARA, NO TERMOS DO ART. 475-J DO CPC C/C ART. 52 DA LEI 9099/95, PAGAR O VALOR DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, BEM COMO A MULTA DE 15% APLICADA A SENTENÇA, TOTALIZANDO O VALOR R$ 7.874,70 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

52) 872-31.2009.8.06.0107/0 - CARTA PRECATÓRIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VERALMI VERAS DE FREITAS . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 19.04.2010, ÀS 15:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO.."*** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

53) 886-20.2006.8.06.0107/0 - ART.243 LEI 8069 -FORNECER A CRIANÇA OU ADOLESCEN PRODUTOS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA REU.: JOSE MARTINS RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 06.04.2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

54) 895-74.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA REQUERIDO.: JOSE RINALDO DA SILVA REQUERIDO.: MAGARIDA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO . ***"FICAM INTIMADOS DA***

SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... EM DECORRENCIA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 269, III E 329, III AMBOS DO CPC ... ". - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO .

55) 927-79.2009.8.06.0107/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: DE LAMARE DE MIRANDA VIDAL - ME REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO EM TELA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 267 DO CPC ...'."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

56) 98-74.2004.8.06.0107/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES COLAÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EDIVAN GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HELIO GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSEFA GOMES CARNEIRO REQUERIDO.: JOSEFA GOMES SOBREIRA REQUERIDO.: LUIS SOBREIRA BATISTA REQUERIDO.: LUIZA SOBREIRA GOMES REQUERIDO.: MANOEL CARNEIRO . ***"FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 193/194.."*** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 308-49.2009.8.06.0108/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCO MARCELO MONTEIRO SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: THOMAZ BARBOSA DE OLIVEIRA NETO . ***" " ..... RH NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUTRE CAUSÍDIO EXPOSTO NA DEFESA DO ACUSADO , ENTENDO Á LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO ,´PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚCIA REALIZADA ÁS FLS. 39 DESIGNO AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO PARA O DIA 24.03.2010 ÁS 10:10 HORAS , QUANDO SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚCIA , NA DEFESA DE FLA 43/44, E, AO FINAL , DAR-SE -Á O INTERROGATÓRIO DO RÉU. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULÇÃO. JUÍZA DE DIREITO ".*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17857	1	PB/20111	2
CE/13446	3	PB/20111	4
PB/20111	5	CE/13446	6
CE/16075	7	PB/20111	8
CE/15760	9	PB/20111	10

1) 2880-34.2007.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CARIRI SHOPPING REQUERENTE.: ROBSON HUGO ALVES FIGUEIREDO . ***"FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 55-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE PARA RESPONDER, QUERENDO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 04/03/2009."."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO .

2) 4904-98.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 93-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/10 VR. DEVIDO R$ 18.309,47."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 4960-34.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 111-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 21/01/2010 VR. DEVIDO R$ 18.872,34."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

4) 5036-58.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 109-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/2010 VR. DEVIDO R$ 18.037,08."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 5039-13.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***" FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 109-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/2010 VR. DEVIDO R$ 20.678,17."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

6) 5826-42.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 109-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/10 VR. DEVIDO R$ 19.592.91."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 5971-98.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG (FEDERAÇAÕ NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 104-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. APURE-SE O VALOR DEVIDO E EMPÓSINTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 10/10/2009 VR. DEVIDO R$ 14.592,66."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

8) 5981-45.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 160-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/10 VR. DEVIDO R$ 13.669,67."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 5982-30.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 109-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 19/01/2009 VR. DEVIDO R$ 18.049,90."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

10) 7151-52.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 122-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 13/02/2009 VR. DEVIDO R$ 23.742,62."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

- SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/16190	1
PE/22718	1	CE/15848	2
CE/17285	2	CE/17731	2
CE/15760	2	CE/13937	3
CE/16058	4	CE/16045	5
CE/13937	5	PB/20111	6
PB/20111	7	CE/13446	8
CE/17976	9	PB/20111	10

1) 2611-92.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: CICERO JUNIO DA SILVA LIMA RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***" FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 200, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 15/01/10.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

2) 2613-62.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO RECORRENTE.: FEDERAL SEGUROS S/A . ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 192-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 15/01/2010.".."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

3) 2690-71.2007.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.84, ADIANTE TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO PARA RECOLHER AS CUSTAS, EM 15 DIAS, SOB PENA DE REMESSA DO VALOR PARA A PROCURADORIA DO ESTADO, COM A CONSEQUENTE INSCRIÇÃO NA JUNTA Á DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. EXP. NEC. JN, 10/10/2009.".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

4) 2871-72.2007.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.67-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R.H. INTIME-SE O PETICIONANTE PARA INFORMAR AS RAZÕES DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, EM 05 DIAS.EXP. NEC. JN, 01/01/2010.".."*** - INT. DR(S). ANTONIO RAIMUNDO CORSINO JUNIOR .

5) 2896-85.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: ANTONIO FARISMAR SILVA FARIAS RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 200, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS , EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/01/2010.".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

6) 4962-04.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 60-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/2010 VR. DEVIDO R$ 2.621,68."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

7) 4963-86.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 158-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/2010 VR. DEVIDO R$ 13.075,95."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 4969-93.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***"FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 109-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EM ATÉ 10 DIAS...EXP. NEC. JN, 20/01/2010 VR. DEVIDO R$ 16.283,55."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

9) 5752-85.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LIVIA KARINE ESMERALDO MOURÃO . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, ANCORADA NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, PROCEDIDAS ÀS DEVIDAS BAIXAS NO SPROC E TOMBO GERAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. SEM CUSTAS. PRIC. EXP. NEC.".."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

10) 7139-38.2008.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRENTE.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS RECORRENTE.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . ***" FICA O REQUERIDO, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 185-V, ADIANTE TRANSCRITO:"R. H. A PENHORA ON LINE CONFIGURADA. INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, EM 15 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/01/10.".."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8468	1	CE/4380	2
CE/16156	3	CE/16156	4
CE/15129	5	CE/6182	5
CE/10175	5	CE/6983	6
CE/13326	7	CE/8491	8
PE/27601	9	CE/17758	9
CE/18395	9	CE/18395	10

CE/13330	10	CE/11915	10
CE/16674	10	CE/5457	10
CE/11882	10	CE/17761	10
CE/17285	10	CE/13013	10

1) 129-06.2009.8.06.0112/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CICERO JOSE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH ALENCAR MOEIRA SILVA . ***"PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS."*** - INT. DR(S). EUNICE DOS SANTOS SILVA .

2) 1460-28.2006.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: JOSE JOSENY DE ALBUQUERQUE FILHO REQUERENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA REPRESENTADA POR JOAQUIM FELIX NETO . ***" FACE A INFORMAÇÃO SUPRA, INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA, PARA PROMOVER A CITAÇÃO PELOS MEIOS CABÍVEIS, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMANDO O ENDEREÇO DO ACIONADO NA CIDADE DE FORTALEZA, COMO INFORMADO NA PETIÇÃO E CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NOS PRESENTES AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

3) 2750-10.2008.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO GILDO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DIST DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . ***"PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO DO ACIONADO."*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

4) 3139-92.2008.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO ROMAO SAMPAIO REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA PARTE RÉ.."*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

5) 3479-36.2008.8.06.0112/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: ESPEDITA ALVES DA COSTA REQUERENTE.: VICENCIA ALVES FRANCELINA TOMAZ REQUERIDO.: MARIA JOSE QUIRINO REQUERENTE.: JOSE FRANCELINO DA COSTA . ***" FICA(M) VOSSAS SENHORIA(S) INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA DIA 18 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11H00MIN, NA SEDE DESTE JÚIZO, DEVENDO COMPARECEREM ACOMPANHADOS DE SUES CONSTITUINTES.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

6) 5586-53.2008.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA SILVA BATISTA REQUERENTE.: MARIA ZULENE DA SILVA BATISTA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DOMICILIO DA RÉ, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DA MESMA SE DESLOCAR ATÉ A SEDE DESTE FÓRUM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

7) 659-73.2010.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 ADE MARÇO DE 2010, ÀS 8H30MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO, ACOMPANHADO DE SEUS CONSTITUINTES, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

8) 6635-32.2008.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA VASQUES DE ANDRADE REQUERENTE.: SONIA MARIA DO SOCORRO ANDRADE LANDIM COSTA INTERDITANDO.: MARIA VASQUES DE ANDRADE REQUERENTE.: SONIA MARIA DO SOCORRO ANDRADE LANDIM COSTA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09H, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DOMICILIO DA RÉ, TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DA MESMA SE DESLOCAR ATÉ A SEDE DESTE FÓRUM.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

9) 7959-23.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: LUIZ ALVES LOPES . ***"À RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

10) 809-54.2010.8.06.0112/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: PEDRO ICARO BEZERRA MARIANO DE A. MAGALHAES IMPETRADO.: REITOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 56/59, A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETENCIA DESTA JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO A SUA REMESSA A JUSTIÇA FEDERAL COM SEDE NESTA COMARCA. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. INTIME-SE. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010 . ADEMAR DA SILVA LIMA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ALLYSON DUARTE SILVA LIMA , FRANCISCO ELDO DE SOUSA , JOSEILSON FERNANDES SOARES , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , PEDRO IVAN COUTO DUARTE , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , RODRIGO SAMPAIO DE MENESES , CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11659	1	CE/7724	2
CE/15129	3	CE/8811	4
CE/9911	5	CE/11971	6

1) 219-48.2008.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIO GRACIANO DE LIMA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA TRINTA (30) DE JUNHO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, OBSERVANDO-SE QUE NÃO FORAM ARROLADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

2) 23284-53.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016044319 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA SANTIAGO . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS PELO BANCO BRADESCO S.A. ÀS FLS. 201/213 E 257 A 271, INCLUSIVE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUE AS INSTRUI.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES .

3) 255-22.2010.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MACEDO DE FREITAS . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA OITO (08) DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

4) 29467-40.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2002016003568 - DIVERSAS REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.155 A 158, BEM COMO PARA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE SÉRGIO DE SOUSA AMORIM, REQUERENDO, EM SEGUIDA, SUA CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

5) 5522-82.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: DIONISIO FERREIRA DE FREITAS . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, BEM COMO, COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PREVISTA PARA 08H30MIN DO DIA DEZ (10) DE MARÇO DE 2010, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA - FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). GABRIEL MOREIRA RAMALHO .

6) 8393-12.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA SETE (07) DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO LACERDA BOTELHO .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10175	1	CE/5812	2
CE/10465	3	CE/7349	4
CE/19225	5	CE/17192	5
CE/17232	5	CE/6039	6
CE/20988	7	CE/16674	7
CE/14407	7	CE/2310	7
CE/7115	8	CE/17409	9
CE/7115	10	CE/8902	11
CE/9930	11	CE/11875	12
CE/11436	12	CE/18618	13
CE/11547	14	CE/14407	14
CE/17857	14	CE/1570	14
CE/2310	14	CE/8483	15
CE/5219	16	CE/8340	17
CE/8340	17	CE/8340	17
CE/8340	17	CE/8340	17
CE/8340	17	CE/8340	17
CE/17734	18	CE/8823	19
CE/6039	20	CE/6039	20
CE/12464	21	CE/11449	22
CE/11449	22	CE/11449	22
CE/11659	22	CE/11449	22
CE/11659	22	CE/11659	22
CE/11659	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	CE/11659	22
CE/11449	22	RS/16223	23
CE/7115	23	CE/6039	24
CE/6039	24	CE/8340	25
CE/8340	25	CE/8340	25
CE/8340	25	CE/8340	25
CE/14266	26	CE/6818	27
CE/6039	27	CE/7115	28
CE/4810	29	CE/5124	29
CE/14550	30	CE/7724	31
CE/11885	31	CE/6818	32
CE/6818	32	CE/6818	32
CE/6818	32	CE/6818	32
CE/6818	32	CE/6818	32
CE/8811	33	CE/16650	33
CE/15652	34	CE/7115	34
CE/5993	34	CE/18971	34
CE/19348	34	CE/16629	34
CE/12466	34	CE/16033	34
CE/8811	35	CE/6039	36

1) 1001-94.2004.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: AILTON VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: PATRICIA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANA VIEIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO EPIGRAFADO.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2) 1249-60.2004.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: INDUSTRIA DE CALÇADOS SAO JUDAS TADEU LTDA ME EXEQUENTE.: SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE . ***"R.H. MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 33 VERSO.."*** - INT. DR(S). MARIA ARINILDES CHAVES .

3) 1364-68.2008.8.06.0071/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: TEMOTEO ALVES DE ALCANTARA . ***"ATENDA-SE O REQUERIDO PELO M.P.," INTIMANDO O ADVOGADO RESPONSÁVEL PELA DEFESA DO APENADO NO PROCESSO QUE RESULTOU NA SUA CONDENAÇÃO, PARA QUE AQUELE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DESTE , EVITANDO A SUSPENSÃO DAS CONDIÇÕES DO REGIME SEMI-ABERTO E A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO CONDENADO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

4) 1545-82.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE EDSON DA SILVA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

5) 1692-79.2002.8.06.0112/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BRASILPREV PREVIDENCIA PRIVADA S/A REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO ARAUJO SANTANA . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CUSTAS A MINGUA DE LEGITIMIDADE DO REQUERENTE PARA REQUERE-LA, UMA VEZ QUE O BENEFICIÁRIO É O ESTADO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , ANDREZZA ARAÚJO LINS , NELIE ALINE SARAIVA MARINHO .

6) 1709-18.2002.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: MARIA APARECIDA BATISTA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

7) 1899-34.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ REQUERENTE.: SHERLY BARBOSA MONTEIRO GARCIA . ***"INTIMAR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLD. 90/91 CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISTO POSTO,TENDO EM VISTA A OBSCURIDADE APONTADA NA DECISÃO EXARADA EM FLS., E O DISPOSITIVO RETROMENCIONADO, JULGO PROVIDOS OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, EM CONSEQUENCIA, INTEGRANDO A REFERIDA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A MATRÍCULA DA AUTORA SHERLY BARBOSA MONTEIRO GARCIA NO PRÓXIMO 1º SEMESTRE DE 2010, CUMPRINDO ASSIM, A OBRIGAÇÃO DE FAZER CONCEDIDA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.."*** - INT. DR(S). HISMAEL MENDES BARROS , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

8) 20547-77.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016012530 - ALVARÁ REQUERENTE.: FERNANDEZ FERNADES MACHADO E CCICERA, S. B. MACHAD REQUERIDO.: JP . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NESTE JUÍZO O ALVARÁ JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO EPIGRAFADO.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

9) 2081-20.2009.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA MARIA GOMES FERREIRA REQUERENTE.: GERALDO IZIDORIO FERREIRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECBER NESTE JUÍZO O MANDADO DE AVERBAÇÃO DO DIVORCIO/SEPARAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CÍCERO FERREIRA SILVA .

10) 2206-61.2004.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: GERALDO CLAUDINO DA SILVA FILHO REU.: GERALDO CLAUDINO DA SILVA FILHO . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 08/06/2010, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

11) 22547-50.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016035999 - DIVERSAS REQUERENTE.: EDITE GARCIA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA GARCIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA . ***"" CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA E SEU ADVOGADO, ENCERRO A PROVA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS , RONALDO ALVES ROCHA .

12) 2448-78.2008.8.06.0112/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: CICERA SINEIDE ALEXANDRE RODRIGUES . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECBER NESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO EPIGRAFADO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , CICERA AMANDA FERNANDES CARACAS .

13) 268-55.2009.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE SOLON FILHO EXEQUENTE.: MARIA SOLEDADE FREITAS TEIXEIRA . ***"R.H. SOBRE A CERTI~DÃO DE FLS. 19VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

14) 3204-97.2002.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CHARLES LAWRENCE GUIMARAES BATISTA REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE J DO NORTE CE . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 52 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, VII DO CPC.."*** - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , EMIDIO MACEDO LEMOS , VALMIR PONTES FILHO .

15) 3292-96.2006.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: COSMO ROBSON DE LIMA . ***"PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL MARCADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

16) 3449-40.2004.8.06.0112/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: ADEMIR GALVAO RIBEIRO VITIMA.: JOSE ADALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA . ***"PELO PRESENTE, FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, MARCADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

17) 360-48.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016072693 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA . ***" VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA, EM 30.07.1996, PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC EM FACE DE MARIA SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA E SEU AVALISTA DIVELDO ALBUQUERQUE LIRA, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS, POSTULANDO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$23.999,54 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS). CITAÇÃO PESSOAL DA EXECUTADA MARIA DO SOCORRO SISNANDO A. ALMEIDA (FLS.21V). O EXEQUENTE REQUEREU, REITERADAS VEZES, A SUSPENSÃO DO FEITO (FLS.26, 34, 40, 43, 45). INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O ADVOGADO DO EXEQÜENTE SILENCIOU (FLS.49). INTIMADO PESSOALMENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O EXEQUENTE SE MANTEVE INERTE (FLS.52). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PARTE AUTORA APESAR DE HAVER SIDO INTIMADA, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO, NÃO PRATICANDO OS ATOS QUE LHE COMPETIAM PARA IMPULSIONAR O ANDAMENTO DO FEITO. O APARELHO JURISDICIONAL DO ESTADO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE À DISPOSIÇÃO DAS PARTES, NOTADAMENTE QUANDO ESTAS NEGLIGENCIAM OS DEVERES PROCESSUAIS QUE LHES SÃO INCUMBIDOS. NO CASO DOS PRESENTES AUTOS O EXEQUENTE REVELOU-SE CONTUMAZ E DESINTERESSADA NOS DESTINOS DA AÇÃO, QUE TRAMITA HÁ MAIS DE TREZE ANOS, SEM SEQUER TER PROMOVIDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO DIVALDO ALBUQUERQUE LIRA. A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NÃO SE CONFUNDE COM A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO; ESTA SOMENTE OCORRE QUANDO ATENDIDA UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 794 DO CPC; AQUELA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 DO CPC, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE QUANDO RETRATADA A INÉRCIA DO EXEQÜENTE, AUTORIZANDO A RENOVAÇÃO DA DEMANDA. COM EFEITO, NA SITUAÇÃO EM APREÇO É INCABÍVEL INVOCAR A SÚMULA 240 DO STJ, QUE CONDICIONA A EXTINÇÃO DO PROCESSO AO REQUERIMENTO DO RÉU, EIS QUE SE TRATA DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA. NESSE SENTIDO É O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL: "DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA" (RSTJ 139/390), OU SEJA, "TRATANDO-SE DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, O ABANDONO DA CAUSA PODE SER CAUSA DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO, DO PROCESSO, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, ANUÊNCIA, OU CIÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA" (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR - THEOTONIO NEGRÃO E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, 38ª ED., ED. SARAIVA, P. 365). IMPORTA FRISAR QUE CONQUANTO JÁ TENHA A JURISPRUDÊNCIA AFIRMADO QUE A EXTINÇÃO PREMATURA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NECESSITA DE MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTADO, POIS SE PRESUMIA O INTERESSE DA PARTE ADVERSA, O QUE, À TODA EVIDÊNCIA, NÃO SE VISLUMBRA IN CASU. O PRÓPRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TEM DEIXADO CLARO QUE O ENTENDIMENTO CONSUBSTANCIADO EM SUA SÚMULA Nº 240 NÃO SE APLICA EM CASO DE REVELIA, DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU OU DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, POIS, NESSAS HIPÓTESES, NÃO TENDO O REQUERIDO CONSTITUÍDO ADVOGADO NOS AUTOS, NÃO ACOMPANHA O ANDAMENTO PROCESSUAL, DE MODO QUE NÃO SE PODE PERMITIR QUE O AUTOR ABANDONE O PROCESSO PELO TEMPO QUE DESEJAR, PODENDO-SE, ENTÃO, EXTINGUIR O FEITO DE OFÍCIO. NESTE SENTIDO: "PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO (ART. 267, III, § 1º, CPC). IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. ENUNCIADO Nº 240 DA SÚMULA/STJ. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INTERESSE DO RÉU NA SOLUÇÃO DO CONFLITO. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. DOUTRINA. PRECEDENTES. RECURSO DESACOLHIDO. I - NÃO É DADO AO JUIZ, NA HIPÓTESE DO INCISO III DO ART. 267, CPC, EXTINGUIR O PROCESSO DE OFÍCIO, SENDO IMPRESCINDÍVEL O REQUERIMENTO DO RÉU, DADO SER INADMISSÍVEL PRESUMIR-SE DESINTERESSE DO RÉU NO PROSSEGUIMENTO E SOLUÇÃO DA CAUSA. II - DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE AÇÃO NA QUAL NÃO TENHA OCORRIDO A CITAÇÃO. NESSE CASO, NÃO HÁ COMO PRESUMIR EVENTUAL INTERESSE DO RÉU NA CONTINUIDADE DO PROCESSO. III - NA LINHA DE PRECEDENTE DA TURMA, "O PROCESSO, EM SUA VISÃO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CONTEMPORÂNEA, É INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E DE EFETIVAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL, SENDO DE FEIÇÃO PREDOMINANTEMENTE PÚBLICA, QUE NÃO DEVE PRESTAR OBSÉQUIOS AOS CAPRICHOS DE LITIGANTES DESIDIOSOS OU DE MÁ-FÉ." (STJ; RESP N. 261.789-MG, DJ 16/10/2000). (STJ - RESP 439309/MG, MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, J. 20/03/2003) . GRIFEI. "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/ STF. EXTINÇÃO DA DEMANDA POR ABANDONO. INÉRCIA DO EXEQÜENTE. SÚMULA 240/STJ. INAPLICABILIDADE AO CASO DOS AUTOS. 1. É PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL A ADEQUADA INDICAÇÃO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA, COM INFORMAÇÕES SOBRE O MODO COMO TERIA OCORRIDO A VIOLAÇÃO AO DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL (SÚMULA 284/STF). 2. CONFORME O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NA 1ª SEÇÃO DO STJ, É POSSÍVEL A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DA SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA ÀQUELE PROCEDIMENTO. PRECEDENTES. 3. "A INÉRCIA, FRENTE À INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA, CABENDO AO JUIZ DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO"(AGRG NO RESP N.º 719.893/RS, 1ª TURMA, MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ DE 29.08.2005). 4. INCONCEBÍVEL A EXIGÊNCIA DE REQUERIMENTO DO RÉU PARA QUE SE POSSIBILITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, QUANDO ESTE SEQUER FOI INTEGRADO À LIDE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240/STJ. DOUTRINA E PRECEDENTES. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, IMPROVIDO." (STJ; RESP 670680/RJ RECURSO ESPECIAL 2004/0104317-0; RELATOR(A) MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124); ÓRGÃO JULGADOR T1 - PRIMEIRA TURMA; DATA DO JULGAMENTO 21/11/2006; DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 07.12.2006 P. 274). GRIFEI. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELO EXEQUENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. PORTARIA 274/2009, DE 14.04.2009." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

18) 4374-60.2009.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE OLIVERIA CASTRO . ***"R.H. SOBRE O PEDIDO DE FLS. 45/46, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

19) 4628-33.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA LUCIANA SARAIVA FEITOSA BESSA REQUERIDO.: SEBASTIAO ELPIDIO JUNIOR . ***"R.H. INTIME-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

20) 479-57.2010.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE INDICIADO(A).: JOAO BOSCO DE SOUZA EVANGELISTA INDICIADO(A).: JOSE FABIO DE SOUSA EVANGELISTA INDICIADO(A).: JOAO BOSCO DE SOUZA EVANGELISTA INDICIADO(A).: JOSE FABIO DE SOUSA EVANGELISTA . ***" R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA JOÃO BOSCO DE SOUZA EVANGELISTA E JOSÉ FÁBIO DE SOUZA EVANGELISTA, ALI QUALIFICADO(S), COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 157 § 2º, I E II C/C ART. 71 DO CPB. CITADO NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O(S)_ ACUSADO(S), ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, APRESENTARAM RESPOSTA DE FLS. 74/76, ADUZINDO QUE NÃO COMETERAM O DELITO AO QUAL SÃO ACUSADOS E QUE PROVARÃO SUA INOCÊNCIA NO DECORRER DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ARROLANDO TESTEMUNHAS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NAS DEFESAS DOS ACUSADOS, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA DE FLS. 02/03. DESIGNO O DIA 18 DE MARÇO DE 2010 AS 08:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

21) 4849-89.2004.8.06.0112/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: JESUALDO ALVES DUARTE REU.: JOSEANE MARIA JOSE . ***"PELO PRESENTE FICA V. S.ªINTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 15/06/2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

22) 5001-11.2002.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: MARLUCE ANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***" VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E ESTÉTICO PROPOSTA MARLUCE DANTAS DOS SANTOS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS. EM SÍNTESE, ADUZ A PARTE AUTORA QUE TEM FILHA, MENOR DE IDADE, PORTADORA DE LEUCEMIA E COSTUMAVAM SE DESLOCAR, TRÊS VEZES POR SEMANA, PARA A CIDADE DE FORTALEZA, PARA TRATAMENTO MÉDICO, UTILIZANDO ÔNIBUS DA VIAÇÃO LOBO, ALUGADO PELA PREFEITURA ACIONADA, O QUAL TRANSPORTAVA OUTROS DOENTES, COM A MESMA FINALIDADE. OCORRE QUE NO DIA 10.01.2000, DURANTE O TRAJETO, ENTRE AS CIDADES DE BARBALHA E MISSÃO VELHA, A AUTORA FOI ATINGIDA POR UMA PEDRA, JOGADA NO ÔNIBUS POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA. O ACIDENTE ATINGIU O ROSTO DA AUTORA, QUE TEVE SUA FACE AFUNDADA E FICOU***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

COM SEQÜELAS DE ORDEM RESPORATÓRIA, DE VISÃO, ALÉM DE ESTÉTICA. POSTULOU INDENIZAÇÃO, NO TOTAL DE R$178.560,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTES A DANO MATERIAL, ESTÉTICO E PENSÃO ALIMENTÍCIA. JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/61. CITADA, A PREFEITURA ACIONADA APRESENTOU CONTESTAÇÃO, ÀS FLS. 66/70, ALEGANDO, PRELIMINARMENTE, CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA. NO MÉRITO, POSTULOU A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR ENTENDER NÃO CONFIGURADO A CAUSALIDADE ENTRE O EVENTO DOLOSO E A AÇÃO/OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE O EVENTO OCORREU POR CONDUTA DE TERCEIROS SEM QUALQUER VINCULAÇÃO COM A PROMOVIDA. RÉPLICA, ÀS FLS. 77/78, RECHAÇANDO AS PRELIMINARES E RATIFICANDO O PEDIDO INICIAL. FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (FLS.88)EM AUDIÊNCIA (FLS.92), O JUIZ QUE ATUAVA NO FEITO ENCERROU A INSTRUÇÃO E DETERMINOU A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS (FLS.97). AGRAVO RETIDO, ÀS FLS.98/99, CONTRA A DECISÃO QUE ENCERROU A PROVA. MEMORIAIS DAS PARTES, ÀS FLS.100 E FLS.101/108. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, ÀS FLS.109, DEIXANDO DE RECEBER O AGRAVO RETIDO, POR INTEMPESTIVO E CHAMANDO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO QUE ENCERROU A PROVA. DURANTE A INSTRUÇÃO, FORAM OUVIDAS DUAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA (FLS. 116/117 E 123/124), BEM COMO O PREPOSTO DO MUNICÍPIO (FLS.150/151). MEMÓRIAS ÀS FLS.125/126 E 127/133. RELATADO, DECIDO: PRELIMINARES CARÊNCIA DA AÇÃO: SUSTENTA O MUNICÍPIO CARÊNCIA DE AÇÃO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SENDO PORTANTO INEPTA A INICIAL ¿POR NÃO TRAZER ELEMENTOS CONCRETOS PARA QUE O NOBRE MAGISTRADO, TENHA UMA JUSTA COGNIÇÃO E FORME NECESSÁRIO E SUBSTANCIAL UM JUÍZO DE VALOR¿. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INÉPCIA DA INICIAL, POIS PRESENTES OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 295 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSOANTE OS ENSINAMENTOS DOS INSIGNES MESTRES NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, A INÉPCIA "...SÓ SE VERIFICA QUANDO HOUVER AUSÊNCIA DE PEDIDO OU DE CAUSA DE PEDIR. ESTES DOIS ELEMENTOS DA AÇÃO DEVEM ESTAR PRESENTES NA PETIÇÃO INICIAL PARA QUE SEJA CONSIDERADA APTA. A CAUSA DE PEDIR PRÓXIMA SÃO OS FUNDAMENTOS DE FATO DO PEDIDO E A REMOTA OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS. O PEDIDO É O OBJETO DA AÇÃO, ISTO É, A PRÓPRIA PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO..." (CPC COMENTADO, 9A EDIÇÃO, NOTA 14 AO ARTIGO 295). A PAR DISSO, NÃO SE PODE DEIXAR DE CONSIDERAR QUE, SE INEPTA FOSSE A INICIAL, TERIA A PROMOVIDA DIFICULDADE PARA APRESENTAR SUA DEFESA. NESSE SENTIDO, VERIFICA-SE O COMENTÁRIO DE THEOTONIO NEGRÃO: "A PETIÇÃO INICIAL SÓ DEVE SER INDEFERIDA, POR INÉPCIA, QUANDO O VÍCIO APRESENTA TAL GRAVIDADE QUE IMPOSSIBILITE A DEFESA DO RÉU, OU A PRÓPRIA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL". (CPC, 40ª EDIÇÃO, NOTA 6 AO ARTIGO 295). NO MESMO NORTE: "NÃO DEVE SER RECONHECIDA COMO INEPTA A PETIÇÃO INICIAL, QUANDO SE VERIFICA QUE O RÉU, SEM PREJUÍZO, EXERCITOU COM AMPLITUDE A SUA DEFESA, ESTANDO, PELA EXPOSIÇÃO DOS FATOS, CLARO O OBJETIVO DO AUTOR" (RT 719/160). TAMBÉM NÃO HÁ QUE SE FALAR EM IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. CONFORME ORIENTA MOACYR AMARAL SANTOS, "... POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO É CONDIÇÃO QUE DIZ RESPEITO À PRETENSÃO. HÁ POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO QUANDO A PRETENSÃO, EM ABSTRATO, SE INCLUI ENTRE AQUELAS QUE SÃO REGULADAS PELO DIREITO OBJETIVO". (PRIMEIRAS LINHAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL. I- SARAIVA, 18A EDIÇÃO, PÁG. 166.) NO CASO DOS AUTOS, O RECLAMO CONSTANTE DA INICIAL VERSA SOBRE RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ENTE PÚBLICO. PORTANTO, A PRETENSÃO DA AUTORA, AO MENOS EM ABSTRATO, SE INCLUI ENTRE AQUELAS QUE SÃO REGULADAS PELO DIREITO OBJETIVO. TAMBÉM NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CARÊNCIA DA AÇÃO. VERIFICA-SE O INTERESSE PROCESSUAL QUANDO O DIREITO TIVER SIDO AMEAÇADO OU EFETIVAMENTE VIOLADO, FORÇANDO A PARTE A IR A JUÍZO PARA ALCANÇAR A TUTELA PRETENDIDA E, AINDA, QUANDO ESSA TUTELA JURISDICIONAL PODE TRAZER-LHE ALGUMA UTILIDADE DO PONTO DE VISTA PRÁTICO, COMO NO PRESENTE CASO. É O MAGISTÉRIO DE NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO - 7A EDIÇÃO - RT, PÁG. 629). ILEGITIMIDADE PASSIVA: ADUZ O MUNICÍPIO NÃO SER PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, PORQUANTO NÃO FOI A PRESTADORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RELACIONADO COM O ACIDENTE SOFRIDO PELA AUTORA. OCORRE QUE, ANALISANDO OS AUTOS, TEM-SE O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE FLS. 57, ENCAMINHOU A AUTORA E SUA FILHA PARA VIAJAR DE ÔNIBUS PARA FORTALEZA, COM FINALIDADE DE DAR CONTINUIDADE A TRATAMENTO MÉDICO. REJEITO A PRELIMINAR. VENCIDAS AS PRELIMINARES, PASSO A ENFRENTAR O TEMA DE MÉRITO. DO MÉRITO: A AUTORA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO VISANDO OBTER INDENIZAÇÃO POR DANOS MATÉRIAS E ESTÉTICO SOFRIDOS EM DECORRÊNCIA DE UMA PEDRA, JOGADA CONTRA O VIDRO DA JANELA DO ÔNIBUS FRETADO PELA PREFEITURA PROMOVIDA A FIM DE TRANSPORTÁ-LA DESTA CIDADE PARA A CAPITAL DO ESTADO, PARA TRATAMENTO MÉDICO DE SUA FILHA, FATO OCORRIDO EM 10.01.2000, NO TRECHO DA ESTRADA ENTRE AS CIDADE DE BARBALHA E MISSÃO VELHA. O MUNICÍPIO CONTESTOU POSTULANDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, SOB FUNDAMENTO DE QUE NÃO CONTRIBUIU PARA O EVENTO DANOSO, JÁ QUE DECORRENTE DE CASO FORTUITO. APESAR DE O MUNICÍPIO NEGAR QUE PRESTASSE AQUELE TIPO DE SERVIÇO, A TESTEMUNHA EDIVALDO LOPES SILVA, MOTORISTA DO ÔNIBUS, INFORMOU QUE TRABALHAVA PARA PREFEITURA, COMO TERCEIRIZADO E QUE O MUNICÍPIO PRESTAVA AQUELE TIPO DE SERVIÇO AOS MUNÍCIPES, FAZENDO O CHAMADO TFD (TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO), OFERECIDO GRATUITAMENTE AS PESSOAS QUE NECESSITAVAM FAZER TRATAMENTO MÉDICO EM FORTALEZA. TAL FATO NÃO FOI OBJETO DE IMPUGNAÇÃO PELO MUNICÍPIO QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. LOGO, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRESTAVA SERVIÇO PÚBLICO E DEVE RESPONDER POR ATOS E OMISSÕES DELE DECORRENTES. DISPÕE O CAPUT E O §6º, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: "ART. 37 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA E, TAMBÉM, AO SEGUINTE: (...) §6º AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E AS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS RESPONDERÃO PELOS DANOS QUE SEUS AGENTES, NESSA QUALIDADE, CAUSAREM A TERCEIROS, ASSEGURADO O DIREITO DE REGRESSO CONTRA O RESPONSÁVEL NOS CASOS DE DOLO OU CULPA". A RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO E DAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS TEM POR BASE A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO, SENDO DE NATUREZA EMINENTEMENTE OBJETIVA. HELY LOPES MEIRELLES, IN CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 17ª ED., 1992., ASSIM LECIONA ACERCA DO DISPOSITIVO SUPRA DESTACADO: "O EXAME DESSE DISPOSITIVO REVELA QUE O CONSTITUINTE ESTABELECEU PARA TODAS AS ENTIDADES ESTATAIS E SEUS DESMEMBRAMENTOS ADMINISTRATIVOS A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O DANO CAUSADO A TERCEIROS POR SEUS SERVIDORES, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA DE CULPA NO COMETIMENTO DA LESÃO. FIRMOU, ASSIM, O PRINCÍPIO OBJETIVO DA RESPONSABILIDADE SEM CULPA PELA ATUAÇÃO LESIVA DOS AGENTES PÚBLICOS E SEUS DELEGADOS. (...) PARA OBTER A INDENIZAÇÃO, BASTA QUE O LESADO ACIONE A FAZENDA PÚBLICA E DEMONSTRE O NEXO CAUSAL ENTRE O FATO LESIVO (OMISSIVO OU COMISSIVO) E O DANO, BEM COMO SEU MONTANTE. COMPROVADOS ESSES DOIS ELEMENTOS, SURGE NATURALMENTE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. PARA EXIMIR-SE DESSA OBRIGAÇÃO INCUMBIRÁ À FAZENDA PÚBLICA COMPROVAR QUE A VÍTIMA CONCORREU COM CULPA OU DOLO PARA O EVENTO DANOSO. ENQUANTO NÃO EVIDENCIAR A CULPABILIDADE DA VÍTIMA, SUBSISTE A RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA ADMINISTRAÇÃO. SE TOTAL A CULPA DA VÍTIMA, FICA EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DA FAZENDA PÚBLICA; SE PARCIAL, REPARTE-SE O QUANTUM DA INDENIZAÇÃO'". TAL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CONCLUSÃO, TODAVIA, NÃO SIGNIFICA QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVA INDENIZAR SEMPRE E EM QUALQUER CASO EM QUE O PARTICULAR SOFRA UM DANO, MAS APENAS DE QUE ESTE ESTÁ DISPENSADO DE PROVAR A CULPA DAQUELA. INEXISTE EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, PORTANTO, A TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO TOTAL. BANDEIRA DE MELO, IN CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 21ª EDIÇÃO, SÃO PAULO, EDITORA MALHEIROS, ANO 2006, PÁGINA 968, ASSIM LECIONA: "EM SÍNTESE: SE O ESTADO, DEVENDO AGIR, POR IMPOSIÇÃO LEGAL, NÃO AGIU OU O FEZ DEFICIENTEMENTE, COMPORTANDO-SE ABAIXO DOS PADRÕES LEGAIS QUE NORMALMENTE DEVERIAM CARACTERIZÁ-LO, RESPONDE POR ESTA INCÚRIA, NEGLIGÊNCIA OU DEFICIÊNCIA, QUE TRADUZEM UM ILÍCITO ENSEJADOR DO DANO NÃO EVITADO QUANDO, DE DIREITO, DEVIA SÊ-LO. TAMBÉM NÃO O SOCORRE EVENTUAL INCÚRIA EM AJUSTAR-SE AOS PADRÕES DEVIDOS. REVERSAMENTE, DESCABE RESPONSABILIZÁ-LO SE, INOBSTANTE ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM AS POSSIBILIDADES DE UM SERVIÇO NORMALMENTE ORGANIZADO E EFICIENTE, NÃO LHE FOI POSSÍVEL IMPEDIR O EVENTO DANOSO GERADO POR FORÇA (HUMANA OU MATERIAL) ALHEIA". NO CASO, EM QUE PESE TODO O SOFRIMENTO PELO QUAL PASSOU A AUTORA DECORRENTE DA PEDRADA QUE SOFREU DURANTE A VIAGEM, TENHO QUE O MUNICÍPIO NÃO PODE SER RESPONSABILIZADO. DATA VENIA, MESMO QUE O ÔNIBUS EM QUE VIAJAVA AAUTORA ESTIVESSE EQUIPADO COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E O MOTORISTAATENTO, A PEDRA, INFELIZMENTE, TERIA ATINGIDO A AUTORA. CONFORME INFORMADO PELA PRÓPRIA AUTORA NA INICIAL, "FOI ATINGIDA POR UMA PEDRA, JOGADA DE ALHURES E POR PESSOA NÃO IDENTIFICADA¿, DE MODO QUE NÃO SERIA POSSÍVEL ESPERAR QUE O MOTORISTA DA EMPRESA PUDESSE TER REAGIDO OU TENTADO IMPEDIR O OCORRIDO. OUTROSSIM, NÃO FICOU CONSTATADO QUE HOUVE AÇÃO OU OMISSÃO DO MOTORISTA QUE CONTRIBUÍSSE PARA O ACONTECIMENTO. TAIS FATOS, ALIÁS, SÃO CONFIRMADOS PELA PROVA ORAL: ¿QUE TRAFEGAVA NORMALMENTE, COM VELOCIDADE DE OITENTA QUILÔMETROS POR HORA, QUANDO JOGARAM UMA PEDRA NO ÔNIBUS; QUE A PEDRA PASSOU POR UM BURACO QUE HAVIA NO JANELA E BATEU NO ROSTO DA AUTORA¿ ¿ (EDVALDO LOPES SILVA ¿ FL.116) ¿QUE O MOTORISTA CONDUZIA O ÔNIBUS NORMALMENTE, SEM NENHUM INCIDENTE, QUANDO A PEDRA FOI LANÇADA¿ ¿ (MARIA ELIZABETE DA SILVA ¿ FL.123). NAS HIPÓTESES DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O INADIMPLEMENTO E O DANO DESAPARECE, O QUE AFASTA A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, TRATANDO-SE DE CLÁUSULA DE EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL OU EXTRACONTRATUAL, O QUE OCORRE NO CASO EM TESTILHA. A PROPÓSITO, ASSIM DISPÕEM O CAPUT E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 393, DO CÓDIGO CIVIL: "ART. 393 - O DEVEDOR NÃO RESPONDE PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, SE EXPRESSAMENTE NÃO SE HOUVER POR ELES RESPONSABILIZADO. PARÁGRAFO ÚNICO - O CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR VERIFICA-SE NO FATO NECESSÁRIO, CUJOS EFEITOS NÃO ERA POSSÍVEL EVITAR OU IMPEDIR". ENTENDO QUE O OCORRIDO NÃO É UM EVENTO ESPERADO E PASSÍVEL DE SER EVITADO. ISTO PORQUE O EVENTO OCORRIDO, NO CASO, UM LANÇAMENTO DE UMA PEDRA, É UM ATO VIOLENTO E ACONTECIMENTO REPENTINO, INESPERADO, IMPOSSÍVEL DE SER EVITADO QUANDO SE É SURPREENDIDO, COMO NO CASO EM TELA. ASSIM, EMBORA O MUNICÍPIO TENHA ASSUMIDO A OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR OS PASSAGEIROS NO LOCAL DE DESTINO, TENHO QUE ELE NÃO PODE SER RESPONSABILIZADO NO CASO EM DEBATE, JÁ QUE O DANO E O NEXO CAUSAL FORAM CLARAMENTE PROVOCADOS POR TERCEIROS, ESTANDO PRESENTE A EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO. ALIÁS, SOBRE OS CONCEITOS DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR, SEMPRE PERTINENTE E ESCLARECEDORA A LIÇÃO DE PONTES DE MIRANDA: "HÁ ALGUNS AUTORES QUE PROCURAM ESTABELECER DIFERENÇA ENTRE O CASO FORTUITO E A FORÇA MAIOR. OS ROMANOS FAZIAM A DISTINÇÃO CONSIDERANDO O PRIMEIRO COMO FATO DO HOMEM IMPOSSÍVEL DE PREVER-SE, E A FORÇA MAIOR COMO FATO DA NATUREZA, CUJA CAUSA É IMPOSSÍVEL DE SER ANULADA. A TENDÊNCIA MODERNA, BEM ACENTUADA, ALIÁS, É CONSIDERAR O CASO FORTUITO E A FORÇA MAIOR COMO UMA COISA SÓ. É PRINCÍPIO ASSENTE NO DIREITO, QUE O CASO FORTUITO ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OS SUJEITOS PASSIVOS DE OBRIGAÇÕES, SALVO QUANDO TENHAM TOMADO SOBRE SI, POR MEIO DE CLÁUSULA EXPRESSA, A RESPONSABILIDADE DE TAIS EVENTOS" (IN TRATADO DE DIREITO PRIVADO, 01/179). NA LIÇÃO DE PLÁCIDO E SILVA, "(,..)CASO FORTUITO É EXPRESSÃO ESPECIALMENTE USADA NA LINGUAGEM JURÍDICA PARA INDICAR TODO CASO, QUE ACONTECE IMPREVISIVELMENTE, ATUADO POR FORÇA QUE NÃO SE PODE EVITAR. SÃO, ASSIM, TODOS OS ACIDENTES QUE OCORREM SEM QUE A VONTADE DO HOMEM OS POSSA IMPEDIR OU SEM QUE TENHA ELE PARTICIPADO, DE QUALQUER MANEIRA, PARA A SUA EFETIVAÇÃO... O CASO DE FORÇA MAIOR É O FATO QUE SE PREVÊ OU É PREVISÍVEL, MAS QUE NÃO SE PODE, IGUALMENTE, EVITAR, VISTO QUE É MAIS FORTE QUE A VONTADE OU AÇÃO DO HOMEM. ASSIM, AMBOS SE CARACTERIZAM PELA IRRESISTIBILIDADE. E SE DISTINGUEM PELA PREVISIBILIDADE OU PELA IMPREVISIBILIDADE (...)." "LEGALMENTE, SÃO, ENTRE NÓS, EMPREGADOS COMO EQUIVALENTES. E A LEI CIVIL OS DEFINE COMO O EVENTO DO FATO NECESSÁRIO, CUJOS EFEITOS NÃO ERA POSSÍVEL EVITAR OU IMPEDIR, ASSEMELHANDO-OS EM VIRTUDE DA INVENCIBILIDADE, INEVITABILIDADE OU IRRESISTIBILIDADE QUE OS CARACTERIZA. DESSE MODO, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ANÁLOGOS PELOS EFEITOS JURÍDICOS E ASSEMELHADOS PELA IMPOSSIBILIDADE DE SEREM EVITADOS, PREVISTOS E NÃO PREVISTOS, POSSUEM SUA CARACTERÍSTICA NA INEVITABILIDADE, PORQUE POSSÍVEIS DE SE PREVER OU DE NÃO SE PREVER, ELES VIERAM, DESDE QUE NENHUMA FORÇA OS PODERIA IMPEDIR" (IN VOCABULÁRIO JURÍDICO, 11ª ED., V. I, P. 401-402). O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTENDE SER O FATO EXCLUSIVO DE TERCEIRO, MORMENTE QUANDO DOLOSO, FATO FORTUITO EXTERNO, SENDO SUA OCORRÊNCIA ESTRANHA AO RISCO DO TRANSPORTE, CABENDO AO ESTADO A SUA PREVENÇÃO, INEXISTINDO FUNDAMENTO JURÍDICO PARA SUA TRANSFERÊNCIA AO TRANSPORTADOR. NESTE SENTIDO: "AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ASSALTO - INTERIOR DE ÔNIBUS - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA - EXCLUDENTE - CASO FORTUITO - DECISÃO AGRAVADA MANTIDA - IMPROVIMENTO. I. FATO INTEIRAMENTE ESTRANHO AO TRANSPORTE (ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO), CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA. II. O AGRAVANTE NÃO TROUXE QUALQUER ARGUMENTO CAPAZ DE MODIFICAR A CONCLUSÃO ALVITRADA, A QUAL SE MANTÉM POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.AGRAVO IMPROVIDO". (STJ, AGRG NO AG 711078 / RJ, RELATOR MINISTRO SIDNEI BENETI, JULGADO EM 16/09/2008). "PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ESTÉTICOS E MATERIAL. ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO. CASO FORTUITO EXTERNO. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. 1. A SEGUNDA SEÇÃO DESTA CORTE JÁ PROCLAMOU O ENTENDIMENTO DE QUE O FATO INTEIRAMENTE ESTRANHO AO TRANSPORTE EM SI (ASSALTO À MÃO ARMADA NO INTERIOR DE ÔNIBUS COLETIVO) CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA. 3. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO". (STJ, RESP 726371 / RJ, RELATOR MINISTRO HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, JULGADO EM 07/12/2006). "RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MORTE DECORRENTE DE ASSALTO À MÃO ARMADA. VIAGEM INTERESTADUAL. FORÇA MAIOR. CONFIGURAÇÃO. A SEGUNDA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE ASSALTO À MÃO ARMADA OCORRIDO DENTRO DE VEÍCULO COLETIVO CONSTITUI EXCLUDENTE DERESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA (RESP N. 435.865/RJ, REL. MIN. BARROS MONTEIRO, DJ DE 12.05.2003).RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO". (STJ, RESP 768855 / MS, RELATOR MINISTRO CÉSAR ASFOR ROCHA, JULGADO EM 24/10/2006). "CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. ASSALTO A ÔNIBUS SEGUIDO DE ESTUPRO DE PASSAGEIRA. CASO

FORTUITO. CONFIGURAÇÃO. PREPOSTO. OMISSÃO NO SOCORRO À VÍTIMA. RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA. I. A 2ª SEÇÃO DO STJ, NO JULGAMENTO DO RESP N. 435.865/RJ (REL. MIN. BARROS MONTEIRO, POR MAIORIA, DJU DE 12.05.2003), UNIFORMIZOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE CONSTITUI CASO FORTUITO, EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TRANSPORTADORA, ASSALTO A MÃO ARMADA OCORRIDO DENTRO DE VEÍCULO COLETIVO. (...)" (STJ, RESP 402227 / RJ, RELATOR MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR, JULGADO EM 07/12/2004). "CIVIL. INDENIZAÇÃO. TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS). ASSALTO À MÃO ARMADA. FORÇA MAIOR. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE. 1 - O ASSALTO À MÃO ARMADA, DENTRO DE ÔNIBUS, POR SE APRESENTAR COMO FATO TOTALMENTE ESTRANHO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE (FORÇA MAIOR), CONSTITUI-SE EM CAUSA EXCLUDENTE DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO. 2 - ENTENDIMENTO PACIFICADO PELA SEGUNDA SEÇÃO. 3 - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO". (STJ, RESP 331801/RJ, RELATOR MINISTRO FERNANDO GONÇALVES, JULGADO EM 05/10/2004). PORTANTO, EMBORA O DANO TENHA OCORRIDO, PELO EXAME DOS AUTOS NÃO É POSSÍVEL ATRIBUIR A RESPONSABILIDADE AO ACIONADO, VISTO QUE ANTE A DINÂMICA DO EVENTO, CONFORME SE DEPREENDE DO CONTEÚDO DAS PROVAS PRODUZIDAS, NADA PODERIAM FAZER O MUNICÍPIO E SEU MOTORISTA PARA IMPEDIR O EVENTO. DIANTE DESTAS CONSIDERAÇÕES, TENHO QUE DEVE SER AFASTADA A RESPONSABILIDADE DA PARTE PROMOVIDA DE INDENIZAR A AUTORA, VISTO QUE PRESENTE A EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO. DIANTE DO EXPOSTO, RECONHEÇO A PRESENÇA DA EXCLUDENTE DE CASO FORTUITO E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ,ADUZIDO PELO MUNICÍPIO EM SEDE DE MEMORIAIS, ENTENDO QUE SOMENTE PODE SER CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, A PARTE QUE MALICIOSAMENTE ALTERA A VERDADE DOS FATOS COM O FITO DE OBTER VANTAGEM MATERIAL OU PROCESSUAL INDEVIDA, DEIXANDO DE PROCEDER COM SEU DEVER DE LEALDADE E BOA-FÉ. NÃO FOI O CASO DOS AUTOS. NO MEU SENTIR, OS TEXTOS LEGAIS QUE SE REFEREM À LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DEVEM SER INTERPRETADOS COM CAUTELA, PARA QUE O RIGOR EXCESSIVO NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NÃO IMPLIQUE NA LIMITAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA. NÃO SE PODE NEGAR À PARTE O DIREITO DE PLEITEAR UM DIREITO DO QUAL SE SINTA TITULAR, AINDA QUE NÃO MEREÇA ACOLHIDA SUA PRETENSÃO, COMO NOS MOSTRA O SEGUINTE ARESTO: "NÃO SE DETECTA DESLEALDADE PROCESSUAL NO PROCEDIMENTO DA PARTE QUE NÃO FOI BEM SUCEDIDA NA BUSCA DE APOIO DAS SUAS PRETENSÕES, CUJOS FUNDAMENTOS, EM PRINCÍPIO, ERAM DEFENSÁVEIS. AS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 17 DO CPC NÃO DEVEM SER ANALISADAS COM RIGOR OBJETIVO, POIS, DO CONTRÁRIO, TODO AQUELE QUE TIVESSE PERDIDO A DEMANDA SERIA LITIGANTE DE MÁ-FÉ" (IN RT, V. 609, P. 122). PELO EXPOSTO, NÃO ACOLHO O PEDIDO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA POBRE NA FORMA DA LEI. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. (PORTARIA N º 274/09, DE 14.04.2009)." - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

23) 5086-94.2002.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S.A REQUERIDO.: MAC INCENDIO COMERCIO INDUSTRIA E REPRS LTDA . ***"R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER NOS AUTOS O QUE ENTENDER DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

24) 514-17.2010.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: EDSON BARRETO PEREIRA REU.: EDSON BARRETO PEREIRA . ***" R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA EDSON BARRETO PEREIRA, ALI QUALIFICADO(S), COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 14 DA LEI 10826/2003 E ART. 28 DA LEI 11343/2006. CITADO NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, O(S)_ ACUSADO(S), ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, APRESENTOU RESPOSTA DE FLS. 58/60, ADUZINDO QUE NÃO COMETEU O DELITO AO QUAL É ACUSADO E QUE PROVARÁ SUA INOCÊNCIA NO DECORRER DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ARROLANDO TESTEMUNHAS. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NAS DEFESAS DOS ACUSADOS, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA DE FLS. 02/03. DESIGNO O DIA 18 DE MARÇO DE 2010 AS 09:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2010. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

25) 520-73.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016070968 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: LENIERTAN MARIANO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***" VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROPOSTA, EM 09.10.1996, PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC EM FACE DE LENIERTAM MARIANO, PARTES QUALIFICADAS NOS AUTOS, POSTULANDO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$1.736,57 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), REPRESENTADA POR CONTRATO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. RESTOU INFRUTÍFERA A TENTATIVA DE CITAÇÃO (FLS.19V E 23). O EXEQUENTE REQUEREU, REITERADAS VEZES, A SUSPENSÃO DO FEITO (FLS.24, 29, 34, 37 E 39). INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O ADVOGADO DO EXEQÜENTE SILENCIOU (FLS.43). INTIMADO PESSOALMENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O EXEQUENTE SE MANTEVE INERTE (FLS.46). COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PARTE AUTORA APESAR DE HAVER SIDO INTIMADA, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO, NÃO PRATICANDO OS ATOS QUE LHE COMPETIAM PARA IMPULSIONAR O ANDAMENTO DO FEITO. O APARELHO JURISDICIONAL DO ESTADO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE À DISPOSIÇÃO DAS PARTES, NOTADAMENTE QUANDO ESTAS NEGLIGENCIAM OS DEVERES PROCESSUAIS QUE LHES SÃO INCUMBIDOS. NO CASO DOS PRESENTES AUTOS O EXEQUENTE REVELOU-SE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CONTUMAZ E DESINTERESSADA NOS DESTINOS DA AÇÃO, QUE TRAMITA HÁ MAIS DE TREZE ANOS, SEM SEQUER TER PROMOVIDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO. A JURISPRUDÊNCIA TEM AFASTADO A APLICAÇÃO DA SÚMULA 240, PERMITINDO SEJA O FEITO EXTINTO EX OFFICIO EM CASO DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. O PRÓPRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TEM DEIXADO CLARO QUE O ENTENDIMENTO CONSUBSTANCIADO EM SUA SÚMULA Nº 240 NÃO SE APLICA EM CASO DE REVELIA, DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU OU DE EXECUÇÃO NÃO EMBARGADA, POIS, NESSAS HIPÓTESES, NÃO TENDO O REQUERIDO CONSTITUÍDO ADVOGADO NOS AUTOS, NÃO ACOMPANHA O ANDAMENTO PROCESSUAL, DE MODO QUE NÃO SE PODE PERMITIR QUE O AUTOR ABANDONE O PROCESSO PELO TEMPO QUE DESEJAR, PODENDO-SE, ENTÃO, EXTINGUIR O FEITO DE OFÍCIO. NESTE SENTIDO: "PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO (ART. 267, III, § 1º, CPC). IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. ENUNCIADO Nº 240 DA SÚMULA/STJ. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO. INTERESSE DO RÉU NA SOLUÇÃO DO CONFLITO. INEXISTÊNCIA. POSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DE OFÍCIO. DOUTRINA. PRECEDENTES. RECURSO DESACOLHIDO. I - NÃO É DADO AO JUIZ, NA HIPÓTESE DO INCISO III DO ART. 267, CPC, EXTINGUIR O PROCESSO DE OFÍCIO, SENDO IMPRESCINDÍVEL O REQUERIMENTO DO RÉU, DADO SER INADMISSÍVEL PRESUMIR-SE DESINTERESSE DO RÉU NO PROSSEGUIMENTO E SOLUÇÃO DA CAUSA. II - DIVERSA É A SITUAÇÃO, NO ENTANTO, QUANDO SE TRATA DE AÇÃO NA QUAL NÃO TENHA OCORRIDO A CITAÇÃO. NESSE CASO, NÃO HÁ COMO PRESUMIR EVENTUAL INTERESSE DO RÉU NA CONTINUIDADE DO PROCESSO. III - NA LINHA DE PRECEDENTE DA TURMA, "O PROCESSO, EM SUA VISÃO CONTEMPORÂNEA, É INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E DE EFETIVAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL, SENDO DE FEIÇÃO PREDOMINANTEMENTE PÚBLICA, QUE NÃO DEVE PRESTAR OBSÉQUIOS AOS CAPRICHOS DE LITIGANTES DESIDIOSOS OU DE MÁ-FÉ." (STJ; RESP N. 261.789-MG, DJ 16/10/2000). (STJ - RESP 439309/MG, MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, J. 20/03/2003) . GRIFEI. "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. SÚMULA 284/STF. EXTINÇÃO DA DEMANDA POR ABANDONO. INÉRCIA DO EXEQÜENTE. SÚMULA 240/STJ. INAPLICABILIDADE AO CASO DOS AUTOS. 1. É PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL A ADEQUADA INDICAÇÃO DA QUESTÃO CONTROVERTIDA, COM INFORMAÇÕES SOBRE O MODO COMO TERIA OCORRIDO A VIOLAÇÃO AO DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL (SÚMULA 284/STF). 2. CONFORME O ENTENDIMENTO PREDOMINANTE NA 1ª SEÇÃO DO STJ, É POSSÍVEL A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DA SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA ÀQUELE PROCEDIMENTO. PRECEDENTES. 3. "A INÉRCIA, FRENTE À INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, CONFIGURA ABANDONO DE CAUSA, CABENDO AO JUIZ DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO"(AGRG NO RESP N.º 719.893/RS, 1ª TURMA, MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ DE 29.08.2005). 4. INCONCEBÍVEL A EXIGÊNCIA DE REQUERIMENTO DO RÉU PARA QUE SE POSSIBILITE A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CPC, QUANDO ESTE SEQUER FOI INTEGRADO À LIDE. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240/STJ. DOUTRINA E PRECEDENTES. 5. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA PARTE, IMPROVIDO." (STJ; RESP 670680/RJ RECURSO ESPECIAL 2004/0104317-0; RELATOR(A) MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124); ÓRGÃO JULGADOR T1 - PRIMEIRA TURMA; DATA DO JULGAMENTO 21/11/2006; DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 07.12.2006 P. 274). GRIFEI. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS PELO EXEQUENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. PORTARIA 274/2009, DE 14.04.2009." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

26) 5256-27.2006.8.06.0112/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCO HADAIL DOS SANTOS E S/ ESPOSA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER NESTE JUÍZO O MANDADO DE AVERBAÇÃO DO DIVORCIO/ SEPARAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MILTON PORTELA FILHO .

27) 61-22.2010.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: CICERO BRITO DOS SANTOS REU.: MARCIANO NUNES PEREIRA REU.: MANOEL BENTO DA SILVA FILHO REU.: JACKSON MONTEIRO DA SILVA . ***" CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELOS RÉUS CICERO BRITO DOS SANTOS E MARCIANO NUNES PEREIRA, DR. JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA FILHO A FIM DE QUE APRESENTE DEFESA PRELIMINAR DOS ACUSADOS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

28) 688-60.2009.8.06.0112/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JESUALDO GUIMARAES DA SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE CONDENOU O RÉU A PENA DE CINCO ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11343/2006.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

29) 691-20.2006.8.06.0112/0 - LEI 11.340/2006 AUTOR.: ALAN DA SILVA VIEIRA VITIMA.: MARIA PATRICIA PEREIRA DA SILVA . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11HS. J. DO NORTE, 12/02/2010.."*** - INT. DR(S). JOSE LUIZ IZAEL , JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

30) 7017-30.2005.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CICERA ADRIANA DA SILVA E S/FILHO REQUERIDO.: VALDEIR LUCENA DE SANTANA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA .

31) 7786-72.2004.8.06.0112/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10H15MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

32) 8060-75.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1997016020894 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DARIO CALLOU REQUERENTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . ***" VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA, EM 24.10.1997, POR JOSÉ DARIO CALLOU EM FACE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, OBJETIVANDO A REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, AUXILIO-ACIDENTE, CUMULADA COM PEDIDO DE PERCEBIMENTO DE VALORES NÃO RECEBIDOS. ADUZ O AUTOR QUE SOFREU UM ACIDENTE DE TRABALHO, EM 13.11.1996, NÃO TENDO MAIS CONDIÇÕES DE LABORAR. ACRESCENTOU QUE PASSOU A PERCEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R$ 365,77 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CENTAVOS). NO ENTANTO, EM 09.06.1997, RECEBEU CARTA DE APOSENTADORIA COM O BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A METADE DO VALOR QUE ESTAVA PERCEBENDO. DESTA FORMA, REQUEREU, INCLUSIVE EM SEDE DE TUTELAR ANTECIPADA, A IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO NO VALOR EQUIVALENTE A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS. A INICIAL FOI INSTRUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 06/09. CITADO, O INSS APRESENTOU CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 30/33, ADUZINDO QUE O PLEITO CARECE DE AMPARO LEGAL EPOSTULANDO SUA IMPROCEDÊNCIA. RÉPLICA, ÀS FLS.61, REITERANDO O PEDIDO INICIAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTOU ÀS FLS. 62. DESPACHO DE FLS. 64 DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA PRODUÇÃO DE PROVAS. MEMORIAIS APRESENTADOS PELA AUTARQUIA, ÀS FLS. 111/113. PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL, ÀS FLS. 136/138. POR EQUÍVOCO, COM A IMPLANTAÇÃO DE SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NESTE MUNICÍPIO, OS AUTOS FORAM REMETIDOS PARA AQUELE JUÍZO, TENDO SIDO DEVOLVIDOS ATRAVÉS DA DECISÃO DE FLS. 142/145. É O RELATÓRIO. DECIDO: DA INÉPCIA DA INICIAL DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE INÉPCIA DA INICIAL, ADUZIDO PELO INSTITUTO PROMOVIDO EM SEDE DE MEMORIAIS, POR PRECLUSO. DO MÉRITO: A QUESTÃO VERSA SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, EM QUE SE PLEITEIA QUE ESTE TENHA SEU VALOR FIXADO EM 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM RAZÃO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL. O ART. 86 DA LEI 8213/91 DETERMINA QUE: ¿O AUXÍLIO-ACIDENTE SERÁ CONCEDIDO, COMO INDENIZAÇÃO, AO SEGURADO QUANDO, APÓS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA, RESULTAR SEQÜELAS QUE IMPLIQUEM REDUÇÃO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO QUE HABITUALMENTE EXERCIA¿. § 1º O AUXÍLIO-ACIDENTE MENSAL E VITALÍCIO CORRESPONDERÁ A 50% (CINQÜENTA POR CENTO) DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DO SEGURADO. (POSTERIORMENTE, O §1º FOI ALTERADO PELA LEI Nº 9.528, DE 1997). 1 O ART. 201, § 5, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ASSIM DISPÕE: ¿NENHUM BENEFÍCIO QUE SUBSTITUA O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO OU O RENDIMENTO DO TRABALHO DO SEGURADO TERÁ VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO¿. DA LEITURA DO DISPOSITIVO SUPRACITADO PODEMOS CONCLUIR QUE A REGRA PREVISTA SE APLICA, EXCLUSIVAMENTE, AOS BENEFÍCIOS QUE SUBSTITUEM O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO OU O RENDIMENTO DO TRABALHO DO SEGURADO, O QUE NÃO OCORRE NO PRESENTE CASO. O AUXÍLIO¿ACIDENTE, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ É APENAS UM AUXÍLIO FINANCEIRO INSTITUÍDO POR LEI EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DO SEGURADO, OU SEJA, É UMA INDENIZAÇÃO CONCEDIDA EM VIRTUDE DAS LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTE DE QUALQUER NATUREZA, DO QUAL RESULTE SEQÜELAS QUE IMPLIQUEM NA REDUÇÃO DA CAPACIDADE PARA O TRABALHO QUE HABITUALMENTE EXERCIA. VÊ-SE, PORTANTO, QUE O SEGURADO NÃO DEIXA DE RECEBER UM SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO OU RENDIMENTO, NEM TAMPOUCO DE EXERCER UMA ATIVIDADE LABORATIVA, CONTINUANDO, INCLUSIVE A CONTRIBUIR PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL, PASSA APENAS A RECEBER UM AUXÍLIO, PARALELAMENTE A SUA RENDA MENSAL. ESSE ENTENDIMENTO ENCONTRA AMPARO NO E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONFORME SE PODE DEPREENDER DE JULGADO CUJO TRECHO PASSO À TRANSCRIÇÃO: ¿PREVIDENCIÁRIO. ACIDENTE DE TRABALHO. BENEFÍCIO. AUXÍLIO SUPLEMENTAR.. CÁLCULO DO BENEFÍCIO. APLICAÇÃO DA LEI 8213/91, ART. 86, § 1º. LEI 9032/95. - O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO ¿ ACIDENTE NÃO TEM ÍNDOLE SUBSTITUTIVA SALARIAL, SENDO PASSÍVEL DE APLICAÇÃO EM VALOR INFERIOR AO MÍNIMO, CONFORME DETERMINA O ART. 40, DO DECRETO Nº 2172/97. - OMISSIS; - OMISSIS (RESP 226354/SP, REL. MIN. VICENTE LEAL, JULGADO EM 15/06/00, PUBLICADO NO DJ. EM 01/08/00, PÁG.00354) ADEMAIS, POR EXPRESSA PREVISÃO LEGAL, O AUXÍLIO-ACIDENTE, MENSAL E VITALÍCIO A ÉPOCA DO ACIDENTE, CORRESPONDERÁ A 50% (CINQÜENTA POR CENTO) DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO DO SEGURADO. NESSE SENTIDO: PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-ACIDENTE. ART. 86. LEI 8213/91. CARÁTER INDENIZATÓRIO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE VALOR INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. REVISÃO DO PERCENTUAL. LEI 8213/91, ART. 86, PARÁGRAFO 1º. I- O AUXÍLIO - ACIDENTE NÃO SUBSTITUI SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO OU RENDIMENTO, CONSTITUINDO APENAS UM AUXÍLIO FINANCEIRO INSTITUÍDO POR LEI EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA DO SEGURADO, RAZÃO PELA QUAL PODE SER APLICADO EM VALOR INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. II- O AUTOR TEM DIREITO AO RECÁLCULO DO AUXÍLIO ACIDENTE, POIS, O ART. 5º, III, E ART. 6º, PARÁGRAFO 1º DA LEI 6367/76, EM VIGOR NA DATA DO ACIDENTE, QUE ESTABELECIA QUE O PERCENTUAL DEVIDO À TÍTULO DE AUXÍLIO ACIDENTE ERA DE 40% DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO. POSTERIORMENTE, COM A EDIÇÃO DA LEI 8213/91, ART. 86, PARÁGRAFO 1º ESSE VALOR PASSOU A SER DE 50%. III- REMESSA A QUE SE NEGA PROVIMENTO (ORIGEM TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO; PROCESSO: 0016956-47.2002.4.05.0000; ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA TURMA; RELATOR DESEMBARGADOR FEDERAL IVAN LIRA DE CARVALHO (SUBSTITUTO); DATA JULGAMENTO 20/03/2003) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR POBRE NA FORMA DA LEI. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2010. MÔNICA LIMA CHAVES JUÍZA DE DIREITO, AUXILIANDO. (PORTARIA N º 274/09, DE 14.04.2009) 1 § 1º O AUXÍLIO-ACIDENTE MENSAL CORRESPONDERÁ A CINQÜENTA POR CENTO DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E SERÁ DEVIDO, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 5º, ATÉ A VÉSPERA DO INÍCIO DE QUALQUER APOSENTADORIA OU ATÉ A DATA DO ÓBITO DO SEGURADO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.528, DE 1997).” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

33) 8129-92.2009.8.06.0112/0 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO REQUERENTE.: JOAO BATISTA GOMES MARTINS . *“R.H. A DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS EM CINCO DIAS..”* - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

34) 856-38.2004.8.06.0112/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: JOSE FIRMINO DA SILVA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *“R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 83..”* - INT. DR(S). FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE PINTO QUEZADO NETO , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL .

35) 905-11.2006.8.06.0112/0 - ART. 155 COMBINADO ART. 14, INCISO II CPB REU.: FRANCISCO SOUZA LIMA VITIMA.: JOAQUIM FELIPE DE SOUZA . *“PELO PRESENTE FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, MARCADA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 18/02/2010..”* - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

36) 9172-79.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 1998016000991 - ART. 157 § 1º CPB ESTAGIARIO.: ANTONIA GICELIA DE VASCONCELOS MOREIRA ESTAGIARIO.: CICERO FELIX PINHEIRO ESTAGIARIO.: EDIVAN LIMEIRA FREITAS DINIZ REU.: GENIVAL BISPO DOS SANTOS . *“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 122/125 QUE CONDENOU O REU GENIVAL BISPO DOS SANTOS A PENA DE 16 ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO POR INFRAÇÃO AO ART. 157 § 2º, I E II DO CPB..”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EXPEDIENTE Nº 310/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/3	2

1) 957-27.2008.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MANOEL DEMONTIER ROCHA . ***"SENTENÇA: "...CONSIDERANDO QUE O AUTOR JÁ HAVIA PEDIDO A DESISTÊNCIA DO FEITO, E QUE O RÉU AINDA NÃO FORA CITADO DA PRESENTE DEMANDA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA , E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC..".."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 985-92.2008.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA REQUERIDO.: MARILEUDO SILVA ARAUJO . ***"SENTENÇA:"...CONSIDERANDO O PEDIDO APRESENTADO PELA PARTE AUTORA; CONSIDERANDO QUE O RÉU AINDA NÃO HAVIA SIDO CITADO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E EM SONSEQUENCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267,VIII, CPC."...."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS EDUARDO CELEDONIO.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 679/2010 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12392	1	CE/16524	1

1) 353-03.2007.8.06.0115/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: ULYSSES MADUREIRA MAIA . ***"COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL ¿ SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 25(VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE SERÃO OUVIDAS A PARTE AUTORA E O REP. LEGAL DO PROMOVIDO, DEVENDO INFORMAR AOS MESMOS A REFERIDA DATA PARA O COMPARECIMENTO AO ATO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 811/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12712	1	CE/8334	1

1) 469-43.2006.8.06.0115/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA BATISTA LIMA FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERI DE FREITAS . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, CUJO VALOR FOI AVALIADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA EM R$ 22.000,00.."*** - INT. DR(S). PABLO LOPES DE OLIVEIRA , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 812/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14138	1	CE/4883	1

1) 410-84.2004.8.06.0031/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO MARCOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA . ***"INTIMADOS PARA OS FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA , JOSE ALEXANDRE DANTAS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 813/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 6161-33.2000.8.06.0115/0 - Nº ANTIGO: 0000018001793 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MANOEL ESTEVAM DA SILVA . ***"INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 814/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 6170-92.2000.8.06.0115/0 - Nº ANTIGO: 0000018001637 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: JOSÉ VALMIQUE BEZERRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"INTIMADA PARA OS FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 815/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10771	1		

1) 2871-10.2000.8.06.0115/0 - Nº ANTIGO: 2000018004292 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO AMANDO DE SOUSA . ***"COMPROVAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, O DEPÓSITO DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO SOFRIDA PELO IMÓVEL DESCRITO NO ÍTM 3 DAS 1º DECLARAÇÕES, FLS. 41/42 DOS AUTOS, A FIM DE QUE TAL VALOR SEJA DIVIDIDO ENTRE OS HERDEIROS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAIA GUERREIRO .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22045	1	CE/5246	2
CE/15261	2	CE/15067	3
CE/9333	3	CE/3432	4
SP/96226	5	CE/14665	6
CE/15040	7	CE/14665	8
CE/7188	9	CE/10422	10

CE/13496	11	CE/15067	11
CE/3432	12	CE/14665	13
CE/15040	13	CE/10113	14
CE/16721	15	CE/13856	15

1) 1132-44.2010.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO BATISTA DE SOUZA . ***"FICA O ADVOGADO DO APENADO INTIMADO SOBRE OS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 26, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "... DE ACORDO COM OS DOCS. DE FLS. 19 E 20/21 O REEDUCANDO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS SUPRACITADOS, MOTIVO PELO QUALÇ DEFIRO O PEDIDO DA DEFESA DE FLS. 15/17 PARA CONCEDER AO APENADO, FRANCISCO BATISTA DE SOUZA, A PROGRESSÃO DE REGIME, DO FECHADO PARA O SEMI-ABERTO A SER CUMPRIDO NA CADEIA PÚBLICA LOCAL, SEGUNDO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO PENAL. P.R.INTIMEM-SE. MARACANAÚ/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010 (A) VALÊNCIA AQUINO - JUÍZA DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO .

2) 1331-42.2005.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: PLASTFLEX EMBALAGENS LTDA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"SENTENÇA: ..."ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 78/80 PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC."."*** - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

3) 1758-34.2008.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANA DAUREA BARROS DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"SENTENÇA:.."ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 106/107, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE GIOVANI PORTELA .

4) 2062-09.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA ELISANGELA DORNEL DE SOUSA . ***"DESPACHO:..."DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 16. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 15V."."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2299-43.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: CARLOS GONÇALVES DA SILVA . ***"DESPACHO..."INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO NO PRAZO DE 48 H, CASO POSITIVO PROMOVA A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, EM IGUAL PRAZO."."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO .

6) 2412-31.2002.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PAN-AMERICANO S/A REQUERIDO.: LIDIANE DE CASTRO SILVA . ***"DESPACHO..."INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO NO PRAZO DE 48 H, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO."."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

7) 2816-48.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO IVAN ANDRADE DE SOUSA . ***"DESPACHO:..."SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 14, OUÇA-SE A PARTE AUTORA."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

8) 3232-50.2002.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: GINO FLAVIO DA SILVA GONDIM . ***"DESPACHO:..."NTIME-SE, PESSOALMENTE, A PARTE AUTORA E, POR SEU ADVOGADO, A MANIFESTAR NO PRAZO DE 48H SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, CASO POSITIVO, PROMOVA A CITAÇÃO DO RÉU E INDIQUE O LOCAL EM QUE SE ENCONTRA O BEM A SER APREENDIDO, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO."."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

9) 3753-63.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2001120011627 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: DOUGLAS PEDOLINO RANIERI REQUERENTE.: FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO..."INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO NO PRAZO DE 48 H, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO."."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

10) 3975-26.2003.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA . ***"DESPACHO:..."SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA A PARTE AUTORA."."*** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

11) 4001-19.2006.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: BV FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DEMANDANTE.: FRANCISCO PIRES DE SOUSA . ***"SENTENÇA:..."ASSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 155/156, O QUAL SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS ALI CONSTANTES. DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO ,ÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 4646-49.2003.8.06.0117/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK-AIMORÉ FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ROGERIO SILVA DA MAIA E COSTA . ***"DESPACHO:..."SOBRE O PEDIDO RETRO, DIGA A PARTE CONTRÁRIA."."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 467-77.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 2002120006250 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOCELIO DA ROCHA ANDRADE ABREU . ***"SENTENÇA:..."ISTO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃ DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, § 4º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL."."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

14) 6193-17.2009.8.06.0117/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: GLEILSON CARVALHO CAVALCANTE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCOS JUNIOR MORAIS DE SOUSA VITIMA.: ROSIANE BRAGA ROSA . ***"FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (OITIVA DE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, INTERROGATÓRIO DO RÉU E DEBATES ORAIS) DESIGNADA PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 9:30HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

15) 6341-62.2008.8.06.0117/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DAIMLER CHRYSLER S/A REQUERIDO.: FRANCISCO VALFRAN GOMES DA SILVA . ***"SENTENÇA:"DECLARO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I, 1ª FIGURA, DO CPC."."*** - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4732	1	CE/7526	1
CE/15117	2	CE/11646	3
CE/19188	4	PB/6846	4
CE/14749	5	CE/18818	5
CE/18314	5	CE/2135	6
CE/12265	7	CE/5631	7
CE/11212	7	CE/8323	7
CE/8361	7	CE/14201	8
CE/2533	8		

1) 1305-96.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 7993 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO IRAILSON ANDRADE MARTINS REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS BARBOSA DE ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA LIMA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. EM CONTESTAÇÃO, NÃO SE APRESENTARAM PRELIMINARES. TRATANDO-SE A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 02/12/2009 (A) DRª SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

2) 1676-36.2004.8.06.0119/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 ACUSADO.: ISMAEL ALVES BEZERRA . ***""...R.H. REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 30.03.2010, ÀS 12:00 HORAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10.02.10...".."*** - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

3) 1677-79.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7764 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: SAMILE BATISTA VIEIRA EXEQUENTE.: SUZANA DO NASCIMENTO BATISTA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 11V., INTIME-SE A EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. CUMPRA-SE. MPE(CE), 04/11/2009 (A) DRª SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

4) 179-79.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 7112 - COBRANÇA REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 148/170 EM SEUS EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER O RECURSO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 02/12/2009 (A) DRª SAMARA DE ALMEIDA CABRAL, JUIZA DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , WAMBERTO BALBINO SALES .

5) 1944-90.2004.8.06.0119/0 - TOMBO: 5517 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA CELIA GADELHA MOREIRA MENDES REQUERENTE.: HILDENISIO MOREIRA MENDES . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. INTIME-SE O AUTOR PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, REFERENTES ÀS PRECATÓRIAS DE FLS. 163/165. EXP. NEC. MPE(CE), 09/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CESAR DE BARROS LIMA , ERICA NUNES GONÇALVES , MARCO ANTÔNIO CASTRO COSTA .

6) 501-70.2005.8.06.0119/0 - TOMBO: 2685 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 ACUSADO.: JARDEL BEZERRA CORDEIRO ACUSADO.: JARDEL BEZERRA CORDEIRO ACUSADO.: JARDEL BEZERRA CORDEIRO . ***"'...R.H. REDSIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30.03.2010, ÀS 11:00 HORAS.EXP. NEC.MARANGUAPE, 10.02.10...".."*** - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

7) 820-96.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 4196 - AÇÃO PENAL REU.: ALEXSANDRO DOS SANTOS FERNANDES REU.: FRANCISCO AGNALDO DA SILVA AMORIM REU.: FRANCISCO ELMO DOS SANTOS FERNANDES REU.: FRANCISCO GARDENIO GOMES FERREIRA REU.: FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LEANDRO CESAR LOPES DE SENA VITIMA.: RAIMUNDO SEVERINO OLIVEIRA . ***""...R.H. REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22.03.2010, ÀS 9:00 HORAS.OS RÉUS FRANCISCO AGNALDO DA SILVA AMORIM E FRANCISCO GARDÊNIO GOMES FERREIRA, DEVERÃO COMPARECER AO ATO, MUNIDOS DAS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS COMARCAS DE MARACANAÚ, PACATUBA E FORTALEZA. EXP. NEC.MARANGUAPE, 12/02/10....".."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA , CLEBSON MARQUES DA COSTA , 8.361HAROLDO BARBOSA CORREIA .

8) 93-74.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3466 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA DENUNCIADO.: ANTONIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA . ***""...TENHO A HONRA DE INFORMAR A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A CARTA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE FOI RECEBIDA POR ESTE JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ, TENDO SIDO DESIGNADO O DIA 25.02.2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA TER LUGAR AUDI~ENCIA DEPRECADA DO PROCESSO PELO QUE SOLICITAMOS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS...".."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , PEDRO PESSOA CAMARA .

COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NARCELIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13047	1	CE/4203	2
CE/17629	2	CE/19810	2
CE/8721	2	CE/7128	3
CE/7128	4	CE/7128	5
CE/16250	6	CE/14815	6
CE/7128	7	CE/7128	8
CE/9227	9	CE/12887	10
CE/16661	10	CE/3648	10
CE/16166	10	CE/16166	11
CE/16477	11	CE/12887	11
CE/3648	11	CE/16166	12
CE/3648	12	CE/12887	12
CE/16477	12	CE/16477	13
CE/12887	13	CE/16166	13
CE/3648	13	CE/16661	13
CE/16166	14	CE/3648	14
CE/12887	14	CE/16477	14
CE/3648	15	CE/16661	15
CE/12887	15	CE/16166	15
CE/17508	16	CE/16018	17
CE/21248	18	CE/20035	18
CE/8721	19		

1) 15-14.2007.8.06.0120/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CIDÁLIA AZEVEDO CRUZ-ME REQUERENTE.: JOSÉ NEUMAR DE FREITAS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO 10(DEZ) DIAS. APÓS VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

2) 17-13.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S/A REQUERIDO.: PERILO SILVA NEVES . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO ULTIMO PARAGRAFO DA***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DECISÃO DE FLS. 187/188, A SEGUIR TRANSCRITO: TRANSPOSTO O PRAZO SEM COMPOSIÇÃO, DESIGNO DESDE LOGO O SR. RANDAL GURGEL POMPEU, ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA/CE 10.941-D E CORRETOR DE IMÓVEIS, CRECI/CE 4718, COM ENDEREÇO PARA INTIMAÇÕES NA RUA DAS DORES, 117, CENTRO, SOBRAL/CE, CEP 62.010.410, CEL (88)9961-2526, TRABALHO (88)3613-2496 PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EXPROPRIADO, DEVENDO CUMPRIR ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTE DE TERMO DE COMPROMISSO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUESITAÇÃO E INDICAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM CINCO DIAS. NOTIFIQUE-SE O PERITO PARA OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS E SUGERIR DATA PARA PERÍCIA COM UM MÊS DE INTERVALO, NO PRAZO DE CINCO DIAS E O AUTOR PARA DEPOSITAR O VALOR NOS CINCO DIAS SEGUINTES. MARCO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO NERY DANTAS .

3) 420-79.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EDNETE ARAÚJO . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/04/2010 ÀS 10:00HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

4) 422-49.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/04/2010 ÀS 09:000HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

5) 423-34.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSÉ YEGO SOUZA SILVA REQUERIDO.: INSS (INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REPR. LEGAL.: MARIA SIMONE DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA CLARA SOUZA SILVA . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/04/2010 ÀS 11:000HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

6) 432-35.2005.8.06.0120/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANCILA DE MARIA SOEIRO DE HOLANDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: TADEU MARQUES FREITAS EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO EXEQÜIDO.: CARMEN ODETE MAGALHÃES SILVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 73, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE O AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FL. 72, FALE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

7) 437-18.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA GLAY ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/04/2010 ÀS 10:30HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

8) 438-03.2009.8.06.0120/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA REGINA DE ANDRADE . ***"INTIMAR A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/04/2010 ÀS 09:300HS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO .

9) 452-84.2009.8.06.0120/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CLAUDIA ERONILDA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLEZIVALDO DE SOUZA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA QUE FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/03/2010 ÀS 10:00HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

10) 459-76.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: CARLOS ALBERTO DE LOIOLA . ***"INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 85/91, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI .

11) 460-61.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LOIOLA EMBARGANTE.: CARLOS ALBERTO DE LOIOLA . ***"INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 65/71, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , DAVID SOMBRA PEIXOTO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

12) 461-46.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: AMAURI HUGO DE SOUSA EMBARGANTE.: MARIA DE FÁTIMA OSTERNO NEVES EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 65/71, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.."*** - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

13) 462-31.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: AMARÍLIA NEVES DE SOUSA EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIMAR DO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 64/70, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

14) 463-16.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: AMARÍLIA NEVES DE SOUSA EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 65/71, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

15) 465-83.2009.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: AMILANEZA DO CARMO DE SOUZA EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***“INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 82/88, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, BEM COMO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EM APENSO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA SUCUBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATICIA DA PARTE ADVERSA, A QUAL ARBITRO EM 10% DO VALOR ATRIBUIDO À CAUSA, MAS ASSEGURADO AO EMBARGANTE, QUE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, SE PERSISTIR A SITUAÇÃO DE POBREZA(RESP 8746681/BA- RELATOR(A): MINISTRA DENISE ARRUDA - DATA DO JULGAMENTO: 15/05/2008). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..”*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , MARCELO BEZERRA GREGGIO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI .

16) 597-43.2009.8.06.0120/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: DIOCESE DE SOBRAL - PARÓQUIA SÃO MANUEL DE MARCO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS OSTERNO . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA QUE FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 22/03/2010 ÀS 11:00HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

17) 66-54.2009.8.06.0120/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S. A. REQUERIDO.: JOSE ADRIANO VASCONCELOS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 49, A SEGUIR TRANSCRITO: SOBRE A PETIÇÃO DE FOLHAS 45/46, FALE A PARTE AUTORA, FACULTANDO-LHE MANIFESTAÇÃO PERTINENTE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

18) 68-87.2010.8.06.0120/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNADO SOUZA FERREIRA FILHO REPRESENTANTE.: WYANA ROCHA RIOS REQUERIDO.: FERNANDO SOUZA FERREIRA . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/03/2010 ÀS 09:00HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). AECIO FLAVIO PALMEIRA FERNANDES , MARCUS MAURICIUS HOLANDA .

19) 8-22.2007.8.06.0120/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSE JAIME SILVA REQUERIDO.: MANUEL ROBERVAL PENHA REQUERIDO.: PAULO RODRIGUES SILVEIRA REQUERENTE.: JOSE JAIME SILVA REQUERIDO.: MANUEL ROBERVAL PENHA REQUERIDO.: PAULO RODRIGUES SILVEIRA . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 48/49, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPSOTO, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A PRESENTE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, ANTE A FALTA DE INTERESSE DE AGIR DA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESSE DECISUM, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DO FASCÍCULO PROCESSUAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. MARCO, 10 DE FEVEREIRO DE 2010..”*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1	CE/6389	1
CE/12445	2	CE/6389	3
CE/9771	4	CE/5980	5

1) 243-20.2006.8.06.0121/0 - TOMBO: 19022006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MANOEL RONEI MENESCAL CARNEIRO REQUERENTE.: ROSILENE CARVALHO REQUERIDO.: MANOEL RONEI MENESCAL CARNEIRO REQUERENTE.: ROSILENE CARVALHO . ***“DESPACHO/DECISÃO:”(...) FRENTE AO EXPOSTO E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 733, § 1º DO CPC DECRETO A PRISÃO DO DEVEDOR MANOEL RONNEY MENESCAL CARNEIRO PELO PRAZO DE TRÊS MESES, O QUAL DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE LIBERADO APÓS O PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTE AO MESES DE DEZEMBRO/2008 ATÉ ESTA DATA. (...). ADEMAIS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS PARCELAS ANTIGAS. (...) MASSAPÊ, 18 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUPIZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA , CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

2) 351-15.2007.8.06.0121/0 - TOMBO: 17852007 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO RICARDO GOMES ALVES . ***“SENTENÇA: “... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 51 DA LEI N.º 9.099/95 C/C O INCISO I, DO ART. 794, DO CPC, DEVENDO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, SER DEVOLVIDOS AO EXECUTADO OS DOCUMENTOS DE CRÉDITOS JUNTADOS AOS AUTOS...”.”*** - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

3) 607-84.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 4852009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

REQUERENTE.: LUIS CARLOS DE MESQUITA . ***"DESPACHO: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIS CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/Nº, CENTRO, MASSAPÊ, CE, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:45 HORAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

4) 758-55.2006.8.06.0121/0 - TOMBO: 5882003 - ART. 147 CPB-AMEAÇA AUTOR DO FATO.: ROBSON MARLEY GOMES CISNE . ***"SENTENÇA: "... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, DO AUTOR DO FATO ROBSON MARLEY GOMES CISNE, EM RELAÇÃO AO DELITO PELO QUAL FOI DENUNCIADO, NESSE PROCESSO, E O FAÇO COM SUPEDÊNEO NO PERMISSIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 107, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO..".."*** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

5) 809-66.2006.8.06.0121/0 - TOMBO: 9832005 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO EDVAR ANDRADE . ***"SENTENÇA: "... VERIFICA-SE A CERTIDÃO DE FL. 53V, QUE A PARTE PROMOVENTE COMUNICOU AO MEIRINHO NÃO TER MAIS INTERESSE NESTE PROCESSO. A SUA AUSÊNCIA A ESTE ATO CONFIRMA O DESINTERESSE RAZÃO PELA QUAL E FUNDAMENTADA NO ART. 51, I, DA LEI N.º 9099/95, C/C O INC. VI DO ART. 267, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO..".."*** - INT. DR(S). JOSE GERARDO SOARES FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1	CE/21214	1
CE/12445	1		

1) 673-64.2009.8.06.0121/0 - TOMBO: 4962009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIAÇAO NOSSA SENHORA DO CARMO DA COMUNIDADE DE GAMELEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES REQUERIDO.: VALDIR MARQUES FILHO . ***"DESPACHO/ DECISÃO: "(...) FRENTE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DETERMINANDO QUE OS PROMOVIDOS NÃO IMPEÇAM O ACESSO E UTILIZAÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA REFERENCIADA PELOS MORADORES DA COMUNIDADE DE GAMILEIRA, NOTIFICANDO-SE OS PROMOVIDOS PARA ESTE FIM. ADEMAIS, INTIME-SE A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS. MASSAPÊ, 19 DE FEVEREIRO DE 2.010. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA , FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14942	1		

1) 2-04.2010.8.06.0122/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: PEDRO TIBURTINO DE LIMA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 12, QUE, EM SUMA, SE MANIFESTA DESFAVORÁVEL QUANTO AO PEDIDO, POIS NÃO MERECE PROSPERAR O REQUERIMENTO, TENDO EM VISTA AINDA NÃO EXTRAPOLADO O PRAZO DE 86 (OITENTA E SEIS) DIAS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 11.719/ 2008.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10129	1		

1) 413-81.2009.8.06.0122/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DE MAURITI . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 71/72, QUE, EM SUMA, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTES EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA REDUZIR OS VALORES INICIALMENTE EXECUTADOS E HORÁRIOS DO ADVOGADO DOS EMBARGADOS PARA OS VALORES APURADOS À FL. 39, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 740, DO CPCB.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1		

1) 306-68.2008.8.06.0123/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELMITON ALBUQUERQUE SILVEIRA . ***"TRATANDO-SE DE RECURSO PRÓPRIO E TEMPESTIVO, COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO PREPARO DEVIDO, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 50/60, ATRIBUINDO-LHE EFEITO DEVOLUTIVO, POR INEXISTIR PRONUNCIAMENTO JUDICIAL A SER SUSPENSO. AO TJCE, PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21451	1	CE/13937	2
CE/11450	3	CE/11450	4
CE/11450	5	CE/11450	6
CE/21451	7	CE/21451	8
CE/11450	9		

1) 15-91.2010.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A- BB REQUERENTE.: KARISE KEYSE TAVARES MOREIRA REQUERENTE.: KARISE KEYSE TAVARES MOREIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A- BB . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES .

2) 53-06.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 03 - PROCEDIMENTO DO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ELIAL MONTEIRO GENERINO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA, PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇAO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 680-44.2009.8.06.0125/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: GEANE CARLA MARIANO REQUERIDO.: GILVANI SEVERINO DA SILVA REQUERENTE.: ROBSON GEAN MARIANO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:20 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 709-94.2009.8.06.0125/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ALCÍDIA ANIZIO LOURENÇO REQUERIDO.: CICERO SIMPLÍCIO LOURENÇO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CICERO KAMONE NASCIMENTO LOURENÇO REQUERENTE.: LUZIA MARIA RUFINO REQUERENTE.: PAULO AMORIM ALVES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇAO E INSTRUÇAO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 710-79.2009.8.06.0125/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANA VALÉRIA TELES VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PÂMELA KAUANE VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: VALDEMIRO LOPES SANTANA REQUERENTE.: VERA MARIA DA CONCEIÇÃO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 752-31.2009.8.06.0125/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DIEGO ROLIM LUSTOSA REQUERENTE.: MARIA CLARA SAMPAIO LUSTOSA E OUTRO REPR. LEGAL.: LUCIANA SAMPAIO GRANGEIRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 768-82.2009.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CLARO S/A REQUERENTE.: ELIANE GOMES LANDIM-ME . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES .

8) 769-67.2009.8.06.0125/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CLARO S/A REQUERENTE.: EDMILSON DOS SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 15 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). GEORGE FECHINE TAVARES .

9) 795-65.2009.8.06.0125/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: CICERA TARCIANA SOUSA REQUERENTE.: EVERALDO PIRES PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:40 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSAO VELHA PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10219	1	CE/9318	1
CE/12398	2		

1) 1054-72.2000.8.06.0126/0 - Nº ANTIGO: 2003049000917 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ADAIL CARVALHO FEITOSA REU.: FRANCISCO JOSE MOTA PADUA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***"SENTENÇA DE FLS. 188/191, A QUAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E ABSOLVO O RÉU FRANCISCO JOSÉ MOTA PÁDUA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DAS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 157 § 2º , INCISOA I, II E V DO CPB, NOS TERMOS DO ART. 386, INCISO VI, DO CPP, RECONHECENDO NAÕ EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO. ART. 386. O JUIZ ABSOLVERÁ O RÉU, MENCIONANDO A CAUSA NA PARTE DISPOSITIVA, DESDE QUE RECONHEÇA: ... VI - NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO; P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRUIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, MOMBAÇA, 04 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO JUIZ DE DIREITO - MATRÍCULA N. 6103" J.C.C.."*** - INT. DR(S). CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA , ELIANA MEDEIROS TAVARES .

2) 382-20.2007.8.06.0126/0 - TOMBO: 5472007 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO JOSE MARQUES DE CASTRO REQUERENTE.: PAULO JOSE MARQUES DE CASTRO . ***"DESPACHO DE FLS. 33: "... DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 15:00 HORAS. ..." J.C.C.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7		

1) 184-77.2007.8.06.0127/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA REQUERIDO.: FRANCISCO JEOVA SOUSA CAVALCANTE . ***" " INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 933: DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC. REVOGO, POR CONSEGUÊNCIA A LIMINAR DEFERIDA À FL. 22 DOS AUTOS. DEIXO DE OFICIAR AO DETRAN/ CIRETRAN, CONFORME REQUERIDO PELA PARTE AUTORA, FACE NÃO HAVER ESTE JUÍZO OFICIADO AO CITADO ORGÃO DETERMINANDO QUALQUER RESTRIÇÃO EM RELAÇÃO AO MENCIONADO BEM. /// MONSENHOR TABOSA, 04/09/2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO." ."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA - OAB/CE 15.067.

2) 270-92.2000.8.06.0127/0 - Nº ANTIGO: 2004078001374 - ANULATÓRIA AUTOR.: EDNA MARIA DE SOUZA E OUTROS REU.: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA . ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO DE FL. 125V QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FLS. 94/97, INTIMEM-SE OS AUTORES PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MONSENHOR TABOSA, 08/02/2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO."."*** - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PROCURADOR DR. RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA - OAB/CE 13.672.

3) 311-78.2008.8.06.0127/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO CAVALCANTE MACEDO . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 167/168 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "DESTARTE , DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RÉU PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475, J DO CPC BEM COMO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR JA REQUEREU A EXECUÇAO DO JULGAMENTO E ANEXOU A MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO, CASO O DEVEDOR NÃO EFETUE O PAGAMENTO EM 15 DIAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 52, IV DA LEI N° 9099/95, ONDE DEVERÁ CONSTAR O DISPOSTO NO ART. 475, J PARAGRAFO 1° DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MONSENHOR TABOSA, 11 DEFEVEREIRO DE 2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 20.111.

4) 41-88.2007.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE ALMIR DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 106 QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. EMBORA A LEI 9099/95 ESTABELEÇA EM SEU ART. 52, II QUE CABERÁ A UM SERVIDOR DA SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FIXADOS EM SENTENÇA, ESTE JUÍZO NÃO POSSUI ESTRUTURA CAPAZ DE REALIZAR TAL MISTER. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A MEMÓRIA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO, CONFORME OS PARÂMENTROS FIXADOS EM SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MONSENHOR TABOSA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - 16115 - CE.

5) 451-49.2007.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: LUZIA ARAUJO RIBEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 133 QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. EMBORA A LEI 9099/95 ESTABELEÇA EM SEU ART. 52, II QUE CABERÁ A UM SERVIDOR DA SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FIXADOS EM SENTENÇA, ESTE JUÍZO NÃO POSSUI ESTRUTURA CAPAZ DE REALIZAR TAL MISTER. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A MEMÓRIA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO, CONFORME OS PARÂMENTROS FIXADOS EM SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MONSENHOR TABOSA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - 16115 - CE.

6) 89-13.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 128 QUE SEGUE TRANCRITO: "R.H. EMBORA A LEI 9099/95 ESTABELEÇA EM SEU ART. 52, II QUE CABERÁ A UM SERVIDOR DA SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FIXADOS EM SENTENÇA, ESTE JUÍZO NÃO POSSUI ESTRUTURA CAPAZ DE REALIZAR TAL MISTER. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A MEMÓRIA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO, CONFORME OS PARÂMENTROS FIXADOS EM SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MONSENHOR TABOSA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

7) 955-21.2008.8.06.0127/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO JAIR PIRES SOUTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 140 QUE SEGUE TRANSCRITO: "R.H. EMBORA A LEI 9099/95 ESTABELEÇA EM SEU ART. 52, II QUE CABERÁ A UM SERVIDOR DA SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FIXADOS EM SENTENÇA, ESTE JUÍZO NÃO POSSUI ESTRUTURA CAPAZ DE REALIZAR TAL MISTER. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A MEMÓRIA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO, CONFORME OS PARÂMENTROS FIXADOS EM SENTENÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MONSENHOR TABOSA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ. JUIZ SUBSTITUTO.".***" - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - 16115 - CE.

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 005/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7464	1	CE/11835	2
CE/8330	3	CE/8330	4
CE/11835	5	CE/20315	6
CE/11835	6	CE/20079	7
CE/11201	7	CE/18179	8
CE/8330	9	CE/3488	10
CE/20621	10	CE/15721	10
CE/20737	10	CE/9708	10

1) 1230-03.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALERRANDRO FERREIRA SILVA REPR. LEGAL.: DALVANI CARDOSO DE MENEZES REQUERENTE.: EDUARDO DE MENZES SILVA-MENOR . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

2) 1666-59.2009.8.06.0137/0 - TOMBO: 5929 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REPR. LEGAL.: GERVANIA PEREIRA REQUERENTE.: WALLEY PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: JOSE MARIA DE ARAUJO NETO . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

3) 1692-57.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELIANE FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS DA ROCHA SILVA REQUERENTE.: MARIA GABRIELA FERREIRA DA ROCHA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

4) 1694-27.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: JANE JALES BANDEIRA REQUERIDO.: PAULO REGIS SILVA NERI REQUERENTE.: MATHEUS BANDEIRA NERI . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

5) 290-09.2007.8.06.0137/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ERIC LIMA DOS SANTOS-MENOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EVERTON LIMA DOS SANTOS-MENOR REQUERIDO.: JOSE MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: ILMA MARIA LIMA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

6) 493-97.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO GOLÇALVES LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO BARBOSA LIMA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). JANAI DE OLIVEIRA DAMASCENO , VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

7) 56-95.2005.8.06.0137/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BSE/S.A. (CLARO) REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE PACATUBA . ***"AUDIÊNCIA DECONCILIAÇÃO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO , NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

8) 590-97.2009.8.06.0137/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA DO CARMO DE SOUSA-MENOR REQUERENTE.: RAIMUNDA COELHO DE SOUZA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

9) 682-46.2007.8.06.0137/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO BASTOS TABOSA REQUERENTE.: JUSILEIDE DE LIMA MONTEIRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NATANAEL DE LIMA MONTEIRO-MENOR . ***"AUDIÊNCIA DECONCILIAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

10) 9-82.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACATUBA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES , GILTON DE ABREU SILVA , JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS , MARIANA DE LIMA SIMOES , ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS .

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
EXPEDIENTE Nº 74/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19553	1	CE/7611	2
CE/21801	3	PE/24521	3
CE/15067	4	CE/21748	5
CE/1870	6	CE/10952	6
CE/17537	7	CE/17829	7
CE/8330	8	CE/20586	9

1) 128-43.2009.8.06.0137/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ELEONOR PINTO MACHADO ESPÓLIO.: JOÃO DJACI FARIAS MACHADO-FALECIDO . ***" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS: 1) DECLARAÇÃO ASSINADA POR TODOS OS FILHOS DO FALECIDO DA QUAL CONSTE A ANUÊNCIA COM OS PEDIDOS AUTORAL, DEVENDO AS FIRMAR SEREM RECONHECIDAS POR TABELIÃO; 2) CERTIDÃO IMÓBILIÁRIA SOBRE A EXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS EM NOME DO EXTINTO; E 3) CERTIDÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VEÍCULOS REGISTRADOS EM NOME DELE.."*** - INT. DR(S). GERMANO SOUSA DE CASTRO .

2) 1649-23.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALEXANDRA DE LIMA DA FONSECA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL CONCEDEU A LIMINAR REQUESTADA, TENDO SIDO CONCEDIDA A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

3) 1696-94.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO SAMPAIO CARDOSO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO E FORNECER CÓPIA LEGÍVEL DO CONTRATO QUE SE VÊ NA FL. 15/17 DOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

4) 1755-82.2009.8.06.0137/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO ALESSANDRO S. BEZERRA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESSA PETIÇÃO, CÓPIA LEGÍVEL DO CONTRATO ACOSTADO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 1756-67.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM S.A REQUERENTE.: SANÇÃO FERREIRA CRUZ . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEPLÁCITOS DA JUSTIÇA, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO .

6) 244-83.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO MARTINS LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO PARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, DETERMINADO QUE SE AGUARDASSE O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DO AUTOR.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

7) 44-42.2009.8.06.0137/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER ALENCAR PINTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 50/51 E DOCUMENTOS DE FL. 52/54, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , MARCELO LUIZ BATISTA .

8) 514-49.2004.8.06.0137/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERILENE BEZERRA CHAVES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, BEM COMO PARA , NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS: 1) ENDEREÇOS DE TODOS OS CONFIANTES E DA PESSOA EM CUJO NOME O IMÓVEL USUCAPIENDO ESTÁ REGISTRADO; E 2) CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS E CÓPIAS DA PLANTA DO IMÓVEL, EM QUANTIDADE SUFICIENTE ÀS CITAÇÕES.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

9) 903-58.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

A- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 23 DOS AUTOS, NA QUAL O MEIRINHO CERTIFICOU: ¿DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO D VEÍCULO MENCIONADO, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO POSSÍVEL LOCALIZAR O PROMOVIDO E NEM O AUTOMÓVEL, UMA VEZ QUE ELE NÃO MORA DO ENDEREÇO INFORMADO", A FIM DE QUE SE MANIFESTE EM CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

COMARCA DE PACOTI

JUIZ(A) TITULAR : MARIA TEREZA FARIAS FROTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6874	1		

1) 871-50.2009.8.06.0138/0 - TOMBO: 27792009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: JOSÉ NAZARENO LOBATO SOARES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE PACOTI NO DIA 25/03/2010, ÀS 11:00HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 235/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17291	1		

1) 205-25.2009.8.06.0146/0 - TOMBO: 689 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ALBANO MONTEIRO VITIMA.: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE.."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 236/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4218	1		

1) 426-13.2006.8.06.0146/0 - TOMBO: 417 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA AUTOR.: ANTONIO WILSON LOPES DA SILVA . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 78/81 [...] ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. INTIME-SE O ACUSADO DESTA DECISÃO E DA DE FLS.62. MANTENHA-SE O ACUSADO ONDE SE ENCONTRA. CIÊNCIA AO REPRESNTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. PINDORETAMA, 29/08/06. FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO. JUÍZA DE DIREITO. E AINDA, INTIMO V.SA., SOBRE O TEOR DO DECISÃO FLS. 62:[...] AO SE COMPULSAR OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NO AUTO DE RECONHECIMENTO DE PESSOA, FLS. 77 DO INQUÉRITO, REALIZADO NO DIA 24.06.06, FOI FEITO COM A PRESENÇA DO INDICIADO ANTONIO WILSON LOPES DA SILVA, VULGO "BUIÚ", O QUAL FOI TRANSFERIDO PARA O IPPOO EM 24/07/06. DESTE MODO, REVOGO A DETERMINAÇÃO DE FLS. 42/43 DE REFERENTE A NOVO EXAME DE RECONHECIMENTO, MANTENDO, ASSIM, A PRISÃO PREVENTIVA DO INDICIADO. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. PINDORETAMA, 22/08/2006. FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUCIANO BEZERRA DA COSTA .

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1		

1) 112-07.2008.8.06.0208/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ALDENORA OTAVIANO ALVES PROMOVIDO.: BANCO SCHAHIH S/A . ***"INTIMAR PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 45, CPC;"(...) PROVANDO QUE CIENTIFICOU O MANDANTE (...)", CONFORME RESPEITOSO DESPACHO DE FLS. 97, DA PRESENTE AÇÃO. PIRES FERREIRA, 19/02/2010." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 238/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/7094	2
CE/15047	3		

1) 1291-35.2008.8.06.0156/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCA JULIANA DA SILVA REQUERENTE.: RITA MARIA COSTA DE GOIS . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO - OAB/CE 8.805.

2) 1684-38.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2001053007147 - GUARDA DE MENORES AUTOR.: JOSÉ ALVES DA SILVA AUTOR.: TEREZA SOARES DA SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PADRE BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). JOAO BANDEIRA ACCIOLY .

3) 97-63.2009.8.06.0156/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: JOSÉ JOELSON RODRIGUES DA SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1	CE/17537	2
CE/15924	2	CE/10998	3

1) 239-69.2006.8.06.0157/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REPRESENTANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RERIUTABA REPRESENTADO.: ROMÁRIO DA SILVA BARBOSA . ***"INTIME-SE DA SENTENÇA DE FLS. 101, TRANSCRITA A SEGUIR: "...ANTE A IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA, POR TER O INFRATOR ALCANÇADO A MAIORIDADE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROMÁRIO DA SILVA BARBOSA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 99, E CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO....RERIUTABA, 26 DE JANEIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

2) 246-61.2006.8.06.0157/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 88, TRANSCRITO EM PARTE A SEGUIR:" ....EXPEÇA-SE O ALVARÁ NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 85 DOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.....RERIUTABA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIS FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

3) 62-66.2010.8.06.0157/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO SERGIO BERTOLDO REQUERENTE.: ROSILENE BERTOLDO PONTES . ***"INTIME-SE PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO MARCADA PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HS.- RERIUTABA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR."*** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/17731	1
CE/19253	1	CE/15760	1
PE/22718	1	PE/22718	2
PB/4007	2	PB/4007	3
PB/20111	3	PB/4007	4
PE/22718	4	PB/4007	5
PE/22718	5	PE/22718	6
PB/4007	6	PB/4007	7
PE/22718	7	PE/22718	8
PB/4007	8	PB/4007	9
CE/20873	9	PB/4007	10
CE/20873	10	PB/4007	11
CE/16075	11	PB/4007	12
PB/4007	13	PB/20111	13
CE/20873	14	PB/4007	14

1) 1030-64.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9347 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, RECONSIDERO O DESPACHO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE CONCORDAVAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS.47), PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL OGRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , REGIS GONDIM PEIXOTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

2) 1147-55.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9254 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES LOPES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDOA INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, §1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

3) 1154-47.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9248 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERLANDIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, RECONSIDERO O DESPACHO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE CONCORDAVAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS. 59), PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA***

PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 122-41.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9234 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO OSANAN SALDANHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO AINVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, §1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

5) 124-11.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9235 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE BRITO FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDOA INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, §1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

6) 127-63.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9197 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, RECONSIDERO O DESPACHO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE CONCORDAVAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS.25), PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL OGRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..”*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

7) 130-18.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9230 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, RECONSIDERO O DESPACHO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE CONCORDAVAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS.32), PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL OGRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

8) 135-40.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9196 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE MATOS GOMES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDOA INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART.421, §1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 366-96.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 382 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER AO EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDOA INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, § 1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 412-85.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 383 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NATHANAEL DE OLIVEIRA FREITAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER AO EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDOA INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, § 1º DO CPC). OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 414-55.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 384 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA SALDANHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: R. H. A MEU SENTIR, A PRELIMINAR SUSCITADA CONFUNDE-SE COM O MÉRITO DA DEMANDA, RAZÃO PELA QUAL DEIXO PARA APRECIÁ-LA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA LIDE. (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ART.421, §1º, I E II DO CPC. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

12) 55-08.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 331 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA BIBIANO SILVA DE LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: R. H. ANTE A INFORMAÇÃO CONTIDA NA CERTIDÃO SUPRA, DECLARO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA. (...) ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER AO EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

13) 56-90.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 326 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO AINVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, §1º DO CPC). OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 57-75.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 327 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANÇA CLEUDO RIBEIRO JALES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) NO CASO EM EXAME, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, A FIM DE ATESTAR O NÍVEL DA INCAPACIDADE ALEGADA. POR ESSA RAZÃO, DETERMINO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DA PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO AINVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA NO PRAZO DE 05 (DIAS) INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS (ART. 421, §1º DO CPC). OFICIE-SE À DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM PERANTE O PERITO NOMEADO. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9443	1	PB/4007	1
CE/16045	1	CE/13446	1

1) 1082-60.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9256 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANA CARLA DOS SANTOS CORREIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: (...) POR ESSA RAZÃO, RECONSIDERO O DESPACHO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZEREM SE CONCORDAVAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FLS. 39), PARA DETERMINAR A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL ACIMA MENCIONADA, DESIGNANDO O DR. PAULO AUGUSTO***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CAMPELO BESSA, PARA PROCEDER EXAME PERICIAL NA PESSOA DO PROMOVENTE. INFORME-SE AO PERITO NOMEADO QUE DEVERÁ RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS POR ESTE JUÍZO, DESCRITOS A SEGUIR: 1) QUAIS FORAM AS LESÕES CONSTATADAS POR VOSSA SENHORIA? (INDIQUE A NATUREZA E EXTENSÃO DAS MESMAS); 2) FORAM AS LESÕES CAUSADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ACIDENTE?; 3) EM CASO NEGATIVO, QUAIS FORAM AS CAUSAS?; 4) ENCONTROU VOSSA SENHORIA NO ACIDENTADO ALGUMA DOENÇA, MUTILAÇÃO OU REDUÇÃO FUNCIONAL, PRÉ-EXISTENTE AO ACIDENTE? QUAL? 5) QUE INCAPACIDADE RESULTOU DO ACIDENTE, TEMPORÁRIA, PERMANENTE, PARCIAL OU PERMANENTE TOTAL; 6) QUAL O GRAU (PERCENTUAL) DA INVALIDEZ DE CADA ÓRGÃO, MEMBRO OU PARTE DE MEMBROS LESADOS, COMO CONSEQÜÊNCIA DIRETA E EXCLUSIVA DO ACIDENTE?; 7) SENDO A INVALIDEZ TEMPORÁRIA, EXISTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, MEDIANTE TRATAMENTO ESPECIALIZADO? EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFICAR; 8) ESSA INVALIDEZ É DEFINITIVA? ( ) SIM ( )NÃO. OFICIE-SE A DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE, SOLICITANDO A EXPEDIÇÃO DA GUIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO REFERIDO EXAME. ENCAMINHADA A GUIA PELA AUTORIDADE POLICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES. DEMAIS EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21154	1	CE/16075	1
RJ/155834	1	PB/4007	1
RJ/148536	1	RJ/144819	1
RJ/140552	1	PB/4007	2
CE/13446	2	CE/16045	2
RJ/113815	3	PE/4246	3
PB/4007	3	RJ/114089	3
CE/16075	3	RJ/113815	4
PE/4246	4	RJ/140552	4
RJ/144819	4	RJ/148536	4
PB/4007	4	CE/16075	4
RJ/114089	4	CE/21154	4
CE/18628	4	RJ/155834	4
CE/14752	4		

1) 1031-49.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9348 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO HERMES DE LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . ***“DESPACHO DE FL. 049: (...) INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO CONTIDO NESTA PETIÇÃO. (...) DESPACHO DE FL. 052: R. H. N. A. SOBRE O LAUDO, FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO , JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS , JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO .

2) 1153-62.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9249 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA NEURISMAR PIO SALDANHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“DESPACHO DE FL. 38: R. H. N. A. ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO DO LAUDO NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

3) 147-20.2008.8.06.0158/0 - TOMBO: 9546 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S/A . ***“DESPACHO: R. H. N. A. ÀS PARTES, PARA FALAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FABIO JOAO SOITO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

4) 239-32.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9158 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALUISIO JOSE DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGURO S.A . ***“DESPACHO: R. H. N. A. INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DOS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 65/66. (...).”*** - INT. DR(S). HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO , JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS , KENDRA DE ANDRADE GOMES BARRETO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FABIO JOAO SOITO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10252	1	CE/5410	1
CE/9374	1	CE/14219	2

1) 1035-46.2009.8.06.0160/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: EXPEDITO PEREIRA MARTINS REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES FEIJAO REQUERENTE.: MARIA TEREZA BATISTA DE ARAUJO FEIJAO . ***“R. H. ATENDA-SE AO REQUERIDO NO ITEM “B”, ÀS FLS. 86. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 02/03/2010, ÀS 14:00H. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR , LUIZ RODRIGUES FEIJAO , MARIA TEREZA BATISTA DE ARAUJO FEIJAO .

2) 713-31.2006.8.06.0160/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE EDILSON SALES FILHO REQUERENTE.: MARIA THALIA FEREIRA MAGALHAES, REP. P/S MAE ANTONIA FEREIRA MAGALHAES REQUERIDO.: JOSE EDILSON SALES FILHO REQUERENTE.: MARIA THALIA FEREIRA MAGALHAES, REP. P/S MAE ANTONIA FEREIRA MAGALHAES . ***“R. H. MANIFESTE-SE A PARTE EXECUTADA SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 66/68, DEVENDO DESDE LOGO INICIAR O PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA NA R. SENTENÇA DE FLS. 45/47, EFETUANDO OS DEPÓSITOS NA CONTA BANCÁRIA ABERTA PARA ESTE FIM (V. FLS. 51). PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17691	1	CE/5864	2
CE/17691	2	CE/20410	3
CE/20410	4	CE/17691	5
CE/17691	6	CE/5066	7
CE/5066	8	CE/19603	9
CE/5066	10	CE/18992	11

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

1) 100-66.2010.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSÉ PIRES CARNEIRO REQUERENTE.: RITA DE CÁSSIA CARNEIRO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

2) 1025-04.2006.8.06.0161/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO VALDEMIR PEREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE E DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

3) 108-43.2010.8.06.0161/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA DIAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO .

4) 109-28.2010.8.06.0161/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: JOSE ELIAS DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO .

5) 376-34.2009.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS BRITO INTERDITANDO.: MARIA ELIZABETE BRITO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A)."*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

6) 385-64.2007.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTÔNIO NILSON PIRES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA NILDA PIRES DE VASCONCELOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 9H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A)."*** - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO .

7) 462-05.2009.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIA ROSINETE ROSA REQUERENTE.: ANTONIO EUDES ROSA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010 ÀS 9H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

8) 683-85.2009.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSÉ CÉLIO CARNEIRO REQUERENTE.: JOSÉ GERARDO TEODOSIO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

9) 745-28.2009.8.06.0161/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JUVENAL LINO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 9H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

10) 791-17.2009.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ARLINDO LOPES MENEZES REQUERENTE.: JOSÉ EDILSON MENEZES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2010 ÀS 8H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

11) 912-45.2009.8.06.0161/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS BRAGA DA PONTE INTERDITANDO.: MARIA MAURILENE GOMES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA COMPARECER NA SEDE DESTE JUÍZO, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010 ÀS 11H00MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO(A) INTERDITANDO(A).."*** - INT. DR(S). ANA ZÉLIA BRITO .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7363	1	CE/7363	2

1) 321-85.2006.8.06.0162/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE GALDINO DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***" ¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE."*** - INT. DR(S). CARLOS ROQUE FEITOSA .

2) 358-49.2005.8.06.0162/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO MORENO DA SILVA . ***" ¿ DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. Sª, INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:30 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). CARLOS ROQUE FEITOSA .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11180	1	CE/11371	2
CE/1784	3	CE/11142	4
CE/16754	4	CE/13550	4
CE/13808	4	CE/3122	4
CE/13428	5	CE/12959	5
CE/14419	6	CE/2656	7
CE/5864	7	CE/15067	8

1) 1382-82.2000.8.06.0164/0 - Nº ANTIGO: 2002054009543 - COBRANÇA REU.: FRANCISCO ADAILSON DE AZEVEDO AUTOR.: JOSE ELERI DE SOUZA . ***""VISTOS EM CORREIÇÃO: PROMOVA-SE A PENHORA ON-LINE. S. G. A., 09.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

2) 3958-48.2000.8.06.0164/0 - Nº ANTIGO: 1998054003196 -

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ORDINÁRIA OUTRAS REU.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA AUTOR.: JOAO FLAVIO VIANA GOMES . ***"'INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. S. G. A., 01.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

3) 4174-09.2000.8.06.0164/0 - Nº ANTIGO: 1998054001517 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR.: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ REU.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE REU.: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE . ***""VISTOS EM CORREIÇÃO: INTIME-SE O CREDOR PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. S. G. A., 11.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE .

4) 486-97.2004.8.06.0164/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL EMBARGANTE.: PECEM AGOINDUSTRIAL LTDA. . ***"FINAL DO DESPACHO - FLS. 159: "ASSIM, UMA VEZ QUE O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO É O DA DATA DO AVISO DE RECEBIMENTO (ART. 241, I DO CPC), E ESTA SE DEU APÓS O RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA, NÃO EXISTE NENHUMA RAZÃO PARA DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA APELAÇÃO, ENCONTRANDO-SE O MESMO PRECULSO, VEZ QUE NÃO SE COMPROVOU A OCORRÊNCIA DE JUSTA CAUSA QUE IMPEDISSE A REALIZAÇÃO DO ATO (ART. 183, § 1º DO CPC). SENDO ASSIM, POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PLEITO DE FOLHAS 149 A 151, ORDENANDO A SECRETARIA SEJA CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DOS PRESENTES EMBARGOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. S. G. A., 24.03.2009. DESPACHO FLS 159 V: R. H. INTIMAÇÕES PELO DJ. S.G.A., 03.09.2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR." VISTOS EM CORREIÇÃO: "CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 159 E 159 V. S. G. A. 05.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR" ."*** - INT. DR(S). NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES , PAULO EMERSON MARTINS BEZERRA , LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS , MARCELO RODRIGUES PINTO .

5) 63-06.2005.8.06.0164/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO AMURI LIMA JUNIOR . ***""INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA FAZER JUNTADA DA ART EM NOME DE FREDERICO JOSÉ DA S. R. BORGES, POSTO SER O PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO BEM COMO JUNTADA TAMBÉM, DA CERTIDÃO DOS CARTÓRIOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, A FIM DE AVERIGUAR SE O IMÓVEL USUCAPIENDO NÃO POSSUI REGISTRO. VISTOS EM CORREIÇÃO: CUMPRA-SE O PARECER MINISTERIAL EM TODO OS SEUS TERMOS. S.G.A., 08.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR. "."*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

6) 719-94.2004.8.06.0164/0 - TOMBO: 2616 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO . ***""VISTOS EM CORREIÇÃO: INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. S. G. A., 05.02.2010. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

7) 862-15.2006.8.06.0164/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: ADILARDO DE SOUZA RODRIGUES-ME PROMOVENTE.: CERAMICA SAO FRANCISCO DE CANINDE LTDA PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***""MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA. S. G. A., 08.07.2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR (FL. 194 V)." "R.H.. CUMPRA-SE O EXPEDIENTE DE FL. 194 V. APÓS, INTIME-SE A COELCE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 195/201, NO PRAZO LEGAL. S. G. A., 15.09.2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR". VISTOS EM CORREIÇÃO: "CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 201, COM URGÊNCIA. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO - TITULAR. S. G. A., 11.02.2010."."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 95-69.2009.8.06.0164/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: JOAO DEODATO MOREIRA . ***"'VISTOS, ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL. 23) PARA FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CODIGO PROCESSO CIVIL. JULGO, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. RECOLHA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. DEIXO DE EXPEDIR OFÍCIO AO DETRAN/CIRETRAN, UMA VEZ QUE TAL RESTRIÇÃO NÃO FOI DETERMINADA POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. S.G.A., 26.11.2009. JOSÉ CAVALÇCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 158/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14356	1	CE/21611	2

1) 1140-23.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2001127003441 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA DE SOUSA . ***"R.H. (...) INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CORRIGINDO O PÓLO ATIVO DA DEMANDA.."*** - INT. DR(S). ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR .

2) 504-42.2009.8.06.0165/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE EURIVAN GOMES SOUSA REQUERENTE.: JOSIAN GOMES SOUSA REQUERENTE.: JOSIVAN GOMES SOUSA REPR. LEGAL.: LUISA DE GONZAGA GOMES SOUSA . ***"FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). ERIKA LIMA RAMOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15798	1	CE/15798	1
CE/8089	2	CE/15096	2

1) 1785-48.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2000127000492 - DECRETO-LEI 201/67 ACUSADO.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ACUSADO.: HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA: (...)"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO O ACUSADO HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO, QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS PENAS DO ART. 1º, XIV, DO DECRETO-LEI 201/67, QUE ADIANTE PASSO A QUANTIFICAR. DOSIMETRIA. DA ANÁLISE DAS CURCUNSTANCIAS JUDICIAIS PREVISTAS NO ART. 59, DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO QUE A CULPABILIDADE DO AGENTE É ALTA, TENDO EM VISTA QUE DELIBERADAMENTE DEIXOU DE CUMPRIR UMA ORDEM JUDICIAL, SEM QUALQUER JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA TANTO, SENDO O ALTO O GRAU DE REPROVABILIDADE DE SUA CONDUTA. RÉU POSSUIDOR DE MAUS ANTECEDENTES, UMA VEZ QUE POSSUI CONDENAÇÃO CRIMINAL COM TRÂNSITO EM JULGADA NO ÃMBITO DA JUASTIÇA ELEITORAL, EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 01/2006 - 107ª ZONA ELEITORAL; A CONDUTA SOCIAL DO AGENTE É BOA, SEGUNDO PROVA TESTEMUNHAL; A PERSONALIDADE DO AGENTE É VOLTADA PARA PRÁTICA DE***

ATOS CONTRÁRIOS À LEI; A MOTIVAÇÃO DO CRIME É A NORMAL PARA A ESPÉCIE; AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME SÃO AS TÍPICAS PARA O CASO; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO NORMAIS PARA O TIPO; A VÍTIMA É A SOCIEDADE, A QUAL EM NADA CONTRIBUIU PARA A PRÁTICA CRIMINOSA. POR TAIS CONSIDERAÇÕES FIXO A PENA-BASE EM 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO. AUSENTES CIRCUNSTANCIAS AGRAVANTES, UMA VEZ QUE NÃO RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS A MOTIVAÇÃO TORPE PARA A PRÁTICA DO DELITO. AUSENTES CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES, BEM COMO CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA PENA, MOTIVO PELO QUAL TORNO A PENA BASE EM DEFINITIVA. EM ATENÇÃO AS CIRCUNSTANCIAS JUDICIAIS JÁ APURADAS, CONFORME DETERMINA O ART. 33, § 3º, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO. AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DA PRISÃO PREVENTIVA AUTORIZO O RÉU A RECORRER EM LIBERDADE. A PENA DEVE SER CUMPRIDA NO REGINME ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, ALINEA "C", DO CP, SOB O REGIME PREVISTO NO ARTIGO 36 DO MESMO CODEX. DIANTE DA FALTA DE CASA DE ALBERGADO NESTA COMARCA, DETERMINO QUE O CUMPRIMENTO DA PENA SE DÊ NA CADEIA PÚBLICA DESTA CIDADE, FICANDO O AUTOR DO FATO RECOLHIDO EM SALA SEPARADA SEM OBSTÁCULOS FÍSICOS CONTRA A FUGA, RECOLHENDO-SE DIARIAMENTE A PARTIR DAS 19:00 HORAS, LÁ PERMANECENDO ATÉ ÀS 06:00H DO DIA SEGUINTE, RECOLHENDO-SE AINDA NOS FINAIS DE SEMANA, A PARTIR DAS 19:00 HORAS DAS SEXTAS-FEIRAS, PERMANECENDO LÁ ATÉ ÀS 06:00H DAS SEGUNDAS-FEIRAS, BEM COMO NOS FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS. CONVERTO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS POSTO PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 44, § 2º, DO CP, CONVERTO A PENA IMPOSTA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, UMA VEZ QUE O CONDENADO É MÉDICO, PELO MESMO TEMPO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NA RAZÃO DE OITO HORAS SEMANAIS. DEIXO DE SUSPENDER CONDICIONALMENTE A EXECUÇÃO DA PENA EM RAZÃO DA CONVERSÃO DA PENA JÁ REALIZADA, A QUAL É MAIS BENÉFICA PARA O RÉU. PELOS MESMOS MOTIVOS INCABÍVEL O SURSIS (ART. 77 DO CP), ASSIM COMO INCABÍVEL OS BENEFÍCIOS DA LEI 9.099/95. PROVIMENTOS FINAIS: CUSTAS PELO RÉU. COM O TRÂNSITO EM JULGADO: -INTIME-SE O RÉU PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL , SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO E OBRIGATORIEDADE DO RÉU AO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE CONVERTIDA; -INSCREVA-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; - OFICIE-SE AO TRE PRA FINS DO ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; - OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE ESTATÍSTICA CRIMINAL DO ESTADO DO CEARÁ; - OFICIE-SE AO HOSPITAL MUNICIPAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE A SER REALIZADA PELO RÉU. P. R. I. INTIME-SE DEFENSOR DO ACUSADO E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÃO LUIS DO CURU, 06 DE OUTUBRO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO.".") - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

2) 22-31.2008.8.06.0165/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALEXSANDRO JORGE TORRES BARROSO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE . ***"SENTENÇA: (...)"DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E CONDENO O MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O MONTANTE DE CEM SALÁRIOS MÍNIMOS, E A INDENIZÁ-LO, PELOS DANOS ESTÉTICOS EM CINQUENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, TOTALIZANDO A INDENIZAÇÃO EM CENTO E CINQUENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, ATUALMENTE, R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CONDENO O REQUERIDO A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO NECESSÁRIO (ART. 475, I, DO CPC). P.R.I. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS REMETAM-SE OS AUTOS AO TJCE. SÃO LUIS DO CURU, 10 DE FEVEREIRO DE 2010. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11229	1	CE/12398	2
CE/12398	2	CE/8393	3
CE/8393	4	CE/11229	5
CE/11229	5		

1) 1245-94.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 2001027001935 - RETOMADA DE IMÓVEL REU.: FRANCISCO HÉLIO DE ALMEIDA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 1245-94.2000.8.06.0166/0 (1808/01) NATUREZA DA AÇÃO: RETOMADA DE IMOVEL - CIVEL PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU X FRANCISCO HELIO DE ALMEIDA SENHOR DR. ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO, OAB/CE Nº 11229, COM ENDEREÇO EM SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 35V, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE O AUTOR, PARA PROMOVER A CITAÇÃO DO ALIENANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA .

2) 1323-88.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 2001027004144 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: MANOEL PÉRICLES NOGUEIRA AUTOR.: MANOEL PÉRICLES NOGUEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 1323-88.2000.8.06.0166/0 (1969/02) NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO - CIVEL PARTES: MANOEL PERICLES NOGUEIRA SENHOR DR. ALEXSANDRO PESSOA NOGUEIRA ADVOGADO, OAB/CE Nº 12.398, COM ENDEREÇO NA RUA JOÃO PAULO II, 02, MINEIROLÂNDIA, PEDRA BRANCA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERIDO, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS, 47/50, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É SEGUINTE: ¿À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI. RECOLHA-SE, INCONTINENTI, EVENTUAL MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO NOS AUTOS, CERTIFICANDO TAL FATO, CUSTAS PELO AUTOR, JÁ ADIANTADAS NOS AUTOS. INEXISTINDO CONTRADITÓRIO, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO DESSE DECISUM, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DO FASCÍCULO PROCESSUAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PRECEDIDA DAS DEVIDAS E NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES¿. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

3) 2757-15.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 0000027001288 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: LUÍS GONZAGA SÍRIO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2757-15.2000.8.06.0166/0 (2413/04) NATUREZA DA AÇÃO: ORDINARIAS OUTRAS - CIVEL PARTES: LUIS GONZAGA SIRIO X MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU SENHOR***

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

DR. JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 8.393, COM ENDEREÇO NA RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 295V, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿EM FACE DA PETIÇÃO RETRO, TORNO SEM EFEITO A AUDIÊNCIA DESIGNADA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM, EM 10 (DEZ) DIAS, SE DESEJAM A PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS¿. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA." - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

4) 3815-53.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 1997027000784 - CURATELA AUTOR.: MOACIR SOARES NASCIMENTO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 3815-53.2000.8.06.0166/0 (0969/97) NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA - CIVEL PARTES: MOACIR SOARES NASCIMENTO X EXPEDITO SOARES SENHOR DR. JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 8.393, COM ENDEREÇO NA RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 94, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿OUÇA-SE O AUTOR EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS, 92/93. APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER CONCLUSIVO¿. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

5) 83-64.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 2004027000478 - COBRANÇA AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DOS SANTOS AUTOR.: MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DOS SANTOS . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 83-64.2000.8.06.0166/0 (2413/04) NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA - CIVEL PARTES: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS X MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU SENHOR DR. ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO, OAB/CE Nº 11229, COM ENDEREÇO EM SENADOR POMPEU/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA AUTORA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 47V, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿TORNO SEM EFEITO A AUDIÊNCIA DESIGNADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, MARIA DE FATIMA C. DOS SANTOS, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE ACEITA O ACORDO PROPOSTO PELO RÉU E, CASO NEGATIVO, NO MESMO PRAZO, INFORME SE POSSÍVEL, PROVAS A SEREM PRODUZIDAS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DE LOGO ESPECIFICANDO-AS¿. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA , ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/8151	1
CE/10517	2	CE/3604	3
CE/3035	4	CE/2575	5
CE/10363	6		

1) 1343-79.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 2001027003040 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 1343-79.2000.8.06.0166/0 (1636/00) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E ANTONIO QUIRINO SINDEAUX SENHOR DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, ADVOGADO, OAB/CE Nº 8.151. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 85, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿RENOVAR O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS, 79V, QUAL SEJA: INTIME-SE O CREDOR EXECUTANTE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR BENS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS SUSCETÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS; PRIORIZE O CREDOR EXECUTANTE O LEVANTAMENTO DE BENS DO EXECUTADO AGOSTINHO NASCIMENTO NETO, PARA FINS DE ARRESTO E CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 653 E 654 DO CPC ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2224-56.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 1999027002630 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2224-56.2000.8.06.0166/0 (1419/99) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA E SELMA MARIA MAGALHAES CAVALCANTE SENHOR DR. VALDECY DA COSTA ALVES, ADVOGADO, OAB/CE Nº 10.517A. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 104, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

3) 3431-90.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 0000027008029 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 3431-90.2000.8.06.0166/0 (0125/95) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X ERNANI TELES DE CASTRO SENHOR DR. PAULO DOS SANTOS NETO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 3.604-A. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 117, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE INFORME ACERCA DA PRESCRIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO, BEM COMO SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO .

4) 3520-16.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 0000027000281 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 3520-16.2000.8.06.0166/0 (0092/95) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X LINDOLFO JOSE DA SILVA SENHOR DR. ENEAS CALDAS FILHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 3.035. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 95, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS***

SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA." - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

5) 3835-44.2000.8.06.0166/0 - Nº ANTIGO: 0000027000710 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 3835-44.2000.8.06.0166/0 (0094/95) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X LINDOLFO JOSE DA SILVA E OUTROS SENHOR DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, ADVOGADO, OAB/CE Nº 2.575. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 112, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, VISANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

6) 86-43.2005.8.06.0166/0 - TOMBO: 1952 - EMBARGOS EMBARGANTE.: SELMA MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 19.02.2010 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2224-56.2000.8.06.0166/0 (1419/99) NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO - CIVEL PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA E SELMA MARIA MAGALHAES CAVALCANTE SENHOR DR. FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR, ADVOGADO, OAB/CE Nº 10.363. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS, 133, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS SEGUINTES TERMOS: ¿INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE, PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS DE LEI, DEVENDO EM SEGUIDA SER RENOVADO O EXPEDIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6736	1	CE/6735	2
CE/17726	3	CE/19341	4
CE/20301	4	CE/3869	5
CE/14474	5	CE/15210	6
CE/5898	7	CE/16957	8
CE/6559	9	CE/6389	10
CE/17474	11	CE/16545	11
CE/14926	12	CE/17726	13
CE/21510	14	CE/17474	15
CE/16495	16	CE/15067	17

1) 1031-85.2009.8.06.0167/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: JOSE VALMIR ARAUJO . ***"DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 106/110. SOBRAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2) 1500-10.2004.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: FLAVIO MARCELO ROCHA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 41V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SOBRAL, 29 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

3) 1612-37.2008.8.06.0167/0 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO O OFICIO DE FLS. 123, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

4) 1742-90.2009.8.06.0167/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: C. S. RODIGUES ME E CARPEGIANE SALES RODRIGUES EXCIPIENTE.: SUISSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA . ***"DECISÃO: CUIDA-SE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA IMPETRADA POR SUISSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. CONTRA C.S. RODRIGUES - ME. ALEGA QUE O FORO COMPETENTE É DO DOMICÍLIO DO RÉU (ART. 94, CPC), POR NÃO SE FUNDAR A AÇÃO NA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. OUVIDA, A EXCEPTA SE MANIFESTOU ÀS FLS. 22/23. RELATADO O ESSENCIAL. DECIDO. NÃO RESTA DÚVIDA QUE, AINDA QUE CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA, COMO QUER A EXCIPIENTE, AINDA ASSIM A COMPETENCIA É DO FORO DE SOBRAL, EM FACE DO DISPOSTO ART. 100, V, A, DO CPC. É QUE NA AÇÃO PRINCIPAL SE PLEITEIA RETIRADA DE NEGATIVAÇÃO DE PROTESTOS CARTORÁRIOS, CUMULADO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, SENDO CERTO QUE, PELOS DOCUMENTOS ADUNADOS ÀQUELA PEÇA VESTIBULAR, VÊ-SE QUE OS PROTESTOS IMPUGNADOS SE DERAM EM CARTÓRIOS LOCALIZADOS EM SOBRAL. ISTO POSTO, REJEITO A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. SOBRAL, 29/07/2009.."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

5) 2816-29.2002.8.06.0167/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - AGENCIA SOBRAL . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 117V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 27 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

6) 2840-86.2004.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VALNEY DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VANDA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"DESPACHO: INTIME-SE OS AUTORES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 60V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 28 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

7) 3045-81.2005.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A AGENCIA SOBRAL . ***"DESPACHO: COMPROVE O (A) ADVOGADO (A) FRANCISCO JEFFERSON ARAGÃO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC, CONSIDERANDO QUE NÃO RESTA PROVADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. 66 A OBSERVÂNCIA AO ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 29 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

8) 3519-86.2004.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIA BRAGA MELO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A INVENTARIANTE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE FLS. 81 NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SOBRAL, 27 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). DOMITILIA MELO FEIJÃO .

9) 3649-03.2009.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE FABIO FROTA BRAGA REQUERENTE.: VERONICA MARIA DE SOUSA BRAGA . ***"DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12H20MIN.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DO NASCIMENTO LINO .

10) 3729-64.2009.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ED LUCIO OLIVEIRA ARAUJO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

EVELINE DE PAULA PESSOA DIAS ARAUJO . ***"DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12H.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

11) 516-55.2006.8.06.0167/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: RAIMUNDO CANAFISTULA FILHO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267,§1º, DO CPC). SOBRAL, 10 DE FEVEREIRO 2010.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI , JOSEANY MOURA DE MENEZES .

12) 5521-53.2009.8.06.0167/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DANIEL JOSE DE AMORIM COELHO REQUERIDO.: VIVIANE SILVA DE ARAUJO . ***"DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

13) 5603-84.2009.8.06.0167/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MARÇAL NEVES . ***"DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10H40MIN.."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

14) 571-45.2002.8.06.0167/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JG SUPERMERCADOS LTDA - RAINHA . ***"DESPACHO: CUMPRA O PROMOVENTE O ART. 232, III, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. SOBRAL, 27 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE .

15) 73-70.2007.8.06.0167/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: MARIA DO SOCORRO CANAFISTULA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, § 1º, DO CPC). SOBRAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

16) 7977-73.2009.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: LUIZ MIGUEL DOS SANTOS SILVA . ***"DESPACHO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8H 50MIN.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

17) 846-23.2004.8.06.0167/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 59V, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. SOBRAL, 27 DE JANEIRO DE 2010.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 80/2010 EM: DEZOITO (18) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3808	1	CE/1168	2
CE/1379	3	CE/5917	4
CE/5616	5	CE/18119	5
CE/7181	6	CE/9222	7
PE/9259	8	PE/24521	9
CE/14752	10	CE/16981	10
CE/4738	11	CE/16882	12
CE/3244	13	CE/17741	14
CE/3244	14	CE/17736	14
CE/18095	15	CE/19864	16
CE/19864	17	CE/15131	18
CE/1870	19	CE/10952	19
CE/17741	20	CE/21187	21
CE/21113	22	CE/17528	22
RJ/125489	22	CE/21338	23
CE/14694	24	CE/16018	25
PE/9259	26	CE/15067	27
CE/19676	28	CE/4388	29
CE/1870	30	CE/10952	30
PE/24521	31	CE/11545	32
CE/11545	33		

1) 1005-87.2009.8.06.0167/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: JOAO PAULO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL . ***"ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, MANIFESTE-SE O PROMOVIDO, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS. SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

2) 1222-67.2008.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITA MARIA LINHARES DE SOUSA REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS S/A . ***"INTIMAR A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA OPERADORA MASTERCARD, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE CORDEIRO DAMASCENO .

3) 2101-40.2009.8.06.0167/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE MOUTA PONTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES .

4) 216-88.2009.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ZEILA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE . ***"INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA ATENDER OS REQUERIMENTOS DO MP CONTIDOS NA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 45, TRANSCITOS A SEGUIR: - QUE SEJAM NOMINADOS E QUALIFICADOS OS IRMÃOS DA AUTORA, BEM AINDA SEUS GENITORES, A FIM DE QUE SEJAM CITADOS; - EM CASO DE TEREM FALECIDO SEUS GENITORES, QUE SEJAM JUNTADAS AOS AUTOS AS SUAS CERTIDÕES DE ÓBITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

5) 22251-57.2000.8.06.0167/0 - Nº ANTIGO: 2002028014985 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JOSE VALMIR ARAUJO REQUERENTE.: MARIA ITALA GUIMARAES COELHO REQUERENTE.: MARIA LAIR GUIMARAES COELHO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERENTE.: NORMA RANGEL ARAUJO . ***"INTIMAR PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELAS PARTES.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO , AHIRAM MARINHO FREITAS .

6) 300-55.2010.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO INVENTARIADO.: FRANCISCO DOUGLAS DE PAULA INVENTARIANTE.: ODETE MARIA DA CONCEIÇAO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A PROMOVER O COMPARECIMENTO EM JUÍZO, DA INVENTARIANTE ODETE MARIA DA CONCEIÇÃO, FLUINDO A PARTIR DE ENTÃO A OPORTUNIDADE LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

7) 347-29.2010.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: ANA BEATRIZ DE SOUSA LIRA INVENTARIADO.: RONALDO NUNES LIRA INVENTARIANTE.: RAFAEL WENDEL DE SOUSA LIRA INVENTARIADO.: BENEDITA DE SOUSA LIRA . ***"INTIMAR DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 31, PARA, NO PRAZO DE LEI, O TUTOR DOS REQUERENTES HENRIQUE DE SOUSA NETO, COMPARECER EM JUÍZO E FIRMAR O COMPROMISSO DE PRAXE, FLUINDO A PARTIR DE ENTÃO A OPORTUNIDADE LEGAL PARA A APRESENTAÇÃO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÁ RATIFICAR OS TERMOS DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ANTONIO FURTADO DE ARRUDA .

8) 4209-42.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: HENRIQUE ALCANTARA VASCONCELOS . ***"INTIMAR O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVANDO QUE A CLÁUSULA FIDUCIÁRIA RESTOU REGULARMENTE CONSTITUÍDA***

MEDIANTE ANOTAÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO, NOS TERMOS DO ART. 1361, § 1º DO CC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

9) 4568-89.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCO GLADSTONE DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . ***“”ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 18 (DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO/APREENSÃO, TENDO EM VISTA ENDEREÇO INCORRETO), MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS”..”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

10) 4601-84.2006.8.06.0167/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: EXCELSIOR SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA NILÇA PAIVA DIAS . ***“INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 68/68V, TRANSCRIDA EM SUA PARTE DISPOSITVA: “DIANTE DO QUE ANTES RESTOU DITO, COM ESPEQUE NA REGRA DO ART. 794, I, DO CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO”..”*** - INT. DR(S). FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

11) 4794-70.2004.8.06.0167/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ADERLAN DA SILVA LIRA . ***“DELIBERAÇÃO: “ISTO POSTO, ESTANDO INEGAVELMENTE PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ADERLAN DA SILVA LIRA PELO FATO QUE LHE É IMPUTADO NOS PRESENTES AUTOS, A TEOR DO ART. 107, IV, DO CPB.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

12) 5073-80.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: ENGESF CONSTRUÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA . ***“”INDEFIRO A GRATUIDADE, À MINGUA DE COMPROVAÇÃO DO ALEGADO ESTADO DE MISERABILIDADE JURÍDICA, ISTO É, DA IMPOSSIBILIDADE DE QUE A PESSOA JURÍDICA, ORA AUTORA, ARQUE COM AS DESPESAS DO PROCESSO SEM COMPROMETIMENTO DE SUA EXISTÊNCIA. INTIME-SE A ACIONANTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO”..”*** - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

13) 517-98.2010.8.06.0167/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADAUTO DE ALMEIDA INVENTARIADO.: MARIA DO CARMO ALMEIDA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A PROMOVER O COMPARECIMENTO EM JUÍZO, DA INVENTARIANTE MARIA DO CARMO ALMEIDA, A FIM DE PRESTAR O COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, FLUINDO O PRAZO, A PARTIR DE ENTÃO, PARA APRESENTAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

14) 5212-32.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREA CARNEIRO LINHARES REQUERIDO.: CLINICA DR. FRANCISCO ALVES LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA . ***“INTIMAR DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 206/206V, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA. INTIMEM-SE”..”*** - INT. DR(S). GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO .

15) 5452-21.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOAO DE VASCONCELOS LIRA . ***“ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 23 (ENDEREÇO INCORRETO), MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

16) 5691-25.2009.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ALINE DIAS CARDOSO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO.: FRANCISCO MARCIANO ROSA FARIAS ME EXECUTADO.: FRANCISCO MARCIANO ROSA FARIAS . ***“ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 23 (PROMOVIDA NÃO FUNCIONA NO ENDEREÇO LOCALIZADO), MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

17) 5696-47.2009.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ALINE DIAS CARDOSO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO.: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EXECUTADO.: FRANCISCO MARCIANO ROSA FARIAS . ***“ACERTA DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA LANÇADA ÀS FLS. 23 (EMPRESA NÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO INDICADO), MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, EM DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

18) 5736-29.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NAIANA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA . ***“INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 97/98, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS”..”*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

19) 6461-18.2009.8.06.0167/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE SIMPLICIO . ***“ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 41 (PROMOVIDO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO), MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUAS ADVOGADAS, EM DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 6594-60.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSULTEM - CONSULTORIA EMPRESARIAL REQUERENTE.: MARIVANDA MARINHO GUIMARAES VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE . ***“INTIMAR DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 30, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “ASSM, CONCEDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA, PARA O FIM DE SUSTAR OS PROTESTOS OBJETO DAS NOTIFICAÇÕES 015312, 015307 E 038778, DOS CARTÓRIOS DO 5º, 6º E 1º OFÍCIOS DESTA COMARCA, QUE, PARA TANTO, DEVEM SER PRONTAMENTE COMUNICADOS DO RPESENTE DECISUM. CITEM E INTIMEM-SE”..”*** - INT. DR(S). GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM .

21) 6690-75.2009.8.06.0167/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDA UMBELINA AZEVEDO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 24, QUE CONCEDEU O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDA COMPLETA DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANDERSON DA SILVA .

22) 68994-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA MADEIRA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***“FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, NA PESSOA DE SEUS PROCURADORES, A APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONTESTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

23) 6920-20.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALEXANDRO DE SOUSA COSTA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A . ***“INTIME-SE O PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO DOS VALORES JUDICIALMENTE DEPOSITADOS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 52/56, EM DEZ DIAS..”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PARENTE PAIVA .

24) 7720-48.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PANAMERICANA S/A REQUERIDO.: JOAO PAULO DE SOUSA GOMES . ***"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20 E DOCUMENTO QUE A INSTRUI, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

25) 7765-52.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA CONSORCIOS S/A REQUERIDO.: MARCIO CARNEIRO PEREIRA . ***""ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 47 (PROMOVIDO NÃO LOCALIZADO), MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS"..."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

26) 7987-20.2009.8.06.0167/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA PRADO . ***"INTIMAR DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 21/24, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "ASSM, DEFIRO O PROVIMENTO LIMINAR PERSEGUIDO EM JUÍZO, DETERMINANDO SEJA A EMPRESA CREDORA REINTEGRADA IMEDIATAMENTE NA POSSE DO BEM VÁRIAS VEZES REFERIDO"..."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

27) 8013-18.2009.8.06.0167/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇAO CAVALCANTE . ***"INTIMAR DO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 29/32, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "ASSIM , DEFIRO O PROVIMENTO LIMINAR PERSEGUIDO EM JUÍZO, DETERMINANDO SEJA A EMPRESA CREDORA REINTEGRADA IMEDIATAMENTE NA POSSE DO BEM VÁRIAS VEZES REFERIDO"..."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 8345-82.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ALFA S/A REQUERIDO.: NAIRO GUIMARAES COELHO . ***"ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 25, DANDO CONTA DO FALECIMENTO DO PROMOVIDO, BEM COMO INDICANDO QUE O VEÍCULO ENCONTRA-SE FORA DESTA COMARCA, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, EM DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

29) 8875-86.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JOSE HAROLDO PONTE LINHARES REQUERIDO.: WIRLEY RODRIGUES PASSOS . ***"INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO A CAUSA DE PEDIR E RECOLHENDO AS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES .

30) 8968-49.2009.8.06.0167/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE MIGUEL SOBRINHO REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***""ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 27, MANIFESTE-SE O AUTOR, POR SUAS ADVOGADAS, EM DEZ DIAS"..."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

31) 9008-31.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO AGUIAR MENDES REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A . ***"INTIME-SE DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 29, TRANSCTITO EM SUA PARTE FINAL: "ANTE O EXPOSTO, FACULTO AO AUTOR O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A MORA DO DEVEDOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO"..."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

32) 9010-98.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . ***"INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 22, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "ASSIM INDEFIRO A LIMINAR ANTECIPATÓRIA. CITE-SE E INTIME-SE"..."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

33) 9061-12.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PEDRO AURELIO MENDES CARNEIRO . ***"INTIME-SE SO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26, TRANSCRITO EM SUA PARTE FINAL: "A INICIAL E A PROCURAÇÃO OMITEM A PROFISSÃO DO AUTOR, IMPEDINDO SE AFIRA O ALEGADO ESTADO DE MISERABILIDADE JURÍDICA... ASSIM, FACULTO AO AUTOR O DECÊNDIO LEGAL, PARA EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO A OMISSÃO APONTADA, APÓS O QUE DIREI SOBRE O DEFERIMENTO DOS BENEPLÁCITOS DA JUSTIÇA GRATUITA"..."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7742	1	CE/12961	2
CE/20392	2	CE/16981	3
CE/13429	3	CE/16086	4
CE/5864	4		

1) 1398-80.2007.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO DORINEI DA COSTA RODRIGUES PROMOVIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE . ***"AUDIÊNCIA PARA FINS DO ART. 331 DO CPC APRAZADA PARA O DIA 26/02/10, ÀS 10H50, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). TERESINHA DE JESUS SOUSA BESSA .

2) 1600-86.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BMB SEGURADORA S/A REQUERENTE.: LUANA POLICARPO DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 26/02/10, ÀS 8H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO .

3) 5010-55.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO VASCONCELOS MARQUES REQUERIDO.: NORSA REFRIGERANTES LTDA . ***"AUDIÊNCIA PARA FINS DO ART. 331 DO CPC APRAZADA PARA O DIA 26/02/10, ÀS 11H40, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). GALTIERI MENDES DE ARRUDA , ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA .

4) 5531-05.2006.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: V.C EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 26/02/10, ÀS 9H20, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 958-04.2009.8.06.0171/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: CHARLES GASPAR DE LOIOLA VITIMA.: JANETE OLIVEIRA LOIOLA . ***"POR MEIO DESTE, INTIMO O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/03/2010, ÀS 10HORAS, NA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

VIANA DE ABREU .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 020/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22004	1	CE/16100	2
CE/3	3		

1) 1292-09.2007.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENO LUCAS GONÇALVES AGUIAR REQUERENTE.: JARINEIDE GONÇALVES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE O DESPACHO DE FLS. 51 DOS SOBREDITOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). LURDIANA BEZERRA C. MOTA .

2) 463-57.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMANDA NAYARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA . ***"INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 54-76, APRESENTADA PELA PARTE REQUERIDA(INSS).."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 994-46.2009.8.06.0171/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUA - CE . ***"FICA V. SA., DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA DECISÃO DE PÁG. 14, CUJO TEOR FINAL DIZ: "... 7. O DEPÓSITO PRÉVIO DEVERÁ SER FEITO EM NOME E FAVOR DO EXPROPRIADO, EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM NOME DESTE JUÍZO E VINCULADA AO PROCESSO. 8. EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE EM FAVOR DO MUNICÍPIO, SOMENTE APÓS A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO. 9. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. 10. CITE-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR O PEDIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO. 11. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. TAUÁ-CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2009. MICHEL PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA."."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES.

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VIRGÍNIA MACIEL PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 5/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17473	1	CE/17668	2
CE/16712	2	CE/14050	3
CE/4648	4	CE/18888	5
CE/19298	5	CE/19667	5

1) 202-88.2006.8.06.0174/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ROBSON FONTENELLE DE PAULO . ***"INTIME-SE O RECORRIDO, POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA CONTRA-RAZOAR O RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

2) 213-49.2008.8.06.0174/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RECLAMANTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR AS PARTES, POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DE 2010 ÀS 8:30 HORAS. CIENTIFIQUE-SE A REQUERENTE QUE DEVERÁ JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS, NA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, CAJO HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. NÃO APRESENTADO O ROL NO PRAZO ASSINADO, AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMANTE AO ATO AUDIENCIAL IMPORTARÁ NA EXTINÇÃO DO FEITO COM A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , PAULO REGIS SOUSA BARROS .

3) 2425-24.2000.8.06.0174/0 - Nº ANTIGO: 2005356000940 - REPARAÇÃO DE DANOS AUTOR.: FERNANDA MARIA ALVES DE SOUSA . ***"INTIME-SE A EMBARGADA, POR SEU JUDICIAL PROCURADOR, PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS DE FLS. 89/93.."*** - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

4) 33-07.2006.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES . ***"INTIME-SE A PARTE POR SEU JUDICIAL PROCURADOR PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGANDA PARA O DIA 03/03/2010 AS 9 HORAS. CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DE QUE DEVERÃO JUNTAL ROL DE TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS, NA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL ATÉ CINCO(05) DIAS ANTES DO ATO INSTRUTÓRIO, CASO HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. NÃO APRESENTADO O ROL, NO PRAZO ASSINALADO, AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

5) 689-24.2007.8.06.0174/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: TIANGUA PNEUS - ME RECLAMADO.: WURTH DO BRAIL PEÇAS DE FIXAÇAO LTDA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES POR SEUS JUDICIAIS PROCURADORES, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010 AS 10H30MIN. CIENTIFIQUE O REQUERIDO QUE DEVERÁ JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS, NO MÁZIMO DE TRÊS, NA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, ATÉ 10(DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DESIGNANDA, CAJO HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA. NÃO APRESENTADO O ROL NO PRAZO ASSINADO, AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, AINDA, O RECLAMADO DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO ENSEJERÁ A DECRETAÇÃO DA REVELIA, REPUTANDO-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA , DIEGO PETTERSON BRANDAO CEDRO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/7084	1
CE/15666	1	CE/18142	1

1) 91-78.2004.8.06.0173/0 - ART. 316 CPB- CONCUSSÃO REU.: JOSE ARMANDO DE SOUSA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA (ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 9H:00MIN) PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H:00MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS , LELIA CORDEIRO , HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CE/64348 1 CE/3848 1

1) 1447-06.2007.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MANOEL CANUTO DE SOUSA EXEQÜIDO.: VALDERI CARDOSO DE AGUIAR . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA FALAR SOBRE A PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS.28 DOS AUTOS; BEM COMO, NESSE ÍNTERIM, INTIMA A PARTE AUTORA PARA EFEITO DE TRÂMITE PRIORITÁRIO, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE IDADE.."*** - INT. DR(S). MARIA DARCI NOGUEIRA DE VASCONCELOS , JOAO HONORATO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/64348	1	CE/3848	1

1) 518-36.2008.8.06.0173/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: MANOEL CANUTO DE SOUSA EMBARGANTE.: VALDERI CARDOSO DE AGUIAR . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 9H, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO. FICA A PARTE AUTORA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS NOVOS ACOSTADOS À RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). MARIA DARCI NOGUEIRA DE VASCONCELOS , JOAO HONORATO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20309	1	CE/20723	1

1) 648-26.2008.8.06.0173/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROCELI ALCANTARA DE LIMA FERREIRA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.28 DOS AUTOS, QUAL SEJA: "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.28 DOS AUTOS"."*** - INT. DR(S). JOEL VIEIRA DE SOUZA , ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1		

1) 850-37.2007.8.06.0173/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE AUTEMIR GOMES . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.34/VERSO DOS AUTOS, A QUAL INFORMA A NÃO LOCALIZAÇÃO DA PARTE REQUERIDA NO ENDEREÇO INFORMADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20783	1	CE/19298	1

1) 1412-75.2009.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: SHEILA MARIA DA COSTA FELIX VARELA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.15 DOS AUTOS, QUAL SEJA: "R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, INDICANDO O ENDEREÇO CORRETO DO PROMOVIDO..".."*** - INT. DR(S). DANIEL DE VASCONCELOS MELLO , ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1	CE/4288	1

1) 213-09.2009.8.06.0176/0 - GUARDA REQUERIDO.: KELLY DYANE SIQUEIRA SILVA REQUERENTE.: RODRIGO AGUIAR FREIRE . ***"FICA V. S.ªS INTIMADOS, PARA, NO PRAZO COMUM E SUCESSIVO DE 03 (TRÊS) DIAS, SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE O LAUDO DE FLS. 95/96 (ESTUDO SOCIAL).."*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , JOSE ALLAN GONCALVES SARMENTO .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 76/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3790	1		

1) 420-36.2008.8.06.0178/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JULIANA REGINA DOS SANTOS LIMA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 267§ 1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 77/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) 683-34.2009.8.06.0178/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES DA CRUZ REQUERIDO.: JOSEMIR MARTINS DA CRUZ . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO PROMOVENTE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ASSINALADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9:00 HORAS, NESTE JUÍZO."*** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 151/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8132	1	CE/8598	1
CE/7328	1		

1) 690-29.2000.8.06.0182/0 - Nº ANTIGO: 0000056008724 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: EDILSON ARAUJO PASSOS AUTOR.: FRANCISCO MOREIRA PASSOS HERDEIRO.: JANAÍNA MAGALHÃES PASSOS HERDEIRO.: JOSÉ ADERSON ARAÚJO PASSOS FILHO HERDEIRO.: SHIRLEY MAGALHÃES PASSOS . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 346 A SEGUIR TRANSCRITO: "CLS. COM O FITO DE VIABILIZAR A INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS SOBRE O ESBOÇO DE PARTILHA APRESENTADO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO E COMPLETO DAS PESSOAS CONSTANTES DAS CARTAS DEVOLVIDAS ÁS FLS. 341-345, BEM COMO O ENDEREÇO DE MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PASSOS, SOB PENA DE SER NOMEADO OUTRO INVENTARIANTE POR ESTE JUÍZO. ..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ROCHA , MARTA BATISTA LANDIM , JOSE DE SALES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 152/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 715-32.2006.8.06.0182/0 - ART. 121 § 3º CPB VITIMA.: JEREMIAS DOS SANTOS FONTENELE REU.: LUCÍDIO FRANCISCO XAVIER . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACRIMINADO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 153/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 863-38.2009.8.06.0182/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL MENOR INFRATOR.: GESLY COSTA DOS SANTOS VITIMA.: LUÍS CARLOS DA SILVA MELO . ***"EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA DE FLS.46/48 CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...POSTO ISSO, DECLARO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO; ART. 112 C/ C ART. 121, PARÁGRAFO 5º, TODOS DO ESTATUTO MINORIL, EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DA IDADE DO AGENTE. EXP. NEC. "IN ALBIS", O PRAZO RECURSAL, AO ARQUIVO APÓS CERTIFICAR-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EM SEGREDO DE JUSTIÇA. ..."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 154/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DP	1	CE/21757	1

1) 726-56.2009.8.06.0182/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) REU.: EDIONES BENTO DA SILVA VITIMA.: GLAUCIENE BENTO DA SILVA . ***"DECISÃO DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "... NESTE CONTEXTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS DO PRESENTE INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO E ATENTO À LÚCIDA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, DETERMINO QUE OS AUTOS SEJAM ARQUIVADOS APÓS ANOTAÇÕES PERTINENTES. ..."."*** - INT. DR(S). MINISTÉRIO PÚBLICO DR. IVAN PINHEIRO LEITÃO, CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 155/2010 EM: DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1		

1) 711-58.2007.8.06.0182/0 - LEI 9503/97 CTB REU.: JOÃO ANTERO SIRIANO NETO VITIMA.: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA REU.: JOÃO ANTERO SIRIANO NETO VITIMA.: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE CUJA PARTE FINAL DA SENTENÇA É DE TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, UMA VEZ QUE O DENUNCIADO REÚNE AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 121, § 5º DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DE INCIDÊNCIA SUBSIDIÁRIA NA ESPÉCIE, CONCEDO O PERDÃO JUDICIAL AO RÉU JOÃO ANTERO SIRIANO NETO. EM CONSEQUÊNCIA, E ATENTO AO DISPOSTO NA SÚMULA 18 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ORA BENEFICIADO COM O PERDÃO JUDICIAL, ESTRIBADO NO CONSTANTE DO ARTIGO 107, INCISO IX DO DIPLOMA REPRESSIVO NACIONAL. ..."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 156/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE FEVEREIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2165-20.2000.8.06.0182/0 - Nº ANTIGO: 2000056002986 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: BARTOLOMEU FERNANDES DE ARAÚJO AUTOR.: LUIZ HUMBERTO PIZARRO RIVERA REU.: MARIA DARCI NOGUEIRA DE VASCONCELOS . ***"INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO LANCADA ÀS FLS.333-342."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 382/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002,
RESOLVE CONCEDER férias aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2010.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 328/2010

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
167565	André Luiz Rêgo do Carmo	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	04.09.2007 a 03.09.2008	(13 dias restantes) 01.02.2010 a 13.02.2010
168222	Carlos Alberto Alves da Costa	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(10 dias restantes) 17.02.2010 a 26.02.2010
167544	Cláudia Simone Oliveira Braz	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	04.09.2007 a 03.09.2008	(15 dias restantes) 18.02.2010 a 04.03.2010
215933	Cícera Mirna de Paula Matos Clementino	Técnico (a) Ministerial	Juazeiro do Norte	04.12.2008 a 03.12.2009	(15 dias) 11.02.2010 a 25.02.2010
168249	Cicila Daiane Barbosa de Oliveira	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(12 dias restantes) 18.02.2010 a 01.03.2010
215888	Daniele Bomfim Máximo	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	11.05.2007 a 10.05.2008	(10 dias restantes) 01.02.2010 a 10.02.2010
215888	Daniele Bomfim Máximo	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	11.05.2008 a 10.05.2009	(20 dias) 11.02.2010 a 02.03.2010
168383	Enelde José dos Santos	Técnico(a) Ministerial	Baixio	24.07.2008 a 23.07.2009	(30 dias) 02.02.2010 a 03.03.2010
168127	Francisca Emilene dos Santos	Técnico(a) Ministerial	Maranguape	04.07.2008 a 03.07.2009	(30 dias) 01.02.2010 a 02.03.2010
216025	Francisco Suderley Holanda Pereira Leite	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	Fortaleza	20.11.2008 a 19.11.2009	(20 dias) 18.02.2010 a 09.03.2010
168226	Francineuda Bezerra Severino	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	31.07.2007 a 30.07.2008	(15 dias) 17.02.2010 a 03.03.2010
135599	Gladys Furtado Brasil	Diretora da Diretoria Financeira	Fortaleza	14.01.2008 a 13.01.2009	(15 dias restantes) 01.02.2010 a 15.02.2010
135599	Gladys Furtado Brasil	Diretora da Diretoria Financeira	Fortaleza	14.01.2009 a 13.01.2010	(05 dias) 16.01.2010 a 20.02.2010
168272	Gláucia Maria Oliveira da Silva	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(15 dias) 18.02.2010 a 04.03.2010
215963	João Paulo Rodrigues da Costa	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	07.04.2008 a 06.04.2009	(11 dias restantes) 01.02.2010 a 11.02.2010
168132	José Cristiano Pinto Porto	Técnico(a) Ministerial	Aquiraz	04.07.2008 a 03.07.2009	(15 dias) 18.02.2010 a 04.03.2010
167564	Liana de Souza Neto Gonçalves	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	Fortaleza	30.10.2008 a 29.10.2009	(15 dias) 18.02.2010 a 04.03.2010
168395	Luciana Freitas Dias	Técnico(a) Ministerial	Redenção	14.08.2008 a 13.08.2009	(15 dias) 22.02.2010 a 08.03.2010
112645	Maria da Penha Lima Benevides	Assessor(a) Técnico(a)	Fortaleza	01.09.2007 a 31.08.2008	(25 dias restantes) 01.02.2010 a 25.02.2010
112645	Maria da Penha Lima Benevides	Assessor(a) Técnico(a)	Fortaleza	01.09.2008 a 31.08.2009	(05 dias) 26.02.2010 a 02.03.2010
168354	Paulo Henrique de Freitas Silva	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	31.07.2006 a 30.07.2007	(30 dias) 18.02.2010 a 19.03.2010
168320	Raphael Nogueira Bezerra de Menezes	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	Fortaleza	31.07.2008 a 30.07.2009	(15 dias) 01.02.2010 a 15.02.2010
167568	Raphael Salvador Caldas	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	04.09.2007 a 03.09.2008	(15 dias restantes) 22.02.2010 a 08.03.2010
103483	Sílvio José Ferreira Cid	Técnico(a) Ministerial	Fortaleza	20.01.2008 a 19.01.2009	(30 dias) 01.02.2010 a 02.03.2010

PORTARIA Nº 340/2010

ATO Nº 18/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), Lei nº 14.136 de 11 de junho de 2008, c/c a Lei nº 14.435, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2523/2010-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE NOMEAR CAMILA VALE DE FARIAS, Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 216032, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor (a) Jurídico (a) Especial, Símbolo DNS-2, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, junto ao Gabinete do (a) Procurador (a) de Justiça, Dr.(a) Benon Linhares Neto, com efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2198/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUÍS DE SOUSA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Campos Sales, o valor de R$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R$ 228,30 (duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Salitre, nos dias 06/01/2010, 08/01/2010, 12/01/2010, 14/01/2010, 15/01/2010, 18/01/2010, 20/01/2010, 22/01/2010, 25/01/2010 e 27/01/2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 302/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1127/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR DIEGO DAMASCENO PONTE – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Frecheirinha, matrícula nº 168197, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º e 9º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1655/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Quixadá, o valor de R$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por dia de deslocamento correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um valor total de R$ 228,30 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e centavos), em virtude de deslocamentos para a Comarca Vinculada de Choró, nos dias 01/10/2009, 05/10/2009, 08/10/2009, 15/10/2009, 22/10,2009, 29/10/2009, 12/11/2009, 19/11/2009, 10/12/2009 e 17/12/2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23645/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. EMÍLIO TIMBÓ TAHIM, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá, o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 192,83 (cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em virtude de sua participação na Audiência Pública realizada no dia 10 de dezembro de 2009, na cidade de cidade de Juazeiro do Norte, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 303/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 236/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR JOÃO JÚNIOR DE BRITO – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Araripe, matrícula nº 215920, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 378/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c os arts. 203 e 204, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007,

CONSIDERANDO a 46ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, realizada no dia 08 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21381/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 07 (sete) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2009 ao dia 06 de janeiro de 2010, para viajar aos Estados Unidos da América, durante recesso forense, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

PORTARIA Nº 3683/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21519/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR MARCELO CAMPÊLO NORONHA - Técnico Ministerial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 216020, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Controladoria Governamental, a partir de 02 de dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 3373/2008, de 11 de novembro de 2008, de interesse do servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 379/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), a Lei nº 14.289 de 07 de janeiro de 2009 e o Provimento nº 13 de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 1567/2010-4 e 1940/2010-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao (à) servidor (a) **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA –** Técnico (a) Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168237, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício no Gabinete do(a) Dr(a). Manuel Lima Soares Filho, Procurador(a) de Justiça, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de 1º de fevereiro de 2010, até ulterior deliberação. Fica revogada a Portaria nº 3096/2009, datada de 21 de outubro de 2009, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 333/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2641/2010-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 250/2010, datada de 02 de fevereiro de 2010, que designou o Excelentíssimo **DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO,** Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, para participar de Encontro Regional "Projeto Direito dos Adolescentes em conflito com a lei: articulação do SGD para efetivação do SINASE", a ser realizado na cidade de Brejo Santo – Ceará, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, com saída prevista para o dia 08 de fevereiro, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 226,70 (duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R$ 453,40 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 01/2010/CGMP
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

O Procurador de Justiça **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO,** Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 247 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 e artigo 17, inciso V, da Lei nº 8.625/93:
CONSIDERANDO, o inteiro teor da notícia-crime constante no Processo Administrativo nº 2055/2010-9 em que imputa a membro do Ministério Público de Entrância Intermediária pretensa conduta criminosa, tipificada no art. 147 do C.P.B;
CONSIDERANDO, que o fato narrado na comentada representação possui, em tese, repercussão administrativa;
CONSIDERANDO, que nos termos do preconizado no art. 212, I, combinado com o art. 217, VI, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) se constitui dever funcional dos membros do Ministério Público: **manter conduta ilibada, pública e particularmente, compatível com o exercício do cargo;**
RESOLVE:
Instaurar sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades, referentes ao descumprimento do dever funcional, acima nominado, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.
Designar os Promotores de Justiça, Francimauro Gomes Ribeiro e Edílson Santana Gonçalves, Assessores da Corregedoria-Geral, como membros, ficando a Presidência a cargo deste Corregedor-Geral, para constituírem a Comissão Sindicante.
Designar o dia 08 de março de 2010, às 8:00 horas, para inquirição das testemunhas indicadas na peça de representação, devendo serem expedidos os competentes mandados.
Expeça-se mandado de citação para os fins previsto no artigo 254 da Lei Complementar nº 72/2008.
Expedientes necessários.
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

PORTARIA Nº 380/2010

A **DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1940/2010-3 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a gratificação de Representação de Gabinete concedidas aos servidores em exercício em gabinete ou órgão de assessoramento técnico;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no artigo 1º, § 2º da referida lei, que considera órgão de assessoramento aqueles decorrentes de desconcentração das atividades e dos órgãos da Administração Superior, instituídos para a produção e formulação de políticas institucionais que propiciem o aperfeiçoamento das atividades-fim e atividades-meio do Ministério Público, instituídos por ato do Procurador-

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a criação da Núcleo de Recursos Criminais, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, através do Provimento nº 014/2004, de 30 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO, outrossim, que o referido órgão enquadra-se como órgão de assessoramento técnico criado para desenvolver atividades-meio inerentes ao assessoramento de membros do Ministério Público, direcionado ao trabalho de interpor e arrazoar recursos junto aos Tribunais locais e superiores;

RESOLVE CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 2010, ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO** - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168238, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto ao Núcleo de Recursos Criminais – NUCRIM, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 1403/2010-2 e 2520/2010-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **SAMYR CRUZ GÓIS,** Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.01.2010, devendo expirar em 01.02.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 304/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 477/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Pacoti, matrícula nº 168201, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2720/2010-1 e 2851/2010-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO,** Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Caucaia, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22.01.2010, devendo expirar em 20.02.2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 547/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR WENDSON MAIA BENTO – Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, matrícula nº 216037, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2010, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 050/2010

Recurso Administrativo nº 730-0107-004.980-7

Processo Administrativo nº 0107-004.980-7
Recorrente: Tim Nordeste Telecomunicações S/A
Recorrido: Reginaldo Paiva de Castro
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Autora do pedido de vista: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. COBRANÇA POR PLANO DE TELEFONIA NÃO SOLICITADO PELO CONSUMIDOR. VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. NÃO COMPROVAÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA, DOS FATOS ALEGADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I, 6º, III E IV, 39, V E 42, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 730-0107-004.980-7 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Tim Nordeste Telecomunicações S/A **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada pelo órgão de primeiro grau, no montante de 850 (oitocentos e cinquenta) UFIRs-CE, conforme o voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 051/2010

Recurso Administrativo nº 660-0108-010.798-5

Processo Administrativo nº 0108-010.798-5
Recorrente: Caixa Econômica Federal – Ag. 2183
Recorrido: José Iraldo Paiva Maciel
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Autora do pedido de vista: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – SÚMULA 297 DO STJ. LEGITIMIDADE DO DECON. EMISSÃO DE DUPLICATA COM COBRANÇA INDEVIDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 14; 39, INC. V; 42, PARAGRÁFO ÚNICO; E 51, INC. I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 660-0108-010.798-5 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por maioria de votos, em conhecer do recurso interposto pela recorrente para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 400 (quatrocentos) UFIRs-CE aplicada em primeiro grau à **Caixa Econômica Federal - Agência 2183,** vencida a Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, que votou pelo provimento do recurso.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 052/2010

Recurso Administrativo nº 656-0107-007.439-9

Processo Administrativo nº 0107-007.439-9
Recorrente: Caixa Econômica Federal – Ag. 0031
Recorrido: Emídio Fernandes de Lima
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Autora do pedido de vista: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. NÃO LIBERAÇÃO DE HIPOTECA DE IMÓVEL POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA MESMO APÓS A QUITAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAÍDA PELO CONSUMIDOR. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR NÃO ACOLHIDA. COMETIMENTO DE MÉTODO COMERCIAL DESLEAL E DE PRÁTICA ABUSIVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, INCS. IV E VI; E 39, INC. V, DA LEI Nº 8.078/1990. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos do Recurso Administrativo n° 656-0107-007.439-9 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto pela Caixa Econômica Federal – Agência 0031, para negar-lhe provimento, mantendo a multa de 800 (oitocentos) UFIRs-CE, aplicada em primeiro grau.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 053/2010

Recurso Administrativo nº 728-0108-012.696-3

Processo Administrativo nº 0108-012.696-3
Recorrente: Fazauto Fortaleza Automotores LTDA
Recorrida: Narciza da Silva Marques
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. AUTOMÓVEL. COBRANÇA POR SERVIÇOS NÃO INFORMADOS ADEQUADAMENTE AO CONSUMIDOR. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE NÃO ACOLHIDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, INCISOS III E IV; 30; 35; E 42, PARAGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 728-0108-012.696-3 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela empresa recorrente para negar-lhe provimento, mantendo a multa de 800 (oitocentos) UFIRs-CE, individualmente aplicada pelo órgão de primeiro grau, à FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA e ao BANCO VOLKSWAGEN, conforme o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 054/2010

Recurso Administrativo nº 744-0109-020.583-8

Processo Administrativo nº 0109-020.583-8
Recorrente: Universo Online S/A
Recorrido: Kemmuel Marnius Linhares de Aguiar
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET. CONTRATO FIRMADO POR TELEFONE. DÉBITO NA CONTA DO CONSUMIDOR DE VALOR SUPERIOR AO CONTRATADO. IMPOSSIBILIDADE. COBRANÇA ABUSIVA. DEVIDA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; 6º, III, IV E V; 30; 35, I E 42, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 744-0109-020.583-8 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por *Universo Online S/A*, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) UFIRs-CE, conforme o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 055/2010

Recurso Administrativo nº 749-0109-024.351-5

Processo Administrativo nº 0109-024.351-5
Recorrente: Banco Volkswagen S/A
Recorrida: Maria Damasceno Lins
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO LEVADO A EFEITO COM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. COBRANÇA DE TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM PREVISÃO CONTRATUAL. CLÁUSULA ABUSIVA. DEVIDA REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 4º, I; 6º, IV, V E VI; 39, II E V; 42, PARAGRÁFO ÚNICO E 51, IV DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo n° 749-0109-024.351-5, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pelo **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 1.500 (mil e quinhentos) UFIRs-CE nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 056/2010

Recurso Administrativo nº 692-0108-007.873-4

Processo Administrativo nº 0108-007.873-4
Recorrente: Universo Online S/A
Recorrida: Ila Maria Oliveira Pinto
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET. CONTRATO FIRMADO POR TELEFONE. VINCULAÇÃO DO FORNECEDOR À OFERTA. COBRANÇA DE VALOR SUPERIOR AO CONTRATADO. IMPOSSIBILIDADE. COBRANÇA ABUSIVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; 6º, III E IV; 34; 35, I E 39, I DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO DECON. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 692-0108-007.873-4 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por *Universo Online S/A*, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIRs-CE, conforme o voto da Relatora.

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 057/2010

Recurso Administrativo nº 753-170/08

Auto de Infração nº 170/08
Recorrente: Unibanco – Ag. 373
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO DO DECON. AUSÊNCIA DE APARELHO ELETRÔNICO DE EMISSÃO DE SENHAS NA AGÊNCIA BANCÁRIA NO MOMENTO DO ATENDIMENTO AOS CLIENTES ACARRETANDO ESPERA NOS CAIXAS ALÉM DO TEMPO LEGALMENTE ESTIPULADO. INFRAÇÃO AO ART. 2º, DA LEI ESTADUAL Nº 13.312/2003 E AO ART.39,INCISO VIII DO CDC. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso administrativo n° 753-170/08, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** para **dar-lhe parcial provimento**, reduzindo a multa aplicada no valor de 60.000 (sessenta mil) UFIRs-CE para 10.000 (dez mil) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 058/2010

Recurso Administrativo nº 790-304/09

Auto de Infração nº 304/09
Recorrente: Marinho Comércio de Confecções LTDA (Aqua Blup)
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR - EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS SEM A ADEQUADA FIXAÇÃO DE PREÇOS. INTELIGÊNCIA DOS ART. 6º, III, DO CDC, c/c ART. 2º, I, DA LEI 10.962/04 E ARTS. 2º, 4º E 5º, DO DEC. nº 5.903/06 - RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo n° 790-304/09 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto por ***MARINHO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA(AQUA BLUP)***, para negar-lhe provimento, mantendo a aplicação de multa de 230 (duzentos e trinta) UFIRs-CE, conforme voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 059/2010

Recurso Administrativo nº 792-271/09

Auto de Infração nº 271/09
Recorrente: M. Edite Linhares Arruda Viana – ME (Centro Esportivo Tia Edite)
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELOS FISCAIS DO DECON EM ACADEMIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. AUSÊNCIA NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE REGISTRO E DE ANOTAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO (CREF-5). INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC E AO ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97. RECURSO IMPROVIDO. MULTA MANTIDA.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso administrativo n° 792-271/09 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos em conhecer do recurso interposto por **M. EDITE LINHARES ARRUDA VIANNA – ME (CENTRO ESPORTIVO TIA EDITE)** para negar-lhe provimento, mantendo-se a multa aplicada no valor de 300 (trezentos) UFIRs-CE, conforme decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 060/2010

Recurso Administrativo nº 762-0108-011.814-4

Processo Administrativo nº 0108-011.814-4
Recorrente: Construtora Nossa Senhora de Fátima LTDA
Recorrido: Charles Santos da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO. DETECTADAS RACHADURAS E INFILTRAÇÕES NO PRÉDIO. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RECUSA DE ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONSUMIDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º,III; VI E VII; 14 E 39, II, DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo n° 762-0108-011.814-4, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA** para negar-lhe provimento, mantendo a multa aplicada pelo PROCON/DECON no valor de 800(oitocentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da Relatora.

* * * * *

CIRCULAÇÃO EM 24/02/2010 ÀS 17:00 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

5ª Câmara Cível
7.21- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.25- ATAS DAS SESSÕES

6ª Câmara Cível
7.26- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.30- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS